

**Nº 11/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2025:** \_\_\_\_\_

**PRESENCAS E FALTAS:** \_\_\_\_\_

**Presidente da Câmara:** Mário de Sousa Passos, \_\_\_\_\_

**Vereadores:**

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira \_\_\_\_\_

3 - Ricardo Jorge Costa Mendes \_\_\_\_\_

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes \_\_\_\_\_

5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela \_\_\_\_\_

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima \_\_\_\_\_

7 - Juliana Vicente Santos \_\_\_\_\_

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira \_\_\_\_\_

9 - Luísa Marlene Costa Azevedo \_\_\_\_\_

10 - António Sérgio Cortinhas de Freitas \_\_\_\_\_

11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira \_\_\_\_\_

**Secretariou:** Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. \_\_\_\_\_

Hora de abertura desta reunião: **10h00** (     minutos). \_\_\_\_\_

Hora a que foi encerrada:     horas e     minutos. \_\_\_\_\_

*ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:* \_\_\_\_\_

**REUNIÃO DE 29.05.2025****PRESIDÊNCIA:**

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 15 de maio de 2025.

**Página****6**

2 - Voto de Congratulação pela eleição de Sofia Fernandes, Sandra Lopes e Lina Pinheiro como Deputadas à Assembleia da República.

**7**

3 - Voto de Congratulação - Eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025.

**9**

4 - Votos de Louvor e de Congratulação

**11****GESTÃO FINANCEIRA:**

5 - Empréstimo de médio e longo prazo - USF do Vale do Este

**15**

6 - Empréstimo de médio e longo prazo - UCSP Ruivães/Landim

**29****OBRAS MUNICIPAIS:**

7 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinções Norte - Gavião".

**44**

8 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0013DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão"

**71**

9 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão".

**105**

**FREGUESIAS:**

10 - Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. **140**

**HABITAÇÃO:**

11 - Programa Casa Feliz - Apoio a obras. **311**

12 - Procedimento 2025DEP0002DHF: "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado" - Retificação do preço base e das peças do procedimento. **342**

**RECURSOS HUMANOS:**

13 - Recrutamento de 2 assistentes técnicos, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado - AT/02/2020. **723**

14 - Recrutamento de 5 assistentes operacionais, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Servente Construção Civil - AO/07/2023. **726**

**SOLIDARIEDADE SOCIAL:**

15 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de março de 2025. **730**

16 - Revisão do valor do apoio da candidatura de Maria Marcelina Marques Silva no Programa Casa Feliz - Apoio à Renda 2025. **735**

**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:**

17 - Associação de Municípios de Fins Específicos QUADRILÁTERO URBANO - Adesão do Município de Viana do Castelo: modificação dos estatutos e nova designação para PENTÁGONO URBANO. **740**

**PATRIMÓNIO:**

18 - Direito de superfície concedido à ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, sobre o prédio urbano sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário - alteração das condições em que foi constituído. **776**

**SEGURANÇA:**

19 - Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2024EBS0013PM), para aquisição de Vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão **804**

**EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:**

20 - Não adjudicação do Concurso Público 2024DBS0034DBA, para Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco e abertura de novo procedimento - Concurso Público (2025DBS0027DBA) **824**

21 - Comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado (3.º período, do ano letivo 2024/2025) **873**

**ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:**

22 - Abertura de Procedimento de Concurso Público (2025DBS0028DP EEI), para Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de bar/refeitório do Famalicão IN HUB. **891**

23 - Aprovação de projeto e respetivo apoio financeiro ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN **940**

24 - Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação - Candidaturas 2025 - Proposta de aprovação de apoios financeiros **952**

**DESPORTO:**

25 - Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades **979**

26 - Apoio financeiro para participações Internacionais	<b>1004</b>
27 - Apoio financeiro para organização do Campeonato Nacional de Petanca	<b>1038</b>
28 - Apoio financeiro para organização de eventos desportivos - Associação de Voleibol de Braga	<b>1048</b>
29 - Apoio financeiro para organização de eventos desportivos - FAC -Famalicense Atlético Clube	<b>1058</b>
<b>CULTURA:</b>	
30 - Apoio financeiro e não-financeiro a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, destinado a compartilhar nas despesas de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025	<b>1069</b>
31 - Carnaval 2025 - retificação/atualização de contas	<b>1092</b>
<b>JUVENTUDE:</b>	
32 - Sou+ Voluntário - Programa de Voluntariado Jovem	<b>1120</b>
33 - Campos de Férias de Verão da União de Freguesias de Seide - contrato de cooperação	<b>1130</b>
<b>AMBIENTE:</b>	
34 - Atribuição de Tarifa Social	<b>1141</b>

**PRESIDÊNCIA:**

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 15 de maio de 2025. (Página 6)

2 - Voto de Congratulação pela eleição de Sofia Fernandes, Sandra Lopes e Lina Pinheiro como Deputadas à Assembleia da República. (Página 7)

3 - Voto de Congratulação - Eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025. (Página 9)

4 - Votos de Louvor e de Congratulação (Página 11)


**Presidência**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Voto de Congratulação pela eleição de Sofia Fernandes, Sandra Lopes e Lina Pinheiro como Deputadas à Assembleia da República.**

No passado dia 18 de maio, realizou-se o ato eleitoral para a Assembleia da República, momento de particular importância para a consolidação do princípio da soberania popular consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Este sufrágio revestiu-se de especial significado, não apenas pela sua relevância política no atual contexto nacional e internacional, mas também pelo simbolismo democrático que encerra, ao permitir que cada cidadão exerça plenamente o seu direito de escolha e participe ativamente na definição do rumo coletivo do País.

As eleições legislativas do dia 18 de maio foram, ainda, marcadas por um acontecimento especialmente assinalável no plano local.

Pela primeira vez, três cidadãs famalicensenses foram eleitas simultaneamente Deputadas à Assembleia da República.

A sua eleição representa um motivo de regozijo institucional e uma expressão clara do progresso da igualdade de género no nosso sistema político.

Portugal é hoje reconhecido como um dos países mais igualitários do mundo em matéria de igualdade de direitos entre mulheres e homens. Este progresso foi possível graças ao legado da revolução de 25 de abril de 1974, que consagrou, na Constituição da República de 1976, o princípio da igualdade entre os sexos, alicerçando um caminho de democratização e inclusão.

Importa, ainda, sublinhar que, no presente ano, se assinala o 50.º aniversário das eleições para a Assembleia Constituinte de 1975 - as primeiras eleições verdadeiramente livres e democráticas da história portuguesa - símbolo maior da soberania popular e fundamento da nossa democracia pluralista.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar o Voto de Congratulação pela eleição das cidadãs famalicenses Dr.ª Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Dr.ª Sandra Maria Sousa Lopes e Lina Raquel Maia Pinheiro como Deputadas à Assembleia da República, sublinhando o simbolismo democrático que esta eleição representa para o concelho de Vila Nova de Famalicão e para o País.**
2. **Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação às Deputadas eleitas.**

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.26 10:06:10  
+01'00'

Mário Passos, Prof.

**Presidência**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA****Assunto: Voto de Congratulação.****Eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025.**

No passado dia 18 de maio, teve lugar o ato eleitoral para a Assembleia da República, momento de particular importância para o regular funcionamento das instituições democráticas e a afirmação do princípio da soberania popular consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Em Vila Nova de Famalicão, a adesão popular à convocatória democrática foi expressiva e exemplar. O concelho registou a taxa de abstenção mais baixa de todo o distrito de Braga e a quarta menor a nível nacional. Tal facto constitui motivo de justo orgulho e testemunha o elevado grau de consciência cívica dos famalicenses, bem como o seu enraizado compromisso com os valores da liberdade, da responsabilidade e da participação democrática.

Neste enquadramento, importa evidenciar o exemplar desempenho de todos quantos contribuíram, com sentido de responsabilidade e espírito de missão, para a organização e o desenvolvimento do processo eleitoral.

Em particular, destacam-se os eleitos das Juntas de Freguesia, os trabalhadores do Município e das Freguesias, os membros das forças policiais, os membros das mesas de voto e os delegados das listas concorrentes.

O empenho individual e coletivo foi determinante para assegurar a eficiência e a eficácia do ato eleitoral, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Manifestar a congratulação pela forte participação da população famalicense nas eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025, reveladora de um profundo sentido de cidadania e de empenhamento na construção do futuro coletivo.
2. Manifestar o reconhecimento institucional aos eleitos das Juntas de Freguesia, aos membros das forças policiais, aos trabalhadores do Município e das Freguesias, aos membros das mesas de voto e aos delegados das listas, pelo exemplar contributo prestado no âmbito das eleições para a Assembleia da República de 18 de maio de 2025, em prol da consolidação da Democracia e do fortalecimento da confiança dos cidadãos nas instituições.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Mário  
de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.26 10:08:05  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

**Presidência**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA****Assunto: Votos de Louvor e de Congratulação.**

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. A atleta famalicense **Sílvia Pereira**, do Team El Comandante, conquistou o título de **Campeã Nacional dos 10.000m, em M 45**, no Campeonato Nacional Veteranos 10.000m Pista, que se realizou na Marinha Grande, no dia 25 de abril;
2. O atleta **Carlos Gomes**, da Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistou o título de **Campeão Nacional dos 5.000m, em M 65**, no Campeonato Nacional Masters 5.000m Pista, que se realizou no Seixal, no dia 17 de maio;
3. A atleta **Inês Lopes**, em representação do Vitória Sport Clube, conquistou o título de **Campeã Nacional de Futebol Feminino da 2ª Divisão**;
4. O atleta **Rodrigo Pereira**, do Grupo Desportivo de Natação de V. N. de Famalicão, conquistou um novo **record Nacional de Natação, na estafeta de 4x50m estilos**, no Trofeo Internacional Villa de Gijón, que se realizou em Espanha, entre os dias 16 e 18 de maio;
5. O atleta famalicense **Duarte Pinto**, em representação do Instituto Politécnico do Porto, conquistou o título de **Vice-Campeão Nacional Universitário de Salto em Altura**, no Campeonato Nacional Universitário de Atletismo de Pista Curta, que se realizou em Braga, nos dias 8 e 9 de março;

6. Os atletas da Associação Papa Léguas de Famalicão conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Torneio Nacional Olímpico Jovem, que se realizou em Viana do Castelo, nos dias 17 e 18 de maio:
  - **Francisco Fernandes, Campeão Nacional de Atletismo, nas provas de 80m e Salto em Comprimento, no escalão de Sub 16;**
  - **Inês Ribeiro, Vice-Campeã Nacional de Atletismo, na prova de Salto em Comprimento;**
7. A **equipa de Boccia Sénior da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão** conquistou o título de **Campeã Nacional de Boccia Sénior por Equipas**, no Campeonato Nacional de Boccia Sénior, que se realizou em Vila Nova de Poiares, no dia 21 de maio;
8. A **equipa de Futsal Masculino do Futebol Clube de Famalicão** conquistou o título de **Campeões Nacionais da II Divisão de Futsal e a subida à Liga Placard (1ª Divisão);**
9. A **equipa Feminina de Sub 19 do Futebol Clube de Famalicão** subiu à **I Divisão Nacional de Futebol Feminino.**

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar um Voto de Louvor à atleta **Sílvia Pereira**, pela conquista do título de **Campeã Nacional dos 10.000m, em M 45;**
2. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta **Carlos Gomes**, pela conquista do título de **Campeão Nacional dos 5.000m, em M 65;**
3. Aprovar um Voto de Louvor à atleta **Inês Lopes**, pela conquista do título de **Campeã Nacional de Futebol Feminino da 2ª Divisão;**
4. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta **Rodrigo Pereira**, pela conquista de um novo record Nacional de Natação, na estafeta de **4x50m estilos;**
5. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta **Duarte Pinto**, pela conquista do título de **Vice-Campeão Nacional Universitário de Salto em Altura;**



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Presidência

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
 Praça Álvaro Marques  
 4764-502 V.N. de Famalicão  
 tel. +351 252 320 900  
 NIF 506 663 264

6. **Aprovar os Votos aos Atletas da Associação Papa Léguas de Famalicão, pela conquista dos seguintes títulos Nacionais:**
  - **Voto de Louvor a Francisco Fernandes, Campeão Nacional de Atletismo, nas provas de 80m e Salto em Comprimento, no escalão de Sub 16;**
  - **Voto de Congratulação a Inês Ribeiro, Vice-Campeã Nacional de Atletismo, na prova de Salto em Comprimento;**
7. **Aprovar um Voto de Louvor à equipa de Boccia Sénior da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pela conquista do título de Campeã Nacional de Boccia Sénior por Equipas;**
8. **Atribui um Voto de Louvor à equipa de Futsal Masculino do Futebol Clube de Famalicão, pela conquista do título de Campeões Nacionais da II Divisão de Futsal e subida à Liga Placard (1ª Divisão);**
9. **Atribuir um Voto de Louvor à equipa Feminina de Sub 19 do Futebol Clube de Famalicão, pela subida à I Divisão Nacional de Futebol Feminino;**
10. **Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por  
 (Assinatura Qualificada) Mário de  
 Sousa Passos  
 Dados: 2025.05.26 10:10:04  
 +01'00'

Mário Passos, Prof.

**GESTÃO FINANCEIRA:**

5 - Empréstimo de médio e longo prazo - USF do Vale do Este (Página 15)

6 - Empréstimo de médio e longo prazo - UCSP Ruivães/Landim (Página 29)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Financeira

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo  
USF do Vale do Este**

Considerando que:

No dia 10 de abril de 2025, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contratação de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€, por um período de 20 anos, para o investimento constante do quadro anexo;

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

O limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2025 é de 171.593.715,21€;

A dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de março de 2025, de 25.806.125,89€;

A Câmara Municipal tem acautelado, na contratação de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização,

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. A adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, C.R.L. de um empréstimo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, nas seguintes condições:

a) reembolso em 35 prestações semestrais postecipadas de capital (as amortizações n.ºs 1 a 10 de 10.000,00€, e as n.ºs 11 a 35 de 16.000,00€), com a 1.ª a vencer-se 36 meses após a data de início do empréstimo;

b) taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias) acrescida de um spread de 0,285%, sendo que caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo, para a determinação da taxa nominal aplicável será considerado que o valor do indexante corresponde a zero;

c) Isento de comissões.

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] Mário de  
Sousa Passos  
Dados: 2025.05.16  
09:53:55 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Gestão Financeira

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Investimentos

	Investimento
■ USF do Vale do Este	1.532.546,00 €

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - 2025

Receita corrente líquida cobrada:

2024	133 218 092,03 €
2023	110 111 188,59 €
2022	99 858 149,80 €
média	114 395 810,14 €

Limite da dívida total (1,5 vezes)

171 593 715,21 €

Dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, em 31 de março de 2025:

25 806 126 €

Margem absoluta de endividamento

145 787 589 €

Margem utilizável (40%)

58 315 036 €

Empréstimos MLP já contratualizados mas ainda não utilizados

392 500 €

Margem efetivamente disponível para endividamento

57 922 536 €

Vila Nova de Famalicão, 14 de maio de 2025

**Contratação Pública**  
public procurement

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel: +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas admitidas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

**Data da sessão: 15/05/2025 - Hora:11:20**

**Designação do júri:** Despacho de 10/04/2025 - **Entidade:** Município de Vila Nova de Famalicão

**Membros designados para integrarem o júri:**

Dr. Rui Alves, Presidente  
Dr. Zeferino Pinheiro, Vogal  
Dr. Paulo Fernandes, Vogal

**Objeto da contratação:** EMLP n.º 02/2025 - Empréstimo bancário de médio e longo prazo (ano 2025) 500.000,00€

Iniciada a reunião, o júri começou por apreciar, relativamente aos concorrentes antes admitidos, o mérito das respetivas propostas.

Para o efeito, tendo por base o valor proposto para a taxa de juro anual nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um determinado spread “proposto” e as comissões e outros custos propostos, o júri analisou as referidas propostas, tendo elaborado o quadro resumo, em anexo.

O júri procedeu à elaboração de uma simulação com as condições propostas por cada concorrente, e utilizando o valor do indexante correspondente ao dia anterior ao da abertura das propostas (5 de maio de 2025). Considerou o júri, nas simulações, que a utilização do empréstimo é feita de uma única vez e no 1.º dia de vigência.

Tendo por base a apreciação das propostas constante do quadro de pontuação em anexo, as mesmas ficaram ordenadas da seguinte forma para efeitos de adjudicação:

- 1.º CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L.
- 2.º CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
- 3.º BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (MILLENNIUM BCP)
- 4.º BANCO BPI, S.A.
- 5.º BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
- 6.º BANKINTER (Portugal), S.A.
- 7.º NOVO BANCO, S.A.

Depois de efetuada a análise constante da referida simulação para um empréstimo a 20 anos, e tendo em conta a classificação acima referida, a proposta que apresenta o custo total mais baixo para o Município é a proposta apresentada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L., para um montante de financiamento até 500.000,00 €, à taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um spread de 0,285%, isento de comissões.

Terminando o prazo de audiência prévia dos concorrentes pelas 23:59 horas do dia 21 de maio de 2025, em relação ao conteúdo e conclusões do relatório preliminar de análise das propostas, objeto de notificação aos concorrentes através de correio eletrónico enviado no dia 7 de maio de 2025, verificou-se que todos os concorrentes manifestaram por escrito, pelo mesmo meio eletrónico de transmissão de dados, não terem qualquer objeção em relação ao projeto de decisão final de que foram objeto de notificação e prescindirem do

período de audiência prévia ainda por decorrer. Cumprida a referida prerrogativa e atento a situação verificada, tal ocasionou o fim do referido período de audiência prévia, e cumprido que está este preceito, impôs-se elaborar o presente relatório final, com manutenção do conteúdo e conclusões do relatório preliminar.

### O Juri

Assinado por: RUI ABÍLIO MOREIRA ALVES  
Data: 2025.05.15 14:10:18+01'00'

(Rui Alves, Dr. - Presidente)

[Assinatura  
Qualificada] Zeferino  
Joaquim da Silva  
Araújo Pinheiro

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada]  
Zeferino Joaquim da Silva  
Araújo Pinheiro  
Dados: 2025.05.15 13:01:10  
+01'00'

(Zeferino Pinheiro, Dr. - Vogal)

JOSÉ PAULO  
DE JESUS  
FERNANDES

Assinado de forma digital por JOSÉ  
PAULO DE JESUS  
FERNANDES  
Dados: 2025.05.15  
12:50:10 +01'00'

(Paulo Fernandes, Dr. - Vogal)

Anexos: Mapa de síntese das propostas apresentadas e quadro de pontuação (1 página) e simulação das condições propostas pelos concorrentes (4 páginas).

Anexo ao Relatório de Avaliação das Propostas

"EMPRESTIMO BANCÁRIO MÉDIO LONGO PRAZO\_EMLP Nº 02/2025"

	Crédito Agrícola				Banco			
	BANKINTER	SANTANDER	Médio Ave	Millennium BCP	CGD	BPI	NOVO BANCO	
MONTANTE	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	
PRAZO	20 anos 30 meses	20 anos 30 meses	20 anos 30 meses	20 anos 30 meses	até 20 anos 30 meses	20 anos 30 meses	20 anos 30 meses	
Período de utilização								
Reembolso de capital	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	
Taxa de juro	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,08%  (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,93%  (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,285%  (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,50%  (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,34%  (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,58%  (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,25%  (se euribor negativa, o valor do indexante será considerado zero)	
Pagamento de juros	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	
Comissões	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Sem referência	
Reembolso antecipado	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	

Quadro de pontuação:

Bankinter	3,5233
SANTANDER	6,6321
Crédito Agrícola	20,0000
Millennium BCP	15,5440
CGD	18,8601
Banco BPI	13,8860
NE	0,0000

Bankinter		SANTANDER	
Montante empréstimo:	500 000,00 €	Montante empréstimo:	500 000,00 €
Spread:	1,080%	Spread:	0,930%
Restantes encargos:	2,151%	Restantes encargos:	2,151%
Indexante: Euribor 6M (360d) 5/mal/25		Indexante: Euribor 6M (360d) 5/mal/25	
0,00 €		0,00 €	
Capital em dívida	Amortização	Juros Tx	Juros Tx
Período	Período	Período	Período
Período	Período	Período	Período
1	1	3,231%	3,081%
2	2	3,231%	3,081%
3	3	3,231%	3,081%
4	4	3,231%	3,081%
5	5	3,231%	3,081%
6	6	3,231%	3,081%
7	7	3,231%	3,081%
8	8	3,231%	3,081%
9	9	3,231%	3,081%
10	10	3,231%	3,081%
11	11	3,231%	3,081%
12	12	3,231%	3,081%
13	13	3,231%	3,081%
14	14	3,231%	3,081%
15	15	3,231%	3,081%
16	16	3,231%	3,081%
17	17	3,231%	3,081%
18	18	3,231%	3,081%
19	19	3,231%	3,081%
20	20	3,231%	3,081%
21	21	3,231%	3,081%
22	22	3,231%	3,081%
23	23	3,231%	3,081%
24	24	3,231%	3,081%
25	25	3,231%	3,081%
26	26	3,231%	3,081%
27	27	3,231%	3,081%
28	28	3,231%	3,081%
29	29	3,231%	3,081%
30	30	3,231%	3,081%
31	31	3,231%	3,081%
32	32	3,231%	3,081%
33	33	3,231%	3,081%
34	34	3,231%	3,081%
35	35	3,231%	3,081%
36	36	3,231%	3,081%
37	37	3,231%	3,081%
38	38	3,231%	3,081%
39	39	3,231%	3,081%
40	40	3,231%	3,081%
0,00	0,00		
500 000,00	500 000,00		7 702,50
500 000,00	500 000,00		7 702,50
500 000,00	500 000,00		7 702,50
500 000,00	500 000,00		7 702,50
500 000,00	500 000,00		7 702,50
500 000,00	500 000,00		7 702,50
490 000,00	10 000,00		7 548,45
480 000,00	10 000,00		7 394,40
470 000,00	10 000,00		7 240,35
460 000,00	10 000,00		7 086,30
450 000,00	10 000,00		6 932,25
440 000,00	10 000,00		6 778,20
430 000,00	10 000,00		6 624,15
420 000,00	10 000,00		6 470,10
410 000,00	10 000,00		6 316,05
400 000,00	16 000,00		6 162,00
384 000,00	16 000,00		5 915,52
368 000,00	16 000,00		5 669,04
352 000,00	16 000,00		5 422,56
336 000,00	16 000,00		5 176,08
320 000,00	16 000,00		4 929,60
304 000,00	16 000,00		4 683,12
288 000,00	16 000,00		4 436,64
272 000,00	16 000,00		4 190,16
256 000,00	16 000,00		3 943,68
240 000,00	16 000,00		3 697,20
224 000,00	16 000,00		3 450,72
208 000,00	16 000,00		3 204,24
192 000,00	16 000,00		2 957,76
176 000,00	16 000,00		2 711,28
160 000,00	16 000,00		2 464,80
144 000,00	16 000,00		2 218,32
128 000,00	16 000,00		1 971,84
112 000,00	16 000,00		1 725,36
96 000,00	16 000,00		1 478,88
80 000,00	16 000,00		1 232,40
64 000,00	16 000,00		985,92
48 000,00	16 000,00		739,44
32 000,00	16 000,00		492,96
16 000,00	16 000,00		246,48
0,00	0,00		
500 000,00	500 000,00		188 711,25
197 898,75	197 898,75		688 711,25
197 898,75	197 898,75		188 711,25
0,00	0,00		0,00

188 711,25 € Juros totais  
0,00 € Restantes encargos

197 898,75 € Juros totais  
0,00 € Restantes encargos

**Millennium BCP**  
 Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Spread: 0,500%  
 Restantes encargos:

Indexante:  
Euribor 6M (360d)  
5/mal/25

2,151%

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Tx	Juros	Prestitação total	Período
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	1
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	2
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	3
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	4
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	5
500 000,00	10 000,00	2,651%	6 627,50	16 627,50	6
490 000,00	10 000,00	2,651%	6 494,95	16 494,95	7
480 000,00	10 000,00	2,651%	6 362,40	16 362,40	8
470 000,00	10 000,00	2,651%	6 229,85	16 229,85	9
460 000,00	10 000,00	2,651%	6 097,30	16 097,30	10
450 000,00	10 000,00	2,651%	5 964,75	15 964,75	11
440 000,00	10 000,00	2,651%	5 832,20	15 832,20	12
430 000,00	10 000,00	2,651%	5 699,65	15 699,65	13
420 000,00	10 000,00	2,651%	5 567,10	15 567,10	14
410 000,00	10 000,00	2,651%	5 434,55	15 434,55	15
400 000,00	16 000,00	2,651%	5 302,00	21 302,00	16
384 000,00	16 000,00	2,651%	5 089,92	21 089,92	17
368 000,00	16 000,00	2,651%	4 877,84	20 877,84	18
352 000,00	16 000,00	2,651%	4 665,76	20 665,76	19
336 000,00	16 000,00	2,651%	4 453,68	20 453,68	20
320 000,00	16 000,00	2,651%	4 241,60	20 241,60	21
304 000,00	16 000,00	2,651%	4 029,52	20 029,52	22
288 000,00	16 000,00	2,651%	3 817,44	19 817,44	23
272 000,00	16 000,00	2,651%	3 605,36	19 605,36	24
256 000,00	16 000,00	2,651%	3 393,28	19 393,28	25
240 000,00	16 000,00	2,651%	3 181,20	19 181,20	26
224 000,00	16 000,00	2,651%	2 969,12	18 969,12	27
208 000,00	16 000,00	2,651%	2 757,04	18 757,04	28
192 000,00	16 000,00	2,651%	2 544,96	18 544,96	29
176 000,00	16 000,00	2,651%	2 332,88	18 332,88	30
160 000,00	16 000,00	2,651%	2 120,80	18 120,80	31
144 000,00	16 000,00	2,651%	1 908,72	17 908,72	32
128 000,00	16 000,00	2,651%	1 696,64	17 696,64	33
112 000,00	16 000,00	2,651%	1 484,56	17 484,56	34
96 000,00	16 000,00	2,651%	1 272,48	17 272,48	35
80 000,00	16 000,00	2,651%	1 060,40	17 060,40	36
64 000,00	16 000,00	2,651%	848,32	16 848,32	37
48 000,00	16 000,00	2,651%	636,24	16 636,24	38
32 000,00	16 000,00	2,651%	424,16	16 424,16	39
16 000,00	16 000,00	2,651%	212,08	16 212,08	40
0,00	500 000,00		162 373,75	662 373,75	

162 373,75 € Juros totais  
0,00 € Restantes encargos

**Crédito Agrícola**  
 Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Spread: 0,285%  
 Restantes encargos:

Indexante:  
Euribor 6M (360d)  
5/mal/25

2,151%

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Tx	Juros	Prestitação total	Período
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	1
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	2
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	3
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	4
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	5
500 000,00	10 000,00	2,436%	6 090,00	16 090,00	6
490 000,00	10 000,00	2,436%	5 968,20	15 968,20	7
480 000,00	10 000,00	2,436%	5 846,40	15 846,40	8
470 000,00	10 000,00	2,436%	5 724,60	15 724,60	9
460 000,00	10 000,00	2,436%	5 602,80	15 602,80	10
450 000,00	10 000,00	2,436%	5 481,00	15 481,00	11
440 000,00	10 000,00	2,436%	5 359,20	15 359,20	12
430 000,00	10 000,00	2,436%	5 237,40	15 237,40	13
420 000,00	10 000,00	2,436%	5 115,60	15 115,60	14
410 000,00	10 000,00	2,436%	4 993,80	14 993,80	15
400 000,00	16 000,00	2,436%	4 872,00	20 872,00	16
384 000,00	16 000,00	2,436%	4 677,12	20 677,12	17
368 000,00	16 000,00	2,436%	4 482,24	20 482,24	18
352 000,00	16 000,00	2,436%	4 287,36	20 287,36	19
336 000,00	16 000,00	2,436%	4 092,48	20 092,48	20
320 000,00	16 000,00	2,436%	3 897,60	19 897,60	21
304 000,00	16 000,00	2,436%	3 702,72	19 702,72	22
288 000,00	16 000,00	2,436%	3 507,84	19 507,84	23
272 000,00	16 000,00	2,436%	3 312,96	19 312,96	24
256 000,00	16 000,00	2,436%	3 118,08	19 118,08	25
240 000,00	16 000,00	2,436%	2 923,20	18 923,20	26
224 000,00	16 000,00	2,436%	2 728,32	18 728,32	27
208 000,00	16 000,00	2,436%	2 533,44	18 533,44	28
192 000,00	16 000,00	2,436%	2 338,56	18 338,56	29
176 000,00	16 000,00	2,436%	2 143,68	18 143,68	30
160 000,00	16 000,00	2,436%	1 948,80	17 948,80	31
144 000,00	16 000,00	2,436%	1 753,92	17 753,92	32
128 000,00	16 000,00	2,436%	1 559,04	17 559,04	33
112 000,00	16 000,00	2,436%	1 364,16	17 364,16	34
96 000,00	16 000,00	2,436%	1 169,28	17 169,28	35
80 000,00	16 000,00	2,436%	974,40	16 974,40	36
64 000,00	16 000,00	2,436%	779,52	16 779,52	37
48 000,00	16 000,00	2,436%	584,64	16 584,64	38
32 000,00	16 000,00	2,436%	389,76	16 389,76	39
16 000,00	16 000,00	2,436%	194,88	16 194,88	40
0,00	500 000,00		149 205,00	649 205,00	

149 205,00 € Juros totais  
0,00 € Restantes encargos

CGD		Banco BPI	
Montante empréstimo:	500 000,00 €	Montante empréstimo:	500 000,00 €
Spread:	0,340%	Spread:	0,580%
Restantes encargos:		Restantes encargos:	
	0,00 €		0,00 €
Capital em dívida	Amortização	Juros	Prestação total
Período	Tx	Tx	Período
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50
500 000,00	10 000,00	2,491%	16 227,50
490 000,00	10 000,00	2,491%	16 102,95
480 000,00	10 000,00	2,491%	15 978,40
470 000,00	10 000,00	2,491%	15 853,85
460 000,00	10 000,00	2,491%	15 729,30
450 000,00	10 000,00	2,491%	15 604,75
440 000,00	10 000,00	2,491%	15 480,20
430 000,00	10 000,00	2,491%	15 355,65
420 000,00	10 000,00	2,491%	15 231,10
410 000,00	10 000,00	2,491%	15 106,55
400 000,00	16 000,00	2,491%	4 982,00
384 000,00	16 000,00	2,491%	4 782,72
368 000,00	16 000,00	2,491%	4 583,44
352 000,00	16 000,00	2,491%	4 384,16
336 000,00	16 000,00	2,491%	4 184,88
320 000,00	16 000,00	2,491%	3 985,60
304 000,00	16 000,00	2,491%	3 786,32
288 000,00	16 000,00	2,491%	3 587,04
272 000,00	16 000,00	2,491%	3 387,76
256 000,00	16 000,00	2,491%	3 188,48
240 000,00	16 000,00	2,491%	2 989,20
224 000,00	16 000,00	2,491%	2 789,92
208 000,00	16 000,00	2,491%	2 590,64
192 000,00	16 000,00	2,491%	2 391,36
176 000,00	16 000,00	2,491%	2 192,08
160 000,00	16 000,00	2,491%	1 992,80
144 000,00	16 000,00	2,491%	1 793,52
128 000,00	16 000,00	2,491%	1 594,24
112 000,00	16 000,00	2,491%	1 394,96
96 000,00	16 000,00	2,491%	1 195,68
80 000,00	16 000,00	2,491%	996,40
64 000,00	16 000,00	2,491%	797,12
48 000,00	16 000,00	2,491%	597,84
32 000,00	16 000,00	2,491%	398,56
16 000,00	16 000,00	2,491%	199,28
0,00	500 000,00		152 573,75
			652 573,75
			152 573,75
			0,00
			Restantes encargos
			152 573,75 € Juros totais
			0,00 € Restantes encargos
			667 273,75
			167 273,75
			667 273,75
			167 273,75 € Juros totais
			0,00 € Restantes encargos

Indexante:  
Euribor 6M (360d)  
5/mai/25 2,151%

Indexante:  
Euribor 6M (360d)  
5/mai/25 2,151%

Montante empréstimo:  
500 000,00 €

Montante empréstimo:  
500 000,00 €

Spread:  
Restantes encargos:

Spread:  
Restantes encargos:

Spread:  
Restantes encargos:

2,151%

Spread:  
Restantes encargos:

0,00 €

0,00 €

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros	Prestação total	Período
Período	Tx	Tx	Período	Período
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	1
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	2
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	3
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	4
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	5
500 000,00	10 000,00	2,731%	16 827,50	6
490 000,00	10 000,00	2,731%	16 690,95	7
480 000,00	10 000,00	2,731%	16 554,40	8
470 000,00	10 000,00	2,731%	16 417,85	9
460 000,00	10 000,00	2,731%	16 281,30	10
450 000,00	10 000,00	2,731%	16 144,75	11
440 000,00	10 000,00	2,731%	16 008,20	12
430 000,00	10 000,00	2,731%	15 871,65	13
420 000,00	10 000,00	2,731%	15 735,10	14
410 000,00	10 000,00	2,731%	15 598,55	15
400 000,00	16 000,00	2,731%	5 462,00	16
384 000,00	16 000,00	2,731%	5 243,52	17
368 000,00	16 000,00	2,731%	5 025,04	18
352 000,00	16 000,00	2,731%	4 806,56	19
336 000,00	16 000,00	2,731%	4 588,08	20
320 000,00	16 000,00	2,731%	4 369,60	21
304 000,00	16 000,00	2,731%	4 151,12	22
288 000,00	16 000,00	2,731%	3 932,64	23
272 000,00	16 000,00	2,731%	3 714,16	24
256 000,00	16 000,00	2,731%	3 495,68	25
240 000,00	16 000,00	2,731%	3 277,20	26
224 000,00	16 000,00	2,731%	3 058,72	27
208 000,00	16 000,00	2,731%	2 840,24	28
192 000,00	16 000,00	2,731%	2 621,76	29
176 000,00	16 000,00	2,731%	2 403,28	30
160 000,00	16 000,00	2,731%	2 184,80	31
144 000,00	16 000,00	2,731%	1 966,32	32
128 000,00	16 000,00	2,731%	1 747,84	33
112 000,00	16 000,00	2,731%	1 529,36	34
96 000,00	16 000,00	2,731%	1 310,88	35
80 000,00	16 000,00	2,731%	1 092,40	36
64 000,00	16 000,00	2,731%	873,92	37
48 000,00	16 000,00	2,731%	655,44	38
32 000,00	16 000,00	2,731%	436,96	39
16 000,00	16 000,00	2,731%	218,48	40
0,00	500 000,00		167 273,75	
			667 273,75	
			167 273,75	
			0,00	
			Restantes encargos	
			167 273,75 € Juros totais	
			0,00 € Restantes encargos	

Capital em dívida	Amortização	Juros		Prestação total	Período
		Tx			
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	1
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	2
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	3
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	4
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	5
500 000,00	10 000,00	3,401%	8 502,50	18 502,50	6
490 000,00	10 000,00	3,401%	8 332,45	18 332,45	7
480 000,00	10 000,00	3,401%	8 162,40	18 162,40	8
470 000,00	10 000,00	3,401%	7 992,35	17 992,35	9
460 000,00	10 000,00	3,401%	7 822,30	17 822,30	10
450 000,00	10 000,00	3,401%	7 652,25	17 652,25	11
440 000,00	10 000,00	3,401%	7 482,20	17 482,20	12
430 000,00	10 000,00	3,401%	7 312,15	17 312,15	13
420 000,00	10 000,00	3,401%	7 142,10	17 142,10	14
410 000,00	10 000,00	3,401%	6 972,05	16 972,05	15
400 000,00	16 000,00	3,401%	6 802,00	22 802,00	16
384 000,00	16 000,00	3,401%	6 529,92	22 529,92	17
368 000,00	16 000,00	3,401%	6 257,84	22 257,84	18
352 000,00	16 000,00	3,401%	5 985,76	21 985,76	19
336 000,00	16 000,00	3,401%	5 713,68	21 713,68	20
320 000,00	16 000,00	3,401%	5 441,60	21 441,60	21
304 000,00	16 000,00	3,401%	5 169,52	21 169,52	22
288 000,00	16 000,00	3,401%	4 897,44	20 897,44	23
272 000,00	16 000,00	3,401%	4 625,36	20 625,36	24
256 000,00	16 000,00	3,401%	4 353,28	20 353,28	25
240 000,00	16 000,00	3,401%	4 081,20	20 081,20	26
224 000,00	16 000,00	3,401%	3 809,12	19 809,12	27
208 000,00	16 000,00	3,401%	3 537,04	19 537,04	28
192 000,00	16 000,00	3,401%	3 264,96	19 264,96	29
176 000,00	16 000,00	3,401%	2 992,88	18 992,88	30
160 000,00	16 000,00	3,401%	2 720,80	18 720,80	31
144 000,00	16 000,00	3,401%	2 448,72	18 448,72	32
128 000,00	16 000,00	3,401%	2 176,64	18 176,64	33
112 000,00	16 000,00	3,401%	1 904,56	17 904,56	34
96 000,00	16 000,00	3,401%	1 632,48	17 632,48	35
80 000,00	16 000,00	3,401%	1 360,40	17 360,40	36
64 000,00	16 000,00	3,401%	1 088,32	17 088,32	37
48 000,00	16 000,00	3,401%	816,24	16 816,24	38
32 000,00	16 000,00	3,401%	544,16	16 544,16	39
16 000,00	16 000,00	3,401%	272,08	16 272,08	40
0,00	500 000,00		208 311,25	708 311,25	

Montante empréstimo: 500 000,00 € Indexante: Euribor 6M (360d)  
 Spread: 1,250% 5/mai/25 2,151%  
 Restantes encargos:

0,00 €

208 311,25 € Juros totais  
 0,00 € Restantes encargos

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
1	cleal	2025/05/21	4476	2025

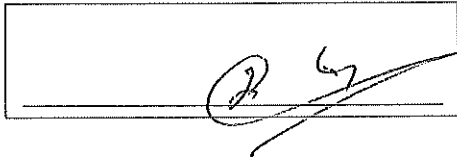
DESCRIPÇÃO DA DESPESA  
 JUROS REFERENTE AO EMPRÉSTIMO MLP (500.000,00) USE VALE ESTE (NINE)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 691107-Juros Empréstimo - MLP - CA ORGÂNICA : 0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS ECONÓMICA: 03010302 Empréstimos Médio e Longo Prazos PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 499.479,40 A CABIMENTAR  SALDO APÓS CABIMENTO 499.479,40
---	--

EXTENSO  
 ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				PLANO	IMPORTÂNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO					ANO T	N.º	N + 1	N + 2	N + 3
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T	N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	6911	0103	03010302			12.180,00	12.180,00	12.180,00	112.665,00

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/21



AUTORIZAÇÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
1	cleal	2025/05/21	4477	2025

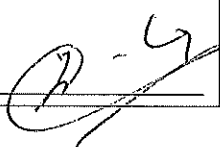
DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 AMORTIZAÇÃO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO MLP (500.000,00) USF VALE ESTE (NINE)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 251167-Amortizações De Empréstimos Medio Longo Prazo		1.122.792,97
ORGÂNICA : 0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	
PLANO :	FINANCEIRAS	
		SALDO APÓS CABIMENTO
		1.122.792,97

EXTENSO  
 ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTES				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO					ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA					
1	2511	0103	100603				10.000,00	490.000,00

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/21



AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Gestão Financeira**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo**  
**UCSP Ruivães/Landim**

Considerando que:

No dia 10 de abril de 2025, o executivo camarário deliberou a abertura do procedimento para a contratação de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€, por um período de 20 anos, para o investimento constante do quadro anexo;

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

O limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2025 é de 171.593.715,21€;

A dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de março de 2025, de 25.806.125,89€;

A Câmara Municipal tem acautelado, na contratação de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização,

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. A adjudicação à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, C.R.L. de um empréstimo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, nas seguintes condições:

a) reembolso em 35 prestações semestrais postecipadas de capital (as amortizações n.ºs I a 10 de 10.000,00€, e as n.ºs II a 35 de 16.000,00€), com a 1.ª a vencer-se 36 meses após a data de início do empréstimo;

b) taxa de juro variável indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias) acrescida de um spread de 0,285%, sendo que caso a Euribor a 6 meses assuma um valor negativo, para a determinação da taxa nominal aplicável será considerado que o valor do indexante corresponde a zero;

c) Isento de comissões.

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.16 09:52:38  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Gestão Financeira

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Investimentos

	Investimento
■ UCSP Ruivães/Landim	1 509 842,00 €



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - 2025

Receita corrente líquida cobrada:

2024	133 218 092,03 €
2023	110 111 188,59 €
2022	99 858 149,80 €
média	114 395 810,14 €

Limite da dívida total (1,5 vezes)

171 593 715,21 €

Dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, em 31 de março de 2025:

25 806 126 €

Margem absoluta de endividamento

145 787 589 €

Margem utilizável (40%)

58 315 036 €

Empréstimos MLP já contratualizados mas ainda não utilizados

392 500 €

Margem efetivamente disponível para endividamento

57 922 536 €

Vila Nova de Famalicão, 14 de maio de 2025

**Contratação Pública**  
*public procurement*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
Tel. +351 252 320 900  
TIF 026 463 264

## RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise das propostas admitidas e elaborar o relatório de mérito das mesmas.

**Data da sessão: 15/05/2025 - Hora:11:00**

**Designação do júri:** Despacho de 10/04/2025 - **Entidade:** Município de Vila Nova de Famalicão

**Membros designados para Integrarem o júri:**

Dr. Rui Alves, Presidente  
Dr. Zeferino Pinheiro, Vogal  
Dr. Paulo Fernandes, Vogal

**Objeto da contratação:** EMLP n.º 01/2025 - Empréstimo bancário de médio e longo prazo (ano 2025) 500.000,00€

Iniciada a reunião, o júri começou por apreciar, relativamente aos concorrentes antes admitidos, o mérito das respetivas propostas.

Para o efeito, tendo por base o valor proposto para a taxa de juro anual nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um determinado spread "proposto" e as comissões e outros custos propostos, o júri analisou as referidas propostas, tendo elaborado o quadro resumo, em anexo.

O júri procedeu à elaboração de uma simulação com as condições propostas por cada concorrente, e utilizando o valor do Indexante correspondente ao dia anterior ao da abertura das propostas (5 de maio de 2025). Considerou o júri, nas simulações, que a utilização do empréstimo é feita de uma única vez e no 1.º dia de vigência.

Tendo por base a apreciação das propostas constante do quadro de pontuação em anexo, as mesmas ficaram ordenadas da seguinte forma para efeitos de adjudicação:

- 1.º CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L.
- 2.º CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
- 3.º BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (MILLENNIUM BCP)
- 4.º BANCO BPI, S.A.
- 5.º BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
- 6.º BANKINTER (Portugal), S.A.
- 7.º NOVO BANCO, S.A.

Depois de efetuada a análise constante da referida simulação para um empréstimo a 20 anos, e tendo em conta a classificação acima referida, a proposta que apresenta o custo total mais baixo para o Município é a proposta apresentada CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO MÉDIO AVE, C.R.L., para um montante de financiamento até 500.000,00 €, à taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), acrescida de um spread de 0,285%, isento de comissões.

Terminando o prazo de audiência prévia dos concorrentes pelas 23:59 horas do dia 21 de maio de 2025, em relação ao conteúdo e conclusões do relatório preliminar de análise das propostas, objeto de notificação aos concorrentes através de correio eletrónico enviado no dia 7 de maio de 2025, verificou-se que todos os concorrentes manifestaram por escrito, pelo mesmo meio eletrónico de transmissão de dados, não terem qualquer objeção em

relação ao projeto de decisão final de que foram objeto de notificação e prescindirem do período de audiência prévia ainda por decorrer. Cumprida a referida prerrogativa e atento a situação verificada, tal ocasionou o fim do referido período de audiência prévia, e cumprido que está este preceito, impôs-se elaborar o presente relatório final, com manutenção do conteúdo e conclusões do relatório preliminar.

### O Júri

Assinado por: RUI ABÍLIO MOREIRA ALVES  
Data: 2025.05.15 14:09:42+01'00'

(Rui Alves, Dr. - Presidente)

[Assinatura  
Qualificada]

Zeferino Joaquim da  
Silva Araújo Pinheiro

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Zeferino  
Joaquim da Silva Araújo Pinheiro  
Dados: 2025.05.15 13:00:24 +01'00'

(Zeferino Pinheiro, Dr. - Vogal)

JOSÉ PAULO  
DE JESUS  
FERNANDES

Assinado de forma  
digital por JOSÉ PAULO  
DE JESUS FERNANDES  
Dados: 2025.05.15  
12:49:23 +01'00'

(Paulo Fernandes, Dr. - Vogal)

Anexos: Mapa de síntese das propostas apresentadas e quadro de pontuação (1 página) e simulação das condições propostas pelos concorrentes (4 páginas).

Anexo ao Relatório de Avaliação das Propostas

"EMPRÉSTIMO BANCÁRIO MÉDIO LONGO PRAZO\_\_EMLP Nº 01/2025"

	Crédito Agrícola				NOVO BANCO			
	BANKINTER	SANTANDER	Médico Ave	Millennium BCP	BPI	CGD	Banco BCP	NOVO BANCO
MONTANTE	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€	até 500.000,00€
PRAZO	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
Período de utilização	30 meses	30 meses	30 meses	30 meses	30 meses	30 meses	30 meses	30 meses
Reembolso de capital	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)	35 prestações semestrais (as primeiras 10 prestações poderão ser definidas até um montante mínimo correspondente a 40% da amortização média anual do empréstimo)
Taxa de juro	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,08%	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,93%	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,285%	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,50%	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,34%	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 0,58%	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,25%	Euribor 6 meses (Base 360 dias) + 1,25%
Pagamento de juros	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados	Semestrais postecipados
Comissões	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Sem referência
Reembolso antecipado	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização

Quadro de pontuação:

Bankinter	3,5233
SANTANDER	6,6321
Crédito Agrícola	20,0000
Millennium BCP	15,5440
CGD	18,8601
Banco BPI	13,8860
NB	0,0000

## SANTANDER

Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Indexante: Euribor 6M (360d)  
 Spread: 0,930%  
 Restantes encargos: 5/mail/25 2,151%

Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Indexante: Euribor 6M (360d)  
 Spread: 0,930%  
 Restantes encargos: 5/mail/25 2,151%

Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Indexante: Euribor 6M (360d)  
 Spread: 0,930%  
 Restantes encargos: 5/mail/25 2,151%

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros		Capital em dívida	Amortização	Juros		Prestitação total	Período
		Tx	Juros			Tx	Juros		
500 000,00		3,231%	8 077,50	500 000,00	0,00	3,081%	7 702,50	7 702,50	1
500 000,00		3,231%	8 077,50	500 000,00	0,00	3,081%	7 702,50	7 702,50	2
500 000,00		3,231%	8 077,50	500 000,00	0,00	3,081%	7 702,50	7 702,50	3
500 000,00		3,231%	8 077,50	500 000,00	0,00	3,081%	7 702,50	7 702,50	4
500 000,00		3,231%	8 077,50	500 000,00	0,00	3,081%	7 702,50	7 702,50	5
500 000,00	10 000,00	3,231%	8 077,50	500 000,00	10 000,00	3,081%	7 702,50	17 702,50	6
490 000,00	10 000,00	3,231%	7 915,95	490 000,00	10 000,00	3,081%	7 548,45	17 548,45	7
480 000,00	10 000,00	3,231%	7 754,40	480 000,00	10 000,00	3,081%	7 394,40	17 394,40	8
470 000,00	10 000,00	3,231%	7 592,85	470 000,00	10 000,00	3,081%	7 240,35	17 240,35	9
460 000,00	10 000,00	3,231%	7 431,30	460 000,00	10 000,00	3,081%	7 086,30	17 086,30	10
450 000,00	10 000,00	3,231%	7 269,75	450 000,00	10 000,00	3,081%	6 932,25	16 932,25	11
440 000,00	10 000,00	3,231%	7 108,20	440 000,00	10 000,00	3,081%	6 778,20	16 778,20	12
430 000,00	10 000,00	3,231%	6 946,65	430 000,00	10 000,00	3,081%	6 624,15	16 624,15	13
420 000,00	10 000,00	3,231%	6 785,10	420 000,00	10 000,00	3,081%	6 470,10	16 470,10	14
410 000,00	10 000,00	3,231%	6 623,55	410 000,00	10 000,00	3,081%	6 316,05	16 316,05	15
400 000,00	16 000,00	3,231%	6 462,00	400 000,00	16 000,00	3,081%	6 162,00	22 162,00	16
384 000,00	16 000,00	3,231%	6 203,52	384 000,00	16 000,00	3,081%	5 915,52	21 915,52	17
368 000,00	16 000,00	3,231%	5 945,04	368 000,00	16 000,00	3,081%	5 669,04	21 669,04	18
352 000,00	16 000,00	3,231%	5 686,56	352 000,00	16 000,00	3,081%	5 422,56	21 422,56	19
336 000,00	16 000,00	3,231%	5 428,08	336 000,00	16 000,00	3,081%	5 176,08	21 176,08	20
320 000,00	16 000,00	3,231%	5 169,60	320 000,00	16 000,00	3,081%	4 929,60	20 929,60	21
304 000,00	16 000,00	3,231%	4 911,12	304 000,00	16 000,00	3,081%	4 683,12	20 683,12	22
288 000,00	16 000,00	3,231%	4 652,64	288 000,00	16 000,00	3,081%	4 436,64	20 436,64	23
272 000,00	16 000,00	3,231%	4 394,16	272 000,00	16 000,00	3,081%	4 190,16	20 190,16	24
256 000,00	16 000,00	3,231%	4 135,68	256 000,00	16 000,00	3,081%	3 943,68	19 943,68	25
240 000,00	16 000,00	3,231%	3 877,20	240 000,00	16 000,00	3,081%	3 697,20	19 697,20	26
224 000,00	16 000,00	3,231%	3 618,72	224 000,00	16 000,00	3,081%	3 450,72	19 450,72	27
208 000,00	16 000,00	3,231%	3 360,24	208 000,00	16 000,00	3,081%	3 204,24	19 204,24	28
192 000,00	16 000,00	3,231%	3 101,76	192 000,00	16 000,00	3,081%	2 957,76	18 957,76	29
176 000,00	16 000,00	3,231%	2 843,28	176 000,00	16 000,00	3,081%	2 711,28	18 711,28	30
160 000,00	16 000,00	3,231%	2 584,80	160 000,00	16 000,00	3,081%	2 464,80	18 464,80	31
144 000,00	16 000,00	3,231%	2 326,32	144 000,00	16 000,00	3,081%	2 218,32	18 218,32	32
128 000,00	16 000,00	3,231%	2 067,84	128 000,00	16 000,00	3,081%	1 971,84	17 971,84	33
112 000,00	16 000,00	3,231%	1 809,36	112 000,00	16 000,00	3,081%	1 725,36	17 725,36	34
96 000,00	16 000,00	3,231%	1 550,88	96 000,00	16 000,00	3,081%	1 478,88	17 478,88	35
80 000,00	16 000,00	3,231%	1 292,40	80 000,00	16 000,00	3,081%	1 232,40	17 232,40	36
64 000,00	16 000,00	3,231%	1 033,92	64 000,00	16 000,00	3,081%	985,92	16 985,92	37
48 000,00	16 000,00	3,231%	775,44	48 000,00	16 000,00	3,081%	739,44	16 739,44	38
32 000,00	16 000,00	3,231%	516,96	32 000,00	16 000,00	3,081%	492,96	16 492,96	39
16 000,00	16 000,00	3,231%	258,48	16 000,00	16 000,00	3,081%	246,48	16 246,48	40
0,00	500 000,00		197 898,75	0,00	500 000,00		188 711,25	688 711,25	

197 898,75 € Juros totais  
 0,00 € Restantes encargos

188 711,25 € Juros totais  
 0,00 € Restantes encargos

188 711,25 688 711,25

## Crédito Agrícola

Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Spread: 0,285%  
 Restantes encargos:

Indexante:  
 Euribor 6M (360d)  
 5/mal/25

2,151%

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros		Prestitação total	Período
		Tx	Juros		
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	1
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	2
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	3
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	4
500 000,00	0,00	2,436%	6 090,00	6 090,00	5
500 000,00	10 000,00	2,436%	6 090,00	16 090,00	6
490 000,00	10 000,00	2,436%	5 968,20	15 968,20	7
480 000,00	10 000,00	2,436%	5 846,40	15 846,40	8
470 000,00	10 000,00	2,436%	5 724,60	15 724,60	9
460 000,00	10 000,00	2,436%	5 602,80	15 602,80	10
450 000,00	10 000,00	2,436%	5 481,00	15 481,00	11
440 000,00	10 000,00	2,436%	5 359,20	15 359,20	12
430 000,00	10 000,00	2,436%	5 237,40	15 237,40	13
420 000,00	10 000,00	2,436%	5 115,60	15 115,60	14
410 000,00	10 000,00	2,436%	4 993,80	14 993,80	15
400 000,00	16 000,00	2,436%	4 872,00	20 872,00	16
384 000,00	16 000,00	2,436%	4 750,20	20 750,20	17
368 000,00	16 000,00	2,436%	4 628,40	20 628,40	18
352 000,00	16 000,00	2,436%	4 506,60	20 506,60	19
336 000,00	16 000,00	2,436%	4 384,80	20 384,80	20
320 000,00	16 000,00	2,436%	4 263,00	19 872,00	21
304 000,00	16 000,00	2,436%	4 141,20	19 750,20	22
288 000,00	16 000,00	2,436%	4 019,40	19 628,40	23
272 000,00	16 000,00	2,436%	3 897,60	19 506,60	24
256 000,00	16 000,00	2,436%	3 775,80	19 384,80	25
240 000,00	16 000,00	2,436%	3 654,00	19 263,00	26
224 000,00	16 000,00	2,436%	3 532,20	18 750,20	27
208 000,00	16 000,00	2,436%	3 410,40	18 628,40	28
192 000,00	16 000,00	2,436%	3 288,60	18 506,60	29
176 000,00	16 000,00	2,436%	3 166,80	18 384,80	30
160 000,00	16 000,00	2,436%	3 045,00	17 872,00	31
144 000,00	16 000,00	2,436%	2 923,20	17 750,20	32
128 000,00	16 000,00	2,436%	2 801,40	17 628,40	33
112 000,00	16 000,00	2,436%	2 679,60	17 506,60	34
96 000,00	16 000,00	2,436%	2 557,80	17 384,80	35
80 000,00	16 000,00	2,436%	2 436,00	17 263,00	36
64 000,00	16 000,00	2,436%	2 314,20	16 750,20	37
48 000,00	16 000,00	2,436%	2 192,40	16 628,40	38
32 000,00	16 000,00	2,436%	2 070,60	16 506,60	39
16 000,00	16 000,00	2,436%	1 948,80	16 384,80	40
0,00	500 000,00		149 205,00	649 205,00	

500 000,00

149 205,00

649 205,00

149 205,00 € Juros totais  
 0,00 € Restantes encargos

## Millennium BCP

Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Spread: 0,500%  
 Restantes encargos:

Indexante:  
 Euribor 6M (360d)  
 5/mal/25

2,151%

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros		Prestitação total	Período
		Tx	Juros		
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	1
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	2
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	3
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	4
500 000,00	0,00	2,651%	6 627,50	6 627,50	5
500 000,00	10 000,00	2,651%	6 627,50	16 627,50	6
490 000,00	10 000,00	2,651%	6 494,95	16 494,95	7
480 000,00	10 000,00	2,651%	6 362,40	16 362,40	8
470 000,00	10 000,00	2,651%	6 229,85	16 229,85	9
460 000,00	10 000,00	2,651%	6 097,30	16 097,30	10
450 000,00	10 000,00	2,651%	5 964,75	15 964,75	11
440 000,00	10 000,00	2,651%	5 832,20	15 832,20	12
430 000,00	10 000,00	2,651%	5 699,65	15 699,65	13
420 000,00	10 000,00	2,651%	5 567,10	15 567,10	14
410 000,00	10 000,00	2,651%	5 434,55	15 434,55	15
400 000,00	16 000,00	2,651%	5 302,00	21 302,00	16
384 000,00	16 000,00	2,651%	5 169,45	21 169,45	17
368 000,00	16 000,00	2,651%	5 036,90	21 036,90	18
352 000,00	16 000,00	2,651%	4 904,35	20 904,35	19
336 000,00	16 000,00	2,651%	4 771,80	20 771,80	20
320 000,00	16 000,00	2,651%	4 639,25	20 639,25	21
304 000,00	16 000,00	2,651%	4 506,70	20 506,70	22
288 000,00	16 000,00	2,651%	4 374,15	20 374,15	23
272 000,00	16 000,00	2,651%	4 241,60	19 862,20	24
256 000,00	16 000,00	2,651%	4 109,05	19 750,25	25
240 000,00	16 000,00	2,651%	3 976,50	19 638,25	26
224 000,00	16 000,00	2,651%	3 843,95	19 526,30	27
208 000,00	16 000,00	2,651%	3 711,40	19 414,35	28
192 000,00	16 000,00	2,651%	3 578,85	19 302,40	29
176 000,00	16 000,00	2,651%	3 446,30	19 190,45	30
160 000,00	16 000,00	2,651%	3 313,75	19 078,50	31
144 000,00	16 000,00	2,651%	3 181,20	18 966,55	32
128 000,00	16 000,00	2,651%	3 048,65	18 854,60	33
112 000,00	16 000,00	2,651%	2 916,10	18 742,65	34
96 000,00	16 000,00	2,651%	2 783,55	18 630,70	35
80 000,00	16 000,00	2,651%	2 651,00	18 518,75	36
64 000,00	16 000,00	2,651%	2 518,45	18 406,80	37
48 000,00	16 000,00	2,651%	2 385,90	18 294,85	38
32 000,00	16 000,00	2,651%	2 253,35	18 182,90	39
16 000,00	16 000,00	2,651%	2 120,80	18 070,95	40
0,00	500 000,00		162 373,75	662 373,75	

500 000,00

162 373,75

662 373,75

162 373,75 € Juros totais  
 0,00 € Restantes encargos

## CGD

Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Spread: 0,340%  
 Restantes encargos:

Indexante:  
 Euribor 6M (360d)  
 5/mai/25

2,151%

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros		Prestitação total	Período
		Tx	Juros		
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50	6 227,50	1
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50	6 227,50	2
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50	6 227,50	3
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50	6 227,50	4
500 000,00	0,00	2,491%	6 227,50	6 227,50	5
500 000,00	10 000,00	2,491%	6 227,50	16 227,50	6
490 000,00	10 000,00	2,491%	6 102,95	16 102,95	7
480 000,00	10 000,00	2,491%	5 978,40	15 978,40	8
470 000,00	10 000,00	2,491%	5 853,85	15 853,85	9
460 000,00	10 000,00	2,491%	5 729,30	15 729,30	10
450 000,00	10 000,00	2,491%	5 604,75	15 604,75	11
440 000,00	10 000,00	2,491%	5 480,20	15 480,20	12
430 000,00	10 000,00	2,491%	5 355,65	15 355,65	13
420 000,00	10 000,00	2,491%	5 231,10	15 231,10	14
410 000,00	10 000,00	2,491%	5 106,55	15 106,55	15
400 000,00	16 000,00	2,491%	4 982,00	20 982,00	16
384 000,00	16 000,00	2,491%	4 782,72	20 782,72	17
368 000,00	16 000,00	2,491%	4 583,44	20 583,44	18
352 000,00	16 000,00	2,491%	4 384,16	20 384,16	19
336 000,00	16 000,00	2,491%	4 184,88	20 184,88	20
320 000,00	16 000,00	2,491%	3 985,60	19 985,60	21
304 000,00	16 000,00	2,491%	3 786,32	19 786,32	22
288 000,00	16 000,00	2,491%	3 587,04	19 587,04	23
272 000,00	16 000,00	2,491%	3 387,76	19 387,76	24
256 000,00	16 000,00	2,491%	3 188,48	19 188,48	25
240 000,00	16 000,00	2,491%	2 989,20	18 989,20	26
224 000,00	16 000,00	2,491%	2 789,92	18 789,92	27
208 000,00	16 000,00	2,491%	2 590,64	18 590,64	28
192 000,00	16 000,00	2,491%	2 391,36	18 391,36	29
176 000,00	16 000,00	2,491%	2 192,08	18 192,08	30
160 000,00	16 000,00	2,491%	1 992,80	17 992,80	31
144 000,00	16 000,00	2,491%	1 793,52	17 793,52	32
128 000,00	16 000,00	2,491%	1 594,24	17 594,24	33
112 000,00	16 000,00	2,491%	1 394,96	17 394,96	34
96 000,00	16 000,00	2,491%	1 195,68	17 195,68	35
80 000,00	16 000,00	2,491%	996,40	16 996,40	36
64 000,00	16 000,00	2,491%	797,12	16 797,12	37
48 000,00	16 000,00	2,491%	597,84	16 597,84	38
32 000,00	16 000,00	2,491%	398,56	16 398,56	39
16 000,00	16 000,00	2,491%	199,28	16 199,28	40
0,00	500 000,00		152 573,75	652 573,75	

152 573,75 € Juros totais  
 0,00 € Restantes encargos

## Banco BPI

Montante empréstimo: 500 000,00 €  
 Spread: 0,580%  
 Restantes encargos:

Indexante:  
 Euribor 6M (360d)  
 5/mai/25

2,151%

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros		Prestitação total	Período
		Tx	Juros		
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	6 827,50	1
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	6 827,50	2
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	6 827,50	3
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	6 827,50	4
500 000,00	0,00	2,731%	6 827,50	6 827,50	5
500 000,00	10 000,00	2,731%	6 827,50	16 827,50	6
490 000,00	10 000,00	2,731%	6 690,95	16 690,95	7
480 000,00	10 000,00	2,731%	6 554,40	16 554,40	8
470 000,00	10 000,00	2,731%	6 417,85	16 417,85	9
460 000,00	10 000,00	2,731%	6 281,30	16 281,30	10
440 000,00	10 000,00	2,731%	6 144,75	16 144,75	11
430 000,00	10 000,00	2,731%	6 008,20	16 008,20	12
420 000,00	10 000,00	2,731%	5 871,65	15 871,65	13
410 000,00	10 000,00	2,731%	5 735,10	15 735,10	14
400 000,00	10 000,00	2,731%	5 598,55	15 598,55	15
384 000,00	16 000,00	2,731%	5 462,00	21 462,00	16
368 000,00	16 000,00	2,731%	5 243,52	21 243,52	17
352 000,00	16 000,00	2,731%	5 025,04	21 025,04	18
336 000,00	16 000,00	2,731%	4 806,56	20 806,56	19
320 000,00	16 000,00	2,731%	4 588,08	20 588,08	20
304 000,00	16 000,00	2,731%	4 369,60	20 369,60	21
288 000,00	16 000,00	2,731%	4 151,12	20 151,12	22
272 000,00	16 000,00	2,731%	3 932,64	19 932,64	23
256 000,00	16 000,00	2,731%	3 714,16	19 714,16	24
240 000,00	16 000,00	2,731%	3 495,68	19 495,68	25
224 000,00	16 000,00	2,731%	3 277,20	19 277,20	26
208 000,00	16 000,00	2,731%	3 058,72	19 058,72	27
192 000,00	16 000,00	2,731%	2 840,24	18 840,24	28
176 000,00	16 000,00	2,731%	2 621,76	18 621,76	29
160 000,00	16 000,00	2,731%	2 403,28	18 403,28	30
144 000,00	16 000,00	2,731%	2 184,80	18 184,80	31
128 000,00	16 000,00	2,731%	1 966,32	17 966,32	32
112 000,00	16 000,00	2,731%	1 747,84	17 747,84	33
96 000,00	16 000,00	2,731%	1 529,36	17 529,36	34
80 000,00	16 000,00	2,731%	1 310,88	17 310,88	35
64 000,00	16 000,00	2,731%	1 092,40	17 092,40	36
48 000,00	16 000,00	2,731%	873,92	16 873,92	37
32 000,00	16 000,00	2,731%	655,44	16 655,44	38
16 000,00	16 000,00	2,731%	436,96	16 436,96	39
0,00	500 000,00	2,731%	218,48	16 218,48	40
0,00	167 273,75		167 273,75	667 273,75	

167 273,75 € Juros totais  
 0,00 € Restantes encargos

## NB

Montante empréstimo: 500 000,00 € Indexante: Euribor 6M (360d)  
 Spread: 1,250% 5/mai/25 2,151%  
 Restantes encargos:

0,00 €

Capital em dívida	Amortização	Juros		Prestação total	Período
		Tx			
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	1
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	2
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	3
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	4
500 000,00	0,00	3,401%	8 502,50	8 502,50	5
500 000,00	10 000,00	3,401%	8 502,50	18 502,50	6
490 000,00	10 000,00	3,401%	8 332,45	18 332,45	7
480 000,00	10 000,00	3,401%	8 162,40	18 162,40	8
470 000,00	10 000,00	3,401%	7 992,35	17 992,35	9
460 000,00	10 000,00	3,401%	7 822,30	17 822,30	10
450 000,00	10 000,00	3,401%	7 652,25	17 652,25	11
440 000,00	10 000,00	3,401%	7 482,20	17 482,20	12
430 000,00	10 000,00	3,401%	7 312,15	17 312,15	13
420 000,00	10 000,00	3,401%	7 142,10	17 142,10	14
410 000,00	10 000,00	3,401%	6 972,05	16 972,05	15
400 000,00	16 000,00	3,401%	6 802,00	22 802,00	16
384 000,00	16 000,00	3,401%	6 529,92	22 529,92	17
368 000,00	16 000,00	3,401%	6 257,84	22 257,84	18
352 000,00	16 000,00	3,401%	5 985,76	21 985,76	19
336 000,00	16 000,00	3,401%	5 713,68	21 713,68	20
320 000,00	16 000,00	3,401%	5 441,60	21 441,60	21
304 000,00	16 000,00	3,401%	5 169,52	21 169,52	22
288 000,00	16 000,00	3,401%	4 897,44	20 897,44	23
272 000,00	16 000,00	3,401%	4 625,36	20 625,36	24
256 000,00	16 000,00	3,401%	4 353,28	20 353,28	25
240 000,00	16 000,00	3,401%	4 081,20	20 081,20	26
224 000,00	16 000,00	3,401%	3 809,12	19 809,12	27
208 000,00	16 000,00	3,401%	3 537,04	19 537,04	28
192 000,00	16 000,00	3,401%	3 264,96	19 264,96	29
176 000,00	16 000,00	3,401%	2 992,88	18 992,88	30
160 000,00	16 000,00	3,401%	2 720,80	18 720,80	31
144 000,00	16 000,00	3,401%	2 448,72	18 448,72	32
128 000,00	16 000,00	3,401%	2 176,64	18 176,64	33
112 000,00	16 000,00	3,401%	1 904,56	17 904,56	34
96 000,00	16 000,00	3,401%	1 632,48	17 632,48	35
80 000,00	16 000,00	3,401%	1 360,40	17 360,40	36
64 000,00	16 000,00	3,401%	1 088,32	17 088,32	37
48 000,00	16 000,00	3,401%	816,24	16 816,24	38
32 000,00	16 000,00	3,401%	544,16	16 544,16	39
16 000,00	16 000,00	3,401%	272,08	16 272,08	40
0,00					
<b>500 000,00</b>			<b>208 311,25</b>	<b>708 311,25</b>	

208 311,25 € Juros totais

0,00 € Restantes encargos

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
1	cleal	2025/05/20	4459	2025

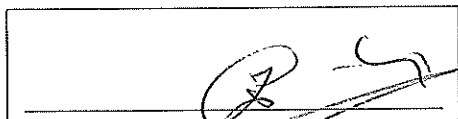
DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 JUROS REFERENTE AO EMPRÉSTIMO MLP (500.000,00) UCSP RUIVÃES/LANDIM

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 691107-Juros Empréstimo - MLP - CA ORGÂNICA : 0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS ECONÓMICA: 03010302 Empréstimos Médio e Longo Prazos PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 499.479,40 A CABIMENTAR  SALDO APÓS CABIMENTO 499.479,40
---	--

EXTENSO  
 ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO				PLANO				
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	6911	0103	03010302		12.180,00	12.180,00	12.180,00	112.665,00

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/20



AUTORIZAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
I	cleal	2025/05/21	4472	2025

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
 AMORTIZAÇÃO REFERENTE AO EMPRÉSTIMO MLP (500.000,00) UCSP RUIVÃES/LANDIM

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 251166-Amortizações De Empréstimos Medio Longo Prazo ORGÂNICA : 0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS ECONÓMICA: 100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 1.122.792,97 A CABIMENTAR  SALDO APÓS CABIMENTO 1.122.792,97
--	--

— EXTENSO —  
 ZERO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUITES				CLASSIFICAÇÃO					
				PLANO		IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEQUITES
1	2511	0103	100603					10.000,00	490.000,00

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/21



AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**OBRAS MUNICIPAIS:**

7 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinções Norte - Gavião". (Página 44)

8 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0013DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão" (Página 71)

9 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão". (Página 105)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Obras Municipais**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião".**

Considerando que

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo;

Estão previstos trabalhos no valor de 1.812.105,89 euros (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 365 dias;

O valor previsto para o ano de 2025 é de 652.358,12 euros (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito euros e doze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e para o ano de 2026 é de 1.159.747,77 euros (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do concurso público da empreitada 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião";**

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à empresa Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 513204571, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.812.105,89 euros (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 125/2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Mário de  
Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22 14:34:10 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 10244/2025.

Vias  
rôads

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 970  
NIF 506 663 264

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL  
DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E  
MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento 2025DEP0006DMVSR: Execução do Parque Urbano de Sinções Norte - Gavião

Junto se anexa o relatório final de análise das propostas do concurso público da empreitada referida em epígrafe. De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à entidade Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, pelo valor de 1.812.105,89 € + IVA, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Solicita-se à Exma. Câmara a aprovação do relatório final e da minuta do contrato e adjudicação desta empreitada.

Mais se informa que, está previsto a realização de trabalhos no valor de 652.358,12 € + IVA, para o ano de 2025 e a realização de trabalhos no valor de 1.159.747,77 € + IVA para o ano de 2026. O prazo de execução é de 365 dias.

À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

PPI: 125/2024

CPV: 45112711-2

Cabimento n.º 1417/2025

O Chefe de Divisão,

Assinado por: PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
BASTOS

Vias  
roads

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 970  
NIF 506 663 264

## Análise de Propostas Relatório Final

### PROCEDIMENTO 2025DEP0006DMVSR "EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE SINÇÕES NORTE - GAVIÃO"

A 16 de maio de 2025 reuniu o júri do procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado por deliberação de câmara datada de 6 de fevereiro de 2025, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr.º Vitor Moreira

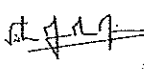
Membro Efetivo - Eng.º Miguel Silva

Membro Efetivo - Dr.ª Andreia Castro

No período de audiência prévia não se constatou qualquer observação / reclamação por parte dos concorrentes, pelo que, o teor e a conclusão da Relatório Preliminar de Análise das Propostas<sup>1</sup> se mantêm.

Assim, atendendo ao critério de adjudicação fixado no Programa de Procedimento e ao estabelecido no nº 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual, entende o Júri do Procedimento que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.812.105,89 € + IVA.

O Júri do Procedimento,

  
Assinado de forma digital  
por VÍTOR MANUEL  
GASPAR MONTEIRO LIMA  
MOREIRA  
Dados: 2025.05.20  
09:59:18 +01'00'

Assinado por: JORGE MIGUEL  
CARVALHO DA SILVA  
Num. de Identificação: 13484472  
Data: 2025.05.16 11:55:22+01'00'

ANDREIA  
MARISA  
OLIVEIRA  
GONÇALVES DE  
CASTRO  
Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
MARISA OLIVEIRA  
GONÇALVES DE  
CASTRO  
Dados: 2025.05.16  
12:13:56 +01'00'

PROCEDIMENTO 2025DEP0006DMVSR.  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"



**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Vias  
roads

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252-320 970  
NIF 506 663 264

## Análise de Propostas Relatório Preliminar

### PROCEDIMENTO 2025DEP0006DMVSR "EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

A 08 de maio de 2025 reuniu o júri do procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado por deliberação de câmara datada de 6 de fevereiro de 2025, composto pelos seguintes elementos:

- Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira
- Membro Efetivo - Dr.<sup>a</sup> Andreia Castro
- Membro Suplente - Dra. Sara Barroso

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes:

Concorrentes
1 - Pavimogege - Empreiteiros de Construção Civil, Lda.
2 - Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.
3 - José Moreira Fernandes & Filhos, S. A.
4 - DACOP - Construções e Obras Públicas, S. A.
5 - J.P.Remelhe & Filhos, Lda.
6 - Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.
7 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.

#### 1. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o ponto 14 do Programa de Procedimento, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- Preço (P) - 55%;
- Valia Técnica da Proposta (VT) - 40%.
- Valia Ambiental (VA) - 5%.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

2/17

PROCEDIMENTO 2025DEP000IDMVSR  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

Sendo que a pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,55 \times P + 0,40 \times VT + 0,05 \times VA)$$

## 2. FATORES DE APRECIÇÃO

### 2.1. Preço (55%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 4 * [(Pr \text{ máx} - Pr \text{ prop}) / Pr \text{ máx}] + 1$$

Sendo que:

P - Pontuação do preço da proposta;

Pr máx - Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop - Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.

### 2.2. Valia Técnica da Proposta (40%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes documentos de apresentação obrigatória, previstos no Programa de Procedimento:

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
  - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
  - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
  - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)



**Famalicão**  
 CÂMARA MUNICIPAL

A análise das propostas em face do fator da valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]$$

Sendo:

$$PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]$$

Seguem-se um conjunto de itens de avaliação que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

#### Memória Descritiva e Justificativa

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Caracterização da obra (10%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

#### Plano de Trabalhos

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

#### Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).



**Famalicão**  
 CÂMARA MUNICIPAL

#### Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos itens de avaliação a seguinte classificação padrão, apresentada da seguinte maneira:

Classificação	Valores
Muito Bom	5
Bom	4
Suficiente	3
Insuficiente	2
Muito Insuficiente	1

#### Método de ponderação da Valia Técnica da Proposta

##### Memória Descritiva e Justificativa

- Caracterização da obra (10%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Esta caracterização deve apresentar uma elevada relação na disposição do conteúdo com os itens de avaliação propostos pelo Programa de Procedimento.



**Famalicão**  
 CÂMARA MUNICIPAL

Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

6/17

PROCEDIMENTO 2025DEP000IDMVS  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo
---------------	----------



**Famalicão**  
 CÂMARA MUNICIPAL

Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

8/17

PROCEDIMENTO 2025DEP000IDMVSR  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.



**Famalicão**  
 CÂMARA MUNICIPAL

Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma presente uma informação e formatação uniformes e não presente os pontos indicados.
--------------------	--

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

10/17

PROCEDIMENTO 2025DEP0001DMVSR  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.

### Valia Ambiental

Pretende-se pontuar a aplicação de um maior número de artigos do mapa de quantidades que incorporem materiais reciclados ou reutilizados na obra em causa nos seguintes termos:

N.º de Artigos do MQ	Valores
N.º ART = 0	0
$0 < \text{N.º ART} \leq 5$	1
$5 < \text{N.º ART} \leq 10$	2
$10 < \text{N.º ART} \leq 15$	3
$15 < \text{N.º ART} \leq 20$	4
N.º ART > 20	5

### 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação relativa à classificação final da proposta situa-se no intervalo de 1 - 5, sendo o valor 1 o valor mínimo de classificação e 5 o valor máximo. A proposta mais vantajosa corresponde à proposta de pontuação mais elevada.

### 4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### 4.1. Documentos

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu excluir os seguintes concorrentes:

- Pavimogege - Empreiteiros de Construção Civil, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

12/17

PROCEDIMENTO 2025DEP000IDMVS  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;

- Construções Gabriel A. S. Couto, S. A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- José Moreira Fernandes & Filhos, S. A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- DACOP - Construções e Obras Públicas, S. A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- J. P. Remelhe & Filhos, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Construções Camposinhos Ferreira, Lda., não apresentou a totalidade dos documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso., apresentou apenas proposta de preço no valor de 2.027.042,93 €, acima do preço base. Deste modo propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

Deste modo, a lista dos concorrentes admitidos é a seguinte:

Concorrentes
1 - Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.

#### 4.2. Preço

Após verificação da lista de preços unitários, constatou-se, no concorrente abaixo indicado o seguinte:

- Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

13/17  
PROCEDIMENTO 2025DEP000IDMVS  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÕES NORTE - GAVIÃO"

Valor apresentado na proposta: € 1.815.408,57

Valor real: € 1.812.105,89

Apresenta erros no arredondamento do produto em vários artigos da Lista de Preços Unitários.

Apresenta erros nas quantidades dos artigos 14.2.2; 14.2.3; 14.2.4; 14.2.6, pelo que os mesmos foram corrigidos.

Apresenta-se a lista de concorrentes admitidos e valores apresentados, excluindo o IVA:

Concorrente	Valor Real
1 - Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.	1.812.105,89 € + IVA

#### 4.3. Valia Técnica da Proposta

Após análise de todas as propostas, constatou-se, nos concorrentes abaixo indicados o seguinte:

#### 1 - Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.

##### a) Memória Descritiva e Justificativa (45%)

A memória descritiva e justificativa (MDJ) faz referência aos seguintes pontos:

- Caracterização da obra:

Apresenta documento com uma descrição muito detalhada da empreitada, relativamente à indicação dos vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Apresenta levantamento fotográfico do local da obra.

*Pontuação: 4*

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra:

Apresenta documento com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada e relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.

*Pontuação: 4*

- Descrição do estaleiro:



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

14/17

PROCEDIMENTO 2025DEP000IDMVSR  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

Apresenta documento com uma descrição muito detalhada dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança. Apresenta planta de estaleiro da obra.

*Pontuação: 3*

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra: Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos técnicos dos trabalhos previsto na empreitada.

*Pontuação: 4*

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho: Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos técnicos dos trabalhos previsto na empreitada.

*Pontuação: 4*

b) Plano de Trabalhos (50%)

- Plano de Faseamento da Obra (40%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 4*

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

*Pontuação: 4*

- Plano de Mão-de-Obra (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 4*



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:  
Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

*Pontuação: 4*

- Plano de Equipamentos (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 4*

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

*Pontuação: 4*

#### c) Nota Justificativa do Preço Proposto (5%)

Apresenta uma nota justificativa com uma descrição muito detalhada dos aspetos em análise para justificar o valor total da proposta que apresenta para a execução da empreitada em causa.

*Pontuação: 5*

#### 4.3. Valia Ambiental

O concorrente Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda., apresentou número superior a 20 artigos do mapa de quantidades no documento identificativo da incorporação de materiais reciclados ou reutilizados.

*Pontuação: 5*

#### 4.4. Classificação

O valor final da avaliação, para cada proposta, corresponde ao somatório do produto da pontuação atribuída a cada subfactor pelo seu peso:



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

16/17

PROCEDIMENTO 2025DEP0001DMVSR  
"EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO  
DE SINÇÃES NORTE - GAVIÃO"

				Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.		
Preço			55,00%	1,11		
Valia Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa			18,00%	3,85	
	Nota Justificativa			2,00%	5,00	
	Programa de Trabalhos	Plano de Trabalhos			8,00%	4,00
		Plano de Mão-de-Obra			6,00%	4,00
		Plano de Equipamento			6,00%	4,00
Valia Ambiental	N.º de Artigos do MQ			5,00%	5,00	
<b>Total Ponderado</b>				<b>2,46</b>		
				Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.		
MDJ	Caracterização da obra			10,00%	4	
	Descrição dos meios humanos e equipamentos			20,00%	4	
	Descrição do estaleiro			15,00%	3	
	Metodologia / Descrição / Programação			35,00%	4	
	Desc. dos procedimentos de higiene, segurança e saúde			20,00%	4	
	<b>Total</b>			<b>100,00%</b>	<b>3,85</b>	
Programa de Trabalhos	Informação e Planeamento			20,00%	4	
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade			80,00%	4	
	N.º de Incompatibilidades					
	<b>Total</b>			<b>100,00%</b>	<b>4,00</b>	
Plano de mão de obra	Informação e Planeamento			20,00%	4	
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade			80,00%	4	
	N.º de Incompatibilidades					
	<b>Total</b>			<b>100,00%</b>	<b>4,00</b>	
Plano de equipamentos	Informação e Planeamento			20,00%	4	
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade			80,00%	4	
	N.º de Incompatibilidades					
	<b>Total</b>			<b>100,00%</b>	<b>4,00</b>	

Apresenta-se o quadro seguinte com o resultado final da apreciação da proposta:

Concorrente	Pontuação
1 - Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda.	2,46

## 5. CONCLUSÃO

De acordo com o nº 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual e face ao critério de adjudicação estipulado no programa de concurso, elaborou-se o quadro constante no ponto 4.4 deste relatório, concluindo-se que a única proposta admitida é a da entidade Cálculos & Títulos Construções Unipessoal, Lda., cujo valor apresentado é de 1.812.105,89 € + IVA, pelo que, se propõe que esta empreitada seja adjudicada a esta entidade.

Este relatório será submetido a audiência prévia, na plataforma eletrónica, por um prazo de 5 dias, conforme estipulado no ponto 15.3 do programa de concurso e de acordo com o artigo 147.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

O Júri do Procedimento,

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA  
Dados: 2025.05.08 17:45:07 +01'00'

ANDREIA MARISA OLIVEIRA GONÇALVES DE CASTRO  
Assinado de forma digital por ANDREIA MARISA OLIVEIRA GONÇALVES DE CASTRO  
Dados: 2025.05.08 16:08:17 +01'00'

Assinado por: Sara Maria Azevedo Barroso de Sá Carneiro  
Num. de Identificação: 13541841  
Data: 2025.05.08 16:13:48+01'00'





# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
public procurement

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 36

**«MINUTA»**  
**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º** \_\_\_\_\_  
(Execução do Parque Urbano de Sinções Norte - Gavião)

**1.º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

**2.º OUTORGANTE:** CÁLCULOS & TÍTULOS CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA., Pessoa Coletiva n.º 513 204 571, com sede na R Jose Oliveira Mendes 104, 4760-912 Vila Nova de Famalicão, aqui representada por Manuel Leite Da Cruz na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso ----, subscrita em ----

Nota Justificativa:

Por deliberação de Reunião de Câmara Municipal, datada de \_\_\_\_\_, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2025DEP0006DMVSR aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada. Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

#### PRIMEIRA

##### (Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, da empreitada de "Execução do Parque Urbano de Sinções Norte - Gavião".
2. Os trabalhos devem ser executados em articulação com os serviços municipais e cumprir os termos e condições jurídicas e técnicas constantes das peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Convite, bem como da proposta do Segundo Outorgante, nomeadamente a Proposta de Preço e a Lista de Preços Unitários, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à execução da empreitada todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

#### SEGUNDA

##### (Prazo de Execução)

O prazo para execução dos trabalhos é de 365 dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

#### TERCEIRA

##### (Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O preço contratual é de 1.812.105,39 € (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e cinco euros e trinta e nove cêntimos), a que acresce o imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.
2. Pela execução da empreitada, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente contrato e do Caderno de Encargos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar o preço referido no número anterior no prazo de 60 dias, após receção das respetivas faturas.
3. Os pagamentos serão efetuados tendo em conta os autos de medição mensais, conferidos e visados pelo Departamento de Ambiente, Equipamento e Obras.

#### QUARTA

##### (Caução)

Nos termos do artigo 88.º e 89.º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, é entregue pela sociedade a garantia bancária n.º \_\_\_\_\_, no valor de \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ correspondente a \_\_\_% do preço contratual.

#### QUINTA

##### (Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária, \_\_\_\_\_, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de Interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.

Contacto: \_\_\_\_\_

2. O Segundo Outorgante designa como Interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

---

2

#### SEXTA

##### (Fiscalização)

A fiscalização da obra será exercida através dos Serviços Técnicos Municipais.

#### SÉTIMA

##### (Revisão de Preços)

A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F09 (arranjos exteriores)

#### OITAVA

##### (Confidencialidade e Proteção de Dados)

Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre

Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.

**NONA**  
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**DÉCIMA**  
(Comunicações e notificações)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:

- a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: camaramunicipal@famalcao.pt.
- b) Adjudicatária - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda: adm@ctconstrucoes.pt

**DÉCIMA PRIMEIRA**

(Cessão da posição contratual por incumprimento do cocontratante)

Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos

3

**DÉCIMA SEGUNDA**

(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente [REDACTED] a quaisquer outros.

**DÉCIMA TERCEIRA**  
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação \_\_\_\_\_, sob o cabimento n.º 1417/2025, compromisso n.º \_\_\_\_\_, PPI 125/2024.

**DÉCIMA QUARTA**  
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito ao regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 17ºA da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

**DÉCIMA QUINTA**  
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.



O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2563	anabela	2025/05/26	4674	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

513204571	18131	FIMO	2025 / 3733
-----------	-------	------	-------------

CÁLCULOS & TÍTULOS - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA  
 Rua José Oliveira Mendes nº 104, Calendário  
 60 União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e  
 Calendário  
 4760-912 CALENDARIO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	APROVISIONAMENTO	
--	------------------	--

CONT. DIVIDA

PCO

DESCRIÇÃO

1334 2	CONFORME PCO N.º 2880/CPN/E/25/2025	CONCURSO PUBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0006DMVSR "EXECUCAO DO PARQUE URBANO
-----------	-------------------------------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PUBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0006DMVSR "EXECUCAO DO PARQUE URBANO DE SINCAES NORTE-GAVIAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101004	EMPREITADAS EMPREITADAS	UN	1.000	1812105,890			652.358,120	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	652.358,12		652.358,12	39.141,49

EXTENSO

SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E UM CÉNTIMOS

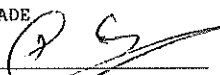
Documento n.º 2025 / 4674, Compromisso n.º 2025 / 3733, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4581

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	652.358,12
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	39.141,49
TOTAL LÍQUIDO .....	691.499,61

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

**Obras Municipais**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 22025DEP0013DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão"**

Considerando que:

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0013DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo.

Estão previstos trabalhos no valor de 1.349.328,59 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 320 dias. O valor previsto para o ano de 2025 é de 638.414,79 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e catorze euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2025DEP0013DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão";**

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Construções Camposinhos Ferreira, Lda, contribuinte n.º 508 903 785, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.349.328,59 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 123/2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22 14:48:07  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI N.º 10282/2025.

**Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos**  
*Maintenance of Public Space and Equipment*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL  
DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E  
MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO**

Procedimento 2025DEP0013DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão"

Junto se anexa o relatório final de análise das propostas do concurso público da empreitada referida em epígrafe. De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à entidade Construções Camposinhos Ferreira, Lda., pelo valor de 1.349.328,59 € + IVA, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Solicita-se à Exma. Câmara a aprovação do relatório final e da minuta do contrato e adjudicação desta empreitada.

Mais se informa que, está previsto a realização de trabalhos no valor de 710.913,80 € + IVA, para o ano de 2025 e a realização de trabalhos no valor de 638.414,79 € + IVA para o ano de 2026. O prazo de execução é de 320 dias.

Apresenta-se, em anexo, o respetivo cronograma financeiro.

À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

PPI: 123/2024

CPV: 45215100-8

Cabimento n.º 2536/2025

O Chefe de Divisão,  
**LUÍS FILIPE  
CARVALHO  
DA SILVA**  
Assinado de forma  
digital por LUÍS FILIPE  
CARVALHO DA SILVA  
Dados: 2025.05.21  
20:02:15 +01'00'  
Luís Filipe Silva

**ANÁLISE DE PROPOSTAS  
RELATÓRIO FINAL**

**Equipamentos**  
equipment

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camara@famalicao.pt](mailto:camara@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**CONCURSO PÚBLICO:**

**“CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE –  
U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMALICÃO”**

A 21 de maio de 2025, reuniu o Júri do Procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 20 de março de 2025, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira

Membro Efetivo - Dr.<sup>a</sup> Ana Rosa Loureiro

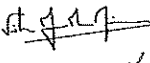
Membro Efetivo - Eng.<sup>o</sup> José Marques

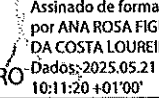
No período de audiência prévia não se constatou qualquer observação \ reclamação por parte dos concorrentes, pelo que, o teor e a conclusão do Relatório Preliminar de Análise das Propostas<sup>1</sup> se mantém.

**2. CONCLUSÃO**

Assim, atendendo ao critério de adjudicação fixado no Programa de Procedimento e ao estabelecido no número 2 do art.º 139 do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual, entende o Júri do Procedimento que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente Construções Camposinhos Ferreira, Lda., pelo valor de 1.349.328,59 € + IVA.

O Júri do Procedimento,

  
Assinado de forma digital  
por VÍTOR MANUEL  
GASPAR MONTEIRO LIMA  
MOREIRA  
Dados: 2025.05.21  
12:33:40+01'00'

**ANA ROSA  
FIGUEIRAS DA  
COSTA LOUREIRO**  
  
Assinado de forma digital  
por ANA ROSA FIGUEIRAS  
DA COSTA LOUREIRO  
Dados: 2025.05.21  
10:11:20+01'00'

Assinado por: José Manuel da Silva Marques  
Num. de Identificação: 11497917  
Data: 2025.05.21-09:47:44+01'00'

<sup>1</sup> - Relatório Preliminar de Análise das Propostas - Apresentado no Anexo I



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Equipamentos**  
equipment

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663-264

**Análise de Propostas**  
**Relatório Preliminar**

**CONCURSO PÚBLICO:**

**“CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE –  
U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMILICÃO”**

A 12 de maio de 2025, reuniu o Júri do Procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 20 de março de 2025, composto pelos seguintes elementos:

- Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira
- Membro Efetivo - Dr.<sup>a</sup> Ana Rosa Loureiro
- Membro Efetivo - Eng.<sup>o</sup> José Marques

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes, por ordem de apresentação das propostas:

Concorrentes
1 - José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.
2 - Famaconcret, Lda.
3 - Politérmica - Engenharia, Lda.
4 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.
5 - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.

#### 1. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o ponto 14 do Programa de Procedimento, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- Preço (P) - 50%;
- Valia Técnica da Proposta (VT) - 35%;
- Valia Ambiental (VA) - 5%.
- Prazo de Execução (PE) - 10%.

Sendo que a pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,50 \times P + 0,35 \times VT + 0,05 \times VA + 0,10 \times PE)$$

## 2. FATORES DE APRECIÇÃO

### 2.1. Preço (50%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 4 \times [(Pr \text{ máx} - Pr \text{ prop}) / Pr \text{ máx}] + 1$$

Sendo que:

P - Pontuação do preço da proposta;

Pr máx - Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop - Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## 2.2. Valia Técnica da Proposta (35%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes documentos de apresentação obrigatória, previstos no Programa de Procedimento:

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
  - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
  - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
  - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)

A análise das propostas em face do fator da valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]$$

Sendo:

$$PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]$$

Seguem-se um conjunto de itens de avaliação que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

### Memória Descritiva e Justificativa

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Caracterização da obra (10%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

#### Plano de Trabalhos

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

#### Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos itens de avaliação a seguinte classificação padrão, apresentada da seguinte maneira:

Classificação	Valores
Muito Bom	5
Bom	4
Suficiente	3
Insuficiente	2
Muito Insuficiente	1



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Método de ponderação da Valla Técnica da Proposta

Memória Descritiva e Justificativa

- Caracterização da obra (10%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.



**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

6/18

CONCURSO PÚBLICO:

"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -

U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMILIÇÃO"

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

#### Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

10/18

CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE –  
U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMILICÃO"

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.
--------------------	---

### 2.3. Valia Ambiental (5%)

Pretende-se pontuar a aplicação de um maior número de artigos do mapa de quantidades que incorporem materiais reciclados ou reutilizados na obra em causa, nos seguintes termos:

Nº de Artigos do MQ	Valores
Nº ART = 0	0
$0 < \text{Nº ART} \leq 5$	1
$5 < \text{Nº ART} \leq 10$	2
$10 < \text{Nº ART} \leq 15$	3
$15 < \text{Nº ART} \leq 20$	4
Nº ART > 20	5

### 2.4. Prazo de Execução (10%)

Pretende-se pontuar o Prazo de Execução Proposto: PEP, medido em dias proposto pelo concorrente, nos seguintes termos:

Intervalos de Prazo	Valores
PEP = 365	0
$350 \leq \text{PEP} < 365$	1
$335 \leq \text{PEP} < 350$	2
$320 < \text{PEP} < 335$	3
PEP = 320	4

Prazo de execução proposto inferior a 320 dias será valorizado com 0 (zero) valores.

## 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação relativa à classificação final da proposta situa-se no intervalo de 0 - 5, sendo o valor 0 o valor mínimo de classificação e 5 o valor máximo. A proposta mais vantajosa corresponde à proposta de pontuação mais elevada.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

#### 4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

##### 4.1. Documentos

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu excluir os seguintes concorrentes:

- José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Famaconcret, Lda., apresenta proposta cujo valor está acima do valor base do procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- Politérmica - Engenharia, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda., apresenta proposta cujo valor está acima do valor base do procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP.

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu solicitar um pedido de suprimento de irregularidades<sup>1</sup>, ao seguinte concorrente:

- Construções Camposinhos Ferreira, Lda., apresenta documento para efeitos do cumprimento da alínea c) do ponto 9.2 do Programa de Procedimento, declaração onde conste os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações exigidas em termos de alvará de acordo com o estabelecido na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP, com desconformidades com o solicitado, encontrando-se em falta a indicação do valor dos trabalhos a realizar na 10ª subcategoria da 4ª categoria. Esta irregularidade é suscetível de ser regularizada no âmbito do n.º 3 do artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

<sup>1</sup> O documento de suprimento de irregularidades solicitado pelo júri do Procedimento poderá ser consultado no Anexo I.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Após análise do documento<sup>2</sup> apresentado, verifica-se que o mesmo está de acordo com o solicitado na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Deste modo, a lista dos concorrentes admitidos, por ordem de apresentação das propostas é a seguinte:

Concorrentes
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.

#### 4.2. Preço

Após análise de todas as propostas, constatou-se, no(s) concorrente(s) abaixo indicado(s) o seguinte:

- Construções Camposinhos Ferreira, Lda.  
Apresenta erros no arredondamento do produto em vários artigos da Lista de Preços Unitários.  
Valor apresentado na proposta: € 1.349.328,58  
Valor real: € 1.349.328,59

Após análise das Listas de Preços Unitários das propostas admitidas, apresenta-se a lista de concorrentes admitidos e valores apresentados, excluindo o IVA, por ordem da apresentação das propostas:

Concorrente	Valor da Proposta
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	1.349.328,59 € + IVA

<sup>2</sup> O documento de suprimento de irregularidades apresentado pelo concorrente "Construções Camposinhos Ferreira, Lda." poderá ser consultado no Anexo II.

#### 4.3. Valia Técnica da Proposta

Após análise de todas as propostas, constatou-se, nos concorrentes abaixo indicados o seguinte:

##### 1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.

##### a) Memória Descritiva e Justificativa (45%)

A memória descritiva e justificativa (MDJ) faz referência aos seguintes pontos:

- **Caracterização da obra:**  
Apresenta documento com uma descrição suficiente da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Apresenta levantamento fotográfico do local da obra.  
*Pontuação: 3*
- **Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra:**  
Apresenta documento com uma descrição suficiente do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.  
*Pontuação: 3*
- **Descrição do estaleiro:**  
Apresenta documento com uma descrição suficiente dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança. Apresenta planta de estaleiro da obra.  
*Pontuação: 3*
- **Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra:**  
Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.  
*Pontuação: 4*
- **Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho:**  
Apresenta documento com uma descrição muito detalhada na implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Pontuação: 5*

b) Programa de Trabalhos (50%)

- Plano de Faseamento de Obra (40%)

Apresenta um plano no qual refere:

- **Informação e Planeamento:**

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 5*

- **Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:**

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

*Pontuação: 5*

Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Mão-de-Obra (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- **Informação e Planeamento:**

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 5*

- **Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:**

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

*Pontuação: 5*

Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Equipamentos (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- **Informação e Planeamento:**

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 5*

- **Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:**  
Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

*Pontuação: 5*

Não foram detetadas incompatibilidades.

c) Nota Justificativa do Preço Proposto (5%)

Apresenta uma nota justificativa com uma descrição boa dos aspetos em análise para justificar o valor total da proposta que apresenta para a execução da empreitada em causa.

*Pontuação: 4*

4.4. Valia Ambiental

Após análise de todas as propostas, constatou-se, no concorrente abaixo indicado o seguinte:

Concorrente	Valia Ambiental Nº de Artigos Indicados
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	34

4.5. Prazo de Execução

Após análise de todas as propostas, constatou-se, no concorrente abaixo indicado o seguinte:

Concorrente	Prazo de Execução Dias
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	320

17/18

CONCURSO PÚBLICO:

"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMILIÇÃO"



## 4.6. Classificação

O valor final da avaliação, para cada proposta, corresponde ao somatório do produto da pontuação atribuída a cada subfactor pelo seu peso:

			Construções Compositivas Farrelra, Lda.	
Preço			50,00%	1,21
Vália Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa		15,75%	3,75
	Nota Justificativa		1,75%	3,00
	Programa de Trabalhos	Plano de Trabalhos	7,00%	5,00
		Plano de Mão-de-Obra	5,25%	5,00
		Plano de Equipamento	5,25%	5,00
Valia Ambiental			5,00%	5,00
Prazo de Execução			10,00%	5,00
<b>Total Ponderado</b>				<b>2,87</b>
MDJ	Caracterização da obra		10,00%	3
	Descrição dos meios humanos e equipamentos		20,00%	3
	Descrição do estaleiro		15,00%	3
	Metodologia / Descrição / Programação		35,00%	4
	Desc. dos procedimentos de higiene, segurança e saúde		20,00%	5
	Total		100,00%	3,75
Programa de Trabalhos	Informação e Planeamento		20,00%	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		80,00%	5
	N.º de Incompatibilidades			0
	Total		100,00%	5,00
Plano de mão de obra	Informação e Planeamento		20,00%	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		80,00%	5
	N.º de Incompatibilidades			0
	Total		100,00%	5,00
Plano de equipamentos	Informação e Planeamento		20,00%	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		80,00%	5
	N.º de Incompatibilidades			0
	Total		100,00%	5,00

Para o resultado final de apreciação das propostas, apresenta-se o quadro seguinte, com o escalonamento das propostas por ordem decrescente:

Concorrente	Pontuação
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	2,87

## 5. CONCLUSÃO

De acordo com o número 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual e face ao critério de adjudicação estipulado no programa de concurso, elaborou-se o quadro constante no ponto 4.6 deste relatório, concluindo-se que a proposta da empresa Construções Camposinhos Ferreira, Lda., cujo valor apresentado é de 1.349.328,59 € + IVA, se encontra melhor posicionada.

Este relatório será submetido a audiência prévia, na plataforma eletrónica, por um prazo de 5 dias, conforme estipulado no ponto 15.4 do programa de concurso e de acordo com o artigo 147.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual.

O Júri do Procedimento,

Assinado de forma digital  
por VÍTOR MANUEL  
GASPAR MONTEIRO LIMA  
MOREIRA  
Dados: 2025.05.13  
11:56:57 +01'00'

ANA ROSA  
FIGUEIRAS DA  
COSTA LOUREIRO

Assinado de forma digital  
por ANA ROSA FIGUEIRAS  
DA COSTA LOUREIRO  
Dados: 2025.05.13  
10:35:45 +01'00'

Assinado por: José Manuel da Silva Marques  
Num. de Identificação: 11497917  
Data: 2025.05.13 08:51:06+01'00'



CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMILICÃO"

## **Anexo I**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PEDIDO DE SUPRIMENTO  
DE IRREGULARIDADE**

Procedimento 2025DEP0013DEQ: Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão

Analisadas as propostas apresentadas constata-se na proposta do concorrente Construções Camposinhos Ferreira, Lda. que o documento apresentado para efeitos do cumprimento da alínea c) do ponto 9.2 do Programa de Procedimento, declaração onde conste os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações exigidas em termos de alvará de acordo com o estabelecido na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP, está desconforme com o solicitado, isto é, está em falta a indicação do valor dos trabalhos a realizar na 10ª subcategoria da 4ª categoria, sendo o concorrente possuidor da mesma, conforme consulta ao respetivo alvará.

Esta irregularidade é suscetível de ser regularizada no âmbito do n.º 3 do artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Deste modo, solicita-se ao concorrente Construções Camposinhos Ferreira, Lda. o suprimento desta irregularidade, no prazo de 3 dias.

O Júri,

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA.  
Dados: 2025.05.08 17:43:47 +01'00'

ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO  
Assinado de forma digital por ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO.  
Dados: 2025.05.08 15:10:55 +01'00'

Assinado por: CÉLIA MARIA CARVALHO BARBOSA  
Num. de Identificação: 10631598  
Data: 2025.05.08 15:28:17+01'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**  
•••••



CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.C.S.P. DE RUIVÃES / LANDIM - V. N. DE FAMILICÃO"

## **Anexo II**

## DECLARAÇÃO

Luís Filipe Camposinhos Ferreira, com identificação nº 11322771, residente na Freguesia de Outiz, no concelho de Vila Nova de Famalicão na qualidade de representante legal da firma Construções Camposinhos Ferreira Lda. Nº de identificação fiscal nº 508903785 com sede na freguesia de Outiz, concelho de V. N. de Famalicão tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão" vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registos ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do nº 4 do artigo 60º do CCP.

Descrição de Subcategorias		Classe de Alvará		VALOR DOS TRABALHOS
CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	CLASSE	VALOR	
<b>Construções Camposinhos Ferreira, Lda – Alvará de Construção nº 62939- PUB</b>				
1ª	1.ª - Estruturas e elementos de betão	4	1.600.000,00 €	1349328,58 €
1ª	4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	4	1.600.000,00 €	61 046,91 €
1ª	5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	4	1.600.000,00 €	134 988,38 €
1ª	6.ª - Carpintaria	4	1.600.000,00€	33 460,00 €
1ª	8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	4	1.600.000,00€	48356,26 €
4ª	1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	1	200.000,00€	145033,10 €
4ª	10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	1	200.000,00€	12548,67€
5ª	2.ª - Movimentação de terras	4	1.600.000,00€	25434,30 €
5ª	11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	4	1.600.000,00€	37 194,11 €

Tecniagreia Lda – Alvará de Construção nº 52499 - PUB				
4ª	9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	1	200.000,00€	23 650,50 €
Clima Positivo, Lda – Alvará de Construção nº 98473 - PUB				
4ª	12.ª - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração	2	400.000,00€	179 061,94 €

Vila Nova de Famalicão 9 de Maio de 2025

Luís Filipe Camposinhos Ferreira

LUIS FILIPE  
CAMPOSINHOS  
FERREIRA

Assinado de forma digital  
por LUIS FILIPE  
CAMPOSINHOS FERREIRA  
Dados: 2025.05.09 18:56:53  
+01'00'



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Contratação Pública

*public procurement*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão.

tel.: +351 252 320 900

NIF 506 663 26

(minuta)  
**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º \_\_\_\_\_**  
 (Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim -  
 V. N. de Famalicão)

**1º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

**2º OUTORGANTE:** CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA LDA., Pessoa Coletiva n.º 508 903 785, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, 355, freguesia de Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão, 4760-692 Outiz, aqui representada por Luís Filipe Camposinhos Ferreira, na qualidade de procurador, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [REDACTED] subscrita em ----- e válida até -----, bem como pela procuração exarada em 20 de novembro de 2024 e autenticada por advogada com o registo n.º 63909P/380 e o código de consulta de atos de advogados n.º 48040900-609467.

### Nota Justificativa:

Por deliberação de reunião da Câmara de Vila Nova de Famalicão, datada de \_\_\_\_\_, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2025DEP0013DEQ, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como no âmbito da candidatura n.º 8384 apresentada pelo Município de V. N. de Famalicão, referente à meta il.07 - "Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados", enquadrada no Investimento RE-COI-IOI - "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas", da Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

### PRIMEIRA

#### (Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães / Landim - V. N. de Famalicão".
2. Os trabalhos devem ser executados em articulação com os serviços municipais e cumprir os termos e condições jurídicas e técnicas constantes das peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Convite, bem como da proposta do Segundo Outorgante, nomeadamente a Proposta de Preço e a Lista de Preços Unitários, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à execução da empreitada todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

#### SEGUNDA

(Prazo de Execução)

O prazo para execução dos trabalhos é de 320 (Trezentos e vinte) dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

#### TERCEIRA

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O preço contratual é de 1.349.328,59 € (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.
2. Pela execução da empreitada, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente contrato e do Caderno de Encargos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar o preço referido no número anterior no prazo de 60 dias, após receção das respetivas faturas.
3. Os pagamentos serão efetuados tendo em conta os autos de medição mensais, conferidos e visados pelo Departamento de Ambiente, Equipamento e Obras.

#### QUARTA

(Caução)

Para garantia da execução do contrato é entregue pela adjudicatária, segunda outorgante, a garantia bancária n.º \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ € ( \_\_\_\_\_ ), emitida pelo Banco \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, correspondente a \_\_\_\_\_ % do valor contratual.

2

#### QUINTA

(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o \_\_\_\_\_ a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.

Contacto: \_\_\_\_\_

2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

#### SEXTA

(Fiscalização)

A fiscalização da obra será exercida através dos Serviços Técnicos Municipais.

#### SÉTIMA

(Revisão de Preços)

A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F04 (edifícios para o setor da saúde).

#### OITAVA

##### (Confidencialidade e Proteção de Dados)

Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.

#### NONA

##### (Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### DÉCIMA

##### (Comunicações e notificações)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:

- a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt.
- b) Adjudicatária - CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA.; email: \_\_\_\_\_

3

#### DÉCIMA PRIMEIRA

##### (Cessão da posição contratual por incumprimento do cocontratante)

Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos

#### DÉCIMA SEGUNDA

##### (Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

#### DÉCIMA TERCEIRA

##### (Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação -----/-----, sob o cabimento n.º ----/2025, compromisso n.º ----/2025 e PPI n.º 123/2024.

**DÉCIMA QUARTA**  
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito ao regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 43/2024 de 2 de dezembro, que procede à alteração da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, conjugada com a Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro e da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

**DÉCIMA QUINTA**  
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

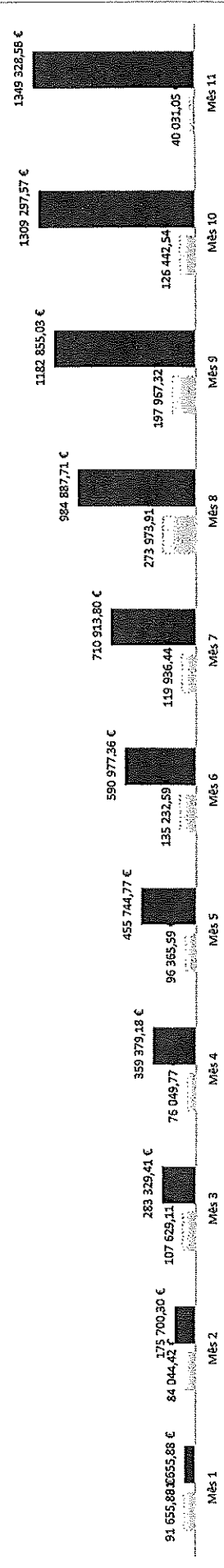
## Cronograma Financeiro

### Construção da Unidade de Saúde - U.C.S.P. de Ruivães Landim - V. N. de Famalicão

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
Valor mensal a faturar	91 655,88 €	84 044,42 €	107 629,11 €	76 049,77 €	98 365,59 €	135 292,59 €	119 936,44 €	279 973,91 €	197 967,32 €	126 442,54 €	40 031,05 €
Valor a faturar acumulado	91 655,88 €	175 700,30 €	283 329,41 €	359 379,18 €	455 744,77 €	590 977,36 €	710 913,80 €	984 887,71 €	1 182 855,03 €	1 309 297,57 €	1 349 328,58 €
Percentagem de faturação mensal	6,79%	6,23%	7,98%	5,64%	7,14%	10,02%	8,85%	20,80%	14,67%	9,37%	2,97%
Percentagem de faturação acumulada	6,79%	13,02%	21,00%	26,63%	33,78%	43,80%	52,65%	72,99%	87,66%	97,03%	100,00%

### Plano Mensal de Pagamentos

☐ Valor mensal a faturar ☐ Valor a faturar acumulado



V N Famalicão, 26 de Abril de 2025

Luis Filipe Camposinhos Ferreira

Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CAMPOSINHOS FERREIRA  
 OS FERREIRA  
 164353-491700

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

## REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2563	anabela	2025/05/26	4676	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

508903785	8835	FIMO	2025 / 3734
-----------	------	------	-------------

CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA.  
 RUA NOSSA SENHORA DA GUIA , Nº355

4760-692 OUTIZ  
 LOCAL DE ENTREGA

PRAZO PAGAMENTO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO	

CONT. DIVIDA PCO DESCRIÇÃO

1334 3	CONFORME PCO N.º 2882/CPN/E/25/2025	CONCURSO DA UNIDADE DA SAUDE U.C.S.P DE RUIVAES/LANDIM - V.N. FAMALICAO
-----------	-------------------------------------	---

—DESCRIÇÃO DA DESPESA—  
 CONCURSO DA UNIDADE DA SAUDE U.C.S.P DE RUIVAES/LANDIM - V.N. FAMALICAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101004	EMPREITADAS EMPREITADAS	UN	1.000	1349328,590			710.913,800	U06	6.0


COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	710.913,80		710.913,80	42.654,83

—EXTENSO—  
 SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 4676, Compromisso n.º 2025 / 3734, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4582

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	710.913,80
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	42.654,83
TOTAL LÍQUIDO .....	753.568,63

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE  


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

#### Obras Municipais

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

#### PROPOSTA

**Assunto: Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão".**

Considerando que:

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo;

Estão previstos trabalhos no valor de 1.336.608,10 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 320 dias. O valor previsto para o ano de 2025 é de 702.946,36 (setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor,

**Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão";**

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Construções Camposinhos Ferreira, Lda, contribuinte n.º 508 903 785, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 1.336.608,10 euros (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito euros e dez cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 122/2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] Mário de  
Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22  
14:36:45 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI N.º 10273/2025.

**Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos**  
*Maintenance of Public Space and Equipment*

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL  
DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E  
MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO**

Procedimento 2025DEP0014DEQ: "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão"

Junto se anexa o relatório final de análise das propostas do concurso público da empreitada referida em epígrafe. De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à entidade Construções Camposinhos Ferreira, Lda., pelo valor de 1.336.608,10 € + IVA, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Solicita-se à Exma. Câmara a aprovação do relatório final e da minuta do contrato e adjudicação desta empreitada.

Mais se informa que, está previsto a realização de trabalhos no valor de 702.946,36 € + IVA, para o ano de 2025 e a realização de trabalhos no valor de 633.661,74 € + IVA para o ano de 2026. O prazo de execução é de 320 dias.

Apresenta-se, em anexo, o respetivo cronograma financeiro.

À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

PPI: 122/2024

CPV: 45215100-8

Cabimento n.º 2532/2025

O Chefe de Divisão

**LUÍS FILIPE  
CARVALHO  
DA SILVA**  
Assinado de forma  
digital por LUÍS  
FILIPE CARVALHO  
DA SILVA  
Dados: 2025.05.21  
20:03:05 +01'00'  
Luís Filipe Silva



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ANÁLISE DE PROPOSTAS  
RELATÓRIO FINAL**

**Equipamentos**  
equipment

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**CONCURSO PÚBLICO:**

**“CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE –  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILICÃO”**

A 21 de maio de 2025, reuniu o Júri do Procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 20 de março de 2025, composto pelos seguintes elementos:

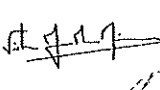
- Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira
- Membro Efetivo - Dr.<sup>a</sup> Ana Rosa Loureiro
- Membro Efetivo - Eng.<sup>o</sup> José Marques


No período de audiência prévia não se constatou qualquer observação \ reclamação por parte dos concorrentes, pelo que, o teor e a conclusão do Relatório Preliminar de Análise das Propostas<sup>1</sup> se mantém.

**2. CONCLUSÃO**

Assim, atendendo ao critério de adjudicação fixado no Programa de Procedimento e ao estabelecido no número 2 do art.º 139 do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual, entende o Júri do Procedimento que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente Construções Camposinhos Ferreira, Lda, pelo valor de 1.336.608,10 € + IVA.

O Júri do Procedimento,

  
Assinado de forma digital  
por VÍTOR MANUEL GASPAR  
MONTEIRO LIMA MOREIRA  
Dados: 2025.05.21 12:34:14  
+01'00'

ANA ROSA  
FIGUEIRAS DA  
COSTA  
LOUREIRO  
  
Assinado de forma digital  
por ANA ROSA FIGUEIRAS  
DA COSTA LOUREIRO  
Dados: 2025.05.21  
10:10:16 +01'00'

Assinado por: José Manuel da Silva Marques  
Num. de Identificação: 11497917  
Data: 2025.05.21 09:55:09 +01'00'

<sup>1</sup> - Relatório Preliminar de Análise das Propostas - Apresentado no Anexo I



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Equipamentos**  
equipment

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Análise de Propostas**  
**Relatório Preliminar**

**CONCURSO PÚBLICO:**

**"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMALICÃO"**

A 12 de maio de 2025, reuniu o Júri do Procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 20 de março de 2025, composto pelos seguintes elementos:

- Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira
- Membro Efetivo - Dr.<sup>a</sup> Ana Rosa Loureiro
- Membro Efetivo - Eng.<sup>o</sup> José Marques

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes, por ordem de apresentação das propostas:

Concorrentes
1 - José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.
2 - Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A.
3 - Politérmica - Engenharia, Lda.
4 - Famaconcret, Lda.
5 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.
6 - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.

#### 1. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o ponto 14 do Programa de Procedimento, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- Preço (P) - 50%;
- Valia Técnica da Proposta (VT) - 35%;
- Valia Ambiental (VA) - 5%;
- Prazo de Execução (PE) - 10%.

Sendo que a pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,50 \times P + 0,35 \times VT + 0,05 \times VA + 0,10 \times PE)$$

## 2. FATORES DE APRECIAÇÃO

### 2.1. Preço (50%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 4 \times [(Pr \text{ máx} - Pr \text{ prop}) / Pr \text{ máx}] + 1$$

Sendo que:

P - Pontuação do preço da proposta;

Pr máx - Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop - Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## 2.2. Valia Técnica da Proposta (35%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes documentos de apresentação obrigatória, previstos no Programa de Procedimento:

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
  - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
  - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
  - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)

A análise das propostas em face do fator da valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]$$

Sendo:

$$PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]$$

Seguem-se um conjunto de itens de avaliação que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

### Memória Descritiva e Justificativa

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Caracterização da obra (10%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

4/18

CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILICÃO

#### Plano de Trabalhos

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

#### Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

#### Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos itens de avaliação a seguinte classificação padrão, apresentada da seguinte maneira:

Classificação	Valores
Muito Bom	5
Bom	4
Suficiente	3
Insuficiente	2
Muito Insuficiente	1



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Método de ponderação da Vália Técnica da Proposta

Memória Descritiva e Justificativa

- Caracterização da obra (10%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

#### Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

11/18

CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILICÃO

Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.
--------------------	---

### 2.3. Valia Ambiental (5%)

Pretende-se pontuar a aplicação de um maior número de artigos do mapa de quantidades que incorporem materiais reciclados ou reutilizados na obra em causa, nos seguintes termos:

Nº de Artigos do MQ	Valores
Nº ART = 0	0
$0 < \text{Nº ART} \leq 5$	1
$5 < \text{Nº ART} \leq 10$	2
$10 < \text{Nº ART} \leq 15$	3
$15 < \text{Nº ART} \leq 20$	4
Nº ART > 20	5

### 2.4. Prazo de Execução (10%)

Pretende-se pontuar o Prazo de Execução Proposto: PEP, medido em dias proposto pelo concorrente, nos seguintes termos:

Intervalos de Prazo	Valores
PEP = 365	0
$350 \leq \text{PEP} < 365$	1
$335 \leq \text{PEP} < 350$	2
$320 < \text{PEP} < 335$	3
PEP = 320	4

Prazo de execução proposto inferior a 320 dias será valorizado com 0 (zero) valores.

## 3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação relativa à classificação final da proposta situa-se no intervalo de 0 - 5, sendo o valor 0 o valor mínimo de classificação e 5 o valor máximo. A proposta mais vantajosa corresponde à proposta de pontuação mais elevada.

#### 4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

##### 4.1. Documentos

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu excluir os seguintes concorrentes:

- José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Politérmica - Engenharia, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Famaconcret, Lda., apresenta proposta cujo valor está acima do valor base do procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda., apresenta proposta cujo valor está acima do valor base do procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP.

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu solicitar um pedido de suprimento de irregularidades<sup>1</sup>, ao seguinte concorrente:

- Construções Camposinhos Ferreira, Lda., apresenta documento para efeitos do cumprimento da alínea c) do ponto 9.2 do Programa de Procedimento, declaração onde conste os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações exigidas em termos de alvará de acordo com o estabelecido na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para

<sup>1</sup> O documento de suprimento de irregularidades solicitado pelo Júri do Procedimento poderá ser consultado no Anexo I.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

13/18

CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILIÇÃO

os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP, com desconformidades com o solicitado, encontrando-se em falta a indicação do valor dos trabalhos a realizar na 10ª subcategoria da 4ª categoria. Esta irregularidade é suscetível de ser regularizada no âmbito do n.º 3 do artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. Após análise do documento<sup>2</sup> apresentado, verifica-se que o mesmo está de acordo com o solicitado na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Deste modo, a lista dos concorrentes admitidos, por ordem de apresentação das propostas é a seguinte:

Concorrentes
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.

#### 4.2. Preço

Após análise de todas as propostas, constatou-se, no(s) concorrente(s) abaixo indicado(s) o seguinte:

- Construções Camposinhos Ferreira, Lda.  
Apresenta erros no arredondamento do produto em vários artigos da Lista de Preços Unitários.  
Valor apresentado na proposta: € 1.336.608,09  
Valor real: € 1.336.608,10

Após análise das Listas de Preços Unitários das propostas admitidas, apresenta-se a lista de concorrentes admitidos e valores apresentados, excluindo o IVA, por ordem da apresentação das propostas:

Concorrente	Valor da Proposta
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	1.336.608,10 € + IVA

<sup>2</sup> O documento de suprimento de irregularidades apresentado pelo concorrente "Construções Camposinhos Ferreira, Lda." poderá ser consultado no Anexo II.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

14/18

CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILIÇÃO

#### 4.3. Valia Técnica da Proposta

Após análise de todas as propostas, constatou-se, nos concorrentes abaixo indicados o seguinte:

1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.

α) Memória Descritiva e Justificativa (45%)

A memória descritiva e justificativa (MDJ) faz referência aos seguintes pontos:

- **Caracterização da obra:**  
Apresenta documento com uma descrição suficiente da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Apresenta levantamento fotográfico do local da obra.  
*Pontuação: 3*
- **Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra:**  
Apresenta documento com uma descrição suficiente do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.  
*Pontuação: 3*
- **Descrição do estaleiro:**  
Apresenta documento com uma descrição suficiente dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança. Apresenta planta de estaleiro da obra.  
*Pontuação: 3*
- **Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra:**  
Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.  
*Pontuação: 4*
- **Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho:**  
Apresenta documento com uma descrição muito detalhada na implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Pontuação: 5*

b) Programa de Trabalhos (50%)

- Plano de Faseamento de Obra (40%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 5*

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

*Pontuação: 5*

Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Mão-de-Obra (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 5*

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

*Pontuação: 5*

Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Equipamentos (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

16/18

CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILIÇÃO

Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

*Pontuação: 5*

- **Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:**  
Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

*Pontuação: 5*

Não foram detetadas incompatibilidades.

c) Nota Justificativa do Preço Proposto (5%)

Apresenta uma nota justificativa com uma descrição boa dos aspetos em análise para justificar o valor total da proposta que apresenta para a execução da empreitada em causa.

*Pontuação: 4*

4.4. Valia Ambiental

Após análise de todas as propostas, constatou-se, no concorrente abaixo indicado o seguinte:

Concorrente	Valia Ambiental Nº de Artigos Indicados
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	34

4.5. Prazo de Execução

Após análise de todas as propostas, constatou-se, no concorrente abaixo indicado o seguinte:

Concorrente	Prazo de Execução Dias
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	320



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

#### 4.6. Classificação

O valor final da avaliação, para cada proposta, corresponde ao somatório do produto da pontuação atribuída a cada subfactor pelo seu peso:

			Construções Camposinhos Ferreira, Lda.
Preço			1,30
Valia Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa		3,75
	Nota Justificativa		3,00
	Programa de Trabalhos	Plano de Trabalhos	5,00
		Plano de Mão-de-Obra	5,00
		Plano de Equipamento	5,00
Valia Ambiental			5,00
Prazo de Execução			5,00
<b>Total Ponderado</b>			<b>2,92</b>
MDJ	Caracterização da obra		3
	Descrição dos meios humanos e equipamentos		3
	Descrição do estaleiro		3
	Metodologia / Descrição / Programação		4
	Desc. dos procedimentos de higiene, segurança e saúde		5
	Total		3,75
Programa de Trabalhos	Informação e Planeamento		5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		5
	N.º de Incompatibilidades		0
	Total		5,00
Plano de mão de obra	Informação e Planeamento		5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		5
	N.º de Incompatibilidades		0
	Total		5,00
Plano de equipamentos	Informação e Planeamento		5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade		5
	N.º de Incompatibilidades		0
	Total		5,00

Para o resultado final de apreciação das propostas, apresenta-se o quadro seguinte, com o escalonamento das propostas por ordem decrescente:

Concorrente	Pontuação
1 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.	2,92

## 5. CONCLUSÃO

De acordo com o número 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual e face ao critério de adjudicação estipulado no programa de concurso, elaborou-se o quadro constante no ponto 4.6 deste relatório, concluindo-se que a proposta da empresa Construções Camposinhos Ferreira, Lda., cujo valor apresentado é de 1.336.608,10 € + IVA, se encontra melhor posicionada.

Este relatório será submetido a audiência prévia, na plataforma eletrónica, por um prazo de 5 dias, conforme estipulado no ponto 15.4 do programa de concurso e de acordo com o artigo 147.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual.

O Júri do Procedimento,

Assinado de forma digital  
por VÍTOR MANUEL  
GASPAR MONTEIRO LIMA  
MOREIRA  
Dados: 2025.05.13  
11:56:03 +01'00'

ANA ROSA  
FIGUEIRAS DA  
COSTA  
LOUREIRO

Assinado de forma digital  
por ANA ROSA FIGUEIRAS  
DA COSTA LOUREIRO  
Dados: 2025.05.13  
10:34:59 +01'00'

Assinado por: José Manuel da Silva Marques  
Num. de Identificação: 11497917  
Data: 2025.05.13-09:00:02+01'00'



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V. N. DE FAMILICÃO

**Análise de Propostas**  
**Anexo I**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PEDIDO DE SUPRIMENTO  
DE IRREGULARIDADE**

Procedimento 2025DEP0014DEQ: Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão

Analisadas as propostas apresentadas constata-se na proposta do concorrente Construções Camposinhos Ferreira, Lda. que o documento apresentado para efeitos do cumprimento da alínea c) do ponto 9.2 do Programa de Procedimento, declaração onde conste os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações exigidas em termos de alvará de acordo com o estabelecido na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP, está desconforme com o solicitado, isto é, está em falta a indicação do valor dos trabalhos a realizar na 10ª subcategoria da 4ª categoria, sendo o concorrente possuidor da mesma, conforme consulta ao respetivo alvará.

Esta irregularidade é suscetível de ser regularizada no âmbito do n.º 3 do artigo 72º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Deste modo, solicita-se ao concorrente Construções Camposinhos Ferreira, Lda. o suprimento desta irregularidade, no prazo de 3 dias.

O Júri,

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA.  
Dados: 2025.05.08 17:43:05 +01'00'

ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO  
Assinado de forma digital por ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO  
Dados: 2025.05.08 15:10:20 +01'00'

Assinado por: CÉLIA MARIA CARVALHO BARBOSA  
Num. de Identificação: 10631598  
Data: 2025.05.08 15:25:52+01'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**  
•••••



CONCURSO PÚBLICO:  
"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE -  
U.S.F. VALE DO ESTE - NINE" - V. N. DE FAMILICÃO

## **Anexo II**

## DECLARAÇÃO

Luís Filipe Camposinhos Ferreira, com identificação nº 11322771, residente na Freguesia de Outiz, no concelho de Vila Nova de Famalicão na qualidade de representante legal da firma Construções Camposinhos Ferreira Lda. Nº de identificação fiscal nº 508903785 com sede na freguesia de Outiz, concelho de V. N. de Famalicão tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão " vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registos ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do nº 4 do artigo 60º do CCP.

Descrição de Subcategorias		Classe de Alvará		VALOR DOS TRABALHOS
CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	CLASSE	VALOR	
<b>Construções Camposinhos Ferreira, Lda – Alvará de Construção nº 62939- PUB</b>				
1ª	1.ª - Estruturas e elementos de betão	4	1.600.000,00 €	1 336 608,09 €
1ª	4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	4	1.600.000,00 €	61 046,91 €
1ª	5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	4	1.600.000,00 €	136 988,38 €
1ª	6.ª - Carpintaria	4	1.600.000,00€	33 460,00 €
1ª	8.ª – Canalizações e condutas em edifícios	4	1.600.000,00€	47 079,26 €
4ª	1.ª- Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	1	200.000,00€	149 109,70€
4ª	10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	1	200.000,00€	12 548,67€
5ª	2.ª - Movimentação de terras	4	1.600.000,00€	39 096,36 €
5ª	11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	4	1.600.000,00€	37 194,11 €

Tecniagreia Lda – Alvará de Construção nº 52499 - PUB				
4ª	9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	1	200.000,00€	23 650,50 €
Clima Positivo, Lda – Alvará de Construção nº 98473 - PUB				
4ª	12.ª - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração	2	400.000,00€	179 061,94 €

Vila Nova de Famalicão 9 de Maio de 2025

Luís Filipe Camposinhos Ferreira

LUIS FILIPE  
CAMPOSINHOS  
FERREIRA

Assinado de forma digital  
por LUIS FILIPE  
CAMPOSINHOS FERREIRA  
Dados: 2025.05.09 19:41:00  
+01'00'



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel.: +351 252 320 900  
NIF 506 663 26

(minuta)  
**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º \_\_\_\_\_**  
(Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este -  
Nine - V. N. de Famalicão)

**1º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

**2º OUTORGANTE:** CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA LDA., Pessoa Coletiva n.º 508 903 785, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, 355, freguesia de Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão, 4760-692 Outiz, aqui representada por Luis Filipe Camposinhos Ferreira, na qualidade de procurador, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [REDACTED] subscrita em ----- e válida até -----, bem como pela procuração exarada em 20 de novembro de 2024 e autenticada por advogada com o registo n.º 63909P/380 e o código de consulta de atos de advogados n.º 48040900-609467.

**Nota Justificativa:**

Por deliberação de reunião da Câmara de Vila Nova de Famalicão, datada de \_\_\_\_\_, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2025DEP0014DEQ, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como no âmbito da candidatura n.º 8383 apresentada pelo Município de V. N. de Famalicão, referente à meta II.07 - "Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados", enquadrada no Investimento RE-COI-I01 - "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas", da Componente I do Plano de Recuperação e Resiliência, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada. Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

**PRIMEIRA**

**(Objeto e Âmbito do Contrato)**

1. O presente contrato tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nine - V. N. de Famalicão".
2. Os trabalhos devem ser executados em articulação com os serviços municipais e cumprir os termos e condições jurídicas e técnicas constantes das peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Convite, bem como da proposta do Segundo Outorgante, nomeadamente a Proposta de Preço e a Lista de Preços Unitários, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à execução da empreitada todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

#### SEGUNDA

(Prazo de Execução)

O prazo para execução dos trabalhos é de 320 (Trezentos e vinte) dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

#### TERCEIRA

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O preço contratual é de 1.336.608,10 € (Um milhão trezentos e trinta e seis mil seiscentos e oito euros e dez cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.
2. Pela execução da empreitada, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente contrato e do Caderno de Encargos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar o preço referido no número anterior no prazo de 60 dias, após receção das respetivas faturas.
3. Os pagamentos serão efetuados tendo em conta os autos de medição mensais, conferidos e visados pelo Departamento de Ambiente, Equipamento e Obras.

#### QUARTA

(Caução)

Para garantia da execução do contrato é entregue pela adjudicatária, segunda outorgante, a garantia bancária n.º \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ € ( \_\_\_\_\_ ), emitida pelo Banco \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, correspondente a \_\_\_\_\_ % do valor contratual.

2

#### QUINTA

(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o \_\_\_\_\_ a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.

Contacto: \_\_\_\_\_

2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

#### SEXTA

(Fiscalização)

A fiscalização da obra será exercida através dos Serviços Técnicos Municipais.

#### SÉTIMA

(Revisão de Preços)

A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F04 (edifícios para o setor da saúde).

#### OITAVA

##### (Confidencialidade e Proteção de Dados)

Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.

#### NONA

##### (Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### DÉCIMA

##### (Comunicações e notificações)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:

- a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: [camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt).
- b) Adjudicatária - CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA.; email: \_\_\_\_\_

3

#### DÉCIMA PRIMEIRA

##### (Cessão da posição contratual por incumprimento do cocontratante)

Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos

#### DÉCIMA SEGUNDA

##### (Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

#### DÉCIMA TERCEIRA

##### (Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação -----/-----, sob o cabimento n.º ---/2025, compromisso n.º ---/2025 e PPI n.º 122/2024.

**DÉCIMA QUARTA**  
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito ao regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 43/2024 de 2 de dezembro, que procede à alteração da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, conjugada com a Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro e da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

**DÉCIMA QUINTA**  
(Disposições finais)

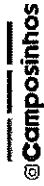
1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

# Cronograma Financeiro

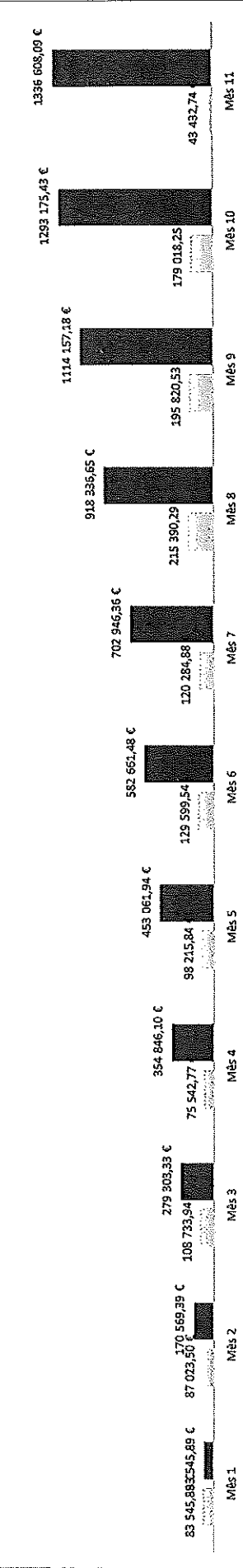


## Construção da Unidade de Saúde - U.S.F. Vale do Este - Nino - V. N. de Famalicão

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
Valor mensal a faturar	83 545,89 €	87 023,50 €	108 733,94 €	129 599,54 €	129 599,54 €	129 599,54 €	120 284,88 €	215 390,29 €	195 020,53 €	179 018,25 €	43 432,74 €
Valor a faturar acumulado	83 545,89 €	170 569,39 €	279 303,33 €	408 902,87 €	538 502,41 €	668 101,95 €	788 386,83 €	1 003 777,12 €	1 198 797,65 €	1 377 815,90 €	1 421 248,64 €
Percentagem de faturação mensal	6,25%	6,51%	8,14%	5,65%	7,35%	9,70%	9,00%	16,11%	14,65%	13,89%	3,25%
Percentagem de faturação acumulada		12,76%	20,90%	26,55%	33,90%	43,59%	52,59%	68,71%	83,36%	96,75%	100,00%

### Plano Mensal de Pagamentos

■ Valor mensal a faturar ■ Valor a faturar acumulado



V N Famalicão, 26 de Abril de 2025

Luis Filipe Camposinhos Ferreira

LUIS FILIPE  
CAMPOSINH FERREIRA  
OS FERREIRA

Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CAMPOSINH FERREIRA  
Dados: 2025.04.27 16:08:21 +01'00'

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMILIAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMILIÇÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

## REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2563	anabela	2025/05/26	4678	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

508903785	8835	FIMO	2025 / 3736
-----------	------	------	-------------

CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA.  
 RUA NOSSA SENHORA DA GUIA , N.º 355

4760-692 OUTIZ  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	APROVISIONAMENTO	
--	------------------	--

CONT. DIVIDA

PCO

DESCRIÇÃO

1334 4	CONFORME PCO N.º 2884/CPN/E/25/2025	CONCURSO PUBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0014DEQ "CONSTRUCAO DA UNIDADE DE SAU
-----------	-------------------------------------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PUBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0014DEQ "CONSTRUCAO DA UNIDADE DE SAUDE U.S.F. VALE DO ESTE - NINE - V.N. FAMILIAO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
CC0101004	EMPREITADAS EMPREITADAS	UN	1.000	1336608,100			702.946,360	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	702.946,36		702.946,36	42.176,78

EXTENSO

SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E TRÊS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS


Documento n.º 2025 / 4678, Compromisso n.º 2025 / 3736, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4583

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	702.946,36
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	42.176,78
TOTAL LÍQUIDO .....	745.123,14

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**FREGUESIAS:**

10 - Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. (Página 140)

**Freguesias****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Atribuição de apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.**

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

As Juntas das Freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e as Uniões das Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitaram, conforme

disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente:

- a) Freguesia de Castelões - Obra de Pavimentação da rua do Sol - Orçamentada em 28.532,73 euros + IVA;
- b) Freguesia de Louro - Obra de repavimentação da Avenida Santa Lucrecia - Entre a rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e o cruzamento com a rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro - Orçamentada em 36.966,80,00 euros + IVA;
- c) Freguesia de Lousado - Obra de reabilitação do edifício da Casa do Povo - Orçamentada em 9.594,00 euros + IVA;
- d) Freguesia de Ribeirão - Obra de pavimentação da rua da Agrinha - Orçamentada em 84.235,48 euros + IVA;
- e) Freguesia de Ribeirão - Obra de construção da rotunda de Santa Ana - Orçamentada em 86.462,50 euros + IVA;
- f) União de Freguesias de Arnoso (Arnoso Sta. Maria e Arnoso Sta. Eulália) e Sezures - Requalificação da rua Santa Maria de Arnoso e rua da Fonte - Arnoso Santa Maria - Orçamentada em 87.246,00 euros + IVA;
- g) União de Freguesias de Carreira e Bente - Obra de pavimentação da rua da Agra - Bente - Orçamentada em 146.228,01 euros + IVA;
- h) União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Instalação de um Parque Infantil no terreno do futuro Parque de lazer de Mouquim - Orçamentada em 34.263,50 euros + IVA;
- i) União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Obras de requalificação do adro de Jesufrei - Orçamentada em 99.950,16 euros + IVA;
- j) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Obras de pavimentação da rua da Tapada - Telhado - Orçamentada em 36.246,10 euros + IVA;

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo;

O custo das obras cifrar-se-á em 649.725,28 euros (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Freguesias

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Átvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio.

**Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 645.500,00 € destinado às freguesias:**
  - 1.1. Freguesia de Castelões NIPC 506 978 753, até ao montante de 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;**
  - 1.2. Freguesia do Louro NIPC 506 970 787, até ao montante de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;**
  - 1.3. Freguesia do Lousado NIPC 507 018 397, até ao montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;**
  - 1.4. Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 84.000,00 € (oitenta e quatro mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea d) do corpo da presente proposta;**

- 1.5. Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 86.000,00 € (oitenta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea e) do corpo da presente proposta;
  - 1.6. União de Freguesias de Arnoso (Arnoso Sta. Maria e Arnoso Sta. Eulália) e Sezures NIPC 510 834 655, até ao montante de 87.000,00 € (oitenta e sete mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;
  - 1.7. União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 146.000,00 € (cento e quarenta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;
  - 1.8. União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei NIPC 510 837 522, até ao montante de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea h) do corpo da presente proposta;
  - 1.9. União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei NIPC 510 837 522, até ao montante de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea i) do corpo da presente proposta;
  - 1.10. União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 840 787, até ao montante de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada na alínea u) do corpo da presente proposta;
2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados;
  3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Freguesias**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Mário  
de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.26 16:42:19  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI's n.º: 9899, 9901, 9902, 9904, 9905, 9906, 9908, 9909, 9910 e 9911



**Freguesias**  
parishes

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[freguesias@famalicao.pt](mailto:freguesias@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF 506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO** **(Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_/\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE CASTELÕES, pessoa coletiva n.º 506978753, com sede na Rua José Correia Machado, n.º 49, freguesia de Castelões, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rodrigues de Sá, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula primeira

##### Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da rua do Sol.

#### Cláusula segunda

##### Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

#### Cláusula terceira

##### Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

#### Cláusula quarta

##### Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Francisco Rodrigues de Sá)



**Freguesias**  
parishes

**www.famalicao.pt**  
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF: 506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO** **(Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE LOURO, pessoa coletiva n.º 506970787, com sede na Rua D<sup>a</sup> Elzira Cupertino de Miranda, n.º 10, freguesia do Louro, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Joaquim Faria Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula primeira** **Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através das obras de repavimentação da Avenida Santa Lucrecia - entre a rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e o cruzamento com a rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro.

#### **Cláusula segunda** **Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

#### **Cláusula terceira** **Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

#### **Cláusula quarta** **Obrigações do segundo outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Manuel Joaquim Faria Silva)



**Freguesias**  
*parishes*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[freguesias@famalicao.pt](mailto:freguesias@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502, Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF: 506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO (Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE LOUSADO, pessoa coletiva n.º 507018397, com sede na Estação de Caminho-de-Ferro, n.º 10, freguesia de Lousado, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Jorge Ferreira da Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula primeira

##### Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através de obras de reabilitação do edifício da Casa do Povo.

#### Cláusula segunda

##### Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

#### Cláusula terceira

##### Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_ € (\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

#### Cláusula quarta

##### Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Fernando Jorge Ferreira da Silva)



**Freguesias**  
parishes

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[freguesias@famalicao.pt](mailto:freguesias@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF: 506 663.264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO** **(Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE RIBEIRÃO, NIPC 506 914 410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, freguesia de Ribeirão, com o endereço eletrónico [geral@freg-ribeirao.pt](mailto:geral@freg-ribeirao.pt), representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Leonel Agostinho Azevedo Rocha, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula primeira

##### Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da rua da Agrinha.

#### Cláusula segunda

##### Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

#### Cláusula terceira

##### Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

#### Cláusula quarta

##### Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)



**Freguesias**  
parishes

**www.famalicao.pt**  
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF 506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO (Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE RIBEIRÃO, NIPC 506 914 410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, freguesia de Ribeirão, com o endereço eletrónico geral@freg-ribeirao.pt, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Leonel Agostinho Azevedo Rocha, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula primeira

##### Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de construção da rotunda de Santa Ana.

#### Cláusula segunda

##### Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

#### Cláusula terceira

##### Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

#### Cláusula quarta

##### Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Pelo Primeiro Outorgante**

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

**Pelo Segundo Outorgante**

\_\_\_\_\_  
(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)



**Freguesias**  
*parishes*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[freguesias@famalicao.pt](mailto:freguesias@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF-506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO** **(Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES, pessoa coletiva n.º 510834655, com sede na Avenida do Altinho, n.º 261, da união de freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Jorge Vieira Amaral, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de requalificação da rua Santa Maria de Arnoso e rua da Fonte - Arnoso Santa Maria.

**Cláusula segunda**  
**Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

**Cláusula terceira**  
**Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

**Cláusula quarta**  
**Obrigações do segundo outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(António Jorge Vieira Amaral)



**Freguesias:**  
*parishes*

**www.famalicao.pt**  
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF-506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO (Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE, pessoa coletiva n.º 510835694, com sede na Rua de Aldeia Nova, n.º 261, união de freguesias de Carreira e Bente, neste ato legalmente representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Liliana Maria Marques Ribeiro, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da rua da Agra - Bente.

**Cláusula segunda**  
**Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

**Cláusula terceira**  
**Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

**Cláusula quarta**  
**Obrigações do segundo outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Liliana Maria Marques Ribeiro)



**Freguesias**  
*parishes*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[freguesias@famalicao.pt](mailto:freguesias@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF 506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO** **(Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, pessoa coletiva n.º 510837522, com sede na Praceta Monsenhor Joaquim Fernandes, n.º 32, da união de freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Alberto da Costa Fernandes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através de obras de requalificação do adro de Jesufrei.

**Cláusula segunda**  
**Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

**Cláusula terceira**  
**Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_ € (\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

#### Cláusula quarta

##### Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

#### Cláusula quinta

##### Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

#### Cláusula sexta

##### Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

#### Cláusula sétima

##### Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto da Costa Fernandes)



**Freguesias:**  
*parishes*

**www.famalicao.pt**  
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF 506 663.264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO (Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI, pessoa coletiva n.º 510837522, com sede na Praceta Monsenhor Joaquim Fernandes, n.º 32, da união de freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Alberto da Costa Fernandes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da instalação de um Parque Infantil no terreno do futuro Parque de lazer de Mouquim.

**Cláusula segunda**  
**Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

**Cláusula terceira**  
**Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_\_ € (\_\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

#### Cláusula quarta

##### Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

#### Cláusula quinta

##### Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

#### Cláusula sexta

##### Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

#### Cláusula sétima

##### Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto da Costa Fernandes)



**Freguesias**  
parishes

**www.famalicao.pt**  
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 954  
NIF 506 663 264

## **CONTRATO COOPERAÇÃO** **(Atribuição de Apoio Financeiro)**

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE VALE (S. COSME), TELHADO E PORTELA, pessoa coletiva n.º 510840787, com sede na Rua da Luz, n.º 67, da união de freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Bernardino Gomes Martins, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**  
**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da rua da Tapada - Telhado.

**Cláusula segunda**  
**Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

**Cláusula terceira**  
**Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de \_\_\_\_ € (\_\_\_\_), efetuada com base no cabimento 2025/\_\_\_\_ e com o compromisso n.º 2025/\_\_\_\_, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

**Cláusula quarta**  
**Obrigações do segundo outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

**Cláusula quinta**  
**Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

**Cláusula sexta**  
**Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

**Cláusula sétima**  
**Incumprimento e rescisão do contrato**

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
(Bernardino Gomes Martins)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

### Freguesias

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 16425/2025

Requerente: Freguesia de Castelões

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

### Informação Técnica

1. A Freguesia de Castelões, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a pavimentação da Rua do Sol, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na execução de demolições de pavimento em calçada, bermas e valetas. Segue-se aplicação de lancis pré-fabricados em betão, incluindo movimento de terras, fundação, abertura de caixa incluindo escavação, regularização, compactação, aplicação de ABGE ("tout-venant"), em camada de base, incluindo espalhamento, regularização, compactação, e aplicação de betão betuminoso, em camada de desgaste, incluindo rega de colagem. Serão construídas valetas em betão, incluindo camada de fundação em ABGE ("tout-venant"), colocadas tampas e grelhas a cota final do pavimento, acerto de entradas existentes em cubo de granito, aplicação d3e tubagem, incluindo movimento de terras, e por fim, serão executados os trabalhos de pintura da sinalização horizontal.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Rua do Sol, freguesia de Castelões.

CC 2693.25

19 de maio de 2025

Assinado por: Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo  
Num. de Identificação: 10720554  
Data: 2025.05.19 12:31:34+01'00'

---

(Ana Isabel Araújo, Arq.<sup>a</sup>)





**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

### Freguesias

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FIMALIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 26939/2025

Requerente: Freguesia do Louro

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

### Informação Técnica

1. A Freguesia do Louro, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a repavimentação da Avenida Santa Lucrecia - entre a Rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e o cruzamento com a Rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na fresagem do pavimento existente em betão betuminoso. Segue-se aplicação de betão betuminoso, em camada de desgaste, incluindo rega de colagem, levantamento de tampas para as novas cotas de pavimento, e por fim, serão executados os trabalhos de pintura da sinalização horizontal.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Avenida Santa Lucrecia - entre a Rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e o cruzamento com a Rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro, freguesia do Louro.

CC 2706.25

19 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**  
Num. de Identificação: 10720554  
Data: 2025.05.19 12:41:07+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.<sup>a</sup>)



### Freguesias

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 29029/2025

Requerente: Freguesia de Lousado

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

### Informação Técnica

1. A Freguesia de Lousado, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de Reabilitação do edifício da Casa do Povo de Lousado, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, lavar o edifício e muros, reparar fachadas, muros e rodapés. Aplicar impermeabilizante nas paredes do edifício e muros, e por fim execução de trabalhos de pintura.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Casa do Povo de Lousado.

CC 2707.25

19 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**  
Num. de Identificação: 10720554  
Data: 2025.05.19 12:44:50+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)



CHAVE MÓVEL





**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

### Freguesias

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 29039/2025  
Requerente: Freguesia de Ribeirão  
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

### Informação Técnica

1. A Freguesia de Ribeirão, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a pavimentação da Rua da Agrinha, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, no levantamento e reposição de pavimento em cubo de granito, abertura de caixa de pavimento abertura de caixa de pavimento, aplicação de tout-venant, incluindo compactação e rega, aplicação de betão betuminoso em camada de desgaste, incluindo rega de colagem, aplicação de lancil de betão em prolongamento de passeio, e execução de passeio no seu prolongamento em betonilha. Serão executados os trabalhos de rede drenagem de águas pluviais e residuais, e recolocação de tampas para as novas cotas de pavimento. Por fim serão executados os trabalhos de pintura da sinalização horizontal.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Rua da Agrinha, freguesia de Ribeirão.

CC 2720.25

19 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**  
Num. de identificação: 10720554  
Data: 2025.05.19 12:48:49+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.<sup>a</sup>)





**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

### Freguesias

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 29049/2025  
Requerente: Freguesia de Ribeirão  
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

### Informação Técnica

1. A Freguesia de Ribeirão, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a construção da rotunda de Santa Ana, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.
2. As obras propostas consistem, na execução de base em betão e colocação de uma escultura, nos espaços envolventes será executada uma base em betão e colocadas letras em betão "RIBEIRÃO", colocação de lancil em betão facetado, execução de passeio em saibro compactado, e colocação de bancos em betão. Por fim plantação de árvores.
3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Rua e Rotunda Santa Ana, freguesia de Ribeirão.

CC 2720.25

19 de maio de 2025

Assinado por: Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo  
Num. de identificação: 10720554  
Data: 2025.05.19 12:54:21+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)



**CHAVE MÓVEL**  
• • • • •



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Freguesias**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Registo N.:	29035/2025
Requerente:	União das Freguesias de Arnoso Santa Maria, Arnoso Santa Eulália e Sezures
Assunto:	Pedido de apoio financeiro

**Informação Técnica**

A União de freguesias de Arnoso Santa Maria, Arnoso Santa Eulália e Sezures através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de pavimentação da Rua de Santa Maria de Arnoso e Rua da Fonte em Arnoso Santa Maria dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento das freguesias.


Os trabalhos propostos consistem na pavimentação destas vias em betão betuminoso numa camada de desgaste de 7cm de espessura. Estão previstas a execução de valetas em

cimento, travessias e levantamento de tampas existentes. Prevê-se também a pintura de sinalização horizontal nas vias.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são adequados, para as obras de pavimentação das ruas de Santa Maria de Arnosó e Rua da Fonte em Arnosó Santa Maria.

CC 2685.25

20 de maio de 2025



---

José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arq.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Freguesias**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Registo N.:	29055/2025
Requerente:	União das Freguesias de Carreira e Bente
Assunto:	Pedido de apoio financeiro Pavimentação da rua da Agra - Bente

**Informação técnica:**

A União de Freguesias de Carreira e Bente, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a obra de pavimentação da rua da Rua da Agra na freguesia de Bente, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

Na demolição da valeta existente, na fresagem de pavimento nos engates para permitir a ligação ao pavimento; no fornecimento e execução de betão betuminoso; no encaminhamento das águas pluviais e no levantamento de tetos móveis e sargetas para por às novas cotas de pavimento.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da obra de pavimentação da Rua da agra na freguesia de Bente.

CC 2688.25

20 de maio de 2025

  
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves, arquiteta



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

#### Freguesias

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Registo N.º:	29068/2025
Requerente:	União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
Assunto:	Pedido de apoio financeiro- Requalificação do Adro de Jesufrei

#### Informação técnica:

A União de freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a obra de requalificação do adro de Jesufrei na freguesia de Jesufrei, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

Na demolição de pavimento existente e preparação do terreno à cota pretendida; no fornecimento e execução de gulas de granito, de cubo serrado e de lajeado de granito; na colocação de tela impermeabilizante, no fornecimento e execução de pintura de muros existentes com tratamento de fissuras e barramento armado. Pretende-se também a verificação de águas pluviais do adro incluindo substituição da rede sempre que necessário.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução das obras de requalificação do Adro de Jesufrel na freguesia de Jesufrel.

CC. 2701.25

20 de maio de 2025

*Alexandra Gonçalves*

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves, arquiteta



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Freguesias

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Registo N.: 29059/2025

Requerente: União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei

Assunto: Pedido de apoio financeiro parque infantil

## Informação Técnica

A Junta da UF de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicita apoio financeiro para a instalação de um Parque Infantil no terreno do futuro Parque de lazer de Mouquim.

Analisados os orçamentos apresentados verifica-se o seguinte:

A obra consiste na colocação de piso em EPDM laranja com 11mm, um baloiço triplo, uma torre, três molas, um balancé e vedação.

Pelo exposto, sou da opinião de que os trabalhos descritos nos orçamentos são necessários para a boa execução da obra.

20 de maio de 2025

  
Tiago Gonçalves, Arq.

### Freguesias

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 29080/2025

Requerente: União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

### Informação Técnica

1. A União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a pavimentação da Rua da Tapada, freguesia de Telhado, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, no levantamento do pavimento existente a cubos de granito, regularização, compactação do fundo de caixa existente, para se seguirem os trabalhos da rede de águas pluviais, com a construção de valetas em betão, construção de caixa em betão simples e execução de ligação da rede de águas pluviais. Seguem-se os trabalhos de colocação de tou-venant, aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste, incluindo rega de colagem. Serão executados 2 muros em betão ciclópico, e por fim a realização de pinturas da sinalização horizontal.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Rua da Tapada, freguesia de Telhado.

CC 2725,25

19 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**

Núm. de identificação: 10720554

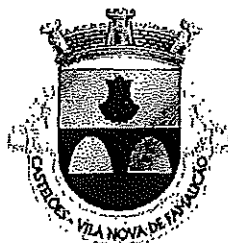
Data: 2025.05.19 12:59:40+01'00'

\_\_\_\_\_  
(Ana Isabel Araújo, Arq.<sup>a</sup>)



**CHAVE MÓVEL**





**Exm.º(\*) Senhor(a)**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de**  
**Famalicão**  
**Prof. Doutor Mário Passos**

**N/Ref. 032/21-25**

**10/03/2025**

**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras de pavimentação da Rua do Sol, a qual é vicinal.

**Valor estimado para a obra é de 29.000 €.**

Ao longo dos últimos anos, este arruamento tem sido alvo de várias intervenções intercaladas no tempo, nomeadamente a colocação da rede pública de abastecimento de água e, mais recentemente, a colocação da rede de drenagem de águas residuais, rede de saneamento, pelo que o seu estado atual de conservação se encontra muito degradado.

Importa salientar ainda que este arruamento configura uma importante artéria de acesso a dois importantes arruamentos da freguesia (Rua de S. José e Rua de Monte de Baixo) da freguesia, pelo que é de extrema importância a sua mais breve beneficiação.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

**O Presidente da Junta de Freguesia**

**Francisco Rodrigues de Sá**



## Freguesia do Louro

Exmo. Senhor  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Prof. Mário Passos  
 Praça Álvaro Marques  
 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

V. Ref.:

V. Com.:

Data: 22/04/2025

**Assunto:** Pedido de Apoio Financeiro – Repavimentação da Avenida Santa Lucrecia – entre a Rua D. Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e a Rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro

Ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apolos às Freguesias, vimos solicitar a V. Exa. o apoio financeiro para a realização da obra de repavimentação a betuminoso da Avenida Santa Lucrecia, entre a Rua D. Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e a Rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro, cujo valor do melhor orçamento obtido é de 37.000,00€.

Trata-se da repavimentação da parte restante de uma das artérias principais da freguesia, cujo tráfego automóvel vindo de norte para sul, recorre à sua utilização diária para aceder mais facilmente à variante nascente da cidade, apresentando-se assim já bastante degradada, à qual carece de urgente repavimentação.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia do Louro,

Manuel Silva



## Freguesia de Lousado

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Prof. Dr. Mário Passos  
 Praça Álvaro Marques  
 4764-502 Vila Nova de Famalicão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência 15/2025	Data 16/05/2025
----------------	--------------------	-----------------------------	--------------------

**Assunto: Pedido de apoio financeiro**

Exmos. Srs.,

A Junta da Freguesia de Lousado solicita apoio financeiro para as obras de reabilitação do edifício da Casa do Povo de Lousado.

Valor estimado de 11.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

(Fernando Jorge Correia da Silva)



## Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor;  
 Doutor Mário Passos  
 Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão  
 Praça Álvaro Marquês  
 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		14/2025	14/05/2025

**Assunto:** Pedido de apoio financeiro- Rotunda de Santa Ana

A Junta da Freguesia de Ribeirão solicita a V. Exa. apoio financeiro para as obras de construção da Rotunda de Santa Ana.

Valor estimado de 87.000,00 euros (oitenta e sete mil euros).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Leonel José Azevedo Rocha





# Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,  
 Doutor Mário Passos  
 Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão  
 Praça Álvaro Marques  
 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		13/2025	14/05/2025

**Assunto:** Pedido de apoio financeiro- Rua da Agrinha

A Junta da Freguesia de Ribeirão solicita a V. Exa. apoio financeiro para as obras de pavimentação da Rua da Agrinha.

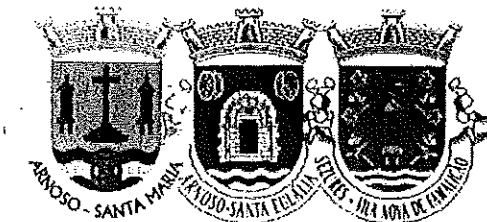
Valor estimado de 85.000,00 euros (oitenta e cinco mil euros).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia,



Leonel Agostinho Azevedo Rocha



## União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures

Exmo(a). Sr(a).  
 Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão  
 Praça Álvaro Marques  
 4764-502 Vila Nova de Famalicão

**Santa Maria Arnoso, 19 de maio de 2025**

**Ofício n.º: 2025/74**

**Assunto: Pedido de Apoio Financeiro - Requalificação da Rua Santa Maria de Arnoso e Rua da Fonte - Arnoso Santa Maria**

A União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, vem por este meio solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro para obras de Requalificação da Rua Santa Maria de Arnoso e Rua da Fonte - Arnoso Santa Maria.

O Valor estimado para a obra é de 88.000,00 €. ---

Esta é uma intervenção, que surge da necessidade de requalificação de piso existente nas referidas ruas, por se encontrarem em bastante mau estado. ---

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

  
 (António Jorge Vieira Amaral)  
 União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures  
 Avenida do Altinho, nº 261 | 4770-522 Santa Maria de Arnoso  
 Cont. 510 834 655



**União das Freguesias de Carreira e Bente**  
**Concelho de Vila Nova de Famalicão**

www.jfcarreiraebente.pt  
 geral@jfcarreiraebente.pt

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
 Municipal Prof. Dr. Mário Passos  
 Praça Álvaro Marques  
 4764-502

*N/Referência*  
 012/2025

*S/Referência*

*S/Comunicação*

*Data*  
 18-05-2025

*Assunto:* Pedido de apoio financeiro

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,  
 Prof. Dr. Mário Passos,

A Junta da União de Freguesias Carreira e Bente solicita apoio financeiro para as obras de pavimentação da Rua da Agra – Bente, no valor estimado de 147.000,00€

Agradeço desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

A Presidente da Junta,

(Liliãna Maria Marques Ribeiro)

UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI  
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Exmo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Dr. Mário Passos  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão

V.ª Ref.:

N.ª Ref.: 0005M/2025

V.ª Data:

N.ª Data: 16/05/2025

**ASSUNTO:** Pedido de Apoio Financeiro.

A Junta de União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicita apoio financeiro, para a instalação de um parque infantil no terreno do futuro parque de Lazer de Mouquim.

Valor estimado de 37.000,00€.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei

*Carlos*  *Famalicão*

UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI  
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Exmo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Dr. Mário Passos  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão

V.ª Ref.:

N.ª Ref.: 0004M/2025

V.ª Data:

N.ª Data: 15/05/2025

**ASSUNTO:** Pedido de Apoio Financeiro.

A Junta de União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicita apoio financeiro, para as obras de requalificação do Adro de Jesufrei.  
O valor estimado para a obra é de 100.790,16€.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei

*Paulo* *J. S.*  
União das Freguesias  
do Lemenhe, Mouquim e Jesufrei  
V. N. Famalicão

# UNIÃO DE FREGUESIAS

VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA



Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Prof. Dr. Mário Passos  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 18/05/2025



Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicita apoio financeiro para as obras de Pavimentação da rua da Tapada, Telhado.

Valor estimado de 37.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela



Exmos Senhores:  
JUNTA FREGUESIA ARNOSO SANTA MARIA,  
ARNOSO SANTA EULÁLIA E SEZURES

## PROPOSTA

AJC FERNANDES, Construções e Obras Públicas, Unipessoal, Lda., com sede na Rua José Augusto Vieira, ed. Jardins do Lago, Bloco A, Loja 4, 4760-850 Vila Nova de Famalicão, , depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DA RUA SANTA MARIA DE ARNOSO E RUA DA FONTE"** obriga-se a executar a referida empreitada pela quantia de **87.246,00 € (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Euros)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 24 de fevereiro de 2025



Exmos. Senhores  
FREGUESIA DE ARNOSO S. EULÁLIA, ARNOSO SANTA  
MARIA E SEZURES

Data: 2025-02-24

**PROPOSTA**

Empreitada: "REQUALIFICAÇÃO DA RUA SANTA MARIA DE ARNOSO E RUA DA FONTE"

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	"PAVIMENTAÇÃO"				
1.1	Fresagem de tapete existente para abertura de caixa e acerto de cotas, incluindo transporte de sobrantes a vazadouro.	M2	800,00	3,50 €	2 800,00 €
1.2	Acerto de cotas com aplicação de tout-venant onde necessário, na zona frezada.	M2	800,00	3,00 €	2 400,00 €
1.3	Limpeza de toda a via a pavimentar com vassoura mecânica e bufador.	M2	3 200,00	2,50 €	8 000,00 €
1.4	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	4 000,00	1,40 €	5 600,00 €
1.5	Fornecimento e aplicação de camada de tapete betuminoso com 7cm de espessura.	M2	4 000,00	14,80 €	59 200,00 €
1.6	Execução de valetas em cimento	MI	350,00	15,00 €	5 250,00 €
1.7	Fornecimento e colocação de tubo Dn 250mm em zona danificada e em travessia	MI	32,00	25,00 €	800,00 €
1.8	Levantamento de tampas para a cola do pavimento.				
1.8.1	Saneamento	Uni.	21,00	50,00 €	1 050,00 €
1.8.2	Capacetes de água	Uni.	8,00	10,00 €	80,00 €
2	"SINALIZAÇÃO HORIZONTAL"				
2.1	Linha branca contínua 0,12m nas bermas	MI	670,00	1,00 €	670,00 €
2.2	Linha branca tracejada 0,10m relação 5/2	MI	350,00	0,80 €	280,00 €
2.3	Barra paragem	M2	12,00	18,00 €	216,00 €
2.4	Inscrição STOP com H=160cm	Uni.	2,00	150,00 €	300,00 €
2.5	Deslocação de máquinas e meios humanos	VG.	1,00	600,00 €	600,00 €

\* No final dos trabalhos, todas as medições serão rectificadas.

A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor

**Total.: 87 246,00 €**

A presente proposta importa em OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS.

Vila Nova de Famalicão, 24 de fevereiro de 2025

FREGUESIA DE ARNOSO S. EULÁLIA,  
ARNOSO, SANTA MARIA E SEZURES

**Proposta**

**Dono de Obra: FREGUESIA DE ARNOSO S. EULÁLIA, ARNOSO SANTA MARIA E SEZURES**

Betufam, Lda, Contribuinte n.º 516 016 563, empreiteiros de construção civil e obras públicas, com sede na Rua Dr. José Duarte Júnior, Bloco 3, Edifício Cabrilho, 5470-248 Montalegre, com os seus serviços centrais administrativos na Rua da Igreja, N. 436 - 4770-571 Vale S. Cosme – V.N. Famalicão titular do Alvará de Construção n.º 96270, depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DA RUA SANTA MARIA DE ARNOSO”** obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de **90 537,00 € (Noventa Mil Quinhentos e Trinta e Sete Euros)**


Aos preços apresentados acresce o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

**Prazo de Execução: 60 Dias Seguidos**

**Validade da Proposta: 90 dias da data da sua elaboração.**

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Vila Nova de Famalicão, 20 de Fevereiro de 2025



DF  
BETUFAM<sup>®</sup>  
A Gerência



ÁREA DE ARROIO E LINDAJA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO

PROPOSTA PARA O PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTO

MAPEAMENTO DE OBRAS E CUSTOS

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
<b>RECONSTRUÇÃO</b>					
1.1	Fresagem de tapete existente para abertura de caixa e acerto de cotas, incluindo transporte de sobrantes a vazadouro.	M2	800,00	3,70 €	2 960,00 €
1.2	Acerto de cotas com aplicação de tout-venant onde necessário, na zona frezada.	M2	800,00	3,20 €	2 560,00 €
1.3	Limpeza de toda a via a pavimentar com vassoura mecânica e bufador.	M2	3200,00	2,80 €	8 960,00 €
1.4	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	4000,00	1,40 €	5 600,00 €
1.5	Fornecimento e aplicação de camada de tapete beluminoso com 7cm de espessura.	M2	4000,00	15,00 €	60 000,00 €
1.6	Execução de valetas em cimento	MI	350,00	18,00 €	6 300,00 €
1.7	Fornecimento e colocação de tubo Dn 250mm em zona danificada e em travessia	MI	32,00	25,00 €	800,00 €
1.8	Levantamento de tampas para a cota do pavimento.				
1.8.1	Saneamento	Unl.	21,00	40,00 €	840,00 €
1.8.2	Capacetes de água	Unl.	8,00	10,00 €	80,00 €
2	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
2.1	Linha branca contínua 0,12m nas bermas	MI	670,00	1,10 €	737,00 €
2.2	Linha branca tracejada 0,10m relação 5/2	MI	350,00	1,00 €	350,00 €
2.3	Barra paragem	M2	12,00	20,00 €	240,00 €
2.4	Inscrição STOP com H=160cm	Unl.	2,00	180,00 €	360,00 €
2.5	Deslocação de máquinas e meios humanos	VG.	1,00	750,00 €	750,00 €
<b>Total Geral</b>					<b>90 537,00 €</b>

Vila Nova de Famalicão, 20 Fevereiro de 2025

  
 DE  
 BETUFAM  
 A Gerência



Exmo. Senhor:  
FREGUESIA DE ARNOSO S. EULÁLIA, ARNOSO  
SANTA MARIA E SEZURES

Proposta n.º 115A2025

### 1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-152-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA RUA SANTA MARIA DE ARNOSO E RUA DA FONTE" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 94.370,00 € ( Noventa e Quatro Mil Trezentos e Setenta Euros) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

### 1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA	
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada	
Nome do Cliente: "FREGUESIA DE ARNOSO S. EULÁLIA, ARNOSO SANTA MARIA E SEZURES"	
Empreitada: "REQUALIFICAÇÃO DA RUA SANTA MARIA DE ARNOSO E RUA DA FONTE"	
Proposta N.º: 115A2025	
Função: _____	Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,  
Atentamente



**EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA RUA SANTA MARIA DE ARNOSO E RUA DA FONTE"**

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	"PAVIMENTAÇÃO"				
1.1	Fresagem de tapete existente para abertura de calxa e acerto de cotas, incluindo transporte de sobrantes a vazadouro.	M2	800,00	4,00 €	3 200,00 €
1.2	Acerto de cotas com aplicação de tout-venant onde necessário, na zona frezada.	M2	800,00	3,50 €	2 800,00 €
1.3	Limpeza de toda a via a pavimentar com vassoura mecânica e bufador.	M2	3 200,00	2,50 €	8 000,00 €
1.4	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	4 000,00	1,40 €	5 600,00 €
1.5	Fornecimento e aplicação de camada de tapete betuminoso com 7cm de espessura.	M2	4 000,00	15,80 €	63 200,00 €
1.6	Execução de valetas em cimento	Ml	350,00	20,00 €	7 000,00 €
1.7	Fornecimento e colocação de tubo Dn 250mm em zona danificada e em travessia	Ml	32,00	28,00 €	896,00 €
1.8	Levantamento de tampas para a cota do pavimento.				
1.8.1	Saneamento	Uni.	21,00	50,00 €	1 050,00 €
1.8.2	Capacetes de água	Uni.	8,00	15,00 €	120,00 €
2	"SINALIZAÇÃO HORIZONTAL"				
2.1	Linha branca contínua 0,12m nas bermas	Ml	670,00	1,20 €	804,00 €
2.2	Linha branca tracejada 0,10m relação 5/2	Ml	350,00	1,00 €	350,00 €
2.3	Barra paragem	M2	12,00	20,00 €	240,00 €
2.4	Inscrição STOP com H=160cm	Uni.	2,00	180,00 €	360,00 €
2.5	Deslocação de máquinas e meios humanos	VG.	1,00	750,00 €	750,00 €
<b>Total Geral.....</b>					<b>94 370,00 €</b>

A presente proposta importa na quantia de Noventa e Quatro Mil Trezentos e Setenta Euros.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Excluídos quaisquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 25 de fevereiro de 2025

PAVIFER, Lda





Exmo(s). Senhor(s):  
FREG. RIBEIRÃO

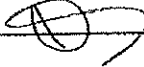
PROPOSTA N.º 020A2025

### 1 - INTRODUÇÃO

A FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede na Rua Padre Manuel da Costa Rego, n.º 1200 - Zona Industrial de Jesufrel - 4770-160 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria - Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria - Vias de Comunicação, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada designada "Pavimentação Rua da Agrinha", obrigam-se a executar a referida empreitada, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de mencionada de 84.235,48€ (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), valor que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

### 2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA	
A assinatura deste documento confirma a adjudicação desta empreitada.	
Cliente:	"FREG. RIBEIRÃO"
Empreitada:	"Pavimentação Rua da Agrinha"
PROPOSTA N.º 020A2025	
Função:	_____   Data: / /   Assinatura: 

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,  
Atentamente

**EMPREITADA: "Pavimentação Rua da Agrinha"****PROPOSTA N.º 020A2025**

Artº.	Designação dos Trabalhos	Unl.	Quant	Pregos Unit.	Pregos Totais
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
1	<b>Pavimentação</b>				
1.1	Levamento e reposição de pavimento em cubo de granito, incluindo regularização de caixa, areia e todos os trabalhos de compactação e acabamento.	vg	1,00	23 600,00 €	23 600,00 €
1.2	Levamento de cubo de granito, incluindo transporte de produtos a vazadouro.	m2	1 386,00	5,22 €	7 234,92 €
1.3	Abertura da caixa de pavimento, incluindo transporte terras sobranes a vazadouro.	m2	1 386,00	2,05 €	2 841,30 €
1.4	Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,20 com de espessura, incluindo compactação e rega de impregnação.	m2	1 386,00	5,85 €	8 108,10 €
1.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso em camada de desgaste Ac 14 Surf 36/50 B8, com 0,07 m, incluindo rega de colagem à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	1 386,00	13,50 €	18 711,00 €
1.6	Fornecimento e aplicação de lancil de betão 100*25*15*12 em prolongamento de passeio.	ml	32,00	23,25 €	744,00 €
1.7	Execução de passeio no seu prolongamento em betonilha com 0,05m de espessura.	m2	42,00	27,33 €	1 147,86 €
2	<b>Drenagem de Águas Pluviais</b>				
2.1	Execução de valetas em betão fabricado in situ, incluindo limpeza e regularização.	ml	162,00	21,15 €	3 426,30 €
2.2	Fornecimento e aplicação de tubo PP corrugado SN8 Ø 200mm, incluindo abertura e fecho de vala.	ml	18,00	25,12 €	452,16 €
2.3	Execução de caixa em betão nas dimensões 50*50*70, incluindo grelha em F.F. para recepção de águas soltas do prédio _ H=0,70m	unl	1,00	225,00 €	225,00 €
2.4	Ligação de ramal à rede existente	unl	1,00	255,00 €	255,00 €
3	<b>Águas Residuais</b>				
3.1	Escavação em abertura de vala para implementação de tubagens e caixas.	ml	64,00	13,53 €	865,92 €
3.1.2	Aterro de vala com produtos seleccionados da escavação, incluindo colocação de pó de pedra para envolvimento da tubagem	ml	64,00	8,25 €	528,00 €
3.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado SN8 para as seguintes dimensões:				
3.2.1	Ø 200 em coletor	ml	64,00	13,68 €	875,52 €
3.2.2	Ø 160 em coletor	ml	9,00	12,33 €	110,97 €
3.3	<b>Caixas</b>				
3.3.1	Execução de caixa de visita em anéis de betão e cobertura tronco-cónica, aro e tampa em FF Ø 600 D400 com h até 1,50 m	unl	1,00	565,33 €	565,33 €
3.2	Execução de caixa de ramal domiciliário em anéis de betão Ø600, incluindo laje de betão, aro e tampa em FF 50*50 classe C250.	unl	2,00	385,00 €	770,00 €



**EMPREITADA:** "Pavimentação Rua da Agrinha"

**PROPOSTA N.º 020A2025**

Art.º	Designação dos Trabalhos	Unl.	Quant	Preços Unif.	Preços Totais
4	Sinalização				
4.1	Sinalização horizontal				
4.1.1	Linha branca contínua/descontínua	ml	182,00	1,25 €	227,50 €
4.1.2	Passadeira	m2	28,00	19,85 €	555,80 €
4.1.3	Traço de paragem	m2	24,00	19,85 €	476,40 €
4.1.4	Stop	unl	3,00	82,00 €	246,00 €
4.2	Sinalização vertical				
4.2.1	Fornecimento e aplicação de sinal de passagens de peões (H7), incluindo prumo de fixação em tubo de ferro galvanizado	unl	2,00	130,00 €	260,00 €
5	Obras acessórios				
5.1	Recolocação de tampas para as cotas do pavimento:				
5.1.1.	D400 Ø 600	unl	4,00	68,00 €	272,00 €
5.1.2	100*60 de electricidade	unl	1,00	72,00 €	72,00 €
5.2	Reajuste vertical do triângulo separador da entrada da Rua pela nacional.	vg	1,00	300,00 €	300,00 €
5.3	Demolir fence existente e repor do muro tipo rebaixado para acesso a passadeira e paragem Bus.	ml	30,00	32,00 €	960,00 €
5.4	Demolir e repor passeio rebaixado para criar acessibilidade à paragem e passadeira.	m2	38,00	39,50 €	1 501,00 €
5.5	Criar pavimento em betonilha para assentamento do abrigo da paragem incluindo fundação em tout-venant.	m2	10,00	39,50 €	395,00 €
5.6	Demolição de muro existente em betão, incluindo transporte de produtos sobranes a depósito, escavação e transporte de produtos a depósito no alargamento do local de abrigo.	vg	1,00	2 200,00 €	2 200,00 €
5.7	Execução de muro de contenção em betão ciclópico com altura igual ao existente, incluindo fundação.	m3	5,80	180,00 €	1 058,40 €
5.8	Levantamento e reposição de vedação existente de acordo com a nova configuração, incluindo o fornecimento da restante com as mesmas características iguais.	vg	1,00	885,00 €	885,00 €
5.9	Fornecimento e colocação da paragem de autocarro. (colação sem logotipo)	vg	1,00	4 365,00 €	4 365,00 €

**Total** 84 238,48 €

A presente proposta importa na quantia de 84.235,48€ (oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos).

Validade da proposta: 30 dias

Ao valor da proposta acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 10 de fevereiro de 2025

## PROPOSTA

CLIENTE: Freguesia de Ribeirão

OBRA: Pavimentação Rua da Agrinha

LOCAL: Rigelrão

DATA: 16/05/2025

Código	DESCRIÇÃO TRABALHOS	UN	QUANT	V. UNIT	V. PARCIAL
<b>1</b>	<b>Pavimentação</b>				
1.1	Levamento e reposição de pavimento em cubo de granito, incluindo regularização de caixa, areia e todos os trabalhos de compactação e acabamento.	vg	1,00	€ 23 600,00	€ 23 600,00
1.2	Levamento de cubo de granito, incluindo transporte de produtos a vazadouro.	m2	1 386,00	€ 5,22	€ 7 226,00
1.3	Abertura de caixa de pavimento, incluindo transporte terras sobrantes a vazadouro.	m2	1 386,00	€ 2,05	€ 2 841,00
1.4	Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,20 com de espessura, incluindo compactação e rega de impregnação.	m2	1 386,00	€ 5,85	€ 8 008,00
1.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso em camada de desgaste Ac 14 Surf 35/50 BB, com 0,07 m, incluindo rega de colagem à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	1 386,00	€ 13,50	€ 18 711,00
1.6	Fornecimento e aplicação de laçol de betão 100*25*15*12 em prolongamento de passelo.	ml	32,00	€ 23,25	€ 744,00
1.7	Execução de passelo no seu prolongamento em betonilha com 0,05m de espessura.	m2	42,00	€ 27,33	€ 1 152,82
<b>2</b>	<b>Drenagem de Águas Pluviais</b>				
2.1	Execução de valetas em betão fabricado in situ, incluindo limpeza e regularização.	ml	162,00	€ 21,15	€ 3 426,00
2.2	Fornecimento e aplicação de tubo PP corrugado SN8 Ø 200mm, incluindo abertura e fecho de vala.	ml	18,00	€ 28,12	€ 506,00
2.3	Execução de caixa em betão nas dimensões 50*50*70, incluindo grelha em F.F. para recepção de águas soltas do prédio - H=0,70m	unl	1,00	€ 225,00	€ 225,00

CLIENTE: Freguesia de Ribelrão  
 OBRA: Pavimentação Rua da Agrinha  
 LOCAL: Ribelrão  
 DATA: 16/06/2025

Código	DESCRIÇÃO TRABALHOS	UN	QUANT	V. UNIT	V. PARCIAL
2.4	Ligação de ramal à rede existente	unl	1,00	€ 255,00	€ 255,00
3	Águas Residuais				
3.1	Escavação em abertura de vala para Implantação de tubagens e caixas.	ml	64,00	€ 12,98	€ 830,72
3.1.2	Alerro de vala com produtos seleccionados da escavação, incluindo colocação de pó de pedra para envolvimento da tubagem	ml	64,00	€ 8,69	€ 556,16
3.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado SN8 para as seguintes dimensões:				
3.2.1	Ø 200 em coletor	ml	64,00	€ 14,00	€ 896,00
3.2.2	Ø 160 em coletor	ml	9,00	€ 12,68	€ 114,12
3.3	Caixas				
3.3.1	Execução de caixa de visita em anéis de betão e cobertura tronco-cónica, aro e tampa em FF Ø 600 D400 com h até 1,50 m	unl	1,00	€ 566,33	€ 566,33
3.2	Execução de caixa de ramal domiciliário em anéis de betão Ø600, incluindo laje de betão, aro e tampa em FF 50*50 classe C250.	unl	2,00	€ 405,00	€ 810,00
4	Sinalização				
4.1	Sinalização horizontal				
4.1.1	Lonha branca contínua/descontínua	ml	182,00	€ 1,25	€ 227,50
4.1.2	Passadeira	m2	28,00	€ 19,85	€ 555,80
4.1.3	Traço de paragem	m2	24,00	€ 19,85	€ 476,40

## PROPOSTA

CLENTE: Freguesia de Ribelrão  
 OBRA: Pavimentação Rua da Agrinha  
 LOCAL: Ribelrão  
 DATA: 16/05/2025

Código	DESCRIÇÃO TRABALHOS	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. PARCIAL
4.1.4	Stop	uni	3,00	€ 82,00	€ 246,00
4.2	Sinalização vertical				
4.2.1	Fornecimento e aplicação de sinal de passagens de peões (H7), Incluindo prumo de fixação em tubo de ferro galvanizado	uni	2,00	€ 130,00	€ 260,00
5	Obras acessórias				
5.1	Recolocação de tampas para as cotas do pavimento:				
5.1.1.	D400 Ø 600	uni	4,00	€ 65,00	€ 260,00
5.1.2	100*60 de eletricidade	uni	1,00	€ 70,00	€ 70,00
5.2	Reajuste vertice do triângulo separador da entrada da Rua pela nacional.	vg	1,00	€ 325,00	€ 325,00
5.3	Demolir lancil existente e repor do muro (lpo rebaixado para acesso a passadeira e paragem Bus.	m1	30,00	€ 31,00	€ 930,00
5.4	Demolir e repor passeio rebaixado para criar acessibilidade à paragem e passadeira.	m2	38,00	€ 38,90	€ 1.478,20
5.5	Crear pavimento em betonilha para assentamento do abrigo da paragem Incluindo fundação em tout-venant.	m2	10,00	€ 38,90	€ 389,00
5.6	Demolição de muro existente em betão, incluindo transporte de produtos sobranes a depósito, escavação e transporte de produtos a depósito no alargamento do local de abrigo.	vg	1,00	€ 2 350,00	€ 2 350,00
5.7	Execução de muro de contenção em betão ciclópico com altura igual ao existente, incluindo fundação.	m3	5,88	€ 178,00	€ 1 046,64

## PROPOSTA

CLENTE: Freguesia de Ribeirão  
 OBRA: Pavimentação Rua da Agrinha  
 LOCAL: Rigeirão  
 DATA: 16/05/2025

Código	DESCRIÇÃO TRABALHOS	UN	QUANT	V. UNIT	V. PARCIAL
5.8	Levantamento e reposição de vedação existente de acordo com a nova configuração, incluindo o fornecimento da restante com as mesmas características iguais.	vg	1,00	€ 855,00	€ 855,00
5.9	Fornecimento e colocação de paragem de autocarro. (cotação sem logotipo)	vg	1,00	€ 4 500,00	€ 4 500,00
VALOR TOTAL ORÇAMENTO					€ 86 497,19





**OBRA: "RUA DA AGRINHA"**

<i>Art.</i>	<i>Designação dos Trabalhos</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Preços Unid.</i>	<i>Preços Totais</i>
3.2	Execução de caixa de ramal domiciliário em anéis de betão Ø800, incluindo laje de betão, aro e tampa em FF 50'60 classe C250.	unf	2,00	425,00 €	850,00 €
4	Signalização				
4.1	Signalização horizontal				
4.1.1	Linha branca contínua/descontínua	ml	182,00	1,12 €	203,84 €
4.1.2	Passadeira	m2	28,00	19,33 €	541,24 €
4.1.3	Traço de paragem	m2	24,00	22,00 €	528,00 €
4.1.4	Stop	unf	3,00	88,00 €	268,00 €
4.2	Signalização vertical				
4.2.1	Fornecimento e aplicação de sinal de passagem de peões (H7), incluindo prumo de fixação em tubo de ferro galvanizado	unf	2,00	135,00 €	270,00 €
5	Obras acessórias				
5.1	Recolocação de tampas para as cotas do pavimento:				
5.1.1.	D400 Ø 600	unf	4,00	62,00 €	248,00 €
5.1.2	100'60 de electricidade	unf	1,00	68,00 €	68,00 €
6.2	Reajuste vertical do triângulo separador da entrada da Rua pela nacional.	vg	1,00	350,00 €	350,00 €
6.3	Demolir lancil existente e repor do muro tipo rebaixado para acesso a passadeira e paragem Bus.	ml	30,00	31,55 €	946,50 €
6.4	Demolir e repor passeio rebaixado para criar acessibilidade à paragem e passadeira.	m2	38,00	39,15 €	1 487,70 €
6.5	Crear pavimento em betonilha para assentamento do abrigo da paragem incluindo fundação em lout-venant.	m2	10,00	39,15 €	391,50 €
6.6	Demolição de muro existente em betão, incluindo transporte de produtos sobranes a depósito, escavação e transporte de produtos a depósito no alargamento do local de abrigo.	vg	1,00	2 195,00 €	2 195,00 €
6.7	Execução de muro de contenção em betão ciclópico com altura igual ao existente, incluindo fundação.	m3	5,88	188,00 €	1 105,44 €
6.8	Levantamento e reposição de vedação existente de acordo com a nova configuração, incluindo o fornecimento da restante com as mesmas características iguais.	vg	1,00	800,00 €	800,00 €
6.9	Fornecimento e colocação de paragem de autocarro. (colação sem fogolpo)	vg	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>86 543,02 €</b>

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor  
Orçamento Válido por 30 dias

Vila Nova de Famalicão, 23 de abril de 2015

TAREFA VISIONÁRIA - UNIPessoal, LDA  
Rua Padre Manuel Freitas Reis, Nº 44, 2ª A  
4760-159 Vila Nova Famalicão

e-mail: tarefa.visionaria@gmail.com

Exmo. Senhor  
 RIEGUESIA RIBEIRÃO

CONDIÇÃO (25.010)

## OBRA: "RUA DA AGRINHA"

Art.	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant.	Preços Unit.	Preços Totais
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
1	<b>Pavimentação</b>				
1.1	Levanteamento e reposição do pavimento em cubo de granito, incluindo regularização da caixa, areia e todos os trabalhos de compactação e acabamento.	vg	1,00	22 335,00 €	24 000,00 €
1.2	Levanteamento do cubo de granito, incluindo transporte de produtos a vazadouro.	m2	1 366,00	5,00 €	7 328,00 €
1.3	Abertura da caixa do pavimento, incluindo transporte terras sobranies a vazadouro.	m2	1 388,00	1,98 €	2 680,00 €
1.4	Fornecimento e aplicação de lout-venant com 0,20 cm de espessura, incluindo compactação e rega de impregnação.	m2	1 385,00	6,05 €	8 900,00 €
1.5	Fornecimento e aplicação de betão baluminoso em camada de desgaste Ac 14 Surf 35/50 BB, com 0,07 m, incluindo rega de colagem à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	1 388,00	13,28 €	19 333,00 €
1.6	Fornecimento e aplicação de lanço de betão 100*25*16*12 em prolongamento do passeio.	m <sup>3</sup>	32,00	23,60 €	788,00 €
1.7	Execução de passeio no seu prolongamento em betonilha com 0,05m de espessura.	m2	42,00	28,20 €	1 152,32 €
2	<b>Drenagem de Águas Pluviais</b>				
2.1	Execução de valas em betão fabricado in situ, incluindo limpeza e regularização.	m <sup>3</sup>	162,00	20,12 €	3 800,00 €
2.2	Fornecimento e aplicação do tubo PP corrugado SN8 Ø 200mm, incluindo abertura e fecho da vala.	m	10,00	26,48 €	606,00 €
2.3	Execução da caixa em betão nas dimensões 60*60*70, incluindo grelha em F.F. para recepção de águas soltas do prédio _ H=0,70m	un <sup>3</sup>	1,00	275,00 €	275,00 €
2.4	Ligação de ramal à rede existente	un <sup>3</sup>	1,00	275,00 €	275,00 €
3	<b>Águas Residuais</b>				
3.1	Escavação em abertura de vala para implementação da tubagem e caixas.	m <sup>3</sup>	64,00	12,63 €	808,32 €
3.1.2	Aterro da vala com produtos selecionados da escavação, incluindo colocação da pó de pedra para envolvimento da tubagem	m <sup>3</sup>	64,00	8,90 €	689,60 €
3.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado SN8 para as seguintes dimensões:				
3.2.1	Ø 200 em coletor	m <sup>3</sup>	64,00	13,68 €	875,52 €
3.2.2	Ø 160 em coletor	m <sup>3</sup>	9,00	12,98 €	116,82 €
3.3	<b>Caixas</b>				
3.3.1	Execução da caixa de visita em anéis de betão e cobertura tronco-cónica, gre e lampa em FF Ø 600 D400 com h até 1,50 m	un <sup>3</sup>	1,00	675,22 €	675,22 €

 TAREFA VISIONÁRIA - UNIPESSOAL, LDA  
 Rua Padre Manuel Freitas Reis, Nº 44, 2ª A  
 4760-159 Vila Nova Famalicão

e-mail: tarefa.visionaria@gmail.com |

Freguesia de Ribeira

Rotunda de Santana

Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos

1 ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS

1.1 ESTALEIRO

1.1.1 Montagem e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo n.º 350 do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo: as correspondentes instalações, redes provisórias de água, esgotos, electricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção dos mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regulamentação de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução.

VG 1,00 1 850,00 € 1 850,00 €

1.2 SEGURANÇA E SAÚDE

1.2.1 Elaboração de fichas de procedimentos de segurança, bem como todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.

VG 1,00 450,00 € 450,00 €

1.3 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

1.3.1 Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.

VG 1,00 400,00 € 400,00 €

1.3.2 Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Dono de Obra, nos termos do Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.

VG 1,00 350,00 € 350,00 €

1.4 PLANO DE SINALIZAÇÃO


1.4.1 Execução de um plano de sinalização, implantação e manutenção do mesmo, incluindo toda a sinalização necessária e imposta pela entidade reguladora da via.

VG 1,00 4 000,00 € 4 000,00 €

Total do Capítulo 1

7 050,00 €

2 ROTUNDA



**PAVILLOURO**  
Obras Públicas Construção Civil Unipessoal, Lda

01.

**Freguesia de Ribeirão**

Rotunda de Santana

Lista de Pregos Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant.	Pr. Unitário	Total
--------------------------	-------	--------	--------------	-------

2.1 Limpeza dos pavimentos da rotunda, incluindo remoção das plantas infestantes e transporte a vazadouro dos materiais resultantes.	vã	1,00	2.000,00 €	2.000,00 €
2.2 Fornecimento e colocação de tela tipo DuPont Plantex, gramaçem 125g em toda a área da rotunda.	m <sup>2</sup>	650,00	5,75 €	3.737,50 €
2.3 Recolocar ractão em toda a área da rotunda.	m <sup>2</sup>	650,00	5,00 €	3.250,00 €
2.4 Fornecimento e colocação de plantas supá tenuíssima (compasso de plantação de 0,50m - 9 un/m <sup>2</sup> ).	un	1.730,00	4,50 €	7.785,00 €
<b>Total do Capítulo 2</b>				<b>16.772,50 €</b>

### 3 ESCULTURA

3.1 Execução de base em betão (dim. 2,00x2,00x1,50m) para posterior colocação da escultura.	un	1,00	2.000,00 €	2.000,00 €
3.2 Fornecimento e colocação de escultura.	un	1,00	35.000,00 €	35.000,00 €
<b>Total do Capítulo 3</b>				<b>37.000,00 €</b>

### 4 ESPAÇOS SOB RANTES

4.1 Execução de base em betão (dim. 8,05x0,85x0,45m) para posterior colocação das letras em betão.	un	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €
4.2 Fornecimento e colocação de letras em betão "RIBEIRÃO", de acordo com o parecer apresentado.	un	1,00	8.800,00 €	8.800,00 €
4.3 Execução de aterro, de modo a adquirir a cola e largura necessárias para a implantação do passeio pretendido.	un	1,00	1.800,00 €	1.800,00 €
4.4 Fornecimento e colocação de laçoi em betão facetado dim 1000x250x8mm, incluindo fundação em betão simples, em todo o perímetro do passeio.	ml	60,00	14,00 €	1.120,00 €
4.5 Execução de passeio em saibro compactado, incluindo fornecimento dos materiais necessários.	m <sup>2</sup>	100,00	18,00 €	1.800,00 €

Freguesia de Ribeirão

Rotunda de Santana

Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid	Quant	Pt. Unitário	Total
4.6 Fornecimento e colocação de bancos em betão, tipo mod. Évora ACL, de acordo com o projeto apresentado.	un	3,00	500,00 €	1 500,00 €
4.7 Tratamento das terras, nomeadamente acinchar a mesma, incluindo sementeira com uma mistura de prado com espécies floridas.	m²	160,00	6,00 €	960,00 €
4.8 Tratamento das terras, nomeadamente acinchar a mesma e execução de sementeira com uma mistura de prado com espécies rpicolas.	m²	540,00	6,00 €	3 240,00 €
4.9 Fornecimento e plantação das seguintes árvores:				
Betula Pendula (Molheiro)	un	2,00	185,00 €	370,00 €
Ulmus Minor (Ulmeiro)	un	2,00	180,00 €	360,00 €
Alnus Glutitosa (Amieiro)	un	1,00	190,00 €	190,00 €
Quercus Robur (Carvalho Alvarinho)	un	4,00	200,00 €	800,00 €
Silix SP (Salgueiro)	un	16,00	175,00 €	2 800,00 €
4.10 Demolição do muro de blocos existente na transição passeio existente/zona do espaço sobranle, incluindo carga e transporte a vazio para os portulos resultantes.	vg	1,00	400,00 €	400,00 €
<b>Total do Capítulo 4</b>				<b>25 640,00 €</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (siiva)</b>				<b>88 462,50 €</b>

Vila Nova de Famalicão, 17 de Março de 2025

PAVILLOURO  
UNIP, LDA  
A. Araújo





**Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.**  
Empreitadas e Obras Públicas

Alameda N.º 51843

[ Exmos Senhores:  
FREGUESIA DE RIBEIRÃO  
Avenida Rio Velhão n.º 1  
4760-715 Ribeirão ]

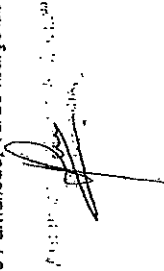
### PROPOSTA

Arnaldo Fernandes & Companhia, Lda., com sede na Rua Vilar D'Este, n.º 110, 4775-460, freguesia de Nime, Concelho de Vila Nova de Famalicão, ÇAE 41200 - R3, titular do Alvará de Construção n.º 61643, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de "Rotunda de Santana" obriga-se a executar a referida empreitada pela quantia de 89.910,00 € (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

A quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 13 de março de 2025





**Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.**  
Empreitadas e Obras Públicas

Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores  
Freguesia de Ribelirão  
Av. Rio Veirão 1  
4780-715 Ribelirão

Data: 2025-09-13

**PROPOSTA**

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
--------	-------------------------	-------	--------	----------	-----------

**1.1 ESTALEIRO**

1.1.1 Montagem e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo n.º 350 do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, principal, secundário ou qualquer outra instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, esgotos, electricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e mesmos para o conjunto dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e sinalização, regularização de terrenos e limpeza de entulhos, de acordo com as diversas peças do projeto de execução.

VG 1,00 2 500,00 € 2 500,00 €

**1.2 SEGURANÇA E SAÚDE**

1.2.1 Elaboração de fichas de procedimentos de segurança, bem como todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a instalações temporárias ou móveis, de acordo, com a legislação em vigor.

VG 1,00 300,00 € 300,00 €

**1.3 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**

1.3.1 Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.

VG 1,00 300,00 € 300,00 €

1.3.2 Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Dono da Obra, nos termos do Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar.

VG 1,00 250,00 € 250,00 €

**1.4 PLANO DE SINALIZAÇÃO**

1.4.1 Execução de um plano de sinalização, implantação e manutenção do mesmo, incluindo toda a sinalização necessária e imposta pela entidade reguladora da via.

VG 1,00 3 850,00 € 3 850,00 €

Total do Capítulo 1

7 200,00 €

**2. ROTUNDA**

2.1 Limpeza dos pavimentos da rotunda, incluindo

**Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.**  
Empreitadas e Obras Públicas

Alvará N.º 91843

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
2.2	Fornecimento e colocação de tela tipo DuPont Plantex, gramagem 125g, em toda a área da rotunda.	m²	650,00	6,50 €	4 225,00 €
2.3	Recolocar fachão em toda a área da rotunda.	m³	650,00	4,00 €	2.600,00 €
2.4	Fornecimento e colocação de plantas sika tenulissima (compasso de plantação de 0,50m. - 3 un/m²).	m²	1 730,00	6,00 €	10 380,00 €
	<b>Total do Capítulo 2</b>				<b>20 205,00 €</b>
3	<b>ESCULTURA</b>				
3.1	Execução de base em betão (dim: 2,00x2,00x1,50m) para posterior colocação da escultura.	un	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €
3.2	Fornecimento e colocação de escultura.	un	1,00	###000,00 €	36 000,00 €
	<b>Total do Capítulo 3</b>				<b>37 000,00 €</b>
4	<b>ESPAÇOS SOBANTES</b>				
4.1	Execução de base em betão (dim: 6,05x0,95x0,45m) para posterior colocação das letras em betão.	un	1,00	750,00 €	750,00 €
4.2	Fornecimento e colocação de letras em betão "RIBEIRÃO", de acordo com o portmenc de ferro, de modo a adquirir a cor e largura necessárias para a implantação do passeio	un	1,00	8 250,00 €	8 250,00 €
4.3	Fornecimento e colocação de lancil em betão facetado, dim 100x25x3mm, incluindo fundação em betão simples, em todo o perímetro do passeio.	un	1,00	500,00 €	500,00 €
4.4	Execução de passeio em betão, incluindo fornecimento dos materiais necessários.	m²	80,00	16,00 €	1 280,00 €
4.5	Fornecimento e colocação de bancos em betão, tipo mod. Évora ACL, de acordo com o projeto	m²	100,00	12,00 €	1 200,00 €
4.6	Treatmento das terras, nomeadamente anichinar a mesma, incluindo sementeira com uma mistura de prado com espécies floridas.	un	3,00	750,00 €	2 250,00 €
4.7	Treatmento das terras, nomeadamente anichinar a mesma e execução de sementeira com uma mistura de prado com espécies ripícolas.	m²	160,00	7,00 €	1 120,00 €
4.8	Fornecimento e plantação das seguintes árvores: Betula Pendula (Júpiter), Ulmus Minor (Ulmeiro), Alnus Glutitosa (Amieiro), Quercus Robur (Carvalho Alvarinho), Slix SP (Salgueiro)	m²	540,00	7,00 €	3 780,00 €
4.9	Demolição do muro de blocos existente na transição passelo existente na do espaço sobante, incluindo carga e transporte a vazadouro dos portulos resultantes.	un	2,00	225,00 €	450,00 €
		un	2,00	225,00 €	450,00 €
		un	1,00	225,00 €	225,00 €
		un	4,00	225,00 €	900,00 €
		un	16,00	225,00 €	3 600,00 €
4.10	Total do Capítulo 4	vg	1,00	750,00 €	750,00 €
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO (s/iva)</b>				<b>25 505,00 €</b>

89 910,00 €

A presente proposta importa em OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZ EUROS.

**TOTAL DO ORÇAMENTO (s/iva)**



SILVEIRA DA ROCHA, SA  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES

### PROPOSTA

A Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A., Empreiteiros de Obras Públicas, com sede na Avenida Marechal Humberto Delgado, N.º 9, Edif. Plaza, 1.º andar, Sala 2, 4760-012 Vila Nova de Famalicão, titular do Alvará de Construção N.º 69799, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada na "Rotunda de Santana - Ribelirão", obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de 92.937,50€ (Noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta centimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a Lista de Preços Unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

A quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 20 de Março de 2025

SOC. Construções Silveira da Rocha, S.A.  
Administração

	Designação	Unidade	Quantidade	Pr. Unitário	Total
1.	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS				
1.1	ESTALEIRO				
1.1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, de acordo com o artigo 14.º 350 do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro principal, secundário ou qualquer outro instalação provisória de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, esgotos, electricidade e de meios de comunicação, vias internas de circulação e tudo o mais necessário à montagem e construção das mencionadas conjunções dos trabalhos incluídos nas empreitadas, bem como limpeza, vedação e finalização, respetivamente de terrenos e limpeza de esptulhos, de acordo com as diretrizes propostas do projeto de execução.	Unid.	3,00	7.000,00 €	2.100,00 €
1.1.2	SEGURANÇA SAÚDE				
1.1.2.1	Elaboração de fichas de procedimentos de segurança, bem como todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar a estaleiros temporários ou móveis, de acordo com a legislação em vigor.	Unid.	1,00	250,00 €	250,00 €
1.3	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO				
1.3.1	Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 467/2009, de 12 de março, e demais legislação complementar.	VG	1,00	250,00 €	250,00 €
1.3.2	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Dolo da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 467/2009, de 12 de março, e demais legislação complementar.	VG	1,00	200,00 €	200,00 €
1.4	PLANO DE SINALIZAÇÃO				
1.4.1	Execução de um plano de sinalização, implantação e manutenção do mesmo, incluindo toda a sinalização necessária e imposta pela entidade reguladora da via.	VG	1,00	4.500,00 €	4.500,00 €
2	ROTUNDA				
2.1	Limpeza dos pavimentos de rodovia, incluindo remoção das plantas infestantes e transporte a vazadouro dos materiais resultantes.	VG	1,00	2.850,00 €	2.850,00 €
2.2	Fornecimento e colocação de telas tipo DuPont Planteq, gramagem 325g em 2 metros de rodovia.	m²	650,00	5,00 €	3.250,00 €
2.3	Rebeldar-facido em toda a área de rodovia.	m²	650,00	5,00 €	3.250,00 €
2.4	Fornecimento e colocação de plantas sãga tenulissima (comprasse de plantação de 0,30m x 9 un/m²).	un	3730,00	6,25 €	10.812,50 €
3	ESCRITÓRIA				
3.1	Execução de base em betão (dim. 2,00x2,00x0,50m) para posterior colocação da estrutura.	un	1,00	750,00 €	750,00 €
3.2	Fornecimento e colocação de estrutura.	un	2,00	38.000,00 €	38.000,00 €
4	ESPALÇOS SOBRIANTES				
4.1	Execução da base em betão (dim. 0,30x0,30x0,45m) para posterior colocação das letras em betão.	un	3,00	500,00 €	500,00 €
4.2	Fornecimento e colocação de letras em betão "RIBEIRÃO", de acordo com o manual apresentado.	un	3,00	9.000,00 €	9.000,00 €
4.3	Execução de ataroz, de modo a adquirir a cota e largura necessárias para a implantação do passeio pretendido.	un	1,00	250,00 €	250,00 €
4.4	Fornecimento e colocação de larci em betão faceado, dim 100x250x40mm, incluindo fundação em betão simples, em todo o perímetro do passeio.	m	80,00	12,00 €	960,00 €
4.5	Execução de passeio em alvio compactado, incluindo fornecimento dos materiais necessários.	m²	100,00	10,00 €	1.000,00 €
4.6	Fornecimento e colocação de bancos em betão, tipo mod. Évora AC, de acordo com o projeto apresentado.	un	3,00	600,00 €	1.800,00 €

4.7	Tratamento das terras; nomeadamente acinchar a mesma, incluindo sementeira com uma mistura de prado com espécies floridas.	m <sup>2</sup>	150,00	6,35 €	1.016,00 €
4.8	Tratamento das terras; nomeadamente acinchar a mesma e execução de sementeira com uma mistura de prado com espécies ripoceas.	m <sup>2</sup>	540,00	6,35 €	3.429,00 €
4.9	Fornecimento e plantação das seguintes árvores:				
	Betula Pendula (Vidoeiro)	un	2,00	350,00 €	700,00 €
	Ulmus Minor (Ulmeiro)	un	2,00	350,00 €	700,00 €
	Alnus Glutinoso (Amêijo)	un	1,00	350,00 €	350,00 €
	Quercus Robur (Carvalho Alvarinho)	un	4,00	350,00 €	1.400,00 €
	Silva 37 (Silgueiro)	un	16,00	320,00 €	5.120,00 €
4.10	Demolição do muro de blocos existentes na transição passadiço existente/zona do espaço sobranceiro, incluindo carga e transporte a varadouro dos pordeus resultantes.	yg	1,00	600,00 €	600,00 €
TOTAL					82.837,50 €

Vila Nova de Fafe, 20 de Maio de 2025

*Condições Silva da Rocha, S.A.*  
*X. Albuquerque*

Entidade: UF S. Cosme, Telhado e Portela  
 Obra: Rua da Tapada - Telhado  
 Local: Rua da Tapada - Telhado  
 Data: 5 de março de 2025  
 Ref: FC25-004



ART	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇOS UN.	IMPORTÂNCIA
<b>PREÇOS UNITÁRIOS REFERENTES À EMPREITA DE RUA DA TAPADA - TELHADO</b>					
	<b>DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
1.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito, incluindo transporte a vazadouro.	m2	35,00	4,00 €	140,00 €
1.2	Regularização, compactação do fundo de caixa existente, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro.	m2	1 810,00	3,50 €	6 335,00 €
	total parcial				6 475,00 €
2.	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
2.1	Execução de valetas em betão constituídas por 10cm de camada de brita e 10cm de betão C16/20 (B20), acabamento agafado à colher, de largura média de 0,30m, incluindo abertura de caixa em terreno de qualquer natureza e todos os trabalhos necessários à sua execução.	ml	28,00	12,00 €	336,00 €
2.2	Construção de caixa 0,50x0,50 em betão simples e todos os trabalhos necessários, escavação por meios mecânicos em terreno de qualquer natureza, aterros necessários, transporte a vazadouro de materiais sobranes.	un	1,00	280,00 €	280,00 €
2.3	Execução de ligação da rede de águas pluviais, incluindo abertura e tapamento de vala, perfuração do muro existente, fornecimento e colocação de tubagem em PP Sñ8 DN 325mm.	vg	1,00	550,00 €	550,00 €
	total parcial				1 166,00 €
3.	<b>PAVIMENTOS</b>				
3.1	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	110,15	4,00 €	440,60 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante (BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo rega de colagem.	m2	1 810,00	14,20 €	25 702,00 €
	total parcial				26 142,60 €

ART	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇOS UN.	IMPORTÂNCIA
4.	<b>MUROS</b>				
4.1	Escavação para abertura de caboucos de fundação, incluindo transporte a vazadouro.	m3	43,00	15,00 €	645,00 €
4.2	<b>Muro 1</b>				
4.2.1	Execução de sapata de fundação em betão ciclópico para posterior execução de muro em betão ciclópico, incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	4,00	110,00 €	440,00 €
4.2.2	Execução de elevação em betão ciclópico incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	4,75	130,00 €	617,50 €
4.3	<b>Muro 2</b>				
4.3.1	Execução de sapata de fundação em betão ciclópico para posterior execução de muro em betão ciclópico, incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	2,00	110,00 €	220,00 €
4.3.2	Execução de elevação em betão ciclópico incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	2,50	130,00 €	325,00 €
	total parcial				1 162,50 €
5.	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
5.1.	<b>Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:</b>				
5.1.1	Linha branca contínua (LBC) e tracejada (LBT) com 0,12m de largura e relação traço/espaço 5/2m, (LBT 0, 12; 5/2), no eixo.	ml	265,00	4,00 €	1 060,00 €
5.1.2	Linha branca contínua (LBC) com 0,50m de largura, para marcas de paragem em cruzamentos /entroncamentos.	ml	8,00	5,00 €	40,00 €
5.1.3	Inscrição STOP	un	2,00	100,00 €	200,00 €
	total parcial				1 300,00 €
	<b>TOTAL</b>				<b>36 246,10 €</b>

Nota: Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor

Vila Nova de Famalicão, 5 de março de 2025



União das Freguesias de Vale S. George, Tralado e Fontel

Rua da Tapalpa - Tralado

Métricas e Orçamentos

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
<b>REDE DE ÁGUA SÉPULVAIS</b>					
1.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito, incluindo transporte a vazadouro.	m2	35,00	2,10 €	73,50 €
1.2	Regularização, Compactação do fundo de caixa existente, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro.	m2	1 810,00	2,85 €	5 158,50 €
<b>REDE DE ÁGUA SÉPULVAIS</b>					
2.1	Execução de valetas em betão consolidadas por 10cm de camada de brita e 10cm de betão C16/20 (B20), acabamento agafado à colher, de largura média 0,30m, incluindo abertura de caixa em terreno de qualquer natureza e todos os trabalhos necessários à sua execução.	ml	28,00	17,90 €	501,20 €
2.2	Construção de caixa 0,50x0,50 em Betão simples e todos os trabalhos necessários, escavação por meios mecânicos em terreno de qualquer natureza, aterros necessários, transporte a vazadouro de materiais sobranles.	un	1,00	285,00 €	285,00 €
2.3	Execução de ligação da rede de águas pluviais, incluindo abertura e tapamento de vala, perfuração do muro existente, fornecimento e colocação de tubagem em PP Sñ8 DN 316mm	vg	1,00	680,00 €	680,00 €
<b>PAVIMENTO</b>					
3.1	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	110,16	5,90 €	649,89 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo rega de colagem.	m2	1 810,00	14,60 €	26 426,00 €
<b>Muros</b>					
4.1	Escavação para abertura de caboucos de fundação, incluindo transporte a vazadouro.	m3	43,00	9,80 €	421,40 €
4.2	Muro 1				
4.2.1	Execução de sapata de fundação em betão ciclópico para posterior execução de muro de em betão ciclópico, incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	4,00	110,00 €	440,00 €
4.2.2	Execução de elevação em betão ciclópico incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	4,75	130,00 €	617,50 €
4.3	Muro 2				
4.3.1	Execução de sapata de fundação em betão ciclópico para posterior execução de muro de em betão ciclópico, incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	2,00	110,00 €	220,00 €
4.3.2	Execução de elevação em betão ciclópico incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	2,50	130,00 €	325,00 €
<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>					
5.1	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcagem:				
5.1.1	Linha branca contínua (LBC) e tracejada (LBT) com 0,12m de largura e relação traço/espaco 5/2m (LBT 0,12; 5/2), no elxo.	ml	265,00	5,60 €	1 484,00 €



*Projetamos o caminho do futuro.*

U.F. Vale São Cosme, Telhado e Portela  
Rua da Luz n.º 67, 4770-709 Telhado –  
Vila Nova de Famalicão

### Proposta

**Dono de Obra: União de Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela**

Betufam, Lda, Contribuinte n.º 516 016 563, empreiteiros de construção civil e obras públicas, com sede na Rua Dr. José Duarte Júnior, Bloco 3, Edifício Cabrilho, 5470-248 Montalegre, com os seus serviços centrais administrativos na Rua da Igreja, N. 436 - 4770-571 Vale S. Cosme – V.N. Famalicão titular do Alvará de Construção n.º 96270, depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de “Rua da Tapada - Telhado”, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de 37 611,99 € (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Onze Euros e Noventa e Nove Cêntimos).

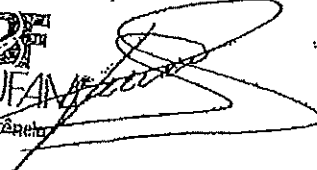
Aos preços apresentados acresce o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

**Prazo de Execução: 30 Dias Seguidos**

**Validade da Proposta: 90 dias da data da sua elaboração.**

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Vila Nova de Famalicão, 06 de Setembro de 2024

  
A. Cerqueira

Alvará de construção n.º 96270



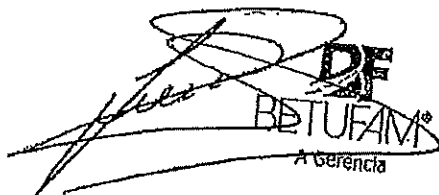
União de Freguesias de Vale S. Cosme, Veludo e Lajeado

Rua da Tapada - Veludo

Medições e Orçamento

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
5.1.2	Linha branca contínua (LBC) com 0,50m de largura, para marcas de paragem em cruzamentos/entroncamentos	ml	8,00	22,50 €	180,00 €
5.1.3	Inscrição de STOP	un	2,00	75,00 €	150,00 €
Total Geral:					37646,99 €

Vila Nova de Famalicao, 08 de Setembro de 2024





VALOR TOTAL DA PROPOSTA SIIVA

41 361,98 €

Alameda Nº 07477

OUÇA:	Rua da Tapada - Telhado
CLIENTE:	União de Freguesias da Vela S. Cosme, Telhado e Portela
LOCAL:	Rua da Tapada - Telhado

N/REF: ORC\_GAV\_2025-46

DATA: 29 de abril de 2025

QNTD	DESIGNAÇÃO	VALOR
1	DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS	6 447,00 €
2	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	1 604,00 €
3	PAVIMENTOS	29 654,98 €
4	Muros	2 284,00 €
5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	1 362,00 €

Carlos A Martins Vieira & Filhos Construções, Lda  
 NIF: 510 072 038  
 Rua de S. Pedro, 60  
 4705 - 627 São Pedro Oliveira (Beira) A Gerência



Alvorá Nº 87477

VALOR TOTAL DA PROPOSTA SIIVA

41 361,96 €

OBRA:	Rua da Tapada - Telhado
CLIENTE:	União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela
LOCAL:	Rua da Tapada - Telhado

N/REF: ORC\_GAV\_2025-46

DATA: 29 de abril de 2025

REF.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS</b>				6 447,00 €
1.1	Levantamento de pavimento existente a cubos de granito, incluindo transporte a vazadouro.	m2	36,00	3,20 €	112,00 €
1.2	Regularização, Compactação do fundo de caixa existente, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro.	m2	1810,00	3,60 €	6 516,00 €
2	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				1 604,00 €
2.1	Execução de valetas em betão constituídas por 10cm de camada de brita e 10cm de betão C16/20 (B20), acabamento agafado à colher, de largura média 0,90m, incluindo abertura da caixa em terreno de qualquer natureza e todos os trabalhos necessários à sua execução.	ml	28,00	18,00 €	504,00 €
2.2	Construção de caixa 0,50x0,50 em Betão simples e todos os trabalhos necessários, escavação por meios mecânicos em terreno de qualquer natureza, alarros necessários, transporte a vazadouro de materiais sobrantes.	un	1,00	400,00 €	400,00 €
2.3	Execução de ligação da rede de águas pluviais, incluindo abertura e tapamento da vala, perfuração do muro existente, fornecimento e colocação de tubagem em PP Sns DN 315mm	vg	1,00	700,00 €	700,00 €
3	<b>PAVIMENTOS</b>				29 664,96 €
3.1	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	110,15	6,40 €	704,96 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com batume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo reça de colagem.	m2	1810,00	16,00 €	28 960,00 €
4	<b>Muros</b>				2 284,00 €
4.1	Escavação para abertura de caboucos de fundação, incluindo transporte a vazadouro.	m3	43,00	10,00 €	430,00 €
4.2	<b>Muro 1</b>				
4.2.1	Execução de sapata de fundação em betão ciclópico para posterior execução de muro de em betão ciclópico, incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	4,00	135,00 €	540,00 €
4.2.2	Execução de elevação em betão ciclópico incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	4,75	144,00 €	684,00 €
4.3	<b>Muro 2</b>				
4.3.1	Execução de sapata de fundação em betão ciclópico para posterior execução de muro de em betão ciclópico, incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	2,00	135,00 €	270,00 €
4.3.2	Execução de elevação em betão ciclópico incluindo todos os trabalhos que se achem necessários.	m3	2,50	144,00 €	360,00 €
5	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				1 361,00 €
5.1	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcacão:				
5.1.1	Linha branca contínua (LBC) e tracejada (LBT) com 0,12m de largura e relação traço/espacia 6/2m (LBT 0,12; 6/2), no eixo.	ml	265,00	4,00 €	1 060,00 €
5.1.2	Linha branca contínua (LBC) com 0,60m de largura, para marcas de paragem em cruzamentos/entroncamentos	ml	8,00	19,00 €	152,00 €
5.1.3	Inserção de STOP	un	2,00	75,00 €	160,00 €
Total da proposta SIIVA					41 361,96 €

Obra: "Adro do Jesufrei "

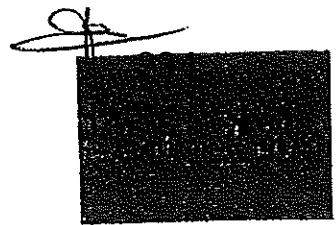
Cliente: Junta de Freguesia do Jesufrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da igreja do Jesufrei.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
<b>TRABALHOS PREPARATORIOS</b>						
<b>1</b>	<b>ESTALEIRO</b>					
1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene no trabalho em conformidade com o BEC de lei em vigor com painel de identificação e contempladas áreas individualizadas necessárias à obra, redes provisórias de água, esgotos e eletricidade, manutenção e desmontagem no final da mesma, incluindo todos os trabalhos de implementação das medidas, incluindo os equipamentos, mão de obra, todas as infraestruturas necessárias para a execução da obra.	vg	1,00	2 445,00€	2 445,00€	
1.2	fixação de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas nas normas e regulamentos em vigor sobre segurança e saúde o plano de segurança e saúde quer para o estaleiro quer para os trabalhos de constantes da obra, incluindo todos os fornecimentos e montagem do equipamentos e serviços , demolição do pavimento em betão existente incluindo remoção de toda a camada existente e transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	vg	1,00	410,00€	410,00€	
1.3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e demolição.	vg	1,00	323,00€	323,00€	
<b>2</b>	<b>Demolições e movimentos de terra</b>					
2.1	Demolição de pavimentos exteriores conforme vermelhos e amarelos apresentados no projeto, incluindo passeios, muretes e muros nas zonas a intervir e transporte de todos os resíduos a nosso vazadouro.	vg	1,00	7 630,00€	7 630,00€	
2.2	Execução de preparação do terreno à cota pretendida incluindo transporte de produtos para enchimento sempre que seja necessário	vg	1,00	2 345,00€	2 345,00€	
<b>3</b>	<b>Pavimentos - gutas</b>					
3.1	fornecimento e execução de caixa de tout - venant com 15cm de espessura incluindo todos os equipamentos necessários para a sua boa compactação.	m2	696,00	9,30€	6 472,80€	



Obra: "Adro do Jesufrei "

Cliente: Junta de Freguesia do Jesufrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da igreja do Jesufrei.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Designação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
3.2	Execução do aplicação de betão com 10cm de espessura e rede eletrosoldada incluindo todos os equipamentos necessários para a sua boa execução.	m2	176,00	23,50€	4 136,00€	
3.3	Fornecimento e aplicação de guias em granito roxo azul 30 x 20 jateado com arista e aplicação do massante para assentamento das mesmas e devida colocação e refazimento de junta.	ml	8,00	86,30€	690,40€	
3.4	Fornecimento e aplicação de barra de ferro com altura de 10cm incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução.	ml	160,00	26,50€	4 240,00€	
3.5	Fornecimento e aplicação de cubo serrado azul 9 x 11 só de uma face com espessura de 10cm incluindo caixa de areão com respetiva compactação e betumação com goma do cimento.	m2	520,00	64,00€	33 280,00€	
3.6	Fornecimento e aplicação lajeado do granito amarelo a apresentar amostra com acabamento bujardado ou jateado com 3cm de espessura com a dimensão 80 x 40 com aplicação em espinha incluindo colagem com cimento cola adequado e todos os cortes necessários para a sua boa execução.	m2	160,00	83,25€	13 320,00€	
3.7	Fornecimento e aplicação lajeado do granito amarelo a apresentar amostra com acabamento bujardado ou jateado com 3cm de espessura com a dimensão 40 x 40 com aplicação em espinha incluindo colagem com cimento cola adequado e todos os cortes necessários para a sua boa execução.	m2	16,00	76,25€	1 220,00€	
3.8	Regularização com betonilha na zona do lajeado de granito para a sua devida colocação	m2	176,00	15,30€	2 706,00€	
4	<b>Diversos</b>					
4.1	Fornecimento aplicação de espécies arvoretas (Oliveiras) escolha de 500€ no fornecedor .	un	8,00	723,00€	5 784,00€	
4.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal com 20cm de espessura para enchimento do calcifras conforme projeto apresentado	m3	16,00	27,65€	442,40€	
4.3	Fornecimento e colocação espécies arbustivas a definir em obra.	un	40,00	24,90€	995,60€	
4.4	Fornecimento e colocação de pedra vulcânica nas floreiras.	m2	80,00	12,25€	980,00€	

Obra: "Adro do Jesufrei "

Cliente: Junta de Froguesia do Jesufrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da igreja do Jesufrei.

**LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Art.	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	Total
4.5	Fornecimento e colocação de tela tipo plantex Gold para as zonas das floreiras.	m2	80,00	11,30€	904,00€	
4.6	Fornecimento e colocação de tela impermeabilizante Pito nada na zona do salão paroquial.	m2	120,00	12,50€	1 500,00€	
4.7	Fornecimento e colocação de tela impermeabilizante asfáltica por cima do salão paroquial.	m2	120,00	29,30€	3 525,60€	
4.8	Fornecimento e colocação de 40cm de grade com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalto forjo da Cin a definir em obra com as demais necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	m <sup>2</sup>	18,00	111,80€	2 013,60€	
4.9	Fornecimento e execução de grade em barra de ferro 50 x 8 em cima e em baixo e prumos redondos de 12mm espaçados de 10cm em 10cm com a altura de 1,10m com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalto forjo da Cin a definir em obra com as demais necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	m <sup>2</sup>	28,00	131,25€	3 675,00€	
4.9	Fornecimento e execução de grade na zona da escada em barra de ferro 50 x 8 em cima e em baixo e prumos redondos de 12mm espaçados de 10cm em 10cm com a altura de 1,10m com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalto forjo da Cin a definir em obra com as demais necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	m <sup>2</sup>	10,00	150,00€	1 500,00€	
4.10	Fornecimento e execução de banco em blocos com espessura de 40cm e altura de 45cm incluindo fundação e respaldo, reboco e por fim pintura de cor a definir em obra com capeado em granito igual ao existente com 6cm de espessura incluindo todos os métodos necessários para a boa execução.	un	18,00	105,00€	1 890,00€	
4.11	Fornecimento e colocação de dissipadores tipo Larus UFO removível Rai 8025.	un	1,00	229,63€	229,63€	
4.12	Fornecimento e colocação de caixilharia incluindo todos os remates e acessórios conforme mapa de vãos.	vg	1,00	3 090,00€	3 090,00€	
4.13	Lavagem de escadas existentes	vg	1,00	83,65€	83,65€	

Obra: "Adro do Jesusfrei "

Cliente: Junta de Freguesia de Jesusfrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da igreja de Jesusfrei.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.	Designação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor	Total
4.14	Lavagem do muros existentes em arcaão para receber pintura o lado interior zona do adro os de pedra.	vg	1,00	1 621,00€	1 621,00€	
4.15	Fornecimento e tratamento de fissuras incluindo barramento armado de muros existentes e fachada comunicando com a estrada Ilal a definir em obra.	vg	1,00	3 500,00€	3 500,00€	
4.16	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes e fachada comunicando com estrada Ilal a definir em obra.	vg	1,00	1 509,00€	1 509,00€	
4.17	Fornecimento e execução de pintura do nicho do quadro elétrico.	vg	1,00	79,30€	79,30€	
4.18	Fornecimento e execução de pintura em coluna de iluminação metélica incluindo pintura de luminária Ilal a definir em obra incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita execução.	un	6,00	102,00€	612,00€	
4.19	Fornecimento e execução de pintura de banco floreira nas traseiras no adro incluindo tratamento de fissuras sempre que necessário.	vg	1,00	390,00€	390,00€	
4.20	Fornecimento e execução de capreado igual ao existente com 6cm de espessura em banco existente nas traseiras do adro.	ml	9,00	24,00€	216,00€	
4.22	Fornecimento e execução de soleira em granito com 10cm de largura igual a existente na entrada para o salão paroquial.	ml	4,50	22,30€	100,35€	
4.23	Lavagem de pilaretes em pedra de granito existente.	un	4,00	30,70€	122,80€	
4.24	Fornecimento e execução de sargetas	un	4,00	130,00€	520,00€	
4.25	Verificação de águas pluviais existentes incluindo substituição das rezes superficiais a 30cm de profundidade e verificação da restante incluindo todos os métodos necessários a sua boa execução	vg	1,00	537,50€	537,50€	
					Preço geral sem Iva	115 920,75€

JUBILOSEKULAR, UNIPessoal, LDA.

Contribuinte N.º 515 854 557

Tlm.: 913 334 800 - Rua dos Rabuços, 460

4770-450 - REFEITO - V. N. Famalicão



Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUYON CIVIL

Obra: "Adro de Jesufrei "

Cliente: Junta de Freguesia de Jesufrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da Igreja de Jesufrei.

### LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant	Preço Unif.	Parciais	Totale
<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>						
<b>1</b>	<b>ESTALEIRO</b>					
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro satisfazendo as prescrições relativas á segurança, higiene no trabalho em conformidade com o DEC de lei em vigor com painel de identificação e contempladas áreas individualizadas necessárias á obra, redes provisórias de água, esgotos e electricidade, manutenção e desmontagem no final da mesma, incluindo todos os trabalhos de implementação das medidas. incluindo os equipamentos, mão de obra, todas as infraestruturas necessárias para a execução da obra.	vg	1,00	2 250,00€	2 250,00€	
1.2	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas nas normas e regulamentos em vigor sobre segurança e saúde e plano de segurança e saúde quer para o estaleiro quer para os trabalhos de constantes da obra, incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços , demolição de pavimento em betão existente incluindo remoção de toda a camada existente e transporte de produtos sobranes a vazadouro.	vg	1,00	420,00€	420,00€	
1.3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e demolição.	vg	1,00	315,00€	315,00€	
<b>2</b>	<b>Demolições e movimentos de terra</b>					
2.1	Demolição de pavimentos exteriores conforme vermelhos e amarelos apresentados no projeto, incluindo passeios, muretes e muros nas zonas a intervir e transporte de todos os resíduos a nosso vazadouro.	vg	1,00	7 875,00€	7 875,00€	
2.2	Execução de preparação do terreno á cota pretendida incluindo transporte de produtos para enchimento sempre que seja necessário	vg	1,00	2 076,90€	2 076,90€	
<b>3</b>	<b>Pavimentos - gulas</b>					
3.1	fornecimento e execução de caixa de tout - venant com 15cm de espessura incluindo todos os equipamentos necessários para a sua boa compactação.	m2	696,00	7,35€	5 115,60€	
3.2	Execução de aplicação de betão com 10cm de espessura e rede eletrosoldada incluindo todos os equipamentos necessários para a sua boa execução.	m2	176,00	21,00€	3 696,00€	



Obra: "Adro de Jesufrel "

Cliente: Junta de Freguesia de Jesufrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da Igreja de Jesufrei.

### LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
3.3	Fornecimento e aplicação de gulas em granito reto azul 30 x 20 jateado com aresta e aplicação de massame para assentamento das mesmas e devida colocação e refazimento de junta.	ml	8,00	68,25€	546,00€	
3.4	Fornecimento e aplicação de barra de ferro com altura de 10cm incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução.	ml	160,00	23,10€	3 696,00€	
3.5	Fornecimento e aplicação de cubo serrado azul 9 x 11 só de uma face com espessura de 10cm incluindo caixa de areão com respetiva compactação e betumação com goma de cimento.	m2	520,00	53,76€	27 955,20€	
3.6	Fornecimento e aplicação lajeado de granito amarelo a apresentar amostra com acabamento bujardado ou jateado com 3cm de espessura com a dimensão 80 x 40 com aplicação em espinha incluindo colagem com cimento cola adequado e todos os cortes necessários para a sua boa execução.	m2	160,00	67,20€	10 752,00€	
3.7	Fornecimento e aplicação lajeado de granito amarelo a apresentar amostra com acabamento bujardado ou jateado com 3cm de espessura com a dimensão 40 x 40 com aplicação em espinha incluindo colagem com cimento cola adequado e todos os cortes necessários para a sua boa execução.	m2	16,00	64,05€	1 024,80€	
3.8	Regularização com betonilha na zona do lajeado de granito para a sua devida colocação	m2	176,00	12,92€	2 273,92€	
4	<b>Diversos</b>					
4.1	Fornecimento aplicação de espécies arvores (Oliveiras) escolha de 500€ no fornecedor .	un	8,00	630,00€	5 040,00€	
4.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal com 20cm de espessura para enchimento de caieiras conforme projeto apresentado	m3	16,00	24,15€	386,40€	
4.3	Fornecimento e colocação espécies arbustivas a definir em obra.	un	40,00	23,10€	924,00€	
4.4	Fornecimento e colocação de pedra vulcânica nas floreiras.	m2	80,00	10,50€	840,00€	
4.5	Fornecimento e colocação de tela tipo plantex Gold para as zonas das floreiras.	m2	80,00	9,45€	756,00€	
4.6	Fornecimento e colocação de tela impermeabilizante Pito nada na zona do salão paroquial.	m2	120,00	10,50€	1 260,00€	



Obra: "Adro de Jesufrei "

Cliente: Junta de Freguesia de Jesufrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da Igreja de Jesufrei.

### LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
4.7	Fornecimento e colocação de tela impermeabilizante asfáltica por cima do salão paroquial,	m2	120,00	24,68€	2 961,60€	
4.8	Fornecimento e colocação de 40cm de grade com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forje da Cin a definir em obra com as demãos necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	ml	18,00	93,98€	1 691,64€	
4.9	Fornecimento e execução de grade em barra de ferro 50 x 8 em cima e em baixo e prumos redondos de 12mm espaçados de 10cm em 10cm com a altura de 1,10m com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forje da Cin a definir em obra com as demãos necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	ml	28,00	110,25€	3 087,00€	
4.9	Fornecimento e execução de grade na zona da escada em barra de ferro 50 x 8 em cima e em baixo e prumos redondos de 12mm espaçados de 10cm em 10cm com a altura de 1,10m com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forje da Cin a definir em obra com as demãos necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	ml	10,00	126,00€	1 260,00€	
4.10	Fornecimento e execução de banco em blocos com espessura de 40cm e altura de 45cm incluindo fundação e respalde, reboco e por fim pintura de cor a definir em obra com capeado em granito igual ao existente com 6cm de espessura incluindo todos os métodos necessários para a boa execução.	un	18,00	88,20€	1 587,60€	
4.11	Fornecimento e colocação de dissuasores tipo Larus UFO removível Ral 8025.	un	1,00	192,89€	192,89€	
4.12	Fornecimento e colocação de caixilharia incluindo todos os remates e acessórios conforme mapa de vãos.	vg	1,00	3 570,00€	3 570,00€	
4.13	Lavagem de escadas existentes	vg	1,00	68,25€	68,25€	
4.14	Lavagem de muros existentes em areado para receber pintura e lado interior zona do adro os de pedra.	vg	1,00	1 470,00€	1 470,00€	
4.15	Fornecimento e tratamento de fissuras incluindo barramento armado de muros existentes e fachada comunicante com a estrada Ral a definir em obra.	vg	1,00	2 940,00€	2 940,00€	



Obra: "Adro de Jesufrei "

Cliente: Junta de Freguesia de Jesufrei

Assunto : Orçamento

Trabalho : Requalificação do Adro da igreja de Jesufrei.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
4.16	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes e fachada comunicante com estrada Ral a definir em obra.	vg	1,00	1 359,75€	1 359,75€	
4.17	Fornecimento e execução de pintura de nicho de quadro elétrico.	vg	1,00	68,25€	68,25€	
4.18	Fornecimento e execução de pintura em coluna de iluminação metálica incluindo pintura de luminária Ral a definir em obra incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita execução.	un	6,00	88,20€	529,20€	
4.19	Fornecimento e execução de pintura de banco floreira nas traseiras no adro incluindo tratamento de fissuras sempre que necessário.	vg	1,00	357,00€	357,00€	
4.20	Fornecimento e execução de capeado igual ao existente com 6cm de espessura em banco existente nas traseiras do adro.	mt	9,00	31,50€	283,50€	
4.22	Fornecimento e execução de soleira em granito com 18cm de largura igual a existente na entrada para o salão paroquial.	ml	4,50	20,48€	92,16€	
4.23	Lavagem de pilaretes em pedra de granito existente.	un	4,00	26,25€	105,00€	
4.24	Fornecimento e execução de sargetas	un	4,00	168,00€	672,00€	
4.25	Verificação de águas pluviais existentes incluindo substituição das redes superficiais até 30cm de profundidade e verificação da restante incluindo todos os métodos necessários a sua boa execução	vg	1,00	451,50€	451,50€	
<b>Preço geral sem Iva</b>						<b>99 950,16€</b>

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA  
Contrib. N.º 42 556 041  
Avenida da Tapada, n.º 291  
4770-721 TELHADO V.N.F.



**EDIPINTOS**  
CONSTRUÇÕES, LDA.

Exm. Sr. Junta de freguesia de Jesufrei

**Assunto:** Proposta de orçamentos arranjos do ADRO

Conforme solicitado venho por este meio apresentar a melhor proposta para o acabamento da vossa moradia do qual fazem parte o seguinte:

Arti.	Descrição	Quant.	Un.	Preço total
	<b>Trabalhos e movimentos de terra</b>			
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro satisfazendo as prescrições relativas à segurança, higiene e saúde no trabalho em conformidade com o Dec-Lei em vigor, com painel de identificação e contemplando as áreas individualizadas necessárias à obra, redes provisórias de água, esgotos e eletricidade, manutenção e desmontagem no final da mesma, incluindo todos os trabalhos de implementação das medidas. Incluindo os equipamentos, mãos de obra, todas as infraestruturas necessárias para a execução da obra, equipamentos e mão de obra, vedações estanques e provisórias para delimitar o espaço da obra, nomeadamente no interior da obra.	1	vg	1080
1.2	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas nas Normas e Regulamentos em Vigor sobre segurança e saúde e Plano de Segurança e Saúde, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra, incluindo todos os fornecimentos e montagem de equipamentos e serviços.	1	vg	216
1.3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de construção e demolição		vg	270
	<b>Demolições e movimentos de terra</b>			
2.1	Demolição de pavimentos exteriores conforme vermelhos e amarelos apresentados no projeto, incluindo passeios, muretes e muros nas zonas a intervir e transporte de todos os resíduos necessários a vazadouro.	1		12840
2.2	Execução de preparação do terreno à cota pretendida incluindo transporte de produtos para enchimento sempre que seja necessário	776	m2	5400
	<b>Pavimentos e gálias</b>			



3.1	Fornecimento e execução de caixa em tout-venant com 15cm de espessura incluindo todos os equipamentos necessários para a sua boa compactação.	696 m2	2255
3.2	Execução e aplicação de betão com 10cm de espessura e rede electrosoldada incluindo todos os equipamentos necessários para a sua boa execução.	176 m2	4752
3.3	Fornecimento e aplicação de guias em granito reto azul 30x20 jateado com aresta e aplicação de massame para assentamento das mesmas e devida colocação e refazimento de junta.	8 ml	259
3.4	Fornecimento e aplicação de barra de ferro com altura de 15cm incluindo todos os trabalhos necessários a sua boa execução	160 ml	3240
3.5	Fornecimento e aplicação de pavimento em cubo serrado azul 9x11 só de uma face com espessura de 10cm incluindo caixa de areão com a respetiva compactação e betumação com goma de cimento	520 m2	19543
3.6	Fornecimento e aplicação de lajeado de granito amarelo a apresentar amostra com acabamento bujardado ou jateado com 3cm de espessura com dimensão 80x40 com aplicação em espinha incluindo colagem com cimento cola adequado e todos os cortes necessários para a sua boa execução	160 m2	12940
3.7	Fornecimento e aplicação de lajeado de granito amarelo a apresentar amostra com acabamento bujardado ou jateado com 3cm de espessura com dimensão 60x40 incluindo colagem com cimento cola adequado e todos os cortes necessários para a sua boa execução	16 m2	1296
3.8	Regularização com betonilha na zona do lajeado de granito pa	176 m2	1520
	Diversos		
4.1	Fornecimento e plantação de especies arboreas (oliveiras)	8 un	3024
4.2	fornecimento e colocação de terra vegetal com 20cm de espessura para enchimento de caldeiras conforme projeto apresentado	16 m3	378
4.3	Fornecimento e colocação de especies arbustivas a defenir em obra	40 un	648
4.4	fornecimento e colocação de pedra vulcânica nas floreiras	80 m2	1922
4.5	Fornecimento e colocação de tela tipo plantex golg para zonas das floreiras	80 m2	810
4.6	Fornecimento e colocação de tela impermeabilizante ptonada na zona do salão paroquial	120 m2	1188
4.7	Fornecimento e colocação de tela impermeabilizante asfaltica por cima do salão paroquial	120 m2	2850



# EDIPINTOS

CONSTRUÇÕES, LDA.

4.8	Fornecimento e execução e montagem de grade em grade de ferro 50x8 em cima e em baixo e prumos redondos de 12mm espaçados de 10 em 10cm com altura 40cm com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forja da cin de cor a definir em obra com as demãos necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários para a sua boa execução	18 ml	2915
4.9	Fornecimento e execução e montagem de grade em grade de ferro 50x8 em cima e em baixo e prumos redondos de 12mm espaçados de 10 em 10cm com altura 1.10m com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forja da cin de cor a definir em obra com as demãos necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários para a sua boa execução	28 ml	9280
4.10	Fornecimento e execução e montagem de grade em grade de ferro 50x8 em cima e em baixo e prumos redondos de 12mm espaçados de 10 em 10cm com altura 1.10m incluindo corrimão com altura de 90cm com a devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forja da cin de cor a definir em obra com as demãos necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários para a sua boa execução	10 ml	3260
4.11	Fornecimento e execução de banco em blocos com a espessura de 40cm e altura de 45cm incluindo fundação e respalde, reboco e por fim pintura de cor a definir em obra com capeado em granito igual ao existente com 6cm de espessura incluindo todos os métodos necessários para a boa execução da obra	18 ml	4298
4.12	Fornecimento e colocação de dissuasores tipo larus ufo removível ral 8025	1 un	648
4.13	Fornecimento e colocação de calxilharlas incluindo todos os remates e acessórios conforme mapa de vãos	1 vg	3660
4.14	Lavagem de escadas existentes	1 vg	410
4.15	lavagem de muros existentes e edifício	1 vg	810
4.16	Fornecimento e tratamento de fissuras incluindo barramento armado de muros existentes e fachada comunicante com a estrada ral a definir em obra	1 vg	410
4.17	Fornecimento e execução de pintura de muros existentes e fachada comunicante com estrada ral a definir em obra	1 vg	2678
4.18	fornecimento e execução de pintura de nicho de quadro elétrico existente	1 vg	540



4.19	fornecimento e execução de pintura em coluna de iluminação metálica incluindo pintura de luminária ral a definir em obra incluindo dos trabalhos para a sua perfeita execução	6 un	864
4.20	Fornecimento e execução de pintura de banco floreira existente nas traseiras no adro incluindo tratamento de fissuras sempre que necessário	1 vg	172
4.21	Fornecimento e execução de capeado igual ao existente com 6cm de espessura em banco existente nas traseiras do adro	9 ml	324
4.22	Fornecimento e execução de soleira em granito com 18cm de largura igual a existente na entrada para o salão paroquial	4,5 ml	190
4.23	Lavagem dos pilaretes em pedra de granito existente	4 un	270
4.24	fornecimento e execução de sargetas	4 un	486
4.25	verificação de águas pluviais existentes incluindo substituição das redes superficiais até 30cm de profundidade e verificação da restate incluindo todos os métodos necessários	1 vg	324
		TOTAL S/ IVA	107970

b) Excluem-se deste orçamento água, corrente elétrica,

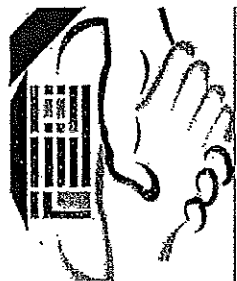
c) Proposta válida por 60 dias.

d) IVA não incluído

Sem outro assunto subscrevo-me com consideração e estima

Helder Pinto

Tebosa, 08 de maio de 2025



**Marco Paulo Sousa Andrade**

NIF: 219.424.276

Contacto: 928.135.534

Email:

marcopaulo\_telmatilipa@hotmail.com

Data Orçamento:	23/03/2025
Nº Orçamento:	006

Ciente: Freguesia de Lousado  
NIF: 507.018.397

Local Obra: Rua da Estação 10, 4760 – 626 Lousado

Empreitada: Pintura do exterior da Casa do Povo

Artigo	Descrição dos Trabalhos	Valor (€)	Obs.
1.1	Lavar casa do povo e muros; Reparar fachadas, muros e alguns rodapés; Material: Massa de reboco; Cimento.		
1.1.1	Aplicar impermeabilizante nas pedras da casa do povo e muros; Material: Sikagard 700s; Diluyente. Valor com mão de obra	1884	
1.2	Pintura: Aplicar primário na casa e muros; Primário: (CIN cinolite) Pintar casa do povo e muros com 2 de mão; Tinta: (CIN cinoxano mineral) Pintar grades na lateral direita; cor : verde-garrafa; Material: Rolinho:110; Trinças; Rolos. Valor com mão de obra.	4360	
<b>Total: 6244</b>			
OBS: A pintura das letras "CASA DO POVO" é oferta.			

*Marco Paulo*

ANDREGOR  
 Pinturas Gerais-Repinturas-Impermeabilização-Contratação Civil-Aluguer de Andalmes  
 Marco André da Cruz Amaro  
 Rua do Fúmil, nº 2, 2º do  
 4740-056 Apúlia  
 Contribuinte: 184118315  
 WebSite: www.facebook.com/pinturasandregor  
 E-mail: amataromarcosandro@gmail.com  
 Tlnt: 963812756 (Chamada para Rede Móvel Nacional)

Junta do Freguesia de Louzado  
 Rua da Estação, Nº10  
 4760-626 LOUZADO  
 Portugal

Orçamento n.º OT 01P2025/25

Original - ATCUD:J85699S-25

Data	Vencimento	Contribuição	V/Ref.
2025-04-19	2025-07-13	607018397	A. Andalme



Observações: Este documento não serve de fatura. ESTE ORÇAMENTO INCLUI TODOS OS TRANSPORTES A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, DURANTE O DECORRER DOS TRABALHOS O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA TOTAL CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SEU CUIDADO;

Ordem de Trabalhos, Pagamentos e Trabalhos Extras:

- Com a adjudicação e concretização deste orçamento é solicitado 70% do valor do orçamento;  
 - Com a finalização de todos os trabalhos é solicitado o restante valor do orçamento e a emissão da respetiva fatura;

NOTA: Todos os trabalhos extras se existirem ou se solicitado serão negociados;

INICIO DOS TRABALHOS: A definir por ambas as partes.

Código	Descrição	P. Unil.	Unil.	Qtd.	IVA	Total
250M2	ANDAIME DE FACHADA COM MEDIDAS ESTIMADAS PARA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DO ANDAIME INCLUI TUBOS DE SUSSPENSÃO, IVA (CASA DE TIPOVA) (POR DIA).	€ 2.500,00	Unil	1	6%	€ 2.500,00
	- VALOR PAVIA ÁREA - € 0,00					
	30 dias ALUGUER DIÁRIO ESTIMADO	€ 1.050,00	Unil	1	6%	€ 1.050,00
	VAJ ORJ DIÁRIO, € 0,00					
0M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE REDE DE PROTEÇÃO	€ 0,00	Unil	1	6%	€ 0,00
	VAJ ORJ DIÁRIO, € 0,00					

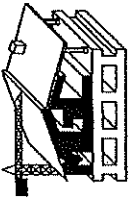
Taxa	Base	IVA	Total	Sumário
6%	€ 3.550,00	€ 201,00	€ 3.651,00	SIVA
				IVA
				€ 3.050,00
				€ 201,00

Dados Bancários  
 IBAN PT500010000050096000129

Total € 3.551,00

*Marcos Ambrós da Cruz Amaro*

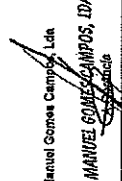
Nota: Processado por programa certificado n.º 2230/AT



# Manuel Gomes Campos, Lda.

Construção Civil e Obras Públicas  
Compra e Venda de Imóveis e Promoção Imobiliária

ALVARÁ (IMPIC, I.P.) N.º 9326 - PAR

Proposta n.º: 013/2026		Data: 12 de Março 2025	
Dono de Obra: Freguesia de Louzã			
Designação: Pintura Exterior do Edifício da Casa do Povo			
Local: Rua da Estação, 10   4760-626 Louzã			
Art.	Designação do trabalho	Quantidade	Preço Unitário
1.	- Levagem de lostas as paredes, incluindo muros e granitos a jato de água, revisão dos rebocos onde for necessário; - Pintura das paredes com uma demão de primário e duas demões de tinta Novales CIN. - Inclui montagem e desmontagem de andaime.	1,00	12.685,00 €
Total da Obra:			12.685,00 €
(Ao valor acresce taxa de IVA em vigor)			
Exclusões:			
Notas:		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
- Proposta válida por 30 dias.		Pronto Pagamento	
O Cliente:		Manuel Gomes Campos, Lda	
		 <b>MANUEL GOMES CAMPOS, LDA.</b> <small>Empresário</small>	



**VALDEMAR CARVALHO**

910 612 699  
nif: 508 852 757

Rua do Barreiro, 4780, santo.alfonso

Nome	Freguesia de Lousado	E-mail	
Morada	Rua da estação, 10 4760-626 Lousado	Nif	507 018.397

Item	Designação dos trabalhos	Unid.	Quant.	Importânci as Unitárias	Total
------	--------------------------	-------	--------	-------------------------------	-------

1.	Retificação				
1.1	retificar nervos e fachadas da habitação				
2	Lavagem				
2.1	Lavar as fachadas da habitação				
3	Pinturas				
3.1	Primário				
3.2	cin chofle				
3.3	pinturas exterior da casa do povo				
3.4	cin novaqua				
4	Montagem				
4.1	Andalimes certificados				
<b>TOTAL</b>					<b>12.500€</b>

assinatura:

*VM*





BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.  
 ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARAS RUA ARO, VIANA DE LIMA N° 19/21  
 (AP-1055)  
 5300-678 BRAGANÇA  
 NIF: 502166539  
 273302130  
 info@bricantel.pt

CLIENTE N° 218 579  
 MOEDA EUR  
 NIF 510837522  
 DATA DOC. 2025-02-04

**ORIGINAL - 2ª VIA**  
 ORÇAMENTO 2025-0622

Chamada para a sede fixa nacional/Chamada para a sede móvel nacional  
 DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Exmo./a(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA 33  
 4775-409 LEMENHE, VILA NOVA DE FAMALICAO LEMENHE, VILA  
 NOVA DE FAMALICAO

Obra: 20250404 - PARQUE INFANTIL MOUQUIM 2025 VILA NOVA FAMALICAO  
 Orçamentista: 118 - NELIA ALBANO

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	Data Req.	REQUISICAO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE		
1/6	ILMS TORRES	0,00	2025-02-04		30%AOI+70%ANTES DA/CARGA	2025-05-14		
Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unid.	% Desc.	V. Líquido	% Impostos

1. PARQUE INFANTIL



40SBR Com Aplicação 188,0000 MT2 24,51 4 606,94 6,00

M2 BASE AMORTECEDORA IN SITU EM SBR PRETO COM 30MM



10EPDMLA Com Aplicação 188,0000 MT2 42,84 8 053,92 6,00

M2 TOP EPDM LARANJA COM 11MM



NTPAVIMENTO Só Fornecimento 0,0000 UN 0,00 0,00 6,00

Para uma boa execução do pavimento Brisaúto, deve cumprir-se obrigatoriamente com os requisitos abaixo descritos:  
 - Boas condições climáticas, temperatura acima dos 10°C e teor de humidade do ar inferior a 75%;  
 - A base deve ser executada em betumínosa ou betão devidamente regularizada, com pendentes adequadas para drenagem de águas e garantir o tempo de cura apropriado (recomenda-se 28 dias);  
 - A base deve estar previamente limpa e seca (recomenda-se a lavagem a jato de água e aguardar a sua secagem);  
 - O local de execução deve dispor de bons acessos para a carga e descarga de material, assim como corrente elétrica, água, espaço para guardar os materiais e contentor para depósito de resíduos sobrantes (paletes, plásticos, bidões, etc.);  
 - Sempre que o espaço tenha desenhos ou diversas cores, o preço de venda, terá um acréscimo (sob consulta).

A transportar (2 660,86

LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA:  
 HOSSAS INSTALAÇÕES: VOSSAS INSTALAÇÕES  
 MEIO DE EXPEDIÇÃO: NOSSO CARGO - III/VIA/IVA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo com o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portar a cargo do cliente.  
 Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (art 442 nº1 e 2 do CC)

Obs:

BPI: PT50 0010 0008 4809 5160 0012 4 BBPIPTPL ECP: PT50 0033 0000 8001 8440 3457 8 BCOMPTPL  
 CGC: PT80 0035 0174 0007 8691 8301 2 CGCIPYPL

Prazo de entrega: 4/6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

O responsável:

Edição de - Emblema por programação eletrónica nº 618/JAT



Código de 1675 80000 | N.º de 10281539 | C.º de Reg. Com: BRAGANÇA

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.  
 ZONA INDUSTRIAL DAS CARTARIAS RUA ARG. VIANA DE LIMA Nº 19/21  
 (AP-1055)  
 5303-678 BRAGANÇA  
 NIF: 502886539  
 273302130  
 info@bricantel.pt

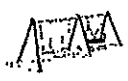
Exmo./a(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA 33  
 4775-409 LEMENHE, VILA NOVA DE FAMALICAO LEMENHE, VILA  
 NOVA DE FAMALICAO

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para rede móvel nacional  
 DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20250434 - PARQUE INFANTIL MOUQUIM 2025 VILA NOVA FAMALICAO

Orçamentista: 118 - NELIA ALBANO

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	Data Req.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE	
2 / 6	LUIS TORRES	0,00	2025-02-04		30% AD + 70% ARTES DA CARGA	2025-05-14	
Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.   Un	Pr. Unit.	Mont.	V. Líquido	Impostos



**ELDAN02SGN-Y**

Com Aplicação

1,0000 UN

3 510,50

Transporte 12 650,66

3 510,50

8,00

Equipamento BragPLAY, baldeço Zea 8 (AQL - 1,30m) composto por pórtico simples, 2 varões horizontais Ø80mm em aço galvanizado, sistema de rotação em aço inox com rolamentos, 8 prumos em madeira 90x90mm, 2 assentos planos em borracha termoplástica com correntes galvanizadas Ø5mm e ferragens em aço eletrozincado, 1 assento rúnico (d1,20m) com estrutura em inox e tala circular em corda com correntes galvanizadas Ø5mm e ferragens em aço eletrozincado. Ferragens em Zincado.  
 Fixação ao solo tipo Y (chumbar).

Medidas gerais (CxLxA): 8259x1804x2409mm  
 Área de segurança: 69m<sup>2</sup> | Área livre: 8404x9260mm  
 Faixa etária: 02-14 anos  
 Nº de utilizadores: 7

A transportar 16 171,16

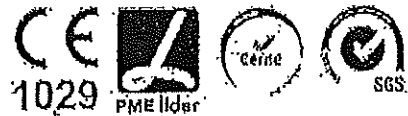
LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA:  
 NOSSAS INSTALAÇÕES NOSSAS INSTALAÇÕES  
 MEIO DE EXPEDIÇÃO: NOSTRO CARGO - LIV VIANNA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo com o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição, em caso de urgência os portes a cargo do cliente.  
 Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compravenda (arts 442.º nº 1 e 2 do CC)

Obs.:

BPI: PY50 0010 0000 4003 5100 0012 4 BBIPIPTPL BCP: PY50 0030 0000 0001 8440 3437 8 BCOHPITPL  
 CGD: PY50 0035 0174 0007 6891 4301 2 CGDIPYPL

Prazo de entrega: 4/8 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.



O responsável:

Endereço - Entidade por programa certificado nº 0181/AT

Capital Social: 1 075 000,00 | N.º de Registo: N.º 50246539 | Conc. Reg. Com: BRAGANÇA



BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.  
 ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARG. VIANA DE LIMA N° 19/21  
 (AP-1055)  
 5300-678 BRAGANÇA  
 NIF: 502886539  
 273302130  
 info@bricantel.pt

CUENTE N°  
 218 579

MOEDA  
 EUR

NIF  
 510837522

DATA DOC.  
 2025-02-04

ORIGINAL - 2ª VÍA

ORÇAMENTO  
 2025-0622

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para a rede móvel nacional  
 DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Exmo./a(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA 38  
 4775-409 LEMENHE, VILA NOVA DE FAMALICAO LEMENHE, VILA  
 NOVA DE FAMALICAO

Obra: 20250434 - PARQUE INFANTIL MOUQUIM 2025 VILA NOVA FAMALICAO  
 Organizador: 118 - NELJA ALBANO

PLA	VENDEDOR	DESC. COM.	Data Req.	REQUISICAO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE
3/6	LWS TORRES	000	2025-02-04		30% AQI + 70% ANTES DA CARGA	2025-05-14
Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.   Un	Pr. Unit.	% Desc.	V. Líquido   Impostos



**ELDAN036-Y** Com Aplicação 1,0000 UN 7 382,08 7 382,08 6,00

Equipamento BragPLAY, Danauz Park ERINNYS 1 (AQL 1,30m), composto por:

- 1 torre Simples sem folhado (AQL 1,30m), prumos em madeira 90x90mm cor cerejeira, plataforma com estrutura galvanizada revestida a contraplacado marítimo antiderrapante castanho;
- 1 torre Deco com topo embelezador em Braggo (AQL 1,30m), prumos em madeira 90x90mm cor cerejeira, plataforma com estrutura galvanizada revestida a contraplacado marítimo antiderrapante castanho.

Ligações:

- 1 túnel em tubo corrugado (AQL 1,30m) de polipropileno Ø630mm cor preta com painéis em Braggo.

Vias de acesso:

- 2 escorregas Savana (AQL 1,30m) em Braggo rotomoldado com painel de resguarda em Braggo;
- 1 rampa de escalada Danauz (AQL 1,30m) em contraplacado marítimo antiderrapante castanho com 8 pedras de escada Dummy em Braggo;
- 1 escadote Simples (AQL 1,30m) com laterais em Braggo e três degraus em tubo Ø40mm em aço inox.

Complementos:

- 2 guarda corpos curvos em tubo Ø40mm em aço inox;
- 2 guarda corpos reto em tubo Ø40mm em aço inox;
- 2 painéis Wifi de proteção em Braggo;
- 1 painel Lúdico Jogo do Gato com 9 peças quadradas rotativas (X&O) e painéis decorativos em Braggo.

Ferragens em aço eletrozincado,  
 Fixação ao solo tipo Y (chumbas).

Medidas gerais (CxLxA): 6235x3223x3111mm  
 Área de segurança: 56m2 | Área Útil: 7223x10235mm  
 Faixa etária: 3-14 anos  
 Nº de utilizadores: 13

A transportar 23 553,44

LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA:  
 INSTA. INSTALAÇÕES: VOZAS INSTALAÇÕES  
 MODO DE EXPEDIÇÃO: NOSSO CAMIÃO - N° VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo com o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência ou porites a cargo do cliente.  
 Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº 1 e 2 do CC)

Obs:

BPI: PT60 0010 0000 4009 3180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT60 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL  
 CGD: PT60 0035 0174 0007 6191 8301 2 GGDPTPL

Prazo de entrega: 4/5 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

O responsável:



BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAX. ELÉTRICO DE BRAGAÇA, S.A.  
 ZONA INDUSTRIAL DAS CAHARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21  
 (AP-1055)  
 5300-678 BRAGAÇA  
 NIF: 502480539  
 273302190  
 info@bricantel.pt

CLIENTE Nº : HIF  
 218 579 : 510837522  
 MOEDA : DATA DOC.  
 EUR : 2025-02-04

252

**ORIGINAL - 2ª VIA**

ORÇAMENTO  
 2025-0622

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para rede móvel nacional  
 DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Exmo./a(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA 33  
 4775-409 LEMENHE, VILA NOVA DE FAMALICAO LEMENHE, VILA  
 NOVA DE FAMALICAO

Obras: 20250434 - PARQUE INFANTIL MOUQUIM 2026 VILA NOVA FAMALICAO  
 Orçamentale: 118 - NELIA ALBANO

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	Data Req.	REQUISICÃO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE	
1/6	LUIS TORRES	0,00	2025-02-04		30%AD/+70%ANTES DA CARGA	2025-05-14	
Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.   Un	Pr. Unid.	%Derc.	V. Líquido	Impostos



**ELMOL067-Y** Com Aplicação 1,0000 UN 651,95 881,95 0,00  
 Equipamento BragPLAY, moia Falxa Palhaço (AQL - 0,60m), composta por palhéis a 1 assento em Breggo, com 2 tubos em aço inox fixados para apoio de mãos e 2 tubos em aço inox fixados para apoio de pés, 1 moia em espiral 20x152x100mm cor amarela.  
 Ferragens em aço eletrozincado.  
 Fixação ao solo tipo Y (através de base metálica chumbada ao solo para facilitar futuras manutenções).  
 Medidas gerais (CxLxA): 933x287x814mm  
 Área de segurança: 13m2 | Área livre: 3953x3249mm  
 Faixa etária: 2-8 anos  
 Nº de utilizadores: 1



**ELMOL038-Y** Com Aplicação 1,0000 UN 923,64 923,64 6,00  
 Equipamento BragPLAY, moia Sheik (AQL - 0,60m), composta por 1 assento duplo em contraplacado marítimo antiderrapante castanho, com 4 tubos em aço inox fixados para apoio de mãos e 4 tubos em aço inox fixados para apoio de pés. 1 moia em espiral 20x180x100mm cor amarela.  
 Ferragens em aço eletrozincado. Fixação ao solo tipo Y (através de base metálica chumbada ao solo, para facilitar futuras manutenções).  
 Medidas gerais (CxLxA): 1300x460x977mm  
 Área de segurança: 14m2 | Área livre: 4300x3420mm  
 Faixa etária: 2-8 anos  
 Nº de utilizadores: 2

A transportar 25 12493

LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA  
 NOSSAS INSTALAÇÕES: VOSTRAS INSTALAÇÕES  
 MEIO DE EXECUÇÃO: NOSSO CARGO - N/VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo com o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portos a cargo do cliente.  
 Pagamento 10% na adjudicação + sinal de compromisso (artº 441 nº1 e 2 do CC)

Obs:

BPI: PT60 0010 0000 4809 8140 0012 4 BVP IPTPL BCP: PT60 0033 0000 0001 6440 3437 8 BCOMPTPL  
 CGO: PT60 0036 0174 0007 6691 8301 2 CGO IPTPL

Prazo de entrega: 416 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante do ciclo atual.



O responsável:

Encodada - emitida por programa certificado nº 0181/NY

Código fiscal: 5025 00309 | N.º de identificação: 502480539 | C.º de Reg.º Comercial: 480678



BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO DE BRAGANÇA, S.A.  
 ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. YMAHA DE LIMA N° 19/21  
 (AP-1055)  
 5300-670 BRAGANÇA  
 NIF: 50288539  
 273302130  
 info@bricantel.pt

CLIENTE N° 218 579 NIF 510837522  
 MOEDA EUR DATA DOC. 2025-02-04

ORIGINAL - 2ª VIA  
 ORCAMENTO 2025-0622

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para rede móvel nacional  
 DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Exmo./e(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA 33  
 4775-409 LEMENHE, VILA NOVA DE FAMALICAO LEMENHE, VILA  
 NOVA DE FAMALICAO

Obra: 20250434 - PARQUE INFANTIL MOUQUIM 2025 VILA NOVA FAMALICAO  
 Orçamento(s): 118 - NELIA ALBANO

PÁG. 5 / 6	VENDEDOR LUIS TORRES	DESC. COM. 0,00	Data Req. 2025-02-04	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO 30%ADJ+70%ANTES OAC/CARGA	DATA VAIDADE 2025-05-14	
Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd. / Un	Pr. Unit.	% Desc.	V. Líquido	% Impostos



**ELMOLO185-Y** Com Aplicação 1,0000 UN 940,91 940,91 6,00  
 Transporte 25 128,99  
 Equipamento BraçPLAY, molé Cantinho Simplex (AQL - 0,60m), composto por 1 assento, painéis e elementos em Braço, 1 chapa quadrada e calandrada em inox com 2 tubos em aço inox fixados para apoio de mãos e 2 tubos em aço inox fixados para apoio de pés, 1 molé em espiral 20x180x400mm cor amarela.  
 Ferragens em aço eletrozincado.  
 Fixação ao solo tipo Y (chumbas).  
 Medidas gerais (CxLxA): 877x464x792mm  
 Área de segurança: 12m2 | Área livre: 3877x3430mm  
 Faixa etária: 2-8 anos  
 N° de utilizadores: 1



**ELBOL001-Y** Com Aplicação 1,0000 UN 837,51 837,51 6,00  
 Equipamento BraçPLAY, Balanço Boleto (AQL - 0,80m), composto por estrutura horizontal em madeira 90x90mm cor cerejeira, com sistema oscilatório em aço galvanizado revestido com 3 painéis decorativos em Braço e 2 assentos no mesmo material.  
 2 pegas "T" em tubo Ø30mm em aço inox, 2 balentes em borracha natural.  
 Ferragens em aço eletrozincado.  
 Fixação ao solo tipo Y - (Composto por âncora metálica chumbada ao solo, evitando que o prumo entre em contato direto com o solo, aumentando a durabilidade dos materiais e facilitando futuras manutenções).  
 Medidas gerais (CxLxA): 3105x346x928mm  
 Área de segurança: 20m2 | Área livre: 3400x6105mm  
 Faixa etária: 3-14 anos  
 N° de utilizadores: 2

A transportar 26 906,75

LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA:  
 VOZAS INSTALAÇÕES VOZAS INSTALAÇÕES  
 MEIO DE EXPEDIÇÃO: NOSSO CARGO - N/ MANUA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo com o Decreto Lei n° 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.  
 Pagamento 30% no adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 n°1 e 2 do CC)

Obs.:

BPI: PT50 0018 0000 4809 6180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3437 8 BCOMPTPL  
 CGD: PT40 0035 0174 0007 8891 8301 2 CGDPTPL

Prazo de entrega: 4/8 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

O responsável

Atividade - Incluído nos programas certificados n° 0161/AT



Capital Social: 1 015 000,00 | N.º de Identificação: 50288539 | Cont. Reg. Com.: BRAGANÇA

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO DE BRAGAÇA, S.A.  
 ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARO. VIANA DE UMA Nº 19/21  
 (AP-1055)  
 5303-678 BRAGAÇA  
 NIF: 592880539  
 273301130  
 info@bricantel.pt

CURRÊNCIA Nº: 218 579  
 MOEDA: EUR  
 NºF: 510837522  
 DATA DOC: 2025-02-04

**ORIGINAL - 2ª VIZ.**  
 ORCAMENTO: 2025-0622

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para rede móvel nacional  
 DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Exmo./a(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA 33  
 4775-409 LEMENHE, VILA NOVA DE FAMALICAO LEMENHE, VILA  
 NOVA DE FAMALICAO

Obras: 20250434 - PARQUE INFANTIL MOUQUIM 2025 VILA NOVA FAMALICAO  
 Orçamentista: 118 - NELIA ALBANO

FIG.	VENDEDOR	DESC. COM.	Data Req.	REQUISICAO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE		
6/6	LUIS TORRES	0,00	2025-02-04		30%ADJ+70%ANTES DA CARGA	2025-05-14		
Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	% Desc.	V. Líquido	% Impostos
	VS7601VS	Com Aplicação	23,0000	UN	187,00		4 301,00	6,00
Equipamento BRAGURBAN, vedação SIMPLES, composta por chapa de aço galvanizado revestida com lamelas em brasso. Ferragens em aço eletrozincado. Fixação ao solo tipo Y (chumbar). Medidas gerais (CxLxA): 2000x50x750mm								
Comprimento: 2 000,00 mm Largura: 750,00 mm Peso: 19,00 kg								
	VS760VS	Com Aplicação	7,0000	UN	108,25		749,75	6,00
Equipamento BRAGURBAN, vedação SIMPLES, composta por chapa de aço galvanizado revestida com lamelas em brasso. Pinos quadrados em madeira tratada e envernizada. Ferragens em aço eletrozincado. Fixação ao solo tipo Y (chumbar). Medidas gerais (CxLxA): 1000x50x750mm								
	VS760PVS	Com Aplicação	1,0000	UN	204,00		204,00	6,00
PORTAO 1000X750MM VEDACAO SIMPLES SIPRUMOS								
	PRV5760-Y	Com Aplicação	31,0000	UN	68,00		2 108,00	6,00
PRUMO MADEIRA 90X90X1100MM C/TAÇO APOIO Y								

LOCAL DE CARGA: NOSSAS INSTALAÇÕES  
 LOCAL DE DESCARGA: NOSSAS INSTALAÇÕES  
 MODO DE EXECUÇÃO: NOSSO CARGO - NATURAL

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo com o Decreto Lei nº 57/2011. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.  
 Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 n.º 1 e 2 do CC)

Mercadorias	49 454,87
Descontos	6 191,37
Outros	0,00
Acréscos	0,00
Sub. Total	34 263,50
Impostos	2 055,81
<b>Total do Documento</b>	<b>36 319,31</b>
Retenções	0,00
<b>Total a Pagar</b>	<b>36 319,31</b>

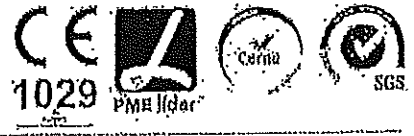
RESUMO DE IMPOSTOS

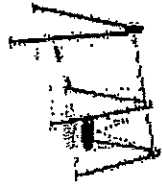
Descrição	Taxa	Incidência	Importe	Retenção
IVA	6,00	34 263,50	2 055,81	

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0501 6440 3457 8 BCOIPTPL CGD: PT60 0035 0174 9807 8191 8301 2 CGOIPTPL

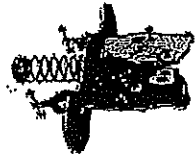
Prazo de entrega: 4/6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

O responsável: \_\_\_\_\_





① ELDAN029-CN-Y



② ELMOL039-Y



③ ELDAN036-Y



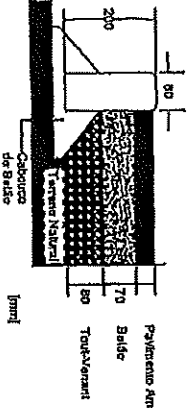
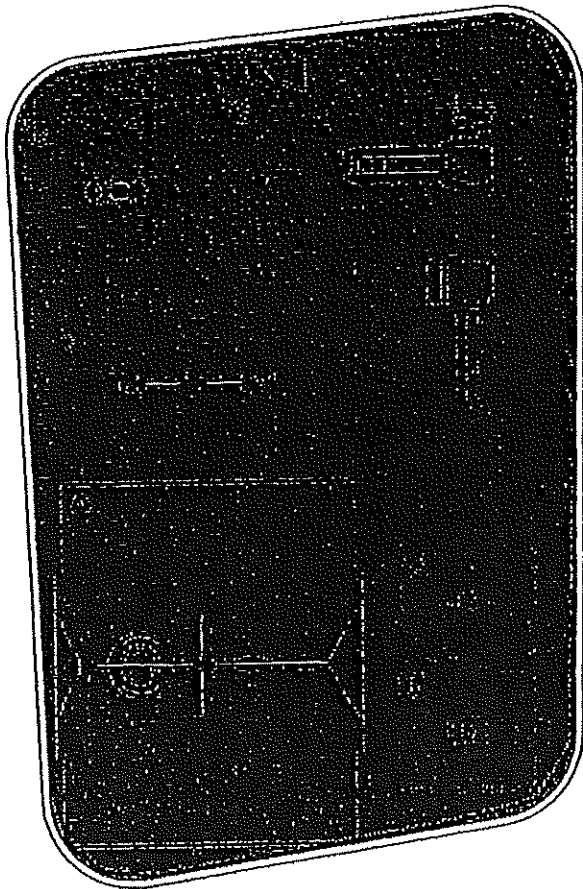
④ ELMOL016S-Y



⑤ ELMOL067-Y



⑥ ELBOJ001-Y



Parqueamento In Situ 10mm (10EPDIA Laranja) A= 138 m<sup>2</sup>  
 Pavimento In Situ 30mm (30SBR) A= 188 m<sup>2</sup>

Março de 2025	BICANTEL	Parque Infantil Parque Infantil de Mouquim	Implantação	Proj.	Rev.
Projeção				1/100	
Pressão					1

Bcity-MANUTENÇÃO ESPAÇOS URBANOS, UNIP., LDA.  
Cúmia da Fonte Ed. D. Pedro I Faço D'Arcos  
2770-071 Lisboa  
NIF: 514749563  
215025945  
geral@bcity@gmail.com

Exmo./a(s) Sr./a(s)  
UNIAO DE FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUPREI  
Rua da Lameira, 33  
4775-409 Lemenhe LEMENHE

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	DESC. FIN.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA ENTREGA		
1 / 1		0,00	0,00		A 30 DIAS	2025-05-14		
Cód. Artigo	Descrição	Qtde.	Un	Pr. Unit.	% Desc.	Det. Val.	V. Líquido	% Impostos
00V	1. PARQUE INFANTIL	188,00000	Un	60,00000		0,00	11 280,00	23,00
BCELDAN029CHRCIAL	FISO IN SITU 30+10MM OCRE	1,00000	Un	4 767,55000		0,00	4 767,55	23,00
BCELDAN036RC2-Y	BOULEVARD POLIURETANO COM PRUMOS ALUMINIO APOIO Y	1,00000	Un	9 156,60000		0,00	9 156,60	23,00
BCELMOL0066-Y	TRINETS RC2 C/PRUMOS MADEIRA APOIO Y	1,00000	Un	619,50000		0,00	619,50	23,00
BCELMOL043-Y	MOLA BUMER APOIO Y	1,00000	Un	1 150,50000		0,00	1 150,50	23,00
BCELMOL0185-A	MOLA FORMIGA MACHO APOIO Y	1,00000	Un	837,80000		0,00	837,80	23,00
BCELD01001P-Y	MOLA CARACOL E LUGAR APOIO Y	1,00000	Un	713,90000		0,00	713,90	23,00
BCELFUC003-Y	BOLETO 2 C/PRUMO MADEIRA 2 LUGARES APOIO Y	1,00000	Un	1 416,00000		0,00	1 416,00	23,00
VN7501N	CARROSSEL GIROSCOPIERO SIMPLES APOIO Y	34,00000	Un	235,00000		0,00	7 990,00	23,00
VN750101VH	LANÇE 2060X750MM VEDAÇÃO NATURE S/PRUMOS	1,00000	Un	140,00000		0,00	140,00	23,00
VN7502N	LANÇE 1000X750MM VEDAÇÃO NATURE S/PRUMOS	1,00000	Un	250,00000		0,00	250,00	23,00
PRV750-X	PORTAO 1000X750MM VEDAÇÃO NATURE S/PRUMOS	37,00000	Un	55,00000		0,00	2 035,00	23,00
	PRUMO MADEIRA INTERMEDIO/INICIAL/RINAL 50X30X830MM							
	C/TACO E C/APOIO X							

LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA:  
NOSSAS INSTALAÇÕES: VOSTRAS INSTALAÇÕES

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO: N/ CARGO - SUBCONTRATAÇÃO



Mercadorias	40 357,05
Descontos	0,00
Outras	0,00
Acréscios	0,00
Sub. Totl	40 357,05
Impostos	9 282,12

Total do Documento:	49 639,17
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	49 639,17

Obs.: Prazo de entrega: 4/6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por

Descrição	Taxa	Montante	Importo	Retenção
IVA	23,00	40 357,05	9 282,12	



O responsável:

**STEFANY PINTO**

Assinado de forma digital por STEFANY PINTO  
Data: 2025.05.14 14:26:52  
10190\*

PLASLED SOLAR CONTROL, UNIPESSOAL, LDA,  
 Av. D. João II Nº 50 Edif. Mar Vermelho, Parque das Nações  
 1990-095 Lisboa  
 NIF: 513663560  
 (+351) 215 807 496  
 plasled@hotmail.com

CLIENTE Nº  
2 100 105

NIF  
510837522

ORIGINAL

MOEDA  
EUR

DATA DOC.  
2025-05-13

FATURAS PRO-FORMA  
FPRO 141125/2

Exmo./a(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA 33  
 4775-409 VILA NOVA DE FAMALICAO LEMELHE

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	DESC. FIN.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO			
3 / 3		0,00	0,00		A Pronto	2025-05-13			
Arm. Local.	Cód. Artigo	Descrição	Lote	Qtd.   Un.	Pr. Util.	%Desc.	Des.Val.	V. Líquido	%Imp.
								Transporte	24 115,70
	APLICACAO	FAIXA ETARIA 3-14 ANOS N DE UTILIZADORES 2 EQUIPAMENTO BRAGPLAY GIRATÓRIA TWIST (AQL-0,72M) COMPOSTO POR UMA BASE EM ESTRUTURA INFERIOR EM AÇO CARBEO DECAPADO TRATAMENTO PRIMARIO A BASE DE ZINCO C5 E ACABAMENTO LACADO AO RAU CINZA FORJA 600 DEEP BLUE A TEMPERATURA DE 230 C 4 PRGAS E UM PAINEL REDONDO ROTATIVO EM BRAGPO E UM SISTEMA DE OSCILAÇÃO COM UMA JUNTA DE TORÇÃO FERRAGENS EM AÇO ELETROZINCADO FIXAÇÃO AO SOLO TIPO Y (CHUMBA) MEDIDAS GERAIS (CxLxA): 1200X1363mm AREA DE SEGURANÇA 14 m2 AREA LIVRE 4200mm FAIXA ETARIA 2-8 ANOS N DE UTILIZADORES 2		1,0000 Un	2 100,000		0,00	2 100,00	23,00
	APLICACAO	Comprimento 1200mm largura 1363mm LANÇE 2000x750mm VEDAÇÃO DANAUS		34,0000 Un	270,600		0,00	9 200,40	23,00
	APLICACAO	LANÇE 1000x750mm VEDAÇÃO DANAUS S/PRUMOS		1,0000 Un	162,760		0,00	162,76	23,00
	APLICACAO	PORTAO 1000x750mm VEDAÇÃO DANAUS S/PRUMOS		1,0000 Un	282,000		0,00	282,00	23,00
	APLICACAO	PRUMO METALICO 90x90x830mm C/TACO E APOIO x INTERMEDIO INICIAL FINAL		37,0000 Un	84,000		0,00	3 108,00	23,00

ATCUDJVM6TDT-2

IBAN: PT50 0010 0000 5307 8490 00154

LOCAL DE CARGA:

LOCAL DE DESCARGA:

MEIO DE EXPEDIÇÃO:

DATA/HORA: 2025-05-13/18:28

VIAJURA:

RESUMO DE IMPOSTOS

Descrição	Taxa	Incidência	Impostos	Retenções
IVA	23,00	38 968,86	8 962,84	

Mercadorias:	38 968,86
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	38 968,86
Impostos:	8 962,84

Total do Documento:	47 931,70
Retenções:	0,00
<b>Total a Pagar:</b>	<b>47 931,70</b>

Obs.:

O responsável: \_\_\_\_\_

PLASLED SOLAR CONTROL, UNIPESSOAL, LDA.  
 Av. D. João II N° 50 Ed. Mar Vermelho, Parque das Nações  
 1990-095 Lisboa  
 NIF: 513663568  
 (+351) 215 807 496  
 plasled@hotmail.com

CLIENTE N°  
2 100 105

NIF  
510837522

258

DUPLICADO

MOEDA  
EUR

DATA DOC.  
2025-05-13

FATURAS PRO-FORMA  
FPRO 141125/2

Exmo./a(s) Sr./a(s)  
 FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUPREI  
 RUA DA LAMELA 33  
 4775-409 VILA NOVA DE FAMALICAO LEMELHE

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	DESC. FIN.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO				
1 / 3		0,00	0,00		A Pronto	2025-05-13				
Arm.	Local.	Cód. Artigo	Descrição	Lote	Qtd.   Un.	Pr. Unif.	%Desc.	Des.Val.	V. Líquido	%Imp.
		APLICACAO	PARQUE INFANTIL MOUQUIM M2 PAVIMENTO DE SEGURANÇA BRIDALA COM 40MM ESPESURA COR VERMELHA (AQL 1.3M)		198,0000 Un	55,000		0,00	10 890,00	23,00
		APLICACAO	EMBALAGEM DE 10KG DE COLA PARA PAVIMENTO DE SEGURANÇA BRIDALA (1KG=10M2)		2,0000 Un	122,000		0,00	244,00	23,00
		APLICACAO	EQUIPAMEN0 BRAGPLAY BALOIÇO ZEA (AQL - 1,30M) COMPOSTO POR PÓRTICO SIMPLES 1 VARÃO ROTAÇÃO EM AÇO INOX COM RPLAMENTOS 4 PRUMOS EM GALVANIZADO 060 2 PANEIS DECORATIVOS EM BRGPO 2 ASSENTOS PLANOS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COM CORRENTES GALVANIZADAS 05MM E FERRAGENS EM AÇO ELETROZINCADO FIXAÇÃO AO SOLO TIPO Y (CHUMBAR) MEDIDAS GERAIS (CxLxA): 3225X1637X2292MM ÁREA DE SEGURANÇA 30M2 ÁREA LIVRE 7400X5162MM FAIXA ETARIA 2-14 ANOS		1,0000 Un	1 178,820		0,00	1 178,82	23,00
		APLICACAO	GLENA C/PRUMOS MADEIRA APOIO Y		1,0000 Un	6 925,000		0,00	6 925,00	23,00
		APLICACAO	EQUIPAMEN0 BRAGPLAY MOLA FLAMINGO (AQL - 0,60M) COMPOSTO POR 1 ASSENTO E DE MÃOS E 1 TUBO EM AÇO INOX FIXADO PARA APOIO DE PÉS 1 MOLA EM ESPIRAL 20x180x400MM COR AMARELA FERRAGENS EM AÇO ELECTROZINCADO FIXAÇÃO AO SOLO TIPO Y (CHUMBAR) MEDIDAS GERAIS (CxLxA): 861x460x893MM ÁREA DE SEGURANÇA 13M2 ÁREA LIVRE 3861x3468MM FAIXA ETARIA 2-8 ANOS N° DE UTILIZADORES 1		1,0000 Un	1 150,500		0,00	1 150,50	23,00

A transportar 20 388,32

LOCAL DE CARGA:

LOCAL DE DESCARGA:



ATCUDJ7YM6TDT-2

IBAN: PT50 0010 0000 5307 8490 00154

MEIO DE EXPEDIÇÃO:

DATA/HORA:

2025-05-13/ 18:28

VIAJUIA:

Obs.:

O responsável:

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE						16/mai/25
PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA - BENTE						067-2025.EG.PP
Lista de Preços Unitários						
Cod.	Descrição	Un	Quant.	Pr. Unit	Total	Tt. P/CAP

**CAPITULO I - ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**

1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	vg	1,00	1 750,00 €	1 750,00 €
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	vg	1,00	420,00 €	420,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	vg	1,00	575,00 €	575,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	vg	1,00	655,00 €	655,00 €

**TOTAL CAPÍTULO I**
**3 400,00 €**
**CAPITULO II - DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS**

2.1	Demolição de valeta existente em betão incluindo transporte a vazadouro licenciado.	ml	405,00	6,50 €	2 632,50 €
2.2	Demolição de entradas carrais incluindo tubo existente e onde houver canaletas existentes e transporte dos materiais a vazadouro licenciado.	ml	189,00	6,50 €	1 228,50 €
2.3	Demolição de aquedutos existentes sob o betuminoso e transporte dos materiais a vazadouro licenciado.	ml	71,00	8,20 €	582,20 €
2.4	Demolição de pavimento betuminoso em vala incluindo transporte a vazadouro licenciado.	m2	63,84	5,00 €	319,20 €
2.5	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ml	235,50	5,00 €	1 177,50 €
2.6	Levantamento de pavimento existente em cubo / calçada na vala e transporte a vazadouro licenciado.	m2	22,25	2,50 €	55,63 €

**TOTAL CAPÍTULO II**
**5 995,53 €**

**CAPITULO III - OBRAS ACESSÓRIAS**

3.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm para eliminação de valetas, incluindo envolvimento em betão simples até à cota do pavimento e transporte de terras sobranes a vazadouro.	mi	710,00	37,50 €	26 625,00 €
3.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN250mm, incluindo envolvimento em betão simples e transporte de terras sobranes a vazadouro.	ml	8,00	55,00 €	440,00 €
3.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN315mm, incluindo envolvimento em betão simples e transporte de terras sobranes a vazadouro.	ml	16,00	62,45 €	999,20 €
3.4	Execução de caixa de visita em elementos pré-fabricados, incluindo tampa FFD DN 600mm em grelha D400.	un	1,00	525,50 €	525,50 €
3.5	Execução de sarjeta incluindo grelha de ferro.	un	43,00	242,00 €	10 406,00 €
3.6	Fornecimento e aplicação de canaletes com grelha com 20cm tipo cimenteira do louro incluindo fundação em betão simples	ml	9,00	55,00 €	495,00 €
3.7	Ligação de coletor a caixa de visita existente.	un	2,00	65,00 €	130,00 €
3.8	Execução de valetas em betão simples.	ml	632,20	10,20 €	6 448,44 €
3.9	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	21,00	65,00 €	1 365,00 €
3.10	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	50,00	62,00 €	3 100,00 €
3.11	Levantamento de sarjetas para as novas cotas do pavimento.	un	15,00	64,50 €	967,50 €
3.12	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	un	39,00	20,00 €	780,00 €
3.13	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	un	9,00	25,00 €	225,00 €

**TOTAL CAPÍTULO III**

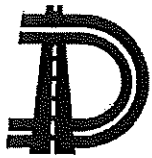
**52 506,64 €**

**CAPITULO IV - PAVIMENTAÇÃO**

4.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	m2	147,07	2,50 €	367,68 €
4.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m em vala, incluindo regularização e compactação.	m2	233,16	5,50 €	1 282,38 €

4.3	Assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m de lado em vala, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa	m2	22,25	11,50 €	255,88 €
4.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura na reposição da vala e alargamento, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	210,91	15,50 €	3 269,11 €
4.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	6050,55	12,65 €	76 539,46 €
4.6	Execução de sobrelevação na faixa de rodagem (lomba), em betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,075m de espessura, incluindo limpeza e rega de colagem.	m2	56,00	39,50 €	2 212,00 €
<b>TOTAL CAPÍTULO IV</b>					<b>83 926,49 €</b>
<b>CAPÍTULO V - SINALIZAÇÃO</b>					
5.1	Sinalização Horizontal				
5.1.1	Linha branca descontínua (LBT) no eixo.	ml	975,00	1,10 €	1 072,50 €
5.1.2	Pintura de Stop	un	2,00	120,00 €	240,00 €
5.1.3	Pintura de barra de paragem	m2	7,50	25,00 €	187,50 €
5.1.4	Pintura de quadrados brancos 0,5x0,5m alternados e desencontrados na lomba	un	32,00	15,00 €	480,00 €
5.1.5	Passadeiras	m2	16,00	25,00 €	400,00 €
5.2	Sinalização Vertical				
5.2.1	Sinal de perigo de aproximação de lomba (A2a)	un	2,00	95,00 €	190,00 €
5.2.2	Sinal de passagem para peões (H7)	un	2,00	95,00 €	190,00 €
<b>TOTAL CAPÍTULO V</b>					<b>2 760,00 €</b>
<b>TOTAL</b>					<b>148 588,66 €</b>

Assinado por: ELSA FERNANDA MOREIRA DA  
SILVA  
Num. de Identificação: 11681350  
Data: 2025.05.16 12:02:38+01'00'



DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.



NUNO MANUEL COUTO ALVES  
Aprovo o documento  
Vila Nova de Famalicão, Portugal  
2025/05/16 11:49:18 GMT +01:00



À:

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Rua Aldeia Nova, 261

4765-072 CARREIRA - VNF

Att.:

Vila Nova de Famalicão, 16/05/2025

## PROPOSTA

### 1.1 - INTRODUÇÃO

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "Alvará de Construção n.º 12829", (Classe 7-Obras de valor até 12.500.000,00 €), contendo a Categoria 2 "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", Subcategoria 1 "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERÓDROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA - BENTE", obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de 146.228,01 € (Cento e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Oito Euros e Um Cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

### 1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

### 1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

### 1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;

1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;

1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;



**DACOP** - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.



263



1.4.4 – Autos Medição: As medições serão realizadas após a conclusão dos trabalhos, em data a fixar entre o Dono de Obra e a Dacop, no entanto, a não comparência do Dono de Obra na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Caso não haja apresentação de qualquer objeção devidamente fundamentada no prazo máximo de 48 horas da data de apresentação do auto de medição, a Dacop emitirá a fatura;

1.4.5 – Acessos: O Dono de Obra / Cliente deverá garantir acessos aos locais de execução dos trabalhos de equipamentos e viaturas pesadas, assim como condições que lhes permitam trabalhar sem limitações;

1.4.6 – Adjudicação: A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado.

### 1.5 – EXCLUSÕES

- Licenças / autorizações e policiamento dos trabalhos, caso necessário;
- Trabalhos em período noturno ou em dias não úteis;
- Quaisquer desvios de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas, telecomunicações ou gás, eventualmente existentes, caso necessário;
- A responsabilidade pela base dos pavimentos, quando esta não foi previamente executada pela DACOP, S.A., assumindo-se, neste casos, como cumpridos os requisitos da sua boa execução e resistência mecânica, quando está em causa a posterior aplicação de camada(s) em betuminoso;
- Quaisquer trabalhos não discriminados na lista de preços unitários anexa à presente proposta.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Atentamente,

### ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a **Adjudicação desta Empreitada.**

Nome do Cliente: **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE**

Empreitada: **“PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA - BENTE”**

Proposta N.º: **ORC2025-064-1.1**

Função: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

(Carimbo e Assinatura)



**DACOP** - Construções e Obras Públicas, S.A.

264



**Lista de Preços Unitários**

(Valores em EUR)

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA - BENTE**

Data: 16/05/2025

Código: ORC2025-064-1.1

Dono da Obra: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Pág. 1/3

Ident.	Descrição	Qtd.	Pr.Unit.	Total
ORC2025-064-1.1	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA - BENTE</b>			
<b>1</b>	<b>ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>			
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG 1,000	3 125,24	3 125,24
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG 1,000	328,76	328,76
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG 1,000	376,07	376,07
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG 1,000	376,07	376,07
			<b>1 Total</b>	<b>4 206,14</b>
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS</b>			
2.1	Demolição de valeta existente em betão incluindo transporte a vazadouro licenciado.	ML 405,000	5,18	2 097,90
2.2	Demolição de entradas carrais incluindo tubo existente e onde houver canaletas existentes e transporte dos materiais a vazadouro licenciado.	ML 189,000	5,47	1 033,83
2.3	Demolição de aquedutos existentes sob o betuminoso e transporte dos materiais a vazadouro licenciado.	ML 71,000	7,28	516,88
2.4	Demolição de pavimento betuminoso em vala incluindo transporte a vazadouro licenciado.	M2 63,840	8,47	540,72
2.5	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ML 235,500	6,40	1 507,20
2.6	Levantamento de pavimento existente em cubo / calçada na vala e transporte a vazadouro licenciado.	M2 22,250	4,05	90,11
			<b>2 Total</b>	<b>5 786,64</b>
<b>3</b>	<b>OBRAS ACESSÓRIAS</b>			
3.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm para eliminação de valetas, incluindo envolvimento em betão simples até à cota do pavimento e transporte de terras sobrantes a vazadouro.	M 710,000	39,69	28 179,90
3.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN250mm, incluindo envolvimento em betão simples e transporte de terras sobrantes a vazadouro.	M 8,000	63,31	506,48
3.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN315mm, incluindo envolvimento em betão simples e transporte de terras sobrantes a vazadouro.	M 16,000	67,07	1 073,12
3.4	Execução de caixa de visita em elementos pré-fabricados, incluindo tampa FFD DN 600mm em grelha D400.	UN 1,000	402,16	402,16



**DACOP** - Construções e Obras Públicas, S.A.



### Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

#### PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA - BENTE

Código: ORC2025-064-1.1

Data: 16/05/2025

Dono da Obra: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Ident.	Descrição	Qtd.	Pr.Unit.	Pág. 2/3	
				Total	
3.5	Execução de sarjeta incluindo grelha de ferro.	UN	43,000	218,37	9 389,91
3.6	Fornecimento e aplicação de canaletas com grelha com 20cm tipo cimenteira do louro incluindo fundação em betão simples	ML	9,000	74,42	669,78
3.7	Ligação de coletor a caixa de visita existente.	UN	2,000	86,32	172,64
3.8	Execução de valetas em betão simples.	ML	632,200	10,76	6 802,47
3.9	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	21,000	69,37	1 456,77
3.10	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	UN	50,000	65,38	3 269,00
3.11	Levantamento de sarjetas para as novas cotas do pavimento.	UN	15,000	69,37	1 040,55
3.12	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	39,000	21,34	832,26
3.13	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	UN	9,000	28,46	256,14
				<b>3 Total</b>	<b>54 051,18</b>
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
4.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	M2	147,070	3,53	519,16
4.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m em vala, incluindo regularização e compactação.	M2	233,160	8,29	1 932,90
4.3	Assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m de lado em vala, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa	M2	22,250	12,51	278,35
4.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura na reposição da vala e alargamento, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	210,910	13,38	2 821,98
4.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	6 050,550	11,88	71 880,53
4.6	Execução de sobrelevação na faixa de rodagem (lomba), em betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,075m de espessura, incluindo limpeza e rega de colagem.	M2	56,000	35,56	1 991,36
				<b>4 Total</b>	<b>79 424,28</b>
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
<b>5.1</b>	<b>Sinalização Horizontal</b>				
5.1.1	Linha branca descontínua (LBT) no eixo.	ML	975,000	1,23	1 199,25
5.1.2	Pintura de Stop	UN	2,000	116,99	233,98
5.1.3	Pintura de barra de paragem	M2	7,500	23,40	175,50
5.1.4	Pintura de quadrados brancos 0,5x0,5m alternados e desencontrados na lomba	UN	32,000	13,50	432,00



DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.



### Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

#### PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AGRA - BENTE

Data: 16/05/2025

Código: ORC2025-064-1.1

Dono da Obra: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Pág. 3/3

Ident.	Descrição	Qtd.	Pr.Unit.	Total	
5.1.5	Passadeiras	M2	16,000	23,40	374,40
				5.1 Total	2 415,13
5.2	Sinalização Vertical				
5.2.1	Sinal de perigo de aproximação de lomba (A2a)	UN	2,000	86,16	172,32
5.2.2	Sinal de passagem para peões (H7)	UN	2,000	86,16	172,32
				5.2 Total	344,64
				5 Total	2 759,77
				ORC2025-064-1.1 Total	146 228,01
				<b>Total Geral</b>	<b>146 228,01</b>

## PROPOSTA PREÇO

**domingos da silva teixeira, s.a.**, com sede na Rua de Pitancinhos, Freguesia de Palmeira, Concelho de Braga, pessoa coletiva n.º 501489126, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob o n.º 501 489 126, com o capital social de 12.500.000,00 €, titular do Alvará de Construção n.º 2846, representada pela Senhora Ângela Filomena Almeida Fernandes, portadora do cartão de cidadão n.º 10749533, com residência profissional na Rua de Pitancinhos, Palmeira, 4711-911 Braga, na qualidade de procuradora, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de “**Rua da Agra, Bente, Vila Nova de Famalicão**”, obriga-se a executar referida empreitada, de harmonia com o projeto e caderno de encargos, pela quantia de **149.300,00 € (Cento e quarenta e nove mil e trezentos euros)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Braga, 15 de maio de 2025

ANGELA  
FILOMENA  
ALMEIDA  
FERNAND  
ES

Assinado de forma digital por  
ANGELA FILOMENA ALMEIDA  
FERNANDES  
DN: cn=ANGELA FILOMENA  
ALMEIDA FERNANDES,  
sn=ALMEIDA FERNANDES,  
givenName=ANGELA FILOMENA,  
c=PT, o=DOMINGOS DA SILVA  
TEIXEIRA, S.A., ou=Certificate  
Profile - Qualified Certificate -  
Representative, title=ASSINAR  
PROCEDIMENTOS  
ELETRONICOS DE  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA,  
email=orcamentos@dstsgps.com,  
serialNumber=PNOPT-10749533  
Dados: 2025.05.16 09:16:57 +01'00'




**LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS**
**Ref. nº:**
**Empreitada: Rua da Agra, Bente, Vila Nova de Famalicão**
**Dono de Obra: UNIÃO de FREGUESIAS de CARREIRA e BENTE**
**Data: 15 de maio de 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
<b>CAP I</b>	<b>ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	vg	1,00	600,00 €	600,00 €
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	vg	1,00	350,00 €	350,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	vg	1,00	250,00 €	250,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	vg	1,00	250,00 €	250,00 €
<b>CAP II</b>	<b>DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS</b>				
2.1	Demolição de valeta existente em betão incluindo transporte a vazadouro licenciado.	ml	405,00	1,50 €	607,50 €
2.2	Demolição de entradas carrais incluindo tubo existente e onde houver canaletas existentes e transporte dos materiais a vazadouro licenciado.	ml	189,00	2,00 €	378,00 €
2.3	Demolição de aquedutos existentes sob o betuminoso e transporte dos materiais a vazadouro licenciado.	ml	71,00	15,00 €	1 065,00 €
2.4	Demolição de pavimento betuminoso em vala incluindo transporte a vazadouro licenciado.	m2	63,84	4,00 €	255,36 €
2.5	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ml	235,50	4,25 €	1 000,88 €
2.6	Levantamento de pavimento existente em cubo / calçada na vala e transporte a vazadouro licenciado.	m2	22,25	2,75 €	61,19 €
<b>CAP III</b>	<b>OBRAS ACESSÓRIAS</b>				
3.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN200mm para eliminação de valetas, incluindo envolvimento em betão simples até à cota do pavimento e transporte de terras sobranes a vazadouro.	ml	710,00	43,75 €	31 062,50 €
3.2	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN250mm, incluindo envolvimento em betão simples e transporte de terras sobranes a vazadouro.	ml	8,00	62,85 €	502,80 €


**LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS**
**Ref. nº:**
**Empreitada: Rua da Agra, Bente, Vila Nova de Famalicão**
**Dono de Obra: UNIÃO de FREGUESIAS de CARREIRA e BENTE**
**Data: 15 de maio de 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
3.3	Fornecimento e aplicação de tubagem em PP corrugado DN315mm, incluindo envolvimento em betão simples e transporte de terras sobranes a vazadouro.	ml	16,00	89,87 €	1 437,92 €
3.4	Execução de caixa de visita em elementos pré-fabricados, incluindo tampa FFD DN 600mm em grelha D400.	un	1,00	651,43 €	651,43 €
3.5	Execução de sarjeta incluindo grelha de ferro.	un	43,00	355,00 €	15 265,00 €
3.6	Fornecimento e aplicação de canaletes com grelha com 20cm tipo cimenteira do louro incluindo fundação em betão simples	ml	9,00	23,00 €	207,00 €
3.7	Ligação de coletor a caixa de visita existente.	un	2,00	75,00 €	150,00 €
3.8	Execução de valetas em betão simples.	ml	632,20	17,89 €	11 310,06 €
3.9	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	21,00	50,00 €	1 050,00 €
3.10	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	50,00	50,00 €	2 500,00 €
3.11	Levantamento de sarjetas para as novas cotas do pavimento.	un	15,00	50,00 €	750,00 €
3.12	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	un	39,00	35,00 €	1 365,00 €
3.13	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	un	9,00	35,00 €	315,00 €
<b>CAP IV</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
4.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	m2	147,07	8,15 €	1 198,62 €
4.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m em vala, incluindo regularização e compactação.	m2	233,16	8,50 €	1 981,86 €
4.3	Assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m de lado em vala, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa	m2	22,25	32,56 €	724,46 €
4.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura na reposição da vala e alargamento, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	210,91	11,25 €	2 372,74 €
4.5	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	6 050,55	11,25 €	68 068,69 €


**LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Ref. nº:

Empreitada: Rua da Agra, Bente, Vila Nova de Famalicão

Dono de Obra: UNIÃO de FREGUESIAS de CARREIRA e BENTE

Data: 15 de maio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
4.6	Execução de sobrelevação na faixa de rodagem (lomba), em betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,075m de espessura, incluindo limpeza e rega de colagem.	m2	56,00	24,00 €	1 344,00 €
<b>CAP V</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
5.1	Sinalização Horizontal				
5.1.1	Linha branca descontínua (LBT) no eixo.	ml	975,00	1,00 €	975,00 €
5.1.2	Pintura de Stop	un	2,00	80,00 €	160,00 €
5.1.3	Pintura de barra de paragem	m2	7,50	12,00 €	90,00 €
5.1.4	Pintura de quadrados brancos 0,5x0,5m alternados e desencontrados na lomba	un	32,00	6,25 €	200,00 €
5.1.5	Passadeiras	m2	16,00	12,00 €	192,00 €
5.2	<b>Sinalização Vertical</b>				
5.2.1	Sinal de perigo de aproximação de lomba (A2a)	un	2,00	152,00 €	304,00 €
5.2.2	Sinal de passagem para peões (H7)	un	2,00	152,00 €	304,00 €
<b>TOTAL</b>					<b>149 300,00 €</b>
Extenso: Cento e quarenta e nove mil e trezentos euros					
Ao valor da proposta acresce I.V.A. à taxa legal em vigor					

**FREGUESIA DE CASTELÕES**  
**REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOL - CASTELÕES**

**ESTIMATIVA ORÇAMENTAL**

15.04.2025

ARTIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	PREÇO UN.	TOTAL
1	<b>ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio á obra.	1,00	VG	950,00 €	950,00 €
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos	1,00	VG	400,00 €	400,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	1,00	VG	400,00 €	400,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	1,00	VG	450,00 €	450,00 €
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
2.1	Demolição de pavimentos em calçada, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	707,64	M2	2,65 €	1.875,25 €
2.2	Demolição de bermas e valetas em betão, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	107,27	M2	5,30 €	568,53 €
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
3.1	<b>GUIAS E LANCIS</b>				
3.1.1	Fornecimento e aplicação de lancis pré-fabricados em betão, com 100x25x8 cm, incluindo movimento de terras, fundação e todos os trabalhos necessários e complementares.	23,75	ML	26,50 €	629,38 €
3.2	<b>FAIXA DE RODAGEM</b>				
3.2.1	Abertura de "caixa", incluindo escavação, regularização, compactação, transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	791,81	M2	2,15 €	1.702,39 €
3.2.2	Fornecimento e aplicação de ABGE ("tout-venant"), em camada de base, com 15 cm de espessura, incluindo espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares.	791,81	M2	6,00 €	4.750,86 €
3.2.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, AC 14 Surf 35/50 (BB), em camada de desgaste, com 8 cm de espessura, incluindo raga de colagem e todos os trabalhos necessários e complementares.	791,81	M2	15,00 €	11.877,15 €
3.3	<b>BERMAS E VALETAS</b>				
3.3.1	Construção de valeta em betão, com 30 cm de largura e 10 cm de espessura, incluindo camada de fundação em	77,00	ML	15,00 €	1.155,00 €

FREGUESIA DE CASTELOES	
REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOL - CASTELOES	
<b>ESTIMATIVA ORÇAMENTAL</b>	
16.04.2025	

ARTIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	PREÇO UN.	TOTAL
3.4	ABGE ("tout-venant"), com 15 cm de espessura, e todos os trabalhos necessários e complementares.				
	DIVERSOS				
3.4.1	Colocação de tampas e grelhas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	3,00	UN	68,90 €	206,70 €
3.4.2	Acerto de entradas existentes em cubo de granito, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	1,00	VG	1.060,00 €	1.060,00 €
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
4.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PPc, SN8, DN200 mm, em serventias, incluindo movimento de terras, envolvimento da tubagem com betão e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	12,00	ML	53,00 €	636,00 €
5	SINALIZAÇÃO				
5.1	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de trânsito, incluindo prumos, abraçadeiras, fundação em betão simples e todos os trabalhos necessários e complementares.				
5.1.1	Sinal B2 (paragem).	1,00	UN	212,00 €	212,00 €
5.2	Pintura de sinalização horizontal de trânsito, com tinta termoplástica branca retroreflectora e antiderrapante, incluindo pré-marcação e todos os trabalhos necessários e complementares.				
5.2.1	Linha branca tracejada, com 0,12 m de largura.	127,55	ML	4,05 €	516,58 €
5.2.2	Linha branca contínua, com 0,12 m de largura.	10,00	ML	4,05 €	40,50 €
5.2.3	Barras de paragem, com 0,50 m de largura.	3,00	M2	84,80 €	254,40 €
5.2.4	Inscrição "STOP".	2,00	UN	424,00 €	848,00 €
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>28.532,73 €</b>



**Exmo. Senhores.**

Freguesia de Castelões  
Rua Jose Correia Machado, Nº 49  
4770 - 865 Castelões

## ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

A empresa, MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA., Contribuinte N.º 505 535 572, com sede social na Zona Industrial da Gelfa - Lote 27 - Apartado 50, Freguesia de Âncora do Concelho de Caminha, titular certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 47116, tendo esta na 1.ª Categoria EDIFÍCIOS E PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO às Subcategorias 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, – CLASSE 3 as Subcategorias 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª – CLASSE 2; 2.ª Categoria – VIAS DE COMUNICAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS às Subcategorias 3.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 11.ª – CLASSE 2, as Subcategorias 2.ª e 9.ª - CLASSE 3, a Subcategoria 10.ª - CLASSE 4 e as Subcategorias 1.ª, 6.ª e 8.ª – CLASSE 5; na 3.ª Categoria – OBRAS HIDRÁULICAS as Subcategorias 1.ª e 2.ª – CLASSE 2 e as Subcategorias 3.ª – CLASSE 5; e na 5.ª Categoria – OUTROS TRABALHOS as Subcategorias 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 9.ª, 11.ª e 12.ª – CLASSE 2, as Subcategorias 7.ª, 8.ª e 10.ª – CLASSE 3, a Subcategoria 1.ª – CLASSE 4, e as Subcategorias 2.ª e 13.ª - CLASSE 5, depois de ter tomado conhecimento da empreitada que desejam realizar, vem por este meio apresentar a sua melhor proposta para a execução da mesma.

### Repavimentação da Rua do Sol

O nosso preço global para a realização de todos os trabalhos é **30 497,60 €**

Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Euros e Sessenta Cêntimos, tendo este o agravamento da taxa do IVA à taxa em vigor.

Junto enviamos as quantidades de trabalhos previstos.

Âncora, 22 de Abril de 2025.



## ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

## Reparimentação da Rua do Sol

Art.º	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	TOTAL
<b>1</b>	<b>ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>					
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra,	VG	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos	VG	1,00	500,00 €	500,00 €	
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,00	500,00 €	500,00 €	
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,00	500,00 €	500,00 €	
						<b>2 500,00 €</b>
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>					
2.1	Demolição de pavimentos em calçada, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	707,64	2,50 €	1 769,10 €	
2.2	Demolição de bermas e valetas em betão, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	107,27	2,50 €	268,18 €	
						<b>2 037,28 €</b>
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	<b>GUIAS E LANCIS</b>					
3.1.1	Fornecimento e aplicação de lancis pré-fabricados em betão, com 100x25x8 cm, incluindo movimento de terras, fundação e todos os trabalhos necessários e complementares.	ML	23,75	25,00 €	593,75 €	



## ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

## Repavimentação da Rua do Sol

Art.º	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	TOTAL
<b>3.2</b>	<b>FAIXA DE RODAGEM</b>					
3.2.1	Abertura de "caixa", incluindo escavação, regularização, compactação, transporte à vazadouro dos produtos sobranes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	791,81	2,15 €	1 702,39 €	
3.2.2	Fornecimento e aplicação de ABGE ("Tout-Venant"), em camada de base, com 15 cm de espessura, incluindo espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	791,81	5,00 €	3 959,05 €	
3.2.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, AC 14 Surf 35/50 (BB), em camada de desgaste, com 8 cm de espessura, incluindo rega de colagem e todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	791,81	18,00 €	14 252,58 €	
<b>3.3</b>	<b>BÉRMAS E VALETAS</b>					
3.3.1	Construção de valeta em betão, com 30 cm de largura e 10 cm de espessura, incluindo camada de fundação em ABGE ("Tout-Venant"), com 15 cm de espessura, e todos os trabalhos necessários e complementares.	ML	77,00	20,00 €	1 540,00 €	
<b>3.4</b>	<b>DIVERSOS</b>					
3.4.1	Colocação de tampas e grelhas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	UN	3,00	75,00 €	225,00 €	
3.4.2	Acerto de entradas existentes em cubo de granito, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	VG	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €	
						<b>24 772,77 €</b>
<b>4</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
4.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PPC, SN8, DN200 mm, em serventias, incluindo movimento de terras, envolvimento da tubagem com betão e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	ML	12,00	50,00 €	600,00 €	
						<b>600,00 €</b>
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>					

sociedade por quotas | capital social de 60.000 euros | registada na conservatória do registo comercial da Caminha sob o nº 505 535 572 | contribuinte nº 505 535 572



MANUEL SILVA PEREIRA &amp; FILHOS

## ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

## Repavimentação da Rua do Sol

Art.º	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	TOTAL
5.1	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de trânsito, incluindo prumos, abraçadelras, fundação em betão simples e todos os trabalhos necessários e complementares.					
5.1.1	Sinal B2 (paragem).	UN	1,00	175,00 €	175,00 €	
5.2	Pintura de sinalização horizontal de trânsito, com tinta termoplástica branca retrorrefletora e antiderrapante, incluindo pré-marcação e todos os trabalhos necessários e complementares.					
5.2.1	Linha branca tracejada, com 0,12 m de largura.	ML	127,55	1,00 €	127,55 €	
5.2.2	Linha branca contínua, com 0,12 m de largura.	ML	10,00	1,00 €	10,00 €	
5.2.3	Barras de paragem, com 0,50 m de largura.	M2	3,00	25,00 €	75,00 €	
5.2.4	Inscrição "STOP".	UN	2,00	100,00 €	200,00 €	
						<b>587,55 €</b>

Total Final

30 497,60 €

Âncora, 22 de Abril de 2025.

BBB BOA VENTURA & BOA VENTURA CONSTRUTORES		Dono de Obra: FREGUESIA DE CASTELÕES			
Obra: 063A25					
LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS:					
"Repavimentação da Rua do Sol - Castelões"					
Artigo	Descrição	Un	Quant	Preço unitário	Total
1	<b>ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1,00	252,50	252,50
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos	VG	1,00	252,50	252,50
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,00	252,50	252,50
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,00	252,50	252,50
1	<b>ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				1.010,00
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
2.1	Demolição de pavimentos em calçada, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	707,64	2,55	1.804,48
2.2	Demolição de bermas e valetas em betão, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	107,27	5,40	579,26
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				2.383,74
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
3.1	<b>GUIAS E LANCIS</b>				
3.1.1	Fornecimento e aplicação de lancis pré-fabricados em betão, com 100x25x8 cm, incluindo movimento de terras, fundação e todos os trabalhos necessários e complementares.	ML	23,75	26,19	622,01
3.2	<b>FAIXA DE RODAGEM</b>				
3.2.1	Abertura de "caixa", incluindo escavação, regularização, compactação, transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	791,81	1,52	1.203,55
3.2.2	Fornecimento e aplicação de ABGE ("tout-venant"), em camada de base, com 15 cm de espessura, incluindo espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	791,81	6,88	5.447,65
3.2.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso, AC 14 Surf 35/50 (BB), em camada de desgaste, com 8 cm de espessura, incluindo rega de colagem e todos os trabalhos necessários e complementares.	M2	791,81	16,49	13.056,95
3.3	<b>BERMAS E VALETAS</b>				
3.3.1	Construção de valeta em betão, com 30 cm de largura e 10 cm de espessura, incluindo camada de fundação em ABGE ("tout-venant"), com 15 cm de espessura, e todos os trabalhos necessários e complementares.	ML	77,00	14,25	1.097,25
3.4	<b>DIVERSOS</b>				
3.4.1	Colocação de tampas e grelhas à cota final do pavimento, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	UN	3,00	102,00	306,00
3.4.2	Acerto de entradas existentes em cubo de granito, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	VG	1,00	2.725,00	2.725,00
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				24.458,41
4	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
4.1	Fornecimento e aplicação de tubagem em PPC, SN8, DN200 mm, em serventias, incluindo movimento de terras, envolvimento da tubagem com betão e ainda todos os trabalhos necessários e complementares.	ML	12,00	54,50	654,00
4	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				654,00



## LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS:

## "Repavimentação da Rua do Sol - Castelões"

Artigo	Descrição	Un	Quant	Preço unitário	
				Preço unitário	Total
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
5.1	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de trânsito, incluindo prumos, abraçadeiras, fundação em betão simples e todos os trabalhos necessários e complementares.				
5.1.1	Sinal B2 (paragem).	UN	1,00	267,50	267,50
5.2	Pintura de sinalização horizontal de trânsito, com tinta termoplástica branca retroreflectora e antiderrapante, incluindo pré-marcação e todos os trabalhos necessários e complementares.				
5.2.1	Linha branca tracejada, com 0,12 m de largura.	ML	127,55	2,43	309,95
5.2.2	Linha branca contínua, com 0,12 m de largura.	ML	10,00	2,58	25,80
5.2.3	Barras de paragem, com 0,50 m de largura.	M2	3,00	55,00	165,00
5.2.4	Inscrição "STOP".	UN	2,00	99,00	198,00
					966,25
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
	<b>TOTAL</b>				29.472,40



<p>REGIESTA DO LOURO            PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DE SANTA LUCRECIA - ENTRE A RUA BONA LOQUINHA E A RUA DE OLIVEIRA            VIZINHA ÀS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA RUA MONSENHOR SODRÉ - LOURO ALTO (BRUNHEIRO - LOURO MIA NOVA            DE SANTA LUZIA)</p> <p>ESTIMATIVA ORÇAMENTAL</p>						
ARTIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	PREÇO UNIT	TOTAL	
1	<b>ESTALEIRO/TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>					
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	1,00	VG	350,00 €	350,00 €	
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	1,00	VG	100,00 €	100,00 €	
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	1,00	VG	100,00 €	100,00 €	
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008, de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	1,00	VG	100,00 €	100,00 €	
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>					
2.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso, numa espessura de 6cm, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	500,00	M2	3,75 €	1 875,00 €	
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
3.1	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf35/50 (BB), com 6cm de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	2 590,00	M2	11,80 €	30 562,00 €	
4	<b>OBRAS ACESSÓRIAS</b>					
4.1	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas de pavimento.	10,00	UN	69,55 €	695,50 €	
4.2	Levantamento de tampas quadradas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento.	10,00	UN	69,55 €	695,50 €	
4.3	Levantamento de tampas tipo Telecom para as novas cotas do pavimento.	1,00	UN	69,55 €	69,55 €	
4.4	Levantamento de teos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	20,00	UN	37,45 €	749,00 €	
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>					
5.1	Sinalização Horizontal					
5.1.1	Linha branca contínua (LBC) com 0,12m de largura ou Linha Branca tracejada (LBT), no eixo e barmas.	267,00	M/L	3,25 €	867,75 €	
5.1.2	Pintura de travessias para peões, com 0,50m de largura e comprimento 4,00m de traço, incluindo marcas transversais de paragem.	12,00	M2	26,75 €	321,00 €	
5.1.3	Pintura de STOP.	2,00	UN	107,00 €	214,00 €	
5.1.4	Pintura de barra de paragem.	10,00	M2	26,75 €	267,50 €	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>35 965,80 €</b>	





Exmo. Senhores,  
Junta de Freguesia de Louro  
R. Dona Alzira Cupertino de Miranda 10  
4760-590 Louro.

### ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

A empresa, MANUEL DA SILVA PEREIRA & FILHOS, LDA., Contribuinte N.º 505 535 572, com sede social na Zona Industrial da Gafra - Lote 27 - Apartado 50, Freguesia de Ancora do Concelho de Caminha, titular certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas n.º 47116, tendo esta na 1.ª Categoria EDIFÍCIOS E PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO as Subcategorias 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, - CLASSE 3, as Subcategorias 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª - CLASSE 2, 2.ª Categoria - VIAS DE COMUNICAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS as Subcategorias 3.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 11.ª - CLASSE 2, as Subcategorias 2.ª e 9.ª - CLASSE 3, a Subcategoria 10.ª - CLASSE 4 e as Subcategorias 1.ª, 6.ª e 8.ª - CLASSE 5, na 3.ª Categoria - OBRAS HIDRÁULICAS as Subcategorias 1.ª e 2.ª - CLASSE 2 e as Subcategorias 3.ª - CLASSE 5, e na 5.ª Categoria - OUTROS TRABALHOS as Subcategorias 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 9.ª, 11.ª e 12.ª - CLASSE 2, as Subcategorias 7.ª, 8.ª e 10.ª - CLASSE 3, a Subcategoria 1.ª - CLASSE 4, e as Subcategorias 2.ª e 13.ª - CLASSE 5, depois de ter tomado conhecimento da empreitada que desejam realizar, vem por este meio apresentar a sua melhor proposta para a execução da mesma.

Pavimentação da Avenida de Sarcia, Lucrécia - entre a Rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira, Miranda e o cruzamento com a Rua Monsenhor Gonçalo Araujo Abreu Pinheiro - Louro

O nosso preço global para a realização de todos os trabalhos é de: 38 805,00 €

Têm-se o Objeto Mij, Olicentios e Cijico Eujros, tendo este o agravamento da taxa do IVA à taxa em vigor.



Ancora, 8 de Maio de 2025.



MANUEC SILVA FERREIRA & FILHOS

Exmos Senhores:

Junta do Freguesia de Louro  
R. Dona Aldra, Capelinho de Miranda, 10  
4760-580 Louro

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Obras: Pavimentação da Avenida de Santa Lucrecia - entre a Rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e o cruzamento com a Rua Monsenhor Gonçalo Araújo Pinheiro - Louro

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (€)	Valor Total (€)
1	<b>ESTALEIRO/REBALANÇOS/PRÉPARATÓRIOS</b>				
1.1	Mobilização, Manutenção e Desmobilização de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1,00	250,00 €	250,00 €
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG	3,00	250,00 €	750,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança a nível da obra, trabalho a aplicar em estabelecimentos temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,00	250,00 €	250,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 462/2005, de 7 de Maio, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão da Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,00	250,00 €	250,00 €
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				1.000,00 €
2.1	Frasagem de pavimento existente em baixo betuminoso, numa espessura de 8cm, incluindo transporte do material, respetiva a variação autorizada.	MZ	4,45	2.225,00 €	2.225,00 €
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				31.080,00 €
3.1	Formatação e aplicação de betão betuminoso AC14 Surtido (BS) em bordas e esgotos, em camadas de desgaste, incluindo limpeza e rega da colagem.	MZ	2.090,00	19,00 €	31.080,00 €
4	<b>OBRAS/ACESSÓRIAS</b>				
4.1	Levancimento da bacia de águas pluviais de calotas de vidro para as novas cotas de pavimento.	UN	10,00	65,00 €	650,00 €
4.2	Levancimento de bacias quadradas de calotas de vidro para as novas cotas de pavimento.	UN	10,00	85,00 €	850,00 €
4.3	Levancimento de bacia tipo Telecom para as novas cotas de pavimento.	UN	1,00	95,00 €	95,00 €
4.4	Levancimento de bacia móvel de água para as novas cotas de pavimento.	UN	20,00	25,00 €	500,00 €
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>				1.895,00 €
5.1	Sinalização Horizontal				
5.1.1	Linhas brancas contínuas (LBC) com 0,12m de largura ou Linhas brancas tracejadas (LBT), no alça e burmas.	ML	287,00	6,00 €	1.355,00 €
5.1.2	Pintura de travessias para peões, com 0,30m de largura e comprimento 4,00m de traço, incluindo marcas transversais de paragem.	M2	12,00	60,00 €	600,00 €
5.1.3	Pintura de STOP.	UN	2,00	100,00 €	200,00 €
5.1.4	Pintura de bacia de paragem.	M2	10,00	50,00 €	500,00 €



Ancora, 8 de Maio de 2025.

geral@mspconstrucao.pt • www.mspconstrucao

T +351 258 956 040 Zona Industrial da Gafela, Lote 271 4910-012 Ancora

ADVARA 4716



Dono de Obras/PREFEITURA DO LOURO  
Obras:076A25

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS:

"Pavimentação da Avenida da Santa Luzcécia - entre a Rua Dona Joaquina Nunes de Oliveira Miranda e o cruzamento com a Rua Monsenhor Gonçalo Araújo Abreu Pinheiro - Louro, Vila Nova de Famalicão"

Andar	Descrição	Un	Quant	Preço Unitário	Total
1	<b>ESTALEIRO/TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1,00	895,00	895,00
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG	1,00	390,00	390,00
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho em obras de construção civil, incluindo o desmontagem do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,00	182,00	182,00
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2009, de 12 de Março, incluindo o desmontagem e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Construção e Demolição.	VG	1,00	182,00	182,00
1	<b>ESTALEIRO/TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>				1.549,00
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				
2.1	Execução de pavimento existente em betão, betuminoso, cunha espessura de 6cm, incluindo transporte do material resultante a via pública subterrânea.	M2	300,00	2,62	1.310,00
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>				1.310,00
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
3.1	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso ACH SURFUSO (B1), com 6cm de espessura, em camadas de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	M2	2.590,00	12,29	31.690,10
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				31.690,10
4	<b>OBRAS ACESSÓRIAS</b>				
4.1	Levanteamento de tampas DN 500mm de caixas de águas pluviais para as novas cotas de pavimento.	UN	10,00	70,79	707,90
4.2	Levanteamento de tampas quadradas de caixas de águas pluviais para as novas cotas do pavimento.	UN	10,00	70,79	707,90
4.3	Levanteamento de tampas tipo "colum" para as novas cotas do pavimento.	UN	1,00	70,79	70,79
4.4	Levanteamento de todas as tampas de água para as novas cotas do pavimento.	UN	24,47	489,40	489,40
4	<b>OBRAS ACESSÓRIAS</b>				1.975,99
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
5.1	Sinalização Horizontal				
5.1.1	Linha branca contínua (LBC) com 0,12m de largura ou Linha branca tracejada (LBT), no chão e bornas.	ML	267,00	1,93	515,31
5.1.2	Pintura de travessas para pedes, com 0,50m de largura e comprimento 4,00m de espaço, incluindo marcas transversais de paragem.	M2	12,00	35,78	429,36
5.1.3	Pintura de STOP.	UN	2,00	67,34	134,68
5.1.4	Pintura de barra de paragem.	M2	18,06	33,77	337,70
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>				1.397,05
	<b>TOTAL</b>				38.418,14



## SEGURANÇA SOCIAL

## Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CASTELOES

Firma/Denominação FREGUESIA DE CASTELOES

N.º de Identificação de Segurança Social 20016719887

N.º de Identificação Fiscal 508978753

N.º do pedido 055618974ASCD24

Data 2024-12-04

## Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

## Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

## Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016719887

Código de Verificação - 2HDAWMEFBF9XYRH

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.  
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)**

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: FREGUESIA DE CASTELÕES

NIF: 506978753

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

## SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DO LOURO

NIF: 506970787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

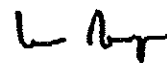
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Nos seus contatos com a administração fiscal, por favor, mencione sempre o nome, a referência do documento, o NIF e o domicílio fiscal



## SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DO LOURO

Firma/Denominação FREGUESIA DO LOURO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016724990

N.º de Identificação Fiscal 506970787

N.º do pedido 055623297ASCD24

Data 2024-12-04

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação: 20016724990

Código de Verificação: QN65ZNFN5DXLTG6

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



## SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE LOUSADO

NIF: 507018397

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

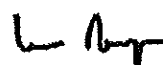
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



## SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

Firma/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016743357

N.º de Identificação Fiscal 507018397

N.º do pedido 055625614ASCD24

Data 2024-12-04

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 20016743357

Código de Verificação - GPBB7X8WFKEUHL2

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde à esta impressão.

**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)**

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

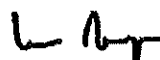
**IDENTIFICAÇÃO****NOME:** FREGUESIA DE RIBEIRÃO**NIF:** 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2024, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE****NOME:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**NIF:** 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 055625885ASCD24

Data 2024-12-04

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

### Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - HKSJB7HLJPL2LEQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



## SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE ARNOSO SANTA MARIA E SANTA EULALIA E SEZURES

NIF: 510834655

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

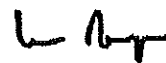
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ARNOSO  
(SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

Firma/Denominação FREGUESIA DE ARNOSO  
(SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES

N.º de Identificação de Segurança Social 25108346557

N.º de Identificação Fiscal 510834655

N.º do pedido 055616783ASCD24

Data 2024-12-04

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação: 25108346557

Código de Verificação: 1XRKFRGE26JWWWJ

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda a Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.





SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

Firma/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108356940

N.º de Identificação Fiscal 510835694

N.º do pedido 055618964ASCD24

Data 2024-12-04

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108356940

Código de Verificação - Z8XKX2Y4VDGXV22

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)**

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

NIF: 510835694

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

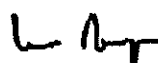
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

## SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema Informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo Indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente Informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI

NIF: 510837522

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima Identificado, mediante a declaração de 12 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente Informação, em 14 de Agosto de 2024.

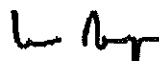
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



## SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LEMENHE,  
MOUQUIM E JESUFREI

Firma/Denominação FREGUESIA DE LEMENHE,  
MOUQUIM E JESUFREI

N.º de Identificação de Segurança Social 25108375226

N.º de Identificação Fiscal 510837522

N.º do pedido 050141599ASCD24

Data 2024-08-14

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

### Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108375226

Código de Verificação - JM JV7Z8982JK8PE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.





SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108407876

N.º de Identificação Fiscal 510840787

N.º do pedido 055627600ASCD24

Data 2024-12-04

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação: 25108407876

Código de Verificação: 7ATBBX8N3HMZKPE

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde à esta impressão.



**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)**

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: FREGUESIA DE VALE SÃO COSME TELHADO E PORTELA

NIF: 510840787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Junho de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

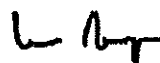
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4702	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

506978753	91	CFRE	2025 / 3760
-----------	----	------	-------------

FREGUESIA DE CASTELÕES  
 RUA JOSE CORREIRA MACHADO, N.º 49  
 10 CASTELOES  
 4770-865 CASTELOES VNF  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO Pavimentação da rua do Sol - DHF-Apoios e Parcerias-Apoio	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	28.000,000			28.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		28.000,00		28.000,00	


EXTENSO  
 VINTE E OITO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4702, Compromisso n.º 2025 / 3760, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4613

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	28.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	28.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4703	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

506970787	112	CFRE	2025 / 3761
-----------	-----	------	-------------

FREGUESIA DO LOURO  
 RUA D. ELZIRA CUPERTINO DE MIRANDA, N.º 10  
 23 LOURO  
 4760-590 LOURO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO repavimentação da Avenida Santa Lucrécia - Entre a rua Don	EM: 30 DIAS	PRAZO PAGAMENTO
--	-------------	-----------------

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	36.000,000			36.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		36.000,00		36.000,00	

EXTENSO

TRINTA E SEIS MIL EUROS

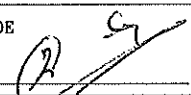
Documento n.º 2025 / 4703, Compromisso n.º 2025 / 3761, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4614

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	36.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	36.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4705	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

507018397	52	CFRE	2025 / 3762
-----------	----	------	-------------

FREGUESIA DE LOUSADO  
 ESTAÇÃO CAMINHO DE FERRO, 10  
 24 LOUSADO  
 4760-623 LOUSADO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO reabilitação do edifício da Casa do Povo - DHF-Apoios e Pa	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
 Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnos( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	9.500,000			9.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.500,00		9.500,00	

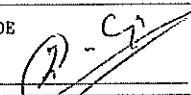
EXTENSO  
 NOVE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4705, Compromisso n.º 2025 / 3762, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4616

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	9.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	9.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4755	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE RIBEIRÃO  
 AVENIDA RIO VEIRAO Nº1  
 35 RIBEIRAO  
 4760-715 RIBEIRAO  
 LOCAL DE ENTREGA

506914410	97	CFRE	2025 / 3814
-----------	----	------	-------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO pavimentação da rua da Agrinha - DHF-Apoios e Parcerias-Ap	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso ( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	84.000,000			84.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		84.000,00		84.000,00	

EXTENSO

OITENTA E QUATRO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4755, Compromisso n.º 2025 / 3814, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4654

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	84.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	84.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4707	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE RIBEIRÃO  
 AVENIDA RIO VEIRAO Nº1  
 35 RIBEIRAO  
 4760-715 RIBEIRAO  
 LOCAL DE ENTREGA

506914410	97	CFRE	2025 / 3765
-----------	----	------	-------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO construção da rotunda de Santa Ana - DHF-Apoios e Parceri	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	86.000,000			86.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		86.000,00		86.000,00	

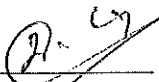
EXTENSO

OITENTA E SEIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4707, Compromisso n.º 2025 / 3765, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4618

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	86.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	86.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE	
---------------	---

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4719	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA  
 RUA DA IGREJA, N.º 151

510840787	11350	CFRE	2025 / 3770
-----------	-------	------	-------------

4770-571 VALE S.COSME  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO PAGAMENTO

RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO pavimentação da rua da Tapada - DHF-Apoios e Parcerias-Ap	EM: 30 DIAS	
---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	36.000,000			36.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		36.000,00		36.000,00	

EXTENSO

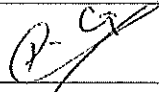
TRINTA E SEIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4719, Compromisso n.º 2025 / 3770, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4623

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	36.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	36.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE	
---------------	---

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4709	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULALIA) E SEZURES  
 LUGAR DO ALTINHO

510834655	11342	CFRE	2025 / 3766
-----------	-------	------	-------------

4770-522 ARNOSO SANTA MARIA  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO Requalificação da rua Santa Maria de Arnoso e rua da Fonte	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso (Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T eihado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	87.000,000			87.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		87.000,00		87.000,00	

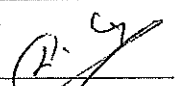
EXTENSO  
 OITENTA E SETE MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4709, Compromisso n.º 2025 / 3766, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4619

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	87.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	87.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4710	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE  
 RUA DE ALDEIA NOVA, N.º 261

510835694	11344	CFRE	2025 / 3767
-----------	-------	------	-------------

4765-072 CARREIRA  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO pavimentação da rua da Agra - DHF-Apoios e Parcerias-Apoio	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	146.000,000			146.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		146.000,00		146.000,00	

EXTENSO

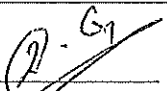
CENTO E QUARENTA E SEIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4710, Compromisso n.º 2025 / 3767, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4620

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	146.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	146.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE	
---------------	---

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4714	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

510837522	11347	CFRE	2025 / 3768
-----------	-------	------	-------------

FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA, Nº 33

4775-409 LEMENHE  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO Instalação de um Parque Infantil no terreno do futuro Parq	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniãos de Freguesias de Arnoso( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	34.000,000			34.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		34.000,00		34.000,00	

EXTENSO

TRINTA E QUATRO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4714, Compromisso n.º 2025 / 3768, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4621

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	34.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	34.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE
---------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	cleal	2025/05/26	4717	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

510837522	11347	CFRE	2025 / 3769
-----------	-------	------	-------------

FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI  
 RUA DA LAMELA, N.º 33

4775-409 LEMENHE  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	RC DATADA DE 29/05/2025. APOIO FINANCEIRO requalificação do adro de Jesufrei - DHE-Apoios e Parceri	EM: 30 DIAS	
--	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as freguesias de Castelões, do Louro, de Lousado e de Ribeirão e para as Uniões de Freguesias de Arnoso( Sta. Maria e Sta. Eulália) e Sezures, de Carreira e Bente, de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e de Vale S. Cosme, T elhado e Portela

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	99.000,000			99.000,000	ISD	

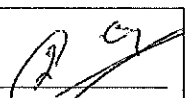
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		99.000,00		99.000,00	

EXTENSO NOVENTA E NOVE MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4717, Compromisso n.º 2025 / 3769, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4622

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	99.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	99.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE 

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**HABITAÇÃO:**

11 - Programa Casa Feliz - Apoio a obras. (Página 311)

12 - Procedimento 2025DEP0002DHF: "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado" - Retificação do preço base e das peças do procedimento. (Página 342)



#### Habitação

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

#### PROPOSTA

#### **Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio a obras.**

Considerando que:

A Câmara Municipal, atenta à realidade social dos seus munícipes e, em particular, às famílias carenciadas, criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual;

No âmbito do programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas nove candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias:

- Luís Filipe Sousa Moreira, que solicita obras de beneficiação da habitação, que consistem na substituição do telhado, com colocação de ripas de madeira e substituição de barrotes, reparação de teto em forro de madeira, cujo valor do orçamento é de 5.750,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.750,00 € (cinco mil setecentos e cinquenta euros);
- Lúcia de Oliveira Mendanha, que solicita obras de beneficiação da habitação, que incluem a desmontagem de cobertura existente em telha cerâmica e reforço da estrutura e colocação de painel com isolamento térmico, tipo "sandwich", cujo valor do orçamento é de 6.250,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado

Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros);

- Maria José Silva Fernandes Magalhães, que solicita obras de beneficiação da habitação, que incluem a desmontagem de cobertura existente em telha cerâmica e colocação de painel com isolamento térmico tipo "sandwich", cujo valor do orçamento é de 4 860,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.860,00 € (quatro mil oitocentos e sessenta euros);

- Manuel Costa e Silva, que solicita obras de reparação da habitação, que incluem a substituição de telha e cumes, colocação de ripas e barrotes, cujo valor do orçamento é de 5.000,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro ao candidato no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros);

- Manuel Lopes Ribeiro, que solicita obras de reparação da habitação, que incluem reparação do telhado com a lavagem da telha e substituição de telhas partidas, substituição de três janelas por novas em alumínio, reparar e pintar teto do quarto e lavar a parede da frente da casa, cujo valor do orçamento é de 5.100,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros);

- Fernanda Maria Barbosa Ruano, que solicita obras nas partes comuns do edifício, para a reparação e conservação na fachada, substituição de caixilharia exterior por nova, oscilobatente, em alumínio com vidro duplo, cuja quota parte pela permutagem correspondente à sua fração é de 4.550,00€. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.550,00€, € (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros);

- André Joaquim Barbosa Oliveira, que solicita obras para a bombagem e entrega do saneamento na rede pública cujo valor do orçamento é de 4.971,01 €, excluindo o valor

### Habitação

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.971,01€, € (quatro mil e novecentos e setenta e um mil euros e um cêntimo);

- Manuel Dinis Azevedo Costa, que solicita obras de adaptação à mobilidade reduzida, na casa de banho da habitação, com remoção de banheira, colocação de base chuveiro, aplicação de novos cerâmicos, substituição de equipamento sanitário e colocação de barras de apoio, apresentando um valor de orçamento de 6.535,99 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00€, € (seis mil euros);

- Maria do Sameiro Macedo Ferreira, que solicita obras de reparação da sua habitação que incluem substituição de telhas e ripas, remate de beiradas e cumes, cujo valor do orçamento é de 4.350,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, datado de 20 de maio de 2025, que se anexa, propõe-se conceder o apoio financeiro no valor de 4.350,00€, € (quatro mil trezenos e cinquenta euros);

### **Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1. Aprovar as candidaturas mencionadas no corpo da presente proposta e conceder o apoio financeiro no valor total de 46 581,01€ (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um euros e um cêntimo), nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, do artigo 200.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta;**

- 1.1 até ao valor de 5.750,00€ (cinco mil setecentos e cinquenta euros) ao candidato Luís Filipe Sousa Moreira;
- 1.2 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à candidata Lúcia de Oliveira Mendanha;
- 1.3 até ao valor de 4.860,00€ (quatro mil, oitocentos e sessenta euros) à candidata Maria José Fernandes Magalhães;
- 1.4 até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao candidato Manuel Costa e Silva;
- 1.5 até ao valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) ao candidato Manuel Lopes Ribeiro;
- 1.6 até ao valor de 4.550,00€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros) à candidata Fernanda Maria Barbosa Ruano;
- 1.7 até ao valor de 4.971,01€ (quatro mil novecentos e setenta e um euros e um cêntimo) ao candidato André Joaquim Barbosa Oliveira;
- 1.8 até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao candidato Manuel Dinis Azevedo Costa;
- 1.9 até ao valor de 4.350,00€ (quatro mil trezentos e cinquenta euros) à candidata Maria do Sameiro Macedo Ferreira;
2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] Mário de  
Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22 14:37:53  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI's n.º 10184/2025; 10185/2025; 10186/2025; 10187/2025; 10188/2025; 10190/2025; 10191/2025;  
10192/2025; 10193/2025.

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação**  
*housing*

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF: 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Lúís Filipe Sousa Moreira

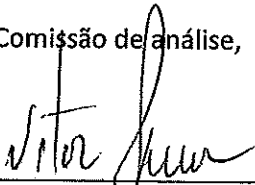
São solicitadas obras de beneficiação da habitação, que consistem na substituição do telhado, com colocação de ripas de madeira e substituição de barrotes, reparação de teto em forro de madeira, cujo valor do orçamento é de 5.750,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do candidato, é de 261,25€.

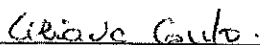
De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 5.750,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025

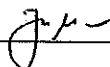
A Comissão de análise,



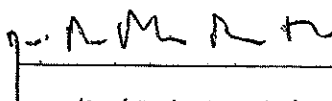
(Vitor Pereira)



(Liliana Couto)



(Jorge Mesquita)



(José Pedro Ferreira)



(Fátima Silva)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação:**  
*housing*

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Lúcia de Oliveira Mendanha

São solicitadas obras de beneficiação da habitação, que incluem a desmontagem de cobertura existente em telha cerâmica e reforço da estrutura e colocação de painel com isolamento térmico, tipo “sandwich”, cujo valor do orçamento é de 6.250,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento anual individual da candidata, deduzindo despesas de saúde, é de 743,09 €.

De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vitor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação**  
*housing*

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF: 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Maria José Silva Fernandes Magalhães

São solicitadas obras de beneficiação da habitação, que incluem a desmontagem de cobertura existente em telha cerâmica e colocação de painel com isolamento térmico tipo “sandwich”, cujo valor do orçamento é de 4 860,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar da candidata, deduzindo despesas de saúde, é de 428,45 €.

De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vitor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação**  
*housing*

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicão.pt](http://www.famalicão.pt)

[camaramunicipal@famalicão.pt](mailto:camaramunicipal@famalicão.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça: Álvaro Matqueš

4764-502 V.N. de Famalicão

tél. 351 252 320 900

NIF 506 665 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Manuel Costa e Silva

São solicitadas obras de reparação da habitação, que incluem a substituição de telha e cumes, colocação de ripas e barrotes, cujo valor do orçamento é de 5.000,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar do candidato, deduzindo despesas de saúde, é de 514,85 €.

De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 5.000,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vitor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação:**  
housing

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marquês

4764-502 V.N. de Famalicão

têl. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Manuel Lopes Ribeiro

São solicitadas obras de reparação da habitação, que incluem reparação do telhado com a lavagem da telha e substituição de telhas partidas, substituição de três janelas por novas em alumínio, reparar e pintar teto do quarto e lavar a parede da frente da casa, cujo valor do orçamento é de 5.100,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar do candidato, deduzindo despesas de saúde, é de 513,25 €.

De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 5.100,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vitor Pereira)

(Lilliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação:**  
*housing*

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marquês  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. 4351 252 320-900  
NIF 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Fernanda Maria Ruano

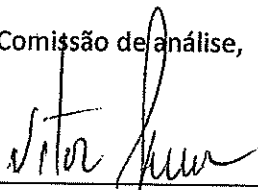
São solicitadas obras nas partes comuns do edifício, para a reparação e conservação na fachada, substituição de caixilharia exterior por nova, oscilobatente, em alumínio com vidro duplo, cuja quota parte pela permissão correspondente à sua fração é de 4 550,00€.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar da candidata, deduzindo despesas de saúde, é de 400,00 €.

De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 4 550,00€, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025

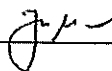
A Comissão de análise,



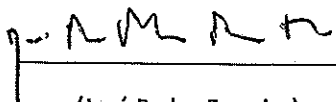
(Vitor Pereira)




(Lílina Couto)



(Jorge Mesquita)



(José Pedro Ferreira)



(Fátima Silva)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação:**  
housing

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

Tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: André Joaquim Barbosa Oliveira

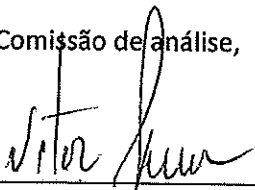
São solicitadas obras para a bombagem e entrega do saneamento na rede pública cujo valor do orçamento é de 4.971,01 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar do candidato é de 343,01 €.

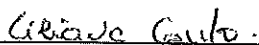
De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 4.971,01 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025

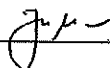
A Comissão de análise,



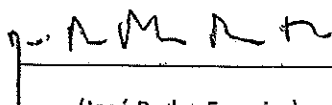
(Vitor Pereira)



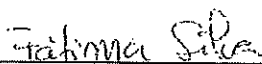
(Liliana Couto)



(Jorge Mesquita)



(José Pedro Ferreira)



(Fátima Silva)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habituação**  
*housing*

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

Tel. +351 252 320 900

NIF: 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Manuel Dinis Azevedo Costa

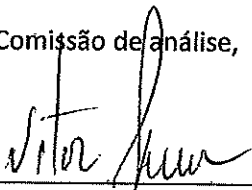
São solicitadas obras de adaptação à mobilidade reduzida, para construção de casa de banho para a mobilidade reduzida, com a construção de paredes divisórias, tubagens de água quente e fria e de saneamento, instalação elétrica, revestimento de pavimento e paredes em cerâmico, instalação de louças sanitárias e base de chuveiro nivelada pelo pavimento, apresentando um valor de orçamento de 6.535,99 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar do candidato, deduzindo despesas de saúde, é de 453,02 €.

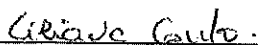
De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00€, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025

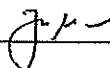
A Comissão de análise,



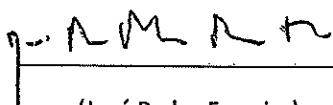
(Vitor Pereira)



(Liliana Couto)



(Jorge Mesquita)



(José Pedro Ferreira)



(Fátima Silva)

## PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

**Habitação**  
*housing*

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tél. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

### Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Maria do Sameiro Macedo Ferreira

São solicitadas obras de reparação da sua habitação que incluem substituição de telhas e ripas, remate de beiradas e cumes, cujo valor do orçamento é de 4.350,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento do agregado familiar da candidata é de 295,17 €.

De acordo com a alínea d), o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2024, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de 4.350,00 €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 20 de maio de 2025



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vitor Pereira)

(Lilliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
CONTRIBUINTE N.º 506663264  
PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

## REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4683	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

LUÍS FILIPE SOUSA MOREIRA

223260355	25362	OCR	2025 / 3742
-----------	-------	-----	-------------

35 RIBEIRAO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

## DESCRÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Luis Filipe Sousa Moreira (5.750,000€) FDOC 42002/2024EXT	UN	1.000	5.750,000			5.750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.750,00		5.750,00	

## EXTENSO

CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4683, Compromisso n.º 2025 / 3742, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4588

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	5.750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4684	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

159020271	16853	OCR	2025 / 3743
-----------	-------	-----	-------------

LUCIA DE OLIVEIRA MENDANHA  
FONTE COVA4775-442 NINE  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Lúcia de Oliveira Mendanha (6.000,00€) FDOC 18725/2024	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.000,00		6.000,00	

EXTENSO

SEIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4684, Compromisso n.º 2025 / 3743, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4589

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	6.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	6.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE
---------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
CONTRIBUINTE N.º 506663264  
PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4694	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

164751580	25370	OCR	2025 / 3753
-----------	-------	-----	-------------

MARIA JOSE SILVA FERNANDES  
Rua Afonso I I, 101

4760-086 GAVIAO  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

-DESCRIÇÃO DA DESPESA -

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Maria José Fernandes Magalhães ( 4.860,00€) FDOC 59298/2024	UN	1.000	4.860,000			4.860,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.860,00		4.860,00	

-EXTENSO -

QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4694, Compromisso n.º 2025 / 3753, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4599

-TOTAIS -

TOTAL ILÍQUIDO .....	4.860,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	4.860,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4685	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

153705540	260	OCR	2025 / 3744
-----------	-----	-----	-------------

MANUEL COSTA E SILVA  
 RUA DAS BARRANHAS Nº263

4760-761 VILARINHO DAS CAMBAS  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Manuel Costa e Silva (5.000,00€) FDOC 35424/2024	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4685, Compromisso n.º 2025 / 3744, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4590

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE
---------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	marcao	2025/05/26	4686	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

178820083	19730	OCR	2025 / 3745
-----------	-------	-----	-------------

MANUEL LOPES RIBEIRO  
 RUA DO BACELO, 102  
 16 GAVIAO  
 4760-059 V.N.FAMALICAO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Manuel Lopes Ribeiro (5.100,00€) FDOC 22364/2024	UN	1.000	5.100,000			5.100,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.100,00		5.100,00	

EXTENSO

CINCO MIL E CEM EUROS

Documento n.º 2025 / 4686, Compromisso n.º 2025 / 3745, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4591

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	5.100,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.100,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4687	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

228639611	21331	OCR	2025 / 3746
-----------	-------	-----	-------------

FERNANDA MARIA BARBOSA RUANO  
 RUA PADRE FREITAS REIS, N° 79 - 3° DTO

4760-159 V. N. FAMALICAO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Fernanda Maria Barbosa Ruano (4.550,00€) FDOC 55046/2024	UN	1.000	4.550,000			4.550,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.550,00		4.550,00	

EXTENSO

QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4687, Compromisso n.º 2025 / 3746, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4592

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	4.550,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	4.550,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE
---------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4688	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

209159049	25365	OCR	2025 / 3747
-----------	-------	-----	-------------

ANDRÉ JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA  
 RUA DO NORTE N°3

4760-702 RIBEIRÃO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras
-------------------------------------

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-André Joaquim Barbosa Oliveira ( 4.971,01€) FDOC 34260/2024	UN	1.000	4.971,010			4.971,010	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.971,01		4.971,01	

EXTENSO

QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM EUROS E UM CÊNTIMO
---

Documento n.º 2025 / 4688, Compromisso n.º 2025 / 3747, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4593

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	4.971,01
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	4.971,01

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4690	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

MANUEL DINIS AZEVEDO COSTA

157168301	25364	OCR	2025 / 3749
-----------	-------	-----	-------------

35 RIBEIRAO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Manuel Dinis Azevedo Costa (6.000,00€) FDOC 28628/2024	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.000,00		6.000,00	

EXTENSO

SEIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4690, Compromisso n.º 2025 / 3749, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4595

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	6.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	6.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE
---------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	martao	2025/05/26	4691	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

182553272	25363	OCR	2025 / 3750
-----------	-------	-----	-------------

MARIA DO SAMEIRO MACEDO FERREIRA

IGREJA  
 18 JESUFREI  
 4770-160 JESUFREI  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DHF-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Casa Feliz - Apoio a obras

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Maria Sameiro Macedo Ferreira (4.350,00€) FDOC 25186/2024	UN	1.000	4.350,000			4.350,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.350,00		4.350,00	

EXTENSO

QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4691, Compromisso n.º 2025 / 3750, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4596

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	4.350,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	4.350,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

#### Habitação

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

#### PROPOSTA

**Assunto: Procedimento 2025DEP0002DHF: "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado" – Retificação do preço base e das peças do procedimento.**

Após recente reunião de trabalho entre a equipa projetista e o Município, conclui-se pela necessidade de fazer ajustes no mapa de quantidades, aprovado em reunião de câmara de 30 de janeiro de 2025. Ajustes estes que implicam a retificação do preço base do procedimento e, conseqüentemente, a retificação das várias peças do procedimento.

#### 1. PREÇO BASE

O novo preço base do procedimento referido em epígrafe é de 1.175.664,76 € + IVA.

#### 2. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

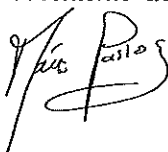
Atendendo à retificação do preço base anteriormente descrita, há necessidade de retificar as peças do procedimento: programa de procedimento, caderno de encargos (CG), memória descritiva e mapa de quantidades do projeto de execução, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

**Termos em que proponho que a Câmara Municipal delibere:**

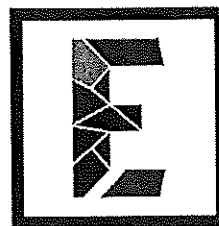
1. Retificar, nos termos anteriormente expressos, o preço base do Procedimento 2025DEP0002DHF: "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado", para o valor de 1.175.664,76 € (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento retificadas: programa de procedimento, caderno de encargos (CG), memória descritiva e mapa de quantidades.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Mário de  
Sousa Passos  
Dados: 2025.05.26  
10:00:42 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)



**FÓRMULAS E  
ESTIMATIVAS**  
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

**Memória Descritiva e  
Justificativa**

**Projeto de Execução para  
Melhoria Condições  
Térmicas - Complexo  
Habitacional de Lousado**

**Município de Vila Nova de  
Famalicão**

**Complexo Habitacional  
Lousado  
Lousado**

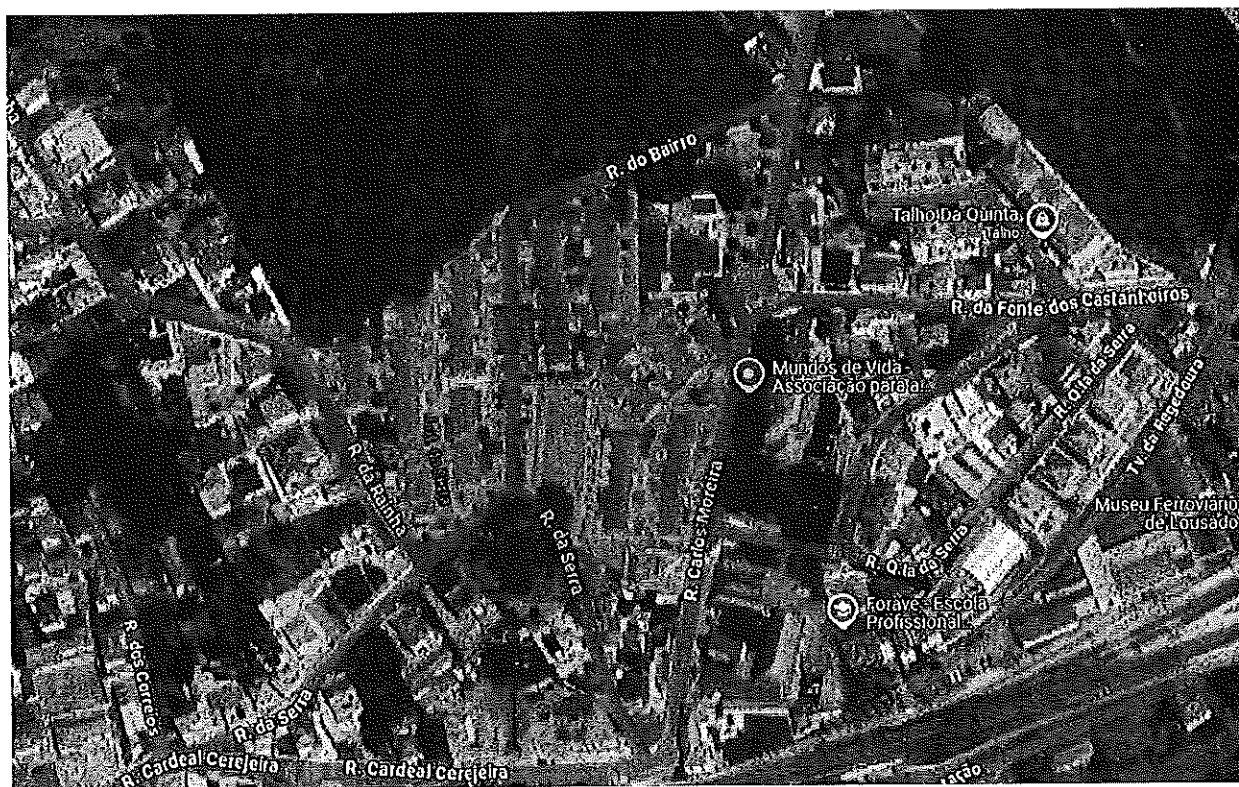


## Índice

1 - Introdução.....	3
2 - Identificação da área Objeto e Descrição do Contexto Territorial em que se Insere.....	4
3 - Aspetos Construtivos.....	4

## 1 - Introdução

Esta Memória Descritiva e Justificativa define os critérios arquitectónicos, construtivos que determinaram o “Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado”, na Complexo Habitacional Lousado que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão pretende realizar.



Localização “Google Maps”



## 2 - Identificação da área Objeto e Descrição do Contexto Territorial em que se Insere

A presente memória descritiva e justificativa refere-se "Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo de Lousado", localizada, freguesia de Lousado, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão pretende executar, para melhoria das condições térmicas das habitações existentes, de que o município é proprietário. Esta melhoria, irá se realizar em 41 habitações, de tipologia T2 (sete unidades), T3 (vinte e cinco unidades) e T4 (9 unidades).

## 3 - Aspetos Construtivos

Para a melhoria das condições térmicas, prevê-se a colocação de isolamento térmico de lã mineral sobre a laje de tecto, e na caixa de escadas a colocação do isolamento a lã mineral no tecto falso contínuo a gesso cartonado. Colocação de caixilharia com corte térmico, com vidro duplo planitherm 4S 6mm +cx 16mm warm edge + laminado 4.4 incolor. Nas paredes exteriores prevê-se o sistema "Etics com 100mm de espessura.

Será também proposto a execução de pintura dos tectos e paredes interiores a tinta plástica.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

# PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

*Concurso Público:*

*"2025DEP0002DHF\_Reabilitação das Habitações  
Sociais do Complexo Habitacional de Lousado"*

## ÍNDICE

1. Identificação do concurso
2. Entidade adjudicante
3. Órgão que tomou a decisão de contratar
4. Consulta e acesso às peças do procedimento
5. Júri
6. Esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento
7. Preço
8. Propostas variantes
9. Documentos da proposta
10. Idioma dos documentos da proposta
11. Modo de apresentação das propostas
12. Prazo de entrega das propostas
13. Prazo de obrigação de manutenção das propostas
14. Critérios de adjudicação
15. Relatórios preliminar e final
16. Notificação da adjudicação
17. Documentos de habilitação
18. Prazo e modo de apresentação dos documentos de habilitação
19. Notificação da apresentação dos documentos de habilitação
20. Caução
21. Modalidade jurídica de associação de empresas
22. Inspeção do local dos trabalhos
23. Despesas
24. Legislação aplicável

Anexo I - Modelo da proposta de preço

Anexo II - Modelo de declaração (alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

Anexo III - Modelo de declaração (alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

Anexo IV - Modelo de guia de depósito

Anexo V - Modelo de garantia bancária

Anexo VI - Modelo de seguro-caução

Anexo VII - Identificação dos artigos do MQ com materiais reciclados ou reutilizados

### 1. Identificação do concurso

Concurso público que visa a execução da empreitada de "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado".

### 2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, telefone: 252320900; fax: 252323751; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt; website: www.famalicao.pt.

### 3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da reunião de câmara datada de --  
- de ----- de 2025.

### 4. Consulta e acesso às peças do procedimento

O processo de concurso é disponibilizado pela entidade adjudicante no site:

<http://www.famalicao.pt> (residentes / balcão virtual / contratação pública - compras) ou

<http://www.anogov.com/cm-famalicao/faces/app/dashboard.jsp>

### 5. Júri

5.1. No âmbito do presente concurso será constituído um Júri a quem, designadamente, competirá:

- a) Proceder à avaliação das propostas;
- b) Elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas;
- c) Proceder aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso.

5.2. O Júri será composto por 3 membros efetivos, dos quais um será o presidente, e por 2 suplentes.

5.3. O Júri só poderá deliberar verificando-se a presença do número de membros correspondente ao dos seus membros efetivos, sendo as deliberações tomadas por maioria dos votos, fundamentadas e exaradas em ata.

5.4. Nas deliberações em que haja voto de vencido de algum membro do Júri, menciona-se em ata essa circunstância, devendo o membro em questão fazer exarar as razões da sua discordância.

5.5. O órgão competente para a decisão de contratar poderá designar, se assim o considerar conveniente, peritos ou consultores para apoiarem o Júri no exercício das suas funções.

5.6. Os peritos ou consultores referidos no número anterior podem participar nas reuniões do Júri, mas não têm direito de voto.

## 6. Esclarecimentos, retificações e alterações das peças de procedimento

6.1. Os interessados podem apresentar pedidos de esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetadas, unicamente através da plataforma eletrónica, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Eventuais pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões devem ser submetidos na plataforma em separado, selecionando o tipo de documento adequado.

6.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados, através da plataforma eletrónica pelo Júri do concurso, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

6.3. Também até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas o órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.

6.4. O órgão competente para a decisão de contratar deve identificar os termos de suprimento de cada um dos erros e omissões aceites nos termos do disposto no número anterior.

6.5. O órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, no mesmo prazo referido nos pontos 6.2 e 6.3, ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.

6.6. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e das omissões detetadas pelos interessados, devem ser disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e juntas às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados do facto.

6.7. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

## 7. Preço

7.1. O presente procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um projeto global que conduza a uma solução mais eficiente em termos de gestão do contrato.

7.2. O valor para efeitos de concurso é de 1.175.664,76 € (um milhão, cento e setenta e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), IVA não incluído, que limita o valor contratual.

## 8. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projeto.

## 9. Documentos da proposta

9.1. A proposta de preço é elaborada em conformidade com o modelo do Anexo I deste Programa de Procedimento.

9.2. A proposta é, ainda, constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II deste Programa de Procedimento;
- b) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, com o ordenamento dos mapas de resumo de quantidades de trabalhos. Os preços unitários devem ser arredondados a duas casas decimais;
- c) Declaração onde conste os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações exigidas em termos de alvará, de acordo com o estabelecido na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP.
- d) Nota justificativa do preço proposto;
- e) Plano de trabalhos, de acordo com o definido no artigo 361.º do CCP, incluindo:
  - e1) Plano de faseamento da obra sob a forma de diagrama de barras, com definição da escala temporal (dia) e no qual se assinalem os acontecimentos discriminados de acordo com os trabalhos previstos no mapa de quantidades de trabalho, com indicação da interdependência das atividades, datas de início, duração e fim e prazo de obra;
  - e2) Plano de mão-de-obra para a execução dos trabalhos da empreitada traduzido num mapa de afetação das diferentes cargas de mão-de-obra distribuídas, quer em quantidade, quer em tempo previsto de permanência na obra, relacionando-o com plano de faseamento de obra apresentado;
  - e3) Plano de equipamento para a execução dos trabalhos da empreitada traduzido num mapa de equipamento representando os diversos tipos de equipamento, quer em quantidade, quer em tempo de afetação à obra, relacionando-o com plano de faseamento de obra apresentado;
- f) Cronograma financeiro, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos;
- g) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da empreitada. O concorrente especificará os aspetos técnicos do programa de trabalhos, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia, de acordo com os itens de avaliação especificados no ponto 14.3 do Programa de Procedimento.

h) Declaração para efeitos de avaliação do fator valia ambiental, onde identifique os artigos do mapa de quantidades que incorporem materiais reciclados ou reutilizados, conforme anexo VII deste Programa de Procedimento.

i) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

**9.3. Todos os documentos que constituem a proposta deverão ser assinados digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, segundo a portaria em vigor (para confirmação, deverá ser submetida a certidão permanente da empresa).**

## **10. Idioma dos documentos da proposta**

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

## **11. Modo de apresentação das propostas**

11.1. A proposta será apresentada diretamente na plataforma eletrónica da entidade adjudicante, mediante a utilização de certificados digitais. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.

11.2. Os documentos da proposta só poderão ser classificados nos termos do artigo 66.º do CCP.

11.3. Solicita-se a todos os concorrentes a submissão da lista de preços unitários em ficheiro excel, para efeitos de verificação de preços, prevalecendo, no entanto, o ficheiro em pdf, em caso de divergência.

## **12. Prazo de entrega das propostas**

As propostas, bem como os documentos que as acompanham serão entregues até às 23.59 horas do dia -----.

As propostas serão abertas no dia útil seguinte ao da entrega das propostas, a partir das 9.00 horas.

## **13. Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 132 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

## **14. Critério de adjudicação**

14.1. O critério de adjudicação da empreitada é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade multifator, nomeadamente a melhor relação qualidade-preço, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- 1) Preço (55%);
- 2) Valia Técnica da Proposta (40%);
- 3) Valia Ambiental (5%).

A pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,55 * P + 0,4 * VT + 0,05 * VA)$$

#### 14.2. Preço (55%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 5 * [(Pr \text{ máx.} - Pr \text{ prop.}) / Pr \text{ máx.}], \text{ em que:}$$

P - Pontuação do preço da proposta;

Pr máx. - Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop. - Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.

#### 14.3. Valia Técnica da Proposta (40%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes subfactores, documentos de apresentação obrigatória, previstos neste Programa de Procedimento.

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
  - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
  - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
  - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)

A análise das propostas em face do fator valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]$$

Sendo:

$$PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]$$

Seguem-se um conjunto de itens de avaliação que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

#### **Memória Descritiva e Justificativa**

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Caracterização da obra (10%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

#### **Plano de Trabalhos**

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

##### Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

##### Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

##### Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

### Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

A apresentação dos documentos em análise deverá obedecer à apresentação de um único ficheiro para cada subfactor em análise, ao qual o concorrente deverá corresponder a designação do ficheiro à respetiva alínea que identifica o documento, estando de acordo com o ponto 9.2 deste Programa de Procedimento. A apresentação de mais do que um ficheiro para algum subfactor ou subfactores, nomeadamente anexos ou demais elementos que o concorrente considere importante associar a esse subfactor, não serão considerados pelo júri para efeitos de avaliação, sendo apenas objeto de análise o documento principal associado a esse subfactor. Em suma, o concorrente deverá compilar toda a informação que considere relevante e que pretenda ser sujeito a avaliação em um único ficheiro por subfactor, apresentando no total 5 ficheiros, nomeadamente o ficheiro correspondente à memória descritiva, ao plano de faseamento de obra, ao plano de mão-de-obra, ao plano de equipamentos e nota justificativa do preço.

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos itens de avaliação a seguinte classificação padrão:

Classificação	Valores
Muito Bom	5
Bom	4
Suficiente	3
Insuficiente	2
Muito Insuficiente	1

#### 14.4. Método de ponderação da Valsa Técnica da Proposta

##### Memória Descritiva e Justificativa

- Caracterização da obra (10%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os

	projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Esta caracterização deve apresentar uma elevada relação na disposição do conteúdo com os itens de avaliação propostos pelo Programa de Procedimento
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.

Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

#### Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e

	formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma Informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.

Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma Informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma Informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma Informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

#### Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.

#### 14.5. Valia Ambiental (5%)

Pretende-se pontuar a aplicação de um maior número de artigos do mapa de quantidades que incorporem materiais reciclados ou reutilizados na obra em causa, nos seguintes termos:

Nº de Artigos do MQ	Valores
Nº ART = 0	0
0 < Nº ART ≤ 5	1
5 < Nº ART ≤ 10	2
10 < Nº ART ≤ 15	3
15 < Nº ART ≤ 20	4
Nº ART > 20	5

O concorrente deverá apresentar documento identificativo dos artigos do mapa de quantidades, conforme anexo VII deste Programa de Procedimento, que incorporem materiais reciclados ou reutilizados.

Caso o concorrente não apresente quaisquer artigos do MQ que incorporem materiais reciclados ou reutilizados, cumpre esclarecer que em sede de avaliação de propostas terá zero pontos neste fator, não sendo, contudo, alvo de exclusão.

14.6. Define-se como critério de desempate na avaliação das propostas o subfactor "memória descritiva e justificativa", pois o bom conhecimento do projeto se irá refletir num planeamento de maior qualidade e fiabilidade para a execução da empreitada.

## 15. Relatórios preliminar e final

15.1. O júri elabora um relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, ordenando-as classificativamente de acordo com o critério de adjudicação referido no ponto 14.

15.2. No mesmo relatório, o júri fundamenta as razões por que propõe a exclusão de qualquer proposta, se for o caso.

15.3. Na eventualidade de todas as propostas serem excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar pode, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do artigo 70.º do CCP e cujo preço não exceda em mais de 20% o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que:

- a) a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º;
- b) o preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º do CCP;

c) a decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.

15.4. Este relatório é submetido a audiência prévia, a promover pelo júri do concurso, que fixa um prazo de pronúncia de 5 dias, salvo se tiver sido apresentada uma única proposta, aplicando-se, nesse caso, o disposto no artigo 125.º do CCP.

15.5. Exercido o direito de audiência prévia referido no número anterior, ou decorrido o respetivo prazo, o júri pondera as observações formuladas e elabora relatório final de avaliação das propostas, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar. O relatório final é submetido à apreciação e decisão da entidade adjudicante.

## 16. Notificação da adjudicação

16.1. A decisão de adjudicação é comunicada simultaneamente a todos os concorrentes juntamente com o relatório final de avaliação das propostas.

16.2. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar notificará o adjudicatário para:

- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no ponto 17 do presente programa;
- b) Prestar caução, se esta for devida, nos termos do disposto no ponto 20 do presente programa, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar, se for o caso, no prazo de 10 (dez) dias os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a itens de avaliação ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta do contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.

## 17. Documentos de habilitação

17.1. O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração conforme modelo constante do Anexo III ao presente Programa de Procedimento;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e h) do artigo 55.º do CCP. De acordo com o artigo 83.º-A, aditado ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, os documentos comprovativos das alíneas b) e h) são os certificados de registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, e os documentos comprovativos das alíneas d) e e) são os certificados emitidos pelas entidades competentes.

c) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; (exceto para pessoas singulares ou micro, pequena ou média empresa devidamente certificada);

d) Alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., contendo as seguintes habilitações:

**5ª. Subcategoria da 1ª. Categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, 7ª. Subcategoria da 1ª. Categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos a realizar.**

e) Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo.

**f) Termo de responsabilidade assinado pelo diretor técnico da obra e respetivo apólice de seguro de responsabilidade civil, em cumprimento do disposto no artigo 23º da Lei 31/2009 de 3 de Julho.**

17.2. De acordo com a portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, caso o adjudicatário não disponha de alguma das habilitações exigidas no número anterior, poderá socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante apresentação de declaração.

17.3. A titularidade dos alvarás e certificados referidos no número anterior é confirmada pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados de empresas de construção do IMPIC, I.P.

17.4. O adjudicatário, ou um subcontratado, nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio que não seja titular do alvará ou certificado referidos anteriormente, deve apresentar, em substituição desses documentos, uma declaração emitida pelo IMPIC, I.P. comprovativa de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará ou de um certificado de empresas de obras públicas contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

17.5. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas os documentos previstos nas alíneas a) e b) do ponto 17.1 devem ser apresentados por todos os seus membros.

17.6. Todos os membros do agrupamento concorrente que exerçam a atividade da construção devem ser titulares de alvará ou certificado emitido pelo IMPIC, I.P., devendo a empresa de construção responsável pela obra ser detentora de habilitação contendo subcategoria em classe que cubra o valor global daquela, respeitante aos trabalhos mais expressivos da mesma, sem prejuízo da exigência de habilitação noutras classes e subcategorias relativas às restantes obras e trabalhos a executar.

## **18. Prazo e modo de apresentação dos documentos de habilitação**

18.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo de 10 dias após a notificação.

18.2. De acordo com a portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, os documentos de habilitação serão apresentados através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.

18.3. A apresentação dos documentos referidos no ponto 17.1, quando disponíveis na Internet, poderá ser substituída por indicação do endereço do sítio onde aqueles possam ser consultados, bem como a informação necessária à respetiva consulta, com o consentimento do adjudicatário.

18.4. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

18.5. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação, a entidade adjudicante concederá um prazo de 5 dias para a supressão dessas irregularidades

## **19. Notificação da apresentação dos documentos de habilitação**

19.1. Serão notificados, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

19.2. Os documentos de habilitação deverão ser disponibilizados na plataforma eletrónica, para consulta de todos os concorrentes.

## **20. Caução**

20.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

20.2. A caução deve ser prestada no prazo de 10 dias a contar da notificação a que se refere o ponto 16 deste Programa de Procedimento. (A caução pode ser submetida na plataforma eletrónica juntamente com os respetivos documentos de habilitação, sendo o original entregue na Direção Geral Municipal - Contratação Pública, antes da assinatura do contrato).

20.3. A caução é prestada segundo uma das seguintes modalidades:

20.3.1. Depósito em dinheiro ou títulos (conforme anexo IV deste Programa de Procedimento).

20.3.2. Garantia Bancária (conforme anexo V deste Programa de Procedimento).

20.3.3. Seguro-caução (conforme anexo VI deste Programa de Procedimento).

## **21. Modalidade jurídica de associação de empresas**

21.1. Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da atividade de empreiteiro de obras públicas e cumprem o estabelecido no artigo 6.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.

21.2. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

21.3. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

## **22. Inspeção do local dos trabalhos**

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspecionar os locais de execução da obra e fazer os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições aparentes do terreno que influam no modo de execução da obra.

## **23. Despesas**

Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo dos concorrentes ou do adjudicatário, conforme o caso.

## **24. Legislação aplicável**

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente programa, aplica-se o regime previsto no CCP, na sua redação atual.

## ANEXO I

### Modelo da Proposta

..... (indicar nome, estado, profissão e morada ou firma e sede), titular do alvará de construção ..... (indicar o número), contendo as autorizações ..... (indicar a natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de ..... (designação da obra), a que se refere o convite / anúncio datado de ....., obriga-se a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ..... (por algarismos e extenso), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data .....

Assinatura .....

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura <sup>(4)</sup>].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) do procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa)", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º dos Códigos dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (³)] os documentos comprovativos de que a sua representada (⁴) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (⁵)].

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(³) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(⁴) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(⁵) Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO IV

### MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

€.: \_\_\_\_\_

Vai ....., residente (ou com sede) em ....., na ....., depositar na .....  
(sede, filial, agência ou delegação) da ..... (instituição) a quantia de (por extenso)  
..... (em dinheiro ou representada por) ....., como caução exigida para a  
empreitada de ..... para os efeitos do nº 1 do artigo 88º do Código dos Contratos  
Públicos. Este depósito fica à ordem de ..... (entidade), a quem deve ser  
remetido o respetivo conhecimento.

Data:

(Assinatura.)

## ANEXO V

### MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

O Banco ....., com sede em ....., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de ....., com o capital social de ....., presta a favor de ....., garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de ....., correspondente a .... (percentagem), destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que .....(empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a .....(dono da obra) vai outorgar e que tem por objeto .....(designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação da ..... (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que .... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

Data.....

Assinaturas.....

## ANEXO VI

### MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

A companhia de seguros ....., com sede em ....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ....., com o capital social de ....., presta a favor de ... (dono da obra) e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com ... (tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de ....., correspondente a ... (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que ... (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a ..... (dono da obra) vai outorgar e que tem por objeto ... (designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da ... (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que ... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à ... (dono da obra) quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

Data.

Assinaturas.

ANEXO VII

IDENTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS DO MQ COM MATERIAIS RECICLADOS OU REUTILIZADOS	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

# **CADERNO DE ENCARGOS**

(CLÁUSULAS GERAIS)

*Concurso Público:*

*"2025DEP0002DHF\_Reabilitação das Habitações Sociais do  
Complexo Habitacional de Lousado"*

ÍNDICE  
(Cláusulas Gerais)

Capítulo I - Disposições Iniciais

Cláusula 1.<sup>a</sup> - Objeto

Cláusula 2.<sup>a</sup> - Disposições por que se rege a empreitada

Cláusula 3.<sup>a</sup> - Interpretação dos documentos que regem a empreitada

Cláusula 4.<sup>a</sup> - Esclarecimento de dúvidas

Cláusula 5.<sup>a</sup> - Projeto

Capítulo II - Obrigações do empreiteiro

Secção I - Preparação e planeamento dos trabalhos

Cláusula 6.<sup>a</sup> - Preparação e planeamento da execução da obra

Cláusula 7.<sup>a</sup> - Plano de trabalhos ajustado

Cláusula 8.<sup>a</sup> - Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

Secção II - Prazos de Execução

Cláusula 9.<sup>a</sup> - Prazo de execução da empreitada

Cláusula 10.<sup>a</sup> - Cumprimento do plano de trabalhos

Cláusula 11.<sup>a</sup> - Multas por violação dos prazos contratuais

Cláusula 12.<sup>a</sup> - Atos e direitos de terceiros

Secção III - Condições de execução da empreitada

Cláusula 13.<sup>a</sup> - Condições gerais de execução dos trabalhos

Cláusula 14.<sup>a</sup> - Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção

Cláusula 15.<sup>a</sup> - Materiais e elementos de construção pertencentes ao dono da obra

Cláusula 16.<sup>a</sup> - Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção

Cláusula 17.<sup>a</sup> - Reclamação contra a não aprovação de materiais e elementos de construção

Cláusula 18.<sup>a</sup> - Efeitos da aprovação dos materiais e elementos de construção

Cláusula 19.<sup>a</sup> - Aplicação dos materiais e elementos de construção

Cláusula 20.<sup>a</sup> - Substituição de materiais e elementos de construção

Cláusula 21.<sup>a</sup> - Depósito de materiais e elementos de construção não destinados à obra

Cláusula 22.<sup>a</sup> - Trabalhos complementares

Cláusula 23.<sup>a</sup> - Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro

Cláusula 24.<sup>a</sup> - Menções obrigatórias no local dos trabalhos

Cláusula 25.<sup>a</sup> - Ensaios

Cláusula 26.<sup>a</sup> - Medições

Cláusula 27.<sup>a</sup> - Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados

Cláusula 28.<sup>a</sup> - Execução simultânea de outros trabalhos no local de obra

Secção IV - Pessoal

Cláusula 29.<sup>a</sup> - Obrigações gerais

Cláusula 30.<sup>a</sup> - Horário de trabalho

Cláusula 31.<sup>a</sup> - Segurança, higiene e saúde no trabalho

## Capítulo III - Obrigações do dono de obra

Cláusula 32.<sup>a</sup> - Preços e condições de pagamento

Cláusula 33.<sup>a</sup> - Adiantamentos ao empreiteiro

Cláusula 34.<sup>a</sup> - Reembolso dos adiantamentos

Cláusula 35.<sup>a</sup> - Descontos nos pagamentos

Cláusula 36.<sup>a</sup> - Mora no pagamento

Cláusula 37.<sup>a</sup> - Revisão de preços

Secção V - Seguros

Cláusula 38.<sup>a</sup> - Contratos de seguro

Cláusula 39.<sup>a</sup> - Objeto dos contratos de seguros

## Capítulo IV - Representação das partes e controlo da execução do contrato

Cláusula 40.<sup>a</sup> - Representação do empreiteiro

Cláusula 41.<sup>a</sup> - Representação do dono de obra

Cláusula 42.<sup>a</sup> - Livro de Registo da obra

## Capítulo V - Receção e liquidação da obra

Cláusula 43.<sup>a</sup> - Receção provisória

Cláusula 44.<sup>a</sup> - Prazo da garantia

Cláusula 45.<sup>a</sup> - Receção definitiva

Cláusula 46.<sup>a</sup> - Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução

## Capítulo VI - Disposições finais

Cláusula 47.<sup>a</sup> - Deveres de colaboração e informação

Cláusula 48.<sup>a</sup> - Subcontratação e cessão da posição contratual

Cláusula 49.<sup>a</sup> - Resolução do contrato pelo dono da obra

Cláusula 50.<sup>a</sup> - Resolução do contrato pelo empreiteiro

Cláusula 51.<sup>a</sup> - Foro competente

Cláusula 52.<sup>a</sup> - Comunicações e notificações

Cláusula 53.<sup>a</sup> - Contagem dos prazos

## Capítulo I

### Disposições Iniciais

#### Cláusula 1.<sup>a</sup>

##### Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar no âmbito do concurso para a realização da empreitada de “Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado”.

#### Cláusula 2.<sup>a</sup>

##### Disposições por que se rege a empreitada

1 – A execução do Contrato obedece:

- a) Às cláusulas do Contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Ao Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- c) Ao Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e respetiva legislação complementar;
- d) À restante legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, à revisão de preços, às instalações do pessoal, à segurança social, à higiene, segurança, prevenção e medicina no trabalho e à responsabilidade civil perante terceiros;
- e) Às regras da arte.

2 – Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no Contrato, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do CCP:

- a) O clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.
- b) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50º do CCP;
- c) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos;
- d) O caderno de encargos, integrado pelo programa e pelo projeto de execução;
- e) A proposta adjudicada;

- f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo empreiteiro;
- g) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **Interpretação dos documentos que regem a empreitada**

1 - No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas b) a f) do n.º 2 da cláusula anterior, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.

2 - Em caso de divergência entre o caderno de encargos e o projeto de execução, prevalece o primeiro quanto à definição das condições jurídicas e técnicas de execução da empreitada e o segundo em tudo o que respeita à definição da própria obra.

3 - No caso de divergência entre as várias peças do projeto de execução:

- a) As peças desenhadas prevalecem sobre todas as outras quanto à localização, às características dimensionais da obra e à disposição relativa das suas diferentes partes;
- b) As folhas de medições discriminadas e referenciadas e os respetivos mapas resumo de quantidades de trabalhos prevalecem sobre quaisquer outras no que se refere à natureza e quantidade dos trabalhos, sem prejuízo do disposto no artigo 50.º do CCP, e sem prejuízo da remissão direta que estes elementos fizerem para outras peças;
- c) Em tudo o mais prevalece o que constar da memória descritiva e das restantes peças do projeto de execução.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas b) a f) do n.º 2 da cláusula anterior e o clausulado contratual, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

#### **Esclarecimento de dúvidas**

1 - As dúvidas que o empreiteiro tenha na interpretação dos documentos por que se rege a empreitada devem ser submetidas ao diretor de fiscalização da obra antes do início da execução dos trabalhos a que respeitam.

2 - No caso de as dúvidas ocorrerem somente após o início da execução dos trabalhos a que dizem respeito, deve o empreiteiro submetê-las imediatamente ao diretor de fiscalização da obra, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação antes do início daquela execução.

3 - O incumprimento do disposto no número anterior torna o empreiteiro responsável por todas as consequências da errada interpretação que porventura haja feito, incluindo a demolição e reconstrução das partes da obra em que o erro se tenha reflectido.

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **Projeto**

1 - O projeto de execução a considerar para a realização da empreitada é o patenteado no procedimento.

#### **Capítulo II**

##### **Obrigações do empreiteiro**

##### **Secção I**

##### **Preparação e planeamento dos trabalhos**

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

##### **Preparação e planeamento da execução da obra**

1 - O empreiteiro é responsável:

- a) Perante o dono da obra pela preparação, planeamento e coordenação de todos os trabalhos da empreitada, ainda que em caso de subcontratação, bem como pela preparação, planeamento e execução dos trabalhos necessários à aplicação, em geral, as normas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho vigentes e, em particular, das medidas consignadas no plano de segurança e saúde, e no plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição que acompanham o projeto de execução;
- b) Perante as entidades fiscalizadoras, pela preparação, planeamento e coordenação dos trabalhos necessários à aplicação das medidas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho em vigor, bem como pela aplicação do documento indicado na alínea i) do n.º 4 da presente cláusula.

2 - A disponibilização e o fornecimento de todos os meios necessários para a realização da obra e dos trabalhos preparatórios ou acessórios, incluindo os materiais e os meios humanos, técnicos e equipamentos, competem ao empreiteiro.

3 - O empreiteiro realiza todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente:

- a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;
- b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respetivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;
- c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que sejam indispensáveis alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;
- d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

4 - A preparação e o planeamento da execução da obra compreendem ainda:

- a) A apresentação pelo empreiteiro ao dono da obra de quaisquer dúvidas relativas aos materiais, aos métodos e às técnicas a utilizar na execução da empreitada;
- b) O esclarecimento dessas dúvidas pelo dono da obra;
- c) A apresentação pelo empreiteiro de reclamações relativamente a erros e omissões do projeto que sejam detetados nessa fase da obra, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 378.º do CCP, sem prejuízo do direito de o empreiteiro apresentar reclamação relativamente aos erros e omissões que só lhe seja exigível detetar posteriormente, nos termos previstos neste preceito e no n.º 1 do artigo 50.º do CCP;
- d) A apreciação e decisão do dono da obra das reclamações a que se refere a alínea anterior;
- e) O estudo e definição pelo empreiteiro dos processos de construção a adoptarem na realização dos trabalhos;
- f) A elaboração e apresentação pelo empreiteiro do plano de trabalhos ajustado, no caso previsto no n.º 3 do artigo 361.º do CCP;
- g) A aprovação pelo dono da obra do documento referido na alínea anterior;
- h) A elaboração pelo empreiteiro de documento do qual conste o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde da responsabilidade do dono de obra, devendo analisar, desenvolver e complementar as medidas aí previstas, em função do sistema utilizado para a execução da obra, em particular as tecnologias e a organização de trabalhos utilizados pelo empreiteiro.

#### Cláusula 7.ª

#### Plano de trabalhos ajustado

1 - No prazo de 10 dias a contar da data da celebração do Contrato, o dono da obra pode apresentar ao empreiteiro um plano final de consignação, que densifique e concretize o plano inicialmente apresentado para efeitos de elaboração da proposta.

2 - No prazo de 10 dias a contar da data da notificação do plano final de consignação deve o empreiteiro, quando tal se revele necessário, apresentar, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP, o plano de trabalhos ajustado e o respetivo plano de pagamentos, observando na sua elaboração a metodologia fixada no presente caderno de encargos.

3 - O plano de trabalhos ajustado não pode implicar a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de conclusão da obra nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do Contrato, para além do que seja estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação.

4 - O plano de trabalhos ajustado deve, nomeadamente:

- a) Definir com precisão os momentos de início e de conclusão da empreitada, bem como a sequência, o escalonamento no tempo, o intervalo e o ritmo de execução das diversas espécies de trabalho, distinguindo as fases que porventura se considerem vinculativas e a unidade de tempo que serve de base à programação;
- b) Indicar as quantidades e a qualificação profissional da mão-de-obra necessária, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
- c) Indicar as quantidades e a natureza do equipamento necessário, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
- d) Especificar quaisquer outros recursos, exigidos ou não no presente caderno de encargos, que serão mobilizados para a realização da obra.

5 - O plano de pagamentos deve conter a previsão, quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pelo empreiteiro, na periodicidade definida para os pagamentos a efectuar pelo dono da obra, de acordo com o plano de trabalhos ajustado.

#### Cláusula 8.ª

#### Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

- 1 - O dono da obra pode modificar em qualquer momento o plano de trabalhos em vigor por razões de interesse público.
- 2 - No caso previsto no número anterior, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato em função dos danos sofridos em consequência dessa modificação, mediante reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da notificação da mesma, que deve conter os elementos referidos no n.º 3 do artigo 354.º do CCP.
- 3 - Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra, um plano de trabalhos modificado.
- 4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, em caso de desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respetivos prazos parcelares, o dono da obra pode notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de dez dias, um plano de trabalhos modificado, adoptando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 373.º do CCP, o dono da obra pronuncia-se sobre as alterações propostas pelo empreiteiro ao abrigo dos nºs 3 e 4 da presente cláusula no prazo de dez dias, equivalendo a falta de pronúncia a aceitação do novo plano.
- 6 - Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro deve ser aceite pelo dono da obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra ou prorrogação dos prazos de execução.
- 7 - Sempre que o plano de trabalhos seja modificado, deve ser feito o consequente reajustamento do plano de pagamentos.

## Secção II

### Prazos de execução

#### Cláusula 9.º

##### Prazo de execução da empreitada

- 1 - O empreiteiro obriga-se a:

- a) Iniciar a execução da obra na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sem prejuízo do plano de trabalhos aprovado;
- b) Cumprir todos os prazos parciais vinculativos de execução previstos no plano de trabalhos em vigor;
- c) Concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória no prazo de **365 dias** a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

2 - No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis ao empreiteiro, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de acção e de reorganização da obra necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

3 - Quando o empreiteiro, por sua iniciativa, proceda à execução de trabalhos fora das horas regulamentares ou por turnos, sem que tal se encontre previsto no caderno de encargos ou resulte de caso de força maior, pode o dono da obra exigir-lhe o pagamento dos acréscimos de custos das horas suplementares de serviço a prestar pelos representantes da fiscalização.

4 - Em nenhum caso serão atribuídos prémios ao empreiteiro.

5 - Se houver lugar à execução de trabalhos complementares cuja execução prejudique o normal desenvolvimento do plano de trabalhos e desde que o empreiteiro o requeira, o prazo para a conclusão da obra será prorrogado nos seguintes termos:

- a) Sempre que se trate de trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos no contrato, proporcionalmente ao que estiver estabelecido nos prazos parcelares de execução constantes do plano de trabalhos aprovado e atendendo ao seu enquadramento geral na empreitada;
- b) Quando os trabalhos forem de espécie diversa dos que constam no contrato, por acordo entre o dono da obra e o empreiteiro, considerando as particularidades técnicas da execução.

6 - Na falta de acordo quanto ao cálculo da prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula anterior, proceder-se-á de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 373º do CCP.

7 - Sempre que ocorra suspensão dos trabalhos não imputável ao empreiteiro, considerar-se-ão automaticamente prorrogados, por período igual ao da suspensão, o prazo global de execução da obra e os prazos parciais que, previstos no plano de trabalhos em vigor, sejam afectados por essa suspensão.

#### **Cláusula 10.<sup>a</sup>**

##### **Cumprimento do plano de trabalhos**

1 - O empreiteiro informa mensalmente, ou com outra periodicidade, se for o caso, o diretor de fiscalização da obra dos desvios que se verifiquem entre o desenvolvimento efectivo de cada uma das espécies de trabalhos e as previsões do plano em vigor.

2 - Quando os desvios assinalados pelo empreiteiro, nos termos do número anterior, não coincidirem com os desvios reais, o diretor de fiscalização da obra notifica-o dos que considera existirem.

3 - No caso de o empreiteiro retardar injustificadamente a execução dos trabalhos revistos no plano em vigor, de modo a pôr em risco a conclusão da obra dentro do prazo contratual, é aplicável o disposto no n.º 4 da cláusula 8.<sup>a</sup>.

#### **Cláusula 11.<sup>a</sup>**

##### **Multas por violação dos prazos contratuais**

1 - Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, sem prejuízo de o contrato poder prever valor mais elevado, até ao dobro daquele valor.

2 - No caso de incumprimento de prazos parciais de execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, é aplicável o disposto no n.º 1, sendo o montante da sanção contratual aí prevista reduzido a metade.

3 - O empreiteiro tem direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra quando recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra seja concluída dentro do prazo de execução do Contrato.

**Cláusula 12.<sup>a</sup>****Atos e direitos de terceiros**

1 - Sempre que o empreiteiro sofra atrasos na execução da obra em virtude de qualquer facto imputável a terceiros, deve, no prazo de 10 dias a contar da data em que tome conhecimento da ocorrência, informar, por escrito, o diretor de fiscalização da obra, a fim de o dono da obra ficar habilitado a tomar as providências necessárias para diminuir ou recuperar tais atrasos.

2 - No caso de os trabalhos a executar pelo empreiteiro serem susceptíveis de provocar prejuízos ou perturbações a um serviço de utilidade pública, o empreiteiro, se disso tiver ou dever ter conhecimento, comunica, antes do início dos trabalhos em causa, ou no decorrer destes, esse facto ao diretor de fiscalização da obra, para que este possa tomar as providências que julgue necessárias perante a entidade concessionária ou exploradora daquele serviço.

**Secção III****Condições de execução da empreitada****Cláusula 13.<sup>a</sup>****Condições gerais de execução dos trabalhos**

1 - A obra deve ser executada de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projeto, com o presente caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas.

2 - Relativamente às técnicas construtivas a adoptar, o empreiteiro fica obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, o conjunto de prescrições técnicas definidas nos termos da cláusula 2.<sup>a</sup>.

3 - O empreiteiro pode propor ao dono da obra a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargos e no projeto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.

**Cláusula 14.<sup>a</sup>****Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção**

- 1 - Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar na obra terão a qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respetivo projeto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos.
- 2 - Sempre que o projeto e os restantes documentos contratuais não fixem as respetivas características, o empreiteiro não poderá empregar materiais ou elementos de construção que não correspondam às características da obra ou que sejam de qualidade inferior aos usualmente empregues em obras que se destinem a idêntica utilização.
- 3 - No caso de dúvida quanto aos materiais e elementos de construção a empregar nos termos dos números anteriores, devem observar-se as normas portuguesas em vigor, desde que compatíveis com o direito comunitário, ou, na falta desta, as normas utilizadas na União Europeia.
- 4 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 50º e 378º do CCP quando aplicáveis, nos casos previstos nos nºs 2 e 3 desta cláusula, ou sempre que o empreiteiro entenda que as características dos materiais e elementos de construção fixadas no projeto ou nos restantes documentos contratuais não são tecnicamente aconselháveis ou as mais convenientes, o empreiteiro comunicará o facto ao dono da obra e apresentará uma proposta de alteração fundamentada e acompanhada com todos os elementos técnicos necessários para a aplicação dos novos materiais e elementos de construção e para a execução dos trabalhos correspondentes, bem como da alteração de preços a que a aplicação daqueles materiais e elementos de construção possa dar lugar.
- 5 - A proposta prevista no número anterior deverá ser apresentada, de preferência, no período de preparação e planeamento da empreitada e sempre de modo a que as diligências de aprovação não comprometam o cumprimento do plano de trabalhos.
- 6 - Se o dono da obra, no prazo de 15 dias, não se pronunciar sobre a proposta e não determinar a suspensão dos respetivos trabalhos, o empreiteiro utilizará os materiais e elementos de construção previstos no projeto e nos restantes documentos contratuais.
- 7 - O regime de responsabilidade pelo aumento de encargos resultante de alteração das características técnicas dos materiais e elementos de construção, ou o regime aplicável à sua eventual diminuição, é o regime definido no CCP para os «trabalhos complementares e a menos» ou para a «responsabilidade por erros e omissões», consoante a referida alteração configure «trabalhos complementares ou a menos» ou «trabalhos de suprimento de erros e omissões».

**Cláusula 15.<sup>a</sup>****Materiais e elementos de construção pertencentes ao dono da obra**

1 - Se o dono da obra, mediante prévia consulta ao autor do projeto, entender conveniente empregar na mesma, materiais ou elementos de construção que lhe pertençam ou provenientes de outras obras ou demolições, o empreiteiro será obrigado a fazê-lo, descontando-se, se for caso disso, no preço da empreitada o respetivo custo ou rectificando-se o preço dos trabalhos em que aqueles forem aplicados.

2 - O disposto no número anterior não será aplicável se o empreiteiro demonstrar já haver adquirido os materiais necessários para a execução dos trabalhos ou na medida em que o tiver feito.

**Cláusula 16.<sup>a</sup>****Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção**

1 - Sempre que deva ser verificada a conformidade das características dos equipamentos, materiais e elementos de construção a aplicar com as estabelecidas no projeto e nos restantes documentos contratuais, o empreiteiro submetê-los-á à aprovação do dono da obra.

2 - Em qualquer momento poderá o empreiteiro solicitar a referida aprovação, considerando-se a mesma concedida se o dono da obra não se pronunciar nos 15 dias subsequentes, excepto no caso de serem exigidos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo, no entanto, tal facto ser comunicado, no mesmo período de tempo, pelo dono da obra ao empreiteiro.

3 - O empreiteiro á obrigado a fornecer ao dono da obra as amostras de materiais e elementos de construção que este lhe solicitar.

4 - A colheita e remessa das amostras deverão ser feitas de acordo com as normas oficiais em vigor ou outras que sejam contratualmente impostas.

5 - Salvo disposição em contrário, os encargos com a realização dos ensaios correrão por conta do dono da obra.

**Cláusula 17.<sup>a</sup>****Reclamação contra a não aprovação de materiais e elementos de construção**

1 - Se for negada a aprovação dos materiais e elementos de construção e o empreiteiro entender que a mesma devia ter sido concedida pelo facto de estes satisfazerem as condições contratualmente estabelecidas, este poderá pedir a imediata colheita de amostras e apresentar ao dono da obra reclamação fundamentada no prazo de 10 dias.

2 - A reclamação considera-se deferida se o dono da obra não notificar o empreiteiro da respetiva decisão nos 15 dias subsequentes à sua apresentação, excepto no caso de serem exigidos novos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, pelo dono da obra ao empreiteiro.

3 - Os encargos com os novos ensaios a que a reclamação do empreiteiro dê origem serão suportados pela parte que decair.

#### **Cláusula 18.<sup>a</sup>**

##### **Efeitos da aprovação dos materiais e elementos de construção**

1 - Uma vez aprovados os materiais e elementos de construção para obra, não podem os mesmos ser posteriormente rejeitados, salvo se ocorrerem circunstâncias que modifiquem a sua qualidade.

2 - No acto de aprovação dos materiais e elementos de construção poderá o empreiteiro exigir que se colham amostras de qualquer deles.

3 - Se a modificação da qualidade dos materiais e elementos de construção resultar de causa imputável ao empreiteiro, este deverá substituí-los à sua custa.

#### **Cláusula 19.<sup>a</sup>**

##### **Aplicação dos materiais e elementos de construção**

Os materiais e elementos de construção devem ser aplicados pelo empreiteiro em absoluta conformidade com as especificações técnicas contratualmente estabelecidas, seguindo-se, na falta de tais especificações, as normas oficiais em vigor ou, se estas não existirem, os processos propostos pelo empreiteiro e aprovados pelo dono da obra.

#### **Cláusula 20.<sup>a</sup>**

##### **Substituição de materiais e elementos de construção**

1 - Serão rejeitados, removidos para fora do local dos trabalhos e substituídos por outros com os necessários requisitos os materiais e elementos de construção que:

- a) Sejam diferentes dos aprovados;
- b) Não sejam aplicados em conformidade com as especificações técnicas contratualmente exigidas ou, na falta destas, com as normas ou processos a observar e que não possam ser utilizadas de novo.

2 - As demolições e a remoção e substituição dos materiais e elementos de construção serão da responsabilidade do empreiteiro.

3 - Se o empreiteiro entender que não se verificam as hipóteses previstas no nº 1 desta cláusula, poderá pedir a colheita de amostras e reclamar.

#### **Cláusula 21.<sup>a</sup>**

##### **Depósito de materiais e elementos de construção não destinados à obra**

O empreiteiro não poderá depositar nos estaleiros, sem autorização do dono da obra, materiais e elementos da solução da obra que não se destinem à execução dos trabalhos da empreitada.

#### **Cláusula 22.<sup>a</sup>**

##### **Trabalhos complementares**

Ao regime de trabalhos complementares aplica-se o disposto no artigo 370º e seguintes do CCP, na sua versão atual.

#### **Cláusula 23.<sup>a</sup>**

##### **Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro**

1 - Sempre que propuser qualquer alteração ao projeto, o empreiteiro deve apresentar todos os elementos necessários à sua perfeita apreciação.

2 - Os elementos referidos no número anterior devem incluir, nomeadamente, a memória ou nota descritiva e explicativa da solução seguida, com indicação das eventuais implicações nos prazos e custos e, se for caso disso, peças desenhadas e cálculos justificativos e especificações de qualidade da mesma.

3 - Não podem ser executados quaisquer trabalhos nos termos das alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro sem que estas tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra e apreciados pelo autor do projeto de execução no âmbito da assistência técnica que a este compete.

4 - Se da alteração aprovada resultar economia, sem decréscimo de utilidade, duração e solidez da obra, o empreiteiro terá direito a metade do respetivo valor.

#### **Cláusula 24.<sup>a</sup>**

##### **Menções obrigatórias no local dos trabalhos**

1 - Sem prejuízo do cumprimento das obrigações decorrentes da legislação em vigor, o empreiteiro deve afixar no local dos trabalhos, de forma visível, a identificação da obra, do dono da obra e do empreiteiro, com menção do respetivo alvará ou número de título de registo e manter cópia dos alvarás ou títulos de registo dos subcontratados.

2 - O empreiteiro deve ter patente no local da obra, em bom estado de conservação, o livro de registo da obra e um exemplar do projeto, do caderno de encargos, do clausulado contratual e dos demais documentos a respeitar na execução da empreitada, com as alterações que neles hajam sido introduzidas.

3 - O empreiteiro obriga-se também a ter patente no local da obra o horário de trabalho em vigor, bem como a manter, à disposição de todos os interessados, o texto dos contratos colectivos de trabalho aplicáveis.

4 - Nos estaleiros de apoio da obra devem igualmente estar patentes os elementos do projeto respeitantes aos trabalhos aí em curso.

#### **Cláusula 25.<sup>a</sup>**

##### **Ensaios**

1 - Os ensaios a realizar na obra ou em partes da obra para verificação das suas características e comportamentos são os previstos nos regulamentos em vigor e constituem encargo do empreiteiro.

2 - Quando o dono da obra tiver dúvidas sobre a qualidade dos trabalhos, pode exigir a realização de quaisquer outros ensaios que se justifiquem, para além dos previstos.

3 - No caso de os resultados dos ensaios referidos no número anterior se mostrarem insatisfatórios e as deficiências encontradas forem da responsabilidade do empreiteiro, as despesas com os mesmos ensaios e com a reparação daquelas deficiências ficarão a seu cargo, sendo, no caso contrário, de conta do dono da obra.

**Cláusula 26.<sup>a</sup>****Medições**

- 1 - As medições de todos os trabalhos executados, incluindo os trabalhos não previstos no projeto e os trabalhos não devidamente ordenados pelo dono da obra são feitas no local da obra com a colaboração do empreiteiro e são formalizados em auto.
- 2 - As medições são efectuadas mensalmente, devendo estar concluídas até ao oitavo dia do mês imediatamente seguinte àquele a que respeitam.
- 3 - Os métodos e critérios a adotar para a realização das medições respeitam a seguinte ordem de prioridades:
  - 1) As normas oficiais de medição que porventura se encontrem em vigor;
  - 2) As normas definidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
  - 3) Os critérios geralmente utilizados ou, na falta deles, os que forem acordados entre o dono da obra e o empreiteiro.

**Cláusula 27.<sup>a</sup>****Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados**

- 1 - Correm inteiramente por conta do empreiteiro os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização na execução da empreitada de materiais, de elementos de construção ou de processos de construção a que respeitem quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial.
- 2 - No caso de o dono da obra ser demandado por infracção na execução dos trabalhos de qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o empreiteiro indemniza-o por todas as despesas que, em consequência, deva suportar e por todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

**Cláusula 28.<sup>a</sup>****Execução simultânea de outros trabalhos no local da obra**

- 1 - O dono da obra reserva-se o direito de executar ele próprio ou de mandar executar por outrem, conjuntamente com os da presente empreitada e na mesma obra, quaisquer trabalhos não incluídos no Contrato, ainda que sejam de natureza idêntica à dos contratados.

2 - Os trabalhos referidos no número anterior são executados em colaboração com o diretor de fiscalização da obra, de modo a evitar atrasos na execução do Contrato ou outros prejuízos.

3 - Quando o empreiteiro considere que a normal execução da empreitada está a ser impedida ou a sofrer atrasos em virtude da realização simultânea dos trabalhos previstos no n.º 1, deve apresentar a sua reclamação no prazo de dez dias a contar da data da ocorrência, a fim de serem adoptadas as providências adequadas à diminuição ou eliminação dos prejuízos resultantes da realização daqueles trabalhos.

4 - No caso de verificação de atrasos na execução da obra ou outros prejuízos resultantes da realização dos trabalhos previstos no n.º 1, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato, de acordo com os artigos 282.º e 354.º do CCP, a efectuar nos seguintes termos:

- a) Prorrogação do prazo do Contrato por período correspondente ao do atraso eventualmente verificado na realização da obra, e;
- b) Indemnização pelo agravamento dos encargos previstos com a execução do Contrato que demonstre ter sofrido.

#### Secção IV

#### Pessoal

#### Cláusula 29.ª

#### Obrigações gerais

1 - São da exclusiva responsabilidade do empreiteiro as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução da empreitada, à sua aptidão profissional e à sua disciplina.

2 - O empreiteiro deve manter a boa ordem no local dos trabalhos, devendo retirar do local dos trabalhos, por sua iniciativa ou imediatamente após ordem do dono da obra, o pessoal que haja tido comportamento perturbador dos trabalhos, designadamente por menor probidade no desempenho dos respetivos deveres, por indisciplina ou por desrespeito de representantes ou agentes do dono da obra, do empreiteiro, dos subempreiteiros ou de terceiros.

3 - A ordem referida no número anterior deve ser fundamentada por escrito quando o empreiteiro o exija, mas sem prejuízo da imediata suspensão do pessoal.

4 - A quantidade e a qualificação profissional da mão-de-obra aplicada na empreitada devem estar de acordo com as necessidades dos trabalhos, tendo em conta o respetivo plano.

### **Cláusula 30.º**

#### **Horário de trabalho**

O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respetivo programa ao diretor de fiscalização da obra.

### **Cláusula 31.ª**

#### **Segurança, higiene e saúde no trabalho**

1 - O empreiteiro fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, bem como a outras pessoas intervenientes temporária e permanentemente no estaleiro da obra, incluindo fornecedores e visitantes autorizados, correndo por sua conta os encargos que resultem do cumprimento de tais obrigações.

2 - O empreiteiro é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado na obra e a prestar-lhe a assistência médica de que careça por motivo de acidente no trabalho.

3 - No caso de negligência do empreiteiro no cumprimento das obrigações estabelecidas nos números anteriores, o diretor de fiscalização da obra pode tomar, à custa dele, as providências que se revelem necessárias, sem que tal facto diminua as responsabilidades do empreiteiro.

4 - Antes do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que o diretor de fiscalização da obra o exija, o empreiteiro apresenta apólices de seguro contra acidentes de trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, nos termos previstos no n.º 1 da cláusula 39.ª.

5 - O empreiteiro responde, a qualquer momento, perante o diretor de fiscalização da obra, pela observância das obrigações previstas nos números anteriores, relativamente a todo o pessoal empregado na obra e às pessoas intervenientes temporária ou permanentemente no estaleiro da obra, incluindo fornecedores e visitantes autorizados.

### Capítulo III

#### Obrigações do dono da obra

#### Cláusula 32.<sup>a</sup>

#### Preço e condições de pagamento

1 - Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total constante da sua proposta, a qual não pode exceder o preço base que corresponde a 1.175.664,76 €, IVA não incluído.

2 - Os pagamentos a efectuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 26.<sup>a</sup>.

3 - Os pagamentos são efectuados no prazo máximo de 60 dias, após a apresentação da respetiva fatura.

4 - O adjudicatário deverá mencionar na fatura o número do procedimento, o número do contrato e o número do compromisso que vier a ser atribuído ao contrato a celebrar e emitir as faturas à seguinte entidade: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506663264, Praça Álvaro Marques, 4760-502 - Vila Nova de Famalicão.

5 - As faturas e os respetivos autos de medição são elaborados de acordo com o modelo e respetivas instruções fornecidas pelo diretor de fiscalização da obra.

6 - Cada auto de medição deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido concluídos durante o mês, sendo a sua aprovação pelo diretor de fiscalização da obra condicionada à realização completa daqueles.

7 - No caso de falta de aprovação de alguma fatura em virtude de divergências entre o diretor de fiscalização da obra e o empreiteiro quanto ao seu conteúdo, deve aquele devolver a respetiva fatura ao empreiteiro, para que este elabore uma fatura com os valores aceites pelo diretor de fiscalização da obra e uma outra com os valores por este não aprovados.

8 - O disposto no número anterior não prejudica o prazo de pagamento estabelecido no n.º 3 no que respeita à primeira fatura emitida, que se aplica quer para os valores desde

logo aceites pelo diretor de fiscalização da obra, quer para os valores que vierem a ser aceites em momento posterior, mas que constavam da primeira fatura emitida.

9 - O pagamento dos trabalhos complementares é feito nos termos previstos nos números anteriores, mas com base nos preços que lhes forem, em cada caso, especificamente aplicáveis, nos termos do artigo 373.º do CCP.

### **Cláusula 33.ª**

#### **Adiantamentos ao empreiteiro**

1 - O empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra, um adiantamento da parte do preço da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos.

2 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 292.º e 293.º do CCP, o adiantamento referido no número anterior só pode ser pago depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação de uma caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução.

3 - Toda a despesa decorrente da prestação da caução prevista no número anterior corre por conta do empreiteiro.

4 - A caução para garantia de adiantamentos de preço é progressivamente liberada à medida que forem executados os trabalhos correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efectuado pelo dono da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 295.º do CCP.

5 - Decorrido o prazo da execução dos trabalhos abrangidos pelo adiantamento sem que tenha ocorrido a liberação da correspondente caução, o empreiteiro pode notificar o dono da obra para que este cumpra a obrigação de liberação da caução, ficando autorizado a promovê-la, a título parcial ou integral, se, 15 dias após a notificação, o dono da obra tiver dado cumprimento à referida obrigação, nos termos do n.º 9 do artigo 295.º do CCP.

### **Cláusula 34.ª**

#### **Reembolso dos adiantamentos**

Os adiantamentos concedidos nos termos da cláusula anterior devem ser gradualmente reembolsados, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais, sendo as quantias a deduzir calculadas com base nas seguintes fórmulas:

- a) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja inferior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$$Vri = Va/Vt \times Vpt - Vrt$$

- b) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja igual ou superior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$$Vri = Va/Vt \times V'pt - Vrt$$

em que:

*Vri* é o valor década reembolso a deduzir na situação de trabalhos contratuais;

*Va* é o valor do adiantamento;

*Vt* é o valor dos trabalhos contratuais por realizar à data de pagamento do adiantamento;

*Vpt* é o valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, até ao mês em que se processa o reembolso, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor;

*V'pt* é o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados até ao mês em que se processa o reembolso;

*Vrt* é o valor acumulado dos reembolsos já deduzidos até ao mês em que se processa o reembolso.

#### Cláusula 35.<sup>a</sup>

##### Descontos nos pagamentos

1 - Para reforço da caução prestada com vista a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tenha a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5 % desse pagamento.

2 - O desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior.

#### Cláusula 36.<sup>a</sup>

##### Mora no pagamento

- 1 - Em caso de atraso do dono da obra no cumprimento das obrigações de pagamento do preço contratual, tem o empreiteiro direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, os quais serão obrigatoriamente abonados ao empreiteiro, independentemente de este os solicitar e incidirão sobre a totalidade da dívida.
- 2 - O pagamento dos juros de mora referidos no número anterior deverá ser efectuado pelo dono da obra no prazo de 15 dias a contar da data em que tenham ocorrido o pagamento dos trabalhos, as revisões ou acertos que lhes deram origem.

#### **Cláusula 37.<sup>a</sup>**

##### **Revisão de preços**

- 1 - A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efectuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na modalidade de fórmula.
- 2 - A revisão de preços obedece à seguinte fórmula tipo: F05 - Reabilitação ligeira de edifícios.
- 3 - Os diferenciais de preços para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada são incluídos nas situações de trabalhos.

#### **Secção V**

##### **Seguros**

#### **Cláusula 38.<sup>a</sup>**

##### **Contratos de seguro**

- 1 - O empreiteiro e os seus subcontratados obrigam-se a subscrever e a manter em vigor, durante o período de execução do Contrato, as apólices de seguro previstas neste caderno de encargos e na legislação aplicável, devendo exhibir cópia das mesmas, bem como do recibo de pagamento do respetivo prémio, na data da consignação.
- 2 - O empreiteiro é responsável pela satisfação das obrigações previstas na presente secção, devendo zelar pelo controlo efectivo da existência das apólices de seguro dos seus subcontratados.

3 - O dono da obra pode exigir, em qualquer momento, cópias das apólices e recibos de pagamento dos prémios de seguro previstas na presente secção ou na legislação aplicável, não sendo admitida a entrada no estaleiro de quaisquer equipamentos sem a exibição destes documentos

4 - Todas as apólices de seguro e respetivas franquias previstas constituem encargo único e exclusivo do empreiteiro e dos seus subcontratados, devendo os contratos de seguro ser celebrados com entidade seguradora legalmente autorizada.

5 - Os seguros previstos no presente caderno de encargos em nada diminuem ou restringem as obrigações e responsabilidades legais ou contratuais do empreiteiro.

6 - Em caso de incumprimento por parte do empreiteiro das obrigações de pagamento dos prémios referentes aos seguros mencionados, o dono da obra reserva-se o direito de se substituir àquele, ressarcindo-se de todos os encargos envolvidos e/ou por ele suportados.

7 - O empreiteiro obriga-se a manter as apólices de seguro válidas até à data da receção provisória da obra ou, no caso do seguro relativo aos equipamentos e máquinas auxiliares que em cada momento estejam afectos à obra ou ao estaleiro, até à data em que deixem de o estar.

#### **Cláusula 39.<sup>a</sup>**

##### **Objeto dos contratos de seguro**

1 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, cuja apólice deve abranger todo o pessoal por si contratado, a qualquer título, bem como a apresentar comprovativo de que o pessoal contratado pelos subempreiteiros se encontra igualmente abrangido por seguro de acidentes de trabalho de acordo com a legislação em vigor em Portugal.

2 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil automóvel cuja apólice deve abranger toda a frota de veículos de locomoção própria por si afectos à obra, que circulem na via pública ou no local da obra, independentemente de serem veículos de passageiros e de carga, máquinas ou equipamentos industriais, de acordo com as normas legais sobre responsabilidade civil automóvel (riscos de circulação), bem como apresentar comprovativo que os veículos afectos à obras pelos subempreiteiros se encontra segurado.

3 - O empreiteiro obriga-se ainda a celebrar um contrato de seguro relativo aos danos próprios do equipamento, máquinas auxiliares e estaleiro, cuja apólice deve cobrir todos os meios auxiliares que vier a utilizar no estaleiro, incluindo bens imóveis, armazéns, abarracamentos, refeitórios, camaratas, oficinas e máquinas e equipamentos fixos ou móveis.

4 - No caso dos bens imóveis referidos no número anterior, a apólice deve cobrir, no mínimo, os riscos de incêndio, raio, explosão e riscos catastróficos, devendo o capital seguro corresponder ao respetivo valor patrimonial.

5 - O capital a garantir no que se refere ao seguro de responsabilidade civil automóvel previsto no n.º 2 desta cláusula deverá respeitar os limites mínimos legalmente obrigatórios.

#### **Capítulo IV**

#### **Representação das partes e controlo da execução do contrato**

#### **Cláusula 40.<sup>a</sup>**

#### **Representação do empreiteiro**

1 - Durante a execução do Contrato, o empreiteiro é representado por um diretor de obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação diversa no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 - O empreiteiro obriga-se, sob reserva de aceitação pelo dono da obra, a confiar a sua representação a um técnico com a seguinte qualificação mínima de Engenheiro Técnico Civil ou Arquiteto.

3 - Antes da assinatura do Contrato o empreiteiro confirmará o nome do diretor de obra, indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada por uma declaração subscrita pelo técnico designado, com assinatura reconhecida, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função com proficiência e assiduidade.

4 - As ordens, os avisos e as notificações que se relacionem com os aspectos técnicos da execução da empreitada são dirigidos diretamente ao diretor de obra.

5 - O diretor de obra acompanha assiduamente os trabalhos e está presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

6 - O dono da obra poderá impor a substituição do diretor de obra, devendo a ordem respetiva ser fundamentada por escrito, com base em razões objectivas e ou inerentes à atuação profissional do diretor de obra.

7 - Na ausência ou impedimento do diretor de obra, o empreiteiro é representado por quem aquele indicar para esse efeito, devendo estar habilitado com os poderes necessários para responder, perante o diretor de fiscalização da obra, pela marcha dos trabalhos.

8 - O empreiteiro deve designar um responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e, em particular, pela correcta aplicação do documento referido na alínea h) do n.º 4 da cláusula 6.ª.

9 - O empreiteiro deve designar um responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de aplicação do plano de gestão de resíduos da construção e demolição.

#### **Cláusula 41.ª**

##### **Representação do dono da obra**

1 - Durante a execução o dono da obra é representado por um diretor de fiscalização da obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação distinta no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 - O dono da obra notifica o empreiteiro da identidade do diretor de fiscalização da obra que designe para a fiscalização local dos trabalhos até à data da consignação ou da primeira consignação parcial.

3 - O diretor de fiscalização da obra tem poderes de representação do dono da obra em todas as matérias relevantes para a execução dos trabalhos, nomeadamente para resolver todas as questões que lhe sejam postas pelo empreiteiro nesse âmbito, exceptuando as matérias de modificação, resolução ou revogação do Contrato.

#### **Cláusula 42.ª**

##### **Livro de registo da obra**

- 1 - O empreiteiro organiza um registo da obra, em livro adequado, com as folhas numeradas e rubricadas por si e pelo diretor de fiscalização da obra, contendo uma informação sistemática e de fácil consulta dos acontecimentos mais importantes relacionados com a execução dos trabalhos.
- 2 - Os fatos a consignar obrigatoriamente no registo da obra são os referidos no n.º 3 do artigo 304.º e no n.º 3 do artigo 305.º do CCP.
- 3 - O livro de registo ficará patente no local da obra, ao cuidado do diretor da obra, que o deverá apresentar sempre que solicitado pelo diretor de fiscalização da obra ou por entidades oficiais com jurisdição sobre os trabalhos.

### Capítulo V

#### Receção e liquidação da obra

#### Cláusula 43.ª

##### Receção provisória

- 1 - A receção provisória da obra depende da realização de vistoria, que deve ser efectuada logo que a obra esteja concluída no todo ou em parte, mediante solicitação do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, tendo em conta o termo final do prazo total ou dos prazos parciais de execução da obra.
- 2 - No caso de serem identificados defeitos da obra que impeçam a sua receção provisória, esta é efectuada relativamente a toda a extensão da obra que não seja objeto de deficiência.
- 3 - O procedimento de receção provisória obedece ao disposto nos artigos 394.º a 396.º do CCP.

#### Cláusula 44.ª

##### Prazo de garantia

- 1 - O prazo de garantia varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos:
  - a) 10 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais;
  - b) 5 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;

c) 3 anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis.

2 - Caso tenham ocorrido recepções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra, desde que susceptível de uso independente e autonomizável.

3 - Exceptuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

#### **Cláusula 45.ª**

##### **Recepção definitiva**

1 - No final do prazo e/ou dos prazos, se forem fixados vários, de garantia previsto na cláusula anterior, é realizada uma nova vistoria à obra para efeitos de recepção definitiva.

2 - Se a vistoria referida no número anterior permitir verificar que a obra se encontra em boas condições de funcionamento e conservação, esta será definitivamente recebida.

3 - A recepção definitiva depende, em especial, da verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

- a) Funcionalidade regular, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, da obra e respetivos equipamentos, de forma que cumpram todas as exigências contratualmente previstas;
- b) Cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia relativamente à totalidade ou à parte da obra a receber.

4 - No caso de a vistoria referida no n.º 1 permitir detetar deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, da responsabilidade do empreiteiro, ou a não verificação dos pressupostos previstos no número anterior, o dono da obra fixa o prazo para a sua correção dos problemas detetados por parte do empreiteiro, findo o qual será fixado o prazo para a realização de uma nova vistoria nos termos dos números anteriores.

5 - São aplicáveis à vistoria e ao auto de recepção definitiva, bem como à falta de agendamento ou realização da vistoria pelo dono da obra, os preceitos que regulam a

recepção provisória quanto às mesmas matérias, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 398.º do CCP.

#### **Cláusula 46.ª**

##### **Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução**

1 - A liberação da caução e das quantias que eventualmente venham a ser retidas ao empreiteiro será efetuada nos termos previstos no artigo 295.º do CCP e sempre precedida de uma vistoria destinada a comprovar a inexistência de defeitos ou vícios na construção.

2 - Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro ou corrigidos aqueles que hajam sido detetados até ao momento da liberação, ou ainda quando considere os defeitos identificados e não corrigidos como sendo de pequena importância e não justificativos da não liberação, o dono da obra promove a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, nos seguintes termos (apenas para os contratos em que o prazo de garantia fixado na cláusula 44.ª seja superior a 3 anos, pois, quando o prazo for igual ou inferior a 3 anos, o prazo para o dono da obra promover a liberação integral da caução é de 30 dias após o termo do prazo de garantia):

- a) No final do primeiro ano, 30% do valor da caução;
- b) No final do segundo ano, 30% do valor da caução;
- c) No final do terceiro ano, 15% do valor da caução;
- d) No final do quarto ano, 15% do valor da caução;
- e) No final do quinto ano, os 10% restantes.

#### **Capítulo VI**

##### **Disposições finais**

#### **Cláusula 47.ª**

##### **Deveres de colaboração recíproca e informação**

As partes ficam vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato, sem prejuízo dos deveres de informação previstos no artigo 290.º do CCP.

#### **Cláusula 48.ª**

##### **Subcontratação e cessão da posição contratual**

1 - O empreiteiro pode subcontratar as entidades identificadas na proposta adjudicada, desde que se encontrem cumpridos os requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP.

2 - O dono da obra apenas pode opor-se à subcontratação na fase de execução quando não estejam verificados os limites constantes do artigo 383.º do CCP, ou quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do Contrato.

3 - Todos os subcontratos devem ser celebrados por escrito e conter os elementos previstos no artigo 384.º do CCP, devendo ser especificados os trabalhos a realizar e expresso o que for acordado quanto à revisão de preços.

4 - O empreiteiro obriga-se a tomar as providências indicadas pelo diretor de fiscalização da obra para que este, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presentes na obra.

5 - O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável aos contratos celebrados entre os subcontratados e terceiros.

6 - No prazo de cinco dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, o empreiteiro deve, nos termos do n.º 3 do artigo 385.º do CCP, comunicar por escrito o facto ao dono da obra, remetendo-lhe cópia do contrato em causa.

7 - A responsabilidade pelo exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do empreiteiro, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subempreiteiros.

8 - A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, sendo em qualquer caso vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP.

#### **Cláusula 49.ª**

##### **Resolução do contrato pelo dono da obra**

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o dono da obra pode resolver o contrato, nos seguintes casos:

a) Incumprimento definitivo do Contrato por facto imputável ao empreiteiro;

- b) Incumprimento, por parte do empreiteiro, de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;
- c) Oposição reiterada do empreiteiro ao exercício dos poderes de fiscalização do dono da obra;
- d) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no Contrato, desde que a exigência pelo empreiteiro da manutenção das obrigações assumidas pelo dono da obra contrarie o princípio da boa-fé;
- e) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;
- f) Incumprimento pelo empreiteiro de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- g) Não renovação do valor da caução pelo empreiteiro, no caso em que a tal esteja obrigado;
- h) O empreiteiro se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;
- i) Se o empreiteiro, de forma grave ou reiterada, não cumprir o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde no trabalho;
- j) Se, tendo faltado à consignação sem justificação aceite pelo dono da obra, o empreiteiro não comparecer, após segunda notificação, no local, na data e na hora indicados pelo dono da obra para nova consignação desde que não apresente justificação de tal falta aceite pelo dono da obra;
- l) Se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos imputável ao empreiteiro que seja superior a 1/40 do prazo de execução da obra;
- m) Se o empreiteiro não der início à execução dos trabalhos a mais decorridos 15 dias da notificação da decisão do dono da obra que indefere a reclamação apresentada por aquele e reitera a ordem para a sua execução;
- n) Se houver suspensão da execução dos trabalhos pelo dono da obra por facto imputável ao empreiteiro ou se este suspender a execução dos trabalhos sem fundamento e fora dos casos previstos no n.º 1 do artigo 366.º do CCP, desde que da suspensão advenham graves prejuízos para o interesse público;
- o) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos e o empreiteiro não apresentar um plano de trabalhos modificado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 404.º do CCP;
- p) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP, sem prejuízo do disposto na alínea anterior;
- q) Se não foram corrigidos os defeitos detetados no período de garantia da obra ou se não for repetida a execução da obra com defeito ou substituídos os equipamentos defeituosos, nos termos do disposto no artigo 397.º do CCP;
- r) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

2 - Nos casos previstos no número anterior, havendo lugar a responsabilidade do empreiteiro, será o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do dono da obra poder executar as garantias prestadas.

3 - No caso previsto na alínea q) do n.º 1, o empreiteiro tem direito a indemnização correspondente aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, ser deduzido o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos.

4 - A falta de pagamento da indemnização prevista no número anterior no prazo de 30 dias contados da data em que o montante devido se encontre definitivamente apurado confere ao empreiteiro o direito ao pagamento de juros de mora sobre a respetiva importância.

#### Cláusula 50.<sup>a</sup>

##### Resolução do contrato pelo empreiteiro

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o empreiteiro pode resolver o contrato, nos seguintes casos:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao dono da obra;
- c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pelo dono da obra por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual do dono da obra, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;
- e) Incumprimento pelo dono da obra de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- f) Se não for feita consignação da obra no prazo de seis meses contados da data da celebração do contrato por facto não imputável ao empreiteiro;
- g) Se, havendo sido feitas uma ou mais consignações parciais, o retardamento da consignação ou consignações subsequentes acarretar a interrupção dos trabalhos por mais de 120 dias, seguidos ou interpolados;
- h) Se, avaliados os trabalhos a mais, os trabalhos de suprimento de erros e omissões e os trabalhos a menos, relativos ao Contrato e resultantes de atos ou fatos não imputáveis ao empreiteiro, ocorrer uma redução superior a 20% do preço contratual;
- i) Se a suspensão da empreitada se mantiver:

- i) Por período superior a um quinto do prazo de execução da obra, quando resulte de caso de força maior;
  - ii) Por período superior a um décimo do mesmo prazo, quando resulte de facto imputável ao dono da obra;
- j) Se, verificando-se os pressupostos do artigo 354.º do CCP, os danos do empreiteiro excederem 20% do preço contratual.

2 - No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do empreiteiro ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3 - O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem.

4 - Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao dono da obra, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o dono da obra cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

#### **Cláusula 51.ª**

##### **Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

#### **Cláusula 52.ª**

##### **Arbitragem**

##### **Comunicações e notificações**

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma das partes, nos termos identificados no Contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

**Cláusula 53.<sup>a</sup>**  
**Contagem dos prazos**

À contagem dos prazos aplicam-se as regras previstas no artigo 471.º do CCP.



**FÓRMULAS E  
ESTIMATIVAS**  
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

**Mapa de Medições**

**(Versão 1)**

**Projeto de Execução para Melhoria  
Condições Térmicas - Complexo  
Habitacional Lousado**

**Município de Vila Nova de Famalicão**

**Complexo Habitacional Lousado**

**Lousado**



**FÓRMULAS E  
ESTIMATIVAS**  
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado		
Local	Complexo Habitacional de Lousado		
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025

### MAPA RESUMO

1	Trabalhos preparatórios e implantação	0,00 €
2	Casa 2 - T2	0,00 €
3	Casa 3 - T4	0,00 €
4	Casa 4 - T2	0,00 €
5	Casa 5 - T3	0,00 €
6	Casa 6 - T3	0,00 €
7	Casa 8 - T3	0,00 €
8	Casa 9 - T3	0,00 €
9	Casa 11 - T3	0,00 €
10	Casa 12 - T3	0,00 €
11	Casa 13 - T3	0,00 €
12	Casa 14 - T3	0,00 €
13	Casa 15 - T3	0,00 €
14	Casa 16 - T3	0,00 €
15	Casa 17 - T3	0,00 €
16	Casa 18 - T4	0,00 €
17	Casa 20 - T3	0,00 €
18	Casa 21 - T4	0,00 €
19	Casa 23 - T3	0,00 €
20	Casa 24 - T4	0,00 €
21	Casa 25 - T2	0,00 €
22	Casa 26 - T3	0,00 €
23	Casa 28 - T3	0,00 €
24	Casa 34 - T2	0,00 €
25	Casa 36 - T3	0,00 €
26	Casa 38 - T2	0,00 €
27	Casa 39 - T3	0,00 €
28	Casa 45 - T3	0,00 €
29	Casa 46 - T3	0,00 €
30	Casa 47 - T3	0,00 €
31	Casa 49 - T3	0,00 €
32	Casa 52 - T4	0,00 €
33	Casa 54 - T4	0,00 €
34	Casa 56 - T4	0,00 €
35	Casa 57 - T2	0,00 €
36	Casa 58 - T4	0,00 €
37	Casa 59 - T2	0,00 €
38	Casa 60 - T4	0,00 €
39	Casa 63 - T3	0,00 €
40	Casa 64 - T3	0,00 €
41	Casa 66 - T3	0,00 €
42	Casa 67 - T3	0,00 €
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00 €</b>

Extenso - ----

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor,-----



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
1	<b>Trabalhos preparatórios e implantação</b> Nota - As Habilitações a Intervir estão Habilitadas									
1.1	Desenvolvimento e implementação do PSS nos termos do DL nº273/03 de 29 Outubro, incluindo fornecimento e colocação se sinalização temporária de acordo com DR22-A/98 da 01 de Outubro, se aplicável e indicações do coordenador de segurança e saúde e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários para o efeito.						un	1,00		0,00 €
1.2	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 102-D/2010 de 10 de dezembro, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.						un	1,00		0,00 €
1.3	Execução de estaleiro para a execução da empreitada, incluindo ocupação do terreno, vedação em chapa lacada, infraestruturas viárias, elétricas, telecomunicações, água, etc., instalações para corpo técnico e fiscalização e execução e colocação de placa de obra.						un	1,00		0,00 €
	a) Construção.						un	1,00		0,00 €
	b) Manutenção.						un	1,00		0,00 €
	c) Demolição.						un	1,00		0,00 €
1.4	Execução de trabalhos de construção civil de apoio a todas as especialidades intervenientes na obra, especificamente, abertura e fecho de roços, abertura e fecho de "valas", remates e todos os trabalhos e materiais necessários à completa execução das infra-estruturas a instalar (rede predial, rede residual, rede pluvial, rede de gás, rede eléctrica, ITED, rede de detecção de incêndio, ventilação) e de apoio à instalação dos respectivos equipamentos.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 1</b>									<b>0,00 €</b>
2	<b>Casa 2 - T2</b>									
2.1	<b>Demolições</b>									
2.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
2.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.6	Demolição dos caielros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	2,60				2,60			
		1,00	6,50				6,50			
							ml	9,10		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				

Artigo	Designação	Nº Partes	de	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH,	Total	Valor Unitário	Total
2.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00		3,00			3,00				
		1,00		6,00			6,00				
								ml	9,00		0,00 €
2.2	Tectos										
2.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00		3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas							m³	7,63		0,00 €
2.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00		6,25	5,50		34,38				
								m²	34,38		0,00 €
2.3	Pinturas										
2.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	1º andar										
	quarto 1	1,00		3,09	2,90		8,96				
		1,00		1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00		3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00		3,48	1,00		3,48				
	arumos	1,00		1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00		3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00		2,50	1,55		3,88				
	rés do chão										
	sala	1,00		5,50	3,66		20,13				
		1,00		1,00	0,95		0,95				
	arumos	1,00		1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00		2,65	2,47		6,55				
		1,00		0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00		1,50	1,35		2,03				
								m²	70,93		0,00 €
2.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	1º Andar										
	quarto 1	2,00		3,09	2,40		14,83				
		2,00		2,90	2,40		13,92				
		2,00		1,50	2,40		7,20				
		2,00		1,50	2,40		7,20				
		2,00		0,90	2,40		4,32				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		-1,00		1,40	2,00		-2,80				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00		3,07	2,40		14,74				
		2,00		4,40	2,40		21,12				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
	hall dos quartos	2,00		3,48	2,40		16,70				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
		-4,00		0,75	2,00		-6,00				
		-1,00		1,00	2,40		-2,40				
	arumos	2,00		1,00	2,40		4,80				
		2,00		1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00		2,85	2,40		13,68				
		1,00		1,15	2,40		2,76				
		1,00		0,80	2,40		1,92				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		3,55	4,00		14,20				
		1,00		1,13	4,00		4,50				
		-1,00		1,03	2,00		-2,06				
		-1,00		1,00	2,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão										
	sala	1,00		4,50	2,40		10,80				
		1,00		0,95	2,40		2,28				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		4,60	2,40		11,04				
		1,00		5,50	2,40		13,20				









Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Malo de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	16,64		0,00 €
3.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		2,00	3,00			6,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	15,00		0,00 €
3.2	<b>Tectos</b>									
3.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
3.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		2,00	4,00	2,65		21,20				
							m²	55,58		0,00 €
3.3	<b>Pinturas</b>									
3.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 1	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	quarto 4	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	1,00	0,80		0,80				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	83,97		0,00 €
3.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,50		20,00				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Louzado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,84				
	caixa de escadas	2,00	3,55	2,40		17,04				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-2,00	0,75	2,00		-3,00				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	230,53		0,00 €
3.4	Exterior									
3.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	81,18		0,00 €
3.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elite da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
							m²	62,69		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Malo de 2025		Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
3.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30			3,37			
		2,00	3,61	1,00			7,22			
	beiral	1,00	6,50	1,00			6,50			
	chaminé	2,00	1,00	0,50			1,00			
		1,00	0,80	0,50			0,40			
								m²	18,49	0,00 €
3.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		2,00	3,62				7,24			
		1,00	2,90				2,90			
		1,00	6,50				6,50			
								ml	16,64	0,00 €
3.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fiação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00				3,00			
		2,00	3,00				6,00			
		1,00	6,00				6,00			
								ml	15,00	0,00 €
3.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		1,00	6,50	3,05			19,83			
		1,00	6,50	6,50			42,25			
		1,00	3,98	3,40			13,53			
		1,00	1,38	2,68			3,70			
								m²	79,31	0,00 €
3.5	<b>Serralharias</b>									
3.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
3.6	<b>Carpintarias</b>									
3.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4 (Nota - Apenas a porta).	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
3.9.1	Execução da Empeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
<b>Total do Capítulo 3</b>										<b>0,00 €</b>	
4	<b>Casa 4 - T2</b>									<b>0,00 €</b>	
4.1	<b>Demolições</b>										
4.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
4.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
4.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
4.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensão 2,00x1,00m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensão 2,00x0,90m.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
4.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,80x0,30m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
4.1.6	Demolição dos caelros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	2,60					2,60			
		1,00	6,50					6,50	ml	9,10	0,00 €
4.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00					3,00			
		1,00	3,00					3,00	ml	6,00	0,00 €
4.2	<b>Tectos</b>										
4.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15				7,63			
	caixa de escadas								m²	7,63	0,00 €
4.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50				34,38			



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
								m²	34,38	0,00 €
<b>4.3</b>	<b>Pinturas</b>									
<b>4.3.1</b>	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90			8,96			
		1,00	1,50	0,90			1,35			
	quarto 2	1,00	3,07	4,40			13,51			
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00			3,48			
	arrumos	1,00	1,00	1,03			1,03			
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15			7,63			
	WC	1,00	2,50	1,55			3,88			
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66			20,13			
		1,00	1,00	0,95			0,95			
	arrumos	1,00	1,00	1,00			1,00			
	cozinha	1,00	2,65	2,47			6,55			
		1,00	0,85	0,50			0,43			
	wo	1,00	1,50	1,35			2,03			
								m²	70,93	0,00 €
<b>4.3.2</b>	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40			14,83			
		2,00	2,90	2,40			13,92			
		2,00	1,50	2,40			7,20			
		2,00	1,50	2,40			7,20			
		2,00	0,90	2,40			4,32			
		-1,00	1,35	1,50			-2,03			
		-1,00	1,40	2,00			-2,80			
		-1,00	0,75	2,00			-1,50			
	quarto 2	2,00	3,07	2,40			14,74			
		2,00	4,40	2,40			21,12			
		-1,00	0,75	2,00			-1,50			
		-1,00	1,35	1,50			-2,03			
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40			16,70			
		2,00	1,00	2,40			4,80			
		-4,00	0,75	2,00			-6,00			
		-1,00	1,00	2,40			-2,40			
	arrumos	2,00	1,00	2,40			4,80			
		2,00	1,03	2,40			4,94			
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40			13,68			
		1,00	1,15	2,40			2,76			
		1,00	0,80	2,40			1,92			
		1,00	1,00	2,40			2,40			
		1,00	3,55	4,00			14,20			
		1,00	1,13	4,00			4,50			
		-1,00	1,03	2,00			-2,06			
		-1,00	1,00	2,00			-2,00			
		-1,00	0,30	2,12			-0,64			
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40			10,80			
		1,00	0,95	2,40			2,28			
		1,00	1,00	2,40			2,40			
		1,00	4,60	2,40			11,04			
		1,00	5,50	2,40			13,20			
		-1,00	0,90	2,00			-1,80			
		-3,00	0,75	2,00			-4,50			
	arrumos	4,00	1,00	2,40			9,60			
		-1,00	0,75	2,00			-1,50			
								m²	172,59	0,00 €
<b>4.4</b>	<b>Exterior</b>									
<b>4.4.1</b>	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	açado principal									
		1,00	2,59	2,40			6,22			
		2,00	0,80	2,60			4,16			
		-1,00	2,00	1,00			-2,00			
		-1,00	0,30	2,12			-0,64			
	beiral	1,00	2,59	1,30			3,37			
	açado posterior									
		1,00	6,50	5,35			34,78			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,34	2,70			6,32			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,40	1,25			3,00			
		-2,00	2,00	0,90			-3,60			
		-1,00	1,35	0,50			-0,68			
		-1,00	2,18	1,45			-3,16			
		-1,00	2,60	1,05			-2,73			
		-1,00	1,50	1,80			-2,70			
	beiral	1,00	6,50	1,00			6,50			
	chaminé	2,00	1,00	0,50			1,00			



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão			Data	Maio de 2025						
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
		1,00	0,80	0,50		0,40		m²	57,00	0,00 €	
4.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.										
	alçado principal	1,00	2,50	2,40		6,00					
		2,00	0,80	2,60		4,16					
		-1,00	2,00	1,00		-2,00					
	alçado posterior	-1,00	0,30	2,12		-0,64					
		1,00	6,50	5,35		34,78					
		1,00	1,25	2,70		3,38					
		1,00	2,34	2,70		6,32					
		1,00	1,25	2,70		3,38					
		1,00	2,40	1,25		3,00					
		-2,00	2,00	0,90		-3,60					
		-2,00	1,35	0,50		-1,35					
		-1,00	2,18	1,45		-3,16					
		-1,00	2,60	1,05		-2,73					
		-1,00	1,50	1,80		-2,70					
							m²	44,84		0,00 €	
4.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.										
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37					
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50					
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00					
		1,00	0,80	0,50		0,40					
							m²	11,27		0,00 €	
4.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
		1,00	2,59			2,59					
		1,00	6,50			6,50					
							ml	9,09		0,00 €	
4.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.										
		1,00	3,00			3,00					
		1,00	3,00			3,00					
							ml	6,00		0,00 €	
4.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).										
		2,00	6,50	3,05		39,65					
		1,00	4,85	2,40		11,64					
							m²	51,29		0,00 €	
4.5	Serralharias										
4.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
4.6	<b>Carpintarias</b>									
4.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5	2,00					un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					un	1,00		0,00 €
4.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
4.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					un	2,00		0,00 €
4.6.4	Fornecimento e colocação de móveis da cozinha, com estrutura em MDF e o Interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).	1,00					un	1,00		0,00 €
4.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					un	1,00		0,00 €
4.7	<b>Estores</b>									
4.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fila, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
4.8	<b>Pavimentos</b>									
4.8.1	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	wc	1,00	1,80	1,35				2,43		
	hall entrada	1,00	2,15	0,95				2,04		
		1,00	1,00	0,95				0,95		
	degraus	14,00	1,00	0,30				4,20		
		15,00	1,00	0,18				2,70		
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66				20,13		
		1,00	1,00	0,95				0,95		
	arrumos	1,00	1,00	1,00				1,00		
	cozinha	1,00	2,85	2,47				6,55		
		1,00	0,85	0,50				0,43		



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado						Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado							
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalicao	Data	Maio de 2025					

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	WC	1,00	1,50	1,35		2,03		m²	43,41	0,00 €
<b>4.9</b>	<b>Diversos</b>									
4.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00			1,00	un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 4</b>									<b>0,00 €</b>
<b>5</b>	<b>Casa 5 - T3</b>									
<b>5.1</b>	<b>Demolições</b>									
5.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
5.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
5.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
5.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
5.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
5.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50	ml	12,82		0,00 €
5.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00	ml	12,00		0,00 €
<b>5.2</b>	<b>Tectos</b>									
5.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63		m²	7,63	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UNT.	Total	Valor Unitário	Total
5.2.2	Fornecimento e aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
5.3	Pinturas									
5.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,61				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	armários	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	armários	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
5.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	armários	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	armários	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
5.4	Exterior									
5.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	aquecido posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	beiral	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00		3,61	1,00	3,61				
	açado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	açado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
	chaminé	1,00	0,80	0,50		0,40				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	114,43		0,00 €
5.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquilnas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	açado principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,60		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	açado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	açado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
	chaminé	1,00	0,80	0,50		0,40				
		1,00	1,00	0,50		0,50				
							m²	99,38		0,00 €
5.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €
5.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe					Data	Maio de 2025				
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
5.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00 1,00	3,00 3,00 6,00			3,00 3,00 6,00					
							ml	12,00		0,00 €	
5.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00 1,00 1,00	6,50 6,50 2,54	3,00 6,40 1,35		19,50 41,60 3,43					
							m²	64,53		0,00 €	
5.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,30 7,10			3,30 7,10					
							ml	10,40		0,00 €	
5.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	0,80 1,00			0,80 1,00					
							ml	1,80		0,00 €	
5.5	<b>Serralharías</b>										
5.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
5.6	<b>Carpintarias</b>										
5.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
5.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €	
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	de Compimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
6.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
6.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
6.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
6.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
6.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado fofoado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
6.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62					3,62		
		1,00	2,70					2,70		
		1,00	6,50					6,50		
							m²	12,82		0,00 €
6.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00					3,00		
		1,00	3,00					3,00		
		1,00	6,00					6,00		
							m	12,00		0,00 €
6.2	Tectos									
6.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15				7,63		
	cabaz de escadas						m²	7,63		0,00 €
6.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50				34,38		
		1,00	4,00	2,65				10,60		
							m²	44,98		0,00 €
6.3	Pinturas									
6.3.1	Fornecimento e aplicação da pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90				8,96		



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
		1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
6.3.2	fornecimento e aplicação da pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada antibacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300, 1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
6.4	Exterior									
6.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado posterior									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	alçado principal									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral direito	1,00	7,10	1,20		8,52				
		1,00	3,00	5,35		16,05				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	92,11		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
6.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral direito	1,00	7,10	1,20		8,52				
		1,00	3,00	5,35		16,05				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
							m²	77,06		0,00 €
6.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €
6.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							m	12,82		0,00 €
6.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fogação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							m	12,00		0,00 €
6.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		1,00	6,50	3,00		19,50				
		1,00	6,50	6,40		41,60				
		1,00	2,54	1,35		3,43				
							m²	64,53		0,00 €
6.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,30			3,30				
		1,00	7,10			7,10				
							m	10,40		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Loussado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Loussado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parçels	UH.	Total	Valor Unitário	Total
6.4.8	Fornecimento e aplicação de rifos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	0,80			0,80				
		1,00	1,00			1,00				
6.5	<b>Serralhas</b>						ml	1,80		0,00 €
6.5.1	Fornecimento e colocação de cabineira exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planiherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.6	<b>Carpintarias</b>									
6.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.6.3	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola em roupeiros, incluindo ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
6.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.7	<b>Estores</b>									
6.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.8	<b>Pavimentos</b>									
6.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betonação das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
								m²	21,08	0,00 €
6.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70		m²	6,90	0,00 €
6.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betonação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	wc	1,00	1,80	1,35		2,43				
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	rés do chão									
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03		m²	15,43	0,00 €
6.9	Diversos									
6.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00		un	1,00	0,00 €
	<b>Total do Capítulo 6</b>									<b>0,00 €</b>
7	Casa 8 - T3									
7.1	Demolições									
7.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00		un	2,00	0,00 €
7.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00		un	3,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
7.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00		un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
7.1.4	Demolição dos apainetados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00		un	3,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00		un	2,00	0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
7.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00		un	3,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00		un	1,00	0,00 €
7.1.6	Demolição dos calceiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50		m	12,82	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Perciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
7.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
7.2	<b>Tectos</b>									
7.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 160mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,16		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
7.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 160mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
7.3	<b>Pinturas</b>									
7.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,86				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
7.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	rés do chão	1,00	4,50	2,40		10,80				
	sala	1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
7.4	Exterior									
7.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	açãdo posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	açãdo principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	açãdo lateral direito	1,00	7,10	1,20		8,52				
		1,00	2,00	5,35		10,70				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	86,76		0,00 €
7.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caña de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	açãdo principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	açãdo posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	açãdo lateral direito	1,00	7,10	1,20		8,52				
		1,00	2,00	5,35		10,70				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
							m²	71,71		0,00 €
7.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Malo de 2025		Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
7.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
7.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
7.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00	6,50	3,00		19,50				
		1,00	6,50	6,40		41,60				
		1,00	2,54	1,35		3,43				
							m²	64,53		0,00 €
7.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,30			3,30				
		1,00	7,10			7,10				
							ml	10,40		0,00 €
7.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	0,80			0,80				
		1,00	1,00			1,00				
							ml	1,80		0,00 €
7.5	<b>Serralharias</b>									
7.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoates com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
7.6	<b>Carpintarias</b>									
7.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movldur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 (apenas na porta 2,00x1,00m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maior de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
7.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
7.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					un	2,00		0,00 €
7.6.4	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tala, incluindo ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,75x2,00m. Nota - apenas a porta, aro e 1,00 guarnição existentes a manter.						un	1,00		0,00 €
7.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00					un	1,00		0,00 €
7.7	<b>Estores</b>									
7.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
7.8	<b>Pavimentos</b>									
7.8.1	Execução de reparação do pavimento em taca de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90				8,96		
		1,00	1,50	0,90				1,35		
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66				20,13		
		1,00	1,00	0,95				0,95		
							m²	31,39		0,00 €
7.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30				4,20		
		15,00	1,00	0,18				2,70		
							m²	6,90		0,00 €
7.9	<b>Diversos</b>									
7.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.									
		1,00	1,00				un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 7</b>									0,00 €
8	<b>Casa 9 - T3</b>									
8.1	<b>Demolições</b>									
8.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado									
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão									
							Data	Maio de 2025		Versão 1
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
8.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
8.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
8.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
8.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
8.1.6	Demolição dos caixilhos em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
8.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
8.2	Tectos									
8.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
8.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
8.3	Pinturas									
8.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	armários	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
8.3.2	forneimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300, 1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,80	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
8.4	Exterior									
8.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado posterior									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	alçado principal									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral direito	1,00	7,10	1,20		8,52				
		1,00	2,00	5,35		10,70				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	86,76		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
8.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	açoado principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	açoado posterior	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,60		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
	açoado lateral direito	-1,00	1,50	1,80		-2,70				
		1,00	7,10	1,20		8,52				
	chaminé	1,00	2,00	5,35		10,70				
		1,00	1,00	0,50		0,50				
							m²	71,71		0,00 €
8.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €
8.4.4	Fornecimento e aplicação de cafeiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
8.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cafeiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
8.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		1,00	6,50	3,00		19,50				
		1,00	6,50	6,40		41,60				
		1,00	2,54	1,35		3,43				
							m²	64,53		0,00 €
8.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,30			3,30				
		1,00	7,10			7,10				
							ml	10,40		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
8.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
8.8	<b>Pavimentos</b>									
8.8.1	Substituição do pavimento em madeira no quarto, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	armários	1,00	3,48	1,00		3,48				
	rés do chão	1,00	1,00	1,03		1,03				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
							m²	60,01		0,00 €
8.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
8.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betoneira, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	wc	1,00	1,80	1,35		2,43				
	rés do chão	1,00	1,50	1,35		2,03				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	4,46		0,00 €
8.9	<b>Diversos</b>									
8.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 8</b>									0,00 €
9	<b>Casa 11 - T3</b>									
9.1	<b>Demolições</b>									
9.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
9.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.1.4	Demolição dos painelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.1.6	Demolição dos caeleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
9.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
9.2	<b>Tectos</b>									
9.2.1	Execução da tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em peris de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
9.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
		1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m³	44,98		0,00 €
9.3	<b>Pinturas</b>									
9.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300,									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
9.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300,									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão			Data	Maio de 2025

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total			
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74							
		2,00	4,40	2,40		21,12							
		-1,00	0,75	2,00		-1,50							
		-1,00	1,35	1,50		-2,03							
		2,00	4,00	2,40		19,20							
		2,00	2,65	2,40		12,72							
		-1,00	0,75	2,00		-1,50							
		2,00	3,48	2,40		16,70							
		2,00	1,00	2,40		4,80							
		-4,00	0,75	2,00		-6,00							
	quarto 3	-1,00	1,00	2,40		-2,40							
		2,00	1,00	2,40		4,80							
		2,00	1,03	2,40		4,94							
		2,00	2,85	2,40		13,68							
		1,00	1,15	2,40		2,76							
		1,00	0,80	2,40		1,92							
		1,00	1,00	2,40		2,40							
		1,00	3,55	4,00		14,20							
		1,00	1,13	4,00		4,50							
		-1,00	1,03	2,00		-2,06							
	hall dos quartos	-1,00	1,00	2,00		-2,00							
		-1,00	1,00	2,00		-2,00							
		-1,00	0,30	2,12		-0,64							
		-1,00	0,75	2,00		-1,50							
		1,00	4,50	2,40		10,80							
		1,00	0,95	2,40		2,28							
		1,00	1,00	2,40		2,40							
		1,00	4,60	2,40		11,04							
		1,00	5,50	2,40		13,20							
		-1,00	0,90	2,00		-1,80							
	arrumos	-3,00	0,75	2,00		-4,50							
		4,00	1,00	2,40		9,60							
		-1,00	0,75	2,00		-1,50							
									m²	201,51	0,00 €		
		9.4	Exterior										
		9.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado posterior										
				1,00	2,55	2,40		6,12					
				1,00	3,84	2,90		11,14					
				2,00	0,80	2,60		4,16					
				-1,00	2,00	1,00		-2,00					
		-1,00	1,35	1,50		-2,03							
		-1,00	0,30	2,12		-0,64							
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37							
	alçado principal	1,00	3,61	1,00		3,61							
		1,00	6,50	5,35		34,78							
		1,00	1,25	2,70		3,38							
		1,00	2,34	2,70		6,32							
		1,00	1,25	2,70		3,38							
		1,00	2,40	1,25		3,00							
		-2,00	2,00	0,90		-3,60							
		-1,00	1,35	0,50		-0,68							
		-1,00	2,18	1,45		-3,16							
		-1,00	2,60	1,05		-2,73							
		-1,00	1,50	1,80		-2,70							
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50							
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00							
		1,00	0,80	0,50		0,40							
							m²	69,62	0,00 €				
9.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar, alçado posterior												
		1,00	2,55	2,40		6,12							
		1,00	3,84	2,90		11,14							
		2,00	0,80	2,60		4,16							
		-1,00	2,00	1,00		-2,00							
		-1,00	1,35	1,50		-2,03							
		-1,00	0,30	2,12		-0,64							
	alçado principal	1,00	6,50	5,35		34,78							
		1,00	1,25	2,70		3,38							
		1,00	2,34	2,70		6,32							
		1,00	1,25	2,70		3,38							
		1,00	2,40	1,25		3,00							
		-2,00	2,00	0,90		-3,60							
		-2,00	1,35	0,50		-1,35							
		-1,00	2,18	1,45		-3,16							
		-1,00	2,60	1,05		-2,73							
		-1,00	1,50	1,80		-2,70							





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado								Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão						Data	Maio de 2025		
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retrair as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
9.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.7	<b>Estores</b>									
9.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.8	<b>Pavimentos</b>									
9.8.1	Execução de reparação do pavimento em laco de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
		1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	38,93		0,00 €
9.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
9.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
							m²	21,08		0,00 €
9.9	<b>Diversos</b>									
9.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00			1,00	un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 9</b>									0,00 €
10	<b>Casa 12 - T3</b>									
10.1	<b>Demolições</b>									
10.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
10.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalício	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC da forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado fofoado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.1.6	Demolição dos cabeiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
10.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
10.2	<b>Tectos</b>									
10.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de albeta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
10.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
10.3	<b>Pinturas</b>									
10.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão		Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
10.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada antibacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00	1,03	2,40		4,94				
		2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
10.4	Exterior									
10.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	alçado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	69,62		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
10.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40			6,12			
		1,00	3,84	2,90			11,14			
		2,00	0,80	2,60			4,16			
		-1,00	2,00	1,00			-2,00			
		-1,00	1,35	1,50			-2,03			
		-1,00	0,30	2,12			-0,64			
	alçado principal	1,00	6,50	5,35			34,78			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,34	2,70			6,32			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,40	1,25			3,00			
		-2,00	2,00	0,90			-3,60			
		-2,00	1,35	0,50			-1,35			
		-1,00	2,18	1,45			-3,16			
		-1,00	2,60	1,05			-2,73			
		-1,00	1,50	1,80			-2,70			
								m²	54,07	0,00 €
10.4.3	Execução de revestimento das paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30			3,37			
		1,00	3,61	1,00			3,61			
	beiral	1,00	6,50	1,00			6,50			
	chaminé	1,00	1,00	0,50			0,50			
		1,00	0,80	0,50			0,40			
								m²	14,38	0,00 €
10.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existentes (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62				3,62			
		1,00	2,70				2,70			
		1,00	6,50				6,50			
								ml	12,82	0,00 €
10.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00				3,00			
		1,00	3,00				3,00			
		1,00	6,00				6,00			
								ml	12,00	0,00 €
10.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		1,00	6,50	3,00			19,50			
		1,00	6,50	6,40			41,60			
		1,00	2,54	1,35			3,43			
								m²	64,53	0,00 €
10.5	Serralharias									
10.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município da Vila Nova de Famalicão							Data Maio de 2025		
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	g) Vão VE7.	1,00					un	1,00		0,00 €
10.6	Carpintarias									
10.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movdur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movdur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
10.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.7	Estores									
10.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fíla, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.8	Pavimentos									
10.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachos soltos, enchimento das juntas/franuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	anuncios	1,00	3,48	1,00		3,48				
		1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	38,93		0,00 €
10.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
10.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betoneação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04				

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UH.	Total	Valor Unitário	Total
	rés do chão	1,00	1,00	0,95		0,95				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	armários	1,00	1,00	0,95		0,95				
		1,00	1,00	1,00		1,00	m²	25,07		0,00 €
<b>10,9</b>	<b>Diversos</b>									
10.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00			1,00	un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 10</b>									<b>0,00 €</b>
<b>11</b>	<b>Casa 13 - T3</b>									
11.1	<b>Demolições</b>									
11.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
11.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
11.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
11.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
11.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,80x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
11.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50	ml	12,82		0,00 €
11.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00	ml	12,00		0,00 €
<b>11.2</b>	<b>Tectos</b>									
11.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfil de chapa galvanizada, lizantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lá mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UH.	Total	Valor Unitário	Total
								m²	7,63	0,00 €
11.2.1	Fornecimento e aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00 1,00	6,25 4,00	5,50 2,65		34,38 10,60				
11.3	Pinturas							m²	44,98	0,00 €
11.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tetos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º andar									
	quarto 1	1,00 1,00	3,09 1,50	2,90 0,90		8,96 1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
		1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
								m²	81,53	0,00 €
11.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º Andar									
	quarto 1	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 -1,00 -1,00	3,09 2,90 1,50 1,50 0,90 1,35 1,40	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 1,50 2,00		14,83 13,92 7,20 7,20 4,32 -2,03 -2,80				
	quarto 2	-1,00 2,00 2,00 -1,00 -1,00	0,75 3,07 4,40 0,75 1,35	2,00 2,40 2,40 2,00 1,50		-1,50 14,74 21,12 -1,50 -2,03				
	quarto 3	2,00 2,00 -1,00	4,00 2,65 1,35	2,40 2,40 1,50		19,20 12,72 -2,03				
	hall dos quartos	2,00 2,00 -1,00 2,00 -1,00 -1,00	0,75 3,48 1,00 0,75 1,00 0,75	2,00 2,40 2,40 2,00 2,40 2,00		-1,50 16,70 4,80 -2,40 -6,00 -2,40				
	arrumos	2,00 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 -1,00 -1,00	1,00 1,03 2,85 1,15 0,80 1,00 3,55 1,13	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 4,00 4,00 2,00		4,80 4,80 13,68 2,76 1,92 2,40 14,20 4,50				
	caixa de escadas	2,00 2,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 -1,00 -1,00	2,85 1,03 2,85 1,15 0,80 1,00 3,55 1,03	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 4,00 4,00 2,00		-2,06 -2,00 -0,64 -1,50				
	rés do chão	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	sala	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 -1,00 -1,00	4,50 0,95 1,00 4,60 5,50 0,90 0,75	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 2,00 2,00		10,80 2,28 2,40 11,04 13,20 -1,80 -4,50				
	arrumos	4,00 -1,00	1,00 0,75	2,40 2,00		9,60 -1,50				
11.4	Exterior							m²	201,51	0,00 €
11.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado posterior	1,00 1,00 2,00	2,55 3,84 0,80	2,40 2,90 2,60		6,12 11,14 4,16				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	açoado principal									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	69,62		0,00 €
11.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	açoado posterior									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	açoado principal									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
							m²	54,07		0,00 €
11.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral									
		1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral									
		1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé									
		1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €
11.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 male), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							m	12,82		0,00 €
11.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							m	12,00		0,00 €







Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UH.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							mi	12,82		0,00 €
12.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							mi	12,00		0,00 €
12.2	Tectos									
12.1.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação da silheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento. caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
12.1.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
12.3	Pinturas									
12.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
12.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00	1,03	2,40		4,94				
		2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
12.4	Exterior									
12.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	alçado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	69,62		0,00 €
12.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
							m²	54,07		0,00 €
12.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00					un	1,00		0,00 €
<b>12.7</b>	<b>Estores</b>									
12.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
<b>12.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
12.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachs soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90				8,96		
		1,00	1,50	0,90				1,35		
	quarto 2	1,00	3,07	4,40				13,51		
	quarto 3	1,00	4,00	2,65				10,60		
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00				3,48		
	arrumos	1,00	1,00	1,03				1,03		
							m²	38,93		0,00 €
12.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30				4,20		
		16,00	1,00	0,18				2,70		
							m²	6,90		0,00 €
12.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomagem, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66				20,13		
		1,00	1,00	0,95				0,95		
	arrumos	1,00	1,00	1,00				1,00		
	cozinha	1,00	2,65	2,47				6,55		
							m²	28,63		0,00 €
<b>12.9</b>	<b>Diversos</b>									
12.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
		1,00	1,00					1,00		0,00 €
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 12</b>									<b>0,00 €</b>
<b>13</b>	<b>Casa 15 - T3</b>									
<b>13.1</b>	<b>Demolições</b>									
13.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00						1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00						2,00		0,00 €
13.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00						3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00						1,00		0,00 €
13.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00						2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00						1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Louzado					
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
13.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
13.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
13.1.6	Demolição dos cauleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
13.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
13.2	<b>Tectos</b>									
13.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
13.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
		1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
13.3	<b>Pinturas</b>									
13.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,86				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	cozinha	1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
13.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
	quarto 1	2,00	2,90	2,40		13,92				
	quarto 1	2,00	1,50	2,40		7,20				

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcels	UH.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00	1,50	2,40				7,20		
		2,00	0,90	2,40				4,32		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
		-1,00	1,40	2,00				-2,80		
		-1,00	0,75	2,00				-1,50		
	quarto 2	2,00	3,07	2,40				14,74		
		2,00	4,40	2,40				21,12		
		-1,00	0,75	2,00				-1,50		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
	quarto 3	2,00	4,00	2,40				19,20		
		2,00	2,65	2,40				12,72		
		-1,00	0,75	2,00				-1,50		
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40				16,70		
		2,00	1,00	2,40				4,80		
		-4,00	0,75	2,00				-6,00		
		-1,00	1,00	2,40				-2,40		
	arrumos	2,00	1,00	2,40				4,80		
		2,00	1,03	2,40				4,94		
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40				13,68		
		1,00	1,15	2,40				2,76		
		1,00	0,80	2,40				1,92		
		1,00	1,00	2,40				2,40		
		1,00	3,55	4,00				14,20		
		1,00	1,13	4,00				4,50		
		-1,00	1,03	2,00				-2,06		
		-1,00	1,00	2,00				-2,00		
		-1,00	0,30	2,12				-0,64		
		-1,00	0,75	2,00				-1,50		
	rés do chão sala	1,00	4,50	2,40				10,80		
		1,00	0,95	2,40				2,28		
		1,00	1,00	2,40				2,40		
		1,00	4,60	2,40				11,04		
		1,00	5,50	2,40				13,20		
		-1,00	0,90	2,00				-1,80		
		-3,00	0,75	2,00				-4,50		
	arrumos	4,00	1,00	2,40				9,60		
		-1,00	0,75	2,00				-1,50		
							m²	201,51		0,00 €
13.4	Exterior									
13.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40				6,12		
		1,00	3,84	2,90				11,14		
		1,00	0,80	2,60				2,08		
		1,00	3,00	2,80				8,40		
		-1,00	2,00	1,00				-2,00		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
		-1,00	0,30	2,12				-0,64		
	beiral	1,00	2,69	1,30				3,37		
		1,00	3,61	1,00				3,61		
	alçado principal	1,00	6,50	5,35				34,78		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,34	2,70				6,32		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,40	1,25				3,00		
		-2,00	2,00	0,90				-3,60		
		-1,00	1,35	0,50				-0,68		
		-1,00	2,18	1,45				-3,16		
		-1,00	2,60	1,05				-2,73		
		-1,00	1,50	1,80				-2,70		
	beiral	1,00	6,50	1,00				6,50		
	chaminé	2,00	1,00	0,50				1,00		
		1,00	0,80	0,50				0,40		
							m²	75,94		0,00 €
13.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-dícalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40				6,12		
		1,00	3,84	2,90				11,14		
		1,00	0,80	2,60				2,08		
		1,00	3,00	2,80				8,40		
		-1,00	2,00	1,00				-2,00		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
		-1,00	0,30	2,12				-0,64		
	alçado principal	1,00	6,50	5,35				34,78		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,34	2,70				6,32		







Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
14.2.2	Fornecimento e aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
14.3	Pinturas									
14.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
14.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
14.4	Exterior									
14.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		1,00	3,30	2,80		9,24				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Loussado		
Local	Complexo Habitacional de Loussado		
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025
			Versão 1

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		-1,00	1,35	1,50						
	beiral	-1,00	0,30	2,12						
		1,00	2,59	1,30						
	açado principal	1,00	3,61	1,00						
		1,00	6,50	5,35						
		1,00	1,25	2,70						
		1,00	2,34	2,70						
		1,00	1,25	2,70						
		1,00	2,40	1,25						
		1,00	2,00	5,35						
		-2,00	2,00	0,90						
		-1,00	1,35	0,50						
		-1,00	2,18	1,45						
		-1,00	2,60	1,05						
	beiral	-1,00	1,50	1,80						
	chaminé	1,00	6,50	1,00						
		2,00	1,00	0,50						
		1,00	0,80	0,50						
							m²	87,48		0,00 €
14.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	açado posterior	1,00	2,55	2,40						
		1,00	3,84	2,90						
		1,00	0,80	2,60						
		1,00	3,30	2,80						
		-1,00	2,00	1,00						
		-1,00	1,35	1,50						
		-1,00	0,30	2,12						
	açado principal	1,00	6,50	5,35						
		1,00	1,25	2,70						
		1,00	2,34	2,70						
		1,00	1,25	2,70						
		1,00	2,40	1,25						
		1,00	2,00	5,35						
		-2,00	2,00	0,90						
		-2,00	1,35	0,50						
		-1,00	2,18	1,45						
		-1,00	2,60	1,05						
		-1,00	1,50	1,80						
								m²	71,93	0,00 €
14.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30						
		1,00	3,61	1,00						
	beiral	1,00	6,50	1,00						
	chaminé	1,00	1,00	0,50						
		1,00	0,80	0,50						
								m²	14,38	0,00 €
14.4.4	Fornecimento e aplicação de cauleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, lópos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62							
		1,00	2,70							
		1,00	6,50							
								mf	12,82	0,00 €
14.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00							
		1,00	3,00							
		1,00	6,00							
								ml	12,00	0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado											
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe										Data Maio de 2025	
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total		
14.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem da manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.											
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €		
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
14.8	Pavimentos											
14.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betonação das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.											
	1º andar											
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96						
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35						
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51						
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60						
	armários	1,00	3,48	1,00		3,48						
		1,00	1,00	1,03		1,03						
							m²	38,93		0,00 €		
14.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.											
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20						
		15,00	1,00	0,18		2,70						
							m²	6,90		0,00 €		
14.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betonação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.											
	rés do chão											
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13						
		1,00	1,00	0,95		0,95						
							m²	21,08		0,00 €		
14.9	Diversos											
14.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.											
		1,00	1,00			1,00						
							un	1,00		0,00 €		
										0,00 €		
	<b>Total do Capítulo 14</b>											
15	Casa 17 - T3											
15.1	Demolições											
15.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €		
15.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €		
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
15.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €		
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
15.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €		
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €		
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €		



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
15.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado fofoado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
15.1.6	Demolição dos caixos em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62							
		1,00	2,70							
		1,00	6,50							
							ml	12,82		0,00 €
15.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00							
		1,00	3,00							
		1,00	6,00							
							ml	12,00		0,00 €
15.2	<b>Tectos</b>									
15.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação da alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (accessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15						
							m²	7,63		0,00 €
15.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
		1,00	6,25	5,50						
		1,00	4,00	2,65						
							m²	44,98		0,00 €
15.3	<b>Pinturas</b>									
15.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90						
		1,00	1,50	0,90						
		1,00	3,07	4,40						
	quarto 2	1,00	4,00	2,85						
	quarto 3	1,00	3,48	1,00						
	hall de quartos	1,00	1,00	1,03						
	arrumos	1,00	3,55	2,15						
	caixa de escadas	1,00	2,50	1,55						
	WC	1,00	5,50	3,66						
	rés do chão	1,00	1,00	0,95						
	sala	1,00	1,00	1,00						
	arrumos	1,00	2,65	2,47						
	cozinha	1,00	0,85	0,50						
	wc	1,00	1,50	1,35						
							m²	81,53		0,00 €
15.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40						
		2,00	2,90	2,40						
		2,00	1,50	2,40						
		2,00	1,50	2,40						
		2,00	0,90	2,40						
		-1,00	1,35	1,50						
		-1,00	1,40	2,00						
		-1,00	0,75	2,00						
	quarto 2	2,00	3,07	2,40						
		2,00	4,40	2,40						
		-1,00	0,75	2,00						
		-1,00	1,35	1,50						
	quarto 3	2,00	4,00	2,40						



Empreitada	Projeto de Execução para Melhorar Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00	2,65	2,40		12,72				
	hall dos quartos	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00	1,03	2,40		4,94				
		2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00	0,75	2,00		-4,50				
		4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
15.4	Exterior									
15.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, açado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	açado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		1,00	2,00	5,35		10,70				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	açado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	127,21		0,00 €
15.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica a todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar, açado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	açado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		1,00	2,00	5,35		10,70				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº	da	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
15.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Vão VE1.	1,00									
	b) Vão VE2.	2,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					2,00	un	2,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					2,00	un	2,00		0,00 €
							1,00	un	1,00		0,00 €
15.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00									
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
15.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo rebrara as ferragens existentes onde necessário)										
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €
15.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).										
		1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
15.7	Estores										
14.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.										
	a) Vão VE1.	1,00									
	b) Vão VE2.	2,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					2,00	un	2,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
		1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
15.8	Pavimentos										
15.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betoneiração das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.										
	1º andar										
	quarto 1	1,00	3,09	2,90			8,96				
		1,00	1,50	0,90			1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40			13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65			10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00			3,48				
	armos	1,00	1,00	1,03			1,03				
								m²	38,93		0,00 €
15.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	degraus	14,00	1,00	0,30			4,20				
		15,00	1,00	0,18			2,70				
								m²	6,90		0,00 €
15.9	Diversos										
15.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.										
		1,00	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>Total do Capítulo 15</b>											<b>0,00 €</b>





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe									

Artigo	Designação	Nº	da	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
16.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	quarto 1	1,00		3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00		1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00		3,07	4,40		13,51				
	quarto 4	1,00		4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00		4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00		3,48	1,00		3,48				
	cabra de escadas	1,00		1,00	1,03		1,03				
		1,00		3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00		1,00	0,80		0,80				
	rés do chão	1,00		2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00		5,50	3,66		20,13				
		1,00		1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00		1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00		2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00		0,85	0,50		0,43				
		1,00		1,50	1,35		2,03				
								m²	83,97		0,00 €
16.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	1º Andar										
	quarto 1	2,00		3,09	2,40		14,63				
		2,00		2,90	2,40		13,92				
		2,00		1,50	2,40		7,20				
		2,00		1,50	2,40		7,20				
		2,00		0,90	2,40		4,32				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		-1,00		1,40	2,00		-2,80				
	quarto 2	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		2,00		3,07	2,40		14,74				
		2,00		4,40	2,40		21,12				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		2,00		4,00	2,50		20,00				
		2,00		2,65	2,40		12,72				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		2,00		4,00	2,40		19,20				
		2,00		2,65	2,40		12,72				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
	hall dos quartos	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		2,00		3,48	2,40		16,70				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
		-4,00		0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00		1,00	2,40		-2,40				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
	cabra de escadas	2,00		1,03	2,40		4,94				
		2,00		3,55	2,40		17,04				
		1,00		1,15	2,40		2,76				
		1,00		0,80	2,40		1,92				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		3,55	4,00		14,20				
		1,00		1,13	4,00		4,50				
		-1,00		1,03	2,00		-2,06				
		-1,00		1,00	2,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão	-2,00		0,75	2,00		-3,00				
	sala	1,00		4,50	2,40		10,80				
		1,00		0,95	2,40		2,28				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		4,60	2,40		11,04				
		1,00		5,50	2,40		13,20				
		-1,00		0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00		0,75	2,00		-4,50				
		4,00		1,00	2,40		9,60				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
								m²	230,53		0,00 €
16.4	Exterior										
16.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófobo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.										
	açado principal	1,00		2,90	2,40		6,96				
		2,00		0,80	2,60		4,16				
		-1,00		2,00	1,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
		2,00		3,61	2,90		20,94				
		-2,00		1,35	1,50		-4,05				
	beiral	1,00		2,59	1,30		3,37				
		2,00		3,61	1,00		7,22				
	açado posterior	1,00		6,50	5,35		34,78				
		1,00		1,25	2,70		3,38				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado		Data	Maio de 2025	
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalício				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
		1,00	6,50	1,00		6,50				
	beiral	1,00	6,75	0,50		3,38				
	açado lateral esquerdo	1,00	2,80	0,50		0,70				
		0,50	2,80	0,50		24,83				
		1,00	9,55	2,60		3,19				
		1,00	2,85	1,12		1,68				
		0,50	2,85	1,18		7,71				
		0,50	6,70	2,30		1,00				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		0,40				
		1,00	0,80	0,50						
							m²	122,67		0,00 €
16.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	açado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	açado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
		1,00	6,75	0,50		3,38				
	açado lateral esquerdo	1,00	2,80	0,50		0,70				
		0,50	2,80	0,50		24,83				
		1,00	9,55	2,60		3,19				
		1,00	2,85	1,12		1,68				
		0,50	2,85	1,18		7,71				
		0,50	6,70	2,30		1,00				
		1,00	1,00	0,50		0,40				
							m²	104,68		0,00 €
16.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	18,49		0,00 €
16.4.4	Fornecimento e aplicação de cauleiros em chapa pré-lacada iguais aos existentes (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	16,64		0,00 €
16.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		2,00	3,00			6,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	15,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Loussado										Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Loussado												
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe												
											Data	Maio de 2025	
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total			
16.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00	6,50	3,05				19,83					
		1,00	6,50	6,50				42,25					
		1,00	3,98	3,40				13,53					
		1,00	1,38	2,68				3,70					
16.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m²	79,31		0,00 €			
		1,00	3,30					3,30					
		1,00	7,10					7,10					
16.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €			
		1,00	0,80					0,80					
		1,00	1,00					1,00					
16.5	Serralharias						ml	1,80		0,00 €			
16.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.												
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €			
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €			
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
16.6	Carpintarias												
16.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.												
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €			
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	d) Vão VE4 (apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €			
	f) Vão VE6	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
16.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.												
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00					4,00	un	4,00	0,00 €			
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			
16.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)												
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €			
16.6.4	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €			



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
16.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
16.7	<b>Estores</b>									
16.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.					1,00	un	1,00		0,00 €
	a) Vão VE1.	1,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
16.8	<b>Pavimentos</b>									
16.8.1	Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar					8,96				
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		1,35				
		1,00	1,50	0,90		13,51				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		3,48				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		1,03				
	armos	1,00	1,00	1,03			m²	28,33		0,00 €
16.8.2	Substituição do pavimento em madeira no quarto, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução									
	hall	1,00	2,15	1,00		2,15				
		1,00	1,00	1,00		1,00				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	quarto 4	1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	24,35		0,00 €
16.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
16.9	<b>Diversos</b>									
16.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
										0,00 €
	<b>Total do Capítulo 16</b>									
17	<b>Casa 20 - T3</b>									
17.1	<b>Demolições</b>									
17.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00				0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00				0,00 €
17.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	3,00				3,00				0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00				0,00 €
17.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00				2,00				0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00				0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Malo de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
17.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
17.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
17.2	Tectos									
17.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alicata metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
17.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
17.3	Pinturas									
17.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	armos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	armos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
		1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
17.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Mai de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
quarto 2		2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
quarto 3		2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
hall dos quartos		2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-8,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
arrumos		2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
caixa de escadas		2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
rés do chão		1,00	4,50	2,40		10,80				
sala		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
arrumos		4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
<b>17.4.</b>	<b>Exterior</b>									
<b>17.4.1</b>	<b>Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, pkagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado posterior</b>	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,00		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
beiral		1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
alçado principal		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
beiral		1,00	6,50	1,00		6,50				
chaminé		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	69,62		0,00 €
<b>17.4.2</b>	<b>Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Ebs da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado posterior</b>	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
alçado principal		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado						Data		Majo de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado											
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão											

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
17.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente). Incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	54,07		0,00 €
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	beiral	1,00	3,61	1,00		3,61				
	chaminé	1,00	6,50	1,00		6,50				
		1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
17.4.4	Fornecimento e aplicação de cafielos em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m²	14,38		0,00 €
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
17.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos cafielos, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
17.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						ml	12,00		0,00 €
		1,00	6,50	3,00		19,50				
		1,00	6,50	6,40		41,60				
		1,00	2,54	1,35		3,43				
17.5	Serralharías						m²	64,53		0,00 €
17.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries I.T" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					un	1,00		0,00 €
17.6	Carpintarias									
17.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (folha - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					un	1,00		0,00 €



Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1	
Empreitada	Complexo Habitacional de Lousado								Data	Maio de 2025	
Local	Município da Vila Nova de Fafe										
Dono de Obra											
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
17.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €	
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,60x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €	
17.6.3	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €	
17.6.4	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)										
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					un	2,00		0,00 €	
17.6.5	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..										
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).	1,00					un	1,00		0,00 €	
17.6.6	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).										
		1,00					un	1,00		0,00 €	
17.7	<b>Estores</b>										
17.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.										
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €	
17.8	<b>Pavimentos</b>										
17.8.1	Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhas com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	1º andar	1,00	3,09	2,90				8,96			
	quarto 1	1,00	1,50	0,90				1,35			
	quarto 2	1,00	3,07	4,40				13,51			
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00				3,48			
	armários	1,00	1,00	1,03				1,03			
							m²	28,33		0,00 €	
17.8.2	Substituição do pavimento pavimento em taco de madeira, incluindo, enchimento das juntas/ranhas com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	quarto 3	1,00	4,00	2,65				10,60			
							m²	10,60		0,00 €	
17.8.3	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	degraus	14,00	1,00	0,30				4,20			



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado												
Deno de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão												
											Data	Maio de 2025	
Artigo	Designação	Nº	de	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total		
		15,00		1,00	0,18		2,70						
17.8.4	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomagem, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução, rés do chão sala	1,00		5,50	3,66		20,13			m²	6,90	0,00 €	
		1,00		1,00	0,95		0,95						
17.9	Diversos									m²	21,08	0,00 €	
17.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00		1,00			1,00						
										un	1,00	0,00 €	
	<b>Total do Capítulo 17</b>											0,00 €	
18	Casa 2f - T4											0,00 €	
18.1	Demolições												
18.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00			un	2,00	0,00 €	
18.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	4,00					4,00			un	4,00	0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
18.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	4,00					4,00			un	4,00	0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
18.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	4,00					4,00			un	4,00	0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00			un	2,00	0,00 €	
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
18.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	4,00					4,00			un	4,00	0,00 €	
	b) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00			un	1,00	0,00 €	
18.1.6	Demolição dos cafeiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	2,00		3,62			7,24						
		1,00		2,90			2,90						
		1,00		6,50			6,50						
18.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00		3,00			3,00			ml	16,64	0,00 €	
		2,00		3,00			6,00						
		1,00		6,00			6,00						
18.2	Tectos									ml	15,00	0,00 €	



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município da Vila Nova de Fafe				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
18.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,65	2,15		7,63	m²	7,63		0,00 €
18.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00 2,00	6,25 4,00	5,50 2,65		34,38 21,20	m²	55,58		0,00 €
18.3	<b>Pinturas</b>									
18.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	quarto 4	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	armos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
		1,00	1,00	0,80		0,80				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	armos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	vc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	63,97		0,00 €
18.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,50		20,00				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	armos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	3,55	2,40		17,04				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-2,00	0,75	2,00		-3,00				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão										
										Versão 1	
										Data	Mai de 2025
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
		1,00	4,60	2,40		11,04					
		1,00	5,50	2,40		13,20					
		-1,00	0,90	2,00		-1,80					
	arrumos	-3,00	0,75	2,00		-4,50					
		4,00	1,00	2,40		9,60					
		-1,00	0,75	2,00		-1,50					
18.4	Exterior						m²	230,53		0,00 €	
18.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da fina solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96					
		2,00	0,80	2,60		4,16					
		-1,00	2,00	1,00		-2,00					
		-1,00	0,30	2,12		-0,64					
		2,00	3,61	2,90		20,94					
	beiral	-2,00	1,35	1,50		-4,05					
		1,00	2,59	1,30		3,37					
	alçado posterior	2,00	3,61	1,00		7,22					
		1,00	6,50	5,35		34,78					
		1,00	1,25	2,70		3,38					
		1,00	2,34	2,70		6,32					
		1,00	1,25	2,70		3,38					
		1,00	2,40	1,25		3,00					
		-2,00	2,00	0,90		-3,60					
		-2,00	1,35	0,50		-1,35					
		-1,00	2,18	1,45		-3,16					
		-1,00	2,60	1,05		-2,73					
	beiral	-1,00	1,50	1,80		-2,70					
	alçado lateral esquerdo	1,00	6,50	1,00		6,50					
	chaminé	1,00	7,10	1,00		7,10					
		2,00	1,00	0,50		1,00					
		1,00	0,80	0,50		0,40					
18.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96					
		2,00	0,80	2,60		4,16					
		-1,00	2,00	1,00		-2,00					
		-1,00	0,30	2,12		-0,64					
		2,00	3,61	2,90		20,94					
	alçado posterior	-2,00	1,35	1,50		-4,05					
		1,00	6,50	5,35		34,78					
		1,00	1,25	2,70		3,38					
		1,00	2,34	2,70		6,32					
		1,00	1,25	2,70		3,38					
		1,00	2,40	1,25		3,00					
		-2,00	2,00	0,90		-3,60					
		-2,00	1,35	0,50		-1,35					
		-1,00	2,18	1,45		-3,16					
		-1,00	2,60	1,05		-2,73					
	alçado lateral esquerdo	-1,00	1,50	1,80		-2,70					
		1,00	7,10	1,00		7,10					
		1,00	1,00	0,50		1,00					
		1,00	0,80	0,50		0,50					
18.4.2							m²	88,28		0,00 €	
18.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, , com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. beiral	1,00	2,59	1,30		3,37					
		2,00	3,61	1,00		7,22					
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50					
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00					
		1,00	0,80	0,50		0,40					
18.4.3							m²	70,29		0,00 €	
18.4.4	Fornecimento e aplicação de caelros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	2,00	3,62			7,24					
18.4.4							m²	18,49		0,00 €	



Empreitada										Versão 1	
Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado											
Local		Município de Vila Nova de Fafe			Data		Maio de 2025				
Artigo	Designação	Nº Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
		1,00	2,90			2,90					
		1,00	6,50			6,50					
							ml	16,64		0,00 €	
18.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pinçadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caletos, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00					
		2,00	3,00			6,00					
		1,00	6,00			6,00					
							ml	15,00		0,00 €	
18.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00	6,50	3,05		19,83					
		1,00	6,50	6,50		42,25					
		1,00	3,98	3,40		13,53					
		1,00	1,38	2,68		3,70					
							m²	79,31		0,00 €	
18.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,30			3,30					
		1,00	7,10			7,10					
							ml	10,40		0,00 €	
18.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	0,80			0,80					
		1,00	1,00			1,00					
							ml	1,80		0,00 €	
18.5	<b>Serralharias</b>										
18.5.1	Fornecimento e colocação de calhifaria exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, motas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
18.6	<b>Carpintarias</b>										
18.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nola - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo garnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
18.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo Interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo garnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €	
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado											
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão											
											Data	Maio de 2025
Artigo	Designação	Nº Partes	de	Comprimento	Largura	Altura	Parcelais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00							1,00	un	1,00	0,00 €
18.6.3	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guranções em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	6,00							6,00	un	6,00	0,00 €
18.6.4	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)											
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00							2,00	un	2,00	0,00 €
18.6.5	Fornecimento e colocação de móveis da cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..											
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel 1,00 superior 2,05x0,40).								1,00	un	1,00	0,00 €
18.6.6	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00							1,00	un	1,00	0,00 €
18.7	Estores											
18.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.											
	a) Vão VE1.	1,00							1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00							3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00							1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00							1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00							1,00	un	1,00	0,00 €
18.8	Pavimentos											
18.8.1	Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacobdeformados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/trançuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.											
	1º andar											
	quarto 1	1,00		3,09	2,90				8,96			
	quarto 2	1,00		1,50	0,90				1,35			
	hall de quartos	1,00		3,07	4,40				13,51			
	armos	1,00		3,48	1,00				3,48			
	quarto 3	1,00		1,00	1,03				1,03			
	quarto 4	1,00		4,00	2,65				10,60			
		1,00		4,00	2,65				10,60			
										m²	49,53	0,00 €
18.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deformatados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.											
	degraus	14,00		1,00	0,30				4,20			
		15,00		1,00	0,18				2,70			
										m²	6,90	0,00 €
18.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomagem, substituição das peças deformatadas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.											
	rés do chão											
	sala	1,00		5,50	3,66				20,13			
		1,00		1,00	0,95				0,95			
										m²	21,08	0,00 €
18.9	Diversos											
18.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.											
		1,00		1,00					1,00			





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
19.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º andar									
	quarto 1	1,00	3,08	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
19.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
	quarto 1	2,00	2,90	2,40		13,92				
	quarto 1	2,00	1,50	2,40		7,20				
	quarto 1	2,00	1,50	2,40		7,20				
	quarto 1	2,00	0,90	2,40		4,32				
	quarto 1	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 1	-1,00	1,40	2,00		-2,80				
	quarto 1	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
	quarto 2	2,00	4,40	2,40		21,12				
	quarto 2	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
	quarto 3	2,00	2,65	2,40		12,72				
	quarto 3	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
	hall dos quartos	2,00	1,00	2,40		4,80				
	hall dos quartos	-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
	caixa de escadas	1,00	1,15	2,40		2,76				
	caixa de escadas	1,00	0,80	2,40		1,92				
	caixa de escadas	1,00	1,00	2,40		2,40				
	caixa de escadas	1,00	3,55	4,00		14,20				
	caixa de escadas	1,00	1,13	4,00		4,50				
	caixa de escadas	-1,00	1,03	2,00		-2,06				
	caixa de escadas	-1,00	1,00	2,00		-2,00				
	caixa de escadas	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	caixa de escadas	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
	sala	1,00	0,95	2,40		2,28				
	sala	1,00	1,00	2,40		2,40				
	sala	1,00	4,60	2,40		11,04				
	sala	1,00	5,50	2,40		13,20				
	sala	-1,00	0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
	arrumos	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
19.4	Exterior									
19.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado posterior									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
	alçado posterior	1,00	3,84	2,90		11,14				
	alçado posterior	1,00	0,80	2,60		2,08				
	alçado posterior	-1,00	2,00	1,00		-2,00				
	alçado posterior	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	alçado posterior	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	beiral	1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	5,35		34,78				
	beiral	1,00	1,25	2,70		3,38				
	beiral	1,00	2,34	2,70		6,32				
	beiral	1,00	1,25	2,70		3,38				
	beiral	1,00	2,40	1,25		3,00				
	beiral	-2,00	2,00	0,90		-3,60				
	beiral	-1,00	1,35	0,50		-0,68				
	beiral	-1,00	2,18	1,45		-3,16				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maio de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
			-1,00	2,60	1,05	-2,73				
			-1,00	1,50	1,80	-2,70				
			1,00	6,50	1,00	6,50				
	beiral		1,00	9,55	1,70	8,12				
	alçado lateral direito		0,50	9,55	2,60	24,83				
			1,00	2,85	1,12	3,19				
			0,50	6,70	2,30	7,71				
			0,50	2,85	1,15	1,64				
			2,00	1,00	0,50	1,00				
			1,00	0,80	0,50	0,40				
	chaminé		2,00	1,00	0,50	1,00				
			1,00	0,80	0,50	0,40				
							m²	114,43		0,00 €
19.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etico da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação da calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação da malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal		1,00	2,55	2,40	6,12				
			1,00	3,84	2,90	11,14				
			1,00	0,80	2,60	2,08				
			-1,00	2,00	1,00	-2,00				
			-1,00	1,35	1,50	-2,03				
			-1,00	0,30	2,12	-0,64				
	alçado posterior		1,00	6,50	5,35	34,78				
			1,00	1,25	2,70	3,38				
			1,00	2,34	2,70	6,32				
			1,00	1,25	2,70	3,38				
			1,00	2,40	1,25	3,00				
			-2,00	2,00	0,90	-3,60				
			-2,00	1,35	0,50	-1,35				
			-1,00	2,18	1,45	-3,16				
			-1,00	2,60	1,05	-2,73				
			-1,00	1,50	1,80	-2,70				
	alçado lateral direito		0,50	9,55	1,70	8,12				
			1,00	9,55	2,60	24,83				
			1,00	2,85	1,12	3,19				
			0,50	6,70	2,30	7,71				
			0,50	2,85	1,15	1,64				
			2,00	1,00	0,50	1,00				
			1,00	0,80	0,50	0,40				
	chaminé		1,00	1,00	0,50	0,50				
							m²	99,38		0,00 €
19.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etico da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral		1,00	2,59	1,30	3,37				
			1,00	3,61	1,00	3,61				
	beiral		1,00	6,50	1,00	6,50				
	chaminé		1,00	1,00	0,50	0,50				
			1,00	0,80	0,50	0,40				
							m²	14,38		0,00 €
19.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existentes (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
			1,00	3,62		3,62				
			1,00	2,70		2,70				
			1,00	6,50		6,50				
							ml	12,82		0,00 €
19.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
			1,00	3,00		3,00				
			1,00	3,00		3,00				
			1,00	6,00		6,00				
							ml	12,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado												
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalção												
											Data	Maio de 2025	
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total			
19.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00 1,00 1,00	6,50 6,50 2,54	3,00 6,40 1,35		19,50 41,60 3,43							
19.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,30 7,10			3,30 7,10	m²	64,53		0,00 €			
19.5	Serralharias							ml	10,40	0,00 €			
19.5.1	Fornecimento e colocação de calxinha exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico série LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.												
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
19.6	Carpintarias												
19.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.												
	a) Vão VE1.	1,00											
	b) Vão VE2.	2,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	c) Vão VE3.	1,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	e) Vão VE5.	2,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	f) Vão VE6.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
19.6.2	Fornecimento e colocação de lampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.												
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €			
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
19.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)												
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
19.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
19.7	Estores												
19.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.												
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado					Versão 1				
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão			Data	Maio de 2025					
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>19.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
<b>19.8.1</b>	<b>Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhuradas com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.</b>									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	armários	1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	38,93		0,00 €
<b>19.8.2</b>	<b>Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.</b>									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
<b>19.8.3</b>	<b>Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.</b>									
	1º andar									
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	armários	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
							m²	42,65		0,00 €
<b>19.9</b>	<b>Diversos</b>									
<b>19.9.1</b>	<b>Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.</b>									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
										0,00 €
	<b>Total do Capítulo 19</b>									
<b>20</b>	<b>Casa 24 - T4</b>									
<b>20.1</b>	<b>Demolições</b>									
<b>20.1.1</b>	<b>Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.</b>									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00				0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00				0,00 €
<b>20.1.2</b>	<b>Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.</b>									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00				0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00				0,00 €
<b>20.1.3</b>	<b>Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.</b>									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00				0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00				0,00 €
<b>20.1.4</b>	<b>Demolição dos painelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.</b>									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00				0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00				0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00				0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00				0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00				0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional de Lousado										Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado											
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão											
										Data	Maio de 2025	
Artigo	Designação	Nº Partes	de	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH	Total	Valor Unitário	Total	
20.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00					4,00	un	4,00		0,00 €	
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
20.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
		2,00		3,62								
		1,00		2,90			7,24					
		1,00		6,50			2,90					
							6,50					
								ml	16,64		0,00 €	
20.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
		1,00		3,00								
		2,00		3,00			3,00					
		1,00		6,00			6,00					
							6,00					
								ml	15,00		0,00 €	
20.2	<b>Tectos</b>											
20.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.											
	caixa de escadas	1,00		3,55	2,15		7,63					
								m²	7,63		0,00 €	
20.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.											
		1,00		6,25	5,50		34,38					
		2,00		4,00	2,65		21,20					
								m²	55,58		0,00 €	
20.3	<b>Pinturas</b>											
20.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.											
	quarto 1	1,00		3,09	2,90		8,96					
	quarto 2	1,00		1,50	0,90		1,35					
	quarto 3	1,00		3,07	4,40		13,51					
	quarto 4	1,00		4,00	2,65		10,60					
	hall de quartos	1,00		4,00	2,65		10,60					
	arrumos	1,00		3,48	1,00		3,48					
	caixa de escadas	1,00		1,00	1,03		1,03					
	WC	1,00		3,55	2,15		7,63					
	rés do chão	1,00		1,00	0,80		0,80					
	sala	1,00		2,50	1,65		3,88					
		1,00		5,50	3,66		20,13					
	arrumos	1,00		1,00	0,95		0,95					
	cozinha	1,00		1,00	1,00		1,00					
		1,00		2,65	2,47		6,55					
	wc	1,00		0,85	0,50		0,43					
		1,00		1,50	1,35		2,03					
								m²	83,97		0,00 €	
20.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.											
	1º Andar											
	quarto 1	2,00		3,09	2,40		14,83					
		2,00		2,90	2,40		13,92					
		2,00		1,50	2,40		7,20					
		2,00		1,50	2,40		7,20					
		2,00		0,90	2,40		4,32					
		-1,00		1,35	1,50		-2,03					
		-1,00		1,40	2,00		-2,80					
		-1,00		0,75	2,00		-1,50					
	quarto 2	2,00		3,07	2,40		14,74					
		2,00		4,40	2,40		21,12					
		-1,00		0,75	2,00		-1,50					



**E**  
CÔRULAS E  
ESTIMATIVAS  
CENTRO DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe				

Artigo	Designação	RP de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		2,00	4,00	2,50		20,00				
	quarto 3	2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	3,55	2,40		17,04				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-2,00	0,75	2,00		-3,00				
	rés do chão	1,00	4,50	2,40		10,80				
	sala	1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	230,53		0,00 €

#### 20.4 Exterior

20.4.1 Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.

alçado principal

1,00	2,90	2,40	6,96
2,00	0,80	2,60	4,16
-1,00	2,00	1,00	-2,00
-1,00	0,30	2,12	-0,64
2,00	3,61	2,90	20,94
-2,00	1,35	1,50	-4,05
1,00	2,59	1,30	3,37
2,00	3,61	1,00	7,22

beiral

alçado posterior

1,00	6,50	5,35	34,78
1,00	1,25	2,70	3,38
1,00	2,34	2,70	6,32
1,00	1,25	2,70	3,38
1,00	2,40	1,25	3,00
-2,00	2,00	0,90	-3,60
-2,00	1,35	0,50	-1,35
-1,00	2,18	1,45	-3,16
-1,00	2,60	1,05	-2,73
-1,00	1,50	1,80	-2,70
1,00	6,50	1,00	6,50
1,00	6,75	0,50	3,38
0,50	2,80	0,50	0,70
1,00	9,55	2,60	24,83
1,00	2,85	1,12	3,19
0,50	2,85	1,18	1,68
0,50	6,70	2,30	7,71
2,00	1,00	0,50	1,00
1,00	0,80	0,50	0,40

beiral

alçado lateral esquerdo

chaminé

m² 122,67

0,00 €

20.4.2 Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.

alçado principal

1,00	2,90	2,40	6,96
2,00	0,80	2,60	4,16
-1,00	2,00	1,00	-2,00
-1,00	0,30	2,12	-0,64
2,00	3,61	2,90	20,94
-2,00	1,35	1,50	-4,05

alçado posterior

1,00	6,50	5,35	34,78
1,00	1,25	2,70	3,38



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado									Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão										
										Data	Maio de 2025
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UH.	Total	Valor Unitário	Total	
		1,00	2,34	2,70		6,32					
		1,00	1,25	2,70		3,38					
		1,00	2,40	1,25		3,00					
		-2,00	2,00	0,90		-3,60					
		-2,00	1,35	0,50		-1,35					
		-1,00	2,18	1,45		-3,16					
		-1,00	2,60	1,05		-2,73					
	alçado lateral esquerdo	-1,00	1,50	1,80		-2,70					
		1,00	6,75	0,50		3,38					
		0,50	2,80	0,50		0,70					
		1,00	9,55	2,60		24,83					
		1,00	2,85	1,12		3,19					
		0,50	2,85	1,18		1,68					
		0,50	6,70	2,30		7,71					
		1,00	1,00	0,50		0,50					
							m²	104,68		0,00 €	
20.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.										
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37					
		2,00	3,61	1,00		7,22					
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50					
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00					
		1,00	0,80	0,50		0,40					
							m²	18,49		0,00 €	
20.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
		2,00	3,62			7,24					
		1,00	2,90			2,90					
		1,00	6,50			6,50					
							ml	16,64		0,00 €	
20.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.										
		1,00	3,00			3,00					
		2,00	3,00			6,00					
		1,00	6,00			6,00					
							ml	15,00		0,00 €	
20.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).										
		1,00	6,50	3,05		19,83					
		1,00	6,50	6,50		42,25					
		1,00	3,98	3,40		13,53					
		1,00	1,38	2,68		3,70					
							m²	79,31		0,00 €	
20.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
		1,00	3,30			3,30					
		1,00	7,10			7,10					
							ml	10,40		0,00 €	
20.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
		1,00	0,80			0,80					
		1,00	1,00			1,00					
							ml	1,80		0,00 €	
20.5	Serralharias										
20.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €	





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado												
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe												
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH,	Total	Valor Unitário	Total			
20.8.1	Substituição do pavimento pavimento em taco de madeira, incluindo , enchimento das juntas/ranhuradas com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.												
	1º andar												
	quarto 1	1,00	3,09	2,90				8,96					
	quarto 2	1,00	1,50	0,90				1,35					
	hall de quartos	1,00	3,07	4,40				13,51					
	arrumos	1,00	3,48	1,00				3,48					
	quarto 3	1,00	1,00	1,03				1,03					
	quarto 4	1,00	4,00	2,65				10,60					
		1,00	4,00	2,65				10,60					
									m²	49,53		0,00 €	
20.8.2	Substituição do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo desmontagem do existente (transporte a vazadouro certificado), lixagem, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.												
	degraus	14,00	1,00	0,30				4,20					
		15,00	1,00	0,18				2,70					
									m²	6,90		0,00 €	
20.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.												
	rés do chão												
	sala	1,00	5,50	3,66				20,13					
		1,00	1,00	0,95				0,95					
									m²	21,08		0,00 €	
20.9	Diversos												
20.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.												
		1,00	1,00					1,00					
									un	1,00		0,00 €	
	<b>Total do Capítulo 20</b>											<b>0,00 €</b>	
21	Casa 25 - T2												
21.1	Demolições												
21.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00						2,00	un	2,00		0,00 €	
21.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00						2,00	un	2,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
21.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00						2,00	un	2,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00						2,00	un	2,00		0,00 €	
21.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00						2,00	un	2,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00						2,00	un	2,00		0,00 €	
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
21.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00						2,00	un	2,00		0,00 €	
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,80x0,30m.	1,00						1,00	un	1,00		0,00 €	
21.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.												
		1,00	2,60					2,60					
		1,00	6,50					6,50					



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maior de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
							ml	9,10		0,00 €
21.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,00 6,00			3,00 6,00				
							ml	9,00		0,00 €
21.2	Tectos									
21.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
21.2.2	Fornecimento e aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
							m²	34,38		0,00 €
21.3	Pinturas									
21.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	70,93		0,00 €
21.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe					Data	Maio de 2025				
Artigo	Designação	N.º	de	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00		4,60	2,40		11,04				
		1,00		5,50	2,40		13,20				
		-1,00		0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00		0,75	2,00		-4,50				
		4,00		1,00	2,40		9,60				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
21.4	Exterior							m²	172,59		0,00 €
21.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.										
	alçado principal	1,00		2,59	2,40		6,22				
		2,00		0,80	2,60		4,16				
		-1,00		2,00	1,00		-2,00				
	beiral	-1,00		0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00		2,59	1,30		3,37				
		1,00		6,50	5,35		34,78				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,34	2,70		6,32				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,40	1,25		3,00				
		-2,00		2,00	0,90		-3,60				
		-1,00		1,35	0,50		-0,68				
		-1,00		2,18	1,45		-3,16				
		-1,00		2,60	1,05		-2,73				
	beiral	-1,00		1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral direito	1,00		6,50	1,00		6,50				
		1,00		3,30	0,50		1,65				
	chaminé	1,00		7,10	0,50		3,55				
		2,00		1,00	0,50		1,00				
		1,00		0,80	0,50		0,40				
21.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.										
	alçado principal	1,00		2,50	2,40		6,00				
		2,00		0,80	2,60		4,16				
		-1,00		2,00	1,00		-2,00				
	alçado posterior	-1,00		0,30	2,12		-0,64				
		1,00		6,50	5,35		34,78				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,34	2,70		6,32				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,40	1,25		3,00				
		-2,00		2,00	0,90		-3,60				
		-2,00		1,35	0,50		-1,35				
		-1,00		2,18	1,45		-3,16				
		-1,00		2,60	1,05		-2,73				
	alçado lateral direito	-1,00		1,50	1,80		-2,70				
		1,00		3,30	0,50		1,65				
		1,00		7,10	0,50		3,55				
21.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação da malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.										
	beiral	1,00		2,59	1,30		3,37				
	beiral	1,00		6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00		1,00	0,50		1,00				
		1,00		0,80	0,50		0,40				
21.4.4	Fornecimento e aplicação de cafeiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
		1,00		2,59			2,59				
		1,00		6,50			6,50				
								ml	9,09		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
21.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	2,45 5,35			3,00 6,00				
							ml	9,00		0,00 €
21.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	2,00 1,00	6,50 4,85	3,05 2,40		39,65 11,64				
							m²	51,29		0,00 €
21.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,30 7,10			3,30 7,10				
							ml	10,40		0,00 €
21.5	<b>Serralharias</b>									
21.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio, lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
21.6	<b>Carpintarias</b>									
21.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
21.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
21.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
21.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe			Data	Maio de 2025						
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	Un.	Total	Valor Unitário	Total	
21.7	<b>Estores</b>										
21.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T46, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
21.8	<b>Pavimentos</b>										
21.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tancos deteriorados e colagem dos tancos soltos, enchimento das juntas/franxuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	1º andar										
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96					
		1,00	1,50	0,90		1,35					
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51					
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48					
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03					
							m²	28,33		0,00 €	
21.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20					
		15,00	1,00	0,18		2,70					
							m²	6,90		0,00 €	
21.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betoneira, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	1º andar										
	wc	1,00	1,80	1,35		2,43					
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04					
		1,00	1,00	0,95		0,95					
	rés do chão										
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13					
		1,00	1,00	0,95		0,95					
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00					
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55					
		1,00	0,85	0,50		0,43					
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03					
							m²	36,51		0,00 €	
21.9	<b>Diversos</b>										
21.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.										
		1,00	1,00			1,00					
							un	1,00		0,00 €	
	<b>Total do Capítulo 21</b>									<b>0,00 €</b>	
22	<b>Casa 26 - T3</b>										
22.1	<b>Demolições</b>										
22.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
22.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
22.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
22.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
22.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
22.1.6	Demolição dos caixilhos em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
22.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
22.2	Tectos									
22.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
22.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
22.3	Pinturas									
22.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,61				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
22.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	N.º de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
22.4	Exterior									
22.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, aplicação do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado posterior									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	alçado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral direito	1,00	3,30	0,50		1,65				
		1,00	7,10	0,50		3,55				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	72,74		0,00 €
22.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caixa de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar, alçado principal									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Done de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
22.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					un	1,00		0,00 €
22.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
22.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					un	2,00		0,00 €
22.6.4	Substituição do akapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					un	1,00		0,00 €
22.7	Estores									
22.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
22.8	Pavimentos									
22.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachs soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90				8,96		
		1,00	1,50	0,90				1,35		
	quarto 2	1,00	3,07	4,40				13,51		
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00				3,48		
	armos	1,00	1,00	1,03				1,03		
							m²	28,33		0,00 €
22.8.2	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betoneiração das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.									
	quarto 3	1,00	4,00	2,65				10,60		
							m²	10,60		0,00 €
22.8.3	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30				4,20		
		15,00	1,00	0,18				2,70		
							m²	6,90		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicao	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	de	Comprimento	largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
23.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00		3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas							m²	7,63		0,00 €
23.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00		6,25	5,50		34,38				
		1,00		4,00	2,65		10,60				
								m²	44,98		0,00 €
23.3	Pinturas										
23.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	1º andar										
	quarto 1	1,00		3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00		1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00		3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00		4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00		3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00		1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00		3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00		2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00		5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00		1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00		1,00	1,00		1,00				
	wc	1,00		0,85	0,50		0,43				
		1,00		1,50	1,35		2,03				
								m²	81,53		0,00 €
23.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	1º Andar										
	quarto 1	2,00		3,09	2,40		14,83				
		2,00		2,90	2,40		13,92				
		2,00		1,50	2,40		7,20				
		2,00		1,50	2,40		7,20				
		2,00		0,90	2,40		4,32				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		-1,00		1,40	2,00		-2,80				
	quarto 2	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		2,00		3,07	2,40		14,74				
		2,00		4,40	2,40		21,12				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		2,00		4,00	2,40		19,20				
		2,00		2,85	2,40		12,72				
	hall dos quartos	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		2,00		3,48	2,40		16,70				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
		-4,00		0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00		1,00	2,40		-2,40				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00		1,03	2,40		4,94				
		1,00		2,85	2,40		13,68				
		1,00		1,15	2,40		2,76				
		1,00		0,80	2,40		1,92				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		3,55	4,00		14,20				
		1,00		1,13	4,00		4,50				
		-1,00		1,03	2,00		-2,06				
		-1,00		1,00	2,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
	sala	1,00		4,50	2,40		10,80				
		1,00		0,95	2,40		2,28				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		4,60	2,40		11,04				
		1,00		5,50	2,40		13,20				
		-1,00		0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00		0,75	2,00		-4,50				
		4,00		1,00	2,40		9,60				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
								m²	201,51		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado		Data	Maio de 2025	
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UH	Total	Valor Unitário	Total
23.4	Exterior									
23.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40				6,12		
		1,00	3,84	2,90				11,14		
		1,00	0,80	2,60				2,08		
		-1,00	2,00	1,00				-2,00		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
		-1,00	0,30	2,12				-0,64		
	beiral	1,00	2,59	1,30				3,37		
		1,00	3,61	1,00				3,61		
	alçado principal	1,00	6,50	5,35				34,78		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,34	2,70				6,32		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,40	1,25				3,00		
		-2,00	2,00	0,90				-3,60		
		-1,00	1,35	0,50				-0,88		
		-1,00	2,18	1,45				-3,16		
		-1,00	2,60	1,05				-2,73		
		-1,00	1,50	1,80				-2,70		
	beiral	1,00	6,50	1,00				6,50		
	alçado lateral direito	1,00	2,50	5,35				13,38		
	chaminé	2,00	1,00	0,50				1,00		
		1,00	0,80	0,50				0,40		
								m²	80,92	0,00 €
23.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de cacha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,55	2,40				6,12		
		1,00	3,84	2,90				11,14		
		1,00	0,80	2,60				2,08		
		-1,00	2,00	1,00				-2,00		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
		-1,00	0,30	2,12				-0,64		
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35				34,78		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,34	2,70				6,32		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,40	1,25				3,00		
		-2,00	2,00	0,90				-3,60		
		-2,00	1,35	0,50				-1,35		
		-1,00	2,18	1,45				-3,16		
		-1,00	2,60	1,05				-2,73		
		-1,00	1,50	1,80				-2,70		
	alçado lateral direito	1,00	2,50	5,35				13,38		
								m²	65,37	0,00 €
23.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30				3,37		
		1,00	3,61	1,00				3,61		
	beiral	1,00	6,50	1,00				6,50		
	chaminé	2,00	1,00	0,50				1,00		
		1,00	0,80	0,50				0,40		
								m²	14,88	0,00 €
23.4.4	Fornecimento e aplicação de caeleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62					3,62		
		1,00	2,70					2,70		
		1,00	6,50					6,50		
								ml	12,82	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional do Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				

Artigo	Designação	Nº de Partes	de	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
23.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pinladas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00		3,00			3,00				
		1,00		3,00			3,00				
		1,00		6,00			6,00				
								ml	12,00		0,00 €
23.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00		6,50	3,00		19,50				
		1,00		6,50	6,40		41,60				
		1,00		2,54	1,35		3,43				
23.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00		3,30			3,30				
		1,00		7,10			7,10				
								ml	10,40		0,00 €
23.5	<b>Serralharias</b>										
23.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
23.6	<b>Carpintarias</b>										
23.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
23.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €
23.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)										
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €
23.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	9,00		0,00 €
<b>24.2</b>	<b>Tectos</b>									
24.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63	m²	7,63		0,00 €
24.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38	m²	34,38		0,00 €
<b>24.3</b>	<b>Pinturas</b>									
24.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	hall de quartos	1,00	3,07	4,40		13,51				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	70,93		0,00 €
24.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
	quarto 1	2,00	2,90	2,40		13,92				
	quarto 1	2,00	1,50	2,40		7,20				
	quarto 1	2,00	1,50	2,40		7,20				
	quarto 1	2,00	0,90	2,40		4,32				
	quarto 1	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 1	-1,00	1,40	2,00		-2,80				
	quarto 1	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
	quarto 2	2,00	4,40	2,40		21,12				
	quarto 2	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
	hall dos quartos	2,00	1,00	2,40		4,80				
	hall dos quartos	-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	hall dos quartos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
	arrumos	2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
	caixa de escadas	1,00	1,15	2,40		2,76				
	caixa de escadas	1,00	0,80	2,40		1,92				
	caixa de escadas	1,00	1,00	2,40		2,40				
	caixa de escadas	1,00	3,55	4,00		14,20				
	caixa de escadas	1,00	1,13	4,00		4,50				
	caixa de escadas	-1,00	1,03	2,00		-2,06				
	caixa de escadas	-1,00	1,00	2,00		-2,00				
	caixa de escadas	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
	sala	1,00	0,95	2,40		2,28				
	sala	1,00	1,00	2,40		2,40				
	sala	1,00	4,60	2,40		11,04				
	sala	1,00	5,50	2,40		13,20				
	sala	-1,00	0,90	2,00		-1,80				
	sala	-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
	arrumos	-1,00	0,75	2,00		-1,50				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maior de 2025
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
								m²	172,59	0,00 €
24.4	Exterior									
24.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagração e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado principal	1,00	2,59	2,40			6,22			
		2,00	0,80	2,60			4,16			
		-1,00	2,00	1,00			-2,00			
		-1,00	0,30	2,12			-0,64			
	beiral	1,00	2,59	1,30			3,37			
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35			34,78			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,34	2,70			6,32			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,40	1,25			3,00			
		-2,00	2,00	0,90			-3,60			
		-1,00	1,35	0,50			-0,68			
		-1,00	2,18	1,45			-3,16			
		-1,00	2,60	1,05			-2,73			
		-1,00	1,50	1,80			-2,70			
	beiral	1,00	6,50	1,00			6,50			
	chaminé	2,00	1,00	0,50			1,00			
		1,00	0,80	0,50			0,40			
								m²	57,00	0,00 €
24.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,50	2,40			6,00			
		2,00	0,80	2,60			4,16			
		-1,00	2,00	1,00			-2,00			
		-1,00	0,30	2,12			-0,64			
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35			34,78			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,34	2,70			6,32			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,40	1,25			3,00			
		-2,00	2,00	0,90			-3,60			
		-2,00	1,35	0,50			-1,35			
		-1,00	2,18	1,45			-3,16			
		-1,00	2,60	1,05			-2,73			
		-1,00	1,50	1,80			-2,70			
								m²	44,84	0,00 €
24.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30			3,37			
	beiral	1,00	6,50	1,00			6,50			
	chaminé	2,00	1,00	0,50			1,00			
		1,00	0,80	0,50			0,40			
								m²	11,27	0,00 €
24.4.4	Fornecimento e aplicação de caeleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	2,59				2,59			
		1,00	6,50				6,50			
								m	9,09	0,00 €
24.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caeleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00				3,00			
		1,00	6,00				6,00			
								m	9,00	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado										Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Louzado												
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalhão					Data	Maio de 2025						
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total			
24.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	2,00 1,00	6,50 4,85	3,05 2,40		39,65 11,64							
							m²	51,29		0,00 €			
24.5	<b>Serralhas</b>												
24.5.1	Fornecimento e colocação de cabineira exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.												
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
24.6	<b>Carportarias</b>												
24.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo garranções, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.												
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
24.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo garranções, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.												
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
24.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)												
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
24.6.4	Fornecimento e aplicação de porta pré- fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e garranções em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.												
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €			
24.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).												
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
24.7	<b>Estores</b>												
24.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.												
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €			





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
25.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento, caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63		m²	7,63	0,00 €
25.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60		m²	44,98	0,00 €
25.3	<b>Pinturas</b>									
25.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300".									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,85		0,85				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
								m²	81,53	0,00 €
25.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300".									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
	quarto 2	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
	hall dos quartos	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00	1,03	2,40		4,94				
		2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,39	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00	0,75	2,00		-4,50				
		4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
								m²	201,51	0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>25.4</b>	<b>Exterior</b>									
25.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagração e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	alçado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral direito	1,00	3,00	2,60		7,80				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	75,34		0,00 €
25.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral direito	1,00	3,00	2,60		7,80				
							m²	59,79		0,00 €
25.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,88		0,00 €
25.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2026		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
25.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00 1,00	3,00 3,00 6,00			3,00 3,00 6,00				
							ml	12,00		0,00 €
25.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00 1,00 1,00	6,50 6,50 2,54	3,00 6,40 1,35		19,50 41,60 3,43				
							m²	64,53		0,00 €
25.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	7,10			7,10				
							ml	7,10		0,00 €
25.5	Serralharias									
25.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.6	Carpintarias									
25.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo Interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,40x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retrira as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
25.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maio de 2025
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>25.7</b>	<b>Estores</b>									
25.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
<b>25.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
25.8.1	Substituição do pavimento em madeira no quarto, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90				8,96		
		1,00	1,50	0,90				1,35		
	quarto 2	1,00	3,07	4,40				13,51		
	quarto 3	1,00	4,00	2,65				10,60		
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00				3,48		
	arrumos	1,00	1,00	1,03				1,03		
							m²	38,93		0,00 €
25.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30				4,20		
		15,00	1,00	0,18				2,70		
							m²	6,90		0,00 €
25.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	hall entrada	1,00	2,15	0,95				2,04		
		1,00	1,00	0,95				0,95		
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66				20,13		
		1,00	1,00	0,95				0,95		
	arrumos	1,00	1,00	1,00				1,00		
							m²	25,07		0,00 €
<b>25.9</b>	<b>Diversos</b>									
25.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.									
		1,00	1,00				un	1,00		0,00 €
										0,00 €
<b>Total do Capítulo 25</b>										
<b>26</b>	<b>Casa 38 - T2</b>									
<b>26.1</b>	<b>Demolições</b>									
26.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
26.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
26.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
26.1.4	Demolição dos aparelhados em aglomerado fofoado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
26.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado fofoado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
26.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	2,60			2,60				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	9,10		0,00 €
26.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	9,00		0,00 €
26.2	<b>Tectos</b>									
26.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de aneta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
26.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
		1,00	6,25	5,50		34,38				
							m²	34,38		0,00 €
26.3	<b>Pinturas</b>									
26.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	hall de quartos	1,00	3,07	4,40		13,51				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	70,93		0,00 €
26.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Farnacão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-8,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,65	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão	1,00	4,50	2,40		10,80				
	sala	1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	172,59		0,00 €
26.4	Exterior									
26.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado principal	1,00	2,50	2,40		6,00				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral esquerdo	1,00	7,10	1,20		8,52				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	65,30		0,00 €
26.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,50	2,40		6,00				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral esquerdo	1,00	7,10	1,20		8,52				
							m²	54,03		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalício								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
26.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	11,27		0,00 €
26.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	2,59			2,59				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	9,09		0,00 €
26.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	9,00		0,00 €
26.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		2,00	6,50	3,05		39,65				
		1,00	4,85	2,40		11,64				
							m²	51,29		0,00 €
26.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,30			3,30				
		1,00	7,10			7,10				
							ml	10,40		0,00 €
26.5	Serralharias									
26.5.1	Fornecimento e colocação de catilheira exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
26.6	Carpintarias									
26.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
27.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
27.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.1.4	Demolição dos espainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
27.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
27.2	<b>Tectos</b>									
27.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, liras, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
27.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
		1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
27.3	<b>Pinturas</b>									
27.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 1	1,00	1,50	0,90		1,35				

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcels	UH.	Total	Valor Unitário	Total
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall dos quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
		1,00	1,00	1,00		1,00				
	arrumos	1,00	2,65	2,47		6,55				
	cozinha	1,00	0,85	0,50		0,43				
	we	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,63		0,00 €
27.3.2	fornecimento e aplicação da pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada antibacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
27.4	Exterior									
27.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófobo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	açado posterior									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	açado principal									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	açado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,65	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,65	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado								Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe				Data	Maio de 2025				
Artigo	Designação	Nº Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcels	UH.	Total	Valor Unitário	Total
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	114,43		0,00 €
27.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etíc da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
	chaminé	1,00	0,80	0,50		0,40				
		1,00	1,00	0,50		0,50				
							m²	99,38		0,00 €
27.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etíc da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €
27.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
27.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pinçadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
27.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00	6,50	3,00		19,50				
		1,00	6,50	6,40		41,60				
		1,00	2,54	1,35		3,43				
							m²	64,53		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Farnalção	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
28.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
28.1.6	Demolição dos caletos em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50	ml	12,82		0,00 €
28.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00	ml	12,00		0,00 €
28.2	Tectos									
28.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, lântes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63	m²	7,63		0,00 €
28.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60	m²	44,98		0,00 €
28.3	Pinturas									
28.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03	m²	81,53		0,00 €
28.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				

Artigo	Designação	HT	de	Compimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	quarto 2	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		2,00		3,07	2,40		14,74				
		2,00		4,40	2,40		21,12				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		2,00		4,00	2,40		19,20				
		2,00		2,65	2,40		12,72				
	hall dos quartos	-1,00		0,75	2,00		-1,50				
		2,00		3,46	2,40		16,70				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
		-4,00		0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00		1,00	2,40		-2,40				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
		2,00		1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00		2,85	2,40		13,68				
		1,00		1,15	2,40		2,76				
		1,00		0,80	2,40		1,92				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		3,55	4,00		14,20				
		1,00		1,13	4,00		4,50				
		-1,00		1,03	2,00		-2,06				
		-1,00		1,00	2,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão										
	sala	1,00		4,50	2,40		10,80				
		1,00		0,95	2,40		2,28				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		4,60	2,40		11,04				
		1,00		5,50	2,40		13,20				
		-1,00		0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00		0,75	2,00		-4,50				
		4,00		1,00	2,40		9,60				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
								m²	201,51		0,00 €

#### 28.4 Exterior

28.4.1 Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado posterior

		1,00		2,55	2,40		6,12				
		1,00		3,84	2,90		11,14				
		1,00		0,80	2,60		2,08				
		-1,00		2,00	1,00		-2,00				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
	beiral	-1,00		0,30	2,12		-0,64				
		1,00		2,59	1,30		3,37				
	alçado principal	1,00		3,61	1,00		3,61				
		1,00		6,50	5,35		34,78				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,34	2,70		6,32				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,40	1,25		3,00				
		-2,00		2,00	0,90		-3,60				
		-1,00		1,35	0,50		-0,68				
		-1,00		2,18	1,45		-3,16				
		-1,00		2,60	1,05		-2,73				
		-1,00		1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00		6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral direito	0,50		9,55	1,70		8,12				
		1,00		9,55	2,60		24,83				
		1,00		2,85	1,12		3,19				
		0,50		6,70	2,30		7,71				
		0,50		2,85	1,15		1,64				
		2,00		1,00	0,50		1,00				
	chaminé	1,00		0,80	0,50		0,40				
		2,00		1,00	0,50		1,00				
		1,00		0,80	0,50		0,40				
								m²	114,43		0,00 €

28.4.2 Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar, alçado principal

		1,00		2,55	2,40		6,12				
		1,00		3,84	2,90		11,14				
		1,00		0,80	2,60		2,08				
		-1,00		2,00	1,00		-2,00				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00		6,50	5,35		34,78				
		1,00		1,25	2,70		3,38				





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe			Data	Maio de 2025				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
28.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
28.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
28.6.3	Fornecimento e colocação de portas nos roupeiros (duas portas), incluindo ferragens e todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
28.6.4	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
28.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
28.7	Estores									
28.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
28.8	Pavimentos									
28.8.1	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
28.8.3	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betonação das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.									
	1º andar									
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	armos	1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	15,11		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão									

Artigo	Designação	Nº da Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcela	UN.	Total	Valor Unitário	Total
29.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento, caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63	m²	7,63		0,00 €
29.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00 1,00	6,25 4,00	5,50 2,65		34,38 10,60	m²	44,98		0,00 €
29.3	Pinturas									
29.3.1	Fornecimento e aplicação da pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300, 1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	wc	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
29.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300, 1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,80	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UH.	Total	Valor Unitário	Total
29.4	Exterior									
29.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da fina solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40				6,12		
		1,00	3,84	2,90				11,14		
		1,00	0,80	2,60				2,08		
		-1,00	2,00	1,00				-2,00		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
		-1,00	0,30	2,12				-0,64		
	beiral	1,00	2,59	1,30				3,37		
		1,00	3,61	1,00				3,61		
	alçado principal	1,00	6,50	5,35				34,78		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,34	2,70				6,32		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,40	1,25				3,00		
		-2,00	2,00	0,90				-3,60		
		-1,00	1,35	0,50				-0,68		
		-1,00	2,18	1,45				-3,16		
		-1,00	2,60	1,05				-2,73		
		-1,00	1,50	1,80				-2,70		
	beiral	1,00	6,50	1,00				6,50		
	alçado lateral direito	0,50	9,55	1,70				8,12		
		1,00	9,55	2,60				24,83		
		1,00	2,85	1,12				3,19		
		0,50	6,70	2,30				7,71		
		0,50	2,85	1,15				1,64		
		2,00	1,00	0,50				1,00		
		1,00	0,80	0,50				0,40		
	chaminé	2,00	1,00	0,50				1,00		
		1,00	0,80	0,50				0,40		
								m²	114,43	0,00 €
29.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,55	2,40				6,12		
		1,00	3,84	2,90				11,14		
		1,00	0,80	2,60				2,08		
		-1,00	2,00	1,00				-2,00		
		-1,00	1,35	1,50				-2,03		
		-1,00	0,30	2,12				-0,64		
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35				34,78		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,34	2,70				6,32		
		1,00	1,25	2,70				3,38		
		1,00	2,40	1,25				3,00		
		-2,00	2,00	0,90				-3,60		
		-2,00	1,35	0,50				-1,35		
		-1,00	2,18	1,45				-3,16		
		-1,00	2,60	1,05				-2,73		
		-1,00	1,50	1,80				-2,70		
	alçado lateral direito	0,50	9,55	1,70				8,12		
		1,00	9,55	2,60				24,83		
		1,00	2,85	1,12				3,19		
		0,50	6,70	2,30				7,71		
		0,50	2,85	1,15				1,64		
		2,00	1,00	0,50				1,00		
		1,00	0,80	0,50				0,40		
	chaminé	1,00	1,00	0,50				0,50		
								m²	51,99	0,00 €
29.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30				3,37		
		1,00	3,61	1,00				3,61		
	beiral	1,00	6,50	1,00				6,50		
	chaminé	1,00	1,00	0,50				0,50		
		1,00	0,80	0,50				0,40		
								m²	14,38	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado					Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado						
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe		Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
29.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00 1,00	3,62 2,70 6,50			3,62 2,70 6,50				
							ml	12,82		0,00 €
29.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00 1,00	3,00 3,00 6,00			3,00 3,00 6,00				
							ml	12,00		0,00 €
29.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00 1,00 1,00	6,50 6,50 2,54	3,00 6,40 1,35		19,50 41,60 3,43				
							m²	64,53		0,00 €
29.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,30 7,10			3,30 7,10				
							ml	10,40		0,00 €
29.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	0,80 1,00			0,80 1,00				
							ml	1,80		0,00 €
29.5	Serralharias									
29.5.1	Fornecimento e colocação de calharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
29.6	Carpintarias									
29.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €







Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total	
30.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento, caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63			m²	7,63	0,00 €
30.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38					
		1,00	4,00	2,65		10,60			m²	44,98	0,00 €
30.3	Pinturas										
30.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tetos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tetos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	1º andar										
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96					
		1,00	1,50	0,90		1,35					
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51					
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60					
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48					
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03					
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63					
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88					
	rés do chão										
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13					
		1,00	1,00	0,95		0,95					
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00					
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55					
		1,00	0,85	0,50		0,43					
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03					
									m²	81,53	0,00 €
30.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.										
	1º Andar										
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83					
		2,00	2,90	2,40		13,92					
		2,00	1,50	2,40		7,20					
		2,00	1,50	2,40		7,20					
		2,00	0,90	2,40		4,32					
		-1,00	1,35	1,50		-2,03					
		-1,00	1,40	2,00		-2,80					
		-1,00	0,75	2,00		-1,50					
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74					
		2,00	4,40	2,40		21,12					
		-1,00	0,75	2,00		-1,50					
		-1,00	1,35	1,50		-2,03					
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20					
		2,00	2,65	2,40		12,72					
		-1,00	0,75	2,00		-1,50					
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70					
		2,00	1,00	2,40		4,80					
		-4,00	0,75	2,00		-6,00					
		-1,00	1,00	2,40		-2,40					
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80					
		2,00	1,03	2,40		4,94					
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68					
		1,00	1,15	2,40		2,76					
		1,00	0,80	2,40		1,92					
		1,00	1,00	2,40		2,40					
		1,00	3,55	4,00		14,20					
		1,00	1,13	4,00		4,50					
		-1,00	1,03	2,00		-2,06					
		-1,00	1,00	2,00		-2,00					
		-1,00	0,30	2,12		-0,64					
		-1,00	0,75	2,00		-1,50					
	rés do chão										
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80					
		1,00	0,85	2,40		2,28					
		1,00	1,00	2,40		2,40					
		1,00	4,60	2,40		11,04					
		1,00	5,50	2,40		13,20					
		-1,00	0,90	2,00		-1,80					
		-3,00	0,75	2,00		-4,50					
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60					
		-1,00	0,75	2,00		-1,50					
									m²	201,51	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vía Nova de Famalicão									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcela	UH.	Total	Valor Unitário	Total
30.4	Exterior									
30.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado posterior	1,00	2,55	2,40			6,12			
		1,00	3,84	2,90			11,14			
		1,00	0,80	2,60			2,08			
		-1,00	2,00	1,00			-2,00			
		-1,00	1,35	1,50			-2,03			
		-1,00	0,30	2,12			-0,64			
	beiral	1,00	2,59	1,30			3,37			
		1,00	3,61	1,00			3,61			
	alçado principal	1,00	6,50	5,35			34,78			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,34	2,70			6,32			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,40	1,25			3,00			
		-2,00	2,00	0,90			-3,60			
		-1,00	1,35	0,50			-0,68			
		-1,00	2,18	1,45			-3,16			
		-1,00	2,60	1,05			-2,73			
	beiral	-1,00	1,50	1,80			-2,70			
	chaminé	1,00	6,50	1,00			6,50			
		2,00	1,00	0,50			1,00			
		1,00	0,80	0,50			0,40			
							m²	67,54		0,00 €
30.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de cano em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado principal	1,00	2,55	2,40			6,12			
		1,00	3,84	2,90			11,14			
		1,00	0,80	2,60			2,08			
		-1,00	2,00	1,00			-2,00			
		-1,00	1,35	1,50			-2,03			
		-1,00	0,30	2,12			-0,64			
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35			34,78			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,34	2,70			6,32			
		1,00	1,25	2,70			3,38			
		1,00	2,40	1,25			3,00			
		-2,00	2,00	0,90			-3,60			
		-1,00	1,35	0,50			-0,68			
		-1,00	2,18	1,45			-3,16			
		-1,00	2,60	1,05			-2,73			
		-1,00	1,50	1,80			-2,70			
							m²	52,66		0,00 €
30.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. beiral	1,00	2,59	1,30			3,37			
		1,00	3,61	1,00			3,61			
	beiral	1,00	6,50	1,00			6,50			
	chaminé	2,00	1,00	0,50			1,00			
		1,00	0,80	0,50			0,40			
							m²	14,88		0,00 €
30.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,62				3,62			
		1,00	2,70				2,70			
		1,00	6,50				6,50			
							m²	12,82		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
30.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
30.8	Pavimentos									
30.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhuradas com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
							m²	36,19		0,00 €
30.8.2	Substituição do pavimento em madeira, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
							m²	23,82		0,00 €
30.8.3	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
30.9	Diversos									
30.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 30</b>									<b>0,00 €</b>
31	Casa 49 - T3									
31.1	Demolições									
31.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
31.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.1.4	Demolição dos painelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Farnalção	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.1.6	Demolição dos caletros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
31.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
31.2	Tectos									
31.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
31.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		1,00	4,00	2,65		10,60				
							m²	44,98		0,00 €
31.3	Pinturas									
31.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
31.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,60	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado					Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão			Data	Maior de 2025	

Artigo	Designação	Nº Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
	hall dos quartos	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00	1,03	2,40		4,94				
		2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00	0,75	2,00		-4,50				
		4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
31.4	Exterior									
31.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, aplicação do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado posterior									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	beiral	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		1,00	2,59	1,30		3,37				
	alçado principal	1,00	3,61	1,00		3,61				
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
	beiral	-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	chaminé	1,00	6,50	1,00		6,50				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	67,54		0,00 €
31.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado principal									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	alçado posterior	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
							m²	52,66		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				
Artigo	Designação	Nº Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
31.6.4	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,95x1,90m. (tampa do quadro eléctrico - sem aro e guarnições).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.7	<b>Estores</b>									
31.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.8	<b>Pavimentos</b>									
31.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacco de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos taccos deteriorados e colagem dos taccos soltos, enchimento das juntas/ranhuradas com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	38,93		0,00 €
31.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
31.9	<b>Diversos</b>									
31.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 31</b>									<b>0,00 €</b>
32	<b>Casa 52 - T4</b>									
32.1	<b>Demolições</b>									
32.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
32.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
32.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
32.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
32.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
32.1.6	Demolição dos caixotes em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				
		1,00	6,50			6,50				
							m <sup>2</sup>	16,64		0,00 €
32.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		2,00	3,00			6,00				
		1,00	6,00			6,00				
							m <sup>2</sup>	15,00		0,00 €
32.2	<b>Tectos</b>									
32.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
	caixa de escadas						m <sup>2</sup>	7,63		0,00 €
32.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		2,00	4,00	2,65		21,20				
							m <sup>2</sup>	55,58		0,00 €
32.3	<b>Pinturas</b>									
32.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	quarto 4	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
		1,00	1,00	0,80		0,80				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Maido de 2025			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão						

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03	m²	83,97		0,00 €
32.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada antibacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,50		20,00				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	3,55	2,40		17,04				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-2,00	0,75	2,00		-3,00				
	rés do chão sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	230,53		0,00 €
32.4	Exterior									
32.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado principal									
		1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	beiral	1,00	2,69	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	alçado posterior									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral esquerdo									
		1,00	6,75	0,50		3,38				
		0,50	2,80	0,50		0,70				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	2,85	1,18		1,68				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	122,67		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
32.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m <sup>3</sup> aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m <sup>2</sup> , e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral esquerdo	1,00	6,75	0,50		3,38				
		0,50	2,80	0,50		0,70				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	2,85	1,18		1,68				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		1,00	1,00	0,50		0,50				
							m <sup>2</sup>	104,68		0,00 €
32.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m <sup>2</sup> , e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m <sup>2</sup>	18,49		0,00 €
32.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topes e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	16,64		0,00 €
32.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		2,00	3,00			6,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	15,00		0,00 €
32.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		1,00	6,50	3,05		19,83				
		1,00	6,50	6,50		42,25				
		1,00	3,98	3,40		13,53				
		1,00	1,38	2,68		3,70				
							m <sup>2</sup>	79,31		0,00 €
32.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,30			3,30				
		1,00	7,10			7,10				







Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Melo de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº Partes	de Comprimento	Largura	Altura	Parcela	UN.	Total	Valor Unitário	Total
33.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento. caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
33.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00 2,00	6,25 4,00	5,50 2,65		34,38 21,20				
							m²	55,58		0,00 €
33.3	Pinturas									
33.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 4	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	1,00	0,80		0,80				
	sala	1,00	2,50	1,55		3,88				
	arrumos	1,00	5,50	3,68		20,13				
	cozinha	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	cozinha	1,00	0,85	0,50		0,43				
	cozinha	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	83,97		0,00 €
33.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
	quarto 1	2,00	2,90	2,40		13,92				
	quarto 1	2,00	1,50	2,40		7,20				
	quarto 1	2,00	1,50	2,40		7,20				
	quarto 1	2,00	0,90	2,40		4,32				
	quarto 1	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 1	-1,00	1,40	2,00		-2,80				
	quarto 2	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
	quarto 2	2,00	4,40	2,40		21,12				
	quarto 2	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,50		20,00				
	quarto 3	2,00	2,65	2,40		12,72				
	quarto 3	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
	quarto 3	2,00	2,65	2,40		12,72				
	quarto 3	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
	hall dos quartos	2,00	1,00	2,40		4,80				
	hall dos quartos	-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	hall dos quartos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
	arrumos	2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	3,55	2,40		17,04				
	caixa de escadas	1,00	1,15	2,40		2,76				
	caixa de escadas	1,00	0,80	2,40		1,92				
	caixa de escadas	1,00	1,00	2,40		2,40				
	caixa de escadas	1,00	3,55	4,00		14,20				
	caixa de escadas	1,00	1,13	4,00		4,50				
	caixa de escadas	-1,00	1,03	2,00		-2,06				
	caixa de escadas	-1,00	1,00	2,00		-2,00				
	caixa de escadas	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	caixa de escadas	-2,00	0,75	2,00		-3,00				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
	sala	1,00	0,95	2,40		2,28				
	sala	1,00	1,00	2,40		2,40				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova da Famalicão	Data	Malo de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m³	230,53		0,00 €
33.4	Exterior									
33.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, colocação do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral esquerdo	1,00	4,00	2,60		10,40				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	91,58		0,00 €
33.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caña de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral esquerdo	1,00	4,00	2,60		10,40				
							m²	73,09		0,00 €
33.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	18,49		0,00 €
33.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existentes (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, lópos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	6,50			6,50	ml	16,64		0,00 €
33.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00 2,00 1,00	3,00 3,00 6,00			3,00 6,00 6,00	ml	15,00		0,00 €
33.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e charminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e charminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00 1,00 1,00 1,00	6,50 6,50 3,98 1,38	3,05 6,50 3,40 2,68		19,83 42,25 13,53 3,70	m²	79,31		0,00 €
33.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,30 7,10			3,30 7,10	ml	10,40		0,00 €
33.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	0,80 1,00			0,80 1,00	ml	1,80		0,00 €
33.5	<b>Serralharias</b>									
33.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planilhern 6mm + cx 16mm wam edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
33.6	<b>Carpintarias</b>									
33.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
33.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado										Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado											
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão					Data						
Artigo	Designação	qtd	Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total	
34.1.2	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €	
34.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					4,00	un	4,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
34.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					4,00	un	4,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
34.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					4,00	un	4,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00	un	2,00		0,00 €	
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
34.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00					4,00	un	4,00		0,00 €	
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00		0,00 €	
34.1.6	Demolição dos caeleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
		2,00		3,62			7,24					
		1,00		2,90			2,90					
		1,00		6,50			6,50					
								mi	16,64		0,00 €	
34.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.											
		1,00		3,00			3,00					
		2,00		3,00			6,00					
		1,00		6,00			6,00					
								ml	15,00		0,00 €	
34.2	Tectos											
34.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.											
	caba de escadas	1,00		3,55	2,15		7,63					
								m²	7,63		0,00 €	
34.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.											
		1,00		6,25	5,50		34,38					
		2,00		4,00	2,65		21,20					
								m²	55,58		0,00 €	
34.3	Pinturas											
34.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.											
	quarto 1	1,00		3,09	2,90		8,96					
	quarto 2	1,00		1,50	0,90		1,35					
	quarto 3	1,00		3,07	4,40		13,51					
	quarto 4	1,00		4,00	2,65		10,60					
	hall de quartos	1,00		4,00	2,65		10,60					
		1,00		3,48	1,00		3,48					



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	1,00	0,80		0,80				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	83,97		0,00 €
34.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada antibacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,50		20,00				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	3,55	2,40		17,04				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-2,00	0,75	2,00		-3,00				
	rés do chão	1,00	4,50	2,40		10,80				
	sala	1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	230,63		0,00 €
34.4	Exterior									
34.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, colocação do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado principal									
		1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	alçado posterior									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral esquerdo	1,00	6,75	0,50		3,38				
		0,50	2,80	0,50		0,70				
		1,00	9,55	2,60		24,83				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	2,85	1,18		1,68				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	122,67		0,00 €
34.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caíha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
	alçado posterior	-2,00	1,35	1,50		-4,05				
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
	alçado lateral esquerdo	-1,00	1,50	1,80		-2,70				
		1,00	6,75	0,50		3,38				
		0,50	2,80	0,50		0,70				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	2,85	1,18		1,68				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		1,00	1,00	0,50		0,50				
							m²	104,68		0,00 €
34.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	18,49		0,00 €
34.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	16,64		0,00 €
34.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		2,00	3,00			6,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	15,00		0,00 €
34.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00	6,50	3,05		19,83				
		1,00	6,50	6,50		42,25				
		1,00	3,98	3,40		13,53				
		1,00	1,38	2,68		3,70				
							m²	79,31		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
34.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,30 7,10			3,30 7,10				
							ml	10,40		0,00 €
34.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	0,80 1,00			0,80 1,00				
							ml	1,80		0,00 €
34.5	<b>Serralharias</b>									
34.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.6	<b>Carpintarias</b>									
34.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.6.2	Fornecimento e colocação de lampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
34.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.7.1	<b>Estores</b>									
34.7.2	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fátima				Data	Maio de 2025				

Artigo	Designação	Nº de Partes	de	Compimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	e) Vão VE6.	1,00						un	1,00		0,00 €
34.8	Pavimentos										
34.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos lacos deteriorados e colagem dos tachs soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	1º andar										
	quarto 1	1,00		3,09	2,90				8,98		
		1,00		1,50	0,90				1,35		
	quarto 2	1,00		3,07	4,40				13,51		
	hall de quartos	1,00		3,48	1,00				3,48		
	armos	1,00		1,00	1,03				1,03		
	quarto 3	1,00		4,00	2,65				10,60		
	quarto 4	1,00		4,00	2,65				10,60		
								m²	49,53		0,00 €
34.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.										
	degraus	14,00		1,00	0,30				4,20		
		15,00		1,00	0,18				2,70		
								m²	6,90		0,00 €
34.9	Diversos										
34.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.										
		1,00		1,00					1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 34</b>										<b>0,00 €</b>
35	Casa 57 - T2										
35.1	Demolições										
35.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00							1,00	un	1,00
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00							2,00	un	2,00
											0,00 €
											0,00 €
35.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00							2,00	un	2,00
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00							1,00	un	1,00
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00							1,00	un	1,00
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00							1,00	un	1,00
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
35.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00							2,00	un	2,00
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00							1,00	un	1,00
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00							1,00	un	1,00
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00							2,00	un	2,00
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
35.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00							2,00	un	2,00
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00							1,00	un	1,00
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00							1,00	un	1,00
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00							2,00	un	2,00
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00							1,00	un	1,00
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
35.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00							2,00	un	2,00
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00							1,00	un	1,00
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00							1,00	un	1,00
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00							1,00	un	1,00
											0,00 €
											0,00 €
											0,00 €
35.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
		1,00		2,60					2,60		
		1,00		6,50					6,50		
								ml	9,10		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maio de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
35.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	3,00 6,00			3,00 6,00	ml	9,00		0,00 €
35.2	Tectos									
35.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63	m²	7,63		0,00 €
35.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a taje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38	m²	34,38		0,00 €
35.3	Pinturas									
35.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03	m²	70,93		0,00 €
35.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	arrumos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,16	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Bono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
		4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	172,59		0,00 €
35.4	Exterior									
35.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, aplicação do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado principal	1,00	2,59	2,40		6,22				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral alçado posterior	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
	beiral chaminé	-1,00	1,50	1,80		-2,70				
		1,00	6,50	1,00		6,50				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	57,00		0,00 €
35.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar, alçado principal	1,00	2,50	2,40		6,00				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
							m²	44,84		0,00 €
35.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar, beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	11,27		0,00 €
35.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existentes (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento,	1,00	2,59			2,59				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	9,09		0,00 €
35.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pinçadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento,	1,00	3,00			3,00				





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Louzado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
35.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachos soltos, enchimento das juntas/ranhuradas com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	hall de quartos	1,00	3,07	4,40		13,51				
	armos	1,00	3,48	1,00		3,48				
		1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	28,33		0,00 €
35.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
35.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	wc	1,00	1,80	1,35		2,43				
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04				
	rés do chão	1,00	1,00	0,95		0,95				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	armos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
		1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	36,51		0,00 €
35.9	Diversos									
35.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 35</b>									<b>0,00 €</b>
36	Casa 58 - T4									
36.1	Demolições									
36.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00		2,00		0,00 €
36.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00		4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00		1,00		0,00 €
36.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00		4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
36.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00		4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00		2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00		1,00		0,00 €
36.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00		4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00		1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH	Total	Valor Unitário	Total
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
36.1.6	Demolição dos caixeiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	16,64		0,00 €
36.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		2,00	3,00			6,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	15,00		0,00 €
36.2	<b>Tectos</b>									
36.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,16		7,63				
	caixa de escadas						m²	7,63		0,00 €
36.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50		34,38				
		2,00	4,00	2,65		21,20				
							m²	55,58		0,00 €
36.3	<b>Pinturas</b>									
36.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	quarto 4	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,16		7,63				
		1,00	1,00	0,80		0,80				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	83,97		0,00 €
36.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,50		20,00				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe								

Artigo	Designação	Nº de Partes	de	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00		2,65	2,40		12,72				
		-1,00		1,35	1,50		-2,03				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00		3,48	2,40		16,70				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
		-4,00		0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00		1,00	2,40		-2,40				
		2,00		1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00		1,03	2,40		4,94				
		2,00		3,55	2,40		17,04				
		1,00		1,15	2,40		2,76				
		1,00		0,80	2,40		1,92				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		3,55	4,00		14,20				
		1,00		1,13	4,00		4,50				
		-1,00		1,03	2,00		-2,06				
		-1,00		1,00	2,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão	-2,00		0,75	2,00		-3,00				
	sala	1,00		4,50	2,40		10,80				
		1,00		0,95	2,40		2,28				
		1,00		1,00	2,40		2,40				
		1,00		4,60	2,40		11,04				
		1,00		5,50	2,40		13,20				
		-1,00		0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00		0,75	2,00		-4,50				
		4,00		1,00	2,40		9,60				
		-1,00		0,75	2,00		-1,50				
								m²	230,53		0,00 €
36.4	Exterior										
36.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. alçado principal										
		1,00		2,90	2,40		6,96				
		2,00		0,80	2,60		4,16				
		-1,00		2,00	1,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
		2,00		3,61	2,90		20,94				
		-2,00		1,35	1,50		-4,05				
	beiral	1,00		2,59	1,30		3,37				
		2,00		3,61	1,00		7,22				
	alçado posterior										
		1,00		6,50	5,35		34,78				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,34	2,70		6,32				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,40	1,25		3,00				
		-2,00		2,00	0,90		-3,60				
		-2,00		1,35	0,50		-1,35				
		-1,00		2,18	1,45		-3,16				
		-1,00		2,60	1,05		-2,73				
		-1,00		1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00		6,50	1,00		6,50				
	chamé	2,00		1,00	0,50		1,00				
		1,00		0,80	0,50		0,40				
								m²	81,18		0,00 €
36.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar. alçado principal										
		1,00		2,90	2,40		6,96				
		2,00		0,80	2,60		4,16				
		-1,00		2,00	1,00		-2,00				
		-1,00		0,30	2,12		-0,64				
		2,00		3,61	2,90		20,94				
		-2,00		1,35	1,50		-4,05				
	alçado posterior										
		1,00		6,50	5,35		34,78				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,34	2,70		6,32				
		1,00		1,25	2,70		3,38				
		1,00		2,40	1,25		3,00				
		-2,00		2,00	0,90		-3,60				
		-2,00		1,35	0,50		-1,35				
		-1,00		2,18	1,45		-3,16				
		-1,00		2,60	1,05		-2,73				
		-1,00		1,50	1,80		-2,70				
								m²	62,69		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Loussado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Loussado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
36.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00			1,00	un	1,00		0,00 €
<b>Total do Capítulo 36</b>										<b>0,00 €</b>
37	<b>Casa 59 - T2</b>									
37.1	<b>Demolições</b>									
37.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
37.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
37.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
37.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
37.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
37.1.6	Demolição dos caixeiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	2,60			2,60				
		1,00	6,50			6,50	ml	9,10		0,00 €
37.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00	ml	9,00		0,00 €
37.2	<b>Tectos</b>									
37.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfil de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63	m²	7,63		0,00 €
37.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
		1,00	6,25	5,50		34,38	m²	34,38		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
37.3	Pinturas									
37.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tetos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	armos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	armos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	70,93		0,00 €
37.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,80	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	armos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	armos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	172,59		0,00 €
37.4	Exterior									
37.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado principal									
		1,00	2,59	2,40		6,22				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	alçado posterior									
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral esquerdo	1,00	1,00	2,60		2,60				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	59,60		0,00 €
37.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etico da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,50	2,40		6,00				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral esquerdo	1,00	1,00	2,60		2,60				
							m²	47,44		0,00 €
37.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etico da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	11,27		0,00 €
37.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	9,00		0,00 €
37.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (plintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	2,45			2,45				
		1,00	5,35			5,35				
							ml	7,80		0,00 €
37.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		2,00	6,50	3,05		39,65				
		1,00	4,85	2,40		11,64				
							m²	51,29		0,00 €
37.5	Serralharias									
37.5.1	Fornecimento e colocação de cabilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €









Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maio de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	açoado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	açoado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	açoado lateral esquerdo	1,00	1,00	5,35		5,35				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	86,53		0,00 €
38.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	açoado principal	1,00	2,90	2,40		6,96				
		2,00	0,80	2,60		4,16				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		2,00	3,61	2,90		20,94				
		-2,00	1,35	1,50		-4,05				
	açoado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	açoado lateral esquerdo	1,00	1,00	5,35		5,35				
							m²	68,04		0,00 €
38.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		2,00	3,61	1,00		7,22				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	18,49		0,00 €
38.4.4	Fornecimento e aplicação de caeleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de solda para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	2,00	3,62			7,24				
		1,00	2,90			2,90				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	16,64		0,00 €
38.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caeleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.	1,00	3,00			3,00				
		2,00	3,00			6,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	15,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão		Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
38.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).	1,00 1,00 1,00 1,00	6,50 6,50 3,98 1,38	3,05 6,50 3,40 2,68		19,83 42,25 13,53 3,70				
38.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	4,30 7,10			4,30 7,10	m²	79,31		0,00 €
38.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00	0,80 1,00			0,80 1,00	ml	11,40		0,00 €
38.5	<b>Serralharias</b>									
38.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico série LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.6	<b>Carpintarias</b>									
38.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
38.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>38.7</b>	<b>Estores</b>									
38.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poluretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>38.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
38.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento coia e betonação das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.									
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wo	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	31,09		0,00 €
38.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
<b>38.9</b>	<b>Diversos</b>									
38.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 38</b>									0,00 €
<b>39</b>	<b>Casa 63 - T3</b>									
<b>39.1</b>	<b>Demolições</b>									
39.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
39.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,60x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
39.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
39.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
39.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
39.1.6	Demolição dos cauleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoyro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00 1,00	3,62 2,70 6,50			3,62 2,70 6,50				
							ml	12,82		0,00 €
39.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoyro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.	1,00 1,00 1,00	3,00 3,00 6,00			3,00 3,00 6,00				
							ml	12,00		0,00 €
39.2	<b>Tectos</b>									
39.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, tel "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no lecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
39.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00 1,00	6,25 4,00	5,50 2,65		34,38 10,60				
							m²	44,98		0,00 €
39.3	<b>Pinturas</b>									
39.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,98				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	caixa de escadas	1,00	1,00	1,03		1,03				
	WC	1,00	3,55	2,15		7,63				
	rés do chão	1,00	2,50	1,55		3,88				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	1,00	1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
39.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	1,00	1,00	2,40		2,40				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	arrumos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
39.4	Exterior									
39.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, aplicação do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	alçado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	alçado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	114,43		0,00 €
39.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50	m²	99,38		0,00 €
39.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Efic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
	beiral	1,00	3,61	1,00		3,61				
	chaminé	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
	chaminé	1,00	0,80	0,50		0,40				
39.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							14,38		0,00 €
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
39.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							12,82		0,00 €
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
39.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							12,00		0,00 €
		1,00	6,50	3,00		19,50				
		1,00	6,50	6,40		41,60				
		1,00	2,54	1,35		3,43				
39.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							64,53		0,00 €
		1,00	3,30			3,30				
		1,00	7,10			7,10				
39.5	Serralharias							10,40		0,00 €
39.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
39.6	Carpintarias									
39.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a veziz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Vermiz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
39.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00			1,00	un	1,00		0,00 €
<b>Total do Capítulo 39</b>										<b>0,00 €</b>
40	Casa 64 - T3									
40.1	Demolições									
40.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
40.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.6	Demolição dos cauleiros em chapa pré-lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
40.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
40.2	Tectos									
40.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de anilha metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €
40.2.2	Forneclmento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
		1,00	6,25	5,50		34,38				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	4,00	2,65		10,60		m² 44,98		0,00 €
<b>40.3</b>	<b>Pinturas</b>									
40.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tetos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tetos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	armos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	armos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
40.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40		14,83				
		2,00	2,90	2,40		13,92				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,90	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	quarto 3	2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	hall dos quartos	2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
		-1,00	1,00	2,40		-2,40				
	armos	2,00	1,00	2,40		4,80				
		2,00	1,03	2,40		4,94				
	caixa de escadas	2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
		-3,00	0,75	2,00		-4,50				
	armos	4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
<b>40.4</b>	<b>Exterior</b>									
40.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófobo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	açado posterior	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	açado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhorar Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Melo de 2025		Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	alçado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
	chaminé	1,00	0,80	0,50		0,40				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	114,43		0,00 €
40.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caixa de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	alçado principal	1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-2,00	1,35	0,50		-1,35				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	alçado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
	chaminé	1,00	0,80	0,50		0,40				
		1,00	1,00	0,50		0,50				
							m²	51,99		0,00 €
40.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	chaminé	1,00	1,00	0,50		0,50				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	14,38		0,00 €
40.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mata), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
40.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado					Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado						
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe			Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
40.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.8	Pavimentos									
40.8.1	Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e cofagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/franuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
		1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	38,93		0,00 €
40.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
40.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	wc	1,00	1,80	1,35		2,43				
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04				
	rés do chão	1,00	1,00	0,95		0,95				
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
		1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	36,51		0,00 €
40.9	Diversos									
40.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 40</b>									<b>0,00 €</b>
41	Casa 66 - T3									
41.1	Demolições									
41.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
41.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
41.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado		Data	Maio de 2025	
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicao				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
41.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
41.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
41.1.6	Demolição dos caiteiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62					3,62		
		1,00	2,70					2,70		
		1,00	6,50					6,50		
							ml	12,82		0,00 €
41.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00					3,00		
		1,00	3,00					3,00		
		1,00	6,00					6,00		
							ml	12,00		0,00 €
41.2	<b>Tectos</b>									
41.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	3,55	2,15			m²	7,63		0,00 €
41.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00	6,25	5,50			m²	34,38		0,00 €
		1,00	4,00	2,65				10,60		
41.3	<b>Pinturas</b>									
41.3.1	Fornecimento e aplicação da pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90				8,96		
		1,00	1,50	0,90				1,35		
	quarto 2	1,00	3,07	4,40				13,51		
	quarto 3	1,00	4,00	2,65				10,60		
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00				3,48		
	armos	1,00	1,00	1,03				1,03		
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15				7,63		
	WC	1,00	2,50	1,55				3,88		
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66				20,13		
		1,00	1,00	0,95				0,95		
	armos	1,00	1,00	1,00				1,00		
	cozinha	1,00	2,65	2,47				6,55		
		1,00	0,85	0,50				0,43		
	wc	1,00	1,50	1,35				2,03		
							m²	81,53		0,00 €
41.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00	3,09	2,40				14,83		
		2,00	2,90	2,40				13,92		
		2,00	1,50	2,40				7,20		



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município da Vila Nova de Fafe								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
		2,00	1,50	2,40		7,20				
		2,00	0,80	2,40		4,32				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	1,40	2,00		-2,80				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 2	2,00	3,07	2,40		14,74				
		2,00	4,40	2,40		21,12				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	quarto 3	-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		2,00	4,00	2,40		19,20				
		2,00	2,65	2,40		12,72				
	hall dos quartos	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
		2,00	3,48	2,40		16,70				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
		-4,00	0,75	2,00		-6,00				
	arrumos	-1,00	1,00	2,40		-2,40				
		2,00	1,00	2,40		4,80				
	caixa de escadas	2,00	1,03	2,40		4,94				
		2,00	2,85	2,40		13,68				
		1,00	1,15	2,40		2,76				
		1,00	0,80	2,40		1,92				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	3,55	4,00		14,20				
		1,00	1,13	4,00		4,50				
		-1,00	1,03	2,00		-2,06				
		-1,00	1,00	2,00		-2,00				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	rés do chão	-1,00	0,75	2,00		-1,50				
	sala	1,00	4,50	2,40		10,80				
		1,00	0,95	2,40		2,28				
		1,00	1,00	2,40		2,40				
		1,00	4,60	2,40		11,04				
		1,00	5,50	2,40		13,20				
		-1,00	0,90	2,00		-1,80				
	arrumos	-3,00	0,75	2,00		-4,50				
		4,00	1,00	2,40		9,60				
		-1,00	0,75	2,00		-1,50				
							m²	201,51		0,00 €
41.4	Exterior									
41.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento, alçado posterior									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
	beiral	-1,00	0,30	2,12		-0,64				
		1,00	2,59	1,30		3,37				
	alçado principal	1,00	3,61	1,00		3,61				
		1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
	beiral	-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	chaminé	1,00	6,50	1,00		6,50				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	67,54		0,00 €
41.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar, alçado principal									
		1,00	2,55	2,40		6,12				
		1,00	3,84	2,90		11,14				
		1,00	0,80	2,60		2,08				
		-1,00	2,00	1,00		-2,00				
		-1,00	1,35	1,50		-2,03				
		-1,00	0,30	2,12		-0,64				
	alçado posterior	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município da Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
			-2,00	2,00	0,90	-3,60				
			-1,00	1,35	0,60	-0,68				
			-1,00	2,18	1,45	-3,16				
			-1,00	2,60	1,05	-2,73				
			-1,00	1,50	1,80	-2,70				
							m²	52,66		0,00 €
41.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Ebc da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
	beiral	1,00	2,59	1,30	3,37					
		1,00	3,61	1,00	3,61					
	beiral	1,00	6,50	1,00	6,50					
	chaminé	2,00	1,00	0,50	1,00					
		1,00	0,80	0,50	0,40					
							m²	14,88		0,00 €
41.4.4	Fornecimento e aplicação de cafeiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquinas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62		3,62					
		1,00	2,70		2,70					
		1,00	6,50		6,50					
							ml	12,82		0,00 €
41.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cafeiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00		3,00					
		1,00	3,00		3,00					
		1,00	6,00		6,00					
							ml	12,00		0,00 €
41.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
		1,00	6,50	3,00	19,50					
		1,00	6,50	6,40	41,60					
		1,00	2,54	1,35	3,43					
							m²	64,53		0,00 €
41.5	Serranarias									
41.5.6	Fornecimento e colocação de cabineira exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico série LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
41.6	Carpintarias									
41.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envanzadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 (apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
41.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
41.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
41.6.4	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
41.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
41.7	Estores									
41.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
41.8	Pavimentos									
41.8.1	Substituição do pavimento em madeira, incluído retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
	quarto 2	1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 3	1,00	3,07	4,40		13,51				
	hall de quartos	1,00	4,00	2,65		10,60				
	arrumos	1,00	3,48	1,00		3,48				
		1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	38,93		0,00 €
41.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos novos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
41.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomagem, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	wc	1,00	1,80	1,35		2,43				
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,85	2,47		6,55				

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
	WC	1,00	0,85	0,50		0,43				
		1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	36,51		0,00 €
<b>41.9</b>	<b>Diversos</b>									
41.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.	1,00	1,00			1,00	un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 41</b>									<b>0,00 €</b>
<b>42</b>	<b>Casa 67 - T3</b>									
<b>42.1</b>	<b>Demolições</b>									
42.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
42.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,80x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,62			3,62				
		1,00	2,70			2,70				
		1,00	6,50			6,50				
							ml	12,82		0,00 €
42.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	3,00			3,00				
		1,00	6,00			6,00				
							ml	12,00		0,00 €
<b>41.2</b>	<b>Tectos</b>									
41.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lá mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
							m²	7,63		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe									

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
41.2.2	Fornecimento e aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.	1,00 1,00	6,25 4,00	5,50 2,65		34,38 10,60				
							m²	44,98		0,00 €
42.3	Pinturas									
42.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00 1,00	3,09 1,50	2,90 0,90		8,96 1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
	caixa de escadas	1,00	3,55	2,15		7,63				
	WC	1,00	2,50	1,55		3,88				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
	arrumos	1,00	1,00	0,95		0,95				
	cozinha	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
	wc	1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	81,53		0,00 €
42.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
	1º Andar									
	quarto 1	2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 -1,00 -1,00 -1,00	3,09 2,90 1,50 1,50 0,90 1,35 1,40	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 1,50 2,00		14,83 13,92 7,20 7,20 4,32 -2,03 -2,80				
	quarto 2	2,00 2,00 -1,00 -1,00 -1,00	3,07 4,40 0,75 1,35 0,75	2,40 2,40 2,00 1,50 2,00		14,74 21,12 -1,50 -2,03 -1,50				
	quarto 3	2,00 2,00 -1,00 2,00 2,00 -1,00	4,00 2,65 1,35 4,00 2,65 0,75	2,40 2,40 1,50 2,40 2,40 2,00		19,20 12,72 -1,50 19,20 12,72 -1,50				
	hall dos quartos	2,00 2,00 -4,00 -1,00	3,48 1,00 0,75 1,00	2,40 2,40 2,00 2,40		16,70 4,80 -6,00 -2,40				
	arrumos	2,00 2,00 2,00 1,00 1,00 1,00 -1,00 -1,00 -1,00	1,00 1,00 1,03 2,85 1,15 0,80 1,00 1,00 1,00 1,03 1,00 0,30 0,75	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 4,00 4,00 2,00 2,00 2,00 2,12 2,00		4,80 4,80 4,94 13,68 2,76 1,92 2,40 14,20 4,50 -2,06 -2,00 -0,64 -1,50				
	rés do chão									
	sala	1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 -1,00 -1,00 -1,00	4,50 0,95 1,00 4,60 5,50 0,90 0,90 0,75	2,40 2,40 2,40 2,40 2,40 2,00 2,00 2,00		10,80 2,28 2,40 11,04 13,20 -1,80 -1,80 -4,50 9,60 -1,50				
	arrumos	4,00 -1,00	1,00 0,75	2,40 2,00		9,60 -1,50				
							m²	201,51		0,00 €
42.4	Exterior									
42.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboço em desagregação e aplicação de novo reboço hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	aço posterior	1,00 1,00 1,00 -1,00 -1,00 -1,00	2,55 3,84 0,80 2,00 1,35 0,30	2,40 2,90 2,60 1,00 1,50 2,12		6,12 11,14 2,08 -2,00 -2,03 -0,64				



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	beiral	1,00	2,59	1,30		3,37				
		1,00	3,61	1,00		3,61				
	açado principal	1,00	6,50	5,35		34,78				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,34	2,70		6,32				
		1,00	1,25	2,70		3,38				
		1,00	2,40	1,25		3,00				
		-2,00	2,00	0,90		-3,60				
		-1,00	1,35	0,50		-0,68				
		-1,00	2,18	1,45		-3,16				
		-1,00	2,60	1,05		-2,73				
		-1,00	1,50	1,80		-2,70				
	beiral	1,00	6,50	1,00		6,50				
	açado lateral direito	0,50	9,55	1,70		8,12				
		1,00	9,55	2,60		24,83				
		1,00	2,85	1,12		3,19				
		0,50	6,70	2,30		7,71				
		0,50	2,85	1,15		1,64				
		2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
	chaminé	2,00	1,00	0,50		1,00				
		1,00	0,80	0,50		0,40				
							m²	114,43		0,00 €

42.4.2 Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caixa de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.

açado principal

1,00	2,55	2,40	6,12
1,00	3,84	2,90	11,14
1,00	0,80	2,60	2,08
-1,00	2,00	1,00	-2,00
-1,00	1,35	1,50	-2,03
-1,00	0,30	2,12	-0,64

açado posterior

1,00	6,50	5,35	34,78
1,00	1,25	2,70	3,38
1,00	2,34	2,70	6,32
1,00	1,25	2,70	3,38
1,00	2,40	1,25	3,00
-2,00	2,00	0,90	-3,60
-2,00	1,35	0,50	-1,35
-1,00	2,18	1,45	-3,16
-1,00	2,60	1,05	-2,73
-1,00	1,50	1,80	-2,70

açado lateral direito

0,50	9,55	1,70	8,12
1,00	9,55	2,60	24,83
1,00	2,85	1,12	3,19
0,50	6,70	2,30	7,71
0,50	2,85	1,15	1,64
2,00	1,00	0,50	1,00
1,00	0,80	0,50	0,40
1,00	1,00	0,50	0,50

chaminé

m² 99,38 0,00 €

42.4.3 Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.

beiral	1,00	2,59	1,30	3,37
	1,00	3,61	1,00	3,61
beiral	1,00	6,50	1,00	6,50
chaminé	1,00	1,00	0,50	0,50
	1,00	0,80	0,50	0,40

m² 14,38 0,00 €

42.4.4 Fornecimento e aplicação de caeleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.

1,00	3,62	3,62
1,00	2,70	2,70
1,00	6,50	6,50

ml 12,82 0,00 €

42.4.5 Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caeleiros, pintura a tinta de esmalta (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Deno de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
42.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.8	Pavimentos									
42.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	quarto 1	1,00	3,09	2,90		8,96				
		1,00	1,50	0,90		1,35				
	quarto 2	1,00	3,07	4,40		13,51				
	quarto 3	1,00	4,00	2,65		10,60				
	hall de quartos	1,00	3,48	1,00		3,48				
	arrumos	1,00	1,00	1,03		1,03				
							m²	38,93		0,00 €
42.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	degraus	14,00	1,00	0,30		4,20				
		15,00	1,00	0,18		2,70				
							m²	6,90		0,00 €
42.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
	1º andar									
	wc	1,00	1,80	1,35		2,43				
	hall entrada	1,00	2,15	0,95		2,04				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	rés do chão									
	sala	1,00	5,50	3,66		20,13				
		1,00	1,00	0,95		0,95				
	arrumos	1,00	1,00	1,00		1,00				
	cozinha	1,00	2,65	2,47		6,55				
		1,00	0,85	0,50		0,43				
	wc	1,00	1,50	1,35		2,03				
							m²	36,61		0,00 €
42.9	Diversos									
42.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
		1,00	1,00			1,00				
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 42</b>									<b>0,00 €</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>									<b>0,00 €</b>

Extensão -

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.



**FÓRMULAS E  
ESTIMATIVAS**  
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

**Mapa de Quantidades**

**(Versão 1)**

**Projeto de Execução para Melhoria  
Condições Térmicas - Complexo  
Habitacional Lousado**

**Município de Vila Nova de Famalicão**

**Complexo Habitacional Lousado**

**Lousado**



FÓRMULAS E  
ESTIMATIVAS  
GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado		
Local	Complexo Habitacional de Lousado		
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025

MAPA RESUMO

1	Trabalhos preparatórios e implantação	0,00 €
2	Casa 2 - T2	0,00 €
3	Casa 3 - T4	0,00 €
4	Casa 4 - T2	0,00 €
5	Casa 5 - T3	0,00 €
6	Casa 6 - T3	0,00 €
7	Casa 8 - T3	0,00 €
8	Casa 9 - T3	0,00 €
9	Casa 11 - T3	0,00 €
10	Casa 12 - T3	0,00 €
11	Casa 13 - T3	0,00 €
12	Casa 14 - T3	0,00 €
13	Casa 15 - T3	0,00 €
14	Casa 16 - T3	0,00 €
15	Casa 17 - T3	0,00 €
16	Casa 18 - T4	0,00 €
17	Casa 20 - T3	0,00 €
18	Casa 21 - T4	0,00 €
19	Casa 23 - T3	0,00 €
20	Casa 24 - T4	0,00 €
21	Casa 25 - T2	0,00 €
22	Casa 26 - T3	0,00 €
23	Casa 28 - T3	0,00 €
24	Casa 34 - T2	0,00 €
25	Casa 36 - T3	0,00 €
26	Casa 38 - T2	0,00 €
27	Casa 39 - T3	0,00 €
28	Casa 45 - T3	0,00 €
29	Casa 46 - T3	0,00 €
30	Casa 47 - T3	0,00 €
31	Casa 49 - T3	0,00 €
32	Casa 52 - T4	0,00 €
33	Casa 54 - T4	0,00 €
34	Casa 56 - T4	0,00 €
35	Casa 57 - T2	0,00 €
36	Casa 58 - T4	0,00 €
37	Casa 59 - T2	0,00 €
38	Casa 60 - T4	0,00 €
39	Casa 63 - T3	0,00 €
40	Casa 64 - T3	0,00 €
41	Casa 66 - T3	0,00 €
42	Casa 67 - T3	0,00 €
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00 €</b>

Extenso - ----

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor,-----



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>1</b>	<b>Trabalhos preparatórios e implantação</b> <b>Nota - As Habitações a Intervir estão Habitadas</b>									
1.1	Desenvolvimento e implementação do PSS nos termos do DL nº273/03 de 29 Outubro, incluindo fornecimento e colocação de sinalização temporária de acordo com DR22-A/98 de 01 de Outubro, se aplicável e indicações do coordenador de segurança e saúde e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários para o efeito.						un	1,00		0,00 €
1.2	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 102-D/2010 de 10 de dezembro, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.						un	1,00		0,00 €
1.3	Execução de estaleiro para a execução da empreitada, incluindo ocupação do terreno, vedação em chapa lacada, infraestruturas viárias, elétricas, telecomunicações, água, etc., instalações para corpo técnico e fiscalização e execução e colocação de placa de obra.						un	1,00		0,00 €
	a) Construção.						un	1,00		0,00 €
	b) Manutenção.						un	1,00		0,00 €
	c) Demolição.						un	1,00		0,00 €
1.4	Execução de trabalhos de construção civil de apoio a todas as especialidades intervenientes na obra, especificamente, abertura e fecho de roços, abertura e fecho de "yalas", remates e todos os trabalhos e materiais necessários à completa execução das infra-estruturas a instalar (rede predial, rede residual, rede pluvial, rede de gás, rede eléctrica, ITED, rede de detecção de incêndio, ventilação) e de apoio à instalação dos respectivos equipamentos.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 1</b>									<b>0,00 €</b>
<b>2</b>	<b>Casa 2 - T2</b>									
2.1	<b>Demolições</b>									
2.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
2.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
2.1.6	Demolição dos caelros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	9,10		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Mai de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
2.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							9,00		0,00 €
2.2	<b>Tectos</b>									
2.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.							7,63		0,00 €
2.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.							34,38		0,00 €
2.3	<b>Pinturas</b>									
2.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300,							70,93		0,00 €
2.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300,							172,59		0,00 €
2.4	<b>Exterior</b>									
2.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							57,00		0,00 €
2.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m <sup>3</sup> aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m <sup>2</sup> , e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							44,84		0,00 €
2.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m <sup>2</sup> , e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							11,27		0,00 €
2.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							9,09		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
2.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	9,00	0,00 €
2.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	51,29	0,00 €
2.5	<b>Serralharias</b>									
2.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Socares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
2.6	<b>Carpintarias</b>									
2.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Cadeino de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 (Nota - Apenas a porta).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
2.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo Interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Cadeino de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
2.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
2.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
2.7	<b>Estores</b>									
2.7.1	Fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão					

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
3.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alhata metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
3.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	55,58		0,00 €
3.3	<b>Pinluras</b>									
3.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	83,97		0,00 €
3.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	230,53		0,00 €
3.4	<b>Exterior</b>									
3.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	81,18		0,00 €
3.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	62,69		0,00 €
3.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	18,49		0,00 €
3.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	16,64		0,00 €
3.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	15,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Mai de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
3.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	79,31	0,00 €
3.5	Serralhas									
3.5.1	Fornecimento e colocação de calharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, mojas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
3.6	Carpintarias									
3.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 (Nota - Apenas a porta).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
3.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
3.6.3	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 0,95x1,90m. (tempa do quadro eléctrico - sem aro e guarnições).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
3.6.4	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
3.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
3.7	Estores									
3.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhorar Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Mai de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
4.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
4.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	34,38		0,00 €
4.3	Pinturas									
4.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	70,93		0,00 €
4.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	172,59		0,00 €
4.4	Exterior									
4.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagração e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	57,00		0,00 €
4.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquilnas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	44,84		0,00 €
4.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	11,27		0,00 €
4.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	9,09		0,00 €
4.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fiação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	6,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fátima	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
5.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, brantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
5.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	44,98		0,00 €
5.3	<b>Pinturas</b>									
5.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tetos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
5.3.2	fornecimento e aplicação da pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
5.4	<b>Exterior</b>									
5.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	114,43		0,00 €
5.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	99,38		0,00 €
5.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
5.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mala), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, lopus e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
5.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional da Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão		Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largeza	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
5.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
5.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m²	64,53		0,00 €
5.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €
5.5	Serralharias						ml	1,80		0,00 €
5.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico série LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planiflorm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
5.6	Carpintarias									
5.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
5.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
5.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
5.6.4	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm, inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).					1,00	un	1,00		0,00 €





Empresária	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoyro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
6.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoyro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
6.2	<b>Tectos</b>									
6.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, lântes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
6.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	44,98		0,00 €
6.3	<b>Pinturas</b>									
6.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
6.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
6.4	<b>Exterior</b>									
6.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	92,11		0,00 €
6.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caíha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	77,06		0,00 €
6.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
6.4.4	Fornecimento e aplicação de caeleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
6.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fgação aos caeleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
6.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €
6.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €
6.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	1,80		0,00 €
6.5	<b>Serralharias</b>									
6.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT* ou equivalentes, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.6	<b>Carpintarias</b>									
6.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
6.6.3	Fornecimento e aplicação de porla pré-fabricada em folheado a madeira de tola em roupeiros, incluindo ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
6.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					un	1,00		0,00 €
6.7	<b>Estores</b>									
6.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
6.8	<b>Pavimentos</b>									
6.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betonação das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.									
6.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na calxa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	21,08		0,00 €
6.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betonação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
6.9	<b>Diversos</b>									
6.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 6</b>									<b>0,00 €</b>
7	<b>Casa 8 - T3</b>									
7.1	<b>Demolições</b>									
7.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
7.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
7.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
7.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
7.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Malo de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Dimensões 0,75x2,00m. Nota - apenas a porta, aro e 1,00 quarnição existentes a manter.						un	1,00		0,00 €
7.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					un	1,00		0,00 €
7.7	<b>Estores</b>									
7.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
7.8	<b>Pavimentos</b>									
7.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachos soltos, enchimento das juntas/ranhurinhas com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	31,39		0,00 €
7.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
7.9	<b>Diversos</b>									
7.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 7</b>									0,00 €
8	<b>Casa 9 - T3</b>									
8.1	<b>Demolições</b>									
8.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
8.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
8.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
8.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
8.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Melo de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
8.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
8.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
8.2	<b>Tectos</b>									
8.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
8.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	44,98		0,00 €
8.3	<b>Pinturas</b>									
8.3.1	Fornecimento e aplicação da pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
8.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
8.4	<b>Exterior</b>									
8.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	86,76		0,00 €
8.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	71,71		0,00 €
8.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
8.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, tops e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
8.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
8.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Rai - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €
8.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €
8.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	1,80		0,00 €
8.5	<b>Serralharias</b>									
8.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Rai 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
8.6	<b>Carpintarias</b>									
8.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
8.6.2	Fornecimento e colocação de lampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
8.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €



Empresada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025					
Artigo	Designação	Nº de Partes	de	Compimento	Largura	Altura	Parcelas	UN	Total	Valor Unitário	Total
8.6.4	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras saigadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras saigadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E. a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel 1,00 superior 2,05x0,40).							1,00	un	1,00	0,00 €
8.6.5	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guranções em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 0,75x2,00m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €	
8.6.6	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
8.7	Estores										
8.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E. a) Vão VE1. b) Vão VE2. c) Vão VE3. d) Vão VE5. e) Vão VE6.	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00					1,00 2,00 1,00 1,00 1,00	un un un un un	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00	0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €	
8.8	Pavimentos										
8.8.1	Substituição do pavimento em madeira no quarto, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução							m²	60,01	0,00 €	
8.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos delorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €	
8.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo fimepa das juntas, betomação, substituição das peças delioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	4,46	0,00 €	
8.9	Diversos										
8.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €	
<b>Total do Capítulo 8</b>											<b>0,00 €</b>
9	Casa 11 - T3										
9.1	Demolições										
9.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m. b) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00 2,00					1,00 2,00	un un	1,00 2,00	0,00 € 0,00 €	
9.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 1,35x1,50m b) Dimensões 1,60x1,50m. c) Dimensões 1,35x0,50m. d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	3,00 1,00 1,00 1,00					3,00 1,00 1,00 1,00	un un un un	3,00 1,00 1,00 1,00	0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €	

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Técnicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
9.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado fofoado da forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,80x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.1.6	Demolição dos caelros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,82		0,00 €
9.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,00		0,00 €
9.2	<b>Tectos</b>									
9.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
9.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	44,98		0,00 €
9.3	<b>Pinturas</b>									
9.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	81,53		0,00 €
9.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	201,51		0,00 €
9.4	<b>Exterior</b>									
9.4.1	Levagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	69,62		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Malo de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retrara as ferragens existentes ainda necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
9.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.7	<b>Estores</b>									
9.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
9.8	<b>Pavimentos</b>									
9.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachs soltos, enchimento das juntas/ranhuradas com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	38,93		0,00 €
9.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
9.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	21,08		0,00 €
9.9	<b>Diversos</b>									
9.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 9</b>									<b>0,00 €</b>
10	<b>Casa 12 - T3</b>									
10.1	<b>Demolições</b>									
10.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
10.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
								m²	54,07	0,00 €
10.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	14,38	0,00 €
10.4.4	Fornecimento e aplicação de caelros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, lopus e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,82	0,00 €
10.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pinçadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caelros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,00	0,00 €
10.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwích, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	64,53	0,00 €
10.5	<b>Serralharias</b>									
10.5.1	Fornecimento e colocação da calxinharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.6	<b>Carpintarias</b>									
10.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes aonde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
10.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.7	<b>Estores</b>									
10.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
10.8	<b>Pavimentos</b>									
10.8.1	Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	38,93		0,00 €
10.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
10.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	25,07		0,00 €
10.9	<b>Diversos</b>									
10.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 10</b>									<b>0,00 €</b>
11	<b>Casa 13 - T3</b>									
11.1	<b>Demolições</b>									
11.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
11.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
11.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
11.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Louzado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	N.º de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
11.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €	
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,60x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
11.1.6	Demolição dos cauleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.								ml	12,82	0,00 €
11.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.								ml	12,00	0,00 €
11.2	<b>Tectos</b>										
11.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (accessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.								m²	7,63	0,00 €
11.2.1	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.								m²	44,98	0,00 €
11.3	<b>Pinturas</b>										
11.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.								m²	81,53	0,00 €
11.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.								m²	201,51	0,00 €
11.4	<b>Exterior</b>										
11.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.								m²	69,62	0,00 €
11.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação da caixa de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.								m²	54,07	0,00 €
11.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.								m²	14,38	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	N <sup>o</sup> de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
11.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
11.8	<b>Pavimentos</b>									
11.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/franxuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m <sup>2</sup>	38,93		0,00 €
11.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa da escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m <sup>2</sup>	6,90		0,00 €
11.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betonação, substituição das peças danificadas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m <sup>2</sup>	22,08		0,00 €
11.9	<b>Diversos</b>									
11.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 11</b>									<b>0,00 €</b>
12	<b>Casa 14 - T3</b>									
12.1	<b>Demolições</b>									
12.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
12.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
12.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
12.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
12.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado fibroso de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Perciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
12.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
12.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
12.2	<b>Tectos</b>									
12.1.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
12.1.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	44,98		0,00 €
12.3	<b>Pinturas</b>									
12.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
12.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
12.4	<b>Exterior</b>									
12.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	69,62		0,00 €
12.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	54,07		0,00 €
12.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
12.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Malo de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
12.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							mi	12,00	0,00 €
12.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Rel - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	64,53	0,00 €
12.5	<b>Serralharias</b>									
12.5.1	Fornecimento e colocação da caixa exterior de alumínio lacado cor Rel 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, atos, pré-atos, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
12.6	<b>Carpintarias</b>									
12.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
12.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
12.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
12.6.4	Substituição do açaçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
12.7	<b>Estores</b>									
12.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
13.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
13.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	44,98		0,00 €
13.3	<b>Pinturas</b>									
13.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
13.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
13.4	<b>Exterior</b>									
13.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	75,94		0,00 €
13.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	60,39		0,00 €
13.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
13.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, lopus e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
13.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Farnalício	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
13.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).									
13.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m²	64,53		0,00 €
13.5	<b>Serralharias</b>									
13.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
13.6	<b>Carpintarias</b>									
13.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
13.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
13.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo rellirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
13.6.4	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).					1,00	un	1,00		0,00 €
13.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>13.7</b>	<b>Estores</b>									
13.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>13.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
13.8.1	Substituição do pavimento pavimento em taco de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/franuras com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	38,93	0,00 €
13.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €
13.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	21,08	0,00 €
<b>13.9</b>	<b>Diversos</b>									
13.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €
	<b>Total do Capítulo 13</b>									0,00 €
<b>14</b>	<b>Casa 16 - T3</b>									
<b>14.1</b>	<b>Demolições</b>									
14.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
14.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
14.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
14.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
14.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
14.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
14.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
14.2	<b>Tectos</b>									
14.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
14.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	44,98		0,00 €
14.3	<b>Pinturas</b>									
14.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
14.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
14.4	<b>Exterior</b>									
14.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	87,48		0,00 €
14.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação da calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	71,93		0,00 €
14.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
14.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
14.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,00	0,00 €
14.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	64,53	0,00 €
14.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	10,40	0,00 €
14.5	<b>Serralharias</b>									
14.5.1	Fornecimento e colocação de calxilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
14.6	<b>Carpintarias</b>									
14.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
14.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo Interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
14.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
14.6.4	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	5,00					5,00	un	5,00	0,00 €
14.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00					1,00	un	1,00	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalício	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>14.7</b>	<b>Estores</b>									
14.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fila, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>14.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
14.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betoneira das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.						m²	38,93		0,00 €
14.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
14.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betoneira, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	21,08		0,00 €
<b>14.9</b>	<b>Diversos</b>									
14.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 14</b>									<b>0,00 €</b>
<b>15</b>	<b>Casa 17 - T3</b>									
<b>15.1</b>	<b>Demolições</b>									
15.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
15.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
15.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
15.1.4	Demolição dos apanelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
15.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maior de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
15.1.6	Demolição dos caletros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
15.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoiro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
15.2	<b>Tectos</b>									
15.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
15.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a leje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	44,98		0,00 €
15.3	<b>Pinturas</b>									
15.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
15.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
15.4	<b>Exterior</b>									
15.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	127,21		0,00 €
15.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquilnas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	112,83		0,00 €
15.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
15.4.4	Fornecimento e aplicação de caletros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 preto), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Malo de 2025								
Artigo	Designação	Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
14.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.										
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
15.8	Pavimentos										
15.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betoneiração das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.						m²	38,93		0,00 €	
15.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa da escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos delorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €	
15.9	Diversos										
15.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €	
	<b>Total do Capítulo 15</b>									<b>0,00 €</b>	
16	Casa 18 - T4										
16.1	Demolições										
16.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
16.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
16.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
16.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €	
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
16.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €	
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €	
16.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	16,64		0,00 €	
16.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	15,00		0,00 €	



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado		Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado		
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>16.2</b>	<b>Tectos</b>									
16.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €
16.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	55,58		0,00 €
<b>16.3</b>	<b>Pinturas</b>									
16.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	83,97		0,00 €
16.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	230,53		0,00 €
<b>16.4</b>	<b>Exterior</b>									
16.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	122,67		0,00 €
16.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	104,68		0,00 €
16.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	18,49		0,00 €
16.4.4	Fornecimento e aplicação de caeleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	18,64		0,00 €
16.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos caeleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	15,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
16.7.1	forneimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
16.8	Pavimentos									
16.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachos soltos, enchimento das juntas/ranhuradas com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	28,33		0,00 €
16.8.2	Substituição do pavimento em madeira no quarto, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução						m²	24,35		0,00 €
16.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
16.9	Diversos									
16.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 16</b>									<b>0,00 €</b>
17	Casa 20 - T3									
17.1	Demolições									
17.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
17.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maio de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
17.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadoyro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,62		0,00 €
17.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadoyro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
17.2	<b>Tectos</b>									
17.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alha metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m³	7,63		0,00 €
17.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m³	44,98		0,00 €
17.3	<b>Pinturas</b>									
17.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €
17.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €
17.4.	<b>Exterior</b>									
17.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	69,62		0,00 €
17.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	54,07		0,00 €
17.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
17.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
17.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						m	12,00		0,00 €
17.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €
17.5	Serralharias									0,00 €
17.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.6	Carpintarias									
17.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 (apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.6.2	Fornecimento e colocação de lampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.6.3	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
17.6.4	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
17.6.5	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).					1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado					Data	Maio de 2025				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalicão										
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
17.6.6	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
17.7	<b>Estores</b>										
17.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.										
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	d) Vão VE5.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	e) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
17.8	<b>Pavimentos</b>										
17.8.1	Execução de reparação do pavimento em taco de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	28,33	0,00 €	
17.8.2	Substituição do pavimento pavimento em taco de madeira, incluindo, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	10,60	0,00 €	
17.8.3	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €	
17.8.4	Execução da reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	21,08	0,00 €	
17.9	<b>Diversos</b>										
17.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €	
	<b>Total do Capítulo 17</b>									0,00 €	
18	<b>Casa 21 - T4</b>										
18.1	<b>Demolições</b>										
18.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €	
18.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					4,00	un	4,00	0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
18.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					4,00	un	4,00	0,00 €	
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
18.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					4,00	un	4,00	0,00 €	



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
18.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
18.1.6	Demolição dos caeleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	16,64		0,00 €
18.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	15,00		0,00 €
18.2	<b>Tectos</b>									
18.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
18.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	55,58		0,00 €
18.3	<b>Pinturas</b>									
18.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	83,97		0,00 €
18.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	230,53		0,00 €
18.4	<b>Exterior</b>									
18.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	88,28		0,00 €
18.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
							m²	70,29		0,00 €









Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
19.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							m²	114,43	0,00 €
19.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	99,38	0,00 €
19.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	14,38	0,00 €
19.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,82	0,00 €
19.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (plnadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,00	0,00 €
19.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	64,53	0,00 €
19.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	10,40	0,00 €
19.5	Serralharias									
19.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00 un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00 un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00 un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00 un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00 un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00 un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00 un	1,00		0,00 €
19.6	Carpintarias									
19.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00 un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00 un	2,00		0,00 €













Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalício	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Perciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
21.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	70,93		0,00 €
21.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	172,59		0,00 €
21.4	Exterior									
21.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	62,20		0,00 €
21.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de cano em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	50,04		0,00 €
21.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	11,27		0,00 €
21.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de solda para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m	9,09		0,00 €
21.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						m	9,00		0,00 €
21.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	51,29		0,00 €
21.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m	10,40		0,00 €
21.5	Serralharlas									
21.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado										
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025								
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
22.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tetos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	81,53		0,00 €	
22.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	201,51		0,00 €	
22.4	<b>Exterior</b>										
22.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação do novo reboco hidrófugo a todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	72,74		0,00 €	
22.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação da calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	57,19		0,00 €	
22.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,88		0,00 €	
22.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de solda para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €	
22.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €	
22.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €	
22.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €	
22.5	<b>Serralharias</b>										
22.5.1	Fornecimento e colocação de caxilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €	
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €	

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
22.6	<b>Carpintarias</b>									
22.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
22.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
22.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
22.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
22.7	<b>Estores</b>									
22.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
22.8	<b>Pavimentos</b>									
22.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachos soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	28,33	0,00 €
22.8.2	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betonação das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.							m²	10,60	0,00 €
22.8.3	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €
22.8.4	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betonação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	34,08	0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	de	Componente	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
23.3.1	Fornecimento e aplicação da pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.							m²	81,53		0,00 €
23.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.							m²	201,51		0,00 €
23.4	<b>Exterior</b>										
23.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							m²	80,92		0,00 €
23.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	65,37		0,00 €
23.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	14,88		0,00 €
23.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,82		0,00 €
23.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,00		0,00 €
23.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	64,53		0,00 €
23.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	10,40		0,00 €
23.5	<b>Serralharias</b>										
23.5.1	Fornecimento e colocação de calxilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Malo de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>23.6</b>	<b>Carpintarias</b>									
23.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
23.6.2	Fornecimento e colocação de tempas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,80x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
23.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retilira as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
23.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>23.7</b>	<b>Estores</b>									
23.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>23.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
23.8.1	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €
<b>23.9</b>	<b>Diversos</b>									
23.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €
	<b>Total do Capítulo 23</b>									<b>0,00 €</b>
<b>24</b>	<b>Casa 34 - T2</b>									
<b>24.1</b>	<b>Demolições</b>									
24.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Bono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Mai de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
								m²	57,00	0,00 €
24.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	44,84	0,00 €
24.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	11,27	0,00 €
24.4.4	Fornecimento e aplicação de cafeiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	9,09	0,00 €
24.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos cafeiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	9,00	0,00 €
24.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwích, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	51,29	0,00 €
24.5	Serralharias									
24.5.1	Fornecimento e colocação de caluñaria exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planiheim 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
24.6	Carpintarias									
24.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Malo de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
24.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou formas necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
24.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas da correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
24.6.4	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
24.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
24.7	<b>Estores</b>									
24.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
24.8	<b>Pavimentos</b>									
24.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacco de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos taccos deturcados e colagem dos taccos soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	23,82		0,00 €
24.9	<b>Diversos</b>									
24.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 24</b>									<b>0,00 €</b>
25	<b>Casa 36 - T3</b>									
25.1	<b>Demolições</b>									
25.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
25.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
								m²	59,78	0,00 €
25.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	14,88	0,00 €
25.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de solda para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,82	0,00 €
25.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,00	0,00 €
25.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	64,53	0,00 €
25.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	7,10	0,00 €
25.5	Serralharias									
25.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Rel 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.6	Carpintarias									
25.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa da estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
25.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário) a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
25.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.7	<b>Estores</b>									
25.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
25.8	<b>Pavimentos</b>									
25.8.1	Substituição do pavimento em madeira no quarto, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução						m²	38,93		0,00 €
25.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
25.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	25,07		0,00 €
25.9	<b>Diversos</b>									
25.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 25</b>									<b>0,00 €</b>
26	<b>Casa 38 - T2</b>									
26.1	<b>Demolições</b>									
26.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
26.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
26.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
26.1.4	Demolição dos apainetados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
26.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,80x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
26.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	9,10		0,00 €
26.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	9,00		0,00 €
26.2	<b>Tectos</b>									
26.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
26.2.2	Fornecimento e aplicação de lã mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	34,38		0,00 €
26.3	<b>Pinturas</b>									
26.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	70,93		0,00 €
26.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	172,59		0,00 €
26.4	<b>Exterior</b>									
26.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	65,30		0,00 €
26.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.									
							m²	54,03		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Louzado			Data	Maior de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
26.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	11,27	0,00 €	
26.4.4	Fornecimento e aplicação de cateiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquillas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	9,09	0,00 €	
26.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos cateiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	9,00	0,00 €	
26.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	51,29	0,00 €	
26.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	10,40	0,00 €	
26.5	<b>Serralharlas</b>										
26.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
26.6	<b>Carpintarias</b>										
26.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Vão VE1.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
26.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo Interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Maio de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.1.6	Demolição dos cateiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,82	0,00 €
27.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	12,00	0,00 €
27.2	<b>Tectos</b>									
27.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.							m²	7,63	0,00 €
27.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.							m²	44,98	0,00 €
27.3	<b>Pinturas</b>									
27.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.							m²	81,53	0,00 €
27.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.							m²	201,51	0,00 €
27.4	<b>Exterior</b>									
27.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							m²	114,43	0,00 €
27.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	99,38	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Mai de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
27.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	14,38	0,00 €
27.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, lopus e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82	0,00 €	
27.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fixação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00	0,00 €	
27.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	84,53	0,00 €	
27.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40	0,00 €	
27.5	<b>Serralharias</b>									
27.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.6	<b>Carpintarias</b>									
27.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movdur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.6.2	Fornecimento e colocação de lampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movdur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Louzado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
27.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de comer dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário) a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
27.6.4	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E.. a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).					1,00	un	1,00		0,00 €
27.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
27.7	<b>Estores</b>									
27.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E. a) Vão VE1. b) Vão VE2. c) Vão VE3. d) Vão VE5. e) Vão VE6.	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00				1,00 2,00 1,00 1,00 1,00	un un un un un	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €
27.8	<b>Pavimentos</b>									
27.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	60,01		0,00 €
27.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
27.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	5,42		0,00 €
27.9	<b>Diversos</b>									
27.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
<b>Total do Capítulo 27</b>										<b>0,00 €</b>
28	<b>Casa 45 - T3</b>									
28.1	<b>Demolições</b>									
28.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m. b) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00 2,00				1,00 2,00	un un	1,00 2,00		0,00 € 0,00 €
28.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 1,35x1,50m b) Dimensões 1,80x1,50m c) Dimensões 1,35x0,50m.	3,00 1,00 1,00				3,00 1,00 1,00	un un un	3,00 1,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Malo de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
28.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
28.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
28.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado fofoado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
28.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,82		0,00 €
28.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras da fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,00		0,00 €
28.2	Tectos									
28.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
28.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	44,98		0,00 €
28.3	Pinturas									
28.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	81,53		0,00 €
28.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	201,51		0,00 €
28.4	Exterior									
28.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	114,43		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
28.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	99,38		0,00 €
28.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
28.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						mI	12,82		0,00 €
28.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						mI	12,00		0,00 €
28.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €
28.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						mI	10,40		0,00 €
28.5	<b>Serralharias</b>									
28.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
28.6	<b>Carpintarias</b>									
28.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado fofoado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €









Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado			Data	Mai de 2025
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
29.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00					un	1,00		0,00 €
29.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
29.6.3	Fornecimento e aplicação da porta pré- fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	2,00						2,00		0,00 €
29.6.4	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					un	2,00		0,00 €
29.6.5	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).						un	1,00		0,00 €
29.6.6	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00					un	1,00		0,00 €
29.7	Estores									
29.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
29.8	Pavimentos									
29.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/franxuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	38,93	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Famalção	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
29.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos danificados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
29.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betonação, substituição das peças danificadas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	75,44		0,00 €
29.9	Diversos									
29.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 29</b>									<b>0,00 €</b>
30	<b>Casa 47 - T3</b>									
30.1	<b>Demolições</b>									
30.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m. b) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00 2,00				1,00 2,00	un un	1,00 2,00		0,00 € 0,00 €
30.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 1,35x1,50m b) Dimensões 1,80x1,50m. c) Dimensões 1,35x0,50m. d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	3,00 1,00 1,00 1,00				3,00 1,00 1,00 1,00	un un un un	3,00 1,00 1,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €
30.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 1,35x1,50m b) Dimensões 1,80x1,50m. c) Dimensões 1,35x0,50m. d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00 1,00 1,00 1,00				2,00 1,00 1,00 1,00	un un un un	2,00 1,00 1,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €
30.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 1,35x1,50m b) Dimensões 1,80x1,50m. c) Dimensões 2,00x1,00m. d) Dimensões 2,00x0,90m. e) Dimensões 1,35x0,50m.	3,00 1,00 1,00 2,00 1,00				3,00 1,00 1,00 2,00 1,00	un un un un un	3,00 1,00 1,00 2,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €
30.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 1,70x0,30m a) Dimensões 2,15x0,30m c) Dimensões 1,10x0,30m. d) Dimensões 1,60x0,30m.	3,00 1,00 1,00 1,00				3,00 1,00 1,00 1,00	un un un un	3,00 1,00 1,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €
30.1.6	Demolição dos caletos em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
30.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						mf	12,00		0,00 €
30.2	<b>Tectos</b>									
30.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.						m²	7,63		0,00 €









Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado		Versão 1
Local	Complexo Habitacional da Lousado		
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
31.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
31.6.4	Fornecimento e aplicação de porta pré- fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,95x1,90m. (tampa do quadro eléctrico - sem aro e guarnições).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,65x0,65m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.7	<b>Estores</b>									
31.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
31.8	<b>Pavimentos</b>									
31.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos danificados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/tanuras com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	38,93	0,00 €
31.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos danificados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €
31.9	<b>Diversos</b>									
31.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €
<b>Total do Capítulo 31</b>										<b>0,00 €</b>



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Melo de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largeza	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
32	Casa 52 - T4									
32.1	Demolições									
32.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
32.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
32.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
32.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
32.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
32.1.6	Demolição dos caeleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	16,64		0,00 €
32.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	15,00		0,00 €
32.2	Tectos									
32.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (accessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
32.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	55,58		0,00 €
32.3	Pinturas									
32.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	83,97		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
32.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada antibacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	230,53		0,00 €
32.4	Exterior									
32.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, colocação do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	122,67		0,00 €
32.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	104,68		0,00 €
32.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	18,49		0,00 €
32.4.4	Fornecimento e aplicação de caletros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m	16,64		0,00 €
32.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caletros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						m	15,00		0,00 €
32.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m³	79,31		0,00 €
32.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m	10,40		0,00 €
32.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m	1,60		0,00 €
32.5	Serralharias									
32.5.1	Fornecimento e colocação de calharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planilherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado						Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largeza	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>32.6</b>	<b>Carpintarias</b>									
<b>32.6.1</b>	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>32.6.2</b>	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>32.6.3</b>	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
<b>32.6.4</b>	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>32.7</b>	<b>Estores</b>									
<b>32.7.1</b>	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>32.8</b>	<b>Pavimentos</b>									
<b>32.8.1</b>	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €
<b>32.9</b>	<b>Diversos</b>									
<b>32.9.1</b>	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €
	<b>Total do Capítulo 32</b>									<b>0,00 €</b>
<b>33</b>	<b>Casa 54 - T4</b>									
<b>33.1</b>	<b>Demolições</b>									
<b>33.1.2</b>	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
33.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
33.6.3	Fornecimento e aplicação de porta pré-fabricada em folheado a madeira de tola, incluindo aros e guarnições em madeira de tola, ferragens, envernizamento e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 0,75x2,00m.	5,00				5,00	un	5,00		0,00 €
33.6.4	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
33.6.5	Fornecimento e colocação de móveis da cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., inclui prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E..									
	a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel superior 2,05x0,40).					1,00	un	1,00		0,00 €
33.6.6	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
33.7	Estores									
33.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
33.8	Pavimentos									
33.8.1	Substituição do pavimento pavimento em tampo de madeira, incluindo, enchimento das juntas/ranhuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	49,53		0,00 €
33.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,80		0,00 €
33.9	Diversos									
33.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH	Total	Valor Unitário	Total
<b>Total do Capítulo 33</b>										<b>0,00 €</b>
34	Casa 56 - T4									
34.1	Demolições									
34.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
34.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
34.1.6	Demolição dos cauleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	16,64		0,00 €
34.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	15,00		0,00 €
34.2	Tectos									
34.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
34.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	55,58		0,00 €
34.3	Pinturas									
34.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	83,97		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maior de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
34.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada antibacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.						m²	230,53		0,00 €
34.4	Exterior									
34.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	122,67		0,00 €
34.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	104,68		0,00 €
34.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Elic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	18,49		0,00 €
34.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	16,64		0,00 €
34.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	15,00		0,00 €
34.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	79,31		0,00 €
34.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €
34.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	1,80		0,00 €
34.5	Serralharias									
34.5.1	Fornecimento e colocação de caxilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €







Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
35.4	Exterior							m²	172,59	0,00 €
35.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							m³	57,00	0,00 €
35.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caña de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	44,84	0,00 €
35.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	11,27	0,00 €
35.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	9,09	0,00 €
35.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pinladas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	9,00	0,00 €
35.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	51,29	0,00 €
35.5	Serralharias									
35.5.1	Fornecimento e colocação de cabineira exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
35.6	Carpintarias									
35.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
35.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
35.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
36.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
35.7	<b>Estores</b>									
35.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
35.8	<b>Pavimentos</b>									
35.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/tranuras com massa para madeira, fixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
								m²	28,33	0,00 €
35.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
								m²	6,90	0,00 €
35.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
								m²	36,51	0,00 €
35.9	<b>Diversos</b>									
35.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.									
								un	1,00	0,00 €
	<b>Total do Capítulo 35</b>									<b>0,00 €</b>
36	<b>Casa 58 - T4</b>									
36.1	<b>Demolições</b>									
36.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
36.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Data		Maio de 2025		Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado								
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão								

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	b) Dimensões 1,60x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
36.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,60x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
36.1.4	Demolição dos aparelhados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,60x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
36.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00					un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
36.1.6	Demolição dos caeleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	16,64		0,00 €
36.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	15,00		0,00 €
36.2	Tectos									
36.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
36.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	55,58		0,00 €
36.3	Pinturas									
36.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	83,97		0,00 €
36.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º Andar									
							m²	230,53		0,00 €
36.4	Exterior									
36.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento. açado principal									
							m²	81,18		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total	
36.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.										
	alçado principal							m²	62,69	0,00 €	
36.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.										
								m²	18,49	0,00 €	
36.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existentes (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.										
								ml	16,64	0,00 €	
36.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.										
								ml	15,00	0,00 €	
36.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).										
								m²	79,31	0,00 €	
36.5	Serralhas										
36.5.1	Fornecimento e colocação de calxilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.										
	a) Vão VE1.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00						3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
36.6	Carpintarias										
36.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.										
	a) Vão VE1.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00						3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4 (apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00						2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00						1,00	un	1,00	0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
37.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
37.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
37.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
37.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
37.1.5	Demolição das lampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
37.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	9,10		0,00 €
37.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	9,00		0,00 €
37.2	<b>Tectos</b>									
37.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de aneta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
37.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	34,38		0,00 €
37.3	<b>Pinturas</b>									
37.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300. 1º andar									
							m²	70,93		0,00 €
37.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	172,59		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Louzado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Louzado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
<b>37.4</b>	<b>Exterior</b>									
37.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.						m²	59,80		0,00 €
37.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	47,44		0,00 €
37.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	11,27		0,00 €
37.4.4	Fornecimento e aplicação de catelos em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						m	9,00		0,00 €
37.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos catelos, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						m	7,80		0,00 €
37.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	51,29		0,00 €
<b>37.5</b>	<b>Serralharias</b>									
37.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico série LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + ex 16mm warm edge + laminado 4,4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, moias, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
<b>37.6</b>	<b>Carpintarias</b>									
37.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	de Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
37.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado fofeado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envanzadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	2,00					un	2,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m	1,00					un	1,00		0,00 €
37.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo rebêra as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00					un	2,00		0,00 €
37.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00					un	1,00		0,00 €
37.7	Estores									
37.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00					un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00					un	1,00		0,00 €
37.8	Pavimentos									
37.8.1	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos sôlitos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €
37.8.2	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	62,41	0,00 €
37.9	Diversos									
37.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €
	<b>Total do Capítulo 37</b>									<b>0,00 €</b>
38	Casa 60 - T4									
38.1	Demolições									
38.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
38.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
38.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00					un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado						Versão 1			
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão				Data	Maio de 2025				
Artigo	Designação	Nº Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcels	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.1.4	Demolição dos apainelados em aglomerado folheado existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	16,64		0,00 €
38.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	15,00		0,00 €
38.2	Tectos									
38.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF", ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
38.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	55,58		0,00 €
38.3	Pinturas									
38.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	83,97		0,00 €
38.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	230,53		0,00 €
38.4	Exterior									
38.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	86,53		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
38.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m <sup>3</sup> aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m <sup>2</sup> , e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m <sup>2</sup>	68,04	0,00 €
38.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m <sup>2</sup> , e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m <sup>2</sup>	18,49	0,00 €
38.4.4	Fornecimento e aplicação de cauleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	16,64	0,00 €
38.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, fiação aos cauleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							ml	15,00	0,00 €
38.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m <sup>2</sup>	79,31	0,00 €
38.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	11,40	0,00 €
38.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							ml	1,80	0,00 €
38.5	<b>Serralherias</b>									
38.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
38.6	<b>Carpintarias</b>									
38.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movdur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00					3,00	un	3,00	0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado							Versão 1		
Local	Complexo Habitacional de Lousado									
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Farnalção							Data Maio de 2025		
Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.6.2	Fornecimento e colocação de támpas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	4,00				4,00	un	4,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo refiara as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
38.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.7	Estores									
38.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fila, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
38.8	Pavimentos									
38.8.1	Fornecimento e aplicação de material cerâmico de 1ª qualidade, aplicação com cimento cola e betonação das juntas, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento.						m²	31,09		0,00 €
38.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo fixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos detorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	6,90		0,00 €
38.9	Diversos									
38.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 38</b>									<b>0,00 €</b>
39	Casa 63 - T3									
39.1	Demolições									
39.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
39.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Mai de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcelas	UN.	Total	Valor Unitário	Total
39.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fita e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
39.1.4	Demolição dos apalnelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
39.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	3,00					un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
39.1.6	Demolição dos caelros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,82		0,00 €
39.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,00		0,00 €
39.2	Tectos									
39.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, lixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
39.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	44,98		0,00 €
39.3	Pinturas									
39.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	81,53		0,00 €
39.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	201,51		0,00 €
39.4	Exterior									
39.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação do novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	114,43		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
39.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	99,38		0,00 €
39.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
39.4.4	Fornecimento e aplicação de caixotes em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
39.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caixotes, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
39.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €
39.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €
39.5	<b>Serralharias</b>									
39.5.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4,4 , acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
39.6	<b>Carpintarias</b>									
39.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
39.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias. a) Dimensões 1,70x0,30m b) Dimensões 2,15x0,30m c) Dimensões 1,10x0,30m. d) Dimensões 1,60x0,30m.	3,00 1,00 1,00 1,00				3,00 1,00 1,00 1,00	un un un un	3,00 1,00 1,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €
39.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário) a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
39.6.4	Fornecimento e colocação de móveis de cozinha, com estrutura em MDF e o interior em aglomerado melamina 16mm branco. O exterior em aglomerado melamina 16mm pinho nacional. O tampo em granito pedras salgadas de 30mm e o revestimento da parede a granito pedras salgadas de 20mm., incluído prateleiras e reforços estruturais necessários, lava-louça do tipo "RODI" série "Xenon 86 (860x520mm), ou equivalente, misturadora de banca do tipo "RODI" série "BOX QS 2003", ou equivalente, acabamentos, ferragens, acessórios e todos os trabalhos necessários, portas, prateleiras, forras, conforme pormenores do projeto de execução, mapa de mobiliário, desenhos de pormenor e C.E.. a) Dimensões (móvel inferior - 1,47x0,60 + 2,05x0,60, móvel 1,00 superior 2,05x0,40).					1,00	un	1,00		0,00 €
39.6.5	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
39.7	<b>Estores</b>									
39.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E. a) Vão VE1. b) Vão VE2. c) Vão VE3. d) Vão VE5. e) Vão VE6.	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00				1,00 2,00 1,00 1,00 1,00	un un un un un	1,00 2,00 1,00 1,00 1,00		0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 € 0,00 €
39.8	<b>Pavimentos</b>									
39.8.1	Substituição do pavimento em madeira no quarto, incluindo retirar o existente, regularização do pavimento com argamassa autonivelante, aplicação de pavimento novo de 8mm, envernizamento, e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários para a sua boa execução						m²	10,60		0,00 €
39.8.2	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.						m²	67,23		0,00 €
39.9	<b>Diversos</b>									
39.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as C.T.E.						un	1,00		0,00 €
<b>Total do Capítulo 39</b>										<b>0,00 €</b>
40	<b>Casa 64 - T3</b>									
40.1	<b>Demolições</b>									
40.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento. a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m. b) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00 2,00				1,00 2,00	un un	1,00 2,00		0,00 € 0,00 €

Empresária	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
40.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.1.6	Demolição dos caleiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,82		0,00 €
40.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,00		0,00 €
40.2	<b>Tectos</b>									
40.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecanicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
40.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	44,98		0,00 €
40.3	<b>Pinturas</b>									
40.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	81,53		0,00 €
40.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	201,51		0,00 €
40.4	<b>Exterior</b>									
40.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	114,43		0,00 €

Empresada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
40.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinhas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	51,99		0,00 €
40.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,38		0,00 €
40.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
40.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
40.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento, (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €
40.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	10,40		0,00 €
40.4.8	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), na chaminé, com um desenvolvimento de 75cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	1,80		0,00 €
40.5	<b>Serralharias</b>									
40.5.1	Fornecimento e colocação de calxilharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
40.6	<b>Carpintarias</b>									
40.6.1	Fornecimento e colocação de apainelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apainelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acelinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00					1,00	un	1,00	0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00					2,00	un	2,00	0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movdur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou formas necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
40.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 16mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.7	Estores									
40.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
40.8	Pavimentos									
40.8.1	Execução de reparação do pavimento em tampo de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tacos deteriorados e colagem dos tacos soltos, enchimento das juntas/franuras com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
							m²	38,93		0,00 €
40.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
							m²	6,90		0,00 €
40.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.									
							m²	36,51		0,00 €
40.9	Diversos									
40.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.									
							un	1,00		0,00 €
	<b>Total do Capítulo 40</b>									<b>0,00 €</b>
41	Casa 66 - T3									
41.1	Demolições									
41.1.1	Demolição das portas exteriores em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 2,00x1,00m + 0,40x2,10m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono de Obra	Município da Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parcial	UN.	Total	Valor Unitário	Total
41.1.2	Demolição das janelas em alumínio e vidro existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,45x2,15m. (fixo)	1,00					un	1,00		0,00 €
41.1.3	Demolição dos estores existentes em PVC de forma cuidada, incluindo lâminas, comando, fila e rolo, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	1,00					un	1,00		0,00 €
41.1.4	Demolição dos apainelados em madeira existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,35x1,50m.	3,00					un	3,00		0,00 €
	b) Dimensões 1,80x1,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 2,00x1,00m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 2,00x0,90m.	2,00					un	2,00		0,00 €
	e) Dimensões 1,35x0,50m.	1,00					un	1,00		0,00 €
41.1.5	Demolição das tampas da caixa de estores em aglomerado folheado de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m.	3,00					un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00					un	1,00		0,00 €
41.1.6	Demolição dos caixeiros em chapa pré lacada existentes de forma cuidada, incluindo transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,82		0,00 €
41.1.7	Demolição dos tubos de queda em PVC existentes de forma cuidada, incluindo retirar abraçadeiras de fixação à parede, transporte a vazadouro certificado e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.									
							ml	12,00		0,00 €
41.2	<b>Tectos</b>									
41.2.1	Execução de tecto falso com placas de gesso cartonado do tipo "KNAUF, ref "D114" ou equivalente, com 12,50mm de espessura, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos, colocação de alheta metálica em todo o perímetro, execução de orifícios para aplicação da iluminação, estrutura de fixação/suporte em perfis de chapa galvanizada, tirantes, emassamento de juntas e painéis, fixagem, aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura no tecto existente e fixado mecânicamente ao tecto e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	7,63		0,00 €
41.2.2	Fornecimento e aplicação de lâ mineral não revestido de 150mm de espessura com um valor máximo de condutibilidade térmica de 0,034 (W/m.K), sobre a laje de tecto, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários à sua boa execução, aplicação e acabamento.									
							m²	44,98		0,00 €
41.3	<b>Pinturas</b>									
41.3.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" série "Tinta para Tectos" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	81,53		0,00 €
41.3.2	fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores, com tinta plástica aquosa tipo "CIN" acelinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza e preparação das superfícies com primário aquoso do tipo "CIN" série "Primário EP/GC 300.									
							m²	201,51		0,00 €
41.4	<b>Exterior</b>									
41.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagregação e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.									
							m²	67,54		0,00 €



Empreitada	Projeto de Execução para Melhorar Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado				Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado					
Dono de Obra	Município de Vila Nova de Famalicão	Data	Maio de 2025			

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
41.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desampeno. com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de caíha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	62,66		0,00 €
41.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.						m²	14,88		0,00 €
41.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilha de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,82		0,00 €
41.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.						ml	12,00		0,00 €
41.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).						m²	64,53		0,00 €
41.5	<b>Serralharias</b>									
41.5.6	Fornecimento e colocação de calharia exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planitherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
41.6	<b>Carpintarias</b>									
41.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nota - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €





Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1	
Local	Complexo Habitacional de Lousado				
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025		

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UH.	Total	Valor Unitário	Total
42.4.1	Lavagem das paredes exteriores a jacto de água de média pressão, incluindo remoção da tinta solta da superfície, picagem do reboco em desagração e aplicação de novo reboco hidrófugo e todos os trabalhos e equipamentos necessários para um perfeito acabamento.							m²	114,43	0,00 €
42.4.2	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, incluindo uma camada de reboco de desempenho, com a aplicação de isolamento a poliestireno expandido de 100mm com densidade 20kg/m³ aplicação de calha de arranque em alumínio, perfil de canto em PVC com rede de reforço de esquinas, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	99,38	0,00 €
42.4.3	Execução de revestimento de paredes exteriores do tipo, "Etic da Weber" com acabamento mineral, com camada de regularização com aplicação de malha de fibra de vidro de 5x4mm de vão, anti-álcalis de 160g/m², e acabamento final com argamassa colorida hidrófuga do tipo "Weber" (cor igual à existente), incluindo pintura acrílica e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento, de acordo com projeto de execução e C.E. e de acordo com as fichas técnicas da marca a aplicar.							m²	14,38	0,00 €
42.4.4	Fornecimento e aplicação de caleiros em chapa pré-lacada iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), incluindo fixação, boquilhas de saída para tubos de queda Ø90mm, topos e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							m	12,82	0,00 €
42.4.5	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em PVC Ø90mm, incluindo fixação através de abraçadeiras em PVC (pintadas à cor igual ao revestimento exterior das paredes), curvas, ligação aos caleiros, pintura a tinta de esmalte (cor igual ao revestimento exterior das paredes), e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento.							m	12,00	0,00 €
42.4.6	Revisão da cobertura em painel sandwich, rufos e chaminés existentes, incluindo substituição de parafusos onde necessário, revisão dos rufos e chaminés e substituição dos mesmos por novos se necessário em chapa pré-lacada (cor Ral - 8004 mate), lavagem a jato de água baixa pressão e todos os trabalhos e acessórios necessários para um perfeito acabamento. (medição plano horizontal).							m²	64,53	0,00 €
42.4.7	Fornecimento e aplicação de rufos em chapa pré-lacada de 0,8mm iguais aos existente (cor igual ao existente - RAL - 8004 mate), com um desenvolvimento de 42cms de acordo com o pormenor desenhado, incluindo fixação e todos os trabalhos necessários para um perfeito acabamento.							m	10,40	0,00 €
42.5	<b>Serralharias</b>									
42.5.1	Fornecimento e colocação de caixa exterior de alumínio lacado cor Ral 9005 mate tipo "Sosoares com corte térmico séries LT" ou equivalente, incluindo vidros duplos planiherm 6mm + cx 16mm warm edge + laminado 4.4, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento de acordo com o projeto de execução e C.E. e mapa de vãos.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	g) Vão VE7.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.6	<b>Carpintarias</b>									
42.6.1	Fornecimento e colocação de apanelados, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 16mm de espessura, (nóla - no apanelado superior será aplicado XPS de 50mm de espessura), envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acelinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €

Empreitada	Projeto de Execução para Melhoria Condições Térmicas - Complexo Habitacional Lousado			Versão 1
Local	Complexo Habitacional de Lousado			
Dono da Obra	Município de Vila Nova de Fafe	Data	Maio de 2025	

Artigo	Designação	Nº de Partes	Comprimento	Largura	Altura	Parciais	UN.	Total	Valor Unitário	Total
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE4 ( apenas a porta de 2,00x1,00m.)	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE5.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	f) Vão VE6	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.6.2	Fornecimento e colocação de tampas da caixa de estores, em aglomerado folheado a madeira de mogno com 18mm de espessura com 12mm de espessura, aplicação de XPS com uma espessura de 50mm pelo interior, envernizadas a verniz aquoso acetinado do tipo "CIN série Movidur Super acetinado" e primário do tipo "CIN série Verniz TP Super", incluindo guarnições, acabamentos, conforme mapa de vãos, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.									
	a) Dimensões 1,70x0,30m	3,00				3,00	un	3,00		0,00 €
	a) Dimensões 2,15x0,30m	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	c) Dimensões 1,10x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Dimensões 1,60x0,30m.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.6.3	Fornecimento e colocação de ferragens para as portas de correr dos roupeiros (duas portas), incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento. Nota- Está incluído neste capítulo retirar as ferragens existentes onde necessário)									
	a) Dimensões 0,70x2,00m.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
42.6.4	Substituição do alçapão de acesso à cobertura, em MDF Hidrófugo de 18mm, esmaltado à cor branca em ambas as faces, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e acessórios para um perfeito acabamento. (dimensões 0,85x0,85m).									
		1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.7	Estores									
42.7.1	fornecimento e colocação de estores manuais lacados à cor branca mate em alumínio térmico T45, com isolamento em poliuretano injetado, de comando manual, incluindo, comando, fita, rolo da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual e aparelhagem de manobra, de acordo com o projeto de execução, mapa de vãos e C.E.									
	a) Vão VE1.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	b) Vão VE2.	2,00				2,00	un	2,00		0,00 €
	c) Vão VE3.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	d) Vão VE5.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
	e) Vão VE6.	1,00				1,00	un	1,00		0,00 €
42.8	Pavimentos									
42.8.1	Execução de reparação do pavimento em tacho de madeira, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos tachos deteriorados e colagem dos tachos soltos, enchimento das juntas/ranhas com massa para madeira, lixagem e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	38,93	0,00 €
42.8.2	Execução de reparação do pavimento em madeira na caixa de escadas, incluindo lixagem para remover o verniz existente, substituição dos degraus e espelhos deteriorados e fixação dos degraus e espelhos soltos, e aplicação de duas demãos de verniz aquoso, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	6,90	0,00 €
42.8.3	Execução de reparação do pavimento em material cerâmico, incluindo limpeza das juntas, betomação, substituição das peças deterioradas, incluindo todos os materiais e acessórios para a sua boa execução.							m²	36,51	0,00 €
42.9	Diversos									
42.9.1	Execução da limpeza geral da habitação, incluindo remoção, carga, transporte e descarga em vazadouro autorizado e todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, tudo de acordo com os desenhos do projeto e as C.T.E.							un	1,00	0,00 €
	<b>Total do Capítulo 42</b>									<b>0,00 €</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>									<b>0,00 €</b>

Extenso - ———

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.———

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	cleal	2025/05/26	4606	2025

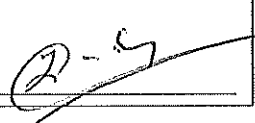
DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Procedimento 2025DEP0002DHF: " Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado" - Retificação do preço base e das peças do procedimento

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 432102-Reparação e Beneficiação de Habitações ORGÂNICA : 2607 DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS ECONÓMICA: 07010203 Reparação e Beneficiação PLANO : 2024 I 110 HABITAÇÃO Reabilitação Lousado	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 886.050,00 A CABIMENTAR 415.401,55 SALDO APÓS CABIMENTO 470.648,45
--	--

EXTENSO  
 QUATROCENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E UM EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				PLANO	IMPORTÂNCIAS			ANOS SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO	ANO	T	N.º		N + 1	N + 2	N + 3	
LIN T. DESPESA ORGÂNICA ECONÓMICA	ANO	T	N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE	
1 4321 2607 07010203	2024	I	110	830.803,10				

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/26



AUTORIZAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**RECURSOS HUMANOS:**

13 - Recrutamento de 2 assistentes técnicos, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado - AT/02/2020. (Página 723)

14 - Recrutamento de 5 assistentes operacionais, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Servente Construção Civil - AO/07/2023. (Página 726)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Recursos Humanos**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Recrutamento de 2 assistentes técnicos, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado - AT/02/2020.**

Considerando que:

Existe necessidade de reforçar a Divisão de Ambiente e Serviço Urbano de trabalhadores com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Técnico em Secretariado, para exercerem funções e atividades de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos da área de secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares e legais, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade;

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público;

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 2 (dois) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão executivo, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado, Ref.ª AT/02/2020, conforme Aviso de Abertura



(extrato) n.º 10696/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 138, de 17 de julho, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação dos dois candidatos melhores posicionados que aceitaram ocupar o lugar;

Posteriormente, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2024, 2 de maio de 2024 e 16 de janeiro de 2025, foram recrutados com recurso à bolsa de recrutamento mais 18 trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho da respetiva área;

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final;

A lista unitária de ordenação final foi homologada em 21 de dezembro de 2023, publicada pelo Aviso n.º 1296/2024, do Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2024;

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna, que ainda se mantém válida na presente data;

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Técnico em Secretariado, encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2025, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

Os postos de trabalho e respetiva despesa encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2025, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos 5postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsídio de refeição";

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro;

**Recursos Humanos**

**www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

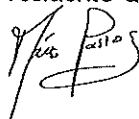
tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2025, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Apoio Técnico em Secretariado, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 21 de dezembro de 2023, publicada pelo Aviso n.º 1296/2024, no Diário da República, 2.ª série, N.º 13, de 18 de janeiro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22 14:41:57  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Recursos Humanos**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Recrutamento de 5 assistentes operacionais, com recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Servente Construção Civil - AO/07/2023.**

Considerando que:

A Divisão de Espaço Público, Território e Manutenção encontra-se com falta de recursos humanos para assegurar a boa e regular execução das atribuições, competências e atividades que lhe estão cometidas, designadamente na área de serventes de construção civil;

É imprescindível dotar os serviços municipais de mais recursos humanos na carreira e categoria de assistente operacional, na área de Serventes de Construção Civil, para fazer face ao défice de recursos humanos existentes, bem como para colmatar os assistentes operacionais que se aposentaram e não foram substituídos ou estão em vias de aposentação;

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público;

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 5 (cinco) trabalhadores/as com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

No âmbito do procedimento concursal autorizado pelo órgão executivo, para a contratação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional,

área de Servente de Construção Civil, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 22717/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 227, de 23 de novembro de 2023, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, procedeu-se à contratação dos dois candidatos posicionados nos dois primeiros lugares;

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com a redação atualizada (Portaria em vigor que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento), sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final;

A lista unitária de ordenação final foi homologada em 18 de março de 2025, pelo que se mantém a mesma válida na presente data;

De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna, que ainda se mantém válida na presente data;

Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao dos postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado;

Os postos de trabalho necessários na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a função de Servente de Construção Civil (área de Natureza Executiva de Complexidade Variável), encontram-se previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2025, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação dos trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual;

Os postos de trabalho e respetiva despesa encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2025, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.14 "Subsídio de férias e natal"; 01.01.13 "Subsídio de refeição";

### Recursos Humanos

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro;

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 5 (cinco) trabalhadores/as, para exercerem as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano 2025, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Servente de Construção Civil (área de natureza executiva de complexidade variável), com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 18 de março de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] Mário de  
Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22  
14:43:37 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

**SOLIDARIEDADE SOCIAL:**

15 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de março de 2025. (Página 730)

16 - Revisão do valor do apoio da candidatura de Maria Marcelina Marques Silva no Programa Casa Feliz - Apoio à Renda 2025. (Página 735)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de março de 2025.**

Considerando que:

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura;

Relativo ao mês de março, foram apresentadas 13 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir subsídio (11 candidatos), a que corresponde um valor total do subsídio a atribuir em 9 meses, até ao montante de 7.515,00€ (sete mil, quinhentos e quinze euros);

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o

Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal;

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

**Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido;**
- 2. Aprovar a atribuição do subsídio até ao montante total de 7.515,00€ (sete mil, quinhentos e quinze euros), para os meses de abril a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 11 candidatos identificados no relatório da seguinte forma:**
  - a) o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 4.275,00€, referente a 9 meses, a cinco dos candidatos;
  - b) o subsídio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€, até ao valor total de 2.340,00€, referente a 9 meses, a quatro dos candidatos.
  - c) o subsídio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 900,00€, referente a 9 meses, a dois dos candidatos;
- 3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22 14:39:51  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 9765/2025.

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Escalão a Atribuir	Valor a Atribuir (€)
<b>Elegível</b>				
	1	Anabela Da Costa Ribeiro	B	95
	2	Filipe Domingos Queiros Leite	C	65
	3	Maria Rosalina Oliveira Silva	B	95
	4	Maria Manuela Barros Salazar Coimbra	B	95
	5	Oleksandr Morozov	B	95
	6	Palmira Escalda De Oliveira Torres	B	95
	7	Maria Da Conceição Oliveira Rodrigues	C	65
	8	Jose Luis Costa	C	65
	9	Vitor Manuel Ferreira Da Silva	C	65
	10	Maria Da Conceição Pereira Ribeiro	D	50
	11	Maria Da Conceição De Oliveira Pimenta Silva	D	50

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Observação
<b>Inelegível</b>			
	12	José Alcino Machado Rodrigues	e)
	13	José Luís Da Costa Rodrigues	o)

## Observações:

- A Escalão A: 125,00€
- B Escalão B: 95,00€
- C Escalão C: 65,00€
- D Escalão D: 50,00€
- e) Falta de documentos necessários à instrução da candidatura - Art.º 188, do CRCA.
- f) Tempo de residência no concelho inferior ao exigível - alínea b) do Art.º 187, do CRCA.
- g) Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea e) do Art.º 187, do CRCA.
- h) Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea h) do Art.º 188, do CRCA.
- i) Agregado é proprietário de bem imóvel - alínea c) do Art.º 187º, do CRCA.
- j) Contrato não participado nas finanças - alínea d), n.º1 do Art. 188º, do CRCA.
- k) Montante de renda inferior ao exigido - n.º 3 do Art. 189.º do CRCA.
- l) Candidatura retirada.
- m) Inibição ao direito ao apoio - do Art. 190.º e Art. 191.º do CRCA.
- n) Agregado é arrendatário de outro prédio urbano ou fração habitacional - alínea c) do Art.º 187, do CRCA.
- o) Rendimento per capita ou renda mensal superiores aos limites - alínea d), do Art.º 187º, CRCA.
- p) Património mobiliário superior ao limite - alínea f), do Art.º 187º, CRCA.



**Solidariedade Social**  
social welfare

[www.famalicão.pt](http://www.famalicão.pt)  
[camaramunicipal@famalicão.pt](mailto:camaramunicipal@famalicão.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 508 663 264

## RELATÓRIO FINAL

**Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio à Renda - março/2025.**

De acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, Programa de Apoio à Renda, Livro VI, Título VI, nº 4, 5 e 6 do art.º 188, a comissão de análise concluída a fase de audiência prévia, apreciou e ordenou as candidaturas.

Ao abrigo dos nºs 7 e 8 do referido artigo 188.º a comissão de análise elaborou proposta a ser submetida à reunião de Câmara Municipal para competente decisão, constando o parecer das candidaturas na Lista Final em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 6 de maio de 2025.

A Comissão de Análise,

*Liliana Couto*  
(Liliana Couto)

*Ademar Carvalho*  
(Ademar Carvalho)

*Victor Ribeiro*  
(Victor Ribeiro)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
2651	2025/05/26	2025 / 3741

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR 4682	2025

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 48  
 4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A RENDA CANDIDATURAS DO MES DE MARCO DE 2025

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
601613	Apoio Renda/transportes/outros - Transferencias Familias		NÃO SUJEITO - DESPESA	7.515,000		7.515,000	

EXTENSO  
 SETE MIL QUINHENTOS E QUINZE EUROS

Documento n.º 2025 / 4682, Compromisso n.º 2025 / 3741, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4587

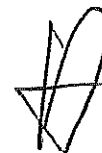
TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	7.515,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO.....	7.515,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
Tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA****Assunto: Revisão do valor do apoio da candidatura de Maria Marcelina Marques Silva no Programa Casa Feliz - Apoio à Renda 2025.**

Considerando que:

A deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2025 aprovou a atribuição do apoio à renda à candidata Maria Marcelina Marques Silva que concorreu ao concurso - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda 2025;

A candidatura ao apoio foi avaliada, tendo sido atribuído o escalão C no valor de 65,00€;

O agregado familiar da candidata sofreu uma alteração significativa, uma vez que deixou de fazer parte do mesmo, por falecimento, a sua mãe Emília Esteves Marques;

Este agregado sofreu uma significativa redução dos rendimentos, cujo valor mensal per capita passou de 407,42€ para apenas 88,25€;

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual;

No Art.º 186.º, na sua redação atual, o apoio à renda assume natureza pecuniária, sendo variável o respetivo montante e possui caráter transitório;

Nos termos da alínea v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes de regulamento municipal,

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Fixar o escalão A no valor de 125,00€, até ao montante total de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), à candidatura de Maria Marcelina Marques Silva, com efeitos a partir do próximo mês de junho de 2025.
2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital  
por [Assinatura Qualificada]  
Mário de Sousa Passos  
Dados: 2025.05.22 14:45:50  
+01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 2276/2025.

10493

**Solidariedade Social**  
social welfare

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 665 264

## RELATÓRIO

**Assunto: Revisão do valor do apoio da candidatura de Maria Marcelina Marques Silva – Apoio à Renda 2025.**

O agregado familiar da candidata sofreu uma alteração significativa, uma vez que deixou de fazer parte do mesmo, por falecimento, a sua mãe Emília Esteves Marques.

De acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, Programa de Apoio à Renda, a comissão de análise propõe a revisão da candidatura para o escalão A no valor de 125,00€.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 188.º a comissão de análise elaborou proposta a ser submetida à reunião de Câmara Municipal para competente decisão.

Vila Nova de Famalicão, 15 de maio de 2025.

A Comissão de Análise,

*Liliana Couto*  
(Liliana Couto)

*Ademar Carvalho*  
(Ademar Carvalho)

*Victor Ribeiro*  
(Victor Ribeiro)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

## REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2025/05/26	4681	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

171794850	24674	OCR	2025 / 3738
-----------	-------	-----	-------------

MARIA MARCELINA MARQUES SILVA

TV. S. MIGUEL, N° 44 C

8 CALENDÁRIO

4760-394 CALENDÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DSSFIIIV-Programa Casa Feliz (Apoio à renda)-Programa Casa Feliz (Apoio à renda)	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

## DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROGRAMA CASA FELIZ APOIO - REVISAO DO VALOR DO APOIO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-escalão A no valor de 125,00€, até ao montante total de 875,00€ (oitocentos e setenta e cinco euros), à candidatura de Maria Marcelina Marques Silva	UN	1.000	420,000			420,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		420,00		420,00	

## EXTENSO

QUATROCENTOS E VINTE EUROS

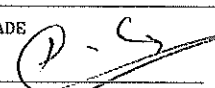
Documento n.º 2025 / 4681, Compromisso n.º 2025 / 3738, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4586

## TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	420,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	420,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:**

17 - Associação de Municípios de Fins Específicos QUADRILÁTERO URBANO - Adesão do Município de Viana do Castelo: modificação dos estatutos e nova designação para PENTÁGONO URBANO. (Página 740)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Presidente

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Associação de Municípios de Fins Específicos QUADRILÁTERO URBANO - Adesão do Município de Viana do Castelo: modificação dos estatutos e nova designação para PENTÁGONO URBANO.**

Considerando que:

Em 7 de abril de 2025, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães, Viana do Castelo e Vila Nova de Famalicão, tendo em vista estabelecer as condições para a cooperação institucional com o propósito de viabilizar a adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, que passará a designar-se por Associação de Município de Fins Específicos Pentágono Urbano;

Promovidos os procedimentos legais necessários à execução do objeto daquele Protocolo de Cooperação, e considerando a fundamentação dele constante (Anexo 1), a adesão de Viana do Castelo a esta Associação constitui uma oportunidade estratégica de cooperação destas cinco cidades constituintes de um polígono económico, social, cultural e científico dos mais robustos do País;

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:

**Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a modificação dos respetivos Estatutos, nos termos do documento que se anexa (Anexo 2), ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 25.º, da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do n.º 1, do**



art.º 108.º e do n.º 3 do art.º 109.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
Assinado de forma  
O Vice-Presidente digital por [Assinatura  
da Câmara Qualificada] Ricardo  
Municipal, Jorge da Costa Mendes  
Ricardo Mendes, Dr.  
*Ricardo Mendes*  
Dados: 2025.05.06  
12:24:09 +01'00'

## Anexo 1

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

#### ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO URBANO

##### PREÂMBULO

A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, criada em 2008, é uma rede urbana estratégica composta pelos municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, com o objetivo de promover a competitividade, a inovação e a internacionalização da região noroeste de Portugal. Ao longo dos anos, esta rede consolidou-se como um exemplo de cooperação intermunicipal eficaz, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da região por meio de projetos inovadores nas áreas da mobilidade sustentável, cultura, inovação empresarial e desenvolvimento urbano.

Tais iniciativas visam, não apenas o fortalecimento das infraestruturas regionais, mas também a criação de condições propícias para o crescimento económico e o bem-estar das populações envolvidas.

A adesão de Viana do Castelo a esta rede constitui uma oportunidade estratégica, que não só reforça a coesão territorial da região, mas também amplia as sinergias intermunicipais, potencializando a atuação da rede no desenvolvimento regional.

Com uma posição geoestratégica única, com forte ligação à Galiza e ao resto da Europa, Viana do Castelo representa uma “porta de entrada” fundamental para a internacionalização da região.

Esta característica é complementar às dinâmicas já estabelecidas pelos municípios fundadores da Associação Quadrilátero, contribuindo para uma coesão territorial mais robusta e uma maior complementaridade no desenvolvimento das dimensões económicas, sociais e culturais da região.

## 1. Contextualização e justificação da adesão

### 1.1. Enquadramento Histórico e Estratégico da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano

A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano foi formalizada no âmbito da Política de Cidades POLIS XXI, com o objetivo de criar uma rede urbana capaz de competir a nível nacional e internacional. Desde a sua criação, a Associação tem sido um motor de desenvolvimento regional, promovendo a colaboração entre os municípios membros e outras entidades, como a Universidade do Minho e o Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário (CITEVE). A rede tem como visão ser um polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, destacando-se como um laboratório de inovação urbana e empresarial.

A Associação tem desenvolvido projetos estruturantes, como o MAP – Minho Access Point – Plataforma Integradora de Dados de Mobilidade, os Sistemas Integradores de Bilhéticas, os Sistemas de Informação em Tempo Real, e iniciativas culturais como o Cartão Quadrilátero Cultural ou o apoio a festivais como o Vaudeville Rendez-Vous ou o Square. Além disso, tem participado ativamente em programas europeus, como o URBACT, a rede CIVITAS, e o Horizonte Europa, captando financiamento e promovendo a internacionalização da região. A adesão de Viana do Castelo vem, portanto, fortalecer esta rede, trazendo novos recursos, competências e oportunidades.

### 1.2. A Importância Estratégica de Viana do Castelo

Viana do Castelo é uma cidade com uma identidade única, marcada pela sua riqueza histórica, cultural e económica. Localizada no litoral norte de Portugal, a cidade desempenha um papel fundamental na ligação entre o interior e o litoral, sendo um ponto de conexão estratégico com a Galiza e o resto da Europa. A sua economia diversificada, que inclui setores como a indústria naval, o turismo, o têxtil e as energias renováveis, robustece e complementa as áreas de atuação da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano.

A cidade é também um polo de inovação, com instituições de ensino superior e centros de investigação que promovem a transferência de conhecimento para o tecido empresarial. A sua integração na rede permitirá ampliar as sinergias entre as cidades membros, potenciando projetos conjuntos nas áreas de mobilidade sustentável, cultura, inovação e internacionalização.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

### 1.3. Sinergias e Complementaridades

A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz consigo uma série de sinergias e complementaridades que beneficiam toda a região. Em primeiro lugar, a cidade reforça a dimensão territorial da rede, criando uma ligação mais forte entre o litoral e o interior. Esta integração permite uma maior coesão territorial, essencial para o desenvolvimento equilibrado da região.

Em segundo lugar, Viana do Castelo traz para a rede competências e recursos únicos, como a sua experiência na indústria naval e nas energias renováveis, que podem ser partilhados com os outros municípios. A cidade é também um importante polo turístico, com uma oferta cultural e patrimonial que complementa a dos outros membros da Associação. A integração de Viana do Castelo permitirá, por exemplo, ampliar a oferta cultural da rede, promovendo o turismo urbano e cultural de forma coordenada.

Além disso, a cidade tem uma forte ligação internacional, fruto da sua localização estratégica e da sua participação em redes europeias. Esta experiência será fundamental para reforçar a capacidade de internacionalização da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, atraindo investimento estrangeiro e promovendo a região a nível global.

### 1.4. Benefícios para Viana do Castelo

A adesão à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz também benefícios significativos para Viana do Castelo. Em primeiro lugar, a cidade passará a integrar uma rede de cooperação intermunicipal reconhecida a nível nacional e europeu, o que lhe permitirá aceder a novos recursos e oportunidades de financiamento. A participação em projetos conjuntos nas áreas de mobilidade, cultura e inovação permitirá à cidade modernizar as suas infraestruturas e reforçar a sua competitividade.

Além disso, a integração na rede permitirá a Viana do Castelo partilhar experiências e boas práticas com os outros municípios, promovendo a transferência de conhecimento e a inovação. A cidade beneficiará também da visibilidade e da projeção internacional da rede "Quadrilátero", que reforçará a sua atratividade para investidores e turistas.

A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano é, portanto, um passo estratégico que beneficia

toda a região. Ao integrar a rede, a cidade reforça a coesão territorial, amplia as sinergias entre os municípios e contribui para o desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis. Esta integração permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano consolidar a sua posição como um polo de excelência no noroeste peninsular, promovendo a competitividade, a inovação e a internacionalização da região.

## 2. Objetivos Estratégicos da Adesão

A integração de Viana do Castelo traz consigo uma série de objetivos estratégicos que se alinham com a visão e missão da Associação, mas que também refletem as necessidades e oportunidades específicas da cidade. Estes objetivos podem ser agrupados em quatro eixos principais: coesão territorial, inovação e competitividade, internacionalização e sustentabilidade.

### 2.1. Reforço da Coesão Territorial

Um dos principais objetivos da adesão de Viana do Castelo é reforçar a coesão territorial da região noroeste. Atualmente, a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano abrange municípios que, embora próximos geograficamente, têm dinâmicas económicas e sociais distintas. A integração de Viana do Castelo, com a sua localização estratégica no litoral norte, permite criar uma ligação mais forte entre o interior e o litoral, promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo.

**Integração de Infraestruturas:** A adesão de Viana do Castelo permitirá a criação de sinergias na área da mobilidade, com a integração de redes de transportes públicos e a promoção da intermodalidade. Projetos como o MAP – Minho Access Point – Plataforma Integradora de Dados de Mobilidade, os Sistemas Integradores de Bilhéticas, os Sistemas de Informação em Tempo Real, poderão ser estendidos a Viana do Castelo, facilitando as deslocações entre as cidades e reduzindo a dependência do transporte individual.

**Desenvolvimento Urbano Equilibrado:** A integração de Viana do Castelo na rede permitirá a partilha de boas práticas em matéria de planeamento urbano e regeneração de espaços públicos, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais harmonioso e sustentável.

## 2.2. Ampliação da Capacidade de Inovação e Competitividade

A inovação é um dos pilares da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo vem reforçar este eixo estratégico. A cidade traz para a rede competências únicas, nomeadamente nas áreas da indústria naval, energias renováveis e turismo, que complementam as áreas de atuação dos outros municípios.

**Colaboração em I&D:** Viana do Castelo possui instituições de ensino superior e centros de investigação que podem colaborar com a Universidade do Minho e o CITEVE em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D). Esta colaboração permitirá a transferência de conhecimento para o tecido empresarial, promovendo a inovação e a competitividade das empresas da região.

**Clusterização de Setores Estratégicos:** A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de clusters regionais em setores estratégicos, como o têxtil, o calçado, a indústria naval e as energias renováveis. Estes clusters facilitarão a colaboração entre empresas, instituições de ensino e centros de investigação, promovendo a inovação e a competitividade a nível global.

**Promoção do Empreendedorismo:** A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano tem vindo a promover o empreendedorismo tecnológico e criativo, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar esta iniciativa. A cidade poderá contribuir com programas de apoio a startups e PMEs, promovendo a criação de emprego e o desenvolvimento económico.

## 2.3. Internacionalização e Atração de Investimento

A internacionalização é um dos objetivos estratégicos da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo vem reforçar esta dimensão. A cidade tem uma forte ligação internacional, fruto da sua localização estratégica e da sua participação em redes europeias, o que permitirá à Associação ampliar a sua projeção global.

**Reforço da Rede "Quadrilátero":** A integração de Viana do Castelo permitirá consolidar a rede "Quadrilátero" a nível nacional e internacional. A cidade poderá contribuir com a sua experiência em turismo e cultura, promovendo a região como um destino turístico de excelência.

**Atração de Investimento Estrangeiro:** A adesão de Viana do Castelo permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano apresentar-se como uma região mais atrativa para investidores estrangeiros. A cidade tem uma

economia diversificada e uma localização estratégica, o que a torna um polo de atração para investimentos em setores como as energias renováveis, a indústria naval e o turismo.

Participação em Redes Europeias: Viana do Castelo tem experiência em projetos europeus, como o Horizonte Europa e o URBACT, e a sua integração na rede permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano ampliar a sua participação nestes programas. Esta participação facilitará o acesso a financiamento e a redes de conhecimento, promovendo a internacionalização da região.

#### 2.4. Promoção da Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

A sustentabilidade, em todas as áreas de atuação, é um dos grandes desafios do século XXI, e a adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano permitirá à região avançar no sentido de um desenvolvimento mais sustentável e resiliente.

Mobilidade Sustentável: A integração de Viana do Castelo permitirá a implementação de projetos de mobilidade sustentável, como a promoção de modos suaves (bicicleta, pedestrianismo) e a descarbonização do transporte público. Estes projetos contribuirão para a redução das emissões de carbono e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Energias Renováveis: Viana do Castelo tem uma forte aposta nas energias renováveis, nomeadamente na energia eólica e solar. A sua integração na rede permitirá a partilha de conhecimentos e a implementação de projetos conjuntos nesta área, contribuindo para a transição energética da região.

Gestão Sustentável dos Recursos: A adesão de Viana do Castelo permitirá a implementação de projetos de gestão sustentável dos recursos, como a reutilização de águas residuais e a promoção da economia circular. Estes projetos contribuirão para a preservação do ambiente e para a promoção de um desenvolvimento mais sustentável.

A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz consigo uma série de objetivos estratégicos que visam reforçar a coesão territorial, ampliar as capacidades de inovação e competitividade, promover a internacionalização e garantir um desenvolvimento sustentável. Estes objetivos refletem as necessidades e oportunidades específicas da cidade, mas também se alinham com a visão e missão da Associação. A integração de Viana

do Castelo permitirá à rede consolidar a sua posição como um polo de excelência no noroeste peninsular, promovendo a competitividade, a inovação e a internacionalização da região.

### 3. Agendas Prioritárias de Colaboração

A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano abre novas oportunidades de colaboração em áreas estratégicas que reforçam a coesão territorial, promovem a inovação e a competitividade, e consolidam a posição da região noroeste como um polo de excelência a nível nacional e internacional. Estas agendas prioritárias de colaboração refletem as sinergias entre os municípios membros e as competências específicas de Viana do Castelo, alinhando-se com os objetivos estratégicos da Associação. As principais áreas de colaboração incluem mobilidade urbana sustentável, cultura e turismo, inovação e competitividade empresarial, e cooperação internacional.

#### 3.1. Mobilidade Urbana Sustentável

A mobilidade urbana sustentável é uma das agendas prioritárias da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar e fortalecer os projetos já em curso nesta área. A cidade traz para a rede uma experiência valiosa em matéria de planeamento de transportes e infraestruturas, que complementa os esforços dos outros municípios.

**Integração de Redes de Transportes:** A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de uma rede de transportes mais coesa e eficiente, promovendo a intermodalidade e reduzindo a dependência do transporte individual. Projetos como o MAP - Minho Access Point - Plataforma Integradora de Dados de Mobilidade, a Sistemas Integradores de Bilhéticas, os Sistemas de Informação em Tempo Real, poderão ser estendidos a Viana do Castelo, facilitando as deslocações entre as cidades e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

**Promoção de Modos Suaves:** A cidade tem vindo a investir em infraestruturas para a promoção de modos suaves, como ciclovias e passeios pedonais. A sua integração na rede permitirá a partilha de boas práticas e a implementação de projetos conjuntos nesta área, contribuindo para a descarbonização do transporte e para a promoção de um estilo de vida mais saudável.

Descarbonização do Transporte Público: Viana do Castelo tem experiência na implementação de soluções de mobilidade elétrica, nomeadamente na frota de autocarros urbanos. A sua integração na rede permitirá a partilha de conhecimentos e a implementação de projetos conjuntos de descarbonização do transporte público, contribuindo para a redução das emissões de carbono e para a melhoria da qualidade do ar.

### 3.2. Cultura e Turismo

A cultura e o turismo são agendas prioritárias para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar a oferta cultural e turística da região. A cidade traz para a rede uma riqueza patrimonial e cultural única, que complementa a dos outros municípios.

Ampliação da Oferta Cultural: A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de uma agenda cultural integrada, que inclua eventos e festivais de referência, como o Festival de Folclore Internacional do Alto Minho e a Romaria de Nossa Senhora da Agonia. Esta agenda cultural integrada permitirá atrair mais visitantes e promover a região como um destino turístico de excelência.

Promoção do Turismo Urbano e Cultural: A adesão de Viana do Castelo permitirá a criação de rotas turísticas integradas, que liguem os principais pontos de interesse das cinco cidades. Estas rotas turísticas poderão incluir visitas a monumentos históricos, museus, centros culturais e eventos, promovendo o turismo urbano e cultural de forma coordenada.

Cartão Quadrilátero Cultural: A integração de Viana do Castelo permitirá a ampliação do Cartão Quadrilátero Cultural, que oferece descontos em eventos culturais e espetáculos. A cidade poderá contribuir com a sua oferta cultural, aumentando a atratividade do cartão e promovendo o acesso à cultura para todos os cidadãos.

### 3.3. Inovação e Competitividade Empresarial

A inovação e a competitividade empresarial são agendas prioritárias para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar as sinergias entre as empresas da região. A cidade traz para a rede competências únicas, nomeadamente nas áreas da indústria naval, energias renováveis e turismo, que complementam as áreas de atuação dos outros municípios.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Colaboração em I&D:** Viana do Castelo possui instituições de ensino superior e centros de investigação que podem colaborar com a Universidade do Minho e o CITEVE em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D). Esta colaboração permitirá a transferência de conhecimento para o tecido empresarial, promovendo a inovação e a competitividade das empresas da região.

**Clusterização de Setores Estratégicos:** A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de clusters regionais em setores estratégicos, como o têxtil, o calçado, a indústria naval e as energias renováveis. Estes clusters facilitarão a colaboração entre empresas, instituições de ensino e centros de investigação, promovendo a inovação e a competitividade a nível global.

**Promoção do Empreendedorismo:** A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano tem vindo a promover o empreendedorismo tecnológico e criativo, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar esta iniciativa. A cidade poderá contribuir com programas de apoio a startups e PMEs, promovendo a criação de emprego e o desenvolvimento económico.

#### 3.4. Cooperação Internacional

A cooperação internacional é uma das agendas prioritárias da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar a projeção global da região. A cidade tem uma forte ligação internacional, fruto da sua localização estratégica e da sua participação em redes europeias.

**Reforço da Rede "Quadrilátero":** A integração de Viana do Castelo permitirá consolidar a rede "Quadrilátero" a nível nacional e internacional. A cidade poderá contribuir com a sua experiência em turismo e cultura, promovendo a região como um destino turístico de excelência.

**Atração de Investimento Estrangeiro:** A adesão de Viana do Castelo permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano apresentar-se como uma região mais atrativa para investidores estrangeiros. A cidade tem uma economia diversificada e uma localização estratégica, o que a torna um polo de atração para investimentos em setores como as energias renováveis, a indústria naval e o turismo.

**Participação em Redes Europeias:** Viana do Castelo tem experiência em projetos europeus, como o Horizonte Europa e o URBACT, e a sua integração na rede permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano

ampliar a sua participação nestes programas. Esta participação facilitará o acesso a financiamento e a redes de conhecimento, promovendo a internacionalização da região.

A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz consigo uma série de áreas prioritárias de colaboração que visam reforçar a coesão territorial, promover a inovação e a competitividade, e consolidar a posição da região noroeste como um polo de excelência a nível nacional e internacional. Estas áreas refletem as sinergias entre os municípios membros e as competências específicas de Viana do Castelo, alinhando-se com os objetivos estratégicos da Associação.

A integração de Viana do Castelo permitirá à rede consolidar a sua posição como um polo de excelência no noroeste peninsular, promovendo a competitividade, a inovação e a internacionalização da região.

#### 4. Estrutura de Governança e Coordenação, Financiamento e Recursos

A estrutura de Governança e Coordenação, o Financiamento e os Recursos estão definidos nos Estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano. A adesão de Viana do Castelo seguirá os mesmos princípios de governança partilhada, com participação ativa nos órgãos de decisão e nos grupos de trabalho temáticos. O financiamento será assegurado através de contribuições dos municípios membros, bem como de fundos nacionais e europeus, garantindo a sustentabilidade financeira da Associação e a implementação dos projetos conjuntos.

Considerando o enquadramento exposto e tendo em conta que:

- Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que dispõe de atribuições em diversos domínios, conforme disposto no n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- As Câmaras Municipais têm competências materiais, designadamente, quanto à promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, bem como



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

quanto à participação em projetos e ações de cooperação descentralizada, em conformidade com o disposto nas alíneas ff) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da referida Lei;

Entre:

- **PRIMEIRO OUTORGANTE:** Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, intervindo em representação do MUNICÍPIO DE BARCELOS, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, NIPC 505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323 Barcelos.
- **SEGUNDO OUTORGANTE:** Ricardo Bruno Machado Rio, intervindo em representação do MUNICÍPIO DE BRAGA, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, NIPC 506 901 173, com sede na Praça do Município, 4700-435 Braga.
- **TERCEIRO OUTORGANTE:** Domingos Bragança Salgado, intervindo em representação do MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, NIPC 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.
- **QUARTO OUTORGANTE:** Joaquim Luís Nobre Pereira, intervindo em representação do MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, NIPC 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo;
- **QUINTO OUTORGANTE:** Mário de Sousa Passos, intervindo em representação do MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, NIPC 506 663 264, com sede Praça Álvaro Marques, 4760-502 Vila Nova de Famalicão;

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira

##### (Objeto)

O presente Protocolo tem como objeto estabelecer as condições para a cooperação institucional entre as entidades outorgantes, com o propósito de viabilizar a adesão do município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos

Quadrilátero Urbano, que passará a designar-se por Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano.

#### Cláusula Segunda

(Responsabilidade das entidades)

As entidades outorgantes comprometem-se a iniciar e promover todos os procedimentos legais necessários à execução do objeto do presente Protocolo de Cooperação.

#### Cláusula terceira

(Alterações ao protocolo)

O presente protocolo pode ser alterado, de acordo com as partes outorgantes, caso haja necessidade de introduzir no programa de ação modificações de carácter financeiro, temporal ou material, desde que as concorram para o melhoramento ou expansão de efeitos do seu objeto e eficácia.

#### Cláusula quarta

(Correspondência)

Toda a correspondência a remeter, no âmbito deste protocolo, para os Municípios referidos ou seus representantes (legais), deverá ser endereçada para a atual sede da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, situada na Câmara Municipal de Braga, Praça Municipal, s/n, 4700-435-Braga.

#### Cláusula quinta

(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e mantêm-se em vigor até que seja formalizada a alteração dos estatutos da atual Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano e da sua denominação social para Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano.

Cláusula sexta

(Não cumprimento)

O não cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no presente Protocolo origina a sua resolução.

O presente Protocolo de Colaboração, feito em cinco exemplares, ficando um exemplar na posse de cada uma das entidades outorgantes.

Braga, 7 de abril de 2025

## Anexo 2

### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS – PENTÁGONO URBANO

#### CAPÍTULO I

#### Disposições Gerais

##### Artigo 1.º

###### Natureza, composição, designação e sede

- 1- A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS- PENTÁGONO URBANO, que adota a abreviatura de PENTÁGONO URBANO, é uma Pessoa Coletiva Pública, de natureza associativa e âmbito territorial que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram.
- 2- Tem por associados os Municípios fundadores de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, e o Município de Viana do Castelo.
- 3- Tem a sede na Rua do Carmo, 27-33, 4700-309, Braga, com a possibilidade da sua deslocação para qualquer uma das outras cidades, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo.
- 4- O local de trabalho dos serviços de Apoio Técnico e Administrativo da PENTÁGONO URBANO situar-se-á na sede do Município que anualmente presida ao Conselho Executivo.

##### Artigo 2.º

###### Fins

- 1- A PENTÁGONO URBANO tem como fim principal a implementação de programas que desenvolvam a competitividade, a inovação e a internacionalização da rede urbana através da:
  - a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental dos territórios urbanos abrangidos;

- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
  - c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;
  - d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.
- 2- Mediante deliberação da Assembleia Geral, e sob proposta do Conselho Executivo, poderá assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, em diversos domínios, nomeadamente: redes de banda larga e sociedade\_digital, mobilidade, desenvolvimento urbano, cultura, economia criativa, qualificação de nível superior, investigação, desenvolvimento económico e internacionalização.
- 3- Cabe igualmente à PENTÁGONO URBANO designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

### ARTIGO 3.º

#### Duração

A PENTÁGONO URBANO é constituída por tempo indeterminado.

### Artigo 4.º

#### Direitos dos Municípios

Constituem direitos dos municípios associados:

- a) Auferir dos benefícios da atividade da PENTÁGONO URBANO;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários;
- c) Participar nos órgãos;
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nos estatutos e nos regulamentos internos da associação.

### ARTIGO 5.º

#### Deveres dos Municípios

Constituem deveres dos municípios associados:

- a) Prestar a colaboração necessária para a realização das suas atividades;

b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à PENTÁGONO URBANO, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;

c) Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

## CAPÍTULO II

### Organização e competências

#### Secção I

#### Disposições gerais

#### ARTIGO 6.º

#### Órgãos

1 - A PENTÁGONO URBANO é constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia-Geral;
- b) Conselho Executivo
- c) Conselho Fiscal

2 - Junto do Conselho Executivo funcionará o Comité de Orientação Estratégica.

#### ARTIGO 7.º

#### Mandato

1 - Os membros dos órgãos da PENTÁGONO URBANO são pessoas de reconhecida competência nomeados pelos órgãos legalmente competentes para a respetiva nomeação.

2 - No caso dos eleitos locais, a qualidade de membro dos órgãos da PENTÁGONO URBANO é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.

3 - O mandato dos membros dos órgãos da associação tem a duração do mandato municipal, determinando a perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal respetivo o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da PENTÁGONO URBANO.

#### ARTIGO 8.º

##### Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da PENTÁGONO URBANO servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

#### ARTIGO 9.º

##### Requisitos das deliberações

1 - As deliberações dos órgãos são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, exceto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do preceituado no artigo 38.º destes estatutos.

2 - Em caso de empate o Presidente do órgão tem voto de qualidade.

3 - As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.

4 - Compete ao Presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.

5 - As deliberações dos órgãos estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

#### ARTIGO 10.º

##### Deliberações

As deliberações dos órgãos vinculam os Municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respetivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

## ARTIGO 11.º

### Atas

1 - De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada ata que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto da ata ter sido lida e aprovada.

2 - As atas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efetuada no final da reunião.

## SECÇÃO II

### Da Assembleia-Geral

## ARTIGO 12.º

### Natureza e Composição

1 - A Assembleia-Geral é o órgão deliberativo da PENTÁGONO URBANO.

2 - A Assembleia Geral é constituída por dois representantes de cada Município, a nomear nos termos legalmente previstos no regime jurídico das autarquias locais.

## ARTIGO 13.º

### Mesa

- 1 - Os trabalhos da Assembleia-Geral são dirigidos por uma Mesa, constituída pelo Presidente e dois vogais, sendo um Secretário, a eleger pela Assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.
- 2 - O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal.
- 3 - Na ausência de todos os membros da Mesa, o órgão elege uma mesa *ad hoc* para presidir aos trabalhos.
- 4 - Enquanto não for eleita a Mesa, esta será integrada pelos três eleitos mais velhos, de entre os presentes, que assumirão os cargos referidos no n.º 1 por ordem, respetivamente, decrescente de idade.

#### ARTIGO 14.º

##### Reuniões da Assembleia-Geral

- 1 - A Assembleia-Geral terá, anualmente, três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.
- 2 - O órgão pode ainda reunir, extraordinariamente, por iniciativa da respetiva Mesa ou quando requerido:
  - a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
  - b) Por um terço dos seus membros.

#### ARTIGO 15.º

##### Competências da Assembleia-Geral

São competências da Assembleia-Geral:

- a) Eleger a Mesa;
- b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Associação PENTÁGONO URBANO;
- d) Acompanhar e fiscalizar a atividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a atividade da associação, bem como da sua situação financeira;
- e) Acompanhar a atividade da PENTÁGONO URBANO e os respetivos resultados bem como os das pessoas coletivas em que esta tenha participação social;
- f) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;
- g) Autorizar a PENTÁGONO URBANO, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas coletivas;
- h) Aprovar o seu Regimento e os Regulamentos, designadamente de Organização e Funcionamento;
- i) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;
- j) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos Municípios associados das despesas com pessoal;
- k) Fixar anualmente as contribuições dos Municípios que integram a PENTÁGONO URBANO;
- l) Aprovar os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- m) Aprovar e alterar os Estatutos;
- n) Deliberar sobre a adesão à Quadrilátero de novos associados
- n) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da PENTÁGONO URBANO;
- p) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelo Regimento ou pela Assembleia.

## ARTIGO 16.º

### Competências do Presidente da Assembleia-Geral

São competências do Presidente da Assembleia-Geral:

- a) Dirigir os trabalhos da Assembleia;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;
- d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
- e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos Membros da Assembleia;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelos Estatutos, pelo Regimento ou pela Assembleia.

## Secção III

### Do Conselho Executivo

## ARTIGO 17.º

### Natureza e composição

1 - O Conselho Executivo é o órgão de direção da PENTÁGONO URBANO constituído pelos presidentes dos órgãos executivos dos Municípios associados e pelo Administrador Delegado.

2 - A presidência é exercida de forma rotativa por períodos de um ano entre os Presidentes dos órgãos executivos dos Municípios, iniciando-se no de Vila Nova de Famalicão, seguindo-se o de Braga, de Barcelos, de Guimarães, de Viana do Castelo, e assim sucessivamente.

3 - Supletivamente, preside ao órgão o Presidente do Executivo do Município com maior número de eleitores, que deverá convidar, para secretariar a reunião, um dos restantes membros do Conselho.

## Artigo 18.º

### Administrador delegado

- 1 - O Conselho Executivo pode propor à Assembleia-Geral a designação de um Administrador Delegado para a gestão corrente dos assuntos da associação e a direção dos serviços delas dependentes, devendo, neste caso, ficar expressamente determinado na ata quais os poderes que lhe são conferidos.
- 2 - A remuneração do Administrador Delegado é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia-Geral, de acordo com as funções exercidas.
- 3 - Compete ao administrador-delegado apresentar ao Conselho Executivo, nos meses de junho e dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo.
- 4 - O exercício das funções de administrador-delegado não confere ao respetivo titular a qualidade de funcionário ou agente e é incompatível com o exercício de qualquer cargo político em regime de permanência.
- 5 - As funções de administrador-delegado cessam a qualquer momento por deliberação do Conselho Executivo.
- 6 - O Administrador Delegado tem assento nas reuniões do Conselho Executivo, do Conselho Estratégico e da Assembleia-Geral, sem direito de voto.

## ARTIGO 19.º

### Competências do Conselho Executivo

- 1 - Compete ao órgão, no âmbito da organização e funcionamento:
  - a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia-Geral;
  - b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
  - c) Propor à Assembleia-Geral o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;
  - d) Designar os representantes da PENTÁGONO URBANO em quaisquer entidades ou órgãos previstos na Lei ou para que seja convidada a fazer-se representar;

- e) Executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
  - f) Apresentar à Assembleia-Geral o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;
  - g) Propor à Assembleia-Geral as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas coletivas;
  - h) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia-Geral;
  - i) Proceder à abertura de procedimentos pré-contratuais de empreitada de obra pública, locação e aquisição de bens móveis e de serviços, bem como a respetiva adjudicação, salvo em matéria de compromissos plurianuais em que deve colher autorização da Assembleia Geral.
- 2 - Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:
- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-Geral as opções do plano, a proposta de orçamento e as respetivas revisões;
  - b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia-Geral;
  - c) Propor ao Governo os planos, os projetos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance supramunicipal;
  - d) Participar na gestão de programas de desenvolvimento urbano e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projetos e demais iniciativas;
  - e) Apresentar programas de modernização administrativa;
  - f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por lei ou por deliberação da Assembleia-Geral.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

3 - Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacte supramunicipal.

## ARTIGO 20.º

### Competências do Presidente do Conselho Executivo

1 - Compete ao Presidente:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respetiva atividade;
- c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Executivo;
- d) Determinar a abertura de procedimentos pré-contratuais de empreitada de obra pública, aquisição de bens móveis ou de serviços, dentro dos limites fixados por deliberação do órgão, podendo adjudicar em casos de ajuste direto;
- e) Exercer as competências em sede de contratação pública e despesa que lhe venham a ser delegadas pelo órgão, exceto a de adjudicação de montante superior ao do ajuste direto;
- f) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;
- g) Assinar e visar a correspondência do Conselho com destino a quaisquer entidades ou Organismos Públicos;
- h) Representar a PENTÁGONO URBANO, o qual será em juízo ou fora dele;
- i) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que eventualmente careçam da respetiva apreciação;
- j) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Executivo.

2 - O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar as suas competências no Administrador Delegado, exceto as de adjudicação.

3 - A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua ação.

## ARTIGO 21.º

### Reuniões do Conselho Executivo

1 - O Conselho Executivo terá, pelo menos, uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2 - A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos Membros do órgão.

3 - As reuniões poderão ter lugar na sede do município que preside ao Conselho.

4 - As reuniões, por deliberação do Conselho Executivo, poderão ser acompanhadas pelos membros do Comité de Orientação Estratégica.

## Secção IV

### Do Conselho Fiscal

## Artigo 22.º

### Natureza e composição

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da PENTÁGONO URBANO e é constituído por um Presidente e dois vogais efetivos os quais, pela natureza das funções, terão preferencialmente habilitações académicas e profissionais adequadas, sendo os mesmos nomeados pelo órgão deliberativo que compõe a PENTÁGONO URBANO.

## Artigo 23.º

### Competências

Compete ao Conselho Fiscal:



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- a) Dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como sobre o relatório de contas;
- b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da PENTÁGONO URBANO, nos domínios financeiros e patrimonial;
- c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Executivo.

#### Artigo 24.º

##### Reuniões

1 - O Conselho Fiscal terá uma reunião ordinária anual e extraordinárias quantas as consideradas necessárias.

2 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa, a requerimento da maioria dos seus titulares ou do Conselho Executivo.

#### Secção V

##### Do Comité de Orientação Estratégica

#### ARTIGO 25.º

##### Natureza e composição

1 - O Comité de Orientação Estratégica tem função consultiva em matéria de planeamento, programação e de dinamização de projetos.

2 - Têm assento no órgão Instituições de excelência académica, científica, tecnológica, empresarial e social.

3 - A todo o momento podem ser convidadas novas entidades.

4 - O COE será convocado em função das necessidades dos assuntos a debater e a auscultar, e será a cada sessão constituído por representantes de instituições locais e regionais com competências ou com intervenção estatutária na(s) área(s) a discutir.

5 - Para efeitos do estabelecido no número anterior, os membros do Comité de Orientação Estratégica serão notificados com a antecedência mínima de cinco dias pelo Presidente do Conselho Executivo.

6 - O Presidente do Conselho Executivo convidará igualmente para relator especial da sessão temática um elemento entre as entidades que compõem o Comité de Orientação Estratégica.

### CAPÍTULO III

#### Estrutura e funcionamento

#### ARTIGO 26.º

##### Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 - A PENTÁGONO URBANO é dotada de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

2 - A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

#### ARTIGO 27.º

##### Regime de pessoal

A PENTÁGONO URBANO dispõe de um mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

### CAPÍTULO IV

#### Da gestão financeira e orçamental

#### ARTIGO 28.º

##### Ano económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

#### ARTIGO 29.º

##### Regime de contabilidade

A contabilidade da PENTÁGONO URBANO rege-se pelas regras que estejam em vigor para a Administração Local, em matéria de Contabilidade Pública.

#### ARTIGO 30.º

##### Opções do Plano e Orçamento

- 1 - As opções do plano e o orçamento da PENTÁGONO URBANO são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.
- 2 - As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

#### ARTIGO 31.º

##### Documentos de prestação de contas

- 1 - O Conselho Executivo elabora os documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Geral, no decurso do mês de março do ano seguinte, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua receção.
- 2 - No relatório de gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a ação desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efetivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

## ARTIGO 32.º

### Auditoria externa das contas

As contas anuais da PENTÁGONO URBANO, quando detentora de participações de capital social em fundações ou entidades do sector empresarial local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

## ARTIGO 33.º

### Apreciação e julgamento das contas

- 1 - As contas da PENTÁGONO URBANO estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização e processo.
- 2 - Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.
- 3 - As contas são, ainda, enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

## ARTIGO 34.º

### Património e finanças

- 1 - A PENTÁGONO URBANO tem património e finanças próprios.
- 2 - O património da PENTÁGONO URBANO é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.
- 3 - Os bens transferidos pelos Municípios para a PENTÁGONO URBANO são objeto de inventário, a constar de ata de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das atividades a que ficam afetos.
- 4 - Os bens e direitos afetos pelos Municípios associados à PENTÁGONO URBANO são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

5 - São receitas da PENTÁGONO URBANO:

- a) O produto das contribuições dos Municípios associados;
- b) As transferências dos Municípios, no caso de competências delegadas por estes;
- c) As transferências resultantes de contratualização com a Administração Central e outras entidades públicas ou privadas;
- d) Os montantes de cofinanciamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;
- e) As dotações, subsídios ou participações de que venha a beneficiar;
- f) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- g) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- h) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por Lei, contrato ou outro ato jurídico;
- i) O produto de empréstimos;
- j) Quaisquer outras receitas permitidas por Lei.

7 - Constituem despesas da PENTÁGONO URBANO os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

## ARTIGO 35.º

### Contribuições financeiras

1 - As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

2 - As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Associação de Municípios, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efetuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho Executivo.

3 - O Município que, rotativamente, presida à PENTÁGONO URBANO assumirá as despesas de suporte e logística ao serviço de apoio técnico e administrativo,

nomeadamente com a disponibilização de um espaço, de comunicações, de transporte, de limpeza, entre outras que se julguem necessárias.

#### ARTIGO 36.º

##### Endividamento

- 1 - A PENTÁGONO URBANO pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios.
- 2 - Os Municípios são exclusivamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Associação PENTÁGONO URBANO, apenas e só no valor correspondente, calculado por afetação real, ao investimento executado no seu Concelho, as despesas correntes de funcionamento serão imputadas a cada Município pelo princípio da paridade.
- 3 - A PENTÁGONO URBANO não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.
- 4 - É vedado ainda à PENTÁGONO URBANO a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

#### ARTIGO 37.º

##### Cooperação financeira

A PENTÁGONO URBANO pode, também, beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

#### CAPÍTULO V

##### Disposições finais

## ARTIGO 38.º

### Alterações estatutárias

- 1 - Os presentes Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa de um terço dos seus Membros ou por proposta do Conselho Executivo.
- 2 - A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos Membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas Assembleias Municipais de todos os Municípios que integram a PENTÁGONO URBANO.

## ARTIGO 39.º

### Extinção da Associação de Municípios

- 1 - A PENTÁGONO URBANO extingue-se por dissolução, cisão ou fusão com outra associação nos termos gerais da Lei.
- 2 - No caso de dissolução o património será repartido pelos seus membros na data da dissolução, mediante critério a estabelecer pela Assembleia-Geral.

## ARTIGO 40.º

### Regime jurídico aplicável

A PENTÁGONO URBANO rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, bem como pelos respetivos estatutos e regulamentos internos, estando nomeadamente sujeita:

- a) Aos princípios constitucionais de direito administrativo;
- b) Aos princípios gerais da atividade administrativa;
- c) Ao Código do Procedimento Administrativo;
- d) Ao Código dos Contratos Públicos;

- e) Às leis do contencioso administrativo;
- f) À lei de organização e processo do Tribunal de Contas e ao regime de jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças;
- g) Ao regime jurídico da administração financeira e patrimonial do Estado;
- h) Ao regime jurídico das incompatibilidades e impedimentos de cargos públicos e dos trabalhadores em funções públicas, incluindo as incompatibilidades previstas nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro;
- i) Aos princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal e ao regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas;
- j) Ao regime da realização das despesas públicas;
- k) Ao regime da responsabilidade civil do Estado e das demais entidades públicas.

**PATRIMÓNIO:**

18 - Direito de superfície concedido à ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, sobre o prédio urbano sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário - alteração das condições em que foi constituído. (Página 776)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Assuntos Jurídicos**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Direito de superfície concedido à ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, sobre o prédio urbano sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário - alteração das condições em que foi constituído.**

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão e a ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, NIPC 507 261 917, com sede no Parque 1.º de Maio, n.º 315, Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, celebraram em 25 de maio de 2012, escritura de cedência de direito de superfície sobre o prédio urbano com a área de 3.435,55m<sup>2</sup>, sito na Rua de Louredo, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3204 - Calendário e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4348;

O direito de superfície constituído a favor da ARTEDUCA tem como fim a construção de um equipamento de utilização coletiva destinado à instalação da sua sede, permitindo-lhe prosseguir os seus fins estatutários, designadamente o ensino artístico de música, dança e artes plásticas e a exploração de centros de estudo, jardins de infância, atividades de ocupação dos tempos livres e ensino pré-escolar, básico e secundário;

De acordo com a última alteração às condições estabelecidas, aprovada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 6 de agosto de 2020, o prazo para iniciar as obras de construção termina a 21 de setembro de 2025;

A superficiária veio solicitar a prorrogação do prazo estabelecido, por mais cinco anos, fundamentando a sua pretensão nas alterações verificadas na conjuntura económica e social, não apenas a nível nacional, mas também no contexto europeu e global. Tais

mudanças têm provocado um clima de significativa instabilidade, o que recomenda uma abordagem ponderada e prudente no que respeita ao projeto a submeter para licenciamento;

A ARTEDUCA tem desempenhado um papel fundamental no ensino artístico, especialmente na formação artística e musical no concelho. Afirma-se continuamente pelo sucesso, vitalidade e vocação de serviço público, exercendo uma forte atratividade junto de toda a comunidade Famalicense;

A Câmara Municipal tem como uma das suas principais vertentes de atuação a consolidação da sociedade civil local, apoiando as suas instituições sem fins lucrativos na dinamização de projetos de desenvolvimento local e de relevante interesse público;

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, da educação, ensino, cultura, tempos livres, incumbindo à Câmara Municipal o planeamento e a gestão dos equipamentos municipais, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, de interesse para o Município, bem como promover a oferta de cursos de ensino, nos termos do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Tenho a honra de propor:**

**1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alteração das condições do direito de superfície constituído por escritura de 25 de maio de 2012, a favor da ARTEDUCA – Associação de Ensino e Artes, NIPC 507 261 917, sobre o prédio urbano, sito na Rua de Louredo, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3204 – Calendário e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4348, nos seguintes termos:**

**1.1 – Autorizar a prorrogação do prazo para início das obras, previsto na cláusula quarta da acima referida escritura, por mais cinco anos, a contar de 22 de setembro de 2025.**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Assuntos Jurídicos**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**2 - Que mais delibere conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura de alteração de direito de superfície e demais atos legais que se revelem necessários.**

**O Vereador do Pelouro,**

O Vice-Presidente  
da Câmara  
Municipal,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Ricardo  
Jorge da Costa Mendes  
Dados: 2025.05.19  
11:45:41 +01'00'

877928

**DIREITO DE SUPERFÍCIE**

No dia vinte e cinco de Maio de dois mil e doze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, no Edifício dos Paços do Concelho, no Departamento dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso da Câmara Municipal, perante mim, Elsa Raquel Mesquita Leal, Técnico Superior e Notária Privativa do Município, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: ARMINDO BORGES ALVES DA COSTA, [REDACTED]  
[REDACTED]

deste concelho, Presidente da Câmara Municipal e em representação do **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, pessoa colectiva número 506663264, com poderes para o acto conferidos pela deliberação camarária de vinte e oito de Maio de dois mil e oito. -----

SEGUNDO: CARLOS MANUEL FERREIRA GOMES, [REDACTED]  
[REDACTED]

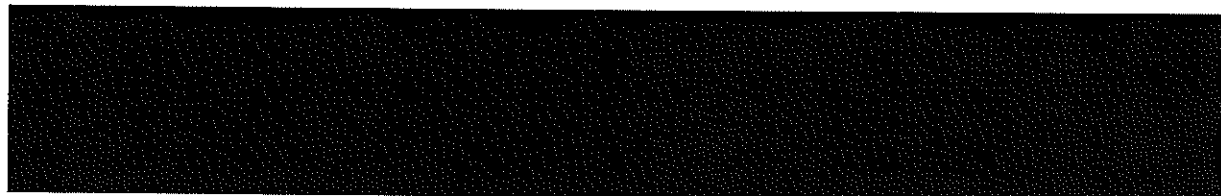
lendário, concelho de Vila Nova de Famalicão e **FERNANDO ANTÓNIO CARVALHO SILVESTRE**, [REDACTED]

[REDACTED]

na qualidade, respetivamente, de Presidente e Secretário da Direção e em representação da **ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES**, pessoa colectiva número 507261917, com sede na Avenida Marechal Humberto Delgado, 515, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, com poderes para este acto, que lhe foram conferidos pelos Estatutos e pela Acta da Assembleia-Geral nº. 16 da Associação, que arquivo. -----

VERIFIQUEI A IDENTIDADE dos outorgantes: a do primeiro, assim como a qualidade que

se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por conhecimento pessoal; a

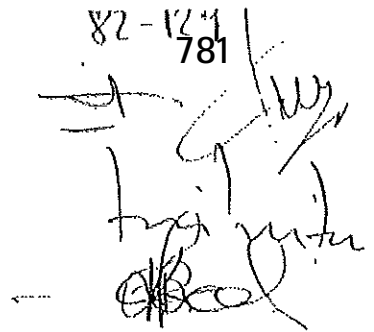


PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: -----

Que o Município de Vila Nova de Famalicão é o legítimo possuidor e proprietário de uma parcela de terreno, com a área de 3435,55 metros quadrados, sita na Rua de Louredo, freguesia de Calendário, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº. 3204/20120510 - Calendário, inscrito a favor do Município pela AP. 2068 de 2012/05/10, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4881, da freguesia de Calendário, com o valor patrimonial de € 45.740,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta euros), -----

Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de vinte e oito de Maio de dois mil e oito, o Município de Vila Nova de Famalicão **constitui gratuitamente o direito de superfície** sobre o prédio acima referido a favor de ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES, para que esta o utilize única e exclusivamente para a instalação da sua sede, permitindo-lhe prosseguir os seus fins estatutários, designadamente o ensino artístico de música, dança e artes plásticas e a exploração de centros de estudo, jardins de infância, atividades de ocupação dos tempos livres e ensino pré escolar, básico e secundário. -----

Que esta cedência fica sujeita às cláusulas seguintes e, nos casos omissos ao disposto nos artigos décimo nono a vigésimo primeiro do Decreto-Lei número 794/76, de cinco de Novembro (Lei dos solos): -----



**PRIMEIRA** - O prazo da cedência é de **cinquenta e um** anos, a contar desta data, findo o qual será o mesmo renovado por períodos de dez anos, salvo se o contrato for denunciado pelo Município, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de um ano, a contar do final do prazo ou das suas renovações. -----

**SEGUNDA** - A ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES, compromete-se a utilizar o prédio cedido e as benfeitorias a realizar no mesmo para o fim destinado. -----

**TERCEIRA** - A ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES, não pode transmitir no todo ou em parte o direito ora constituído, salvo mediante autorização da Câmara Municipal, dada por escrito, devidamente fundamentada. -----

**QUARTA** - As obras a levar a efeito iniciar-se-ão no prazo de dois anos e devem estar concluídas num prazo de dois anos, sendo o primeiro prazo a contar desta data e o segundo a contar da data do respetivo licenciamento, sendo que só poderão ser executadas, quando devidamente aprovadas pelas entidades competentes, independentemente da fonte de financiamento, com o acordo da Câmara Municipal. -----

**QUINTA** - O direito de superfície ora constituído extingue-se, designadamente, revertendo todas as benfeitorias entretanto realizadas para o Município sem direito a qualquer indemnização: -----

- a) Findo o prazo de cedência ou de qualquer das prorrogações; -----
- b) Em caso de cedência do mesmo não autorizada; -----
- c) Se o prédio ou as construções nele erigidas forem utilizadas para fins estranhos aos fins autorizados; -----
- d) Se as obras não forem iniciadas nem concluídas no prazo fixado na cláusula quarta. -----

Que para efeitos de registo, a este prédio é atribuído o valor venal de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: -----

Que, a sua representada, ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES, aceita a cedência do direito de superfície nas condições exaradas. -----

ASSIM O OUTORGARAM. -----

ARQUIVO: a) Acta da Cooperativa n.º 16 de 24 de Fevereiro de 2011 e Escritura de constituição da Associação outorgada no 1º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão em 24 de Fevereiro de 2005 e respetivos Estatutos, pelos quais verifiquei os poderes do segundo outorgante. -----

FORAM EXIBIDOS: a) Certidão matricial obtida via Internet em 30/01/2012, do Segundo Serviço de Finanças deste concelho; c) Certidão Predial Permanente com o código de acesso: GP-0632-84545-031208-003204, disponibilizada em 15-05-2012 e válida até 15-05-2013, pela qual verifiquei a descrição e inscrições do prédio na Conservatória do Registo Predial; d) Documento Comprovativo da Liquidação de Imposto de Selo n.º 1211136; -----

Este contrato foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo em voz alta na presença de todos. -----

*Almirado Costa*



*Esposa Maria Ferreira*

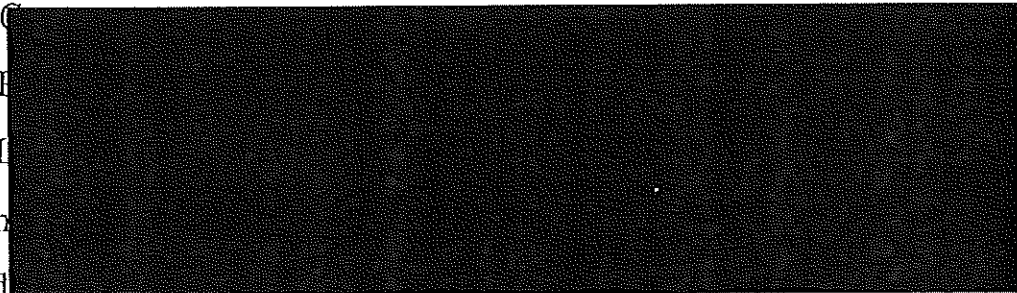
*Fernando de Carvalho Simões*

A Notária Privativa, *Elsa Raquel Resquite*

### ALTERAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

----- No dia quatro de Novembro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Álvaro Marques, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, perante mim, Lic. Aníbal Castro da Costa, Notário com Cartório sito na Rua Conselheiro Santos Viegas, Edifício Domus III, lojas 3 e 4, cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, compareceram como outorgantes: -----

----- PRIMEIRO: Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha,   
  
domicílio profissional neste lugar onde me encontro, que intervém neste acto em nome e representação do "MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO", N.I.P.C. 506.663.264, com sede na Praça Álvaro Marques, na cidade de Vila Nova de Famalicão, na sua qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal; e -----

----- SEGUNDO: a) Carlos Manuel Ferreira Gomes, titular do  
  
de Vila Nova de Famalicão; e -----


----- b) Maria Mercedes Machado Soares de Carvalho, titular do  


\_\_\_\_\_ que  
intervêm neste acto na qualidade, respectivamente, de **Presidente** e  
**Tesoureira da Direcção**, e assim, em nome e representação da: -----

----- **“ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES”**,  
N.I.P.C. 507.261.917, com sede na Avenida Marechal Humberto  
Delgado, 515, na cidade de Vila Nova de Famalicão, que se rege pela  
escritura de constituição de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e  
cinco, exarada a folhas cento e quinze e seguintes, do livro de notas  
para “escrituras diversas” número trezentos e cinquenta e sete-B, do  
Primeiro Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão. -----

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por  
conhecimento pessoal e a dos restantes por exibição dos seus  
documentos de identificação atrás referidos; a qualidade em que  
outorga o primeiro outorgante verifiquei-a por conhecimento pessoal e  
a suficiência dos seus poderes para este acto verifiquei-a à face da  
deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária do  
dia oito de Julho do ano dois mil e catorze, constantes da respectiva  
acta, de que **arquivo certidão**; a qualidade em que outorgam os  
segundos outorgantes e a suficiência dos seus poderes para este acto  
verifiquei-as, respectivamente, à face da **acta número vinte e quatro**,  
da Assembleia Geral, da sua reunião de vinte e quatro de Fevereiro de  
dois mil e catorze, de que **arquivo fotocópia certificada**, e à face dos  
estatutos da referida associação, que me exhibiram. -----

----- **DISSERAM OS OUTORGANTES**, nas invocadas  
qualidades: -----

Lic. ANÍBAL CASTRO DA COSTA	
L <sup>o</sup>	227-A
Fis.	133
	

----- Que, em vinte e cinco de Maio de dois mil e doze, foi celebrado, entre o "MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" e a "ARTEДУCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES", por escritura pública, iniciada a folhas cento e vinte e oito, do livro de notas número oitenta e dois, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, um acordo de cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de três mil quatrocentos e trinta e cinco vírgula cinquenta e cinco metros quadrados, sita na Rua de Louredo, nº 1, de Louredo, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrita na Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número três mil duzentos e quatro - Calendário, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4.348 da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário (anteriormente artigo 4.881 urbano da extinta freguesia de Calendário). -----

----- Que, pela presente escritura, prorrogam por mais cinco anos o prazo, a contar da data do devido e legal registo predial, constante da cláusula quarta da aludida escritura de constituição de direito de superfície, estipulado para início das obras de implantação da sede social da "ARTEДУCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES". -

----- Que mantêm tudo o mais que da supra citada escritura consta. -----

----- ASSIM O OUTORGARAM. -----

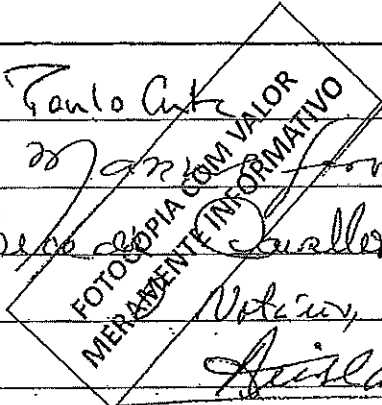
----- Exibiram: a) Certidão Permanente (PP-1008-02443-031208-003204) dos devidos registos prediais; b) Caderneta Predial Urbana, do 2.º Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão, obtida via

FOTOCOPIA EM VALOR  
 MESMAMENTE INDEBÍVEL

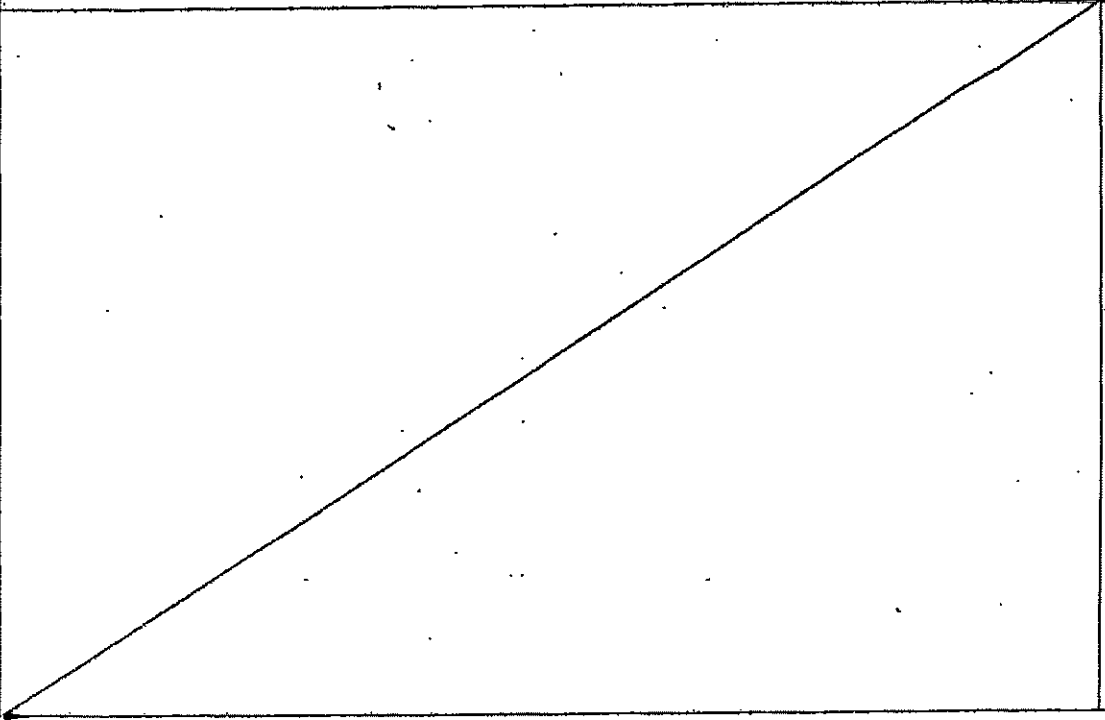
internet em 04/11/2014; e) Certidão emitida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em 31/10/2014, da referida escritura de direito de superfície; e e) Fotocópia certificada da fotocópia emitida pelo 1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão em 25/02/2005, da referida escritura de constituição de associação e respectivos estatutos.

----- Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.

Paulo Antas  
 João Antas  
 João Antas  
 Notário,  
 António Antas



Conte registado em 22/1/2014 37



## ALTERAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

----- No dia vinte e um de Setembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Álvaro Marques, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, perante mim, Lic. Aníbal Castro da Costa, Notário com Cartório sito na Rua Conselheiro Santos Viegas, Edifício Domus III, lojas 3 e 4, cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, compareceram como outorgantes:-----

----- **PRIMEIRO:** Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha, titular do Cartão de Cidadão [REDACTED] Portuguesa, válido [REDACTED].

[REDACTED] com domicílio profissional neste lugar onde me encontro, que intervém neste acto em nome e representação do "MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO", N.I.P.C. 506.663.264, com sede na Praça Álvaro Marques, na cidade de Vila Nova de Famalicão, na sua qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal; e -----

----- **SEGUNDO:** a) Carlos Manuel Ferreira Gomes, titular do Cartão de Cidadão [REDACTED]

----- b) Margarida Soares Ferreira Gomes, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED],

2  
D

[REDACTED]

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_ que intervém neste acto na qualidade, respectivamente, de **Presidente e Secretária da Direcção**, e assim, **em nome e representação** da “**ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES**”, N.I.P.C. 507.261.917, com sede no Parque 1.º de Maio, n.º 315, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, que se rege pela escritura de alteração total de estatutos de doze de Maio de dois mil e dezassete, exarada a folhas sessenta e sete e seguintes, do livro de notas para “escrituras diversas” número cento e oitenta e nove-A, do Cartório do Notário Rui Sérgio Teixeira dos Santos, em Vila Nova de Famalicão.

----- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e a dos restantes por exibição dos seus documentos de identificação atrás referidos; a qualidade em que outorga o primeiro outorgante verifiquei-a por conhecimento pessoal e a suficiência dos seus poderes para este acto verifiquei-a à face da deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária do dia seis de Agosto de dois mil e vinte, constantes da respectiva **acta**, de que **arquivo certidão**; a qualidade em que outorgam os segundos outorgantes e a suficiência dos seus poderes para este acto verifiquei-as, respectivamente, à face da **acta** número três, da Assembleia Geral, da sua reunião de um de Julho de dois mil e dezanove, de que **arquivo fotocópia certificada**, e à face dos estatutos da referida associação,

que me exibiram. -----

----- **DISSERAM OS OUTORGANTES, nas invocadas qualidades:** -----

----- Que, em vinte e cinco de Maio de dois mil e doze, foi celebrado, entre o **“MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO”** e a **“ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES”**, por escritura pública, iniciada a folhas cento e vinte e oito, do livro de notas número oitenta e dois, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, um acordo de cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de **três mil quatrocentos e trinta e cinco vírgula cinquenta e cinco metros quadrados**, sita na Rua de Louredo, lugar de Louredo, freguesia de **Vila Nova de Famalicão e Calendário**, concelho de **Vila Nova de Famalicão**, descrita na Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número **três mil duzentos e quatro - Calendário**, e inscrita na matriz predial urbana sob o **artigo 4.348 da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário** (anteriormente artigo 4.881 urbano da extinta freguesia de Calendário), registada definitivamente a favor do **“MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO”** pela inscrição **apresentação dois mil e sessenta e oito**, de dez de Maio de dois mil e doze, e o direito de superfície registado a favor da **“ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES”** pela inscrição **apresentação mil trezentos e trinta e um**, de quatro de Junho de dois mil e doze. -----

----- Que, por escritura pública outorgada no dia quatro de Novembro


de dois mil e catorze, iniciada a folhas cento e trinta e duas, do livro de notas para “escrituras diversas” número duzentos e vinte e um-A, do meu Cartório Notarial, o “**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**” e a “**ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES**”, prorrogaram por mais cinco anos o prazo constante da cláusula quarta da aludida escritura de constituição de direito de superfície, estipulado para início das obras de implantação da sede social da “**ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES**”.

----- Que, pela presente escritura, **prorrogam por mais cinco anos o prazo** constante da cláusula quarta da aludida escritura de constituição de direito de superfície, **para início das obras de implantação da sede social da “ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES”**, prazo esse que será contado a partir da data do devido e legal registo predial. -----

----- Que mantêm tudo o mais que da supra citada escritura de constituição de direito de superfície consta. -----

----- **ASSIM O OUTORGARAM.** -----


----- **Exibiram:** a) Certidão Permanente (PP-2100-97400-031208-003204) dos devidos registos prediais; b) Caderneta Predial Urbana, do 2.º Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão, obtida via internet em 21/09/2020; c) Certidão emitida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em 31/10/2014, da referida escritura de direito de superfície; e c) Fotocópia certificada da fotocópia emitida pelo dito Notário em 12/05/2017, da referida escritura de alteração total de estatutos da associação. -----

799	OFÍCIO NOTARIAL DE LIC. ANÍBAL CASTRO DA COSTA
Liv.	330-A
Fls.	55
	

5  
17

----- Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.

Paulo Antônio  
 João Maria da Silva  
 Jaynide Soares Ferreira Guedes  
 O Notário,  
 Antônio

Conta repetida sob o nº 1/1384. 

## DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Lugar de Louredo

ÁREA TOTAL: 3435,55 M2

MATRIZ n.º: 4348 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Vila Nova de Famalicão e Calendário.

## COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno.

Norte - Arruamento.

Sul - Rua de Louredo.

Nascente - Herdeiros de José Baptista Novais.

Poente - Rua de Louredo.

Desanexado do 665/19921111

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição  
Carla Maria Ferreira da Silva

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento

ALVARÁ N.º 12/2007, de 21 de Março de 2007, aprovado por Deliberação de Câmara de 1 de Setembro de 2004 e Despacho de 22 de Dezembro de 2006.

NÚMERO DE LOTES: 29 (Numerados de 1 a 29)

ÁREAS: Lote 1 - 300,00 m<sup>2</sup>; Lote 2 - 2.017,00 m<sup>2</sup>; Lote 3 - 1.950,00 m<sup>2</sup>; Lote 4 - 3.033,00 m<sup>2</sup>; Lote 5 - 2.677,00 m<sup>2</sup>; Lote 6 - 924,00 m<sup>2</sup>; Lote 7 - 880,50 m<sup>2</sup>; Lote 8 - 791,50 m<sup>2</sup>; Lote 9 - 693,00 m<sup>2</sup>; Lote 10 - 485,00 m<sup>2</sup>; Lote 11 - 280,00 m<sup>2</sup>; Lotes 12,13,14,15,16,17,20,21,22,25 e 26 - 147,00 m<sup>2</sup>; Lote 18 - 222,00 m<sup>2</sup>; Lote 19 - 290,00 m<sup>2</sup>; Lote 23 - 284,00 m<sup>2</sup>; Lote 24 - 220,50 m<sup>2</sup>; Lote 27 - 358,00 m<sup>2</sup>. Lote 28 - 271,00 m<sup>2</sup>. Lote 29 - 325,50 m<sup>2</sup>.ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO: Lote 1 - 144,00 m<sup>2</sup>; Lotes 2, 3 e 5 - 1.280,00; Lote 4 - 2.005,00 m<sup>2</sup>; Lotes 6, 7, 8 e 9 - 240,00 m<sup>2</sup>; Lote 10 - 129,00 m<sup>2</sup>; Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 - 84,00 m<sup>2</sup>; Lotes 28 e 29 - 90,00 m<sup>2</sup>.ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: Lote 1 - 288,00 m<sup>2</sup>; Lote 2 - 5.439,00; Lote 3 e 5 - 5.051,80 m<sup>2</sup>; Lote 4 - 8.392,30 m<sup>2</sup>; Lotes 6, 7, 8 e 9 - 390,00 m<sup>2</sup>; Lote 10 - 227,00 m<sup>2</sup>; Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 - 252,00 m<sup>2</sup>; Lotes 28 e 29 - 270,00 m<sup>2</sup>.

NÚMERO DE PISOS: Lote 1 - 1 abaixo da cota da soleira e 1 acima; Lotes 2, 4 e 5 - 2 abaixo da cota da soleira e 4 acima; Lote 3 - 1 abaixo da cota da soleira e 4 acima; Lotes 6, 7, 8, 9 e 10 - 2 acima da cota da soleira; e os Lotes 11 a 29, inclusivé - 1 abaixo da cota da soleira e 2 acima.

O lote 1 destina-se a comércio e serviços, os lotes 2, 3, 4 e 5 a habitação colectiva e os restantes lotes a habitação unifamiliar.

NÚMERO DE FOGOS: Lotes 2, 3 e 5 - 24 Fogos; Lote 4 - 36 Fogos; Cada um dos lotes 6 a 29, inclusivé - 1 Fogo.

CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO: 11.487,26 m<sup>2</sup> - Arruamentos - 3.242,46 m<sup>2</sup>; Baías de Estacionamento - 755,70 m<sup>2</sup>; Passeios - 2.556,40 m<sup>2</sup>; Acessos Mecânicos - 864,30 m<sup>2</sup>; Equipamentos - 3.393,30 m<sup>2</sup>; e Espaços Verdes - 675,10 m<sup>2</sup>.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS: 365 Dias.

CAUÇÃO: € 605.036,18 mediante garantia bancária N.º 125-02-1092559, do Banco Comercial Português, S.A..

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO Ap. 77 de 2007/05/10 - AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PRÉDIO  
665/19921111

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
AP. 38 de 2007/10/04 - Alteração do Alvará de Loteamento

DATA DA ALTERAÇÃO: 3 de Setembro de 2007, Aprovada por Despacho do Vice-Presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2007.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES:

ÁREAS: Lote 24 - 241,50; Lote 25 - 168,00; Lote 26 - 168,00; Lote 27 - 302,50; Lote 28 - 300,00; e Lote 29 - 364,00.

ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO: Lotes N.º s 11, 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23 - 74,00 m<sup>2</sup>; Lotes 24, 25, 26 e 27 - 87,65 m<sup>2</sup>; Lote 28 - 125,00 m<sup>2</sup>; e Lote 29 - 128,00 m<sup>2</sup>.

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO: Lote 2 - 5.210,00 m<sup>2</sup>; Lote 4 - 8.163,30; Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 - 249,50 m<sup>2</sup>; Lotes 24, 25, 26 e 27 - 289,50m<sup>2</sup>; Lote 28 - 285,00 m<sup>2</sup>; e Lote 29 - 288,00 m<sup>2</sup>.

CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO: 11.412,26 m<sup>2</sup> - Arruamentos - 3.218,95 m<sup>2</sup>; Baías de Estacionamento - 762,46 m<sup>2</sup>; Passeios - 2.444,20m<sup>2</sup>; Acessos Mecânicos - 841,80 m<sup>2</sup>; Equipamentos - 3.435,55 m<sup>2</sup>; e Espaços Verdes - 709,30 m<sup>2</sup>.

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO Ap. 38 de 2007/09/03 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO PRÉDIO  
665/19921111

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
AP. 13 de 2008/06/16 - Alteração do Alvará de Loteamento

DATA DA ALTERAÇÃO: 2 de Junho de 2008, aprovada por Despacho de 21 de Maio de 2008.

A alteração incide sobre o lote 8 e consiste:

Na ampliação da mancha de implantação da habitação para 264m<sup>2</sup>;

Na ampliação da área de construção para 360m<sup>2</sup>;

Na alteração da cércea da habitação que passa de rés-do-chão e andar para rés-do-chão e dois andares;

Na desistência de um anexo previsto para a parte posterior do lote.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 8:

ÁREA: 791,50m<sup>2</sup>.

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO: 264m<sup>2</sup>.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 360m<sup>2</sup>.

FINALIDADE E N.º DE FOGOS: 1 fogo para habitação.

NÚMERO DE PISOS: Acima da cota da soleira - 3; Abaixo da cota da soleira - 0.

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO Ap. 13 de 2008/06/16 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO PRÉDIO  
665/19921111

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
AVERB. - AP. 80 de 2008/11/06 12:24:39 UTC - Alteração da Operação de Transformação  
Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2012/05/14 12:24:39 UTC

DA APRESENT. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento

PROVISÓRIO POR DÚVIDAS

DOCUMENTO: Certidão Camarária

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 12/2007 de 5 de Novembro de 2008 aprovada por despacho de 28 de  
Outubro de 2008

A alteração incide sobre o lote 8 e consiste:

Na ampliação da mancha de implantação da habitação de 240m2 para 283,80m2;

Na ampliação da área de construção de 300m2 para 359m2;

Na alteração da cércea da habitação que passa de rés-do-chão e andar para rés-do-chão e dois  
andares

Alteração da localização do anexo

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 8:

ÁREA: 791,50m2.

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO: 283,80m2.

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 359m2+ 90m2

FINALIDADE E N° DE FOGOS: 1 fogo para habitação e anexo

NÚMERO DE PISOS: Acima da cota da soleira -3

REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO Ap. 80 de 2008/11/06 - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO  
FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO DO PRÉDIO 665/19921111

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.

AVERB. - AP. 4716 de 2009/03/30 12:26:01 UTC - Conversão em Definitiva

Registado no Sistema em: 2012/05/14 12:26:01 UTC

DA APRESENT. 80 de 2008/11/06 - Alteração da Operação de Transformação Fundiária -  
Loteamento

Alteração incide sobre o lote 8 e consiste:

Na ampliação da mancha de implantação da habitação de 264m2 para 283,80m2;

Na alteração da área de construção de 360m2 para 359m2;

Na alteração da cércea da habitação que passa de rés-do-chão e andar para rés-do-chão e dois  
andares

Alteração da localização do anexo

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 8:

ÁREA: 791,50m2.

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO: 283,80m2.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 359m2+ 90m2  
FINALIDADE E N° DE FOGOS: 1 fogo para habitação e anexo  
NÚMERO DE PISOS: Acima da cota da soleira -3  
CONVERTIDA

REPRODUÇÃO DO AVERB. - 4716 de 2009/03/30 - Conversão em definitivo do prédio 665/19921111

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.  
AVERB. - AP. 222 de 2012/04/05 12:34:12 UTC - Alteração da Operação de  
Transformação Fundiária - Loteamento  
Registado no Sistema em: 2012/05/14 12:34:12 UTC  
DA APRESENT. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento  
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária  
NÚMERO: LL-AHA-39/2011  
DATA: 2012/01/19  
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N° 12/2007  
ALTERAÇÃO aprovada por despacho de 04 de Janeiro de 2012 e rectificada por despacho de 13 de  
Março de 2012.

Alteração: diminuição da área cedida ao domínio público para equipamentos de 3.435,55m2 para o  
domínio privado do Município.  
CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO: 7976,71m2, dos quais 3218,95m2 - Arruamentos; 762,46m2 - Baías  
de estacionamento; 2444,20m2 - Passeios; 841,80m2 - Acessos Mecânicos; 709,30m2 - Espaços  
verdes.

REPRODUÇÃO DO AVERB. - Ap. 222 de 2012/04/05 - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO  
FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO DO PRÉDIO 665/19921111

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.  
AP. 2068 de 2012/05/10 15:49:55 UTC - Aquisição  
Registado no Sistema em: 2012/05/10 15:49:55 UTC  
CAUSA : Desafetação do Domínio Público e Integração no Privado  
SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
NIPC 506663564  
Sede: PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
Localidade: VILA NOVA DE FAMALICÃO

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.  
AP. 1331 de 2012/06/04 14:19:43 UTC - Direito de Superfície  
Registado no Sistema em: 2012/06/04 14:19:43 UTC

CAUSA : Cedência Camarária

PRAZO: 51 ANOS

COM INÍCIO EM: 2012/05/25

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES  
NIPC 507261917

Sede: Avenida Marechal Humberto Delgado, 515

Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
NIPC 506663264

OBRIGAÇÕES: Utilização única e exclusivamente para instalação da sede do sujeito activo, permitindo-lhe prosseguir os seus fins estatutários, designadamente o ensino artístico de música, dança e artes plásticas e a exploração de centros de estudo, jardins de infância, actividades de ocupação dos tempos livres e ensino escolar, básico e secundário.

CLAUSULAS:

- 1 - O prazo de cedência é de 51 anos, findo o qual será o mesmo renovado por períodos de 10 anos, salvo se o contrato for denunciado pelo Município, por carta registada com aviso de recepção, com antecedência mínima de um ano, a contar do final do prazo ou das suas renovações.
- 2 - A Arteduca - associação de ensino e artes, compromete-se a utilizar o prédio cedido e as benfeitorias a realizar no mesmo para o fim destinado.
- 3 - A Arteduca - associação de ensino e artes, não pode transmitir no todo ou em parte o direito ora constituído, salvo mediante autorização da Câmara Municipal, dada por escrito, devidamente fundamentada.
- 4 - as obras a levar a efeito iniciar-se-ão no prazo de dois anos e devem estar concluídas num prazo de dois anos, sendo o primeiro prazo a contar da data da constituição do direito e o segundo a contar da data do respectivo licenciamento, sendo que só poderão ser executadas, quando devidamente aprovadas pelas entidades competentes, independentemente da fonte de financiamento, com o acordo da Câmara Municipal.
- 5 - O direito de superfície extingue-se, designadamente, revertendo todas as benfeitorias entretanto realizadas para o Município sem o direito a qualquer indemnização:
  - a) - Findo o prazo de cedência ou de qualquer das Prorrogações;
  - b) - Em caso de cedência do mesmo, não autorizada;
  - c) - Se o prédio ou as construções nele erigidas forem utilizadas para fins estranhos aos fins autorizados;
  - d) - Se as obras não forem iniciadas nem concluídas no prazo fixado na cláusula quarto

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão.  
AVERB. - AP. 1914 de 2014/11/05 15:14:00 UTC - Actualização  
Registado no Sistema em: 2014/11/05 15:14:00 UTC  
DA APRESENT. 1331 de 2012/06/04 - Direito de Superfície

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4 : no sentido de prorrogar o prazo para o início das obras por mais 5 anos a contar de 05/11/2014

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão  
AVERB. - AP. 2162 de 2016/02/05 15:01:33 UTC - Alteração da Operação de  
Transformação Fundiária - Loteamento  
Registado no Sistema em: 2016/02/05 15:01:33 UTC  
DA APRESENT. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento  
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária  
NÚMERO: LL-AHA N.º44/2015  
DATA: 2016/01/28  
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração aprovada por despacho de 16 de Dezembro de 2015 e retificada por despacho de 11 de Fevereiro de 2016.

ALTERAÇÃO consiste: Aglutinação dos lotes 24,25,26 e 27 e criação de dois novos lotes, no local anteriormente ocupado pelos referidos lotes, com a designação de lote - 24A e Lote 26 A; e  
Alteração das áreas, áreas de implantação e construção dos lotes 28 e 29, número de pisos e alteração dos limites laterais.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO

LOTE - 24A - 363,85m<sup>2</sup>; 221m<sup>2</sup>; 221m<sup>2</sup>.

LOTE - 26A - 474,55m<sup>2</sup>; 221m<sup>2</sup>; 221m<sup>2</sup>.

LOTE - 28 - 317,35m<sup>2</sup>; 217,50; <413,15m<sup>2</sup>.

LOTE - 29 - 399,15m<sup>2</sup>; 232m<sup>2</sup>; <427,60m<sup>2</sup>.

Nº DE PISOS/FINALIDADE: Nos lotes n.º 24A e 26A - 1 piso acima da cota de soleira e os lotes 28 e 29 - 2 piso acima da cota da soleira. Todos destinados a habitação unifamiliar.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do dec. Lei 26/2010

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão  
AVERB. - AP. 1070 de 2016/07/13 11:58:40 UTC - Alteração da Operação de  
Transformação Fundiária - Loteamento  
Registado no Sistema em: 2016/07/13 11:58:40 UTC  
DA APRESENT. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento  
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária  
NÚMERO: CC-HAL-23/2016  
DATA: 2016/06/01  
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º12/2007, aprovada por despacho de 01 de Junho de 2016

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÃO AO LOTE - 26A, a qual consiste no aumento da área de implantação e de construção de 221m<sup>2</sup> para 223,8m<sup>2</sup>.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n° 7 do artigo 27° do dec. Lei 26/2010

O(A) Conservador(a) Auxiliar  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto  
AVERB. - AP. 2665 de 2020/09/21 17:02:05 UTC - Actualização  
Registado no Sistema em: 2020/09/21 17:02:05 UTC  
DA APRESENT. 1331 de 2012/06/04 - Direito de Superfície

\*\*\*

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4 : no sentido de prorrogar o prazo para o início das obras por mais 5 anos a contar de 2020/09/21

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição  
Carla Maria Ferreira da Silva

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão  
AVERB. - AP. 56 de 2023/02/17 09:10:09 UTC - Alteração da Operação de Transformação  
Fundiária - Loteamento  
Registado no Sistema em: 2023/02/17 09:10:09 UTC  
DA APRESENT. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento  
DOCUMENTO: Certidão Camarária  
NÚMERO: LAL-88/2021  
DATA: 2022/09/23  
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 12/2007- aprovada por despacho de 10-08-2022.

- Alteração ao Lote 2:
- Alteração do número de fogos de 24 para 30; Alteração da área de construção de habitação coletiva de 3 500,00m<sup>2</sup> para 3 535,00m<sup>2</sup>; Eliminação da área de 35,00m<sup>2</sup> para condomínio; Alteração da área afeta a parque de estacionamento de 1 675,00m<sup>2</sup> para 1 891,22m<sup>2</sup>;
- Alterados os parâmetros gerais do loteamento:
- Alteração do número de fogos de 132 para 138; Alteração da área total de construção de 15 750,00m<sup>2</sup> para 15 785,00m<sup>2</sup>; Redução da área afeta ao condomínio de 70,00m<sup>2</sup> para 35,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total para estacionamento de 7 656,90m<sup>2</sup> para 7 873,12m<sup>2</sup>;

Novas especificações do Lote 2:

- Área: 2 017,00m<sup>2</sup>; Área de implantação: 1 280,00m<sup>2</sup>; Área de construção de habitação coletiva 3 535,00m<sup>2</sup>; Área de construção para estacionamento . 1891,22 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos: 2 abaixo da cota da soleira e 4 acima da cota da soleira;
- Destino: Habitação;
- Número de fogos: 30

Comunicação oficiosa do Município nos termos do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

O(A) Conservador(a) de Registos  
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão  
AVERB. - AP. 917 de 2023/09/27 10:16:51 UTC - Alteração da Operação de  
Transformação Fundiária - Loteamento  
Registado no Sistema em: 2023/09/27 10:16:51 UTC  
DA APRESENT. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento  
DOCUMENTO: Certidão Camarária  
NÚMERO: LAL - 143/2022  
DATA: 2023/06/05  
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL  
  
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N° 12/2007  
ALTERAÇÃO aprovada por despacho de 15/05/2023

Alteração:

- da dominialidade de uma parcela do domínio público para o domínio privado do município
- redução de 51 m2 na área de cedência destinada a passeios, passando de 2444,20m2 para 2393,20 m2
- redução de 30 m2 na área de cedência destinada a espaços verdes, passando de 709,30m2 para 679,30 m2
- Inscrição de novo lote designado po lote 30;
- Aumento de número total de lotes passando de 27 para 28;

ESPECIFICAÇÕES LOTE 30

Área 81m2; Destino: construção

CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO: 7895,71m2, dos quais 3218,95m2 - Arruamentos; 762,46m2 - Baías de estacionamento; 2393,20 m2 - Passeios; 841,80m2 - Acessos Mecânicos; 679,30m2 - Espaços verdes.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

O(A) Conservador(a) de Registos  
Maria Manuela Cunha Camanho

-----  
Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão  
AVERB. - AP. 2206 de 2024/11/27 12:55:32 UTC - Alteração da Operação de  
Transformação Fundiária - Loteamento  
Registado no Sistema em: 2024/11/27 12:55:32 UTC  
DA APRESENT. 77 de 2007/05/10 - Autorização de Loteamento  
DOCUMENTO: Certidão  
NÚMERO: LAL-5/2024  
DATA: 2024/11/21  
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao alvará de loteamento n° 12/2007, aprovada por despachos do Presidente da Câmara de 09 de maio de 2024

A alteração ao Lote n° 3, consiste:

- alteração do n°s de fogos de 24 para 30;

## INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

- alteração da área de construção destinada a habitação de 3500m2 para 3535m2, e a destinada a estacionamento de 1551,80m2 para 1891,22m2;
- alteração do n° de pisos abaixo da cota da soleira de um, para dois;
- eliminação da área destinada a condomínio com 35m2.

## NOVAS ESPECIFICAÇÕES LOTE 3

Área: 1950 m2; Área de implantação: 1280 m2; Área de construção de habitação - 3535m2; Área de construção de estacionamentos - 1891,22m2.

Pisos: sub-cave, cave, rés do chão e 1°, 2° e 3° andares.

Destino: 30 fogos

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n° 7 do artigo 27 do DL 26/2010

O(A) Conservador(a) de Registos  
Maria Manuela Cunha Camanho

## REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 60 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

ARTIGO MATRICIAL: 4348 NIP:

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o registo nº: 665

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 08 - CALENDARIO (EXTINTA) Tipo: URBANO

Artigo: 4881

**LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO**

Av./Rua/Praça: Rua do Louredo Lugar: Lugar do Louredo Código Postal: 4760-316 VILA NOVA DE FAMALICÃO

**CONFRONTAÇÕES**

Norte: Arruamento Sul: Rua do Louredo Nascente: Herdeiros de José de Sousa Baptista Novais Poente: Rua do Louredo

**DESCRIÇÃO DO PRÉDIO**

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

**ÁREAS (em m²)**

Área total do terreno: 3.435,5500 m² Área de implantação do edifício: 100,0000 m² Área bruta de construção: 200,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m²

**DADOS DE AVALIAÇÃO**

Ano de inscrição na matriz: 2011 Valor patrimonial actual (CIMI): €47.826,72 Determinado no ano: 2022

Percentagem para cálculo da área de implantação: 21,00 % Tipo de coeficiente de localização: Serviços

Coordenada X: 166.519,00 Coordenada Y: 493.167,00

$$\frac{Vt}{45.740,00} = \frac{Vc}{603,00} \times \left\{ \frac{A}{200,0000} \times \frac{\%}{21,00} + \left( \frac{Ac}{5,0000} + \frac{Ad}{15,6778} \right) \right\} \times \frac{Cl}{1,10} \times \frac{Ca}{1,10} \times \frac{Cq}{1,000}$$

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

\* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 36º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 2772959 Entregue em : 2011/08/03 Ficha de avaliação nº: 3554947 Avaliada em :

2011/08/24

**TITULARES**

Identificação fiscal: 507261917 Nome: ARTEDUCA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES

Morada: PARQUE 1 DE MAIO N 315, VILA NOVA DE FAMALICÃO, 4760-888 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Superficiário Periodicidade: Temporário Ano início: 2012 Ano fim: 2063 Parte: 1/1



Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: NOT.PRIV. VNF Livro/Folha: 82/130 NIF do proprietário da raiz: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via Internet em 2025-05-15

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

**ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO**

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

TJQFWZEHYIHQ



Para validar este comprovativo aceda ao site em [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

**SEGURANÇA:**

19 - Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2024EBS0013PM), para aquisição de Vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão (Página 804)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Assuntos Jurídicos**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2024EBS0013PM), para aquisição de Vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão**

Em 19 de dezembro de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Escolha um item. n.º 2024EBS0013PM para aquisição do serviço de Vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é de 1 ano renovável até ao limite de 2 renovações.

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Escolha um item, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada a 17 de janeiro de 2025, para efeitos do disposto nos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

**1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);**



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

2. Adjudicar o fornecimento de vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão à empresa Proteção Total - Segurança Privada, S.A. (NIPC 507756002) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP;

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 769.810,68 Eur. (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

Ano 2025 - 154.330,41€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

Ano 2026 - 265.893,56€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

Ano 2027 - 265.893,56€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

Ano 2028 - 83.693,15€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Assuntos Jurídicos

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**5. Prestar caução no montante de 38.490,53 € (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos), correspondendo a 5% do preço contratual, nos termos do artigo 89.º do CCP;**

**6. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;**

**7. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato o Dr. António Magalhães.**

O Vereador da Assinada de forma  
 O Vice-Presidente digital por [Assinatura  
 da Câmara Qualificada] Ricardo  
 Municipal, Ricardo Mendes, Dr.  
 Ricardo Mendes, Dr. Jorge da Costa  
 Mendes  
 Dados: 2025.05.19  
 16:16:00 +01'00'

**Contratação Pública**  
*public procurement*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Relatório Final de Análise das Propostas

[artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2024EBS0013PM

Objeto: Vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão

### I. Audiência Prévia

Tendo terminado, a 8 de abril de 2025 às 23:59 horas, o prazo de audiência prévia, concedido a todos os concorrentes para se pronunciarem sobre o conteúdo e conclusões do relatório preliminar de análise de propostas submetido na plataforma a 1 de abril de 2025, nos termos do art. 147.º do Código dos Contratos Públicos, (D.L. n.º 18/2008 de 29 de janeiro, doravante designado de CCP), verifica-se que o concorrente "Ovisegur - Vigilância e Segurança, Lda." (NIPC 507525620) veio pronunciar-se sobre o mesmo no âmbito da referida audiência prévia, invocando a ilegalidade dos esclarecimentos solicitados pelo Júri do procedimento à concorrente "Proteção Total - Segurança Privada, S.A.", relativamente ao preço da respetiva proposta, tendo em conta a divergência identificada entre o preço total da proposta para 12 meses e os preços mensais por Unidade de Saúde Familiar (USF).

Analisada a pronúncia apresentada pela referida concorrente "Ovisegur - Vigilância e Segurança, Lda.", (NIPC 507525620), a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, a mesma, após várias considerações, que se respeita, mas que respetosamente não se concorda, vem solicitar nos termos da alínea c) n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, que a proposta apresentada pelo concorrente Proteção Total Segurança Privada S.A., seja excluída.

Em resposta o Júri, para melhor sustentar a sua posição, aproveita a presente para juntar desde já um quadro com os valores mensais apresentados na proposta por parte da concorrente "Proteção Total - Segurança Privada, S.A.", e os respetivos cálculos desses valores, a saber:

Quadro I

USF	Valores Parciais e Totais
USF Terras Ave	2 347,27 €
USF Famalicão	4 694,55 €
SACU Famalicão	845,00 €
USF Antonina	2 347,27 €
USF Joane	2 347,27 €
USF Ribeirão	2 347,27 €
USF S. Miguel Anjo	2 347,27 €
USF Vale D'Este	2 347,27 €
USF Louzado	1 760,46 €
<b>TOTAL MENSAL (Global de todas as USF)</b>	<b>21 383,63 €</b>
<b>TOTAL ANUAL (12 meses - Todas as USF)</b>	<b>256 603,56 €</b>
<b>TOTAL FINAL (36 MESES)</b>	<b>769 810,68 €</b>

Como podemos constatar, os valores vertidos no quadro I, (valores esses que todos os concorrentes têm acesso), permitem ao Júri a formação de um juízo acerca da proposta apresentada pelo concorrente "Proteção Total - Segurança Privada, S.A.", retirando-se dela que estamos perante um erro de cálculo relativo ao valor dos 12 meses.

Ora, contrariamente ao entendimento defendido pela concorrente reclamante, a proposta da concorrente "Proteção Total - Segurança Privada, S.A.", não padece de uma patologia essencial, insuscetível de sanção, nem os esclarecimentos visaram ou permitiram qualquer alteração do atributo da proposta.

Na verdade, está em causa uma divergência entre os preços mensais, os mais decompostos, e o preço global da proposta para 12 meses.

Neste sentido, e por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 60.º do CCP, nos termos do qual, sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos. A verdade é que, sempre teriam de prevalecer estes últimos, em detrimento de um preço global não coincidente com o somatório dos mais decompostos.

Daqui resulta, ainda, que a concorrente em causa, "Proteção Total - Segurança Privada, S.A.", nunca se poderia prevalecer de um preço total divergente do somatório dos preços mais decompostos.

Subsumindo esta regra ao caso em apreço, constata-se que a concorrente "Proteção Total - Segurança Privada, S.A.", fixou o atributo da respetiva proposta através dos preços mensais por posto de USF (os mais decompostos), sendo estes os que relevam para a fixação do preço da proposta. Ora, o somatório destes preços mensais para 12 meses, correspondente ao prazo contratual, sem renovações, perfaz o montante de € 21.383,63, de onde se infere que incorreu em erro material no somatório dos preços mensais para 12 meses.

Assim, estaria o Júri, inclusive, investido no poder-dever de proceder oficiosamente à retificação do erro de cálculo, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 72.º do CCP, porquanto está, inclusive, vinculado ao imperativo do disposto no artigo 60.º n.º 3 do CCP.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

De referir ainda que de acordo com o artigo 249.º do Código Civil Português, o simples erro de cálculo ou de escrita, revelado no próprio contexto da declaração ou através das circunstâncias em que a declaração é feita, apenas dá direito à retificação desta, entenda-se declaração proposta apresentada pelo concorrente, (o que aconteceu por sinal).

Assim, o erro de escrita ou de cálculo (que é o caso em apreço) é um erro suscetível de ser corrigido, ou retificado, sem que resultem violados princípios da contratação pública, designadamente, os princípios da intangibilidade e da comparabilidade das propostas, ou tão pouco, da concorrência, da igualdade, da imparcialidade ou da legalidade.

Conclui-se, desta forma, que os esclarecimentos não permitiram qualquer alteração do atributo da proposta em causa, pelo que, não se encontra violada qualquer norma legal ou qualquer princípio, mantendo-se a proposta de adjudicação.

Termos em que, inexistindo motivos para alterar o conteúdo e conclusões do relatório preliminar, que se dão aqui por integralmente reproduzidas, estão reunidas as condições para elaborar o relatório final, nos termos do art. 148.º do CCP.

## 2. Proposta de adjudicação

2.1. Neste contexto, em face da análise efetuada atento o critério de adjudicação fixado no art. 15.º do Programa de Procedimento, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 73.º, 76.º e seguintes e n.ºs 3 e 4 do art. 148.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente Proteção Total - Segurança Privada, S.A. (NIPC 507756002) pelo valor de 769.810,68 Eur. (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido à Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força da alínea f) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes e n.ºs 3 e 4 do art. 148.º, todos do CCP, bem como dos art. 22.º e seguintes do Programa de Procedimento.

### O Júri

[Assinatura  
Qualificada]  
Vítor Manuel  
Gaspar  
Monteiro  
Lima Moreira  
(Vítor Moreira, Dr.- Presidente)

Assinado de  
forma digital por  
[Assinatura  
Qualificada] Vítor  
Manuel Gaspar  
Monteiro Lima  
Moreira  
Dados: 2025.04.16  
16:07:53 +01'00'

LUÍSA  
BEATRIZ  
RIBEIRO  
CAMPOS  
ARAÚJO

Assinado de  
forma digital  
por LUÍSA  
BEATRIZ  
RIBEIRO  
CAMPOS  
ARAÚJO

(Luísa Araújo, Dr.ª - Vogal)

RICARDO  
MIGUEL  
MIRANDA  
ARAÚJO

RICARDO  
MIGUEL  
MIRANDA  
ARAÚJO  
2025.04.16  
15:08:40 +01'00'

(Ricardo Araújo, Dr. Suplente)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 643 264

## Relatório Preliminar de Análise das Propostas

[artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo  
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2024EBS0013PM

Objeto: Vigilância para as instalações e Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Famalicão

### I. Procedimento por Concurso Público

I.1. Em face da deliberação da Câmara Municipal proferida na sua reunião realizada a 19 de dezembro de 2024, o presente procedimento por concurso público realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Anogov, e mediante anúncio no JOUE procedimento n.º OJ S 5/2025 de 08 de janeiro de 2025.

### 2. Prazo para apresentação das propostas

O prazo para apresentação das propostas expirou a 2 de fevereiro de 2025, pelas 23:59 horas, tendo apresentado propostas, por ordem cronológica de entrada na plataforma eletrónica de compras, os seguintes concorrentes:

- Praxis Segurança, S. A. (NIPC 515762083);
- Proteção Total - Segurança Privada, S.A. (NIPC 507756002);
- Strong Charon, Soluções de Segurança, S.A. (NIPC 503257567);
- Prestibel - Empresa de Segurança, S.A. (NIPC 501326456);
- 2045 - Empresa de Segurança, S.A. (NIPC 502332905);
- Noite e Dia - Vigilância, Lda. (NIPC 502512709);
- IG5 Segurança privada, S.A. (NIPC 515737798);
- Ovisegur - Vigilância e Segurança, Lda. (NIPC 507525620);
- LinhaVeloz - Segurança Privada, Lda. (NIPC 508194644);
- Comansegur - Segurança Privada, S.A. (NIPC 503586579).

### 3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

- a) Foram solicitados e prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
- b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

#### 4. Esclarecimentos sobre as Propostas

Foram solicitados esclarecimentos ao abrigo do art.º 72.º do CCP, aos concorrentes LinhaVeloz - Segurança Privada, Lda. (NIPC 508194644) e Proteção Total - Segurança Privada, S.A. (NIPC 507756002) sendo que apenas este último prestou os devidos esclarecimentos.

#### 5. Análise das propostas

##### 5.1. Analisadas as propostas apresentadas do ponto de vista formal, verifica-se que:

###### A. Admissões:

- Todas as propostas foram apresentadas de acordo com o solicitado no art. 10.º do Programa de Procedimento.
- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas nos n.ºs 2 e 3 do art. 146.º do CCP, bem como do art. 21.º do Programa de Procedimento.

##### 5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

###### A. Exclusões:

O concorrente LinhaVeloz - Segurança Privada, Lda. (NIPC 508194644) em virtude de este não ter prestado os devidos esclarecimentos sobre a proposta apresentada dentro do prazo concedido para o efeito, ao abrigo da alínea d) n.º1 do art.º 20 do Programa do Procedimento bem como alínea c) n.º 2 art.º 70 do CCP.

###### B. Admissões:

Todas as propostas apresentadas cumprem os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

##### 5.3. Análise quanto ao preço:

Analisadas as propostas de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Programa de Procedimento (proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade monofator, designadamente avaliação do preço), verifica-se que as propostas apresentam os seguintes valores, ordenados da seguinte forma:



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Posição	Concorrente	Valor da proposta
1	Proteção Total - Segurança Privada, S.A. (NIPC 507756002)	769.810,68€
2	Ovisegur - Vigilância e Segurança, Lda. (NIPC 507525620)	778.651,20€
3	Praxis Segurança, S. A. (NIPC 515762083)	793.946,29€
4	IG5 Segurança Privada, S.A. (NIPC 515737798);	806.260,32€
5	Noite e Dia - Vigilância, Lda. (NIPC 502512709);	833.197,68€
6	2045 - Empresa de Segurança, S.A. (NIPC 502332905)	870.357,24€
7	Prestibel - Empresa de Segurança, S.A. (NIPC 501326456)	893.124,00€
8	Strong Charon, Soluções de Segurança, S.A. (NIPC 503257567)	913.316,88€
9	Comansegur - Segurança Privada, S.A. (NIPC 503586579).	935.291,83€

#### 6. Proposta de adjudicação

Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 73.º, 76.º e seguintes e n.º 1 do art. 146.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente Proteção Total - Segurança Privada, S.A. (NIPC 507756002) conforme ordenação prevista no ponto 5.3. do presente relatório preliminar, pelo valor de 769.810,68 Eur. (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### 8. Audiência Prévia

Mais se propõe que o presente relatório preliminar seja submetido a audiência prévia escrita dos concorrentes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, para se pronunciarem, querendo, sobre o conteúdo e conclusões do presente relatório.

A não pronúncia, dentro do referido prazo, será entendida, para todos os efeitos, como aceitação do conteúdo e conclusões do presente relatório, determinando a imediata elaboração do relatório final e a conseqüente proposta de adjudicação, nos precisos termos deste relatório.

O Júri  
 [Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima  
 Gaspar Monteiro Lima  
 Monteiro Lima  
 Dados: 2025.04.01 16:33:22 +01'00'

(Vítor Moreira, Dr.- Presidente)

Assinado por: Luís Miguel Alves Fernandes  
 Num. de Identificação: 10106004  
 Data: 2025.04.01 11:55:48+01'00'

(Miguel Fernandes, Dr. - Vogal)

LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO  
 Assinado de forma digital por LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

(Luísa Araújo, Dr<sup>a</sup> - Vogal)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
*public procurement*

(minuta)

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13288 e 13289  
(Aquisição de serviços de vigilância humana para os diversos

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 26

Centros de Saúde no Município VNF)

**1.º OUTORGANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

**2.º OUTORGANTE:** PROTECÇÃO TOTAL – Segurança Privada, S.A., Pessoa Coletiva n.º 507 756 002, com sede na Avenida de Pádua n.º 10 R 1800-297 LISBOA, aqui representada por António José Ribeiro Afoito, na qualidade de Administrador, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso -----, subscrita em ----- e válida até -----.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, datada de \_\_\_\_\_ de 2025, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0013PM aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços. Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

#### PRIMEIRA

(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:

- Aquisição de serviços de vigilância dos diversos centros de saúde no Município de Vila Nova de Famalicão, de acordo com as seguintes especificações, a saber:

- USF Terras do Ave;

1 vigilante, dias úteis, das 8.00h às 20.00h.

- USF Famalicão;

2 vigilantes, dias úteis, das 8.00h às 20.00h.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- SACU Famalicão;  
1 vigilante, sábados, das 8.00h às 14.30h (01/04 a 30/09) ou 8.00h às 20.00h (01/10 a 31/03);  
1 vigilante, domingos, das 8.00h às 14.30h (01/04 a 30/09) ou 8.00h às 20.00h (01/10 a 31/03);  
1 vigilante feriados, das 8.00h às 14.30h (01/04 a 30/09) ou 8.00h às 20.00h (01/10 a 31/03).
- USF Antonina;  
1 vigilante, dias úteis, das 8.00h às 20.00h.
- USF Joane;  
1 vigilante, dias úteis, das 8.00h às 20.00h.
- USF Ribelrão;  
1 vigilante, dias úteis, das 8.00h às 20.00h.
- USF S. Miguel o Anjo;  
1 vigilante, dias úteis, das 8.00h às 20.00h.
- USF Vale do Este;  
1 vigilante, dias úteis, das 8.00h às 18.00h.
- USF Lousado;  
1 vigilante, dias úteis, das 9.00h às 18.00h.

2. Em articulação com o gestor do contrato a entidade adjudicatária fica obrigada à prestação de trabalho suplementar, para a vigilância extraordinária dos locais que compõem este contrato, de forma a dar resposta a situações pontuais de alargamento destes serviços ao público, até às 22.00h.
- 2.1. Esta prerrogativa não constituirá um vínculo por parte do Município, que não o pagamento do número de horas de trabalho suplementar efetivamente prestadas.
3. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e Anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
4. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

## SEGUNDA

### (Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 769.810,68 € (Setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e dez euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 177.056,46 € (Cento e setenta e sete mil e cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo um total de 946.867,14 € (Novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual de seguida exposta e dos preços unitários constantes do Anexo I, parte integrante do presente contrato:
- Ano 2025 - 154.330,41€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;  
Ano 2026 - 265.893,56€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;  
Ano 2027 - 265.893,56€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ano 2028 - 83.693,15€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

2. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionamentos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.

3. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.

4. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, introduzida pelo artigo 76º do Decreto lei n.º 29-A/2011 de 1 de março, bem como pelo disposto no artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.

5. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

## TERCEIRA

### (Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no 1.º dia do mês imediatamente a seguir à data de assinatura do contrato e vigora pelo prazo inicial de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação expressa pelo órgão competente da entidade adjudicante, por igual período de 1 (um) ano, até um máximo de duas prorrogações.

2. O prestador de serviços obriga-se a iniciar a execução dos serviços no 1.º dia do mês imediatamente a seguir à data de assinatura do contrato, devendo os serviços objeto do presente procedimento ser prestados nos seguintes locais:

- USF Terras do Ave/USF Dallém D'Ave/ USP/UAG/UCC Terras do Camilo, sita Rua do Pavilhão, 4765-110 Delães - Vila Nova de Famalicão;

- USF Famalicão I/ USF Alto da Vila/ USF Nova Estação/UCC D. Maria II/URAP/SAP, sita na Av. 25 de Abril, 4760-101 Vila Nova de Famalicão;

- SACU Famalicão, na Av. 25 de Abril, 4760-101 Vila Nova de Famalicão;

- USF Antonina, sita na Alameda do Mosteiro, n.º 81, 4770-449 Requião - Vila Nova de Famalicão;

- USF Joane, sita no Largo 3 de Julho, n.º 183, 4770-206 Joane - Vila Nova de Famalicão;

- USF Ribeirão, sita na Av. Rio Veirão, 4770-715 Ribeirão - Vila Nova de Famalicão;

- USF S. Miguel-o-Anjo, sita Avenida D. Afonso Henriques, n.º 3960, 4760-283 Calendário - Vila Nova de Famalicão;

- USF Vale do Este, sita na Rua de Sto. António, 4775-456 Nine - Vila Nova de Famalicão;

- UCSP Lousado, sita na Rua Serra, n.º 1, 4760-628 Lousado - Vila Nova de Famalicão;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## QUARTA (Caução)

Nos termos do artigo 88.º e 89.º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou caução do montante de 38.490,53 € (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos), correspondendo a 5% do preço contratual, mediante apresentação de garantia bancária n.º \_\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_\_, emitida pelo Banco \_\_\_\_\_.

## QUINTA (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

- a) Mencionar na fatura, a emitir a cada Município, o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (CPI - 2024EBS0013PM), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 3038/2025 e 3041/2025, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
- b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;
- c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e pagamento de impostos ao Estado ([www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt)), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

4

## SEXTA

### (Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelos Primeiros Outorgantes, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.
2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, os Primeiros Outorgantes podem:
  - a) Aceitar como conforme;
  - b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou
- c) Resolver o contrato, sempre que se verificarem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.
3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

## SÉTIMA (Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.
2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

#### OITAVA

(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.
3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

#### NONA

(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

1. São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.
2. Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos.

5

#### DÉCIMA

(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o [REDACTED] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.

Contacto: [REDACTED]

2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

#### DÉCIMA PRIMEIRA

(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato não implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação.

**DÉCIMA SEGUNDA**  
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**DÉCIMA TERCEIRA**  
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

**DÉCIMA QUARTA**  
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2401/020218, sob o cabimento n.º 4032/2025 e 4033/2025, compromisso n.º 3456/2025 e 3457/2025.
2. Por existir a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve autorização por parte da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2025, para efeitos do disposto nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

**DÉCIMA QUINTA**  
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

**DÉCIMA SEXTA**  
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

O Oficial Público,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO I - Concurso Público Internacional 2024EBS0013PM - Serviços de vigilância dos diversos centros de saúde no Município de Vila Nova de Famalicão

**PREÇOS UNITÁRIOS:**

- o **USF Terras do Ave:** 2.347,27€ (dois mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete euros)
- o **USF Famalicão** 4.694,55€ (quatro mil seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta e cinco euros)
- o **SACU Famalicão** 845,00€ (oitocentos e quarenta e cinco euros)
- o **USF Antonia** 2.347,27€ (dois mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete euros)
- o **USF Joane** 2.347,27€ (dois mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete euros)
- o **USF Ribeirão** 2.347,27€ (dois mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete euros)
- o **USF S. Miguel o Anjo** 2.347,27€ (dois mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete euros)
- o **USF Vale do Este** 2.347,27€ (dois mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e sete euros)
- o **USF Lousado** 1.760,46€ (mil setecentos e sessenta euros e quarenta e seis cêntimos)
  
- **Valor por hora de trabalho suplementar:**
  - o 9,29€ (nove euros e vinte e nove cêntimos)

(Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor)

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
242	laraujo	2025/05/09	4302	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

PROTEÇÃO TOTAL - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.  
 AVENIDA DE PÁDUA

507756002	25257	FCC	2025 / 3456
-----------	-------	-----	-------------

1800-297 LISBOA  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

APROVISIONAMENTO		
------------------	--	--

CONT. DIVIDA

PCO

DESCRIÇÃO

1328 9	CONFORME PCO N.º 2565/CPN/S/25/2025	2024EBS0013PM - VIGILANCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAUDE DO MUNICI
-----------	-------------------------------------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA

2024EBS0013PM - VIGILANCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAUDE DO MUNICIPIO VNF

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-2024EBS0013PM - VIGILANCIA BANCO HORAS 2025	UN	1.000	4.645,000			4.645,000	P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-2024EBS0013PM - VIGILANCIA BANCO HORAS 2026	UN		9.290,000				P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-2024EBS0013PM - VIGILANCIA BANCO HORAS 2027	UN		9.290,000				P23	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P23	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES A	23.0	4.645,00		4.645,00	1.068,35

EXTENSO

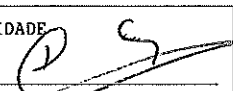
CINCO MIL SETECENTOS E TREZE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 4302, Compromisso n.º 2025 / 3456, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4033

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	4.645,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	1.068,35
TOTAL LÍQUIDO .....	5.713,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
242	laraujo	2025/05/09	4301	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

PROTEÇÃO TOTAL - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.  
 AVENIDA DE PÁDUA

507756002	25257	FCC	2025 / 3457
-----------	-------	-----	-------------

1800-297 LISBOA  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

APROVISIONAMENTO	
------------------	--

CONT. DIVIDA PCO DESCRIÇÃO

1328 8	CONFORME PCO N.º 2564/CPN/S/25/2025	2024EBS0013PM - VIGILANCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAÚDE
-----------	-------------------------------------	---

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 2024EBS0013PM - VIGILANCIA PARA AS INSTALAÇÕES E CENTROS DE SAÚDE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-2024EBS0013PM - ANO 2025	UN	1.000	149.685,410			149.685,410	P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-2024EBS0013PM - VIGILANCIA ANO 2026	UN		256.603,560				P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-2024EBS0013PM - VIGILANCIA ANO 2027	UN		256.603,560				P23	23.0
SI0203001	DIVERSOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-2024EBS0013PM - VIGILANCIA ANO 2028	UN		83.693,150				P23	23.0


COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P23	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES A	23.0	149.685,41		149.685,41	34.427,64

EXTENSO  
 CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E TREZE EUROS E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 4301, Compromisso n.º 2025 / 3457, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4032

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	149.685,41
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	34.427,64
TOTAL LÍQUIDO .....	184.113,05

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE  


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:**

20 - Não adjudicação do Concurso Público 2024DBS0034DBA, para Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco e abertura de novo procedimento - Concurso Público (2025DBS0027DBA) (Página 824)

21 - Comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado (3.º período, do ano letivo 2024/2025) (Página 873)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Não adjudicação do Concurso Público 2024DBS0034DBA, para Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco e abertura de novo procedimento - Concurso Público (2025DBS0027DBA)**

Considerando que;

Em 26 de setembro de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2024DBS0034DBA para o arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de restauração - snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 (dez) anos a contar da data do início de produção de efeitos do contrato a celebrar, com possibilidade de renovação pelo período de 5 (cinco) anos.

Decorrido o prazo estabelecido para apresentação de propostas, não foi apresentada qualquer proposta dentro do prazo concedido para o efeito, tendo o serviço requisitante procurado avaliar a causa do referido procedimento ter ficado deserto. Assim, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, o procedimento em apreço irá ser objeto de não adjudicação.

A Divisão de Bibliotecas e Arquivos mantém o interesse em assegurar a contratação do serviço de arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de restauração - snack-bar da Biblioteca Municipal, funcionamento esse imprescindível aos utentes da referida biblioteca, conforme o constante do ponto 7 da resolução dada sobre o registo

FDoc n.º 44904/2024, com redefinição do valor da base de licitação mensal do referido arrendamento/concessão de exploração para o montante de 350,00 €/mês, com manutenção das demais condições constantes das peças do procedimento anteriormente realizado, ou seja, de acordo com as seguintes especificações:

#### 1. BASE DE LICITAÇÃO

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e mínimo mensal que a Câmara Municipal se dispõe a receber pelo arrendamento/exploração do referido espaço que é de 350,00 €/mês.

#### 2. TIPO DE PROCEDIMENTO

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de concurso público, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 21.º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, uma vez que se trata de um arrendamento e concessão de exploração de parte de um bem imóvel do domínio privado do município.

#### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será por um período contratual inicial de 10 (dez) anos, a contar da data de início de produção de efeitos do contrato, com a possibilidade de renovação pelo prazo de 5 anos.

#### 4. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar:

Membro efetivo: Dr. Vitor Moreira

Membro efetivo: Dr.ª Marta Lima

Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes



## Educação e Ciência

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Membro suplente: Dr. Jorge Pedrosa

Membro suplente: Fátima Araújo

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, propondo-se então:

- Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivos: Dr.ª Carla Araújo.

## 5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

**Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:**

**1. Autorizar a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, relativamente ao procedimento de concurso público n.º 2024DBS0034DBA, o qual foi objeto de não adjudicação, atento os fundamentos e conclusões anteriormente referidos;**

**2. Autorizar a abertura de novo procedimento pré-contratual de concurso público, tendo por objetivo o arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de restauração - snack-bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, com a redefinição da base de licitação mensal do referido arrendamento/concessão de exploração do estabelecimento em apreço para o montante mensal de 350,00€, nos**

termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, pelo prazo inicial de 10 (dez) anos, a contar da data de início de produção de efeitos do contrato, com a possibilidade de renovação pelo prazo de 5 anos;

3. Aprovar nos termos do disposto no artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, cujos documentos se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta proposta.

4. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato, com a composição constante do ponto 4 da presente proposta.

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

ALFREDO  
AUGUSTO  
AZEVEDO  
MORAIS LIMA

Assinado de forma  
digital por ALFREDO  
AUGUSTO AZEVEDO  
MORAIS LIMA  
Dados: 2025.05.20  
15:50:38 +01'00'

(Augusto Lima, Dr.)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
Public procurement

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 063 264

# PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

---

Concurso Público n.º 2025DBS0027DBA

Arrendamento/concessão de exploração  
de estabelecimento de snack-bar da  
Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco

**Concurso Público**  
(Art.º 130.º e ss. do CCP)

**ÍNDICE**

**PROGRAMA DO PROCEDIMENTO**

Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
Artigo 1.º - Procedimento.....	4
Artigo 2.º - Objeto.....	4
Artigo 3.º - Entidade adjudicante.....	4
Artigo 4.º - Órgão competente para a decisão de contratar .....	4
Artigo 5.º - Impedimentos.....	4
Artigo 6.º - Agrupamentos.....	5
Secção II - PEÇAS DO PROCEDIMENTO .....	5
Artigo 7.º - Acesso às peças do procedimento.....	5
Artigo 8.º - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais .....	5
Secção III - PROPOSTAS .....	6
Artigo 9.º - Proposta e documentos.....	6
Artigo 10.º - Assinatura eletrónica de documentos.....	7
Artigo 11.º - Prazo para apresentação das propostas.....	7
Artigo 12.º - Modo de apresentação das propostas.....	7
Artigo 13.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas.....	7
Artigo 14.º - Critério de adjudicação.....	7
Artigo 15.º - Análise das propostas.....	8
Artigo 16.º - Preço base.....	8
Artigo 17.º - Preço da proposta considerado anormalmente baixo.....	8
Artigo 18.º - Propostas variantes.....	8
Artigo 19.º - Esclarecimentos sobre as propostas.....	8
Artigo 20.º - Exclusão das propostas.....	9
Artigo 20.º-A - Adjudicação acima do preço base.....	9
Secção IV - ADJUDICAÇÃO.....	10
Artigo 21.º - Dever de adjudicação.....	10
Artigo 22.º - Notificação da decisão de adjudicação.....	10
Artigo 23.º - Causas de não adjudicação.....	10
Artigo 24.º - Revogação da decisão de contratar.....	11
Artigo 25.º - Caducidade da adjudicação.....	11
Secção V - HABILITAÇÃO .....	11
Artigo 26.º - Documentos de habilitação.....	11



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Secção VI - CAUÇÃO.....	12
Artigo 27.º - Caução.....	12
Secção VII - CONTRATO .....	12
Artigo 28.º - Redução do contrato a escrito .....	12
Artigo 29.º - Aprovação da minuta do contrato .....	13
Artigo 30.º - Notificação da minuta do contrato.....	13
Artigo 31.º - Aceitação da minuta do contrato.....	13
Artigo 32.º - Outorga do contrato.....	13
Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
Artigo 33.º - Legislação aplicável.....	13
ANEXO I - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art.º 9.º.....	15
ANEXO II - Modelo de declaração a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 26.º.....	16
ANEXO III - Assinatura eletrónica dos documentos.....	17
ANEXO IV - Formulário Principal: Instruções de preenchimento .....	18
ANEXO V - Identificação da entidade.....	19
ANEXO VI - Disposições específicas do procedimento.....	20



**Concurso Público**  
(Art. 130.º e ss. do CCP)

**PROGRAMA DO PROCEDIMENTO**  
**Aquisição de serviços**

**Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1.º - Procedimento**

O procedimento adotado é o Concurso Público, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, al. c), 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, justificando-se com base nos fundamentos constantes do Anexo VI ao presente Programa do Procedimento (doravante designado PP).

**Artigo 2.º - Objeto**

1. O procedimento tem por objeto a aquisição dos serviços enunciados no Anexo VI ao presente PP.
2. Os serviços a prestar deverão obedecer às especificações e características técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

**Artigo 3.º - Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, telefone: 252320900, fax: 252323751, e-mail: concursos@famalicao.pt ou camaramunicipal@famalicao.pt ou na página oficial da Internet [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt).

**Artigo 4.º - Órgão competente para a decisão de contratar**

1. O órgão competente para a decisão de contratar e para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar encontra-se definido no respetivo despacho da decisão de contratar.
2. A decisão de contratar foi proferida na data da assinatura digital da proposta de abertura do procedimento pelo órgão competente.

**Artigo 5.º - Impedimentos**

Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento as entidades que se encontrem em alguma das situações discriminadas no artigo 55.º do CCP, sem prejuízo da relevação dos impedimentos nos termos do art. 55.º-A do mesmo diploma.

### Artigo 6.º - Agrupamentos

1. Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.
2. Os membros de um agrupamento candidato ou de um agrupamento concorrente não podem ser candidatos ou concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento candidato ou outro agrupamento concorrente.
3. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas os seus membros serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo e em regime de responsabilidade solidária.
5. O agrupamento adjudicatário no procedimento para a celebração do contrato poderá associar-se, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou consórcio externo, em qualquer caso, com responsabilidade solidária entre os seus membros.
6. O contrato deve prever a constituição de um dos membros do agrupamento como representante do agrupamento, ao qual deve ser conferida a competência para o representar junto do Município de Vila Nova de Famalicão.
7. Qualquer alteração ao contrato deve ser previamente comunicada ao Município de Vila Nova de Famalicão para efeitos de aprovação.

## Secção II - PEÇAS DO PROCEDIMENTO

### Artigo 7.º - Acesso às peças do procedimento

1. As peças do procedimento estão integralmente disponíveis no portal eletrónico de compras públicas no seguinte endereço <http://www.anogov.com/cm-famalicao/faces/app/dashboard.jsp> ou através da página oficial do Município - [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt) (*separador Residentes - Balcão Virtual*).
2. A disponibilização das peças do procedimento previstas no número anterior é gratuita.

### Artigo 8.º - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são prestados pelo órgão competente, devendo os interessados enviar os seus pedidos de esclarecimento através da plataforma, na funcionalidade "documentos", "novo" selecionando "Esclarecimento", até às 23:59 horas do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, aplicando-se o mesmo prazo para os erros e omissões detetados pelos interessados.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior serão prestados até às 23:59 horas do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e notificados a todos os interessados que se inscrevem no procedimento nos termos do artigo anterior, sendo disponibilizados na plataforma.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

3. O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao prazo referido no número anterior, sem prejuízo do disposto na al. b) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 50.º do CCP.
4. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

## Secção III - PROPOSTAS

### Artigo 9.º - Proposta e documentos

1. A Proposta é a declaração emitida nos termos do n.º 2 deste artigo, pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, conforme dispõe a al. a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP, cujo conteúdo é reproduzido no Anexo I ao presente PP;

b) Documento que contenha os atributos da proposta de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, em função dos aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

c) Documento que contenha os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento, se for caso disso;

d) Documento denominado formulário principal preenchido on-line, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto e no ponto 3 do Anexo VII à Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, cujas instruções de preenchimento constam do Anexo IV ao presente PP;

e) Certidão comercial ou certidão permanente, ou respetivo código de acesso para consulta da mesma no sítio da Internet, se aplicável;

f) Comprovativo de início de atividade para efeitos fiscais, caso se trate de empresário(a) em nome individual.

2. Os elementos que, em função do objeto do contrato a celebrar, constituem a proposta encontram-se elencados no Anexo VI ao presente PP.

3. Não são admitidas propostas relativas à parte dos bens.

4. Os documentos que constituem a proposta (incluindo os respetivos manuais de instruções) são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, com exceção da documentação técnica, que pode ser apresentada em língua estrangeira, admitindo-se, para este efeito, a língua inglesa, francesa e espanhola.

5. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento de concorrentes, os documentos referidos nos n.ºs 1 e 2 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não

existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

#### **Artigo 10.º - Assinatura eletrónica de documentos**

1. Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, em conformidade com o disposto no art. 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
2. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em [www.gns.gov.pt](http://www.gns.gov.pt)).
3. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, conforme especificado no Anexo III ao presente PP.
4. Quando o concorrente opte por submeter a proposta e os demais documentos em pastas compactadas (por exemplo, em formato zip/rar) deverá garantir que os mesmos são assinados eletronicamente antes de os compactar e submeter na plataforma.

#### **Artigo 11.º - Prazo para apresentação das propostas**

1. A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues através da plataforma eletrónica de compras utilizada pelo Município, com os pressupostos constantes do art. 9.º, no prazo definido no Anexo VI ao presente PP.
2. As propostas serão abertas a partir das 9 horas do dia útil seguinte ao fim do prazo para a apresentação das propostas.

#### **Artigo 12.º - Modo de apresentação das propostas**

1. A proposta e os documentos que a constituem são obrigatoriamente apresentados da seguinte forma:
  - a) na plataforma eletrónica de compras, disponível na página oficial do Município na Internet - [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt) (*separador Residentes - Balcão Virtual*); ou
  - b) no seguinte endereço: <http://www.anogov.com/cm-famalicao/faces/app/dashboard.jsp>
2. Salvo indicação expressa em contrário, os documentos que integram a proposta devem ser **apresentados preferencialmente em formato PDF**, assinados eletronicamente.

#### **Artigo 13.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas**

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo fixado no Anexo VI ao presente PP, de acordo com o previsto no artigo 65.º do CCP.

#### **Artigo 14.º - Critério de adjudicação**

1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade prevista e melhor densificada no Anexo VI deste PP.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas graduadas em função das regras previstas no Anexo VI ao presente PP.

### **Artigo 15.º - Análise das propostas**

1. A análise das propostas será efetuada pelo Júri especificamente nomeado pelo órgão competente para o presente procedimento.
2. Cabe ainda ao Júri exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar.

### **Artigo 16.º - Preço base**

1. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo eventuais renovações, sendo fixado para o presente procedimento o preço base mencionado no Anexo VI ao presente PP.
2. O preço base referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de pessoas e bens, alimentação, alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. O montante indicado no n.º 1 constitui mera previsão para o período máximo de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
4. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.

### **Artigo 17.º - Preço da proposta considerado anormalmente baixo**

O regime aplicável ao preço anormalmente baixo das propostas é o previsto no artigo 71.º do CCP.

### **Artigo 18.º - Propostas variantes**

1. Não são admitidas propostas variantes, nos termos do artigo 59.º do CCP.
2. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo Caderno de Encargos.

### **Artigo 19.º - Esclarecimentos sobre as propostas**

1. Os esclarecimentos acerca das especificações dos serviços propostos devem ser prestados pelos concorrentes, por escrito, através da plataforma de compras do Município, a requerimento do órgão competente ou do Júri, consoante o caso.
2. Caso não seja possível aferir da globalidade das especificações dos bens propostos, através de esclarecimento prestado por escrito na plataforma de compras, poderá ser efetuada reunião presencial com cada um dos concorrentes para esclarecimento ou demonstração da proposta apresentada, da qual



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

deverá ser elaborada uma ata com as conclusões retiradas na referida reunião e submetida na plataforma, sendo estas conclusões válidas para efeitos de apreciação das propostas.

3. Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes não poderão de forma alguma alterar o conteúdo da proposta apresentada, em respeito pelo princípio da imutabilidade das propostas.

## Artigo 20.º - Exclusão das propostas

1. São excluídas as propostas cuja análise revele:

- a) Que não apresentam a declaração nos termos da al. a) do artigo 9.º deste PP;
- b) Que não apresentam algum dos atributos, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 9.º;
- c) Que apresentam algum dos atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência;
- d) A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;
- e) Que o preço contratual seja superior ao preço base, sem prejuízo do disposto no artigo 70.º n.º 6 do CCP e no artigo 20.º-A do presente PP;
- f) Um preço anormalmente baixo não devidamente justificado, nos termos do artigo 71.º do CCP;
- g) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
- h) A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência;
- i) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos no artigo 9.º do presente PP;
- j) Que os documentos que constituem a proposta não são redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução devidamente legalizada, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º, n.º 4 do presente PP;
- k) Que são apresentadas como propostas variantes;
- l) Que não observem as formalidades do modo de apresentação das propostas fixadas nos art. 10.º a 13.º;
- m) Que sejam constituídas por documentos falsos ou nas quais os concorrentes prestem culposamente falsas declarações;
- n) Que não abranjam a totalidade dos serviços objeto do presente procedimento.

## Artigo 20.º-A - Adjudicação acima do preço base

Na eventualidade de todas as propostas serem excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar pode, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na primeira parte alínea e) do artigo anterior e cujo preço não exceda em mais de 20% o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que:



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- a) a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º;
- b) o preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º do CCP;
- c) a decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.

## Secção IV - ADJUDICAÇÃO

### Artigo 21.º - Dever de adjudicação

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 23.º, o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la aos concorrentes até ao termo do prazo da obrigação da manutenção das propostas fixado no artigo 13.º do presente PP.
2. A adjudicação recai sobre o concorrente que apresentar a proposta ordenada em primeiro lugar.
3. Por motivo devidamente justificado, a decisão de adjudicação pode ser tomada e notificada aos concorrentes após o termo do prazo referido no n.º 1, sem prejuízo do direito de recusa da adjudicação pelo concorrente cuja proposta foi a escolhida.

### Artigo 22.º - Notificação da decisão de adjudicação

1. A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica de compras ou por outro meio de comunicação eletrónico de dados, estando aquela indisponível, juntamente com o relatório final de análise das propostas.
2. Juntamente com a decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve igualmente notificar o adjudicatário para:
  - a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 26.º;
  - b) Confirmar, se for caso disso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.

### Artigo 23.º - Causas de não adjudicação

1. Sem prejuízo dos restantes casos contemplados no art. 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação quando, nomeadamente:
  - a) Nenhum dos concorrentes haja apresentado proposta;
  - b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
  - c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;
  - d) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, ocorridas após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o justifiquem.

#### **Artigo 24.º - Revogação da decisão de contratar**

A decisão de não adjudicação prevista no artigo anterior determina a revogação da decisão de contratar.

#### **Artigo 25.º - Caducidade da adjudicação**

1. Sem prejuízo das demais causas legalmente previstas, a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário:

- a) Não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no n.º 1 do artigo 26.º ou no prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do art. 81.º do CCP;
- b) Não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos neste PP, a caução que lhe seja exigida;
- c) Não proceder à assinatura e envio do contrato no prazo de 30 dias a contar da sua submissão na plataforma;
- d) Prestar falsas informações ou apresentar documentos falsos;
- e) Apresentar os documentos de habilitação em língua estrangeira, não acompanhados da tradução devidamente legalizada.

2. Quando as situações previstas no n.º 1 se verificarem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar concederá, em função das razões invocadas, um prazo adicional, a definir, para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

3. A não apresentação dos documentos de habilitação por facto imputável ao adjudicatário determina a adjudicação ao concorrente que apresentou a proposta ordenada em lugar subsequente, mas nunca antes de ser dado um prazo de 5 dias ao adjudicatário para se pronunciar sobre esse facto, ao abrigo do direito de audiência prévia.

### **Secção V - HABILITAÇÃO**

#### **Artigo 26.º - Documentos de habilitação**

1. Na falta de indicação de outro prazo, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação de adjudicação, através da plataforma eletrónica de compras do Município, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Ficha de identificação do concorrente, conforme Anexo V ao presente PP;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente PP;
- c) Documento comprovativo da situação tributária regularizada perante o Estado (Serviço de Finanças);
- d) Documento comprovativo da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- e) Cópia da certidão comercial ou certidão permanente, ou respetivo código de acesso para consulta da mesma, caso ainda não tenha sido apresentada em fase anterior;
  - f) Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - g) Demais documentos legalmente exigíveis que revelem a titularidade das habilitações necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar;
  - h) Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;
  - i) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, nos casos em que o valor do contrato determine a sujeição a fiscalização do Tribunal de Contas, excetuando se se tratar de pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa devidamente certificada nos termos da lei.
2. O prazo fixado no número anterior pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.
  3. A apresentação dos documentos de habilitação referidos no n.º 1 pode ser substituída pela indicação do sítio da Internet onde podem ser consultados os documentos comprovativos, mediante a apresentação da respetiva autorização ou código de acesso.
  4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento.

## Secção VI – CAUÇÃO

### Artigo 27.º - Caução

1. Não é exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando o contrato contemple o pagamento faseado, a entidade adjudicante pode proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para garantia da boa e regular execução do fornecimento.

## Secção VII – CONTRATO

### Artigo 28.º - Redução do contrato a escrito

1. Nos termos previstos no artigo 94.º do CCP, o contrato deve ser reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte papel ou em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas.
2. Todas as despesas ou encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicatária, incluindo impostos legalmente devidos e emolumentos do Tribunal de Contas.

#### **Artigo 29.º - Aprovação da minuta do contrato**

A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, havendo ou não lugar à apresentação da caução, em simultâneo com a decisão de adjudicação, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, nos termos do disposto no artigo 99.º do CCP.

#### **Artigo 30.º - Notificação da minuta do contrato**

A minuta do contrato é notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP.

#### **Artigo 31.º - Aceitação da minuta do contrato**

1. A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário, quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à respetiva notificação.
2. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do CCP, ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
3. No prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
4. Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

#### **Artigo 32.º - Outorga do contrato**

1. A outorga do contrato deverá ter lugar no prazo de 30 dias após a aceitação da minuta do contrato, mas nunca antes de:
  - a) Apresentados todos os documentos de habilitação;
  - b) Apresentada a caução, caso seja exigível;
  - c) Cumprimento de demais exigências previstas na lei.

### **Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 33.º - Legislação aplicável**

A tudo o que não se encontre especialmente previsto no presente PP aplicar-se-á o disposto em legislação nacional e comunitária, designadamente o previsto nos seguintes diplomas:

- a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- b) Diretiva 2014/24/CE, de 26 de fevereiro;
- c) Código do Procedimento Administrativo;
- d) Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
- e) Na demais legislação aplicável.

**ANEXO I - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art.º 9.º**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea l) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



**ANEXO II - Modelo de declaração a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 26.º**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

### ANEXO III - Assinatura eletrónica dos documentos

Atento o estatuido no artigo 10.º do presente PP, a proposta e os demais documentos a submeter na plataforma deverão conter a assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, nos termos do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual, a saber:

1. **Proposta e demais documentos submetidos na plataforma pelo representante legal da entidade coletiva concorrente:**

**Assinatura eletrónica qualificada (de acordo com o art.º 7.º do referido diploma legal)**

- a) A oposição da assinatura eletrónica qualificada do representante legal da entidade coletiva, com poderes bastantes para a vincular, equivale para todos os efeitos legais à assinatura autógrafa dos documentos com forma escrita;
- b) Quando, para obrigar a pessoa coletiva, são necessárias mais do que uma assinatura, todos os representantes legais devem assinar eletronicamente os documentos fora da plataforma e posteriormente proceder à sua submissão.

2. **Proposta e demais documentos submetidos na plataforma por pessoa que não é representante legal da entidade coletiva:**

- a) Quando a proposta e demais documentos são submetidos por pessoa que não é o representante legal da pessoa coletiva, os respetivos representantes legais (todos) devem apor a sua assinatura eletrónica nos documentos antes de os submeter na plataforma.

3. **Procuração para submeter os documentos na plataforma**

A procuração conferida pelos representantes legais da entidade coletiva concorrente a pessoa que não é representante legal da mesma, não confere, por si só, poderes para assinar a declaração constante do Anexo I ao presente PP.

4. **Assinatura digitalizada:**

A apresentação de documento digitalizado com a oposição da assinatura dos representantes legais da entidade concorrente não preenche os requisitos da assinatura eletrónica, nos termos do referido Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual, não possuindo a mesma força probatória.

## ANEXO IV - Formulário Principal: Instruções de preenchimento

Formulário Principal		
3. Dados relativos a cada proposta, introduzidos ou verificados pelo concorrente no formulário principal		
3.1	Identificação de cada membro do agrupamento	Nome do concorrente ( <i>entidade coletiva ou em nome individual</i> , consoante o caso)
3.2	Código da Proposta	O código da proposta deve ser preenchido de acordo com as instruções abaixo indicadas, sendo o incorreto preenchimento fator de exclusão da proposta apresentada (*)
3.3	Prazo de execução do contrato / da obra	Prazo da prestação de serviços ou entrega/fornecimento dos bens ( <b>expresso numericamente em dias</b> )
3.4	Valor da proposta	Valor global da proposta ou valor da proposta referente ao lote a que concorre e ao qual o formulário principal se reporta
3.5	Discriminação do valor da proposta por cada um dos membros do agrupamento	Só deve ser preenchido quando o concorrente se apresente sobre a forma de agrupamento de empresas já constituído ou a constituir em caso de adjudicação

(\*) - Devem ser preenchidos tantos formulários principais quantos os lotes a que concorre, bem como tantas as variantes (caso admitidas) e dentro das mesmas um exemplar por cada um dos lotes, tendo por base as instruções de codificação abaixo indicadas:

- O código da esquerda (X . \_) reporta-se ao lote a que concorre, sendo:
  - O (zero) no caso da proposta global sem separação em lotes;
  - 1 (um) no caso do lote 1;
  - 2 (dois) no caso do lote 2 e assim sucessivamente.
- O código da direita (\_ . X) reporta-se à variante a que concorre, sendo:
  - O (zero) no caso da proposta base (conforme solicitado no Caderno de Encargos);
  - 1 (um) no caso da primeira variante (caso sejam admitidas variantes), só podendo ser apresentado após a apresentação da proposta base;
  - 2 (dois) no caso da segunda variante (caso sejam admitidas variantes), só podendo ser apresentado após apresentação do formulário da primeira variante (variante anterior) e assim sucessivamente.

Assim, por exemplo:

- Código à esquerda do ponto (X . \_)
- Proposta base de um procedimento sem lotes - código 0.0;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 1 - código 1.0;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 2 - código 2.0, e assim sucessivamente.
- Código à direita do ponto (\_ . X)
- Proposta base de um procedimento sem lotes - código 0.0;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 1 - código 0.1;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 2 - código 0.2, e assim sucessivamente.

Observações:

- O preenchimento do código da proposta deve ser uma junção do código da esquerda com o código da direita, separados por um ponto, devendo ser preenchidos tantos formulários principais quantos(as):
  - os lotes a que concorre dentro de cada procedimento de concurso;
  - as variantes a que concorre, dentro de cada uma das propostas apresentadas, no caso de serem admitidas a apresentação de propostas variantes.

## ANEXO V - Identificação da entidade

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Denominação:	
Número Contribuinte:	
CAE:	
Dimensão da Empresa (Micro/Pequena/Media e Grande Empresa)	
Endereço Postal:	
Localidade:	
Código Postal:	
Telefone/Telemóvel:	
E-Mail:	
Código de Acesso à Certidão Permanente:	
<u>Dados para pagamentos e/ou recebimentos:</u>	
Entidade Bancária:	
IBAN:	
SWIFT:	
<u>Representante ou representantes legais com poderes para assinar o contrato:</u>	
Nome (s):	
Nome (s):	
Nome (s):	
Outros elementos:	

## ANEXO VI - Disposições específicas do procedimento

Tipo de contrato	Aquisição de serviços
Tipo de procedimento	Concurso Público
Fundamentação da escolha de procedimento (art. 1.º)	Atenta a necessidade de auscultar a melhor proposta a nível nacional
Fundamentação legal (art. 1.º)	Art.º 20.º, n.º 1 - alínea b) do CCP
Objeto do contrato (art. 2.º)	Arrendamento/concessão da exploração de estabelecimento de snack-bar da Biblioteca Municipal Camillo Castelo Branco
Regime de fornecimento (art. 2.º)	Contínuo
Lotes	Não
Número máximo de lotes que podem ser adjudicados a cada concorrente (art. 46.º-A n.º 4 do CCP)	Não aplicável.
Contrato reservado	Não
Referência Interna	2025DBS0027DBA
CPV	55410000-7
Elementos que constituem a proposta <u>(para além dos referidos no art. 9.º do presente PP)</u>	A Proposta deverá conter concretamente os seguintes elementos: a) o valor da renda mensal a pagar; b) um documento que contenha o <b>Plano de Desenvolvimento do Negócio</b> , detalhado e faseado, devendo obedecer às seguintes diretrizes: a. Projetos, planos e ideias inovadoras de desenvolvimento e de bem-estar para os frequentadores do espaço;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

	<p>b. Nível de serviço e qualidade expectável;</p> <p>c. Outras propostas que o concorrente considere pertinentes para o desenvolvimento da atividade.</p> <p>c) <b>quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis</b>, conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.</p>
<b>Prazo para apresentação de propostas (art. 11.º)</b>	Até às 23.59 horas do 12.º dia, após a data de envio para publicação no Diário da República do anúncio do procedimento.
<b>Prazo da obrigação de manutenção das propostas (art. 13.º)</b>	Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo mínimo de 120 dias.
<b>Valor mínimo de renda mensal</b>	O valor mínimo de renda mensal admitido é de 350,00 euros
<b>Critério de adjudicação (art. 14.º)</b>	<p>1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator de avaliação do preço, tendo por base os seguintes fatores:</p> <p style="margin-left: 40px;">1. Preço (P) ..... 60%</p> <p style="margin-left: 40px;">2. Mérito Técnico da Proposta (MTP)..... 40%</p> <p>2. A avaliação do fator <b>"Preço (P)"</b>, tem por base a seguinte fórmula:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <math display="block">P_n = [(PP_n - PB) / PB * 4]</math> </div> <p>em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• P<sub>n</sub> - pontuação do fator preço da proposta em apreciação</li> <li>• PB - Valor mínimo de renda mensal admitido que é de 350,00 Eur.</li> <li>• PP<sub>n</sub> - Valor de renda mensal da proposta em apreciação</li> <li>• n - é o número de ordem da proposta em apreciação, tendo em conta a sequência da apresentação das propostas na plataforma de compras do município.</li> </ul> <p>3. O fator <b>"Mérito Técnico da Proposta (MTP)"</b> é avaliado tendo por base o plano de desenvolvimento do negócio, devidamente detalhado e justificado, devendo ser apresentada uma proposta adaptada e devidamente articulada com a atividade da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco (BMCCB) e envolvente, de acordo</p>



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

	com a pontuação constante da grelha de análise das propostas que se segue:										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CRITÉRIO DE ANÁLISE</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u>, constantes do presente anexo (Anexo VI) e demonstrativo da adaptação e articulação com a atividade da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco (BMCCB)</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u>, constantes do presente anexo (Anexo VI)</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de parte das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u>, constantes do presente anexo (Anexo VI)</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação não detalhada e nem justificada das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u>, constantes do presente anexo (Anexo VI)</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>	CRITÉRIO DE ANÁLISE	Pontuação	Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI) e demonstrativo da adaptação e articulação com a atividade da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco (BMCCB)	4	Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI)	3	Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de parte das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI)	2	Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação não detalhada e nem justificada das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI)	1
	CRITÉRIO DE ANÁLISE	Pontuação									
	Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI) e demonstrativo da adaptação e articulação com a atividade da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco (BMCCB)	4									
	Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI)	3									
Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de parte das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI)	2										
Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação não detalhada e nem justificada das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI)	1										
4. A pontuação final de cada proposta apresentada ( $PF_n$ ) será a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:											
$PF_n = [(0,60 \times P) + (0,40 \times MTP)]$											
5. Atento o critério anteriormente enumerado, a adjudicação será efetuada à proposta que obtenha maior pontuação em resultado da aplicação da fórmula constante do número 4.											
<b>Critério de desempate</b>	<p>Em caso de empate entre duas ou mais propostas, as mesmas serão graduadas em função das seguintes regras, aplicadas de forma sucessiva:</p> <p>a) À proposta que apresente maior pontuação no fator preço;</p> <p>b) Continuando a verificar-se uma situação de empate, o desempate é realizado por meio de sorteio aleatório e presencial,</p>										



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

	cuja regras, data, hora e local, são definidas pelo júri e comunicadas a todos os concorrentes com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
--	---



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
public procurement

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 505 663 264

# CADERNO DE ENCARGOS

---

Concurso Público n.º 2025DBS0027DBA

Arrendamento/concessão de exploração  
de estabelecimento de snack-bar da  
Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco

**Concurso Público**  
(Art. 130.º e ss. do CCP)

**ÍNDICE**

**CADERNO DE ENCARGOS**

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
Cláusula 1.ª - Definições .....	4
PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS.....	4
Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
Cláusula 2.ª - Objeto.....	4
Cláusula 3.ª - Contrato.....	4
Cláusula 4.ª - Preço base .....	5
Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato.....	5
Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços.....	5
Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços .....	6
Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE .....	6
Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade .....	6
Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS.....	6
Cláusula 9.ª - Obrigações principais do prestador de serviços.....	6
Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços.....	7
Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços .....	7
Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços .....	8
Cláusula 13.ª - Garantia .....	8
Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE.....	8
Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante .....	8
Cláusula 15.ª - Preço contratual.....	9
Cláusula 16.ª - Condições de pagamento.....	9
Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS .....	10
Cláusula 17.ª - Revisão de preços.....	10
Cláusula 18.ª - Caução.....	10
Secção VI - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO.....	10
Cláusula 19.ª - Incumprimento do contrato e regime sancionatório .....	10
Cláusula 20.ª - Resolução .....	10



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 21. <sup>a</sup> - Suspensão do contrato .....	11
Cláusula 22. <sup>a</sup> - Casos fortuitos ou de força maior .....	11
Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES .....	11
Cláusula 23. <sup>a</sup> - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos .....	11
Cláusula 24. <sup>a</sup> - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos .....	12
Cláusula 25. <sup>a</sup> - Notificações .....	12
Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	13
Cláusula 26. <sup>a</sup> - Cessão da posição contratual e subcontratação .....	13
Cláusula 27. <sup>a</sup> - Patentes, licenças e marcas registadas .....	13
Cláusula 28. <sup>a</sup> - Prevalência e Integração de lacunas .....	13
Cláusula 29. <sup>a</sup> - Foro competente .....	13
Cláusula 30. <sup>a</sup> - Legislação aplicável .....	13
PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS .....	14
Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	14
Cláusula 31. <sup>a</sup> - Especificações técnicas dos serviços a prestar .....	14
Secção II - NORMAS DE FORNECIMENTO .....	14
ANEXO I - Planta do espaço a arrendar/concessionar	
ANEXO II - Planta dos acessos ao Snack-Bar	
ANEXO III - Inventário do existente no snack-bar da BMCCB	

**Concurso Público**  
(Art. 130.º e ss. do CCP)

**CADERNO DE ENCARGOS**  
Aquisição de serviços

**PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 1.ª - Definições**

Para efeitos do presente Caderno de Encargos entende-se por:

- a) «Contrato» - acordo celebrado entre o adquirente e a entidade fornecedora nos termos do caderno de encargos;
- b) «Entidade Fornecedora» - concorrente que o Município de Vila Nova de Famalicão venha a seleccionar;
- c) «Fornecimento» - disponibilização de bens ou prestação de serviços;
- d) «Município» - Município de Vila Nova de Famalicão;
- e) «CCP» - Código dos Contratos Públicos.

**PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS**

**Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 2.ª - Objeto**

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas jurídicas, técnicas e económicas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição dos serviços referidos na Parte III deste Caderno de Encargos, de acordo com as especificações e características técnicas aí constantes.

**Cláusula 3.ª - Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
  - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
  - c) O presente Caderno de Encargos;
  - d) A proposta adjudicada;
  - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

#### **Cláusula 4.ª - Preço base**

1. O preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato, no âmbito do presente procedimento, sendo fixado o preço base mencionado na Parte III.
2. O preço base referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alojamento, alimentação, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças, se aplicável.
3. O montante indicado no n.º 1 constitui mera previsão para o período máximo de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
4. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.

#### **Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato**

1. O contrato a celebrar na sequência do procedimento vigora pelo prazo definido na Parte III, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
2. Os serviços deverão ser prestados conforme o regime de prestação de serviços previsto na Parte III e de acordo com as necessidades e pedidos do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das situações previstas na Parte III.

#### **Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços**

O prestador dos serviços objeto do procedimento, obriga-se a prestar os serviços no prazo definido na Parte III deste Caderno de Encargos.



#### **Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços**

1. Os serviços deverão ser executados no local e nas condições previstas na Parte III do presente Caderno de Encargos.
2. O prestador dos serviços obriga-se a disponibilizar, em simultâneo com a prestação dos serviços, todos os documentos necessários à boa e integral utilização ou compreensão do serviço.
3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens para o local indicado pelo adjudicante, são da responsabilidade do fornecedor.

#### **Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

##### **Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade**

1. As partes outorgantes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos no âmbito do contrato e a tratar como confidenciais todos os documentos a que tenham acesso durante a sua execução, abrangendo esta obrigação os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que se encontrem envolvidos no fornecimento ou no procedimento do qual aquele resulta.
2. As informações e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do âmbito do dever de sigilo e confidencialidade toda a informação gerada por força da execução do contrato, bem como todos os assuntos ou conteúdo dos documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados e/ou sejam do conhecimento público.

#### **Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

##### **Cláusula 9.ª - Obrigações principais do prestador de serviços**

1. Sem prejuízo de outras obrigações legais, com a celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
  - a) Garantir a qualidade da prestação dos serviços conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos neste Caderno de Encargos e demais documentos contratuais;
  - b) Não alterar as condições da prestação dos serviços previstas neste Caderno de Encargos;
  - c) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justificarem, de acordo com as circunstâncias;
  - d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, com relevância para o fornecimento;

- e) Comunicar ao Município a nomeação do gestor do cliente responsável pelo contrato celebrado e quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;
- f) A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

#### **Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços**

1. Os serviços objeto do contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, devem ser prestados conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos pelas melhores técnicas e boas práticas para a execução destes trabalhos.
2. O prestador dos serviços será responsável perante o Município de Vila Nova de Famalicão por quaisquer discrepâncias, vícios, inaptidões ou má execução da prestação de serviços, e pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas cláusulas técnicas ao presente Caderno de Encargos, que venham a ocorrer no momento da execução dos trabalhos.
3. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinadas pelo Município, aos trabalhos necessários para repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.
4. Após a realização dos novos trabalhos, no prazo respetivo, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula seguinte.

#### **Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços**

1. A entidade adjudicante, por si ou através de terceiro por ela designado, procederá a ações de inspeção quantitativa e qualitativa dos serviços prestados ou a prestar, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e às características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos na Parte III e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei e no contrato.
2. No que respeita ao adjudicatário, a avaliação da prestação dos serviços será feita de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Assistência pós-venda;
  - b) Conformidade dos serviços prestados com o contrato;
  - c) Cumprimento do prazo de prestação dos serviços;
  - d) Disponibilidade do prestador dos serviços;
  - e) Fornecimento e aconselhamento técnico.

3. Durante a fase de realização de testes, o prestador dos serviços deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles.
4. A entidade adjudicante poderá fazer ainda teste, por amostragem, ao PVP a praticar pelo prestador dos serviços para verificação da correta aplicação do desconto concedido, se aplicável.

#### **Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços**

1. Caso a análise e inspeções a que se refere o número anterior comprovem a total conformidade dos serviços objeto do contrato com as exigências contratuais e legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte III do presente Caderno de Encargos, consideram-se estes aceites se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da prestação dos serviços, não for efetuada qualquer reclamação.
2. A aceitação tácita, a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos serviços objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos que se venham a verificar em momento posterior e que não eram razoavelmente possíveis de detetar aquando da inspeção.

#### **Cláusula 13.ª - Garantia**

1. O prestador dos serviços garante a execução integral do serviço, de acordo com as obrigações constantes deste Caderno de Encargos.
2. O prestador dos serviços garante os mais altos padrões de qualidade dos serviços prestados, pelo prazo de 3 anos após a entrega dos bens (caso existam), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro (Direitos do Consumidor na Compra e Venda de Bens, Conteúdos e Serviços Digitais), salvo estipulação diversa constante da Parte III deste Caderno de Encargos.
3. Durante o período de garantia, o adjudicatário obriga-se a repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos, sem quaisquer custos, no prazo definido ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 10.ª.

### **Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

#### **Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante**

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

- a) Pagar ao fornecedor o preço contratual, dentro do prazo contratualmente estabelecido;
- b) Nomear um gestor de categoria responsável pela gestão do contrato e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;
- c) Monitorizar a execução no que respeita aos requisitos técnicos e níveis de serviço, e comunicar em tempo útil os eventuais incumprimentos.

#### **Cláusula 15.ª - Preço contratual**

1. Pela execução do contrato, a entidade adjudicante obriga-se a pagar o preço da proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço contratual não tem carácter vinculativo, constituindo mera previsão para o período de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir somente as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
3. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de pessoas e bens, alimentação, alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

#### **Cláusula 16.ª - Condições de pagamento**

1. Na falta de indicação em contrário na Parte III deste Caderno de Encargos, os pagamentos devidos pelo contraente público são efetuados no prazo de 60 dias a contar da data de receção da fatura relativamente aos serviços prestados na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e desde que os serviços tenham sido integralmente aceites pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 12.ª.
2. As faturas, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, podem ser enviadas eletronicamente por uma das seguintes formas:
  - a) através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo o Município de Vila Nova de Famalicão selecionado como parceiro de faturação a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda.;
  - b) através de email, sendo que, neste caso, devem enviar as faturas eletrónicas para [faturas.contabilidade@famalicao.pt](mailto:faturas.contabilidade@famalicao.pt), anexando o respetivo PDF da fatura (assinado digitalmente) e o ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente). Se não se enquadrar nestes parâmetros o sistema de gestão não fará o devido processamento.
3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante quanto aos valores indicados na fatura relativamente aos serviços prestados ou à falta de aceitação dos mesmos, a fatura será devolvida, devendo o fornecedor prestar os esclarecimentos adequados, sendo emitida nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e em conformidade com o contratualizado, as faturas são pagas através de transferência eletrónica interbancária para o IBAN indicado pelo adjudicatário.

## Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

### Cláusula 17.ª - Revisão de preços

A revisão de preços contratuais aplicar-se-á o regime previsto no CCP, no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e na demais legislação aplicável.

### Cláusula 18.ª - Caução

1. Não é exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando o contrato contemple o pagamento faseado, a entidade adjudicante pode proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para garantia da boa e regular execução dos trabalhos.

## Secção VI - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

### Cláusula 19.ª - Incumprimento do contrato e regime sancionatório

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir ao fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos seguintes:
  - a) Pelo incumprimento das datas e prazos da prestação dos serviços objeto do contrato, até 1% do preço contratual, por cada dia de atraso;
  - b) Pelo incumprimento defetuoso do serviço, até 5% do preço contratual.
2. O valor das sanções poderá ser descontado direta e automaticamente aquando do pagamento de faturas, cauções ou de acordo com as instruções da entidade adjudicante.
3. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

### Cláusula 20.ª - Resolução

1. O incumprimento, por uma das partes, das obrigações emergentes do contrato confere à outra parte o direito de rescindir o contrato, nos termos do regime substantivo dos contratos administrativos, previsto nos artigos 332.º a 335.º do CCP, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
2. Sem prejuízo de outras disposições legais e contratuais aplicáveis, consubstancia incumprimento a verificação de qualquer das seguintes situações:
  - a) Incumprimento das obrigações relativas aos pagamentos das contribuições à administração fiscal ou à segurança social;
  - b) Insolvência;
  - c) Prestação de falsas declarações;

- d) Incumprimento das especificações, requisitos técnicos e funcionais e níveis de serviço mínimos previstos nas cláusulas técnicas;
3. No âmbito das mesmas disposições, pode ainda ocorrer a revogação do contrato por mútuo acordo, nos termos do art. 331.º do CCP.

#### **Cláusula 21.ª - Suspensão do contrato**

1. Sem prejuízo do direito de resolução do contrato, o Município pode, em qualquer altura, por comprovados motivos de interesse público suspender, total ou parcialmente, a execução do contrato.
2. A suspensão produzirá os seus efeitos a contar do dia seguinte ao da receção da notificação das entidades fornecedoras selecionadas, por carta registada, salvo se da referida notificação constar data posterior.
3. O Município pode, a todo o tempo, levantar a suspensão da execução do contrato.
4. As entidades fornecedoras selecionadas não poderão reclamar ou exigir qualquer indemnização, com base na suspensão total ou parcial do contrato.

#### **Cláusula 22.ª - Casos fortuitos ou de força maior**

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível ou excecional, independentemente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer uma delas.
3. A parte que invocar a impossibilidade de cumprir as obrigações assumidas no contrato por casos fortuitos ou de força maior, deverá justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

### **Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES**

#### **Cláusula 23.ª - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos**

1. Em conformidade com o disposto no art. 470.º do CCP, à contagem dos prazos na fase de formação dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:
  - a) O prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades;
  - b) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr;
  - c) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados;
  - d) Na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de seis meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados;
  - e) É havido como prazo de um ou dois dias o designado, respetivamente, por 24 ou 48 horas;



f) O termo do prazo que coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte;

g) Considera-se que o serviço não está aberto ao público quando for concedida tolerância de ponto, total ou parcial.

2. Os prazos fixados para a apresentação das propostas são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

#### **Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos**

1. Em conformidade com o disposto no art. 471.º do CCP, à contagem de prazos na fase de execução dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:

a) Não se inclui na contagem do prazo o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o mesmo começa a correr;

b) Os prazos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados;

c) O prazo fixado em semanas, meses ou anos, a contar de certa data, termina às 24 horas do dia que corresponda, dentro da última semana, mês ou ano, a essa data, mas se no último mês não existir dia correspondente o prazo finda no último dia desse mês;

d) O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato que não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

#### **Cláusula 25.ª - Notificações**

1. As notificações entre as partes devem ser efetuadas com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.

2. Com exceção das situações em que o presente Caderno de Encargos exija uma formalidade especial, as notificações são efetuadas preferencialmente pelos seguintes meios:

a. Por correio eletrónico, com aviso de entrega;

b. Por telecópia (fax); ou

c. Por carta registada.

3. Salvo indicação em contrário, os atos administrativos inerentes à execução do contrato só produzem efeitos após notificação, nos termos previstos no número anterior.

4. As notificações a que se refere o n.º 2 consideram-se feitas:

a) Na data da respetiva expedição, quando efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados;

b) Na data constante do relatório de transmissão bem sucedido, quando efetuado através de telecópia;

c) Na data indicada pelos serviços postais, quando efetuadas por carta registada.

## Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

### Cláusula 26.ª - Cessão da posição contratual e subcontratação

A cessão da posição contratual e subcontratação pelo adjudicatário dependem da autorização expressa da outra parte, nos termos dos art. 316.º e seguintes do CCP.

### Cláusula 27.ª - Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade das entidades fornecedoras quaisquer encargos decorrentes da utilização, na execução do contrato, de marcas registadas, patentes registadas, licenças e outros direitos de propriedade intelectual ou Industrial.

### Cláusula 28.ª - Prevalência e Integração de lacunas

1. Na execução do contrato prevalecem:

- a) Em primeiro lugar o texto do presente o Caderno de Encargos e em último lugar a proposta que foi apresentada pela Segunda Outorgante.
- b) As regras do regime substantivo dos contratos administrativos sobre a validade e execução dos contratos previstas no artigo 278.º e seguintes do CCP e, por fim, as regras gerais do Direito Português sobre interpretação e integração de lacunas.

2. Em qualquer caso prevalece sempre sobre a execução contrato o estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho, obrigando-se as partes ao seu cumprimento escrupuloso.

3. As partes no contrato que tenham dúvidas acerca do significado de qualquer dos documentos contratuais, devem colocá-las à parte contrária a quem o significado dessa disposição diga diretamente respeito.

4. Se qualquer disposição do contrato ou de quaisquer documentos contratuais for anulada ou declarada nula, as restantes disposições não serão prejudicadas por esse facto, mantendo-se em vigor.

### Cláusula 29.ª - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo territorialmente competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

### Cláusula 30.ª - Legislação aplicável

A tudo o que estiver omissa no presente Caderno de Encargos e seus anexos, aplicar-se-á o disposto em legislação nacional e comunitária, designadamente o previsto nos seguintes diplomas:

- a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

- b) Diretiva 2014/24/CE, de 26 de fevereiro;
- c) Código do Procedimento Administrativo;
- d) Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
- e) Na demais legislação aplicável.

### PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS

#### Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### Cláusula 31.ª – Especificações técnicas dos serviços a prestar

##### 1. Snack-Bar e respetivas áreas da concessão:

Espaços	Área (m²)
Snack-Bar (cafetaria)	67,00
Instalações sanitárias partilhadas:	
- wc feminino	13,80
- wc masculino	16,00
- wc para deficientes	4,88
Corredor de acesso às instalações sanitárias partilhadas	90,70
Esplanada exterior	237,00

A planta com a delimitação das áreas acima discriminadas (espaço a arrendar/concessionar), encontra-se em anexo (Anexo I do caderno de encargos) e dos acessos ao Snack-Bar, também se encontra em anexo (Anexo II do caderno de encargos).

##### 2. Memória descritiva

O estabelecimento de snack-bar situa-se no edifício da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, sita na Av. Dr. Carlos Bacelar, na freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo fáceis acessos pela entrada principal da referida biblioteca, conforme se pode aferir da planta de enquadramento dos limites físicos da concessão, constante do Anexo I do presente caderno de encargos.

Quanto ao acesso ao referido espaço (snack-bar), o mesmo far-se-á da seguinte forma:

- a) durante o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal far-se-á tanto pela entrada principal do edifício, virada à Avenida Dr. Carlos Bacelar, como pela escadaria exterior virada ao Parque de Sinções. (conforme planta constante do Anexo I ao presente Caderno de Encargos);
- b) fora do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal far-se-á, exclusivamente, pela escadaria exterior virada ao Parque de Sinções, salvo na necessidade extrema de facultar o acesso a portadores de mobilidade reduzida, que será assegurada, excecionalmente, pela entrada principal do edifício, virada à Avenida Dr. Carlos Bacelar. (conforme planta constante do Anexo I ao presente Caderno de Encargos) .

Relativamente ao estabelecimento, o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, no entanto, todas as obras de adaptação e conservação do espaço são da responsabilidade e constituem encargo do concessionário.

### 3. Obrigações principais do concessionário:

3.1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem, para o concessionário, as seguintes obrigações, bem como o estabelecido no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, na sua redação atual, a saber:

- a) Fornecer e instalar todo o mobiliário e demais utensílios necessários e indispensáveis para o adequado desenvolvimento das atividades objeto da concessão/arrendamento, de acordo com o tipo e características do serviço que se propôs prestar;
- b) Adquirir e instalar os elementos de mobiliário, necessários à correta exploração do supracitado estabelecimento;
- c) Obter todas as licenças, certificações e autorizações necessárias às atividades integradas no arrendamento/concessão;
- d) Assegurar a gestão do café/bar/snack-bar conforme definido no caderno de encargos - condições técnicas;
- e) Manter a limpeza e a segurança dos espaços objeto da exploração;
- f) Requerer e pagar os custos da instalação de contadores para os ramais de infraestruturas a estabelecer;
- g) Pagar todos os consumos decorrentes da exploração do estabelecimento;
- h) O exercício da atividade no espaço objeto do arrendamento/concessão limita-se a snack-bar (cafeteria).

### 4. Prazo, transmissão

4.1. O contrato de arrendamento/concessão terá a duração inicial de 10 (dez) anos com início na data da redução do contrato a escrito, com a possibilidade de renovação pelo período de 5 (cinco) anos, até



ao limite global de 15 (quinze) anos, caso o concessionário preste um serviço de qualidade e cumpra todas as obrigações decorrentes do contrato celebrado.

- 4.2. A atribuição dos direitos de concessão não são transmissíveis, total ou parcialmente, a qualquer título, sem autorização prévia do Município de Vila Nova de Famalicão, sendo nulos e de nenhum efeito os atos e contratos celebrados com infração do aqui previsto.

### **5. Início e termo da exploração**

- 5.1. No prazo máximo de 90 dias após a assinatura do contrato de arrendamento/concessão de exploração, o concessionário deverá dar início à exploração do estabelecimento de restauração - snack-bar, dando prévio conhecimento à entidade adjudicante da data efetiva de início de exploração.
- 5.2. A concessão cessa, uma vez verificadas todas as condições contratuais que presidiram à sua atribuição.
- 5.3. Com o termo da concessão, o concessionário entregará ao Município de Vila Nova de Famalicão as instalações e equipamentos concessionados, no mínimo nas condições em que o conjunto lhe foi entregue na data da celebração do contrato, incluindo todas as benfeitorias, entretanto ali efetuadas.

### **6. Pagamentos**

- 6.1. Pela exploração do estabelecimento, objeto do presente concurso, será efetuado o pagamento ao Município de Vila Nova de Famalicão do valor mensal indicado na proposta apresentada, vencendo-se a primeira renda no mês de início da exploração efetiva do estabelecimento de restauração - snack-bar em causa.
- 6.2. A base de licitação é no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, caso aplicável.
- 6.3. A retribuição mensal referida no número anterior será atualizada anualmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de cada ano, em função do valor da inflação verificada pelo Instituto Nacional de Estatística, no ano anterior.
- 6.4. Os pagamentos devem ser efetuados até ao oitavo dia do mês seguinte àquele a que dizem respeito.
- 6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária ou pagamento na Tesouraria do Município de Vila Nova de Famalicão.
- 6.6. O primeiro pagamento terá lugar até ao oitavo dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato.
- 6.7. Por cada dia de atraso no pagamento nos termos referidos no ponto 6.4 da presente cláusula, serão aplicados, sobre o valor em dívida, juros de mora à taxa em vigor aplicável às dívidas ao estado e outras entidades públicas.
- 6.8. A partir do 18.º dia de atraso o Município de Vila Nova de Famalicão poderá optar pela cessação do arrendamento/concessão.

### **7. Seguros**

Para além dos seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor, o concessionário deverá celebrar e manter em vigor, sem qualquer encargo para o Município de Vila Nova de Famalicão, os seguintes seguros, válidos até ao fim do arrendamento/concessão:

- a) acidentes de trabalho, conforme legislação em vigor, cobrindo todo o pessoal ao seu serviço na exploração do objeto da concessão/arrendamento;
- b) responsabilidade civil automóvel, conforme legislação em vigor, para todas as viaturas automóveis que sejam utilizadas no âmbito da exploração;
- c) responsabilidade civil de exploração, cujas garantias devem abranger danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros por atos ou omissões decorrentes da atividade inerente à exploração, incluindo os resultantes de operação de quaisquer máquinas e/ou equipamentos, e outros danos causados pelo pessoal ou pelas pessoas sob a sua direção;
- d) seguro de acidentes pessoais previsto nos art.ºs 210.º a 212.º do regime jurídico do contrato de seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, na sua redação atual.

## 8. Pessoal

- 8.1. São da exclusiva responsabilidade do concessionário todas as obrigações relativas ao pessoal empregado na exploração, à sua aptidão profissional e à sua disciplina, bem como ao cumprimento da legislação laboral.
- 8.2. O concessionário compromete-se a respeitar e fazer respeitar todas as normas vigentes em matéria de entrada, permanência e trabalho, permanente ou eventual e ainda que não remunerado, de trabalhadores estrangeiros em território nacional.
- 8.3. O concessionário é responsável por todos os encargos sociais e descontos estabelecidos na legislação em vigor, relativa ao pessoal que tiver ao seu serviço.
- 8.4. O concessionário obriga-se a ter patente nas instalações objeto da exploração, o horário de trabalho em vigor.
- 8.5. O concessionário terá sempre nas instalações da exploração, à disposição dos interessados, o texto dos contratos coletivos de trabalho aplicáveis.
- 8.6. O concessionário, subcontratados e/ou tarefeiros são obrigados a pagar ao pessoal empregado na exploração, salários não inferiores à tabela de salários mínimos em vigor.
- 8.7. O concessionário é obrigado a manter a boa ordem no local objeto da exploração e a retirar deste, sempre que lhe seja ordenado, o pessoal que o Município de Vila Nova de Famalicão, entenda:
  - a) não possuir capacidade profissional e/ou cuja permanência no local julgue inconveniente para a disciplina e bom cumprimento das suas obrigações;
  - b) não cumprir as disposições legais em vigor, referentes à segurança e aos serviços médicos no trabalho.
- 8.8. O concessionário é obrigado a cumprir e fazer cumprir a legislação relativa à segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo subconcessionários e trabalhadores independentes.



## 9. Obras

9.1. Quaisquer obras carecem de autorização expressa e prévia do Município de Vila Nova de Famalicão (sem prejuízo da observância das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis), e serão executadas por conta do concessionário, ficando as mesmas, desde logo, propriedade do Município, sem que assista ao concessionário qualquer direito de retenção ou indemnização.

## 10. Equipamentos

- 10.1. Constituem encargos do concessionário os custos com a aquisição e utilização de máquinas, aparelhos, utensílios, ferramentas, manutenção e/ou melhoria nas instalações concessionadas, em tudo indispensável à boa execução da exploração.
- 10.2. O equipamento afeto à exploração e referido no ponto 10.1 deve satisfazer, quer quanto às suas características, quer quanto ao seu funcionamento, o estabelecido nas leis e regulamentos de segurança em vigor.
- 10.3. O layout da cozinha, a instalação da chaminé, instalação do ar condicionado e ventilação do bar/snack-bar serão da responsabilidade do concessionário.
- 10.4. O balcão, mesas e cadeiras, devem estar sempre em bom estado de conservação, limpeza e apresentação.
- 10.5. No ato de entrega do espaço da exploração, será efetuado inventário de todo o património existente, ficando o concessionário responsável pela sua conservação e substituição, como referido, e como seu fiel depositário.
- 10.6. Quaisquer alterações de funcionamento do equipamento (recebido no ato de entrega da exploração) devem ser previamente comunicadas ao Município de Vila Nova de Famalicão, para aprovação.

## 11. Horário de funcionamento

- 11.1. O snack-bar funcionará todos os dias, ao longo do ano, exceto no dia de folga semanal, a acordar previamente à celebração do contrato com o Município de Vila Nova de Famalicão.
- 11.2. O horário máximo de funcionamento do snack-bar será no período compreendido entre as 10h00 e as 24h00, possibilitando-se a existência de um horário de Verão e outro de Inverno. Poderão ser autorizados outros horários após a devida análise pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
- 11.3. O serviço de snack-bar tem de ter uma atividade diária contínua.

## 12. Publicidade

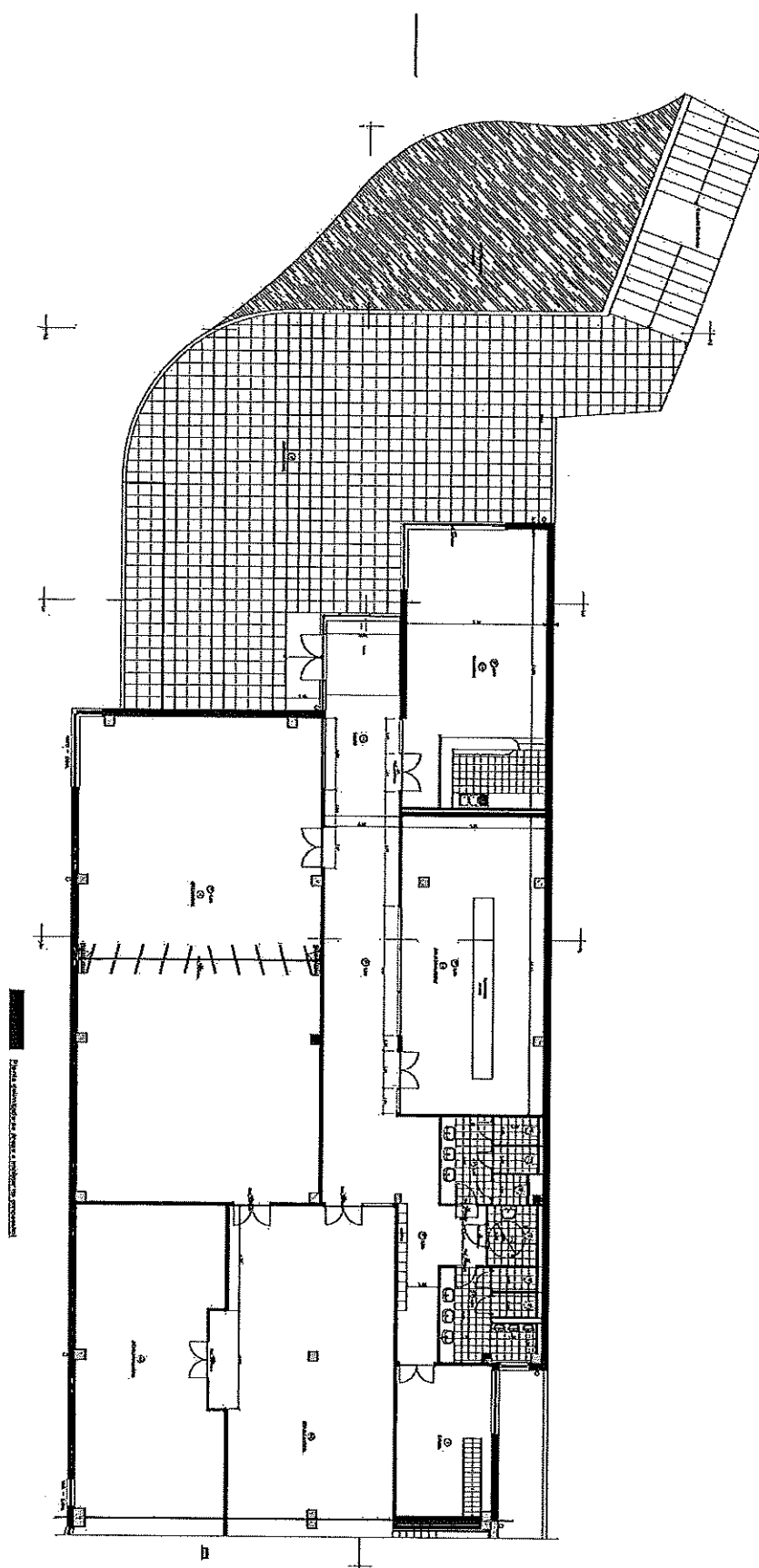
- 12.1. A instalação de quaisquer dispositivos publicitários carece de autorização expressa e prévia pelo Município.

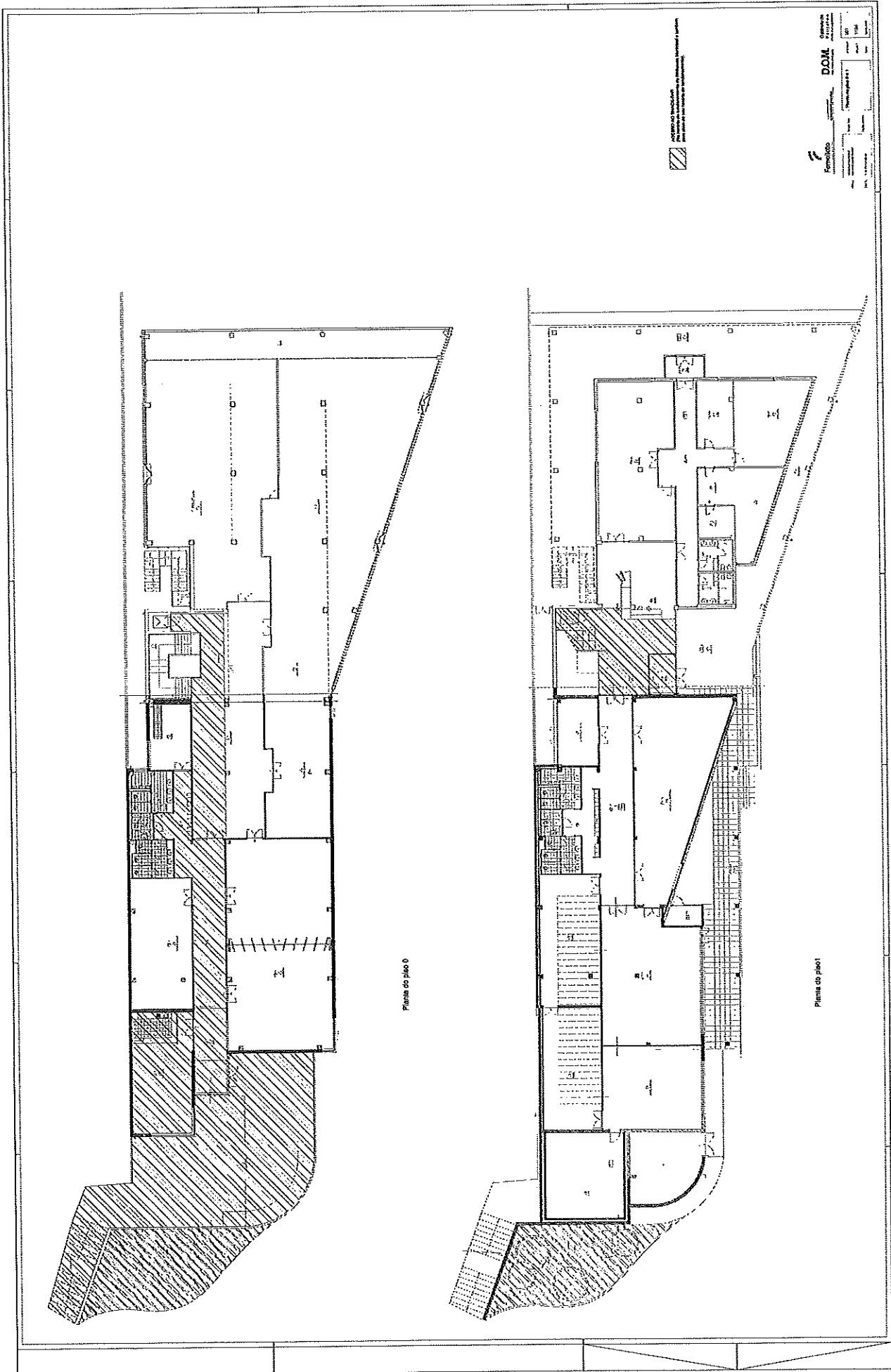


### 13. Requisição das Instalações

13.1. O Município poderá requisitar as instalações do bar sempre que delas necessite, para o que deverá avisar o concessionário com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

## ANEXO I - PLANTA DO ESPAÇO A ARRENDAR/CONCESSIONAR





## ANEXO III - INVENTÁRIO

## Snack-Bar da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco

Equipamentos existentes	Quantidade
<b>BALCÃO DO BAR</b>	1
1. Topos em madeira de afizélla	
2. Estruturas em contraplacado folheado a afizélla	
3. Disposição em L	
3.1. Balcão A 3164 x 1120 x 500 com duas prateleiras	
3.2. Balcão B 3240 x 1120 x 578 com duas prateleiras	
<b>BALCÃO DA COPA</b>	
1. Bancada frigorífica de conservação 2000x900x600	1
1.1. Interior e exterior em aço inoxidável	
1.2. Portas (3) com dispositivo automático de fecho e fixação de abertura.	
1.3. Termóstato eletrónico digital.	
1.4. Pés em aço inoxidável reguláveis em altura.	
1.5. Temperatura de trabalho: -2° C ÷ +8° C	
1.6. Capacidade 395 Litros	
2. Bancada Interior e exterior em aço inoxidável 1690x900x600	1
2.1. Com tulla para borras de café	
2.2. Com um pio em aço inox, escorredouro e torneira de pedal	
2.3. Espaço disponível para máquina de gelo	
2.4. Espaço disponível para máquina de lavar louça	
3. Hotte em paredes em aço inox 1050x950x600	1
4. Prateleiras de parede em madeira de afizélla	1
4.1 Módulo A 1140x650 com duas prateleiras	
4.2 Módulo B 1140x1990 com duas prateleiras	
5.. Extrator centrifugo de telhado	1
5.1. Caudal de 250 m3/h e 40 Pa	
5.2. Incluindo todos os acessórios, ligações aerólicas, ligações elétricas, Interruptor de corte local e regulador de velocidade.	

**Educação e Ciência**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA****Assunto: Comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado (3.º período, do ano letivo 2024/2025)**

Considerando que:

Na área educativa e cultural, um dos principais propósitos de atuação da Câmara Municipal é a promoção da educação artística, de modo a aprofundar a sensibilização dos Famalicensenses para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios;

Vila Nova de Famalicão conta, este ano letivo, com 857 alunos inscritos no ensino articulado, dos quais 747 em música, 75 em dança e 35 em teatro;

Um dos apoios a estes alunos passa por garantir o seu transporte, em circuitos especiais, em duas modalidades: a primeira nos horários fixos de funcionamento, em grandes grupos, que este ano letivo terá um investimento de cerca de 130.000,00 EUR, adjudicado, através de Concurso Público realizado para o efeito, e onde são transportados cerca de 300 alunos; a segunda, para cerca de 90 alunos, com horários específicos, contratualizado diretamente pelas entidades educativas e suportadas integralmente pelo Município;

Para além do apoio com transporte, o Município, no seguimento dos anos anteriores, continuará, neste ano letivo, a compartilhar as mensalidades dos alunos do ensino articulado da dança, já que este ainda não carece de qualquer financiamento estatal para o efeito, no valor de 140,00 EUR para alunos Escalão A, 105,00 EUR para alunos de Escalão B e 70,00 EUR para os restantes alunos.

Assim, reconhecendo a importância do ensino artístico e especializado da dança, música e teatro, e ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e de acordo com as alíneas u), gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Atribuir um apoio financeiro à An-Dança Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIPC 503 413 194, de acordo com o Anexo I, apenso à presente Proposta, até ao montante de 39.752,76 EUR (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois Euros e setenta e seis cêntimos), para a comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de dança, relativo ao 3.º período, do ano letivo 2024/2025;**
- 2. Atribuir um apoio financeiro à Academia Contemporânea do Espetáculo (ACE TEATRO), NIPC 502 416 882, de acordo com o Anexo II, apenso à presente Proposta, até ao montante de 2.176,00 EUR (Dois mil cento e setenta e seis Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de teatro, relativo ao 3.º período do ano letivo 2024/2025;**
- 3. Atribuir um apoio financeiro à ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, NIPC 507 261 917, de acordo com o Anexo II, apenso à presente Proposta, até ao montante de 1.482,00EUR (Mil quatrocentos e oitenta e dois Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de música, relativo ao 3.º período do ano letivo 2024/2025;**
- 4. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta;**
- 5. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos;**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Educação e Ciência**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FIMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**6. Pagar o previsto nos n.º 1 a 3, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador da Educação e Ciência

ALFREDO  
AUGUSTO  
AZEVEDO MORAIS  
LIMA

(Augusto Lima)

Assinado de forma digital  
por ALFREDO AUGUSTO  
AZEVEDO MORAIS LIMA  
Dados: 2025.05.22  
09:29:54 +01'00'

ANEXO I  
ENSINO ARTICULADO DA DANÇA  
2024/2025 - 3.º PERÍODO

MAPA 1 - RESUMO

Designação	N.º ALUNOS	Mensal	abr/25	maí/25	jun/25	Avaliação*	TOTAL 3.º P 2024_25
BÁSICO - ESC. A	5	140,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	2 800,00 €
BÁSICO - ESC. B	6	105,00 €	630,00 €	630,00 €	630,00 €	630,00 €	2 520,00 €
BÁSICO - OUTROS ESC	54	70,00 €	3 780,00 €	3 780,00 €	3 780,00 €	3 780,00 €	15 120,00 €
SECUNDÁRIO	10	100,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €
Sub- Total Mensalidades	75		6 110,00 €	6 110,00 €	6 110,00 €	6 110,00 €	24 440,00 €
Transportes			4 066,16 €	7 377,60 €	3 869,00 €	0,00 €	15 312,76 €
<b>TOTAL</b>			<b>10 176,16 €</b>	<b>13 487,60 €</b>	<b>9 979,00 €</b>	<b>6 110,00 €</b>	<b>39 752,76 €</b>

\* referente a mensalidades de dezembro de 2024

RQI n.º 2025/10105

MAPA 2 - ALUNOS

Nome	AE	EE	Ano
Amélia de Castro Vila Lobos	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	5.º
Ana Carolina Silva Moreira	D. Maria II	EB D. Maria II	8.º
Ana Carolina Veloso Costa	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	10.º
Ana Leonor Costa Lopes	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Ana Luís de Azevedo Alves	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	9.º
Ana Roberta Fonseca e Sousa	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	10.º
Benedita Couto Azevedo	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	5.º
Benedita da Silva Carvalho	D. Maria II	EB D. Maria II	5.º
Benedita Pinto de Sá Reis	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	5.º
Bruna Lorena Brito Costa	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	12.º
CÁRLOS ARAÚJO DE ALMEIDA	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Carlota Loureiro de Azevedo	D. Sancho I	EB Nuno Simões	6.º
Carollina Martins Machado Garcia Rodrigues	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	6.º
Catarina Costa Carmelo Araujo de Matos	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Clara Cruz Reis	Ribeirão	EB Ribeirão	8.º
Clara Margarida Afonso de Matos	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	6.º
Constança Maria Teixeira Cerqueira	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	10.º
Débora da Silva Gauna	D. Sancho I	ES D. Sancho I	8.º
Diana Oliveira Leal	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	10.º
Eduarda Santos Ferrelra	D. Sancho I	EB Nuno Simões	6.º
Eduardo Monteiro Pereira	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8.º
Francisca Pereira Mesquita	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	9.º
Frederica Barbosa Pinto da Costa	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Iara Martins Leite	Terras do Ave	EB Terras do Ave	7.º
Inês Araújo da Silva	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	6.º
Inês da Silva Oliveira Azevedo	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	5.º
Inês Isabel Azevedo Carvalho	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	9.º
Inês Oliveira Carvalho	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	10.º
Inês Silva Azevedo	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	5.º
Isa Silva Mariz	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8.º
Isabela Ferreira Spingola	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8.º
Joana Santiago Reis Simões	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	9.º
João Oliveira Azevedo	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	5.º
Lara Fernandes Oliveira	Gondifelos	EB Gondifelos	9.º
Leonor Barbosa Marques	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	9.º
Leonor Silva Machado de Sousa	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	8.º
Luana Azevedo Maia de Almeida	D. Sancho I	EB Nuno Simões	6.º
Luana Campos Pereira	Ribeirão	EB Ribeirão	7.º
Luana Rebelo Machado	Padre Benjamim Salgado	ES Padre Benjamim Salgado	9.º
Mafalda Filipa Silva Carvalho	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	7.º
Mafalda da Costa Azevedo	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8.º
Mafalda Sofia Costa Ferrelra	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	5.º
Maisa Conde de Sousa	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	12.º
Márcio José Rego Freitas	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8.º
Margarida Maria Ferrelra Gonçalves	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	7.º
Maria Eduarda Paiva Lopes	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Maria Figueiredo Costa	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	6.º
Maria Francisca Ferrelra Teixeira da Costa	D. Sancho I	EB Nuno Simões	5.º
Maria Inês Machado Oliveira	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Maria João Costa Salgado	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	11.º
Maria Margarida Santos Oliveira	Ribeirão	EB Ribeirão	8.º
Maria Miguel Gulmarães Oliveira	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Maria Miguel Ribeiro da Silva	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	6.º
Maria Pilar Marques Moniz	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	5.º
Maria Teresa Costa Lopes	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Maria Vaz Dias	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	9.º
Mariana Fanguelro Caselro	Gondifelos	EB Gondifelos	5.º
Matias Duarte Gonçalves Moreira	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	5.º
Matilde Estrela Veloso	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	6.º
Matilde Oliveira Dias	Ribeirão	EB Ribeirão	7.º
Matilde Sousa Fernandes Nogueira Miranda	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8.º
Nuno Isaac de Sousa Plascencia Matias	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	8.º
Núria Machado Carvalho	Padre Benjamim Salgado	ES Padre Benjamim Salgado	9.º
Rebekah Martins Rodrigues	Ribeirão	EB Ribeirão	7.º
Sandra Filipa Ribeiro Azevedo	Ribeirão	EB Ribeirão	8.º
Sara Leite Paiva Rodrigues	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	12.º
Sara Oliveira Sá Costa	Gondifelos	EB Gondifelos	9.º
Selena Fernandez Peixoto	Padre Benjamim Salgado	ES Padre Benjamim Salgado	9.º
Sofia Oliveira Azevedo	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	5.º
Sofia Pereira Azevedo	D. Sancho I	EB Nuno Simões	6.º
Teresa Manuel Alves Matos Barbosa	Camilo Castelo Branco	EB Júlio Brandão	7.º
Tomás de Oliveira Paralvas Ribeiro	D. Maria II	EB D. Maria II	5.º
Tomás Oliveira Azevedo	Padre Benjamim Salgado	EB Bernardino Machado	8.º
Victória Sousa Vilaça	Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	11.º
Yara Beatriz Teixeira Madureira	D. Sancho I	EB Nuno Simões	6.º

Assinado de forma digital por MARCO MIGUEL MONTEIRO MAGALHÃES  
Dados: 2025.05.20 11:23:43 +01'00'

ANEXO II  
TRANSPORTE ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA E TEATRO  
3.º PERÍODO 2024/2025

Entidade	NIPC	RQI	abr/25	mai/25	jun/25	TOTAL
ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes	507 261 917	10109/2025	252,00 €	876,00 €	354,00 €	1 482,00 €
ACE TEATRO - Academia Contemporânea Espetáculo	502 416 882	10110/2025	544,00 €	1 088,00 €	544,00 €	2 176,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>796,00 €</b>	<b>1 964,00 €</b>	<b>898,00 €</b>	<b>3 658,00 €</b>

MARCO MIGUEL  
MONTEIRO  
MAGALHÃES

Assinado de forma digital  
por MARCO MIGUEL  
MONTEIRO MAGALHÃES  
Dados: 2025.05.20  
11:25:57 +01'00'

**Educação e Ciência**  
*education and sciences*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[educacao@famalicao.pt](mailto:educacao@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 956  
NIF 506 663 264

## PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a AN-DANÇA CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 503 413 194, representada pela sua Presidente, Marta de Oliveira Soares, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia \_ de \_\_\_\_\_ de 2025 e de acordo com o compromisso n.º 2025/\_\_\_ efetuado com base no cabimento n.º 2025/\_\_\_, pelo Município foi dito que atribui à AN-DANÇA, Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão o montante de 39.752,76 EUR (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois Euros e setenta e seis cêntimos) para comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado da dança, relativo ao 3.º período, do ano letivo 2024/2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, \_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Marta Soares/

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

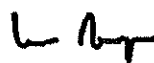
NIF: 503413194

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 503413194

Cód. Validação: XCRNYXMWLKDC

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AN-DANÇA,  
CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE  
FAMALICÃO

Firma/Denominação AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO  
DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20020751393

N.º de Identificação Fiscal 503413194

N.º da Declaração 058832672ASCD25

Data de emissão 2025-03-13

AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE  
FAMALICÃO  
R DE SARNADO N 240  
VILA NOVA DE FAMALICÃO  
4760-226 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a  
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos  
Regimes Contributivos,  
aprovado pela Lei n.º  
110/2009, de 16 de  
setembro na sua versão  
atualizada*

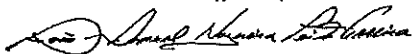
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e  
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior  
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do  
Decreto Regulamentar n.º  
1-A/2011, de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto  
Regulamentar n.º 1-A/2011,  
de 3 de janeiro, na sua  
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da  
declaração:

Número de Identificação - 20020751393

Código de Verificação - FJ6HTZYFWDKU6VP

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à  
Segurança Social Direta, no menu "CONTA  
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o  
Número de Identificação e o Código de Verificação acima  
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta  
declaração.

**Educação e Ciência**  
*education and sciences*

**PROTOCOLO**

**www.famalicao.pt**  
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 956  
NIF 506 663 264

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ACADEMIA CONTEMPORÂNEA DO ESPETÁCULO, Pessoa Coletiva n.º 502 416 882, representada pelo seu Diretor, Aparício Pedro Araújo da Costa Dias, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia \_ de \_\_\_\_\_ de 2025 e de acordo com o compromisso n.º 2025/\_\_\_ efetuado com base no cabimento n.º 2025/\_\_\_, pelo Município foi dito que atribui à Academia Contemporânea do Espetáculo até ao montante de 2.176,00 EUR (Dois mil cento e setenta e seis Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado do teatro, relativo ao 3.º período do ano letivo 2024/2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, \_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do ACE,

/Mário Passos/

/Aparício Dias/

**CERTIDÃO**

Manuel Raul Pereira Teixeira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Abril de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ACADEMIA CONTEMPORANEA ESPECTACULO CRL

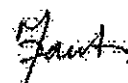
NIF: 502416882

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 502416882

Cód. Validação: BQFYHVTFBXKU

O Chefe de Finanças,



( Manuel Raul Pereira Teixeira )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ACADEMIA  
CONTEMPORANEA ESPECTACULO CRL**

Firma/Denominação **ACADEMIA CONTEMPORANEA  
ESPECTACULO CRL**

N.º de Identificação de Segurança Social **20004364062**

N.º de Identificação Fiscal **502416882**

N.º da Declaração **058170832ASCD25**

Data de emissão **2025-02-21**

**ACADEMIA CONTEMPORANEA ESPECTACULO CRL  
PALÁCIO DO BOLHÃO SITO À R FORMOSA 342 346  
PORTO  
4000-249 PORTO**

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código do Regimes Contributivos aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:  
Número de Identificação - 20004364062  
Código de Verificação - GR3QMEEF9X9B3BQ  
Para verificar a autenticidade desta declaração, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.  
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**Educação e Ciência**  
*education and sciences*

**www.famalicao.pt**  
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 956  
NIF 506 663 264

## PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ARTEDUCA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES, Pessoa Coletiva n.º 507 261 917, representada pela sua Diretora, Margarida Soares Ferreira Gomes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia \_ de \_\_\_\_\_ de 2025 e de acordo com o compromisso n.º 2025/\_\_\_ efetuado com base no cabimento n.º 2025/\_\_\_, pelo Município foi dito que atribui à ARTEDUCA – Associação de Ensino e Artes até ao montante de 1.482,00 EUR (Mil quatrocentos e oitenta e dois Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de música, relativo ao 3.º período do ano letivo 2024/2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, \_ de \_\_\_\_\_ de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da ARTEDUCA,

/Mário Passos/

/Margarida Gomes/

**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)**

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).  
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ARTEDUCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES  
NIF: 507261917

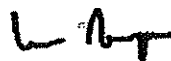
Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Fevereiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 18 de Fevereiro de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO  
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

### Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ARTEДУCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES

Firma/Denominação ARTEДУCA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ARTES

N.º de Identificação de Segurança Social 20017253035

N.º de Identificação Fiscal 507261917

N.º do pedido 058073678ASCD25

Data 2025-02-18

### Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

### Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017253035

Código de Verificação - 8W8JFT2BJ4H43UQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
CONTRIBUINTE N.º 506663264  
PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/05/26	4697	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

503413194	13501	OCR	2025 / 3755
-----------	-------	-----	-------------

AN DANCA - CONSERVATORIO DE DANCA DE V.N. FAMALICAO  
RUA DO SARNADO, Nº240

4760-226 ANTAS  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DE-Educacao para as Artes-MUN-Ensino Articulado da Danca	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

## -DESCRIÇÃO DA DESPESA

COMPARTICIPACAO DAS MENSALIDADE DOS ALUNOS E PAGAMENTO DSO TRANSPORTES - 3º PERIODO - ENSINO ARTICULADO DE DANCA, MUSICA E TEATRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Complicação do pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado da dança (3º período- 2024/2025)- RC. 29.05.2025;	UN	1.000	39.752,760			39.752,760	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		39.752,76		39.752,76	

## -EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 4697, Compromisso n.º 2025 / 3755, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4602

## -TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	39.752,76
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	39.752,76

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
CONTRIBUINTE N.º 506663264  
PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

## REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/05/26	4698	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502416882	690	OCR	2025 / 3756
-----------	-----	-----	-------------

ACADEMIA CONTEMPORANEA DO ESPECTACULO, C.R.L.  
RUA FORMOSA, 342/3464000-249 PORTO  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DE-Educacao para as Artes-MUN-Ensino Articulado do Teatro	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

## DESCRIÇÃO DA DESPESA

COMPARTICIPACAO DAS MENSALIDADE DOS ALUNOS E PAGAMENTO DSO TRANSPORTES - 3º PERIODO - ENSINO ARTICULADO DE DANCA, MUSICA E TEATRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Comparticipação do pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de teatro ( 3º periodo- 2024/2025 )- RC. 29.05.2025;	UN	1.000	2.176,000			2.176,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.176,00		2.176,00	

## EXTENSO

DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS EUROS

Documento n.º 2025 / 4698, Compromisso n.º 2025 / 3756, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4603

## TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	2.176,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	2.176,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2025/05/26	4699	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

507261917	5839	OCR	2025 / 3757
-----------	------	-----	-------------

ARTEDEUCA-ASSOCIACAO DE ENSINO E ARTES  
 AV.MARECHAL HUMBERTO DELGADO, 515 - APARTADO 65

4760-012 ANTAS  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DE-Educacao para as Artes-MUN-Ensino Articulado da Música	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

COMPARTICIPACAO DAS MENSALIDADE DOS ALUNOS E PAGAMENTO DSO TRANSPORTES - 3º PERIODO - ENSINO ARTICULADO DE DANCA, MUSICA E TEATRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Participação do pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de música (3º período- 2024/2025)- RC. 29.05.2025;	UN	1.000	1.482,000			1.482,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.482,00		1.482,00	

EXTENSO

MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS

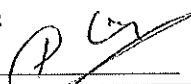
Documento n.º 2025 / 4699, Compromisso n.º 2025 / 3757, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4604

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	1.482,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	1.482,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:**

22 - Abertura de Procedimento de Concurso Público (2025DBS0028DPEEI), para Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de bar/refeitório do Famalicão IN HUB. (Página 891)

23 - Aprovação de projeto e respetivo apoio financeiro ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN (Página 940)

24 - Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação - Candidaturas 2025 - Proposta de aprovação de apoios financeiros (Página 952)



**Economia e  
Empreendedorismo**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Abertura de Procedimento de Concurso Público (2025DBS0028DPEEI), para Arrendamento/Concessão de exploração de estabelecimento de bar/refeitório do Famalicão IN HUB.**

Considerando que;

O Famalicão IN HUB é um campus de inovação e tecnologia localizado na avenida de Tibães, na freguesia de Vale São Cosme, onde se desenvolvem atividades diversas nos domínios do ensino/educação de nível pós-secundário, investigação&desenvolvimento, empreendedorismo, eventos de ciência, formação, conferências e workshops, entre outros, sendo que diariamente tem um público em número significativo presente nas referidas instalações, incluindo alunos, em regime diurno e em regime pós-laboral, bem como investigadores, entre outros, designadamente empreendedores. Neste sentido, torna-se necessário assegurar um serviço de bar/refeitório em condições específicas, devidamente reguladas, no caso dos alunos, e inserido no suprarreferido campus, para maior comodidade e promoção do espírito de cooperação entre os diversos públicos utilizadores das diversas instalações, permitindo ainda a possibilidade de networking e partilha.

É neste enquadramento que se pretende arrendar/concessionar a exploração de um estabelecimento de bar/refeitório, em edifício existente no referido campus, sem as eventuais quebras que ocasionaria a sua deslocação a outra estrutura/local para satisfação das necessidades dos utilizadores do referido espaço/instalações.

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Planeamento Estratégico,

Economia e Internacionalização, através do Fdoc n.º 21290/2025, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista o arrendamento/concessão de exploração do estabelecimento de bar/refeitório do campus Famalicão IN HUB, anteriormente referido, atento as especificações a seguir referidas.

#### 1. BASE DE LICITAÇÃO

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço mensal que a Câmara Municipal se dispõe a receber pelo arrendamento/exploração do referido espaço, o qual é no mínimo de 100,00 €/mês.

#### 2. TIPO DE PROCEDIMENTO

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de concurso público, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 21.º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, uma vez que se trata de um arrendamento e concessão de exploração de um espaço que faz parte de instalações que integram o domínio privado do município.

#### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será por um período contratual inicial de 3 (três) anos, a contar da data de início de exploração do estabelecimento, com a possibilidade de renovação por igual período, até um máximo de duas renovações.

#### 4. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar:

Membro efetivo: Dr. Vitor Moreira

Membro efetivo: Dr.ª Raquel Barbosa

Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Economia e  
Empreendedorismo**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Membro suplente: Dr. Jorge Pedrosa

Membro suplente: Fátima Araújo

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, propondo-se então:

- Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo: Dr. Francisco Jorge

#### 5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

**Neste sentido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:**

**1. Autorizar a abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, tendo por objetivo o arrendamento/concessão de exploração de estabelecimento de bar/refeitório do campus Famalicão IN HUB, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 21.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, pelo prazo inicial de 3 (três) anos, a contar da data de início da exploração do estabelecimento, com a possibilidade de renovação por igual período, até um máximo de duas renovações;**

2. Aprovar nos termos do disposto no artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, cujos documentos se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta proposta.
3. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato, com a composição constante do ponto 4 da presente proposta.

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo,

ALFREDO  
AUGUSTO  
AZEVEDO MORAIS  
LIMA

Assinado de forma digital  
por ALFREDO AUGUSTO  
AZEVEDO MORAIS LIMA  
Dados: 2025.05.22  
09:37:38 +01'00'

(Augusto Lima, Dr.)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Contratação Pública**  
public procurement

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel: +351 252 320 900  
NIF 506 263 264

# PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

---

Concurso Público n.º 2025DBS0028DPEEI

Arrendamento/concessão de exploração  
de estabelecimento de bar/refeitório  
do Famalicão IN HUB

**Concurso Público**  
(Art.º 130.º e ss. do CCP)

**ÍNDICE**

**PROGRAMA DO PROCEDIMENTO**

Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
Artigo 1.º - Procedimento.....	4
Artigo 2.º - Objeto.....	4
Artigo 3.º - Entidade adjudicante.....	4
Artigo 4.º - Órgão competente para a decisão de contratar.....	4
Artigo 5.º - Impedimentos.....	4
Artigo 6.º - Agrupamentos.....	5
Secção II - PEÇAS DO PROCEDIMENTO.....	5
Artigo 7.º - Acesso às peças do procedimento.....	5
Artigo 8.º - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais.....	5
Secção III - PROPOSTAS.....	6
Artigo 9.º - Proposta e documentos.....	6
Artigo 10.º - Assinatura eletrónica de documentos.....	7
Artigo 11.º - Prazo para apresentação das propostas.....	7
Artigo 12.º - Modo de apresentação das propostas.....	7
Artigo 13.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas.....	7
Artigo 14.º - Critério de adjudicação.....	7
Artigo 15.º - Análise das propostas.....	8
Artigo 16.º - Preço base.....	8
Artigo 17.º - Preço da proposta considerado anormalmente baixo.....	8
Artigo 18.º - Propostas variantes.....	8
Artigo 19.º - Esclarecimentos sobre as propostas.....	8
Artigo 20.º - Exclusão das propostas.....	9
Artigo 20.º-A - Adjudicação acima do preço base.....	9
Secção IV - ADJUDICAÇÃO.....	10
Artigo 21.º - Dever de adjudicação.....	10
Artigo 22.º - Notificação da decisão de adjudicação.....	10
Artigo 23.º - Causas de não adjudicação.....	10
Artigo 24.º - Revogação da decisão de contratar.....	11
Artigo 25.º - Caducidade da adjudicação.....	11
Secção V - HABILITAÇÃO.....	11
Artigo 26.º - Documentos de habilitação.....	11



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Secção VI - CAUÇÃO.....	12
Artigo 27.º - Caução.....	12
Secção VII - CONTRATO.....	12
Artigo 28.º - Redução do contrato a escrito.....	12
Artigo 29.º - Aprovação da minuta do contrato.....	13
Artigo 30.º - Notificação da minuta do contrato.....	13
Artigo 31.º - Aceitação da minuta do contrato.....	13
Artigo 32.º - Outorga do contrato.....	13
Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
Artigo 33.º - Legislação aplicável.....	13
ANEXO I - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art.º 9.º.....	15
ANEXO II - Modelo de declaração a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 26.º.....	16
ANEXO III - Assinatura eletrónica dos documentos.....	17
ANEXO IV - Formulário Principal: Instruções de preenchimento.....	18
ANEXO V - Identificação da entidade.....	19
ANEXO VI - Disposições específicas do procedimento.....	20



**Concurso Público**  
(Art. 130.º e ss. do CCP)

**PROGRAMA DO PROCEDIMENTO**  
**Aquisição de serviços**

**Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1.º - Procedimento**

O procedimento adotado é o Concurso Público, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, al. c), 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, justificando-se com base nos fundamentos constantes do Anexo VI ao presente Programa do Procedimento (doravante designado PP).

**Artigo 2.º - Objeto**

1. O procedimento tem por objeto a aquisição dos serviços enunciados no Anexo VI ao presente PP.
2. Os serviços a prestar deverão obedecer às especificações e características técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

**Artigo 3.º - Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, telefone: 252320900, fax: 252323751, e-mail: concursos@famalicao.pt ou camaramunicipal@famalicao.pt ou na página oficial da Internet [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt).

**Artigo 4.º - Órgão competente para a decisão de contratar**

1. O órgão competente para a decisão de contratar e para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar encontra-se definido no respetivo despacho da decisão de contratar.
2. A decisão de contratar foi proferida na data da assinatura digital da proposta de abertura do procedimento pelo órgão competente.

**Artigo 5.º - Impedimentos**

Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento as entidades que se encontrem em alguma das situações discriminadas no artigo 55.º do CCP, sem prejuízo da relevação dos impedimentos nos termos do art. 55.º-A do mesmo diploma.

### Artigo 6.º - Agrupamentos

1. Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.
2. Os membros de um agrupamento candidato ou de um agrupamento concorrente não podem ser candidatos ou concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento candidato ou outro agrupamento concorrente.
3. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas os seus membros serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo e em regime de responsabilidade solidária.
5. O agrupamento adjudicatário no procedimento para a celebração do contrato poderá associar-se, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas (ACE) ou consórcio externo, em qualquer caso, com responsabilidade solidária entre os seus membros.
6. O contrato deve prever a constituição de um dos membros do agrupamento como representante do agrupamento, ao qual deve ser conferida a competência para o representar junto do Município de Vila Nova de Famalicão.
7. Qualquer alteração ao contrato deve ser previamente comunicada ao Município de Vila Nova de Famalicão para efeitos de aprovação.

### Secção II - PEÇAS DO PROCEDIMENTO

#### Artigo 7.º - Acesso às peças do procedimento

1. As peças do procedimento estão integralmente disponíveis no portal eletrónico de compras públicas no seguinte endereço <http://www.anogov.com/cm-famalicao/faces/app/dashboard.jsp> ou através da página oficial do Município - [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt) (*separador Residentes - Balcão Virtual*).
2. A disponibilização das peças do procedimento previstas no número anterior é gratuita.

#### Artigo 8.º - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são prestados pelo órgão competente, devendo os interessados enviar os seus pedidos de esclarecimento através da plataforma, na funcionalidade "documentos", "novo" selecionando "Esclarecimento", até às 23:59 horas do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, aplicando-se o mesmo prazo para os erros e omissões detetados pelos interessados.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior serão prestados até às 23:59 horas do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e notificados a todos os interessados que se inscrevam no procedimento nos termos do artigo anterior, sendo disponibilizados na plataforma.



3. O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao prazo referido no número anterior, sem prejuízo do disposto na al. b) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 50.º do CCP.
4. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

### Secção III - PROPOSTAS

#### Artigo 9.º - Proposta e documentos

1. A Proposta é a declaração emitida nos termos do n.º 2 deste artigo, pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:
  - a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, conforme dispõe a al. a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP, cujo conteúdo é reproduzido no Anexo I ao presente PP;
  - b) Documento que contenha os atributos da proposta de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, em função dos aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;
  - c) Documento que contenha os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento, se for caso disso;
  - d) Documento denominado formulário principal preenchido on-line, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto e no ponto 3 do Anexo VII à Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, cujas instruções de preenchimento constam do Anexo IV ao presente PP;
  - e) Certidão comercial ou certidão permanente, ou respetivo código de acesso para consulta da mesma no sítio da Internet, se aplicável;
  - f) Comprovativo de início de atividade para efeitos fiscais, caso se trate de empresário(a) em nome individual.
2. Os elementos que, em função do objeto do contrato a celebrar, constituem a proposta encontram-se elencados no Anexo VI ao presente PP.
3. Não são admitidas propostas relativas à parte dos bens.
4. Os documentos que constituem a proposta (incluindo os respetivos manuais de instruções) são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, com exceção da documentação técnica, que pode ser apresentada em língua estrangeira, admitindo-se, para este efeito, a língua inglesa, francesa e espanhola.
5. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento de concorrentes, os documentos referidos nos n.ºs 1 e 2 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não

existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

#### Artigo 10.º - Assinatura eletrónica de documentos

1. Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, em conformidade com o disposto no art. 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
2. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em [www.gns.gov.pt](http://www.gns.gov.pt)).
3. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, conforme especificado no Anexo III ao presente PP.
4. Quando o concorrente opte por submeter a proposta e os demais documentos em pastas compactadas (por exemplo, em formato zip/rar) deverá garantir que os mesmos são assinados eletronicamente antes de os compactar e submeter na plataforma.

#### Artigo 11.º - Prazo para apresentação das propostas

1. A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues através da plataforma eletrónica de compras utilizada pelo Município, com os pressupostos constantes do art. 9.º, no prazo definido no Anexo VI ao presente PP.
2. As propostas serão abertas a partir das 9 horas do dia útil seguinte ao fim do prazo para a apresentação das propostas.

#### Artigo 12.º - Modo de apresentação das propostas

1. A proposta e os documentos que a constituem são obrigatoriamente apresentados da seguinte forma:
  - a) na plataforma eletrónica de compras, disponível na página oficial do Município na Internet - [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt) (*separador Residentes - Balcão Virtual*); ou
  - b) no seguinte endereço: <http://www.anogov.com/cm-famalicao/faces/app/dashboard.jsp>
2. Salvo indicação expressa em contrário, os documentos que integram a proposta devem ser **apresentados preferencialmente em formato PDF**, assinados eletronicamente.

#### Artigo 13.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo fixado no Anexo VI ao presente PP, de acordo com o previsto no artigo 65.º do CCP.

#### Artigo 14.º - Critério de adjudicação

1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade prevista e melhor densificada no Anexo VI deste PP.



2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas graduadas em função das regras previstas no Anexo VI ao presente PP.

#### **Artigo 15.º - Análise das propostas**

1. A análise das propostas será efetuada pelo Júri especificamente nomeado pelo órgão competente para o presente procedimento.
2. Cabe ainda ao júri exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar.

#### **Artigo 16.º - Preço base**

1. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo eventuais renovações, sendo fixado para o presente procedimento o preço base mencionado no Anexo VI ao presente PP.
2. O preço base referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de pessoas e bens, alimentação, alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. O montante indicado no n.º 1 constitui mera previsão para o período máximo de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
4. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.

#### **Artigo 17.º - Preço da proposta considerado anormalmente baixo**

O regime aplicável ao preço anormalmente baixo das propostas é o previsto no artigo 71.º do CCP.

#### **Artigo 18.º - Propostas variantes**

1. Não são admitidas propostas variantes, nos termos do artigo 59.º do CCP.
2. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo Caderno de Encargos.

#### **Artigo 19.º - Esclarecimentos sobre as propostas**

1. Os esclarecimentos acerca das especificações dos serviços propostos devem ser prestados pelos concorrentes, por escrito, através da plataforma de compras do Município, a requerimento do órgão competente ou do júri, consoante o caso.
2. Caso não seja possível aferir da globalidade das especificações dos bens propostos, através de esclarecimento prestado por escrito na plataforma de compras, poderá ser efetuada reunião presencial com cada um dos concorrentes para esclarecimento ou demonstração da proposta apresentada, da qual

deverá ser elaborada uma ata com as conclusões retiradas na referida reunião e submetida na plataforma, sendo estas conclusões válidas para efeitos de apreciação das propostas.

3. Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes não poderão de forma alguma alterar o conteúdo da proposta apresentada, em respeito pelo princípio da imutabilidade das propostas.

#### **Artigo 20.º - Exclusão das propostas**

1. São excluídas as propostas cuja análise revele:

- a) Que não apresentam a declaração nos termos da al. a) do artigo 9.º deste PP;
- b) Que não apresentam algum dos atributos, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 9.º;
- c) Que apresentam algum dos atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência;
- d) A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;
- e) Que o preço contratual seja superior ao preço base, sem prejuízo do disposto no artigo 70.º n.º 6 do CCP e no artigo 20.º-A do presente PP;
- f) Um preço anormalmente baixo não devidamente justificado, nos termos do artigo 71.º do CCP;
- g) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
- h) A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência;
- i) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos no artigo 9.º do presente PP;
- j) Que os documentos que constituem a proposta não são redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução devidamente legalizada, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º, n.º 4 do presente PP;
- k) Que são apresentadas como propostas variantes;
- l) Que não observem as formalidades do modo de apresentação das propostas fixadas nos art. 10.º a 13.º;
- m) Que sejam constituídas por documentos falsos ou nas quais os concorrentes prestem culposamente falsas declarações;
- n) Que não abranjam a totalidade dos serviços objeto do presente procedimento.

#### **Artigo 20.º-A - Adjudicação acima do preço base**

Na eventualidade de todas as propostas serem excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar pode, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na primeira parte alínea e) do artigo anterior e cujo preço não exceda em mais de 20% o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que:

- a) a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- b) o preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º do CCP;
- c) a decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.

## Secção IV - ADJUDICAÇÃO

### Artigo 21.º - Dever de adjudicação

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 23.º, o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la aos concorrentes até ao termo do prazo da obrigação da manutenção das propostas fixado no artigo 13.º do presente PP.
2. A adjudicação recai sobre o concorrente que apresentar a proposta ordenada em primeiro lugar.
3. Por motivo devidamente justificado, a decisão de adjudicação pode ser tomada e notificada aos concorrentes após o termo do prazo referido no n.º 1, sem prejuízo do direito de recusa da adjudicação pelo concorrente cuja proposta foi a escolhida.

### Artigo 22.º - Notificação da decisão de adjudicação

1. A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica de compras ou por outro meio de comunicação eletrónico de dados, estando aquela indisponível, juntamente com o relatório final de análise das propostas.
2. Juntamente com a decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve igualmente notificar o adjudicatário para:
  - a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 26.º;
  - b) Confirmar, se for caso disso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.

### Artigo 23.º - Causas de não adjudicação

1. Sem prejuízo dos restantes casos contemplados no art. 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação quando, nomeadamente:
  - a) Nenhum dos concorrentes haja apresentado proposta;
  - b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
  - c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;
  - d) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, ocorridas após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o justifiquem.

### **Artigo 24.º - Revogação da decisão de contratar**

A decisão de não adjudicação prevista no artigo anterior determina a revogação da decisão de contratar.

### **Artigo 25.º - Caducidade da adjudicação**

1. Sem prejuízo das demais causas legalmente previstas, a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário:

- a) Não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no n.º 1 do artigo 26.º ou no prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do art. 81.º do CCP;
- b) Não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos neste PP, a caução que lhe seja exigida;
- c) Não proceder à assinatura e envio do contrato no prazo de 30 dias a contar da sua submissão na plataforma;
- d) Prestar falsas informações ou apresentar documentos falsos;
- e) Apresentar os documentos de habilitação em língua estrangeira, não acompanhados da tradução devidamente legalizada.

2. Quando as situações previstas no n.º 1 se verificarem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar concederá, em função das razões invocadas, um prazo adicional, a definir, para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

3. A não apresentação dos documentos de habilitação por facto imputável ao adjudicatário determina a adjudicação ao concorrente que apresentou a proposta ordenada em lugar subsequente, mas nunca antes de ser dado um prazo de 5 dias ao adjudicatário para se pronunciar sobre esse facto, ao abrigo do direito de audiência prévia.

## **Secção V - HABILITAÇÃO**

### **Artigo 26.º - Documentos de habilitação**

1. Na falta de indicação de outro prazo, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação de adjudicação, através da plataforma eletrónica de compras do Município, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Ficha de identificação do concorrente, conforme Anexo V ao presente PP;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente PP;
- c) Documento comprovativo da situação tributária regularizada perante o Estado (Serviço de Finanças);
- d) Documento comprovativo da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- e) Cópia da certidão comercial ou certidão permanente, ou respetivo código de acesso para consulta da mesma, caso ainda não tenha sido apresentada em fase anterior;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- f) Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - g) Demais documentos legalmente exigíveis que revelem a titularidade das habilitações necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar;
  - h) Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;
  - i) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, nos casos em que o valor do contrato determine a sujeição a fiscalização do Tribunal de Contas, excetuando se se tratar de pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa devidamente certificada nos termos da lei.
2. O prazo fixado no número anterior pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.
  3. A apresentação dos documentos de habilitação referidos no n.º 1 pode ser substituída pela indicação do sítio da Internet onde podem ser consultados os documentos comprovativos, mediante a apresentação da respetiva autorização ou código de acesso.
  4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento.

## Secção VI - CAUÇÃO

### Artigo 27.º - Caução

1. Não é exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando o contrato contemple o pagamento faseado, a entidade adjudicante pode proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para garantia da boa e regular execução do fornecimento.

## Secção VII - CONTRATO

### Artigo 28.º - Redução do contrato a escrito

1. Nos termos previstos no artigo 94.º do CCP, o contrato deve ser reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte papel ou em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas.
2. Todas as despesas ou encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicatária, incluindo impostos legalmente devidos e emolumentos do Tribunal de Contas.



#### **Artigo 29.º - Aprovação da minuta do contrato**

A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, havendo ou não lugar à apresentação da caução, em simultâneo com a decisão de adjudicação, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, nos termos do disposto no artigo 99.º do CCP.

#### **Artigo 30.º - Notificação da minuta do contrato**

A minuta do contrato é notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP.

#### **Artigo 31.º - Aceitação da minuta do contrato**

1. A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário, quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à respetiva notificação.
2. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do CCP, ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
3. No prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
4. Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

#### **Artigo 32.º - Outorga do contrato**

1. A outorga do contrato deverá ter lugar no prazo de 30 dias após a aceitação da minuta do contrato, mas nunca antes de:
  - a) Apresentados todos os documentos de habilitação;
  - b) Apresentada a caução, caso seja exigível;
  - c) Cumprimento de demais exigências previstas na lei.

### **Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 33.º - Legislação aplicável**

A tudo o que não se encontre especialmente previsto no presente PP aplicar-se-á o disposto em legislação nacional e comunitária, designadamente o previsto nos seguintes diplomas:

- a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- b) Diretiva 2014/24/CE, de 26 de fevereiro;
- c) Código do Procedimento Administrativo;



**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

- d) Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
- e) Na demais legislação aplicável.

**ANEXO I - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art.º 9.º**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea l) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara acetar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



## ANEXO II - Modelo de declaração a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 26.º

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

### ANEXO III - Assinatura eletrónica dos documentos

Atento o estatuído no artigo 10.º do presente PP, a proposta e os demais documentos a submeter na plataforma deverão conter a assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, nos termos do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual, a saber:

1. Proposta e demais documentos submetidos na plataforma pelo representante legal da entidade coletiva concorrente:

Assinatura eletrónica qualificada (de acordo com o art.º 7.º do referido diploma legal)

- a) A oposição da assinatura eletrónica qualificada do representante legal da entidade coletiva, com poderes bastantes para a vincular, equivale para todos os efeitos legais à assinatura autógrafa dos documentos com forma escrita;
- b) Quando, para obrigar a pessoa coletiva, são necessárias mais do que uma assinatura, todos os representantes legais devem assinar eletronicamente os documentos fora da plataforma e posteriormente proceder à sua submissão.

2. Proposta e demais documentos submetidos na plataforma por pessoa que não é representante legal da entidade coletiva:

- a) Quando a proposta e demais documentos são submetidos por pessoa que não é o representante legal da pessoa coletiva, os respetivos representantes legais (todos) devem apor a sua assinatura eletrónica nos documentos antes de os submeter na plataforma.

3. Procuração para submeter os documentos na plataforma

A procuração conferida pelos representantes legais da entidade coletiva concorrente a pessoa que não é representante legal da mesma, não confere, por si só, poderes para assinar a declaração constante do Anexo I ao presente PP.

4. Assinatura digitalizada:

A apresentação de documento digitalizado com a oposição da assinatura dos representantes legais da entidade concorrente não preenche os requisitos da assinatura eletrónica, nos termos do referido Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual, não possuindo a mesma força probatória.

## ANEXO IV - Formulário Principal: Instruções de preenchimento

Formulário Principal		
<b>3. Dados relativos a cada proposta, introduzidos ou verificados pelo concorrente no formulário principal</b>		
3.1	Identificação de cada membro do agrupamento	Nome do concorrente ( <i>entidade coletiva ou em nome individual</i> , consoante o caso)
3.2	Código da Proposta	O código da proposta deve ser preenchido de acordo com as Instruções abaixo indicadas, sendo o incorreto preenchimento fator de exclusão da proposta apresentada (*)
3.3	Prazo de execução do contrato / da obra	Prazo da prestação de serviços ou entrega/fornecimento dos bens ( <b>expresso numericamente em dias</b> )
3.4	Valor da proposta	Valor global da proposta ou valor da proposta referente ao lote a que concorre e ao qual o formulário principal se reporta
3.5	Discriminação do valor da proposta por cada um dos membros do agrupamento	Só deve ser preenchido quando o concorrente se apresente sobre a forma de agrupamento de empresas já constituído ou a constituir em caso de adjudicação

(\*) - Devem ser preenchidos tantos formulários principais quantos os lotes a que concorre, bem como tantas as variantes (caso admitidas) e dentro das mesmas um exemplar por cada um dos lotes, tendo por base as instruções de codificação abaixo indicadas:

- O código da esquerda (X . \_) reporta-se ao lote a que concorre, sendo:
  - O (zero) no caso da proposta global sem separação em lotes;
  - 1 (um) no caso do lote 1;
  - 2 (dois) no caso do lote 2 e assim sucessivamente.
- O código da direita (\_ . X) reporta-se à variante a que concorre, sendo:
  - O (zero) no caso da proposta base (conforme solicitado no Caderno de Encargos);
  - 1 (um) no caso da primeira variante (caso sejam admitidas variantes), só podendo ser apresentado após a apresentação da proposta base;
  - 2 (dois) no caso da segunda variante (caso sejam admitidas variantes), só podendo ser apresentado após apresentação do formulário da primeira variante (variante anterior) e assim sucessivamente.

Assim, por exemplo:

- Código à esquerda do ponto (X . \_)
- Proposta base de um procedimento sem lotes - código 0.0;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 1 - código 1.0;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 2 - código 2.0, e assim sucessivamente.
- Código à direita do ponto (\_ . X)
- Proposta base de um procedimento sem lotes - código 0.0;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 1 - código 0.1;
- Proposta base de um procedimento referente ao lote 2 - código 0.2, e assim sucessivamente.

Observações:

- O preenchimento do código da proposta deve ser uma junção do código da esquerda com o código da direita, separados por um ponto, devendo ser preenchidos tantos formulários principais quantos(as):
  - os lotes a que concorre dentro de cada procedimento de concurso;
  - as variantes a que concorre, dentro de cada uma das propostas apresentadas, no caso de serem admitidas a apresentação de propostas variantes.

## ANEXO V - Identificação da entidade

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Denominação:	
Número Contribuinte:	
CAE:	
Dimensão da Empresa (Micro/Pequena/Média e Grande Empresa)	
Endereço Postal:	
Localidade:	
Código Postal:	
Telefone/Telemóvel:	
E-Mail:	
Código de Acesso à Certidão Permanente:	
<u>Dados para pagamentos e/ou recebimentos:</u>	
Entidade Bancária:	
IBAN:	
SWIFT:	
<u>Representante ou representantes legais com poderes para assinar o contrato:</u>	
Nome (s):	
Nome (s):	
Nome (s):	
Outros elementos:	

## ANEXO VI - Disposições específicas do procedimento

<b>Tipo de contrato</b>	Concessão de exploração (aquisição de serviços)
<b>Tipo de procedimento</b>	Concurso Público
<b>Fundamentação da escolha de procedimento (art. 1.º)</b>	Atenta a necessidade de auscultar a melhor proposta a nível nacional
<b>Fundamentação legal (art. 1.º)</b>	Art.º 20.º, n.º 1 – alínea b), aplicável por força do disposto no n.º 1 do art.º 21.º, ambos do CCP
<b>Objeto do contrato (art. 2.º)</b>	Arrendamento/concessão da exploração de estabelecimento de bar/refeitório do Famalicão IN HUB
<b>Regime de fornecimento (art. 2.º)</b>	Contínuo
<b>Lotes</b>	Não
<b>Número máximo de lotes que podem ser adjudicados a cada concorrente (art. 46.º-A n.º 4 do CCP)</b>	Não aplicável.
<b>Contrato reservado</b>	Não
<b>Referência Interna</b>	2025DBS0028DPEEI
<b>CPV</b>	55410000-7
<b>Elementos que constituem a proposta</b> <b>(para além dos referidos no art. 9.º do presente PP)</b>	A Proposta deverá conter concretamente os seguintes elementos: a) o valor da renda mensal a pagar; b) um documento que contenha o Plano de Desenvolvimento do Negócio, detalhado e faseado, devendo obedecer às seguintes diretrizes:



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

	<p>a. Projetos, planos e ideias inovadoras de desenvolvimento e de bem-estar para os frequentadores do espaço;</p> <p>b. Nível de serviço e qualidade expectável;</p> <p>c. Outras propostas que o concorrente considere pertinentes para o desenvolvimento da atividade.</p> <p>c) Declaração de início de atividade ou comprovativa do registo para efeitos fiscais, se aplicável;</p> <p>d) <b>quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis</b>, conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.</p>
<p><b>Prazo para apresentação de propostas (art. 11.º)</b></p>	<p>Até às 23.59 horas do 12.º dia, após a data de envio para publicação no Diário da República do anúncio do procedimento.</p>
<p><b>Prazo da obrigação de manutenção das propostas (art. 13.º)</b></p>	<p>Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo mínimo de 120 dias.</p>
<p><b>Valor mínimo de renda mensal</b></p>	<p>O valor mínimo de renda mensal admitido é de 100,00 euros</p>
<p><b>Critério de adjudicação (art. 14.º)</b></p>	<p>1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator de avaliação do preço, tendo por base os seguintes fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preço (P) ..... 60%</li> <li>2. Mérito Técnico da Proposta (MTP)..... 40%</li> </ol> <p>2. A avaliação do fator "Preço (P)", tem por base a seguinte fórmula:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <math display="block">P_n = [(PP_n - PB) / PB * 4]</math> </div> <p>em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• P<sub>n</sub> - pontuação do fator preço da proposta em apreciação</li> <li>• PB - Valor mínimo de renda mensal admitido que é de 100,00 Eur.</li> <li>• PP<sub>n</sub> - Valor de renda mensal da proposta em apreciação</li> <li>• n - é o número de ordem da proposta em apreciação, tendo em conta a sequência da apresentação das propostas na plataforma de compras do município.</li> </ul>



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

3. O fator **"Mérito Técnico da Proposta (MTP)"** é avallado tendo por base o plano de desenvolvimento do negócio, devidamente detalhado e justificado, devendo ser apresentada uma proposta adaptada e devidamente articulada com a atividade do Famalicão IN HUB e envolvente, de acordo com a pontuação constante da grelha de análise das propostas que se segue:

CRITÉRIO DE ANÁLISE	Pontuação
Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI) e demonstrativo da adaptação e articulação com a atividade do Famalicão IN HUB	4
Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de todas as diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI) do programa do procedimento	3
Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação detalhada e justificada de parte das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI) do programa do procedimento	2
Plano de desenvolvimento do negócio com discriminação não detalhada e nem justificada das diretrizes constantes da alínea b) do ponto <u>elementos que constituem a proposta</u> , constantes do presente anexo (Anexo VI) do programa do procedimento	1

4. A pontuação final de cada proposta apresentada ( $PF_n$ ) será a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$PF_n = [(0,60 \times P) + (0,40 \times MTP)]$$

5. Atento o critério anteriormente enumerado, a adjudicação será efetuada à proposta que obtenha maior pontuação em resultado da aplicação da fórmula constante do ponto 4.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Critério de desempate

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, as mesmas serão graduadas em função das seguintes regras, aplicadas de forma sucessiva:

- a) A proposta que apresente maior pontuação no fator preço;
- b) Continuando a verificar-se uma situação de empate, o desempate é realizado por meio de sorteio aleatório e presencial, cujas regras, data, hora e local, são definidas pelo júri e comunicadas a todos os concorrentes com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.



**Contratação Pública**  
public procurement

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 500 463 264

# CADERNO DE ENCARGOS

---

Concurso Público n.º 2025DBS0028DPEEI

Arrendamento/concessão de exploração  
de estabelecimento de bar/refeitório  
do Famalicão IN HUB

**Concurso Público**  
(Art. 130.º e ss. do CCP)

**ÍNDICE**

**CADERNO DE ENCARGOS**

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
Cláusula 1.ª - Definições.....	4
PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS.....	4
Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
Cláusula 2.ª - Objeto.....	4
Cláusula 3.ª - Contrato.....	4
Cláusula 4.ª - Preço base.....	5
Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato.....	5
Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços.....	5
Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços.....	6
Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE.....	6
Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade.....	6
Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS.....	6
Cláusula 9.ª - Obrigações principais do prestador de serviços.....	6
Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços.....	7
Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços.....	7
Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços.....	8
Cláusula 13.ª - Garantia.....	8
Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE.....	8
Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante.....	8
Cláusula 15.ª - Preço contratual.....	9
Cláusula 16.ª - Condições de pagamento.....	9
Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS.....	10
Cláusula 17.ª - Revisão de preços.....	10
Cláusula 18.ª - Caução.....	10
Secção VI - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO.....	10
Cláusula 19.ª - Incumprimento do contrato e regime sancionatório.....	10



# Famalicao

CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 20.ª - Resolução .....	10
Cláusula 21.ª - Suspensão do contrato .....	11
Cláusula 22.ª - Casos fortuitos ou de força maior .....	11
Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES .....	11
Cláusula 23.ª - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos .....	11
Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos .....	12
Cláusula 25.ª - Notificações .....	12
Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	13
Cláusula 26.ª - Cessão da posição contratual e subcontratação .....	13
Cláusula 27.ª - Patentes, licenças e marcas registadas .....	13
Cláusula 28.ª - Prevalência e integração de lacunas .....	13
Cláusula 29.ª - Foro competente .....	13
Cláusula 30.ª - Legislação aplicável .....	14
PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS .....	14
Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	14
Cláusula 31.ª - Especificações técnicas dos serviços a prestar .....	14
Secção II - NORMAS DE FORNECIMENTO .....	14
ANEXO I - Planta do espaço a arrendar/concessionar	
ANEXO II - Inventário do existente no bar/refeitório do Famalicao IN HUB	



**Concurso Público**  
(Art. 130.º e ss. do CCP)

**CADERNO DE ENCARGOS**  
Aquisição de serviços

**PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 1.ª - Definições**

Para efeitos do presente Caderno de Encargos entende-se por:

- a) «Contrato» - acordo celebrado entre o adquirente e a entidade fornecedora nos termos do caderno de encargos;
- b) «Entidade Fornecedora» - concorrente que o Município de Vila Nova de Famalicão venha a seleccionar;
- c) «Fornecimento» - disponibilização de bens ou prestação de serviços;
- d) «Município» - Município de Vila Nova de Famalicão;
- e) «CCP» - Código dos Contratos Públicos.

**PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS**

**Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 2.ª - Objeto**

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas jurídicas, técnicas e económicas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição dos serviços referidos na Parte III deste Caderno de Encargos, de acordo com as especificações e características técnicas aí constantes.

**Cláusula 3.ª - Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
  - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

#### **Cláusula 4.ª - Preço base**

1. O preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato, no âmbito do presente procedimento, sendo fixado o preço base mencionado na Parte III.

2. O preço base referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alojamento, alimentação, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças, se aplicável.

3. O montante indicado no n.º 1 constitui mera previsão para o período máximo de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.

4. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.

#### **Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato**

1. O contrato a celebrar na sequência do procedimento vigora pelo prazo definido na Parte III, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

2. Os serviços deverão ser prestados conforme o regime de prestação de serviços previsto na Parte III e de acordo com as necessidades e pedidos do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das situações previstas na Parte III.

#### **Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços**

O prestador dos serviços objeto do procedimento, obriga-se a prestar os serviços no prazo definido na Parte III deste Caderno de Encargos.



#### **Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços**

1. Os serviços deverão ser executados no local e nas condições previstas na Parte III do presente Caderno de Encargos.
2. O prestador dos serviços obriga-se a disponibilizar, em simultâneo com a prestação dos serviços, todos os documentos necessários à boa e integral utilização ou compreensão do serviço.
3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens para o local indicado pelo adjudicante, são da responsabilidade do fornecedor.

### **Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

#### **Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade**

1. As partes outorgantes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos no âmbito do contrato e a tratar como confidenciais todos os documentos a que tenham acesso durante a sua execução, abrangendo esta obrigação os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que se encontrem envolvidos no fornecimento ou no procedimento do qual aquele resulta.
2. As informações e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do âmbito do dever de sigilo e confidencialidade toda a informação gerada por força da execução do contrato, bem como todos os assuntos ou conteúdo dos documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados e/ou sejam do conhecimento público.

### **Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

#### **Cláusula 9.ª - Obrigações principais do prestador de serviços**

1. Sem prejuízo de outras obrigações legais, com a celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
  - a) Garantir a qualidade da prestação dos serviços conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos neste Caderno de Encargos e demais documentos contratuais;
  - b) Não alterar as condições da prestação dos serviços previstas neste Caderno de Encargos;
  - c) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;

- d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, com relevância para o fornecimento;
- e) Comunicar ao Município a nomeação do gestor do cliente responsável pelo contrato celebrado e quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;
- f) A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

#### **Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços**

1. Os serviços objeto do contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, devem ser prestados conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos pelas melhores técnicas e boas práticas para a execução destes trabalhos.
2. O prestador dos serviços será responsável perante o Município de Vila Nova de Famalicão por quaisquer discrepâncias, vícios, inaptidões ou má execução da prestação de serviços, e pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas cláusulas técnicas ao presente Caderno de Encargos, que venham a ocorrer no momento da execução dos trabalhos.
3. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinadas pelo Município, aos trabalhos necessários para repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.
4. Após a realização dos novos trabalhos, no prazo respetivo, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula seguinte.

#### **Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços**

1. A entidade adjudicante, por si ou através de terceiro por ela designado, procederá a ações de inspeção quantitativa e qualitativa dos serviços prestados ou a prestar, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e às características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos na Parte III e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei e no contrato.
2. No que respeita ao adjudicatário, a avaliação da prestação dos serviços será feita de acordo com os seguintes critérios:
  - a) Assistência pós-venda;
  - b) Conformidade dos serviços prestados com o contrato;
  - c) Cumprimento do prazo de prestação dos serviços;
  - d) Disponibilidade do prestador dos serviços;

- e) Fornecimento e aconselhamento técnico.
3. Durante a fase de realização de testes, o prestador dos serviços deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles.
4. A entidade adjudicante poderá fazer ainda teste, por amostragem, ao PVP a praticar pelo prestador dos serviços para verificação da correta aplicação do desconto concedido, se aplicável.

#### **Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços**

1. Caso a análise e inspeções a que se refere o número anterior comprovem a total conformidade dos serviços objeto do contrato com as exigências contratuais e legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte III do presente Caderno de Encargos, consideram-se estes aceites se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da prestação dos serviços, não for efetuada qualquer reclamação.
2. A aceitação tácita, a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos serviços objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos que se venham a verificar em momento posterior e que não eram razoavelmente possíveis de detetar aquando da inspeção.

#### **Cláusula 13.ª - Garantia**

1. O prestador dos serviços garante a execução integral do serviço, de acordo com as obrigações constantes deste Caderno de Encargos.
2. O prestador dos serviços garante os mais altos padrões de qualidade dos serviços prestados, pelo prazo de 3 anos após a entrega dos bens (caso existam), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro (Direitos do Consumidor na Compra e Venda de Bens, Conteúdos e Serviços Digitais), salvo estipulação diversa constante da Parte III deste Caderno de Encargos.
3. Durante o período de garantia, o adjudicatário obriga-se a repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos, sem quaisquer custos, no prazo definido ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 10.ª.

### **Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

#### **Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante**

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

- a) Pagar ao fornecedor o preço contratual, dentro do prazo contratualmente estabelecido;
- b) Nomear um gestor de categoria responsável pela gestão do contrato e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;

- c) Monitorizar a execução no que respeita aos requisitos técnicos e níveis de serviço, e comunicar em tempo útil os eventuais incumprimentos.

#### **Cláusula 15.ª - Preço contratual**

1. Pela execução do contrato, a entidade adjudicante obriga-se a pagar o preço da proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço contratual não tem carácter vinculativo, constituindo mera previsão para o período de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir somente as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
3. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de pessoas e bens, alimentação, alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

#### **Cláusula 16.ª - Condições de pagamento**

1. Na falta de indicação em contrário na Parte III deste Caderno de Encargos, os pagamentos devidos pelo contraente público são efetuados no prazo de 60 dias a contar da data de receção da fatura relativamente aos serviços prestados na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e desde que os serviços tenham sido integralmente aceites pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 12.ª.
2. As faturas, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, podem ser enviadas eletronicamente por uma das seguintes formas:
  - a) através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo o Município de Vila Nova de Famalicão selecionado como parceiro de faturação a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda.;
  - b) através de email, sendo que, neste caso, devem enviar as faturas eletrónicas para [faturas.contabilidade@famalicao.pt](mailto:faturas.contabilidade@famalicao.pt), anexando o respetivo PDF da fatura (assinado digitalmente) e o ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente). Se não se enquadrar nestes parâmetros o sistema de gestão não fará o devido processamento.
3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante quanto aos valores indicados na fatura relativamente aos serviços prestados ou à falta de aceitação dos mesmos, a fatura será devolvida, devendo o fornecedor prestar os esclarecimentos adequados, sendo emitida nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e em conformidade com o contratualizado, as faturas são pagas através de transferência eletrónica interbancária para o IBAN indicado pelo adjudicatário.

## Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

### Cláusula 17.ª - Revisão de preços

À revisão de preços contratuais aplicar-se-á o regime previsto no CCP, no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro e na demais legislação aplicável.

### Cláusula 18.ª - Caução

1. Não é exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando o contrato contemple o pagamento faseado, a entidade adjudicante pode proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para garantia da boa e regular execução dos trabalhos.

## Secção VI - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

### Cláusula 19.ª - Incumprimento do contrato e regime sancionatório

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir ao fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos seguintes:
  - a) Pelo incumprimento das datas e prazos da prestação dos serviços objeto do contrato, até 1% do preço contratual, por cada dia de atraso;
  - b) Pelo incumprimento defeituoso do serviço, até 5% do preço contratual.
2. O valor das sanções poderá ser descontado direta e automaticamente aquando do pagamento de faturas, cauções ou de acordo com as instruções da entidade adjudicante.
3. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

### Cláusula 20.ª - Resolução

1. O incumprimento, por uma das partes, das obrigações emergentes do contrato confere à outra parte o direito de rescindir o contrato, nos termos do regime substantivo dos contratos administrativos, previsto nos artigos 332.º a 335.º do CCP, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
2. Sem prejuízo de outras disposições legais e contratuais aplicáveis, consubstancia incumprimento a verificação de qualquer das seguintes situações:
  - a) Incumprimento das obrigações relativas aos pagamentos das contribuições à administração fiscal ou à segurança social;

- b) Insolvência;
  - c) Prestação de falsas declarações;
  - d) Incumprimento das especificações, requisitos técnicos e funcionais e níveis de serviço mínimos previstos nas cláusulas técnicas;
3. No âmbito das mesmas disposições, pode ainda ocorrer a revogação do contrato por mútuo acordo, nos termos do art. 331.º do CCP.

#### **Cláusula 21.ª - Suspensão do contrato**

1. Sem prejuízo do direito de resolução do contrato, o Município pode, em qualquer altura, por comprovados motivos de Interesse público suspender, total ou parcialmente, a execução do contrato.
2. A suspensão produzirá os seus efeitos a contar do dia seguinte ao da receção da notificação das entidades fornecedoras selecionadas, por carta registada, salvo se da referida notificação constar data posterior.
3. O Município pode, a todo o tempo, levantar a suspensão da execução do contrato.
4. As entidades fornecedoras selecionadas não poderão reclamar ou exigir qualquer indemnização, com base na suspensão total ou parcial do contrato.

#### **Cláusula 22.ª - Casos fortuitos ou de força maior**

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível ou excecional, independentemente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer uma delas.
3. A parte que invocar a impossibilidade de cumprir as obrigações assumidas no contrato por casos fortuitos ou de força maior, deverá justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

### **Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES**

#### **Cláusula 23.ª - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos**

1. Em conformidade com o disposto no art. 470.º do CCP, à contagem dos prazos na fase de formação dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:
  - a) O prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades;
  - b) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr;
  - c) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados;



d) Na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de seis meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados;

e) É havido como prazo de um ou dois dias o designado, respetivamente, por 24 ou 48 horas;

f) O termo do prazo que coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte;

g) Considera-se que o serviço não está aberto ao público quando for concedida tolerância de ponto, total ou parcial.

2. Os prazos fixados para a apresentação das propostas são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

#### **Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos**

1. Em conformidade com o disposto no art. 471.º do CCP, à contagem de prazos na fase de execução dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:

a) Não se inclui na contagem do prazo o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o mesmo começa a correr;

b) Os prazos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados;

c) O prazo fixado em semanas, meses ou anos, a contar de certa data, termina às 24 horas do dia que corresponda, dentro da última semana, mês ou ano, a essa data, mas se no último mês não existir dia correspondente o prazo finda no último dia desse mês;

d) O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato que não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

#### **Cláusula 25.ª - Notificações**

1. As notificações entre as partes devem ser efetuadas com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.

2. Com exceção das situações em que o presente Caderno de Encargos exija uma formalidade especial, as notificações são efetuadas preferencialmente pelos seguintes meios:

a. Por correio eletrónico, com aviso de entrega;

b. Por telecópia (fax); ou

c. Por carta registada.

3. Salvo indicação em contrário, os atos administrativos inerentes à execução do contrato só produzem efeitos após notificação, nos termos previstos no número anterior.

4. As notificações a que se refere o n.º 2 consideram-se feitas:

- a) Na data da respetiva expedição, quando efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados;
- b) Na data constante do relatório de transmissão bem sucedido, quando efetuado através de telecópia;
- c) Na data indicada pelos serviços postais, quando efetuadas por carta registada.

### Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Cláusula 26.ª - Cessão da posição contratual e subcontratação

A cessão da posição contratual e subcontratação pelo adjudicatário dependem da autorização expressa da outra parte, nos termos dos art. 316.º e seguintes do CCP.

#### Cláusula 27.ª - Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade das entidades fornecedoras quaisquer encargos decorrentes da utilização, na execução do contrato, de marcas registadas, patentes registadas, licenças e outros direitos de propriedade intelectual ou industrial.

#### Cláusula 28.ª - Prevalência e Integração de lacunas

1. Na execução do contrato prevalecem:
  - a) Em primeiro lugar o texto do presente o Caderno de Encargos e em último lugar a proposta que foi apresentada pela Segunda Outorgante.
  - b) As regras do regime substantivo dos contratos administrativos sobre a validade e execução dos contratos previstas no artigo 278.º e seguintes do CCP e, por fim, as regras gerais do Direito Português sobre interpretação e integração de lacunas.
2. Em qualquer caso prevalece sempre sobre a execução contrato o estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho, obrigando-se as partes ao seu cumprimento escrupuloso.
3. As partes no contrato que tenham dúvidas acerca do significado de qualquer dos documentos contratuais, devem colocá-las à parte contrária a quem o significado dessa disposição diga diretamente respeito.
4. Se qualquer disposição do contrato ou de quaisquer documentos contratuais for anulada ou declarada nula, as restantes disposições não serão prejudicadas por esse facto, mantendo-se em vigor.

#### Cláusula 29.ª - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo territorialmente competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

### Cláusula 30.ª - Legislação aplicável

A tudo o que estiver omissa no presente Caderno de Encargos e seus anexos, aplicar-se-á o disposto em legislação nacional e comunitária, designadamente o previsto nos seguintes diplomas:

- a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual;
- b) Diretiva 2014/24/CE, de 26 de fevereiro;
- c) Código do Procedimento Administrativo;
- d) Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
- e) Na demais legislação aplicável.

## PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS

### Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Cláusula 31.ª - Especificações técnicas dos serviços a prestar (concessão exploração)

##### 1. Bar/refeitório e respetivas áreas da concessão:

Espaços	Área (m²)
Área de refeições	146,30
Bar/serviço	109,20
WC / Vestiário	12,60

A planta com a delimitação das áreas acima discriminadas (espaço a arrendar/concessionar), encontra-se em anexo (Anexo I do caderno de encargos).

##### 2. Memória descritiva

O estabelecimento de Bar/refeitório integra-se no edifício do campus do Famalicão IN HUB, sito na Avenida de Tibães, n.º 1199, da União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela, concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo fáceis acessos pela entrada principal do referido campus, conforme se pode aferir da planta de enquadramento dos limites físicos da concessão, constante do Anexo I do presente caderno de encargos.

O Famalicão IN HUB é um campus de inovação e tecnologia, onde se desenvolvem atividades diversas nos domínios do ensino/educação de nível pós-secundário, investigação&desenvolvimento, empreendedorismo, eventos de ciência, formação, conferências e workshops, entre outros.



O espaço é utilizado diariamente por estudantes, docentes, investigadores, empreendedores, funcionários, entre outros. Esporadicamente, ocorrem eventos que mobilizam um número de pessoas elevado e bastante diversificado.

Quanto ao acesso ao referido espaço (Bar/refeitório), o mesmo far-se-á pela entrada principal do edifício até ao bloco D 1.º piso, como descrito na planta em anexo.

Relativamente ao estabelecimento, o mesmo encontra-se em bom estado de conservação. No entanto, todas as obras de adaptação e conservação do espaço são da responsabilidade e constituem encargo do concessionário

### **3. Obrigações principais do concessionário:**

3.1 Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem, para o concessionário, as seguintes obrigações, bem como o estabelecido no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 janeiro na sua redação atual, a saber:

- a) Fornecer e instalar todo o mobiliário e demais utensílios necessários e indispensáveis para o adequado desenvolvimento das atividades objeto do arrendamento/concessão, de acordo com o tipo e características do serviço que se propõe prestar;
- b) Adquirir e instalar os elementos de mobiliário, necessários à correta exploração do supracitado estabelecimento;
- c) Obter todas as licenças, certificações e autorizações necessárias às atividades integradas no arrendamento/concessão;
- d) Manter a limpeza e a segurança dos espaços objeto da exploração;
- e) Pagar todos os consumos decorrentes da exploração do estabelecimento;
- f) O exercício da atividade no espaço objeto de arrendamento/concessão diz respeito à exploração de Bar/refeitório;
- g) Garantir que o funcionamento interior e/ou exterior de eventual instalação sonora para difusão de música ambiente se adequa, quer no volume, quer no género musical, ao ambiente envolvente e às atividades de ensino/educação, investigação&desenvolvimento, empreendedorismo e outras que aí se desenvolvem.

### **4. Prazo, transmissão**

4.1. O contrato de arrendamento/concessão terá a duração inicial de 3 (três) anos, com início na data da de início da exploração do estabelecimento, com possibilidade de renovação por igual período, até ao limite máximo de duas renovações, caso o concessionário preste um serviço de qualidade e cumpra todas as obrigações decorrentes do contrato celebrado.



4.2 A atribuição dos direitos de concessão não é transmissível, total ou parcialmente, a qualquer título, sem autorização prévia do Município de Vila Nova de Famalicão, sendo nulos e de nenhum efeito os atos e contratos celebrados com infração do aqui previsto.

### **5. Início e termo da exploração**

5.1. No prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato de arrendamento/concessão, o concessionário deverá dar início à exploração do estabelecimento de Bar/refeitório, dando conhecimento prévio à entidade adjudicante da data efetiva de início de exploração.

5.2. A concessão cessa, uma vez verificadas todas as condições contratuais que presidiram à sua atribuição.

5.3. Com o termo da concessão, o concessionário entregará ao Município de Vila Nova de Famalicão as instalações e equipamentos concessionados, no mínimo nas condições em que o conjunto lhe foi entregue na data da celebração do contrato, incluindo todas as benfeitorias, entretanto ali efetuadas.

### **6. Pagamentos**

6.1. Pela exploração do estabelecimento, objeto do presente concurso, será efetuado o pagamento ao Município de Vila Nova de Famalicão do valor mensal indicado na proposta apresentada, vencendo-se a primeira renda no mês de início da exploração efetiva do estabelecimento de Bar/refeitório em causa.

6.2. A base de licitação é no montante de 100,00 € (cem euros) mensais, acrescidos de IVA, se aplicável.

6.3. A retribuição mensal referida no número anterior será atualizada anualmente, com efeitos a partir de 1 de janeiro de cada ano, em função do valor da inflação registado pelo Instituto Nacional de Estatística, no ano anterior.

6.4. O pagamento deve ser efetuado mensalmente até ao oitavo dia útil do mês a que disser respeito.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária ou pagamento na Tesouraria do Município de Vila Nova de Famalicão.

6.6. O primeiro pagamento terá lugar até ao oitavo dia útil do mês seguinte ao do início da exploração efetiva do estabelecimento.

6.7. Por cada dia de atraso no pagamento nos termos referidos no ponto 6.4 da presente cláusula, serão aplicados, sobre o valor em dívida, juros de mora à taxa em vigor aplicável às dívidas ao Estado e outras entidades públicas.

6.8. A partir do 18º dia de atraso o Município de Vila Nova de Famalicão poderá optar pela resolução do contrato de arrendamento/concessão.

### **7. Seguros**

Para além dos seguros obrigatórios nos termos da legislação em vigor, o concessionário deverá celebrar e manter em vigor, sem qualquer encargo para o Município de Vila Nova de Famalicão, os seguintes seguros, válidos até ao fim do período de arrendamento/concessão:

- a) Acidentes de trabalho, conforme legislação em vigor, cobrindo todo o pessoal ao seu serviço na exploração objeto de arrendamento/concessão;
- b) Responsabilidade civil automóvel, conforme legislação em vigor, para todas as viaturas automóveis que sejam utilizadas no âmbito da exploração;
- c) Responsabilidade civil de exploração, cujas garantias devem abranger danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros por atos ou omissões decorrentes da atividade inerente à exploração, incluindo os resultantes de operação de quaisquer máquinas e/ou equipamentos, e outros danos causados pelo pessoal ou pelas pessoas sob a sua direção;
- d) Seguro de acidentes pessoais previsto nos art.º 210 a 212.º do regime jurídico do contrato de seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, na sua redação atual.

## 8. Pessoal

- 8.1. São da exclusiva responsabilidade do concessionário todas as obrigações relativas ao pessoal empregue na exploração, à sua aptidão profissional e à sua disciplina, bem como ao cumprimento da legislação laboral.
- 8.2. O concessionário compromete-se a respeitar e fazer respeitar todas as normas vigentes em matéria de entrada, permanência e trabalho, permanente ou eventual e ainda que não remunerado, de trabalhadores estrangeiros em território nacional.
- 8.3. O concessionário é responsável por todos os encargos sociais e descontos estabelecidos na legislação em vigor, relativa ao pessoal que tiver ao seu serviço.
- 8.4. O concessionário obriga-se a ter em local visível, nas instalações objeto da exploração, o horário de trabalho em vigor.
- 8.5. O concessionário terá sempre nas instalações da exploração, à disposição dos interessados, o texto dos contratos coletivos de trabalho aplicáveis.
- 8.6. O concessionário, subcontratados e/ou tarefeiros são obrigados a pagar ao pessoal empregado na exploração, salários não inferiores à tabela de salários mínimos em vigor.
- 8.7. O concessionário é obrigado a manter a boa ordem no local objeto da exploração e a retirar deste, sempre que lhe seja ordenado, o pessoal que o Município de Vila Nova de Famalicão, entenda:
  - a) não possuir capacidade profissional e/ou cuja a permanência no local julgue inconveniente para a disciplina e bom cumprimento das suas obrigações.
  - b) não cumprir as disposições legais em vigor, referentes à segurança e aos serviços médicos no trabalho.
- 8.8. O concessionário é obrigado a cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor respeitante à segurança, higiene, e saúde no trabalho, incluindo subconcessionárias e trabalhadores independentes.



## 9. Obras

9.1. Quaisquer obras carecem de autorização expressa e prévia do Município de Vila Nova de Famalicão (sem prejuízo da observância das demais disposições legais e regulamentos aplicáveis), serão executadas por conta do concessionário, ficando as mesmas, desde logo, propriedade do Município, sem que assista ao concessionário qualquer direito de retenção ou indemnização.

## 10. Equipamentos

- 10.1. O espaço está dotado de um conjunto de equipamentos, cuja discriminação se encontra no Anexo II.
- 10.2. O equipamento afeto à exploração e referido no ponto 10.1 deve satisfazer, quer, quanto às suas características, quer quanto ao seu funcionamento, o estabelecido nas leis e regulamentos de segurança em vigor.
- 10.3. O layout da copa, e a boa ventilação do espaço serão da responsabilidade do concessionário.
- 10.4. O balcão, mesas e cadeiras, devem estar sempre em bom estado de conservação, limpeza e apresentação.
- 10.5. No ato de entrega do espaço da exploração, será efetuado inventário de todo o património existente, ficando o concessionário responsável pela sua conservação e substituição, como referido, e como seu fiel depositário.
- 10.6. Quaisquer alterações de funcionamento do equipamento (recebido no ato de entrega da exploração) devem ser previamente comunicados ao Município de Vila Nova de Famalicão, para aprovação..

## 11. Horário de funcionamento

- 11.1. O Bar/refeitório funcionará de segunda a sexta-feira.
- 11.2. O horário de funcionamento do Bar/refeitório será no período compreendido entre as 10:00H e as 20:30H, pelo menos, possibilitando-se a existência de um horário faseado dentro deste período, de acordo com os interesses e necessidades do público alvo. Poderão ser autorizados outros horários após a devida análise pelo Município de Vila Nova de Famalicão.
- 11.3. O serviço de Bar/refeitório terá de ter uma atividade diária compreendida entre dois períodos obrigatórios, a saber:
- Das 10:00H às 14:00H;
  - Das 17:30H às 20:30H.

## 12. Publicidade

- 12.1. A instalação de quaisquer dispositivos publicitários carece de autorização expressa e prévia por parte do Município.

### 13. Requisitos do espaço e opções gastronómicas

O espaço ocupado pelo Bar/Refetório deve ser um espaço moderno, atual, confortável, alinhado com a missão do Famalicão IN HUB, que visa ser um espaço congregador da diversidade, de networking, um local de inovação, investigação e aprendizagem.

É de carácter obrigatório ter à disposição, diariamente, um prato de carne e/ou peixe, contemplar um prato vegetariano, sopa e sobremesa. O valor de venda aos estudantes deve respeitar o valor de referência calculado através do indexante definido pelo Decreto-Lei n.º 71/2017, de 16 de agosto, sendo o valor de referência atual de 3,20€ (três euros e vinte cêntimos), e atualizado automaticamente a 1 de outubro de cada ano civil.

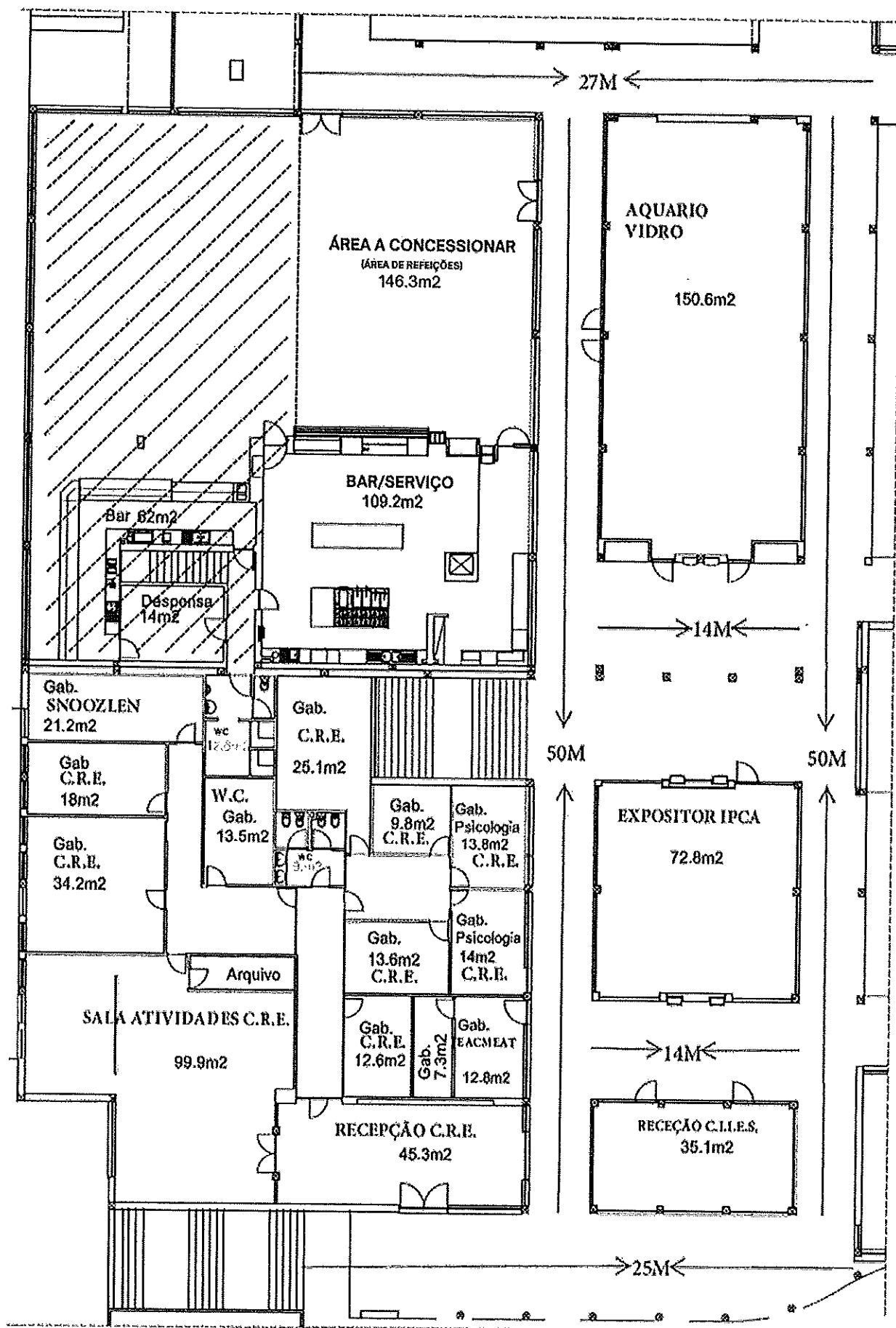
O serviço de bar e refeições a fornecer deve englobar uma variedade de opções gastronómicas, nomeadamente:

- a. Menu executivo;
- b. Fruta;
- c. Pizza (mínimo 1 pizza);
- d. Massas (mínimo 1 massa);
- e. Saladas (mínimo 1 salada);
- f. Café;
- g. Leite;
- h. Sumos;
- i. Chá;
- j. Água da torneira (disponível gratuitamente)
- k. Pão;
- l. Sandes variadas.

### 14. Requisição das Instalações

14.1. O Município poderá requisitar as instalações do bar sempre que delas necessite, para o que deverá avisar o concessionário com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

## Anexo I



PLANTA DO BLOCO D - PISO 1  
Administrativo/refeitório/bar

## ANEXO II – INVENTÁRIO

## Bar/refeitório do Campus Famalicão IN HUB

Equipamentos Existentes	Quantidade
<b>BAR</b>	
Balcão Frigorífico com Vitrine	1
Móvel em Inox com um Pio	1
Móvel com Gavetas	1
Cadeira com Braços sem rodas	1
Cadeira sem Braços sem rodas	1
Aquecedor Óleo com 7 Barras	1
Armário Metálico cinza	1
<b>COZINHA</b>	
Armários em Inox com portas de correr	2
Armário Refrigeração conservação 1 porta	1
Arca horizontal Eurofrio	1
Armário em Inox para louça	1
Móvel em Inox com orifício para detritos e Banca com Pio	1
Máquina de Lavar Pratos marca “Flamma”	1
Movéis em Inox	3
Bancas em Inox com um Pio cada	2
Máquina Peladora	1
Balcão em Inox com Estufa	1
Movéis em Inox com 1 Porta	2
Porta Talheres e Pão em Inox	1
Balcão Frio em Inox	1
Fogão em Inox a Gás com 4 bocas	1
Hotte Extração de Fumos	1
Escorredores em Inox para Panelas	3
Armários Faqueiros em Inox	3
Triturador de Sopas	1
<b>REFEITÓRIO</b>	
Mesas	25
Mesas Altas Redondas Tipo Bar	2
Mesas de aluno	2
Cadeiras em Plástico Vermelhas	75

Caixotes para lixo Reciclável	<b>3</b>
Televisor	<b>1</b>
Pio Lava Mãos Inox	<b>1</b>
Carrinhos em Inox Porta Tabuleiros com Rodas	<b>3</b>
<b>Vestiário de Funcionários da Cozinha</b>	
Armários Vestiários com portas	<b>2</b>
Cadeira Plástico Vermelha	<b>1</b>



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Economia e  
Empreendedorismo**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto: Aprovação de projeto e respetivo apoio financeiro ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN**

Por deliberação de 22 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos Made 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos Made 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão.

O Regulamento dos Projetos de Investimento de Interesse Municipal foi publicado na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República em 07 de março de 2024 e entrou em vigor a 08 de março de 2024.

Ao abrigo desse Regulamento, a empresa Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A., Pessoa Coletiva número 500298882, com sede na Rua do Paço, nº 514, na freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um edifício, localizado na Rua do Paço, nº 514, na freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, no montante de 24.494.267,00€ (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros), com a criação de 16 postos de trabalho.

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Considerando o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal.

**Proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1 - Aprovar a concessão de apoio financeiro ao investimento a realizar pela empresa Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A., Pessoa Coletiva número 500298882, com sede na Rua do Paço, nº 514, na freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, com a criação de 16 postos de trabalho e num investimento no montante de 24.494.267,00€ (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros), nos seguintes termos:**

**a) Sem prejuízo do disposto sobre os "auxílios de *minimis*", redução até 65,00% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado até 61.222,32 euros;**

**b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal.**

**2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta.**

**3 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.**

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

Assinado por: ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO  
MORAIS LIMA  
Num. de identificação: 10062553  
Data: 2025.05.22 12:19:04+01'00'

(Augusto Lima)

ANEXO I

MADE 2IN

Nº Processo:	105_21052025_2IN		
Promotor:	Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A.		
Sede:	Rua do Paço Nº 514		
Local de investimento:	Rua do Paço Nº 514		
Freguesia:		Gavião	
NIPC/NIF:	500298882		
CAE afeto ao projeto:	10720		
Telefone:	252 309 680		
E-mail:	geral@vieiradecastro.pt		
Descrição da Atividade:	A empresa Vieira de Castro dedica-se à produção de produtos de confeitaria, rebuçados, drageados e bolachas. O presente projeto de investimento visa criar uma nova unidade industrial no seu polo produtivo de Vila Nova de Famalicao, para o fabrico automatizado e integrado de novas bolachas, incluindo biscoitos, wafers e outros produtos com chocolate.		

FAMALICÃO  
UM CONCELHO COM MARCA

PARECER TÉCNICO:

No âmbito da Candidatura apresentada pela entidade acima referida ao Regulamento Projetos Made 2IN – Projetos de Investimento de

1. Verificação das condições gerais de acesso / requisitos (artigo 3º das Disposições Gerais).

- a) Entidade legalmente constituída e em atividade ou que venham a estar constituídas até ao momento da assinatura do contrato;
- b) Situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidas;
- c) Situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- d) Situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou outros tributos ao Município;
- e) Não se encontra em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem possui o respetivo processo pendente;
- f) Cumpre as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento;
- g) Dispõe / Compromete-se a possuir contabilidade organizada, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística;
- h) Compromete-se a manter o investimento realizado, por um período de cinco anos, contados da data de término do período de implementação do projeto;

2. Enquadramento do pedido nos objetivos (artigo 5º das Disposições Gerais).

- 
- b) Garantam no mínimo a criação de 1 novo posto de trabalho líquido;
- c) Prevejam um tempo máximo de implementação do projeto de 3 anos contados da data da outorga do contrato;
- d) Em que nenhum dos pressupostos anteriores se encontre iniciado à data da apresentação da candidatura.

Assim, no âmbito do enquadramento do projeto nos supra requisitos reconhece-se como Projeto Made 2 IN.

3. Análise das concessões de benefícios (artigos 8.º, 9.º e 10.º das Disposições Gerais).

	Percentagem Final
a) Valor do investimento a realizar, (VI1) - ( 40% )	€ 24 494 267,00 40,00%
b) Número de postos de trabalho líquidos a criar, (PT) - ( 10% )	16 10,00%
c) Empresa com sede no concelho, (SE) - (15%)	Sim 15%

h) Postos de trabalho líquidos propostos a criar preenchidos por desempregados inscritos no IEFP (MJ)  -   
- até 5%:

**4. O resultado das concessões de benefícios apreciado atendendo à classificação obtida pela aplicação dos critérios previstos no número**

$$CP = VI1 + PT + SE + NT + SA + VE + VS + MJ \quad (\text{quando aplicável nos termos do artigo 10.º})$$

CP =	VI1	+	PT	+	SE	+	NT	+	SA	+	VE	+	VS	+	MJ
	40,00%		10,00%		15,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%

Resultando numa taxa de CP =

**5. Cálculo do valor final dos benefícios a atribuir ao projeto calculado pela seguinte fórmula:**

$$VR = (CP \times IMI) + (CP \times IMT) + (CP \times \text{Taxas})$$

Sendo:

IMI – Valor bruto de IMI (€);

IMT – valor bruto de IMT (€) - caso exista;

Taxas – valor bruto de taxas e/ou outras receitas municipais devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e/ou respetiva utilização;

CP – Classificação final do projeto (%);

VR – Valor total de redução/benefícios (€).

$$VR = \frac{IMI}{€} + \frac{IMT}{€} + \frac{Taxas}{€} = \frac{61\ 222,32}{€}$$

donde resulta um Resultado Final VR = €

**CONCLUSÃO:**

6. Da análise das concessões de benefícios fiscais e em taxas, bem como da concessão de apoios especiais (artigo 7º a 10º das Disposições Gerais) se conclui que:

- A candidatura obtém a classificação de PROJETO Made 2IN, ficando assim habilitado:

1. A redução de:

» Nas taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar pelo beneficiário €   
no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de:

2. A apoio procedimental na colaboração no levantamento dos espaços disponíveis para implementação do projeto e acompanhamento personalizado dos procedimentos administrativos e do processo de licenciamento.

Assim, no âmbito das funções que me foram atribuídas, o projeto apresentado **MERECE PARECER FAVORÁVEL**, de acordo com os critérios aclarados nos pontos anteriores.

Junta-se minuta do respetivo contrato de concessão de apoio ao investimento.

O Técnico,

Assinado por: **BRUNO MANUEL MOURA DA SILVA  
FERREIRA BARBOSA**  
Num. de Identificação: 11157348  
Data: 2025.05.22 09:35:26+01'00'

---

*Bruno Barbosa*

**DESPACHO SOBRE O PARECER TÉCNICO:**

*Deverá o projeto ser submetido a reunião da Câmara Municipal para efeitos de aprovação e celebração do respetivo contrato de concessão de apoio ao investimento anexo.*

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

ALFREDO AUGUSTO / Assinado de forma digital  
AZEVEDO MORAIS / por ALFREDO AUGUSTO  
LIMA / AZEVEDO MORAIS LIMA  
Dados: 2025.05.22 10:04:43  
+01'00'

---

*Augusto Lima*



**Economia e Empreendedorismo**  
*economy and entrepreneurship*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
 Praça Álvaro Marques  
 4764-502 Vila Nova de Famalicão  
 tel. +351 252 320 900  
 NIF 506 663 264

## CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO

Considerando que:

A promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações e do desenvolvimento são atribuições municipais que se encontram previstas no n.º 1 e na alínea m) do n.º 2 do Artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

Para a execução destas atribuições, a lei prevê o exercício de competências pela Câmara Municipal ao nível do desenvolvimento local, nomeadamente através da participação em programas de apoio à captação e fixação de empresas, da colaboração no apoio a iniciativas locais de emprego, da promoção do turismo local e do desenvolvimento de atividades de formação profissional;

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possibilita, também, no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do seu Anexo I, a concretização destas atribuições, ao estabelecer que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados atividades de interesse municipal;

Assim, considerando que o desenvolvimento económico do Município é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos famalicenses, que, para o efeito, se torna imprescindível incentivar o investimento empresarial no Município, tornando-o cada vez mais atrativo a potenciais investidores, com vista à captação de investimentos relevantes para o desenvolvimento sustentado, que contribuam para a diversificação do tecido empresarial, assim como promovam a criação de novos postos de trabalho, se possível, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia, que os bons investimentos tem normalmente um efeito multiplicador na economia local e irradiador de sinergias positivas no tecido económico e social, que, com vista a melhor poder enquadrar as formas de apoio aos potenciais investidores, se torna necessário dotar o Município de um correspondente instrumento regulamentar que defina os parâmetros e medidas concretas de apoio e de incentivo à atividade empresarial;

Na sequência da apresentação de candidatura à medida Projetos Made 2IN viria a Câmara Municipal a deliberar, atenta a análise efetuada pelos serviços, pela concessão de apoios ao investimento, razão pela qual é celebrado o presente contrato.

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional

naquela supracitada morada e com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de (...),

e

SEGUNDO OUTORGANTE: Vieira de Castro - Produtos Alimentares S.A., Pessoa Coletiva número 500298882, com sede na Rua do Paço, nº 514, na freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, legalmente representada pelo Exmo. Senhor (...), na qualidade de (...) e com poderes para o ato conforme certidão permanente (...), portador do Cartão de Cidadão nº (...), válido até (...)

é celebrado o presente contrato de concessão de apoio ao investimento, o qual se rege pelo Regulamento Projetos Made 2IN - Projetos de Investimento de Interesse Municipal e demais legislação comunitária e nacional aplicável, bem como pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Âmbito do Contrato e condições de acesso ao apoio

1. O presente contrato tem por objeto a concessão pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE de um benefício de natureza fiscal ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, concretizado na concessão de benefícios fiscais/taxas municipais contratuais e no acesso a um regime especial de procedimento administrativo.
2. O SEGUNDO OUTORGANTE solicitou apoio de natureza fiscal e técnico previstos no Regulamento Projetos Made 2IN, projeto nº 105\_21052025\_2IN, constituído pelos seguintes critérios mantidos até ao fim do período de manutenção do projeto:
  - a) Investimento no montante de 24.494.267,00 euros;
  - b) Criação de 16 novos postos de trabalho líquidos;
  - c) Sede no concelho de Vila Nova de Famalicão no fim do período de implementação do projeto;
3. A Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisou previamente o pedido do Segundo Outorgante do qual resultou o seguinte parecer: "Iniciativa Reconhecido como Projeto Made 2IN";
4. A candidatura aos incentivos foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal datada de (...);
5. Estão preenchidas cumulativamente as condições de acesso ao apoio a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE.

#### Cláusula 2.ª

##### Objetivos do projeto de investimento

O projeto tem como objetivo a realização de investimento em ativos fixos corpóreos e/ou incorpóreos bem como a criação líquida de novos postos de trabalho conforme consta do processo de candidatura e respetivos anexos, os quais se consideram para todos os efeitos como fazendo parte integrante deste contrato.

### Cláusula 3.ª

#### Percentagem de benefício atribuída ao projeto

Ao projeto previsto no n.º 2 da cláusula 1.ª foi atribuída a percentagem de benefício inicial de 65,00%, tendo em conta a aplicação das regras de auxílio de minimis.

### Cláusula 4.ª

#### Incentivos a conceder

1. O apoio financeiro total a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE corresponde ao montante de 61.222,32 euros, repartido da seguinte forma:

Um benefício inicial em sede de taxas de licenciamento das operações urbanísticas no montante estimado de 61.222,32 euros;

Um apoio procedimental concretizado através de acompanhamento personalizado e integrado, através da atribuição de um gestor de Projeto Made 2IN, dos procedimentos de licenciamento e outros que a decorrer na entidade Municipal.

2. O remanescente das despesas de investimento fica a cargo do SEGUNDO OUTORGANTE;

3. Os incentivos a conceder pelo PRIMEIRO OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE são passíveis de cofinanciamento por outras entidades da Administração Central e das Instituições Europeias, aplicando-se as regras de auxílio de minimis.

### Cláusula 5.ª

#### Acompanhamento e Fiscalização

1. O SEGUNDO OUTORGANTE aceita o acompanhamento e a fiscalização para a boa execução e cumprimento das obrigações resultantes deste contrato, a efetuar pelos técnicos da Câmara Municipal ou por quem esta vier a designar;

2. O acompanhamento e a fiscalização referidos no número anterior são efetuados, respetivamente, através de visitas ao local onde o projeto se desenvolva, da verificação dos documentos comprovativos da execução do projeto, bem como da realização de auditorias técnico-financeiras ao projeto.

### Cláusula 6.ª

#### Obrigações do SEGUNDO OUTORGANTE

1. Pelo presente contrato o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se, sob pena de aplicação de penalizações, a:

- a) A realizar a iniciativa empresarial no prazo de 24 meses;
  - b) Executar integralmente o projeto nos termos e prazos fixados em sede de candidatura e cumprir os demais objetivos constantes desta;
  - c) Cumprir os requisitos e condições que determinaram a concessão de incentivos;
  - d) Satisfazer as condições pós-projeto regulamentarmente previstas;
  - e) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e os exatos termos das autorizações e licenças concedidas;
  - f) Fornecer ao Município, durante o período de vigência do contrato, os documentos necessários ao bom acompanhamento da medida e do cumprimento do contrato, nomeadamente os previstos nos artigos 21.º e 22.º do Regulamento Projetos Made 2IN;
  - g) Comunicar ao PRIMEIRO OUTORGANTE qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os requisitos relativos às condições de acesso que permitiram a classificação do projeto como Projeto Made 2IN, bem como da sua realização de acordo com os critérios aprovados;
  - h) Publicitar o projeto objeto de apoio, de acordo com o modelo constante do Anexo III ao Regulamento Projetos Made 2IN;
  - i) Comunicar por escrito ao PRIMEIRO OUTORGANTE mudanças de domicílio ou sede, no prazo de 10 dias contados a partir da data de ocorrência;
  - j) Dispor de sistema que permita individualizar os custos associados com o projeto de investimento objeto de apoio.
2. A entrega intempestiva de documentos/provas relativas à boa execução e manutenção do projeto de investimento, é punível em 0,60% por cada ano de incumprimento até ao limite de 3%.

#### Cláusula 7.ª

##### Responsabilidade pelo cumprimento das obrigações

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, e caso a empresa constitua uma entidade juridicamente autónoma do promotor, é esta a responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo segundo outorgante, a não ser que outra coisa resulte da natureza da obrigação.
2. O promotor da iniciativa, mencionado como SEGUNDO OUTORGANTE deste contrato, é solidariamente responsável, com a empresa e entre si.

#### Cláusula 8.ª

##### Renegociação e/ou modificação do contrato

1. O presente contrato poderá ser renegociado, através de aditamento, quando haja necessidade de introduzir modificações, decorrido menos de metade do prazo de implementação do projeto, desde

que não alterem de forma significativa o projeto que foi alvo de aprovação, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento Projetos Made 2IN.

2. O contrato será objeto de adenda de modificação sempre que se verifique um incumprimento, ainda que parcial, de um ou mais critérios de avaliação, de acordo com a reprogramação/reformulação que daí possa advir.

#### Cláusula 9.ª

##### Resolução do contrato

1. O incumprimento do prazo de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou das obrigações estabelecidas na cláusula 7.ª do presente contrato ou no Regulamento que lhe serve de base, implica a sua resolução ou modificação.
2. O disposto no número anterior implica ainda a devolução do apoio concedido pelo Município, quantificado na cláusula 4.ª do presente contrato, acrescido de juros quantificados à taxa legal em vigor, contados a partir da data da celebração do mesmo.
3. A resolução do contrato deve ser notificada à parte interessada com antecedência de um prazo mínimo de 10 dias a contar do conhecimento dos factos geradores do incumprimento.
4. O contrato será ainda resolvido sempre que a taxa de cumprimento cumulada do projeto, constante na cláusula 3.ª, seja inferior a 50,50% da taxa de benefício inicialmente contratada.

#### Cláusula 10.ª

O cálculo das penalizações a aplicar ao projeto são os previstos na tabela I do Anexo I do Regulamento Projetos Made 2IN, parte integrante deste contrato.

#### Cláusula 11.ª

##### Prazo

1. O presente contrato vigora pelo período de 3 ou 5 anos, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Projetos Made 2IN, a contar da data da sua realização ou da data do termo do período de implementação do projeto, conforme o que ocorrer em último, salvo para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 22.º do mesmo regulamento;
2. O presente contrato, ao qual as partes conferem força executiva nos termos do artigo 29.º do Regulamento Projetos Made 2IN, é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

Vila Nova de Famalicão, (...) de (...) de (...)



Vila Nova de  
**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE,

.....

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE,

.....

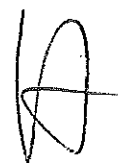
### CÁLCULO DE PENALIZAÇÕES

TABELA 1 (NÚMERO 7 DO ARTIGO 24.º DO RPPIM)

#### CÁLCULO DE PENALIZAÇÕES

\* (O projeto sofrerá penalizações a partir do momento em que a sua execução cumulada durante os respetivos anos seja inferior a 85,00% da percentagem inicialmente aprovada, não podendo nunca ser inferior a 50,50% sob pena de rescisão, nos termos do n.º 7 do artigo 24.º e n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento, respetivamente)

Valor Máximo do Benefício Contratado tendo em conta as regras de Auxílio de Minimis (VAM), nunca superior a 200.000,00€	Valor máximo de benefício a conceder previsto no contrato, tendo em conta a aplicação das regras de Auxílio de Minimis, à data de aprovação do projeto, nunca superior a 200.000,00€	___ €
Percentagem Máxima de Benefício Contratada por força do Auxílio de Minimis (PAM)	Percentagem máxima de benefício a aplicar prevista no contrato, tendo em conta a aplicação das regras de Auxílio Minimis	___%
Percentagem Validada em Sede de Controlo (PV)	Percentagem apurada no ano correspondente à verificação/controlo	___%
Percentagem de Penalização (PP)	Pela execução (PPE)	PPE = PA-PV (cálculo automático - %)
	Pela Intempetividade (PPI)	PPI = n (n.º de anos) x 0,60%/ano, no limite de 3% (cálculo automático - %)
Percentagem Apurada Final (PAF)	(PAF = PV - PPI), no limite de 85,00% da percentagem contratada (PAM)	* (cálculo automático - %)
Percentagem de Penalização (PP)	PP = Percentagem de benefício contratada (PAM) - Percentagem Apurada Final (PAF)	(cálculo automático - %)
Valor Penalização (VP)	VP = Valor de benefício inicialmente contratado (VAM) x PP	(cálculo automático - €)
Valor Benefício Corrigido Final (VC)	VC = Valor de benefício inicialmente contratado (VAM) - VP	(cálculo automático - €)



**Economia e  
Empreendedorismo**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto:** Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação -  
Candidaturas 2025 - Proposta de aprovação de apoios financeiros

Considerando que:

O Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação, publicado pelo Edital nº 739/2021, no Diário da República, 2ª Série, Nº 124, de 29 de junho de 2021, visa, no contexto da estratégia municipal de apoio à inovação, premiar os investigadores e bolseiros com projetos de investigação aprovados pelas instituições oficiais (nacionais e internacionais), com o objetivo de potenciar, reter e atrair talento, por um lado, e promover a excelência no domínio da investigação e inovação tecnológica desenvolvida por cidadãos nacionais ou estrangeiros, que pretendam levar a cabo esse projeto em entidades (universidades e/ou instituições tecnológicas e/ou empresas) sediadas ou com estabelecimento no concelho de Vila Nova de Famalicão, por outro lado;

A Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de fevereiro de 2025, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas, pelo período de 17 de fevereiro a 15 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 5º do respetivo Regulamento;

Findo o prazo de submissão de candidaturas, registou-se a entrada de seis processos, numerados por ordem de entrada, que foram alvo de análise, seleção e avaliação por parte do Júri constituído para o efeito nos termos do Regulamento;

Em reunião realizada no dia 28 de abril, o Júri produziu o Relatório de Análise, que se anexa e faz parte integrante desta Proposta, propondo a atribuição de apoio financeiro

a cinco candidatos/Investigadores, verificadas todas as formalidades e cumprimento das condições e dos procedimentos de candidatura constantes no respetivo Regulamento e no Aviso de Abertura de Candidaturas.

**Tenho a honra de propor:**

**1 - Que a Câmara Municipal, de acordo com os artigos 3º e 8º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação, aprove a Proposta de decisão proferida pelo Júri e que integra o Relatório de Análise, em anexo, designadamente, a concessão de apoio financeiro, no valor de 5.000 € (cinco mil euros) cada, aos candidatos identificados a seguir, num total de 25.000 € (vinte e cinco mil euros):**

- Eduardo Miguel Rodrigues Azevedo (Proc. 1)
- Joana Filipa Martins Barbosa (Proc. 2)
- Joel Juvenal Araújo Queirós (Proc. 3)
- Ana Cristina Lopes Pereira (Proc. 4)
- Ana Luisa da Cunha Gonçalves (Proc. 6)

**2 - Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º do mesmo Regulamento.**

Vila Nova de Famalicão, 08 de maio de 2025

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

ALFREDO  
AUGUSTO  
AZEVEDO MORAIS  
LIMA

Assinado de forma digital  
por ALFREDO AUGUSTO  
AZEVEDO MORAIS LIMA  
Dados: 2025.05.22  
10:47:02 +01'00'

(Augusto Lima)



## Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigaçao - 2025

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DO JÚRI

Data da reunião: 28 de abril de 2025

#### Constituiçao do Júri de seleçao e avaliaçao

(artigo 7º do Regulamento)

Entidades	Representante
COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovaçao	Jorge Portugal
ANI – Agência Nacional de Inovaçao	José Antão
Município de V.N. de Famalicão – Famalicão Made In	Raquel Barbosa

#### Crterios de Análise e Seleçao das candidaturas

##### Mérito do Projeto

(Art.6º do Regulamento e Aviso de Abertura de Candidaturas)

#### Crterios:

- A – Qualidade do Projeto face às áreas de projeto prioritárias (gradaçao de 1 a 5);
- B – Impacto do Projeto na competitividade da empresa (gradaçao de 1 a 5);
- C – Contributo do projeto para a economia (local: 1 ponto; regional: 3 pontos; nacional/internacional: 5 pontos).

#### Ponderaçoes:

$$MP = 0,4 A + 0,3 B + 0,3 C$$



**Seleção e Avaliação das Candidaturas**

**Proc. nº1**

**Candidato: EDUARDO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO**

**Denominação do projeto: INSIEME – Implantar um Espaço Europeu Comum de Dados Energéticos (CEEDS) para facilitar a sua partilha, a interoperabilidade e a inovação no setor da Energia.**

**Organismo/Programa Financiador do Projeto: Horizon Europe (HORIZON)**

**Entidade de Acolhimento do projeto: CEVE – Cooperativa Elétrica do Vale D´Este**

<b>Crítérios de Análise</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Valoração</b>
<b>A - Qualidade do Projeto face às áreas de projeto prioritárias (40%)</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>B - Impacto do Projeto na competitividade da Empresa (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>C - Contributo do Projeto para a economia local/regional/nacional (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>5,00</b>



**Proc. nº2**

**Candidata: JOANA FILIPA MARTINS BARBOSA**

**Denominação do projeto: INSIEME – Implantar um Espaço Europeu Comum de Dados Energéticos (CEEDS) para facilitar a sua partilha, a interoperabilidade e a inovação no setor da Energia.**

**Organismo/Programa Financiador do Projeto: Horizon Europe (HORIZON)**

**Entidade de Acolhimento do projeto: CEVE – Cooperativa Elétrica do Vale D'Este**

<b>CrITÉrios de Análise</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Valoração</b>
<b>A - Qualidade do Projeto face às áreas de projeto prioritárias (40%)</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>B - Impacto do Projeto na competitividade da Empresa (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>C - Contributo do Projeto para a economia local/regional/nacional (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>5,00</b>



Proc. nº3

**Candidato: JOEL JUVENAL ARAÚJO QUEIRÓS**

**Denominação do projeto: AI – EFFECT – Criação de um Mecanismo Europeu de Ensaio e Experimentação (TEF) para aplicações de IA no setor da Energia.**

**Ligará virtualmente as instalações informáticas e laboratoriais europeias existentes através de uma plataforma digital, permitindo a interoperabilidade, a escalabilidade e o intercâmbio seguro de dados.**

**Organismo/Programa Financiador do Projeto: Horizon Europe (HORIZON)**

**Entidade de Acolhimento do projeto: CEVE – Cooperativa Elétrica do Vale D'Este**

<b>CrITÉrios de Análise</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Valoração</b>
<b>A - Qualidade do Projeto face às áreas de projeto prioritárias (40%)</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>B - Impacto do Projeto na competitividade da Empresa (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>C - Contributo do Projeto para a economia local/regional/nacional (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>5,00</b>



Proc. nº4

**Candidata: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA**

**Denominação do projeto: AI – EFFECT – Criação de um Mecanismo Europeu de Ensaio e Experimentação (TEF) para aplicações de IA no setor da Energia.**

**Ligará virtualmente as instalações informáticas e laboratoriais europeias existentes através de uma plataforma digital, permitindo a interoperabilidade, a escalabilidade e o intercâmbio seguro de dados.**

**Organismo/Programa Financiador do Projeto: Horizon Europe (HORIZON)**

**Entidade de acolhimento: CEVE – Cooperativa Elétrica do Vale D'Este**

<b>Critérios de Análise</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Valoração</b>
<b>A - Qualidade do Projeto face às áreas de projeto prioritárias (40%)</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>B - Impacto do Projeto na competitividade da Empresa (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>C - Contributo do Projeto para a economia local/regional/nacional (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>5,00</b>



**Proc. nº5**

**Candidata: RUI FILIPE ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**Denominação do projeto: ECOTELEPOLES - Valorização de plásticos pós-consumo através do desenvolvimento de Postes de Telecomunicações Eco-Sustentáveis.**

**Organismo/Programa Financiador do Projeto: PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | Agenda Mobilizadora para os Plásticos Sustentáveis.**

**Entidade de Acolhimento do projeto: Resifluxo, Lda**

NOTA: Projeto **NÃO ELEGÍVEL**, atendendo a que o processo de candidatura não se refere a Projeto aprovado no ano anterior (2024), conforme determina o art. 5º do respetivo Regulamento.

Pelos documentos anexos ao formulário de candidatura verifica-se que o projeto em apreço foi aprovado em 2022.



**Proc. nº6**

**Candidata: ANA LUISA DA CUNHA GONÇALVES**

**Denominação do projeto: TexMaTer – Desenvolvimento de novas soluções têxteis a partir de biomassa marinha e terrestre.**

**Contribuir para a diminuição do impacto ambiental da Indústria Têxtil e do Vestuário (ITV) através do desenvolvimento de novas fibras sustentáveis (biomassas alternativas) e de bioformulações inovadoras para os processos de enobrecimento têxtil.**

**Organismo/Programa Financiador do Projeto: Horizon Europe (HORIZON)**

**Entidade de Acolhimento do Projeto: CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e do Vestuário de Portugal**

<b>Critérios de Análise</b>	<b>Pontuação atribuída</b>	<b>Valoração</b>
<b>A - Qualidade do Projeto face às áreas de projeto prioritárias (40%)</b>	<b>5</b>	<b>2</b>
<b>B - Impacto do Projeto na competitividade da Empresa (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>C - Contributo do Projeto para a economia local/regional/nacional (30%)</b>	<b>5</b>	<b>1,5</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>5,00</b>



### Proposta de decisão

Considerando a análise das candidaturas apresentadas,

- . No cumprimento do estipulado no Regulamento do Programa Municipal de Apoio Financeiro a Bolsas de Investigação, publicado através do Edital nº739/2021, no Diário da República, 2ª Série, nº124, de 29 de junho de 2021;
- . Nos termos do Aviso de Abertura de Candidaturas, aprovado pela Câmara Municipal em 6 de fevereiro de 2025;
- . No respeito e observância dos critérios de análise e seleção do referido Aviso;
- . Na atribuição da pontuação final, abrangendo já a respetiva ponderação de cada critério,

**O JÚRI, reunido no dia 28 de abril de 2025, PROPÕE:**

. A atribuição de apoio financeiro no valor do Prémio constante no artº 3º do Regulamento, de 5.000 euros (cinco mil euros), aos seguintes candidatos:

- EDUARDO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO (Proc. nº1)
- JOANA FILIPA MARTINS BARBOSA (Proc. nº2)
- JOEL JUVENAL ARAÚJO QUEIRÓS (Proc. nº3)
- ANA CRISTINA LOPES PEREIRA (Proc. nº4)
- ANA LUISA DA CUNHA GONÇALVES (Proc. nº6)

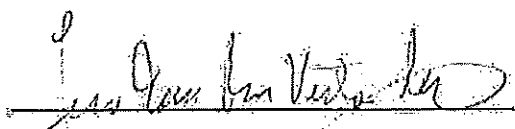
. A não elegibilidade da candidatura apresentada pelo candidato abaixo, pelo incumprimento do art. 5º do Regulamento:

- RUI FILIPE ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES (Proc. nº5)



### Os Elementos do Júri,\*

Representante da ANI

  
 (José Antão)

Representante do Município de V.N. de Famalicão

Assinado por: SUSANA RAQUEL DA SILVA  
**BARBOSA**  
 Num. de Identificação: 11781766  
 Data: 2025.05.06 09:44:41+01'00'

(Raquel Barbosa)

\*Nota: Excepcionalmente, nesta edição, a COTEC manifestou a sua indisponibilidade para participar no processo de análise e avaliação das candidaturas, invocando razões de sobrecarga de trabalho nesta fase e constrangimentos de agenda (emails de 17 e 28 de abril), sendo de destacar que esta comunicação nos foi remetida numa fase em que as candidaturas já estavam apresentadas, atendendo a que o respetivo prazo de apresentação terminou a 15 de abril.

Não obstante a realização de diversas tentativas para reverter esta situação, a decisão da COTEC manteve-se inalterada.

Dados os prazos a cumprir e estabelecidos, quer pelo respetivo Regulamento, quer pelo Aviso de Abertura de Candidaturas, e para não prejudicar todo o processo, com consequências para os candidatos, entendeu-se que a avaliação das candidaturas se manteria apenas com a participação dos representantes da ANI e do Município.

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: EDUARDO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO

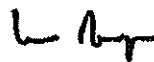
NIF:

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte:

Cód. Validação: SQCSZYEBFUAB

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte EDUARDO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO

EDUARDO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO

Firma/Denominação EDUARDO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 058144017ASCD25

Data de emissão 2025-02-20

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

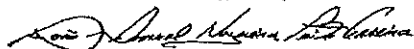
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12045546383

Código de Verificação - 24TNKS32YXWLVNT

Para verificar a autenticidade desta declaração, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: JOANA FILIPA MARTINS BARBOSA

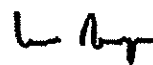
NIF:

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: :

Cód. Validação: PDONHBVWIJZK

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOANA FILIPA MARTINS BARBOSA

JOANA FILIPA MARTINS BARBOSA

Firma/Denominação JOANA FILIPA MARTINS BARBOSA

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 058141286ASCD25

Data de emissão 2025-02-20

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

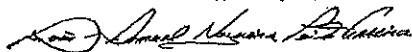
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12038283496

Código de Verificação - JKBUA5PVDR366PB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



**CERTIDÃO**

Maria do Sacramento Pedrosa Miranda Matos, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BARCELOS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: JOEL JUVENAL ARAUJO QUEIROS

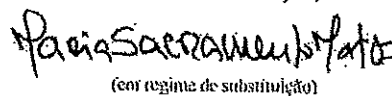
NIF: 5

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 5

Cód. Validação: TDPZEWWIQGRL

O Chefe de Finanças,



(em regime de substituição)

( Maria do Sacramento Pedrosa Miranda Matos )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOEL JUVENAL  
ARAÚJO QUEIRÓS

JOEL JUVENAL ARAÚJO QUEIRÓS

Firma/Denominação JOEL JUVENAL ARAÚJO  
QUEIRÓS

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 058145626ASCD25

Data de emissão 2025-02-20

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

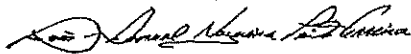
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12026729975

Código de Verificação - XX9XWGSZL8KXJKW

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA

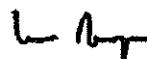
NIF: .

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte:

Cód. Validação: SGXFGDOLMRCT

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte ANA CRISTINA LOPES PEREIRA

ANA CRISTINA LOPES PEREIRA

Firma/Denominação ANA CRISTINA LOPES PEREIRA

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 061067372ASCD25

Data de emissão 2025-05-19

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

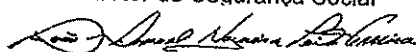
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11915741541

Código de Verificação - QNZYHTZ56YXSFGG

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

José Manuel Teixeira Sá, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SANTO TIRSO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Abril de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ANA LUISA DA CUNHA GONÇALVES

NIF:

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte:

Cód. Validação: KGTIWPJZBDIM

O Chefe de Finanças,



( José Manuel Teixeira Sá )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ANA LUÍSA DA CUNHA GONÇALVES

ANA LUÍSA DA CUNHA GONÇALVES

Firma/Denominação ANA LUÍSA DA CUNHA GONÇALVES

N.º de Identificação de Segurança Social ' \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

N.º da Declaração 059908823ASCD25

Data de emissão 2025-04-11

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 209.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11910274919

Código de Verificação - GMSSB9HXH4UP5V3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	anabela	2025/05/26	4700	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

236053353	25373	OCR	2025 / 3758
-----------	-------	-----	-------------

ANA LUISA DA CUNHA GONCALVES  
FAMALICAO4760-001 V.N.DE FAMALICAO  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DPEEI-Famalicao Made IN-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE INVESTIGACAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC Nº23274/2025 ANA GONÇALVES	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

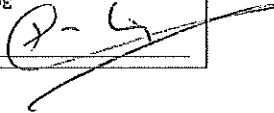
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO  
 CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4700, Compromisso n.º 2025 / 3758, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4605

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE  


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	anabela	2025/05/26	4689	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

272981974	18405	OCR	2025 / 3748
-----------	-------	-----	-------------

EDUARDO MIGUEL RODRIGUES AZEVEDO  
 RUA DE ANCEDE, 133

4760-001 GAVIAO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DPEEI-Famalicao Made IN-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

—DESCRIÇÃO DA DESPESA—  
 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE INVESTIGACAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC Nº23274/2025 EDUARDO AZEVEDO	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

—EXTENSO—

CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4689, Compromisso n.º 2025 / 3748, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4594

—TOTAIS—

TOTAL ILÍQUIDO .....	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	anabela	2025/05/26	4692	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

234483261	25369	OCR	2025 / 3751
-----------	-------	-----	-------------

JOANA FILIPA MARTINS BARBOSA  
FAMALICAO4760-002 VILA NOVA DE FAMALICÃO  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DPEEI-Famalicao Made IN-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

## -DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE INVESTIGACAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC Nº23274/2025 JOANA BARBOSA	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

## -EXTENSO

CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4692, Compromisso n.º 2025 / 3751, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4597

## -TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	anabela	2025/05/26	4693	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

242458807	25371	OCR	2025 / 3752
-----------	-------	-----	-------------

JOEL JUVENAL ARAUJO QUEIROS  
 FAMALICAO

4760-002 VILA NOVA DE FAMALICÃO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DPEEI-Famalicao Made IN-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

-DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE INVESTIGACAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC Nº23274/2025 JOEL QUEIRÓS	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

-EXTENSO

CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4693, Compromisso n.º 2025 / 3752, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4598

-TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

## REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	anabela	2025/05/26	4695	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ANA CRISTINA LOPES PEREIRA  
FAMALICAO

271238046	25372	OCR	2025 / 3754
-----------	-------	-----	-------------

4760-001 V.N.DE FAMALICAO  
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

2025/05/26	DPEEI-Famalicao Made IN-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

## DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO A BOLSAS DE INVESTIGACAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC Nº23274/2025 ANA PEREIRA	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

## EXTENSO

CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4695, Compromisso n.º 2025 / 3754, efetuado com base no(s)  
cabimento(s): 2025/4600

## TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**DESPORTO:**

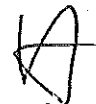
25 - Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades (Página 979)

26 - Apoio financeiro para participações Internacionais (Página 1004)

27 - Apoio financeiro para organização do Campeonato Nacional de Petanca (Página 1038)

28 - Apoio financeiro para organização de eventos desportivos - Associação de Voleibol de Braga (Página 1048)

29 - Apoio financeiro para organização de eventos desportivos - FAC - Famalicense Atlético Clube (Página 1058)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Associativismo, Cultura e  
Desporto**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

### **Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades**

Considerando que:

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão;

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres;

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades, proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva;

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades, às seguintes Coletividades: Sociedade Columbófila de V. S. Cosme e Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão;

A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

**I. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 5.550,00 € (cinco mil quinhentos e cinquenta euros) às Associações/Clubes, abaixo mencionadas, para o desenvolvimento de atividades:**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.1. **Sociedade Columbófla de V. S. Cosme, NIPC 503 978 949, no montante de 1.700,00€ (mil setecentos euros);**
- 1.2. **Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão, NIPC 502 102 071, no montante de 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros).**
2. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**
3. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

O Vereador do Pelouro do Desporto  
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**  
Num. de Identificação: 11378462  
Data: 2025.05.20 09:49:08+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

**RGI n.º 9546/9549**



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO-PROGRAMA

### Apoio financeiro desenvolvimento de atividades desportivas

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2025.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada pelo Presidente da Direção, (...).

### Nota Justificativa

As instituições desportivas Famalicensenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão;

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres;

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades, proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva;

Considerando a preponderância das atividades desenvolvidas por esta coletividade, é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo e participações internacionais, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoio ao fomento e desenvolvimento de atividades desportivas, para a época de 2024/2025.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

#### Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

#### Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

#### Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

#### Quinta (Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados nos recintos por si utilizados durante a sua atividade desportiva, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.



Sexta  
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declararam ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

---

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do (...)

---

(...)



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

**Entrada em FDOC: 27101/22686/2025**

**Requerentes:** Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão e Sociedade Columbófila de V. S. Cosme

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades

#### **Informação Técnica**

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades, às seguintes Coletividades: Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão e Sociedade Columbófila de V. S. Cosme.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

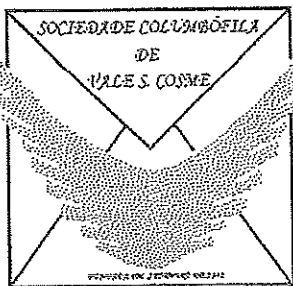
À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 12 de maio de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

File 27101/825  
985



**Sociedade Columbófila de Vale S. Cosme**  
FILIADA NA ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE BRAGA  
COM O NIF 684 — PESSOA COLECTIVA Nº 503978949  
LUGAR DA IGREJA --- 4770-571 VALE S. COSME  
(FUNDADA EM SETEMBRO DE 1991)

«O POMBO-CORREIO  
É CONSIDERADO  
DE UTILIDADE PÚBLICA  
SENDO-LHE ASSEGURADA  
A NECESSÁRIA PROTECÇÃO»

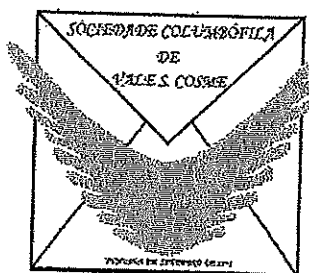
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão  
Exmo. Vereador Pedro Oliveira

A sociedade columbofilia de vale São Cosme vem por este meio solicitar o apoio financeiro para o plano de atividades do corrente ano 2025. Solicitamos apoio financeiro para uma estrutura para melhorar as condições de transporte dos pombos para os treinos e provas desportivas, com isso zelamos pelo bem-estar dos pombos.

A sociedade tem como objetivos principais promover, incentivar e organizar a prática de atividades desportivas no âmbito da columbofilia.

Com os melhores cumprimentos

Presidente



**Sociedade Columbófila de Vale S. Cosme**  
 FILIADA NA ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE BRAGA  
 COM O NIF 684 --- PESSOA COLECTIVA Nº 503978949  
 LUGAR DA IGREJA --- 4770-571 VALE S. COSME  
 (FUNDADA EM SETEMBRO DE 1991)

*«O POMBO-CORREIO  
 É CONSIDERADO  
 DE UTILIDADE PÚBLICA  
 SENDO-LHE ASSEGURADA  
 A NECESSÁRIA PROTECÇÃO»*

## Plano de Atividades 2025

A Sociedade Columbófila de Vale São Cosme fundada em setembro de 1991 é um clube sem fins lucrativos, que visa organizar a prática de atividades desportivas no âmbito do exercício da columbofilia.

Esta sociedade tem como objetivos principais promover, incentivar e organizar a prática de atividades desportivas no âmbito da columbofilia.

## **Organização dos treinos na carrinha da coletividade**

Serão realizados no ano de 2025 os seguintes treinos da coletividade aprovados pela Federação Portuguesa de Columbofilia.

### **Calendário treinos 2025**

- 11-JAN    Carvalhos 35 km
- 18- JAN    Santa Maria da feira 55 Km
- 25- JAN    Albergaria 80 Km
- 1-FEV    Mealhada 115 Km
- 8- FEV    Penela 160 Km
- 23-FEV    Carvalhos 35 Km
- 2-MAR    Santa Maria da feira 55 Km
- 8-MAR    Albergaria 80 Km
- 16 MAR    Mealhada 115 Km
- 22-MAR    Penela 160 Km
- 30-MAR    Mealhada 115 Km
- 5-ABR    Penela 160 Km
- 13-ABR    Mealhada 115 Km
- 19-ABR    Penela 160 Km
- 27-ABR    Mealhada 115 Km
- 3-MAI    Penela 160 Km

## Organização do Campeonato Geral

### Especialidade de Velocidade, Meio Fundo e Fundo

No ano de 2025 serão realizados cerca 2 treinos de 18 concursos (6 concursos de Velocidade, 6 de meio Fundo e 6 de Fundo) com 19 concorrentes. Estes campeonatos serão encetados semanalmente em média cerca de 500 pombos a concursarem na época 2025.

Estes pombos contam para o campeonato distrital de Braga e respetivo campeonato nacional.

### Calendário 2025

08/fev	Treino	Fátima I	160 Km
15/fev	Treino	Fátima II	160 Km
23/fev	V	Fazendas de Almeirim I	260 Km
02/mar	V	Couço I	265 Km
16/mar	M/F	Ermidas do Sado I	350 Km
22/mar	M/F	Rio de Moinhos I	390 Km
30/mar	M/F	ARMAÇÃO DE PÊRA	475 Km
05/abr	F	Cuenca I	560 Km
13/abr	V	Fazendas de Almeirim II	260 Km
19/abr	F	Requena I	670 Km
27/abr	V	Couço II	265 Km
03/mai	F	Valência	695 Km
11/mai	M/F	Ermidas do Sado II	350 Km
17/mai	F	Cuenca II	560 Km
25/mai	M/F	Rio de Moinhos II	390 Km
31/mai	F	Requena II	670 Km
08/jun	V	Fazendas de Almeirim III	260 Km
14/jun	F	Alzira	735 Km
22/jun	M/F	Alvalade	390 Km
28/jun	V	Couço III	265 Km
28/jun	F	Igualada	805 Km

# **PRÉMIOS 2025**

Troféus para todos concorrentes com a sua classificação.

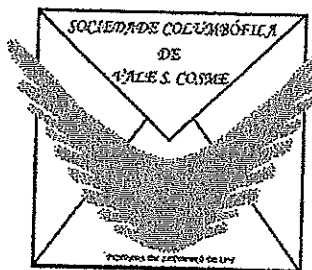
Faixas para os campeões da sociedade na geral e especialidades.

## **Prémios melhores pombos**

Troféu para 1º classificado de cada prova.

Trofeus para os 3 melhores pombos de cada especialidade.

Entrega dos trofeus será realizado um almoço.



**Sociedade Columbófila de Vale S. Cosme**  
 FILIADA NA ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE BRAGA  
 COM O NIF 684 --- PESSOA COLECTIVA Nº 503978949  
 LUGAR DA IGREJA — 4770-571 VALE S. COSME  
 (FUNDADA EM SETEMBRO DE 1991)

«O POMBO-CORREIO  
 É CONSIDERADO  
 DE UTILIDADE PÚBLICA  
 SENDO-LHE ASSEGURADA  
 A NECESSÁRIA PROTECÇÃO»

## ORÇAMENTO 2025

### PREVISÃO DE DESPESAS

Aquisição de anilhas oficiais -500,00€  
 Inscrição A.C. Distrital de Braga - 2030,00 €  
 Quotas federativas e seguros e adicionais - 400,00€  
 Prémios troféus para os vários campeonatos - 1000,00€  
 Despesas de funcionamento e manutenção - 400,00€  
 Despesas de material escritório - 300,00€  
 Almoço distribuição prémios- 200,00 €  
 Carrinha (seguro, manutenção, portagens, combustível) 1000,00€  
 Carrinha estrutura para transporte - 1660,50 €

**TOTAL DESPESAS \_7490,50 €**

## PREVISÃO DE RECEITAS

Anilhas oficiais - 650,00 €

Inscrição campeonatos desportivos - 3230,00 €

Quotas da Sociedade -250,00 €

Treinos da carrinha - 900,00 €

Leilão (oferta de pombos pelos sócios) 800,00 €

TOTAL RECEITAS \_5830 €



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Professor Doutor Mário Passos

CRISTINAOL AP-FDA

A Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão, vem junto de Vossa Excelência apresentar o plano de atividades de 2025, e atendendo a que o nosso orçamento não apresenta folga mesmo encetando todos os esforços.

Sabendo que o Excelentíssimo Sr. Presidente, Edil com enraizamento no tecido associativo, será sensível ao nosso pedido pelo que para apoio e desenvolvimento do plano de atividades da presente época vimos requerer um apoio financeiro num montante de 3.000 mil euros.

Certos do Vosso acolhimento agradecemos antecipadamente a tão prestigiosa colaboração.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão

*Manuel Sá* 11/04/2025

Manuel Sá



## Plano de atividades Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão Ano 2025

A Direção no biénio 2025/2026, 2026/2027 desta associação, vem apresentar um plano de atividades para o corrente ano 2025, tendo em consideração alguns fatores chave para o bom funcionamento e desenvolvimento da Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão (ACPVNF).

Sendo o tiro desportivo uma atividade que promove o desporto na cidade e o campo de tiro de Famalicão um complexo desportivo de excelência, frequentado por atletas nacionais e internacionais e com bastante adesão por federados e seus órgãos da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (FPTAC), continuamos a promover provas e torneios em conjunto com os mesmos, como meio de fomentar a prática do desporto e levar o nome da ACPVNF e da cidade de Vila Nova de Famalicão a vários pontos do país e do mundo, recebendo atletas internacionais.

A Associação promove com regularidade o curso de obtenção de licenças federativas E, integrado na FPTAC, desde que se reúnam o número de atletas suficientes. No que concerne à parte cinegética, procuramos e vamos manter o mesmo padrão de gestão dos anos anteriores, uma vez que tem funcionado de forma sensata e responsável.

Como forma de cativar e fomentar o associativismo entre os sócios, caçadores e atiradores, a direção da ACPVNF, tendo em conta a promoção do tiro desportivo, decidiu para vantagens e benefício de todos os associados e praticantes de tiro, realizar mais provas que no ano anterior, sendo que 2025 serão realizadas pelo menos 8 provas de tiro validadas pela FPTAC.



**Plano de atividades infra descrito:**

Prova de Manutenção ACPVNF, disciplina Fosso Universal (F.U.) – a realizar em conjugação com o calendário Nacional

Prova Antoninas 2025 – Disciplina F.U. – 7/06/2025

1º Torneio Taça Cidade de Famalicão – Professor Doutor Mário Passos disciplina F.U. – a realizar no mês de julho

Torneio com evento associado dos trabalhadores da Continental Mabor – julho 2025 (data a designar pelos trabalhadores)

Torneio de Verão 2025 ACPVNF – Disciplina – Percurso Caça – 02/08/2025

Prova Convívio Amigos das Paralelos – Disciplina Percurso Caça – 20/09/2025

Torneio da Casa do Pessoal dos CTT – a designar entre os meses de (julho a setembro) pelos mesmos

Torneio de Natal ACPVNF 2025 – Disciplina F.U. – 13/12/2025

Esta direção em articulação com os órgãos representativos da Federação, estabeleceu um acordo em que caso a FPTAC necessite de utilizar o Campo de Tiro de Vila Nova de Famalicão para treinos oficiais, se coincidir com alguma data marcada de prova no recinto desportivo, a prova fica adiada em data a definir o mais breve possível e é dado prioridade aos treinos da Federação/Seleção Nacional.

Com todo o esforço que tem sido feito pela direção desta Associação, continuamos a ter uma excelente relação com a FPTAC que cada vez mais nos procuram com atletas de vários pontos do país para estágio e provas na Cidade de Famalicão. Sendo o complexo desportivo bastante importante para os treinos dos atletas, por possuir características singulares relacionadas com a implementação do campo de tiro, no país, que fazem com que os mesmos nas suas provas, potenciem prestações elevadas no estrangeiro, alcançando títulos mundiais como foi recentemente reconhecido com medalhas de ouro os atletas João Azevedo e Maria Inês Barros no ano de 2024, preparando-se até para provas de outra envergadura, como os jogos olímpicos.


No sentido de promover o desporto esta direção fez protocolos que beneficiam a associação, fomentam e incentivam a prática do tiro desportivo no campo de tiro de Vila



Nova de Famalicão, com outras associações/ clubes de caça/ intercâmbio de atletas que praticam tiro nas proximidades do concelho e que não dispõem de complexo desportivo, sendo que podem utilizar o campo de Famalicão de acordo com o protocolo estabelecido. Esta direção, tem como objetivo a melhoria contínua pelo bem fazer e robustez da associação. Tem como desígnio procurar novos projetos, novas parcerias e aproximação à nossa Autarquia (Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Esmeriz) no sentido de elevarmos a nossa associação a uma maior participação, visibilidade e reconhecimento que tanto ambicionamos para o nosso concelho.

Estamos empenhados e colaborantes com a Autarquia no sentido de engrandecer a cidade de Vila Nova de Famalicão como um ponto de referência e interesse desportivo em território nacional e internacional na modalidade do tiro desportivo.

Pela direção da Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão

 11/04/2025

Vila Nova de Famalicão

MAPA PREVISIONAL		Associação de Caça e Pesca de V.N. de Farnalção	
Ano Cinegético de 2025		RECEITAS	DESPESAS
Quotas dos Associados	8 200,00 €	Compra de Coelho	4 600,00 €
Inscrições Batida às Raposas	270,00 €	Compra de Codornizes (136)	200,00 €
Inscrições Batida às Codornizes	200,00 €	Compra de Perdizes	800,00 €
Jóias Novos Sócios	900,00 €	Paus para Tabuletas	100,00 €
Donativos	250,00 €	Seguros	270,00 €
		Vacinas (p/coelhos)	170,00 €
		Alimentação Coelho em Cativeiro	700,00 €
		Alimentação para Pombos	400,00 €
		Almoço Convívio (Raposas)	150,00 €
		Combustíveis para Repovoamento	550,00 €
		Taxa ICNF	1 900,00 €
		Etiqueta Anual P/Braçadeira	50,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>9 820,00 €</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9 890,00 €</b>
		Total Receita	9 820,00 €
		Total Despesa	9 890,00 €
		Transportar do ano anterior	349,42
		Saldo	279,42 €

MAPA PREVISIONAL		MAPA DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS - Associação de Caça e Pesca de V.N. de Famalicão - ANO 2025 (DL 36-A/2011)	
RECEITAS	DESPESAS		
Quotas dos Associados	Econumato	3 000,00 €	375,00 €
Jóias	Outros Proveitos/Despesas	700,00 €	1 400,00 €
Donativos	Manutenção	300,00 €	900,00 €
Pranchadas	Combustíveis	14 200,00 €	300,00 €
Outros Proveitos	Reforço de Bar	1 400,00 €	900,00 €
Bar	RF Malta (Pratos Pagos)	480,00 €	7 000,00 €
Torneio/Evento Continental Mabor	Comunicações	1 000,00 €	800,00 €
Torneio/Evento CTT	Despesas de Representação	350,00 €	90,00 €
Torneio/Evento Antoninas	Pratos Gastos em Eventos	200,00 €	1 200,00 €
Inscrições para Torneio Inter Clubes	Seguros	560,00 €	1 100,00 €
Inclção para Almoço	Plataforma/Site	250,00 €	100,00 €
Protocolo Associação/Câmara Municipal	Quota Anual À F.P.T.A. Caça	3 000,00 €	100,00 €
Exames Federativos	Exames Federativos 1º Curso 25/04/24	1 460,00 €	1 400,00 €
Exames Médicos	Gratificações	150,00 €	25,00 €
	Higiene		45,00 €
	Anuidade do Apartado CTT		74,00 €
	Contribuição para prémios		300,00 €
	Água		320,00 €
	Luz		1 300,00 €
	Ordenado do Funcionário		5 220,00 €
	Exames Médicos		150,00 €
	Registos Criminais		15,00 €
	Renovação do Alvará do Campo de Tiro		400,00 €
	Adiantamento do Patrocínio de C. Municipal		3 000,00 €
	Ativos		250,00 €
	Despesas Bancárias		240,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27 050,00 €</b>	<b>27 004,00 €</b>
Reumo:			
Total Receita			27 050,00 €
Total Despesa			27 004,00 €
Saldo			46,00 €

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: SOCIEDADE CUMBOFILA DE VALE S COSME

NIF: 503978949

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 503978949

Cód. Validação: KRFVFNQDIM

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SOCIEDADE  
COLUMBÓFILA DE VALE S COSME

Firma/Denominação SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE  
VALE S COSME

N.º de Identificação de Segurança Social 20017467874

N.º de Identificação Fiscal 503978949

N.º da Declaração 060824826ASCD25

Data de emissão 2025-05-05

SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE VALE S COSME  
R DO CALVARIO N 55  
VALE S COSME  
4770-571 SÃO COSME VALE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

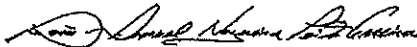
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017467874

Código de Verificação - 4QYMHYZ229AFCUE

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ASSOC DE CACA E PESCA DE V N FAMALICAO


NIF: 502102071

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 502102071

Cód. Validação: JYTIEVUTWJXB

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte ASSOCIACAO CACA  
PESCA V N FAMALICAO

ASSOCIACAO CACA PESCA V N FAMALICAO  
R ADRIANO PINTO BASTO AP 537  
V N FAMALICAO  
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ASSOCIACAO CACA PESCA V N  
FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20000212769

N.º de Identificação Fiscal 502102071

N.º da Declaração 061017681ASCD25

Data de emissão 2025-05-16

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

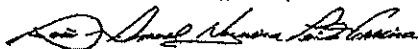
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20000212769

Código de Verificação - RUWKZ53LNMPGJBN

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/26	4679	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

503978949	4182	OCR	2025 / 3735
-----------	------	-----	-------------

SOCIEDADE COLUMBOFILA DE VALE S. COSME  
 LUGAR DA IGREJA  
 40 VALE (S. COSME)  
 4770-571 VALE S.COSME  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

Rc 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS
--	-------------

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Atribuição de apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE)	UN	1.000	1.700,000			1.700,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.700,00		1.700,00	


EXTENSO  
 MIL E SETECENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4679, Compromisso n.º 2025 / 3735, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4584

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	1.700,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	1.700,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISICÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/26	4680	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502102071	5434	OCR	2025 / 3737
-----------	------	-----	-------------

ASSOCIACAO DE CACA E PESCA DE V.N. DE FAMALICAO  
 R. HENRIQUES NOGUEIRA, LOJA 13 - APARTADO 423  
 48 VILA NOVA DE FAMALICAO  
 4760-038 4760-038 ANTAS  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO PAGAMENTO

RC 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Atribuição de apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	3.850,000			3.850,000	ISD	

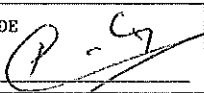
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.850,00		3.850,00	

EXTENSO  
 TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4680, Compromisso n.º 2025 / 3737, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4585

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	3.850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	3.850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE  


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Associativismo, Cultura e  
Desporto**

**www.famallcao.pt**  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

### **Assunto: Apoio financeiro para participações Internacionais**

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;

O Atleta famalicense Gustavo Bonifácio, participou na Taça do Mundo de Esgrima que se realizou em Espanha, no dia 23 de maio;

Os Atletas Rodrigo Vieira e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no World Championship Latin Under 21, que se vai realizar na Alemanha, no dia 7 de junho;

Os Atletas Carlos Araújo, Filipe Carvalho, Mariana Castro e Martim da Silva, da Associação de Matraquilhos de Pedome, vão participar no Campeonato do Mundo de Matraquilhos, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 23 e 29 de junho;

A Associação de Ginástica ESACRO vai participar com 38 atletas na Final Internacional e Europeia do All Dance, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 13 e 20 de julho;

Os Atletas Tiago Ramalhoto e João Ramalhoto, vão participar no Atlantic Youth Touch Cup, na modalidade de Touch Rugby, que se vai realizar em Irlanda, entre os dias 1 e 3 de agosto;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**1. Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais:**

**1.1. Gustavo Jorge Bonifácio Valente, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação na Taça do Mundo de Esgrima;**

**1.2. GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, até ao montante de 300,00 € (trezentos euros), para participação no World Championship Latin Under 21;**

**1.3. Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, NIPC 507 573 382, até ao montante de 1.000,00€ (mil euros), para participação no Campeonato do Mundo de Matraquilhos;**

**1.4. Associação de Ginástica ESACRO, NIPC 514 167 823, até ao montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para participação na Final Internacional e Europeia do All Dance;**

**1.5. Tiago Ramalhoto e João Ramalhoto, representados pelo seu progenitor, Paulo Estefânio da Costa Ramalhoto, até ao montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participação no Atlantic Youth Touch Cup.**

**2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

**3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

**4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA

Num. de Identificação: 11378462

Data: 2025.05.20 09:50:17+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI n.º 9684/9685/9687/9688/9690



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO-PROGRAMA

### Apoio financeiro para participação desportiva internacional

**Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2025.

**Segundo Outorgante:** (...) Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada pela Presidente da Direção, (...)

#### Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O desporto de competição reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

Considerando os custos inerentes às participações nas provas internacionais, os atletas e instituições solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que vão ter com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

#### Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação internacional nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoiar a participação internacional.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação da atleta na prova em apreço.
4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos atletas.

**Segunda**  
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

**Terceira**  
**(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/...

**Quarta**  
**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**  
**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

**Sexta**  
**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

**O Primeiro Outorgante**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

---

(Mário Passos, Prof.)

**O Segundo Outorgante**

A Presidente da (...)

---

(..)



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Entrada em FDOC: 27152/27149/26093/24629e 23823/2025**

**Requerente:** Gustavo Jorge Bonifácio Valente, GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, Associação de Ginástica ESACRO e Paulo Estefânio da Costa Ramalhoto

**Assunto:** Apoio financeiro para participações internacionais

### **Informação Técnica**

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O Atleta famalicense Gustavo Bonifácio, participou na Taça do Mundo de Esgrima que se realizou em Espanha, no dia 23 de maio.

Os Atletas Rodrigo Vieira e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no World Championship Latin Under 21, que se vai realizar na Alemanha, no dia 7 de junho.

Os Atletas Carlos Araújo, Filipe Carvalho, Mariana Castro e Martim da Silva, da Associação de Matraquilhos de Pedome, vão participar no Campeonato do Mundo de Matraquilhos, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 23 e 29 de junho.

A Associação de Ginástica ESACRO vai participar com 38 atletas na Final Internacional e Europeia do All Dance, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 13 e 20 de julho.

Os Atletas Tiago Ramalhoto e João Ramalhoto, vão participar no Atlantic Youth Touch Cup, na modalidade de Touch Rugby, que se vai realizar em Irlanda, entre os dias 1 e 3 de agosto.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade



imedlata de resolução do pedido e pelos timings da decisão por parte das entidades requerentes em participarem nas competições internacionais.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 12 de maio de 2025

O Técnico Superior



(Duarte Carvalho)

1011  
F00C 27152/2025

**Desporto [CMVNF]**

---

**Assunto:** FW: Pedido de apoio para participação internacional.  
**Anexos:** emissaoCertidaoPDF.action-7.pdf; 20250509\_022541\_877412751850173241581746753941060.pdf

**De:** Gustavo Bonifácio <[REDACTED]>  
**Enviada:** 9 de maio de 2025 09:28  
**Para:** Desporto [CMVNF] <desporto@famalicao.pt>  
**Assunto:** Re: Pedido de apoio para participação internacional.

Exmos. Srs., bom dia,

Espero que este email vos encontre bem.

Venho ao vosso contacto para, no âmbito dos apoios a competições internacionais, solicitar, caso seja possível, o apoio do Município para a participação na Taça do Mundo de esgrima, a realizar em Madrid, Espanha a partir do dia 23 de Maio de 2025.

<https://fie.org/competition/2025/474/entry/pdf?lang=en>

Aproveito para juntar em anexo certidões de não dívida à SS e situação contributiva regular junto da AT.

Antecipadamente grato.

Cumprimentos,

Gustavo

Doc 27/149/2025



Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Vila Nova de Famalicão  
Dr. Mário Passos

Vila Nova Famalicão, 2025.05.08

*Assunto: Pedido de apoio para representação de Portugal em provas internacionais de Dança Desportiva*

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente:

A GINDANÇA – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão. Vêm junto de V.<sup>a</sup> Ex.cia solicitar apoio para 2025 do par desta escola Rodrigo Vieira & Gabriela Teixeira.

Trata-se de parceria recente e que ambos tem um curriculum assinalável nos últimos anos, sendo os atuais vice-campeões nacionais de Sub 21 em latinas, obtido recentemente.

- Para a presente época desportiva, já estiveram presentes em 16/02 no WDSF European Championship Latin Under 21 – Lyon – França e em 30/03 no WDSF Open Latin Under 21 – Calvia – Espanha, em 17/05 – WDSF Open Latin Rising Stars - Valencia – Espanha

A próxima competição a que se propõe apoio é a seguinte:

07/06 - WDSF World Championship Latin Under 21 – Bremen- Alemanha

No decorrer do ano ainda pretendem estar presentes nas seguintes competições, depois enviamos antecipadamente o pedido para cada uma das competições pretendidas:

19/08 – WDSF Open Latin Rising Stars – Stuttgart - Alemanha

Nos eventos acima referidos estarão os melhores pares de dança de cada país. Este par representa a Academia Gindança que disponibiliza as instalações, apoio e toda a logística para a prática da modalidade.

Tendo em conta a distância das deslocações para este ano, os preços das viagens para os destinos referidos muito elevados, solicitamos análise a possível apoio, com a maior brevidade possível, para poderem confirmar a presença nos referidos campeonatos.



Assim, sabendo de antemão que V.<sup>ª</sup> Ex.<sup>ª</sup> não descarta a importância da representação do Concelho a nível Internacional, e conhecendo a V. sensibilidade para estas questões, que muito dignamente preside, solicitamos a concessão do apoio para fazer face às despesas de deslocações.

Certos da sua melhor compreensão.

Atenciosamente

Presidente Direção

*Andalo da Silva Gomes*

FDoc 26093/2025

**Duarte Carvalho [CMVNF]**

**De:** geral@fpm.pt  
**Enviado:** 30 de abril de 2025 16:42  
**Para:** camaramunicipal@famalicao.pt; mariopassos@famalicao.pt  
**Assunto:** World Cup 2025 - Pedido de Apoio  
**Anexos:** CAMPEONATO DO MUNDO 2025 - APOIO V.N. FAMALICAO.pdf

**EXMO SR. PRESIDENTE MÁRIO PASSOS**  
C. M. V.N. FAMALICÃO

Boa tarde.

A **Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa** vem por este meio comunicar que vai participar no próximo Campeonato do Mundo da modalidade, entre os dias 23 e 29 de Junho de 2025 em Zaragoza, Espanha, onde estarão presentes mais de 50 países e 800 atletas a nível mundial.

Este é um evento que tem ganho uma enorme projeção e será transmitido para todo o mundo através do canal de desporto Kozoom.

A Seleção Nacional é composta por atletas oriundos de vários pontos do país num total de 30 elementos, em que se encontram **convocados atletas do Concelho**.

O objetivo da Seleção Nacional é continuar a trazer mais medalhas para Portugal na sequência do que tem sucedido nas últimas participações mundiais e elevar a bandeira de Portugal e do município neste grande evento internacional.

Neste sentido, sendo a nossa modalidade de cariz amador, vimos solicitar o apoio da autarquia para permitir a participação dos respetivos atletas no Campeonato do Mundo com dedicação e dignidade.

Em anexo enviamos o dossier do pedido de apoio onde consta toda a informação.

Informamos que caso seja necessário **os atletas se deslocarão pessoalmente á autarquia para se apresentarem** e clarificar alguma dúvida.

Estamos disponíveis para qualquer assunto de forma a complementar a informação enviada, agradecendo desde já a sua colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

**Ricardo Vieira**  
Vice-Presidente da FPMFM

**Federação Portuguesa**  
**Matraquilhos e Futebol de Mesa**  
Av. Eng.º Armando Magalhães, 367  
4440-505 Valongo

Tel. +351 22 422 12 76 | 93 869 50 67

23 - 29 JUNIO 2025  
PABELLÓN PRÍNCIPE FELIPE



¡PEQUEÑA BOLA, GRANDES EMOCIONES!

# Seleção Nacional - Matraquilhos



A FPMFM para um apoio base, compromete-se a colocar no seu website oficial a autarquia como apoio / parceiro da Seleção Nacional para o Campeonato do Mundo, aparecendo o vosso logótipo com uma hiperligação ao site oficial da mesma.

O acompanhamento da comunicação social nacional e Internacional tem sido assíduo e poderemos publicitar ao máximo a sua entidade sempre que possível, na medida em que tivemos reportagem em 2013 da RTP Internacional, Luso Jornal, Press-Ocean de França. A nível nacional tivemos o acompanhamento em 2011 da SIC e jornal A BOLA na partida da Seleção Nacional para França, e em 2013 o acompanhamento de vários meios da imprensa escrita (Jornal de Notícias, Jornal Record, Público entre outros) e rádio (Rádio Renascença, Rádio Jornal, TSF) durante os dias do Campeonato do Mundo e após a competição.

Desde 2021 que temos colaboração anual com o programa da RTP "Praça da Alegria" que tem apoiado a divulgação da modalidade e os projetos que a FPMFM tem explorado no seu plano de atividades.

Poderá ver alguns videos da FPMFM presente na TV  
<https://www.youtube.com/user/FPMFMatraquilhosPortugal>

## TÍTULOS MUNDIAIS



WORLD CUP - NANTES | FRANÇA 2013  
SELEÇÃO NACIONAL DE JUNIORES  
MEDALHA DE OURO



WORLD CUP - NANTES | FRANÇA 2014  
JUNIORES DOUBLES - FILIPE PARREIRA E LEANDRO PIRES  
MEDALHA DE OURO



WCS BONZINI - POITOUSE | FRANÇA 2010  
OPEN SINGLES - PAULO NUNES  
MEDALHA DE OURO

## MEDALHAS INTERNACIONAIS



WCS BONZINI - PARIS | FRANÇA  
SENIOR DOUBLES - JOAO. PINHEIRO E GILB. DA CUNHA  
MEDALHA DE BRONZE



WORLD CHAMPIONSHIP - NANTES | FRANÇA  
JUNIORES DOUBLES - FILIPE PARREIRA E LEANDRO PIRES  
MEDALHA DE BRONZE

## **Desporto [CMVNF]**

---

**Assunto:** FW: Pedido de Apoio – Participação da Esacro na Final Intercontinental e Europeia do All Dance (Tarragona, julho 2025)

**De:** Esacro associação <esacro.associacao@gmail.com>

**Enviada:** 22 de abril de 2025 10:31

**Para:** Desporto [CMVNF] <desporto@famalicao.pt>

**Assunto:** Pedido de Apoio – Participação da Esacro na Final Intercontinental e Europeia do All Dance (Tarragona, julho 2025)

**Exmo. Senhor Vereador do Desporto,  
Dr. Pedro Oliveira,**

É com grande entusiasmo que partilhamos os excelentes resultados alcançados pela Academia Esacro nas mais recentes competições nacionais de dança – Dance World Cup Portugal e All Dance Portugal – onde a comitiva famalicense voltou a evidenciar o seu talento e dedicação.

No All Dance Portugal, realizado no Europarque (Santa Maria da Feira), os nossos 38 atletas conquistaram:

- 7 Troféus de Ouro
- 3 Troféus de Prata
- 2 Troféus de Bronze

Este desempenho permitiu o apuramento da nossa comitiva para a **Final Intercontinental e Europeia do All Dance**, que decorrerá em Tarragona, Espanha, entre os dias **13 e 20 de julho de 2025**.

Trata-se de uma oportunidade ímpar de levar o nome de Vila Nova de Famalicão ao mais alto nível da dança internacional, reforçando o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos nossos jovens atletas e pela comunidade artística local.

Contudo, a concretização desta participação implica um esforço financeiro significativo, com custos estimados na ordem dos **20.000 euros**, correspondentes a deslocações, alojamento, inscrições e despesas logísticas associadas.

Nesse sentido, dirigimo-nos a V. Exa. no sentido de **solicitar apoio institucional e/ou financeiro**, que permita viabilizar esta representação do nosso concelho numa competição de escala mundial.

Estamos, naturalmente, disponíveis para prestar todos os esclarecimentos adicionais, bem como para colaborar na identificação de soluções conjuntas que tornem possível esta presença em Tarragona.

Agradecendo, desde já, a atenção e o contínuo apoio ao desporto e à juventude famalicense, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

**Com elevada consideração,**

*Emídio Santos*

*Academia Esacro*

**Desporto [CMVNF]**

**Assunto:** FW: Solicitação de Apoio Financeiro para participação no Atlantic Youth Touch Cup

**De:** Paulo Ramalhoto  
**Enviada:** 10 de abril de 2025 21:22  
**Para:** [pedrooliveira@famalicao.pt](mailto:pedrooliveira@famalicao.pt)  
**Assunto:** Solicitação de Apoio Financeiro para participação no Atlantic Youth Touch Cup

Ex mo. Senhor Vereador do Desporto,

Dr. Pedro Oliveira

Espero que esta mensagem o encontre bem.

Dirijo-me a V. Exa. com o objetivo de solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para a participação de dois atletas residentes neste município no **Atlantic Youth Touch Cup**, evento organizado pela Federação Internacional de Touch, que terá lugar na Irlanda. Este evento é uma das principais competições internacionais da modalidade e representa uma oportunidade única para os nossos jovens talentos se desenvolverem no contexto desportivo internacional.

O **Touch Rugby** é uma modalidade desportiva em rápido crescimento, não só a nível global, mas também a nível nacional. Caracteriza-se por ser uma variante do rugby tradicional, onde o contacto físico é substituído por toques, tornando o jogo mais acessível e seguro para atletas de diversas idades. A modalidade tem vindo a ganhar cada vez mais popularidade em Portugal, com um número crescente de praticantes e clubes dedicados. A participação em competições internacionais como a **Atlantic Youth Touch Cup** é, sem dúvida, um marco importante para a promoção e o reconhecimento do **Touch Rugby** no nosso país.

Os custos de participação de cada um dos atletas são, aproximadamente, de 1.100 euros, o que inclui transporte, alojamento, alimentação e a inscrição no torneio. Considerando a relevância desta competição para o desenvolvimento pessoal e desportivo dos atletas, bem como a visibilidade que trará para o nosso município, gostaríamos de solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro para viabilizar a sua participação.

Deste modo, gostaríamos de saber qual o procedimento a seguir para formalizar este pedido de apoio e se há algum formulário ou documentação específica que devamos submeter para dar seguimento à nossa solicitação. Estamos completamente disponíveis para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária e para esclarecer qualquer dúvida sobre os detalhes da competição ou das condições de participação dos atletas.

Os atletas Tiago Pimenta Ramalhoto, inscrito na Federação Portuguesa de Rugby com o número de inscrição 45676, e João Pimenta Ramalhoto, com o número de inscrição 45814, foram selecionados, pela Associação Portuguesa de Touch, para integrar a Seleção Nacional nos escalões Boys18 e Mix15, respetivamente.

Aguardamos a sua orientação sobre os próximos passos e, desde já, agradecemos a atenção e a disponibilidade para apoiar o desenvolvimento do desporto jovem em Vila Nova de Famalicão.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Ramalhoto

Encarregado de Educação de João Pimenta Ramalhoto e Tiago Pimenta Ramalhoto



Associação Touch Rugby Portugal



## DECLARAÇÃO

A **Associação Touch Rugby Portugal**, com sede na Rua Julieta Ferrão 12, 3º, 1600-131 Lisboa, declara, para os devidos efeitos que, o atleta **Tiago Pimenta Ramalhoto**, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], atleta do Braga Rugby, está convocado para a **Seleção Nacional de Boys 18 – Sub18**, que irá estar a representar Portugal no **Atlantic Youth Touch Cup 2025**, prova oficial do calendário de competições da FIT (Federation of International Touch), que irá decorrer na Universidade de Limerik, Irlanda, nos dias 01 a 03 de Agosto e a digressão de 30 de Julho a 04 de Agosto de 2025. É parte integrante desta Declaração a **Portugal Touch - Convocatória n.º 01 - BOYS 18 (B18)**.



SELEÇÃO BOYS 18 (B18)



DIRECTOR TÉCNICO NACIONAL

Amílcar Seco

SELECIONADORES

Eduardo Seabra

Daniel Presa

Valter Rodrigues

DIRECTORA DE EQUIPA

Elisa Pimenta

Alice Aye!

Vanessa Monteiro

CONVOCATÓRIA Nº 01

	ATLETAS	CLUBE
1	António Francisco Carneiro Araújo e Silva	Braga Rugby
2	Dominic George Haji	CRUAL
3	Duarte Pereira Paiva	Braga Rugby
4	Eduardo Fernandes Souto	Braga Rugby
5	Francisco Saraiva Marques Simons Sevivas	Benfica
6	João Luis Pires Baptista	Benfica
7	Lucas Pedro Silva Carvalho	Braga Rugby
8	Matthew Sawatzky	CRUAL
9	Martim Santos Carvalho	Braga Rugby
10	Salvador de Melo Dias Mandes	Braga Rugby
11	Salvador Gonçalves Quintela	Braga Rugby
12	Samuel Sawatzky	CRUAL
13	Tiago Pimenta Ramalhoto	Braga Rugby
14	Thomas Fernand Mario Jean-Pierre Jean Bois	Braga Rugby

Lisboa, 17 de Abril de 2025

O Presidente da Direcção,

Eduardo Seabra

Assinado por: Eduardo Abrantes de Oliveira  
Seabra

Núm. de Identificação: 08479301

Data: 2025.04.17 15:46:39+01'00'



CHAVE MÓVEL  
\* \* \* \*



Associação Touch Rugby Portugal



## DECLARAÇÃO

A **Associação Touch Rugby Portugal**, com sede na Rua Julieta Ferrão 12, 3º, 1600-131 Lisboa, declara, para os devidos efeitos que, o atleta **João Pimenta Ramalhoto**, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], atleta do Braga Rugby, está convocado para a **Seleção Nacional de Mixed 15 – Sub15**, que irá estar a representar Portugal no **Atlantic Youth Touch Cup 2025**, prova oficial do calendário de competições da FIT (Federation of International Touch), que irá decorrer na Universidade de Limerik, Irlanda, nos dias 01 a 03 de Agosto e a digressão de 30 de Julho a 04 de Agosto de 2025. É parte integrante desta Declaração a **Portugal Touch - Convocatória n.º 01 - MIXED 15 (X15)**.



**MIXED 15 (X15)**



**DIRECTOR TÉCNICO NACIONAL**

Amílcar Seco

**SELECIONADORES**

Eduardo Seabra

Daniel Presa

Valter Rodrigues

**DIRECTÓRAS DE EQUIPA**

Elisa Pimenta

Alice Ayel

Vanessa Monteiro

CONVOCATÓRIA N.º 01

	ATLETAS	CLUBE
1	Augustin Mario Fernand Jean-Pierre Jean	Braga Rugby
2	Catarina Matilde Nóbrega Abreu	Braga Rugby
3	Díogo Pinto Ermida	Braga Rugby
4	Francisco Xavier Guilhardini G. P. Vasconcelos	CR Tecnico
5	Francisco João Costa Vil-Lobos	Braga Rugby
6	João Pimenta Ramalhoto	Braga Rugby
7	Lyla Isabella Michelle Fernandes	AAC
8	Maria Clara Malheiro Sarmento Frazão	CR Tecnico
9	Maria Mel Pinto Ermida	Braga Rugby
10	Mateus Rocha Burnay Ferreira de Campo	Braga Rugby
11	Pedro Lopes Lino Alves Fernandes	CR Tecnico
12	Sienna Leilani Maria Fernandes	AAC
13	Xavier Malheiro Sarmento Frazão	CR Tecnico
14	Maria Isabel Bento (Suplente)	CR Tecnico
15	Noah Sawatzky (Suplente)	CRUAL

Lisboa, 17 de Abril de 2025

O Presidente da Direcção,

Eduardo Seabra

Assinado por: Eduardo Abrantes de Oliveira  
Seabra

Num. de Identificação: 08479301

Data: 2025.04.17 15:48:00+01'00'



**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: GUSTAVO JORGE BONIFACIO VALENTE

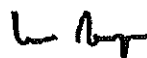
NIF: [REDACTED]

**Elementos para validação**

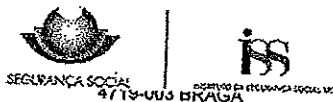
Nº Contribuinte: [REDACTED]

Cód. Validação: YTBPHKUOODOO

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE

Firma/Denominação GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 060811779ASCD25

Data de emissão 2025-05-09

GUSTAVO JORGE BONIFÁCIO VALENTE

VILARINHOS DAS CAMBAS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação -

Código de Verificação - HYWZBND5LWS243W

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Abril de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA E DANÇA DE FAMALICÃO

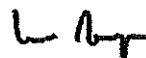
NIF: 507538781

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 507538781

Cód. Validação: DDHAPBMFWLAJ

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte GINDANCA  
ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE  
FAMALICAO

Firma/Denominação GINDANCA ASSOCIACAO DE  
GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017614636

N.º de Identificação Fiscal 507538781

N.º da Declaração 059849859ASCD25

Data de emissão 2025-04-09

GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO  
R DA SEARA 1 FAMALICAO  
FAMALICAO  
4760-073 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017614636

Código de Verificação - E7N3V5V3QKCRDT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

José Eduardo Macieira Almeida, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VALONGO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: FPMFM - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA

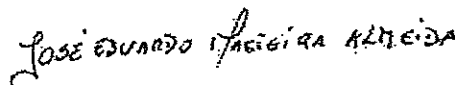
NIF: 507573382

**Elementos para validação**

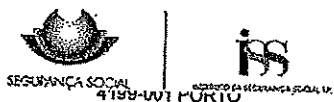
Nº Contribuinte: 507573382

Cód. Validação: IDPUEVEPQBVI

O Chefe de Finanças,



( José Eduardo Macieira Almeida )



## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FPMFM - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA

Firma/Denominação FPMFM - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018571213

N.º de Identificação Fiscal 507573362

N.º da Declaração 060932983ASCD25

Data de emissão 2025-05-13

FPMFM - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA  
AV ENG ARMANDO MAGALHÃES N 371  
VALONGO  
4440-505 VALONGO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*


Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018571213

Código de Verificação - KX9U6EDRQFAX6AF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Abril de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA ESACRO

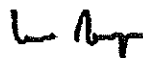
NIF: 514167823

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 514167823

Cód. Validação: EYCDHMMAVUAZ

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ESACRO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ESACRO

N.º de Identificação de Segurança Social 25141678239

N.º de Identificação Fiscal 514167823

N.º da Declaração 060309281ASCD25

Data de emissão 2025-04-29

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ESACRO  
R EÇA DE QUEIRÓS N 607 3 A  
VILA NOVA DE FAMALICÃO  
4760-141 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

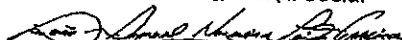
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25141678239

Código de Verificação - 6NWWAA9LNZAKLJD

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: PAULO ESTEFANIO DA COSTA RAMALHOTO

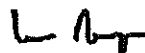
NIF: [REDACTED]

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: [REDACTED]

Cód. Validação: JTRYPMGVTYMV

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte PAULO ESTEFÂNIO DA COSTA RAMALHOTO

Firma/Denominação PAULO ESTEFÂNIO DA COSTA RAMALHOTO

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 060366377ASCD25

Data de emissão 2025-05-01

PAULO ESTEFÂNIO DA COSTA RAMALHOTO

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

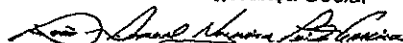
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação

Código de Verificação - M2NFT9N9TQSA4N2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/26	4667	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

GUSTAVO JORGE BONIFACIO VALENTE  
 Rua Dr. Aarão Lacerda, 21

256016259	20355	OCR	2025 / 3726
-----------	-------	-----	-------------

4100-014 PORTO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	PRAZO PAGAMENTO
	Rc 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais		

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

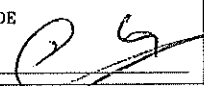
EXTENSO  
 DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4667, Compromisso n.º 2025 / 3726, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4574

TOTALS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/26	4668	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

507538781	8148	OCR	2025 / 3727
-----------	------	-----	-------------

GIN DANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO  
 RUA DE QUEIMADOS, 120 ANTAS  
 16 GAVIAO  
 4760-056 ANTAS  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRazo PAGAMENTO

	Rc 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE)	UN	1.000	300,000			300,000	ISD	

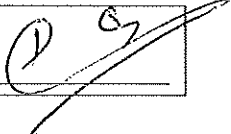
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		300,00		300,00	

EXTENSO  
 TREZENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4668, Compromisso n.º 2025 / 3727, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4575

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	300,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	300,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE 

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/26	4669	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FPMFM - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MATRAQUILHOS E FUTEBOL DE MESA  
 RUA RODRIGUES ALVES, 98

507573382	15196	OCR	2025 / 3728
-----------	-------	-----	-------------

4440-696 VALONGO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	PRAZO PAGAMENTO
	RC 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais		

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO  
 MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4669, Compromisso n.º 2025 / 3728, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4576

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	1.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE 

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/26	4670	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO DE GINASTICA ESACRO  
 RUA DANIEL SANTOS, Nº 67/69

514167923	15176	OCR	2025 / 3729
-----------	-------	-----	-------------

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	RC 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO  
 MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4670, Compromisso n.º 2025 / 3729, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4577

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ARO
2641	cleal	2025/05/26	4672	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

194103013	25286	OCR	2025 / 3731
-----------	-------	-----	-------------

PAULO ESTEFANIO DA COSTA RAMALHOTO  
 RUA DE S. CLAUDIO, 13

4760-052 VILA NOVA DE FAMALICÃO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

RC 20-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	

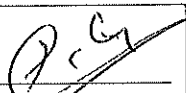
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		500,00		500,00	

EXTENSO  
 QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4672, Compromisso n.º 2025 / 3731, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4579

<b>TOTAIS</b>	
TOTAL ILÍQUIDO .....	500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE 

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Associativismo, Cultura e  
Desporto**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

### **Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Nacional de Petanca**

Considerando que:

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão;

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres;

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades, proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva;

O Município pretende concretizar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural de Novais, para apoio a realização do Campeonato Nacional de Petanca, que se vai realizar no dia 8 de junho;

A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do nº2 do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

**1. Atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Novais, NIPC 501 754 075, um apoio financeiro, até ao montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio à organização do Campeonato Nacional de Petanca.**



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 11378462

Data: 2025.05.20 09:49:49+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

**RQI n.º 9423**

**Desporto**  
*sport*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO-PROGRAMA

### Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades

**Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2025.

**Segundo Outorgante:** Associação Desportiva e Cultural de Novais, Pessoa Coletiva n.º 501 754 075, com sede na Rua da Associação, 30, 4765-121 Novais, aqui representada pelo Presidente da Direção, Serafim Azevedo.

### Nota Justificativa

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços à comunidade de Vila Nova de Famalicão;

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de praticantes, em várias modalidades, que se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres;

Por outro lado, esforçam-se por organizar dezenas de atividades desportivas anuais, indoor e outdoor, abrangendo todos os escalões etários de diversas modalidades, proporcionando a toda a comunidade famalicense o contato com novas experiências, proporcionando-lhes o bem-estar e motivando-as à prática desportiva;

O Município pretende concretizar a atribuição de um apoio financeiro á Associação de Bilhar de Famalicão, para apoio a realização do 1º open Individual de Pool Cidade de Famalicão 2024, que se vai realizar no pavilhão multiusos de Requião, entre os dias 9 e 20 de julho, razão pela qual é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição do apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Primeira  
(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para apoio à organização do Campeonato Nacional de Petanca.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda  
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

**Terceira  
(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso n.º 2025/...

**Quarta  
(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta  
(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.



**Sexta**  
**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

**O Primeiro Outorgante**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

---

(Mário Passos, Prof.)

**O Segundo Outorgante**

O Presidente da direção da Associação Desportiva e Cultural de Novais

---

(Serafim Azevedo)



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Entrada em FDOC:** 26084/2025

**Requerente:** Associação Desportiva e Cultural de Novais

**Assunto:** Apoio financeiro para organização do Campeonato Nacional de Petanca

### Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.

O Município pretende concretizar a atribuição de um apoio financeiro á Associação Desportiva e Cultural de Novais, para apoio a realização do Campeonato Nacional de Petanca, que se vai realizar no dia 8 de junho.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 12 de maio de 2025

O Técnico Superior



(Duarte Carvalho)



## ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS

Doc 260844/2025

Exmo. Sr. Vereador, Dr. Pedro Oliveira,

A modalidade do jogo da Petanca está, cada vez mais, a ganhar o seu espaço no desporto nacional, e que Vila Nova de Famalicão está nas linhas da frente.

Em Novais, na antiga escola primária, todos os dias são largas dezenas de praticantes que se juntam para treinar, jogar e conviver em torno desta modalidade, tendo já vários jogadores federados e a participar nos torneios regionais.

Visto esta modalidade estar em franco crescimento e em estarmos a criar as melhores condições para a prática desta modalidade no Concelho, mais concretamente na Comunidade de Novais, fomos desafiados a receber o Campeonato Nacional de Petanca 2025 nas nossas instalações no dia 8 de junho do presente ano.

Sabendo que teremos os melhores atletas da modalidade a nível nacional e da ilha da Madeira inclusive, e que, a data coincide com as grandiosas festas Concelhias que são as Antoninas em Famalicão, parece-nos de todo pertinente dar este salto para a ribalta no panorama nacional e destacar-nos desde já na promoção da modalidade no Concelho e a nível Nacional.

A concretização da receção a este Torneio Nacional de Petanca 2025 requer algumas condições, desde logo, o custo financeiro que comporta no alojamento e refeições dos atletas que são provenientes do Centro, sul e ilhas, o que, depois de sondar os hotéis em Famalicão, o valor do Alojamento e as duas refeições que temos que dar, e que iremos confeccionar na nossas instalações para ter um custo mais reduzido, ronda os 4.500,00€.

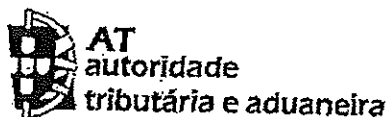
Muito nos honraria poder receber este torneio Nacional de Petanca 2025...

Precisamos do apoio financeiro do Município para a dinamização da modalidade, do território local e Municipal com este enorme evento que já agrega um enorme número de atletas e de aficionados pela modalidade.

Solicitamos encarecidamente que nos possa ajudar nesta organização, sendo que a candidatura à organização deste evento termina já no próximo domingo, e só podemos avançar se o Município apoiar com o valor de 4500,00€.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção da ADC Novais

2/2  
03AT  
autoridade

tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Abril de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS

NIF: 501754075

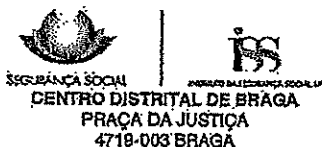
**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 501754075

Cód. Validação: IUJEDQTRASEL

O Chefe de Finanças,

( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO  
DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS  
R. DA ASSOCIAÇÃO N.30  
VILA NOVA DE FAMILIÇÃO  
4765-121 NOVAIS NOVAIS

NDS0062283

8

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E  
CULTURAL DE NOVAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016784061

N.º de Identificação Fiscal 501754075

N.º da Declaração 059506640ASCD25

Data de emissão 2025-04-02

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a  
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos  
Regimes Contributivos,  
aprovado pela Lei n.º  
110/2009, de 16 de  
setembro na sua versão  
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e  
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior  
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do  
Decreto Regulamentar n.º  
1-A/2011, de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto  
Regulamentar n.º 1-A/2011,  
de 3 de janeiro, na sua  
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da  
declaração:

Número de Identificação - 20016784061

Código de Verificação - KBGKHVF9EA7ZWXG

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à  
Segurança Social Direta, no menu: "CONTÁ  
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o  
Número de Identificação e o Código de Verificação acima  
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta  
declaração.

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/23	4659	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501754075	341	OCR	2025 / 3719
-----------	-----	-----	-------------

ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS  
 RUA DA ASSOCIAÇÃO, N.º 30  
 28 NOVAIS  
 4765-121 NOVAIS  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

RC 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio Financeiro para organização do Campeonato Nacional de Petanca

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	4.500,000			4.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.500,00		4.500,00	

EXTENSO


QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4659, Compromisso n.º 2025 / 3719, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4565

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	4.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	4.500,00

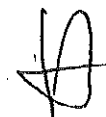
COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/23

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e  
Desporto

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

### **Assunto: Apoio financeiro para organização de eventos desportivos - Associação de Voleibol de Braga**

Considerando que:

A Associação de Voleibol de Braga pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, a Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas de Voleibol, e a Final da Taça AVB no escalão de Cadetes Femininos, entre os dias 20 e 22 de junho, no Pavilhão Municipal das Lameiras;

Estes eventos contam, para além da participação de uma equipa famalicense, o AVC - Académico Voleibol Clube, também com o S. C. Braga, A. D. Esposende e Dumtense F. C.;

Atendendo aos elevados custos com a realização destes eventos, nomeadamente, com as deslocações, alojamento, alimentação e arbitragens, a Associação de Voleibol de Braga solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com as mesmas;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Atribuir à Associação de Voleibol de Braga, NIPC 502 055 979, um apoio financeiro no montante de 1.630,00 € (mil seiscentos e trinta euros), tendo em vista o apoio à realização da Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas de Voleibol e Taça AVB no escalão de Cadetes Femininos.**
- 2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo;**
- 3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o**



**contrato-programa;**

**4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

○ Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**

Num. de Identificação: 11378462

Data: 2025.05.20 09:50:47+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

**RQI n.º 9474**



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO-PROGRAMA

### Apoio financeiro para atividades e eventos desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2025.

Segundo Outorgante: Associação de Voleibol de Braga, NIF 502 055 979, com sede no Complexo Desportivo Rodovia, sala 5, 4715-179 Braga, representada pelo Presidente da Direção, Mário Bento Brito Nóbrega Ramos de Azevedo.

#### Nota Justificativa

A Associação de Voleibol de Braga pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, a Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas de Voleibol, e a Final da Taça AVB no escalão de Cadetes Femininos, entre os dias 20 e 22 de junho, no Pavilhão Municipal das Lameiras;

Estes eventos contam, para além da participação de uma equipa famalicense, o AVC - Académico Voleibol Clube, também com o S. C. Braga, A. D. Esposende e Dumiense F. C.;

Atendendo aos elevados custos com a realização destes eventos, nomeadamente, com as deslocações, alojamento, alimentação e arbitragens, a Associação de Voleibol de Braga solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

**Primeira  
(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a organização de evento, de acordo com nota justificativa
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 1.630,00 € (mil seiscientos e trinta euros) para apoio à realização da Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas de Voleibol, e a Final da Taça AVB no escalão de Cadetes Femininos.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda  
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

**Terceira  
(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

**Quarta  
(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**  
**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização do mesmo.

**Sexta**  
**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

**O Primeiro Outorgante**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

---

(Mário Passos, Prof.)

**O Segundo Outorgante**

O Presidente da Direção da Associação de Voleibol de Braga

---

(Mário Bento Brito Nóbrega Ramos de Azevedo)



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Entrada em FDOC:** 26377/2025

**Requerente:** Associação de Voleibol de Braga

**Assunto:** Apoio financeiro para organização de eventos desportivos

### Informação Técnica

A Associação de Voleibol de Braga pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, a Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas de Voleibol, e a Final da Taça AVB no escalão de Cadetes Femininos, entre os dias 20 e 22 de junho, no Pavilhão Municipal das Lameiras.

Estes eventos contam, para além da participação de uma equipa famalicense, o AVC - Académico Voleibol Clube, também com o S. C. Braga, A. D. Esposendê e Dumiense F. C..

Atendendo aos elevados custos com a realização deste evento, nomeadamente, com as deslocações, alojamento, alimentação e arbitragens, a Associação de Voleibol de Braga solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com as mesmas.

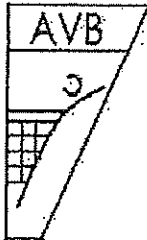
Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 12 de maio de 2025

O Técnico Superior

  
(Duarte Carvalho)



1054  
Fome 26377/2025

## Associação de Voleibol de Braga

Fundada em 1987

Filiada na Federação Portuguesa de Voleibol

Exmo. Senhores  
Município de Vila Nova de Famalicão

Ofício N.º 001/2025

Braga, 2 maio 2025

Assunto: Apoio Final 4 do Campeonato Regional de Iniciadas

Ex.mo Senhores

Os nossos respeitosos cumprimentos

A direção da Associação de Voleibol de Braga, leva a efeito nos próximos dias 20, 21 e 22 junho a Fase Final de Apuramento de Campeão Regional de Iniciadas Femininas. Esta competição é disputada em modo de concentração, dois jogos em cada um dos dias da competição. Participam nesta Fase final as equipas do AVC Famalicão, SC Braga, AD Esposende e Dumienne FC. A competição vai decorrer no Pavilhão das Lameiras. Os jogos do dia 20 são às 19 e 21h. No dia 21 e 22 os jogos são às 15h e 17h. Juntamente com esta Fase Final, também vamos ter a Final da Taça AVB no Escalão de Cadetes Femininos. O jogo é também no Pavilhão das Lameiras no dia 21 às 19h.

Para fazer face aos custos inerentes à organização destas competições, agradecemos o vosso apoio com cedência do Pavilhão das Lameiras nos referidos dias e horas e um apoio financeiro no valor de 1630€

Gratos pela atenção que V/Exa, certamente se dignará ao assunto, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

O Presidente da Direção da AVB

**CERTIDÃO**

José Luis Fernandes Gomes Medeiros, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BRAGA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Abril de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ASSOC DE VOLEIBOL DE BRAGA

NIF: 502055979

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 502055979

Cód. Validação: RHHUDABOSBRV

O Chefe de Finanças,



(EM SUBSTITUIÇÃO)

( José Luis Fernandes Gomes Medeiros )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA  
COMP DESPORTIVO DA RODOVIA SALA 5  
BRAGA  
4700-000 BRAGA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018595251

N.º de Identificação Fiscal 502055979

N.º da Declaração 059888118ASCD25

Data de emissão 2025-04-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

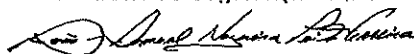
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018595251

Código de Verificação - E7B4J8RJJJSU2TSJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/23	4666	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO VOLEIBOL DE BRAGA  
 Complexo Desportivo Rodovia, Sala 5

502055979	15177	OCR	2025 / 3725
-----------	-------	-----	-------------

4715-179 NOGUEIRA  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

RC 29-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	
--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio Financeiro para organização de eventos desportivos - Associação de Voleibol de Braga

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE)	UN	1.000	1.630,000			1.630,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.630,00		1.630,00	

EXTENSO

MIL SEISCENTOS E TRINTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4666, Compromisso n.º 2025 / 3725, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4573

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	1.630,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	1.630,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/23

CONTABILIDADE
---------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e  
Desporto

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264



## PROPOSTA

### **Assunto: Apoio financeiro para organização de eventos desportivos FAC-Famalicense Atlético Clube**

Considerando que:

O Famalicense Atlético Clube pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, o I Torneio Internacional das Antoninas, de Hóquei em Patins, entre os dias 6 e 8 de Junho, no Pavilhão Municipal de V. N. de Famalicão.

Neste evento vão estar presentes 25 equipas em competição, duas delas estrangeiras, nos cinco escalões de formação de (Sub7/9; Sub11; Sub13; Sub15; Sub17);

Atendendo aos elevados custos com a realização deste evento, nomeadamente, com alojamento, alimentação e arbitragens, o Famalicense Atlético Clube solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a mesma;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do nº2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Atribuir ao Famalicense Atlético Clube, NIPC 500 903 670, um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), tendo em vista o apoio à realização do I Torneio Internacional das Antoninas, de Hóquei em Patins.**
- 2. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesas para troféus, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros) e a cedência do Pavilhão Municipal de V. N. de Famalicão para a realização do evento.**



- 3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo;**
- 4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa;**
- 5. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA  
Num. de Identificação: 11378462  
Data: 2025.05.23 10:31:31+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

**RQI n.º 10042**

**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO-PROGRAMA

### Apoio financeiro para atividades e eventos desportivos

**Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2025.

**Segundo Outorgante:** FAMILICENSE ATLÉTICO CLUBE, com sede no pavilhão Municipal - Avenida de França, apartado 219, 4760-104 V. N. Famalicão, Pessoa Coletiva n.º 500 903 670, aqui representado pela Presidente da Direção, Carlos Vieira de Castro.

#### Nota Justificativa

O Famalicense Atlético Clube pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, o I Torneio Internacional das Antoninas, de Hóquei em Patins, entre os dias 6 e 8 de junho, no Pavilhão Municipal de V. N. de Famalicão.

Neste evento vão estar presentes 25 equipas em competição, duas delas estrangeiras, nos cinco escalões de formação de (Sub7/9; Sub11; Sub13; Sub15; Sub17).

Atendendo aos elevados custos com a realização deste evento, nomeadamente, com alojamento, alimentação e arbitragens, o Famalicense Atlético Clube solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a mesma, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

#### Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a organização de evento, de acordo com nota justificativa

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para apoio à realização do I Torneio Internacional das Antoninas, de Hóquei em Patins.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.
4. O primeiro outorgante atribui ainda os seguintes apoios não financeiros:
  - Espaço Desportivo para realização do evento;
  - Apoio até 1.000,00 € para troféus.

**Segunda**  
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

**Terceira**  
**(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/...

**Quarta**  
**(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta**  
**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização do mesmo.

Sexta  
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

---

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do Famalicense Atlético Clube

---

(Carlos Vieira de Castro)



**Desporto**  
sport

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[desporto@famalicao.pt](mailto:desporto@famalicao.pt)

Casa da Cultura - Rua Direita  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Entrada em FDOC: 30359/2025**

**Requerente:** Famalicense Atlético Clube

**Assunto:** Apoio financeiro para organização de eventos desportivos

### Informação Técnica

O Famalicense Atlético Clube pretende realizar no concelho de Vila Nova de Famalicão, o I Torneio Internacional das Antoninas, de Hóquei em Patins, entre os dias 6 e 8 de junho, no Pavilhão Municipal de V. N. de Famalicão.

Neste evento vão estar presentes 25 equipas em competição, duas delas estrangeiras, nos cinco escalões de formação de (Sub7/9; Sub11; Sub13; Sub15; Sub17).

Atendendo aos elevados custos com a realização deste evento, nomeadamente, com alojamento, alimentação e arbitragens, o Famalicense Atlético Clube solicita à Câmara Municipal, para além do espaço desportivo para realização das competições, também um apoio financeiro para cobrir parte das despesas com a mesma.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 23 de maio de 2025

O Técnico Superior

  
(Duarte Carvalho)



## Famalicense Atlético Clube

COLETIVIDADE DESPORTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 1937

Processo EXT. 30359/2025  
Nº Ser. Doc. 357/2025  
2025-05-22 09:10:53.0  
Classe:  
OFICINA/ADM 42-500

**Assunto: I Torneio Internacional das Antoninas**

**Exmo. Senhor Vereador Dr. Pedro Oliveira,**

O Famalicense Atlético Clube vai avançar com a realização do I Torneio Internacional das Antoninas, o que implica despesas extras no orçamento do Famalicense Atlético Clube - Neste momento, já estamos a suportar algumas verbas como sinal de reservas de hotéis, alimentação (contratação de pessoas para assar o porco no espeto), etc.

Desta forma, o Famalicense Atlético Clube vem solicitar a colaboração Município de Vila Nova de Famalicão para minimizar o elevado custo organizativo.

Teremos cerca de 200 atletas, nacionais e estrangeiros, técnicos e famílias, que estarão em Famalicão entre o dia 6 e 8 de junho, e que além dos objetivos desportivos, integrarão as festividades Antoninas.

Caso seja necessária alguma informação adicional da nossa parte, por favor disponha.

Com os nossos melhores cumprimentos e Saudações Desportivas.

A Direção

Famalicense Atlético Clube

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Março de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: FAMALICENSE ATLETICO CLUBE

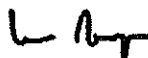
NIF: 500903670

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 500903670

Cód. Validação: LXEIHDIIZMQX

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FAMALICENSE  
ATLETICO CLUBE

Firma/Denominação FAMALICENSE ATLETICO  
CLUBE

N.º de Identificação de Segurança Social 20015562387

N.º de Identificação Fiscal 500903670

N.º da Declaração 057424386ASCD25

Data de emissão 2025-01-30

FAMALICENSE ATLETICO CLUBE  
PRACA D MARIA II 1340  
ANTAS  
4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

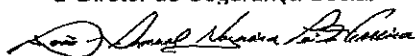
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20015562387

Código de Verificação - VK9EEQ4PYNTWYCW

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
 CONTRIBUINTE N.º 506663264  
 PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
 4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	anabela	2025/05/26	4671	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

500903670	28100 1	OCR	2025 / 3730
-----------	------------	-----	-------------

FAMALICENSE ATLETICO CLUBE

AVENIDA DE FRANÇA - PAVILHAO MUNICIPAL - APARTADO 219

4760-104 VILA NOVA DE FAMALICAO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO PAGAMENTO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS
2025/05/26	RC 20-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	

## DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZACAO DE EVENTOS DESPORTIVOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

## EXTENSO

CINCO MIL EUROS

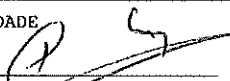
Documento n.º 2025 / 4671, Compromisso n.º 2025 / 3730, efetuado com base no(s)  
 cabimento(s): 2025/4578

## TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO .....	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**CULTURA:**

30 - Apoio financeiro e não-financeiro a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, destinado a compartilhar nas despesas de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025 (Página 1069)

31 - Carnaval 2025 - retificação/atualização de contas (Página 1092)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cultura**

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**PROPOSTA**

**Assunto: Atribuição de apoio financeiro e não-financeiro a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, destinado a compartilhar nas despesas de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025**

Considerando que:

O GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, é uma associação cultural que tem por missão "criar, organizar e promover eventos de cariz cultural, desportivo ou recreativo, nas mais diversas vertentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, em particular na freguesia de Pedome e freguesias vizinhas, no sentido de criar mais valor cultural, desportivo e social às nossas comunidades";

Conciliando atividades lúdicas com preocupações pedagógicas e planeamento ambiental, o Festival SpringFest Calça Ferros 2025, a decorrer entre 30 de maio de 2025 e 31 de maio de 2025, no Parque de Lazer de Calça Ferros, em Pedome, constitui um evento cultural e recreativo de inegável qualidade e referência, o qual, visando aos elementos naturais na paisagem urbana, tem permitido diversificar as experiências de lazer e de fruição musical e artística dos espaços verdes do concelho de Vila Nova de Famalicão, apelando à sensibilização para a discussão prática e defesa dos valores da sustentabilidade, às boas práticas ambientais, aos estilos de vida saudáveis, à cidadania consciente, à ecologia, à qualidade de vida, à saúde e ao bem-estar;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2 e n.º 3, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

73.º, e do artigo 76.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 22.500,00 EUR (vinte e dois mil e quinhentos euros) a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, NIPC 515 355 550, destinado a compartilhar nas despesas de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025;
2. Aprovar a atribuição de um apoio não-financeiro a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, NIPC 515 355 550, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem e preparação da atividade, nomeadamente, cedência, transporte e colocação de 5 (cinco) stands de madeira, e posterior recolha, de acordo com as disponibilidades do Município;
3. Aprovar a isenção da liquidação/pagamento de taxas municipais relativas a Licença Especial de Ruído e a Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização da atividade, a GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, NIPC 515 355 550, de acordo com o artigo 35.º e a alínea c), do número 2, do artigo 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais – DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016;
4. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;
5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;
6. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA  
Num. de Identificação: 11378462  
Data: 2025.05.21 16:57:58+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 10.197

**Cultura**  
culture

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
camaramunicipal@famallcao.pt

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROTOCOLO

### ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

#### Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025;

#### E

Segundo Outorgante: **GRACAFE - GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS**, com sede administrativa na Rua da Escola, n.º 32, 4765 - 150 Pedome, NIPC 515 355 550, aqui representado pelo Presidente da Direção, Hélder Silva.

### NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, é uma associação cultural que tem por missão "criar, organizar e promover eventos de cariz cultural, desportivo ou recreativo, nas mais diversas vertentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, em

particular na freguesia de Pedome e freguesias vizinhas, no sentido de criar mais valor cultural, desportivo e social às nossas comunidades”.

Conciliando atividades lúdicas com preocupações pedagógicas e planeamento ambiental, o Festival SpringFest Calça Ferros 2025, a decorrer entre 30 de maio de 2025 e 31 de maio de 2025, no Parque de Lazer de Calça Ferros, em Pedome, constitui um evento cultural e recreativo de inegável qualidade e referência, o qual, visando aos elementos naturais na paisagem urbana, tem permitido diversificar as experiências de lazer e de fruição musical e artística dos espaços verdes do concelho de Vila Nova de Famalicão, apelando à sensibilização para a discussão prática e defesa dos valores da sustentabilidade, às boas práticas ambientais, aos estilos de vida saudáveis, à cidadania consciente, à ecologia, à qualidade de vida, à saúde e ao bem-estar;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio à atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2 e n.º 3, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º, e do artigo 76.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro e não-financeiro ao Segundo Outorgante, destinado a participar nas despesas de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Pagamento)**

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, o Primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a:

- a) Atribuir um apoio financeiro no valor de 22.500,00 EUR (vinte e dois mil e quinhentos euros) ao Segundo Outorgante, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.
- b) Atribuir um apoio não-financeiro ao Segundo Outorgante, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem e preparação da atividade, nomeadamente, cedência, transporte e colocação de 5 (cinco) stands de madeira, e posterior recolha, de acordo com as disponibilidades do Município;
- c) Isentar o Segundo Outorgante da liquidação/pagamento de taxas municipais relativas a Licença Especial de Ruído e a Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização da atividade, de acordo com o artigo 35.º e a alínea c), do número 2, do artigo 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais - DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

- a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula 1.ª;
- b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Cabimento)**

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025 / \_\_\_\_\_, cabimento n.º 2025 / \_\_\_\_\_.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Não cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**

**(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

**Cláusula 7.<sup>a</sup>**

**(Casos Omissos)**

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declararam os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção de GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros,

(Hélder Silva)

**José Castro [CMVNF]**

---

**De:** GRACAFE - Pedome <geral@gracafe.com>  
**Enviado:** 14 de março de 2025 13:53  
**Para:** Município de V. N. de Famalicão; Pedrooliveira; Associação Gracafe  
**Assunto:** GRACAFE | APOIO PARA O FESTIVAL SPRINGFEST CALÇA FERROS 2025  
**Anexos:** CERTIDÃO AT 03.2025.PDF; CERTIDÃO SS 03.2025.pdf

Exmos Senhores,

Venho por este meio remeter as certidões de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, conforme solicitado em reunião pelo Sr. Vereador, Pedro Oliveira, no âmbito do apoio concedido à GRACAFE pela Câmara Municipal de Famalicão, num montante de 22.500,00€, para a realização do evento cultural, SpringFest Calça Ferros de 2025.

Em anexo seguem os documentos necessários para a regularização do processo. Caso seja necessário algum esclarecimento adicional, estou à disposição.

Agradeço a confirmação da receção deste email.

--

Cumprimentos,

Rita Gonçalves

(Tesoureira)

T. 911165740

Email: [geral@gracafe.com](mailto:geral@gracafe.com)



**GRACAFE**  
GRUPO RECREATIVO  
AMIGOS DE CALÇA FERROS

Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros

Rua da Escola, Nº32

4765-150 Pedome

FD0C 16450/2025

NIF 515355550

IBAN PT50.0033.0000.45568641280.05



# GRACAFE

GRUPO RECREATIVO  
AMIGOS DE CALÇA FERROS



## INTRODUÇÃO

O Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros (Gracafe), associação sem fins lucrativos, tem como missão criar, organizar ou promover eventos de cariz cultural, desportivo e recreativo nas mais diversas vertentes no concelho de Famalicão, em particular na freguesia de Pedome e freguesias vizinhas, no sentido de criar mais valor cultural, desportivo e social às nossas comunidades.

Acreditamos que 2025, será mais um ano de muitos desafios e que as nossas iniciativas possam criar diferença positiva nas pessoas das nossas comunidades.

Temos uma política rigorosa em termos financeiros, pois só realizaremos o que financeiramente for possível, assim como em termos de preocupação com o ambiente e sustentabilidade.

Para atingir os objetivos financeiros, só será possível com a ajuda do Município de Famalicão, Junta de Freguesia, Quotas de sócios, patrocinadores e parceiros.

Para sermos eficazes em termos de sustentabilidade, seguiremos o Guia para Eventos Sustentáveis da BCSD Portugal e teremos acompanhamento e aconselhamento direto com a ONG Loving the Planet.

Os principais eventos com impacto regional são o Calça Ferros Festival, Corrida e caminhada de Pedome e Natal n'Aldeia.

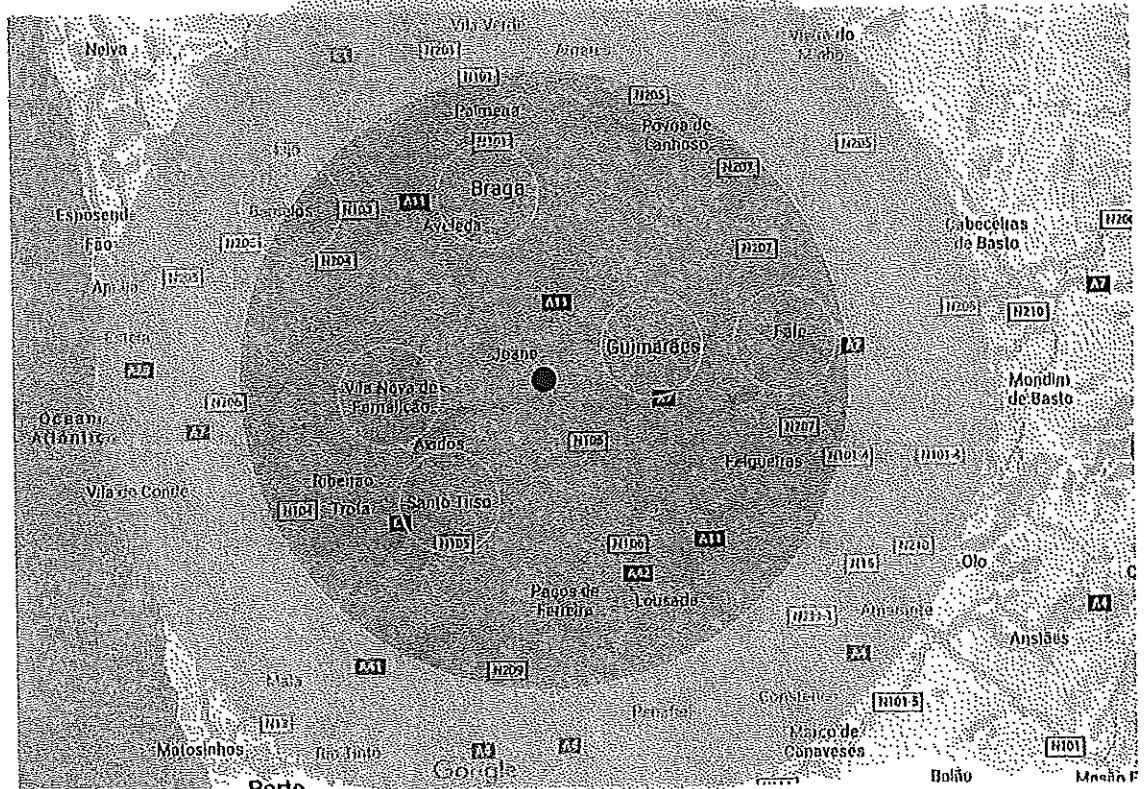
## ODS IMPACTADOS COM OS NOSSO EVENTOS



## COMPROMISSOS



## ZONA GEOGRÁFICA IMPACTADA





### 6º ANIVERSÁRIO

Em 2025 celebram os 6 anos de existência e trabalho na nossa com unidade. Partilham os os eventos e iniciativas que marcam o nosso percurso ao longo deste período.

# CALÇA FERROS FESTIVAL



# O QUE DIZEM DO NOSSO TRABALHO



**Pedro Fernandes**

Parabéns e continuação de um bom trabalho!



**Emilia Oliveira**

Parabéns a vocês por uns ter dado muita atenção por aquelas pequeninas coisas Na nossa freguesia estou muito contente Vocês fazem um excelente trabalho parabéns



**D'Villa Talho**

Que continuem com estas excelente iniciativas , que consigam continuar a levar o nome da Aldeia de Pedome mais longe.  
Têm feito um trabalho incrível  
Parabéns



**Maria Valente**

Parabéns por existir e por dinamizar a nossa Aldeia...! Por todos os eventos e pelos patrocinadores a acreditar que tudo é viável, têm desenvolvido um excelente trabalho também na área social. Tudo isto, incluindo a já tradicional festa de São Nicolau, que não tarda muito e será reconhecida a nível Internacional. 🙌🙌🙌🙌



**Sónia Patrícia Oliveira**

Parabéns a todos pelo excelente trabalho. Um orgulho para a nossa freguesia 🙌🙌🙌



**Elvira Machado**

Parabéns pelo vosso trabalho em prol da freguesia de Pedome 🙌



**Roberto Carlos**

Que continue com esse trabalho fantástico..



**Angela Costa**

Parabéns Gracafe pela excelente iniciativa 🙌🙌 e parabéns a todos os participantes 🙌🙌 são todos vencedores 🙌🙌🙌



**Jose Luis Alves**

Foi muito bom ver a alegria destas meninas (Rainhas do Carnaval n'Aldela) muitos parabéns !!!!!  
Parabéns para todos os participantes.  
Parabéns, também para a GRACAFE por mais uma excelente iniciativa que fez acontecer carnaval e levou o nome de nossa freguesia bem longe. Bem hajam!



**Bernardino Guimaraes**

Parabéns Gracafe uma vez mais por fazer serviço público, sim isto é serviço público! ou não estivéssemos nos a viver uma pandemia que nos impede de nos socializarmos, assim, vocês têm iniciativas que colocam os Pedomenses mais ligados apesar dos distanciamento social. Parabéns a todos os participantes nesta atividade.



**Raquel Pereira**

Muitos Parabéns está um presépio espetacular. 🙌🙌



**Isabela Borges**

Parabéns pela iniciativa 🙌 100



**Carmo Cardoso**

Que orgulho da minha freguesia 🙌🙌

# O QUE DIZEM DO NOSSO TRABALHO



- Lucinda Oliveira**  
Que continuem com novas iniciativas para levar o nome de Pedome mais longe, parabéns a todos pelo trabalho desenvolvido. 🙌👏👏
- Lurdes Cunha**  
Foi muito bom uma tarde muito bem passada e divertida adorei parabéns pela iniciativa viva Pedome ❤️👏
- Avelino Romero Ribeiro**  
Muitos parabéns e continua em bom ritmo que Deus esteja sempre com vocês
- Francisca Guimarães**  
Foi uma noite muito especial, parabéns e obrigada! 🎁👏👏
- Laidinha Pereira**  
Bem haja a todos que ajudam de alguma forma 🙌👏👏 e muitos parabéns pela vossa dedicação ❤️ é de louvar, um evento muito bonito 🙌 obrigada 🙌
- Ariana Félix**  
Foi um momento muito bem passado! 🙌 Com a participação de todos os envolvidos! 🙌 Um bem haja para a Gracafe - Associação Cultural de Pedome e parabéns mais uma vez 🙌🙌🙌🙌
- Francisco Pereira**  
Projecto com futuro organização excelente, parabéns gracafe
- Carla Alexandra Mendes**  
Pedome sempre e cada vez mais a brilhar 🙌
- Ana Paula Neto**  
Muito bem! Parabéns pela iniciativa e pela aderência! 🙌🙌🙌 Pedome em crescimento cultural! Sigaaaa! 🙌
- Adelaide Azevedo**  
Lindo demais! ❤️
- Iulia Toader**  
100 🙌🙌🙌🙌
- Marta Salgado**  
100 🙌🙌🙌🙌
- Andreia Machado**  
Parabéns !!! Estão todos espetaculares !!!  
Graças a vocês Pedome tem outro encanto !!!! 🙌🙌🙌
- Luís Monteiro**  
Excelente noite.  
Magnífica organização.  
Trabalho exemplar de uma Associação Cultural que está a dar os primeiros passos.  
Muitos parabéns
- Serafim Saraiva**  
Em poucos anos passámos de freguesia esquecida, também pela sua periferia, a uma freguesia dinâmica, atenta e solidária. Um grande saravá para todos que o conseguiram.  
Assina: um pedomense deslocado, sempre orgulhoso da sua terra.
- Vitinha Mendes**  
Obrigado Gracafe - Associação Cultural de Pedome, é com mt gosto e orgulho servir vos nos seus eventos organizados k sao das melhores iniciativas par nossa terra e população ..tao de Parabéns.. contém comigo sempre ❤️🙌
- Sergio Marques**  
Parabéns pelo trabalho feito em prol da comunidade

# PLANO DE ATIVIDADES



GRACAFE  
GRUPO RECREATIVO  
AMIGOS DE CALÇA FERROS

30 E 31 DE MAIO



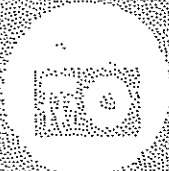
SPRING  
Fest 2025

Atendendo à evolução que o mercado de entretenimento tem sofrido nos anos pós pandemia, decidimos criar um novo conceito para o evento já conhecido por todos nós. "SPRING Fest" será apresentado na próxima edição do Calça Ferros, será composto com sonoridades variadas que contribui para o propósito de valorização das orientações e objetivos estabelecidos para a política cultural, designadamente a estratégia de divulgação das atividades culturais do Município, o critério de regeneração e de revitalização cultural, artística e lúdica do território, o processo de descentralização da cultura e de prestação de um serviço público de maior proximidade aos munícipes famalicenses e a criação e sustentação de diferentes polos culturais e artísticos espalhados por todas as freguesias do concelho.

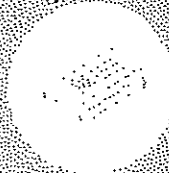
Por outro lado, este evento cultural conta com a capacidade de atração de milhares de espetadores e visitantes, e com a mobilização de dirigentes culturais, agentes culturais, associados culturais, talentos culturais, génios culturais e outros fãs do festival, e que, além do prestígio e promoção da cidade, contribuem, direta e indiretamente, de forma muito significativa, para a valorização económica e turística do concelho (hotelaria, restauração, serviços e compras), projetando a imagem da cidade a nível nacional e internacional, e reforçando a ideia de Vila Nova de Famalicão com o destino cultural, dinâmico, ativo de excelência.

Ao mesmo tempo, permite às nossas com unidades terem acesso a um evento com um nível de programação que só teriam oportunidade se se deslocassem aos grandes centros urbanos.

rádio



Jornais



internet





**GRACAFE**  
GRUPO RECREATIVO  
AMIGOS DE CALCATIMOS

Descrição	Valor
Som e Luz	4 000,00 €
Palco e tendas	2000,00 €
Segurança	3700,00 €
Policiamento	2500,00 €
Vedações	2300,00 €
Sanitários	00,00 €
Gerador <input type="checkbox"/> gás/óleo	1000,00 €
Eletricista	1250,00 €
Vídeo <input type="checkbox"/> fotografia <input type="checkbox"/> imagem	1500,00 €
Outdoors	1500,00 €
Publicidade redes sociais	850,00 €
Cartazes <input type="checkbox"/> flyers	1250,00 €
SPA	960,00 €
PASS Música	450,00 €
Hotéis	950,00 €
Restaurantes	850,00 €
Seguros	900,00 €
Animadores	22750,00 €
Cartaz (artistas)	600,00 €
Catering artistas	1000,00 €
Outros	2000,00 €
Total	510 10.00 €

# PLANO DE ATIVIDADES



## 11 OUTUBRO 2025 CORRIDA E CAMINHADA DE PEDOME / OLIVEIRA SANTA MARIA



Imagem da edição de 2023

A corrida solidária mais famosa entre as provas desta tipologia.

Com um espírito diferente e acompanhada com o lanche que mais satisfaz os atletas após a dureza dos 8km de altos e baixos pelas ruas da freguesia.

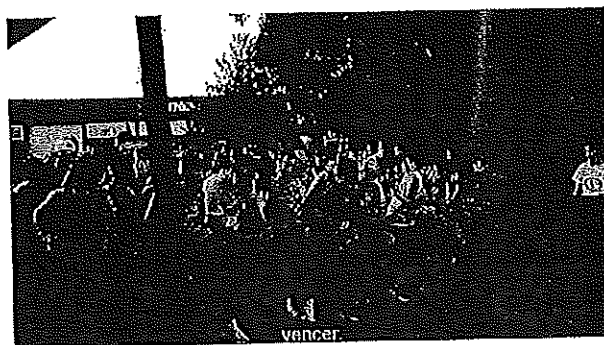
Competições para atletas de todas as idades permite aposta na formação e uma oportunidade das Escolas de atletismo participar com os escalões mais novos.

Caminhada amiga do ambiente para sensibilizar as pessoas da importância que cada um de nós tem para fazer deste mundo mais ecológico.

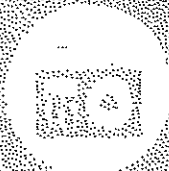
Apadrinhada já pelos atletas Dulce Félix, Ricardo Ribas, Sara Moreira entre outros recebe atletas de muita qualidade e dos diversos clubes nacionais. Desde 2023 decidimos atribuir a distinção de padrinhos da prova aos atletas que vencem a edição anterior.

Serão padrinhos em 2025 Rui Pedro Silva e Andreia Santos.

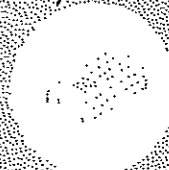
A premissa mais saudável continuará a fazer parte dos nossos objetivos.



rádio



jornais



internet



# PLANO DE ATIVIDADES



**GRACAFE**  
GRUPO RECREATIVO  
AMIGOS DE CALÇA FERROS

## Natal n'Aldeia

DEZEMBRO 2025

noite de  
**SÃO NICOLAU**  
7 de DEZEMBRO

Rota, dos  
Presépios



O Natal n'Aldeia já conquistou toda uma comunidade que nesta altura do ano já não espera outra coisa que não seja fazer acontecer Natal <sup>59</sup>

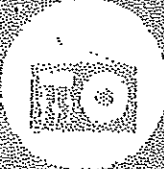
Entre outras iniciativas que poderão surgir também por parte dos movimentos da freguesia, destacamos os seguintes:

**Noite de São Nicolau** - Uma noite mágica para todos os presentes, principalmente para as crianças que têm toda a oportunidade de estar com o S<sup>59</sup> Nicolau e receber um presente de oferta <sup>59</sup>

**Rota dos Presépios** - Um desafio à comunidade que incentiva a ajuda e partilha entre vizinhos que de forma espontânea e criativa constroem os seus presépios nas ruas da freguesia, espalhando assim a magia do natal pela comunidade <sup>59</sup>

**Passatem po infantil:** Todas as crianças que participam neste passatem po serão presenteadas junto de um presépio <sup>59</sup>

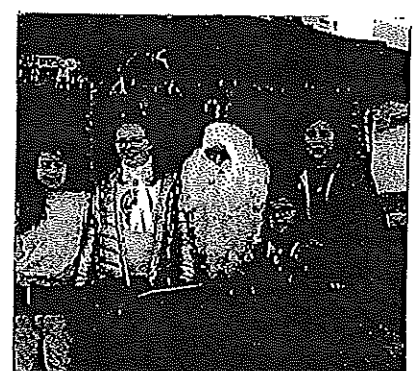
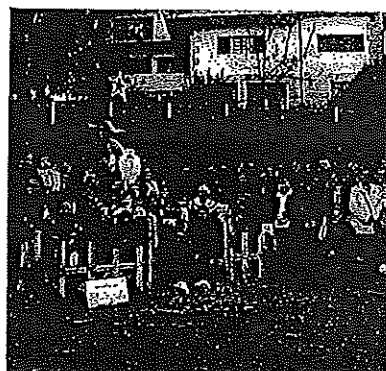
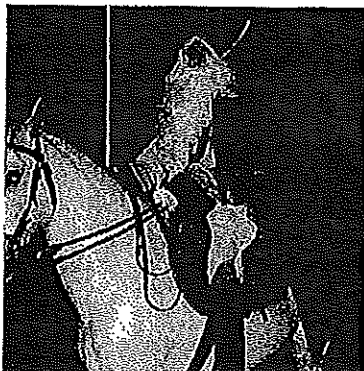
rádio



jornais



Internet



## OBSERVAÇÕES FINAIS



O ano 2025 será um ano de mudança, mas ao mesmo tempo de consolidação de uma equipa madura e com experiência necessária para dar mais um passo rumo à sustentabilidade, respeitando sempre os Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

No mês de março de 2025 vamos fazer 6 anos de existência onde iremos celebrar e recordar as inúmeras atividades realizadas nas diversas áreas desde a cultura ao desporto. Com a apresentação deste plano de atividades pretendemos dar uma imagem do que deve ser a Associação, isto é, mais estruturada, mais organizada e mais inclusiva. Queremos consolidar o nosso crescimento de acordo com a visão dos seus fundadores.

A Gracafe é de todos e feita para todos, por isso, trabalhamos durante o ano voluntariamente com entusiasmo para atingir o nosso propósito.

No ano de 2024 tivemos uma despesa acima de 73 mil euros e pretendemos trabalhar para conseguir ainda melhores resultados no ano de 2025

O apoio financeiro do Município e da Junta de Freguesia é fundamental, mas infelizmente é insuficiente para que se consigam realizar todas as iniciativas a que nos propomos dado o aumento significativo dos custos inerentes à organização das atividades.

A Direção vai continuar a desenvolver esforços para assegurar a sustentabilidade financeira da associação, contanto com a cooperação dos associados, parceiros e patrocinadores.

Ajude-nos a acrescentar valor à vida das pessoas!

GRACAFE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros  
Rua da Escola, N°32  
4765-150 Pedome  
NIF 515355550  
IBAN PT 50.0033.0000.45568641280.05



Vice Presidente Hélder Silva  
Contacto: 936266067  
Em ail: geral@gracafe.com

**CERTIDÃO**

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Março de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS

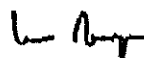
NIF: 515355550

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 515355550

Cód. Validação: JJFLMQHWFLHJ

O Chefe de Finanças,



( Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita )

**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS

GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS  
R DA ESCOLA N 32  
PEDOME  
4765-150 PEDOME

Firma/Denominação GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS

N.º de Identificação de Segurança Social 2515355503

N.º de Identificação Fiscal 515355550

N.º da Declaração 058766774ASCD25

Data de emissão 2025-03-11

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

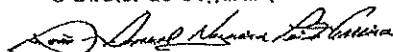
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 2515355503

Código de Verificação - DHALRKAHDKL3GGG

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.  
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cultura**  
culture

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Entrada - FDOC: 16.450 / 2025**

**Requerente: GRACAFE – Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros**

**Assunto: Atribuição de apoio financeiro, com vista à participação no financiamento dos custos de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025**

#### **Informação técnica**

O GRACAFE – Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, mediante ofício subscrito em 14 de março de 2025, pelo Presidente da Direção, Hélder Silva, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal, com vista à participação no financiamento dos custos de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025. O GRACAFE- Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros é uma associação cultural que tem por missão “criar, organizar e promover eventos de cariz cultural, desportivo ou recreativo, nas mais diversas vertentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, em particular na freguesia de Pedome e freguesias vizinhas, no sentido de criar mais valor cultural, desportivo e social às nossas comunidades”. Por outro lado, esta Instituição cultural, também tem sido instrumental no propósito de guindar a educação ambiental dos munícipes famalicenses e no desígnio de transformar Vila Nova de Famalicão num concelho mais amigo do ambiente e mais acessível para quem o habita e visita, reforçando a ideia de destino verde e ecológico, dinâmico, ativo e de excelência. Conciliando atividades lúdicas com preocupações pedagógicas e planeamento ambiental, o Festival SpringFest Calça Ferros 2025, a decorrer entre 30 de maio de 2025 e 31 de maio de 2025, no Parque de Lazer de Calça Ferros, em Pedome, constitui um evento cultural e recreativo de inegável qualidade e referência, o qual, visando aos elementos naturais na paisagem urbana, tem permitido diversificar as experiências de lazer e de fruição musical e artística dos espaços verdes do concelho de Vila Nova de Famalicão. Em ordem ao exposto, cumpre informar:

- a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do “Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município”;
- b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao “interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades”, “Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho”, “Valorização do património cultural do Município”, “Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional”.

Em virtude destas considerações, esta Câmara Municipal, pugna pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pelo GRACAFE – Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, com vista à participação no financiamento dos custos de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025.

**O Técnico Superior,**

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	cleal	2025/05/26	4673	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

515355550	17809	OCR	2025 / 3732
-----------	-------	-----	-------------

GRUPO RECREATIVO AMIGOS DE CALÇA FERROS  
 FAMALICÃO

4760 FAMALICÃO  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO PAGAMENTO

	DC-Festivais Artes-Festival Calça Ferros-Org. Ass. Graçafe	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de apoio financeiro e não-financeiro a GRACAPE - Grupo Recreativo Amigos de Calça Ferros, destinado a participar nas despesas de realização do Festival SpringFest Calça Ferros 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO (CORRENTE) - PROPOSTA ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO: 22.500EUR	UN	1.000	22.500,000			22.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		22.500,00		22.500,00	

EXTENSO


VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4673, Compromisso n.º 2025 / 3732, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4580

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	22.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	22.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

### Assunto: Carnaval 2025 - retificação/atualização de contas

Considerando que:

A aprovação do programa e orçamento da edição do Carnaval 2025 na Reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2025 (ver documento/deliberação em anexo), apresenta-se a retificação/atualização final das despesas previamente indicadas, conforme tabela em anexo (ver anexo - tabela retificada);

Assim e dada a necessidade de garantir a normal prossecução e o sucesso destas atividades organizadas pelo Município, que apresentam uma elevada complexidade e imprevisibilidade ao longo de um período de vários dias, envolvendo diferentes serviços municipais, obriga por vezes a adaptações e alterações quer de programa, quer de necessidades e tipos de despesa;

O Município dispõe de atribuições no domínio da cultura, sendo da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse municipal, conforme disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1. Aprovar a tabela final de despesa da edição "Carnaval 2025", apresentada em anexo, cujos documentos ficam a fazer parte integrante da proposta para todos os efeitos.**

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA  
Num. de identificação: 11378462  
Data: 2025.05.21 14:44:41+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

CARNAVAL 2025 - FATURADO FINAL

Documento nº 2

TIPO DE DESPESA	Cl. Económica	Valores		SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
		Previsão	Faturado Final		
Notite de Carnaval		90 390,70 €	91 588,07 €	-	1 471,44 €
Animação Musical: Palco Junto ao Centro Escolar	02.02.25	4 000,00 €	4 000,00 €		Cultura
Serviços de Logística e de Animação da Noite de Carnaval	02.02.08	32 767,20 €	32 767,20 €		Cultura
Desfile   Concurso de máscaras: Apresentação	02.02.25	861,00 €	861,00 €		Cultura
Desfile   Concurso de máscaras: Prémios	04.07.01.99	1 500,00 €	1 500,00 €		Cultura
Direitos de Autor - SPA	02.02.25	3 000,00 €	2 679,30 €		Cultura
Direitos Conexos - AudioGest	FC	3 000,00 €	2 109,94 €		Cultura
Aluguer de Contentores Sanitários	02.02.08	26 752,50 €	26 752,50 €		Cultura
Aluguer de Passerelle	02.02.08	1 845,00 €	1 845,00 €		Cultura
Aluguer de Geradores	02.02.08	615,00 €	615,00 €		Cultura
Reforço Policial: PSP	02.02.18	11 000,00 €	10 846,51 €		Polícia Municipal
Reforço Policial: GNR	02.02.18	2 000,00 €	1 898,41 €		Polícia Municipal
Vigilância	02.02.19	- €	2 652,74 €		Polícia Municipal
Refeições: Bombeiros	02.02.25	2 250,00 €	2 250,00 €		Cultura
Impressão de Materiais Gráficos	02.02.20	500,00 €	551,62 €		Cultura
Coffe Break - Centro coordenação do evento (PMA)	FC	300,00 €	264,45 €		Cultura
Publicidade   Comunicação   Trabalhos Especializados	FC	38 250,00 €	31 305,24 €	1 274,40 €	
Impressão de Materiais Gráficos: Urbanos	FC	5 500,00 €	5 242,26 €		GAP
Design	02.02.20	2 500,00 €	2 675,25 €	1 268,70 €	GAP
Spot Publicitário	FC	2 500,00 €	3 768,70 €		GAP
Publicidade Nacional / Outra publicidade	02.02.17	15 000,00 €	8 185,74 €		GAP
Publicidade Local / Regional	FC	12 500,00 €	11 427,99 €		GAP
Cursos		- €	5,70 €	5,70 €	
Limpeza		4 200,00 €	3 255,78 €	483,90 €	
Consumíveis WC's e PMA's	FC	2 600,00 €	1 176,16 €		SUS - DASU
Aquisição de Contentores		900,00 €	899,72 €		SUS - DASU
Manutenção de Redes   Pichalarita	FC	700,00 €	1 183,90 €	483,90 €	DAEO
Balçadas		1 400,00 €	1 347,87 €	635,38 €	
Pedidos de Balçadas Elétricas	02.02.01.02	1 400,00 €	712,49 €		SME - DEPTM
Manutenção - material eléctrico	02.01.01	- €	635,38 €	635,38 €	SME - DEPTM
Mobilidade		10 856,00 €	11 403,89 €	555,85 €	
Rede suplementar de transportes: Aluguer de autocarros	02.02.10	10 000,00 €	10 494,00 €	494,00 €	Mobilidade
Rede suplementar de transportes: Impressão gráfica de materiais de promoção	02.02.20	756,00 €	747,84 €		Mobilidade
Caretos na Cidreira - lanches	02.01.05	100,00 €	161,85 €	61,85 €	Mobilidade
Apoio Logístico "Galheiros - Fradeiros"		- €	5 110,90 €	5 110,90 €	
Aluguer de Palcos	FC	- €	3 880,90 €	1 230,00 €	Cultura
Aluguer de Sanitários	02.02.08	- €	1 230,00 €	1 230,00 €	Associativismo
Carnaval Infantil:		25 795,00 €	19 789,18 €	- €	
Aluguer de autocarros	02.02.08	17 875,00 €	13 817,10 €		Mobilidade
Aluguer de som	02.02.08	2 500,00 €	2 132,50 €		Educação
Lanches	02.01.05	3 120,00 €	2 066,47 €		Educação
Embalagens de água e sumos	FC	2 300,00 €	1 753,11 €		DAEO
Carnaval Sênior		4 535,00 €	3 034,13 €	36,74 €	
Troféus	FC	200,00 €	103,32 €		Desporto
Materiais de som	02.02.08	200,00 €	196,80 €		Desporto
Lanches	2010500	550,00 €	575,64 €	25,64 €	Desporto
Decoração	20121	200,00 €	110,68 €		Desporto
Águas	FC	250,00 €	231,41 €		DOM
Fantasia e adereços	2012100	1 750,00 €	1 236,57 €		Desporto
Alcatifa	FC	1 200,00 €	383,61 €		DAEO
Aluguer de Autocarros	FC	185,00 €	196,10 €	11,10 €	Mobilidade
<b>TOTAL</b>		<b>175 426,70 €</b>	<b>166 834,86 €</b>	<b>10 801,53 €</b>	<b>19 357,82 €</b>

RECEITA ARRECADADA Taxas Ocupação do Espaço Público 8 977,73 €

FC = Fomecimento Contínuo



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

REUNIÃO  
DE  
16 JAN. 2025  
DELIBERAÇÃO

PROPOSTA

**Assunto: Carnaval 2025**

Considerando que:

No período de 28 de fevereiro a 4 de março, Vila Nova de Famalicão prepara-se mais uma vez para acolher os inúmeros foliões que pretendem festejar o Carnaval na cidade e no concelho;

Nos moldes dos anos anteriores, o Município e os diferentes parceiros envolvidos vão procurar oferecer as melhores condições de acolhimento, segurança e acessibilidade a todos quantos nos procuram nesta data festiva;

Toda a logística e segurança, que é importante assegurar para este evento, manter-se-á o reforço policial e a presença constante de meios de apoio proporcionados pelos Bombeiros, Proteção Civil e pessoal técnico da Câmara Municipal;

Mais uma vez, a animação musical e artística continua a ser uma constante durante o período festivo, com particular relevância para o Desfile Infantil de Carnaval, o Carnaval Sénior e a Noite de Carnaval, que a todos proporcionarão bons momentos de convívio e de alegria;

Em 2025 será mantida a mesma localização e disposição das diferentes estruturas, conforme modelo já testado nos anos anteriores, e que se revelou uma mais valia, com uma dispersão da oferta ao nível da animação musical programada pela autarquia. Serão assim mantidos dois "palcos/tendas" com a participação de vários DJs convidados, a instalar na Praça 9 de abril e na Praça D. Maria II. Do mesmo modo continuará a existir também a animação musical dentro do "Mercado Municipal". Procura-se assim potenciar a circulação dos foliões entre diferentes pontos da cidade, aproveitando ao máximo as novas áreas e espaços do centro da cidade;

À semelhança do ano anterior serão disponibilizados meios de transporte de acesso à cidade, que garantirão, igualmente, um seguro regresso a casa daqueles que nos visitam. Assim, em 2025, continuará a ser garantido o serviço gratuito de autocarros com saídas de diferentes pontos do concelho, e igualmente com a parceria da CP-Comboios de Portugal, indo de encontro à estratégia de mobilidade e de acesso fácil, cómodo e seguro aos festejos tradicionais do Carnaval, quer para os famalicense, quer para aqueles que se deslocam de outros concelhos;

Em 2025 será mantida a parceria, para assegurar na "Noite de Carnaval" a utilização de copos reutilizáveis. Esta medida implementada pela Câmara Municipal, em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão (ACIF), em 2020, é um sinal claro da responsabilidade ambiental e social assumida por todos os parceiros aderentes;

Como tem acontecido nos anos anteriores, em diferentes freguesias e vilas do concelho serão também proporcionados importantes momentos de lazer e de fruição carnavalesca através dos desfiles e das inúmeras atividades programadas que tendem, por sua vez, a incrementar nestas localidades o espírito e a dinâmica festiva do carnaval;

Neste contexto, para garantir a normal prossecução de uma atividade complexa como a do Carnaval, que se desenvolve ao longo de vários dias (ver programa em anexo), torna-se fundamental o apoio do Município;

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do Art.º 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, disposição que deve ser conjugada com o disposto no Art.º 35º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais, em vigor, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar o programa dos festejos de carnaval de 2025 e autorizar a realização de despesas para a realização do evento, até ao montante de 175.426,70 Euros, de acordo com o Programa (documento n.º 1), Orçamento (documento n.º 2), Norma - Carnaval 2023 (documento nº3), em anexo;

2- Aprovar o pagamento de prémios monetários aos três primeiros classificados no Desfile de Mascarados, na noite do dia 03 de março, de acordo com o plano de custos em anexo;



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Cultura

www.famallcao.pt  
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

3 - Isentar os Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, com o Estatuto de Estabelecimento Aderente à organização dos festejos, do pagamento de taxas pela ocupação do domínio público, previsto na alínea B.1 do ponto 6, - Atribuições dos Estabelecimentos Aderentes de Restauração e Bebidas, da Norma - (documento n.º 3), em anexo, e pelo período 2 dias (de 03 a 04 de março de 2025);

4 - Autorizar, com carácter de exceção, o alargamento do horário de funcionamento dos bares e estabelecimentos hoteleiros, parceiros do município nesta atividade, de acordo com o ponto 4 - Horário, da Norma (documento n.º 3), em anexo, e pelo período de 1 dia (inicia às 21h00 do dia 03 de março de 2025 e termina às 04h30 do dia 04 de março de 2025).

O Vereador da Cultura,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA  
Num. de identificação: 11378462  
Data: 2025.01.07 10:34:38+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

---

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

---

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.**

---

Cultura  
culture

www.famalicao.pt  
cameramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marquês  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Documento nº 1

**CARNAVAL 2025**

28 de fevereiro a 04 de março

Programa

**Dia 28 de fevereiro (Sexta-feira)**

**Desfile de Carnaval Infantil em Vila Nova de Famalicão**

Horário: 14h30/ 16h30

Concentração: A partir das 13h30

Percurso: Rua Adriano Pinto Bastos, Rua St. António, Praça 9 abril, Rua Júlio de Araújo, Av. 25 Abril, Rotunda 1º de maio.

Participação | Escolas/Instituições do concelho

Organização | Educação - Município de Vila Nova de Famalicão

**Nota:** O Desfile de Carnaval Infantil será mudado para o Pavilhão Municipal, caso as condições climáticas não permitam a sua realização pelas ruas da cidade

**Dia 01 de março (Sábado)**

**Exposição "Máscaras e Caretos" - 5.ª edição**

Data: De 01 de março

15h00 | Inauguração da Exposição

Local | Seide S. Miguel

Participação | Estabelecimentos de ensino e coletividades culturais:

Organização | Cultura - Município de Vila Nova de Famalicão

Colaboração | Junta de Freguesia de Seide

Grutaca, Grupo de Teatro Amador Camiliano

### **Dia 02 de março**

#### **Desfile de Caretos no Centro Urbano (em bicicleta) – 4.ª edição**

Concentração | Parque de Estacionamento Alameda Cónego Joaquim Fernandes  
10h00: Desfile na Ciclovia Centro Urbano

Percurso: Rua Manuel Pinto de Sousa, Rua Adriano Pinto Bastos (passar em frente aos Passos do Concelho), Avenida 25 de Abril até à Estação Ferroviária, Avenida 25 de Abril entre a Estação Ferroviária e o cruzamento com a Rua Adriano Pinto Basto, Rua Adriano Pinto Basto, Rua de Santo António, Praça 9 de Abril, Rua Barão da Trovisqueira, Rua Adolfo Casais Monteiro, Rua Luís Barroso, Rua Padre Benjamim Salgado, Avenida de França, Rua António Ferreira Magalhães, Rua de S. Julião, Rua de D. Sancho I, Av. José Manuel Marques, Rua José Azevedo Menezes, Rua do Ferrador, Rua Lourenço da Silva Oliveira, Atravessa atrás da Fundação Cupertino Miranda, Praça D. Maria II, Rua Alves Roçadas, Rotunda da Água, Rotunda Bernardino Machado, Avenida do Brasil, Rua Mário Cesariny, Entra no Parque da Devesa, Viragem à direita e termino na Alameda da Cidadania.

Organização: Mobilidade - Município de Vila Nova de Famalicão

### **Dia 03 de março**

#### **Carnaval Sénior**

Local: Pavilhão Municipal de Vila Nova de Famalicão

**14h30** Receção dos foliões (Comunidade e Instituições)

**14h50** Coreografia Professores

**15h00** Desfile de carnaval (Concurso)

Votações e entrega de prémios

Melhor Fantasia (Criatividade e originalidade);

-O Mais Folião;

-Melhor Tema;

-Melhor Grupo.

**15h30** Discurso do Sr. Presidente – Dr. Mário Passos

**15h45** Baile de Máscaras

**17h00** Entrega de lanche

**17h30** Fim da atividade

Participação | Público Sénior (comunidade e instituições)

Organização | Desporto e Ação Social - Município de Vila Nova de Famalicão



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## NOITE DE CARNAVAL

**Palco Rua Luís Barroso ("Palco A", junto ao Centro Escolar Luís de Camões)**

21h00: Orquestra 1.ª parte

23h00: Desfile e Concurso de Mascarados

23h30: Orquestra 2.ª parte

Organização: Divisão de Cultura - Município de Vila Nova de Famalicão

**Palco Praça 9 de Abril ("Palco B")**

21h00 às 4h30 - DJ'S

Organização: Divisão de Cultura - Município de Vila Nova de Famalicão

**Palco Praça D. Maria II ("Palco C")**

21h00 às 4h30 - DJ'S

Organização: Divisão de Cultura - Município de Vila Nova de Famalicão

**Praça Mercado Municipal ("Palco D")**

21h00 às 4h30 - DJ'S

Organização: Serviço de Mercados e Feiras - Município de Vila Nova de Famalicão

## Dia 04 de março (terça-feira) - DIA DE CARNAVAL

**Carnaval em Fradelos – Galheiros 2025**

14h30: Desfile de Carnaval

20h30: Queima dos Galheiros, em diversos locais da freguesia

Organização: Município de Vila Nova de Famalicão

Apoio:

- CP-Comboios de Portugal
- Estabelecimentos de Restauração e Bebidas aderentes
- ACIF, Associação Comercial e Industrial de Famalicão
- Coletividades de Cultura, Recreio, Desporto e Solidariedade Social, Estabelecimentos de Ensino e Formação

## CARNAVAL 2025

## Documento nº 2

## ORÇAMENTO

TIPO DE DESPESA	Cl. Económica	Previsão 2025	SERVIÇO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
<b>Noite de Carnaval</b>		<b>90 390,70 €</b>		
Animação Musical: Paço Junto ao Centro Escolar	02.02.25	4 000,00 €	Cultura	
Serviços de Logística e de Animação da Noite de Carnaval		32 767,20 €	Cultura	Procedimento em curso: FDOC 56475/2024
Desfile   Concurso de máscaras: Apresentação	02.02.25	861,00 €	Cultura	
Desfile   Concurso de máscaras: Prémios	04.07.01.99	1 500,00 €	Cultura	
Direitos de Autor - SPA	02.02.25	3 000,00 €	Cultura	
Direitos Conexos - AudioGest	FC	3 000,00 €	Cultura	
Aluguer de Contentores Sanitários	02.02.08	26 752,50 €	Cultura	Procedimento em curso: FDOC 58772/2024
Aluguer de Passerelle	02.02.08	1 845,00 €	Cultura	
Aluguer de Geradores	02.02.08	615,00 €	Cultura	
Reforço Policial: PSP	02.02.18	11 000,00 €	Polícia Municipal	
Reforço Policial: GNR	02.02.18	2 000,00 €	Polícia Municipal	
Refeições: Bombelos	02.02.25	2 250,00 €	Cultura	
Impressão de Materiais Gráficos	02.02.20	500,00 €	Cultura	
Coffe Break - Centro coordenação do evento (PMA)		300,00 €	Cultura	
<b>Publicidade   Comunicação   Trabalhos Especializados</b>		<b>38 250,00 €</b>		
Impressão de Materiais Gráficos Urbanos	FC	5 500,00 €	GAP	
Design	02.02.20	2 750,00 €	GAP	
Spot Publicitário	FC	2 500,00 €	GAP	
Publicidade Nacional / Outra publicidade	02.02.17	15 000,00 €	GAP	
Publicidade Local/ Regional	FC	12 500,00 €	GAP	
<b>Limpeza</b>		<b>4 200,00 €</b>		
Consumíveis WC's e PMA's   Manutenção de Redes	FC	2 600,00 €	Divisão de Ambiente	
Aquisição de Contentores		900,00 €	Divisão de Ambiente	
Manutenção de Redes   Picheleira	FC	700,00 €	DOM	
<b>Baixadas</b>		<b>1 400,00 €</b>		
Pedidos de Baixadas Elétricas	02.02.01.02	1 400,00 €	DOM	
<b>Mobilidade</b>		<b>10 856,00 €</b>		
Rede suplementar de transportes: Aluguer de autocarros	02.02.10	10 000,00 €	Mobilidade	
Rede suplementar de transportes: impressão gráfica de materiais de promoção	02.02.20	756,00 €	Mobilidade	
Caretos na Ciclovía - lanches	02.01.05	100,00 €	Mobilidade	
<b>Carnaval Infantil</b>		<b>25 795,00 €</b>		
Aluguer de autocarros	02.02.08	17 875,00 €	Mobilidade	
Aluguer de som	02.02.08	2 500,00 €	Educação	
Lanches	02.01.05	3 120,00 €	Educação	
Embalagens de água e sumos	FC	2 300,00 €	DOM	
<b>Carnaval Senhor</b>		<b>4 535,00 €</b>		
Troféus	FC	200,00 €	Desporto	
Material de som	02.02.08	200,00 €	Desporto	
Lanches	2010500	550,00 €	Desporto	
Decoração	20121	200,00 €	Desporto	
Águas	FC	250,00 €	DOM	
Fantasia e adereços	2012100	1 750,00 €	Desporto	
Alcatifa	FC	1 200,00 €	DOM	
Aluguer de Autocarros	FC	185,00 €	Mobilidade	
<b>TOTAL</b>		<b>175 426,70 €</b>		FC a fornecimento, Continuo

Cultura  
culture

**Documento nº 3**

**CARNAVAL 2025**

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

**NORMA**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marquês  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Os tradicionais festejos noturnos de Carnaval de 2025 de Vila Nova de Famalicão irão realizar-se no próximo dia **03 e 04 de março** em V.N. de Famalicão, devendo obedecer aos seguintes princípios:

### **1. ORGANIZAÇÃO**

A organização dos festejos noturnos de Carnaval é da responsabilidade do Pelouro da Cultura, do Município de Vila Nova de Famalicão.

### **2. DATA**

Os festejos noturnos realizar-se-ão nos dias 3 e 4 de março, véspera do dia de Carnaval, após as 21h00.

### **3. LOCAIS**

Os locais abrangidos pela presente Norma são: Alameda Luís de Camões, Rua Luís Barroso, Praça 9 de Abril – com espaço exterior de venda em local alternativo na Rua Luís Barroso, Rua D. Fernando II, Rua D. Pedro V, Rua José Gomes de Matos, Rua Lourenço da Silva Oliveira, da Rotunda D. Sancho I á Rotunda dos Lyons - com espaço exterior de venda em local alternativo na Rua Luís Barroso, Parque da Juventude, Praça D. Maria II e Rua Capitão Manuel de Carvalho.

### **4. HORÁRIO**

Todos os estabelecimentos estão sujeitos aos horários estabelecidos por Lei, de acordo com o ramo de atividade, salvo aqueles se encontrem associados à iniciativa como estabelecimentos aderentes, ficando, mediante deliberação de Câmara, autorizados ao horário excecional de funcionamento até às 04h30 da manhã.

## 5. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

### Copos reutilizáveis

1. No âmbito da responsabilidade ambiental/social é implementada a utilização obrigatória por parte de todos parceiros aderentes de copos reutilizáveis, de acordo com as regras definidas que fazem parte integrante desta Norma (ver anexo III).
2. A aquisição dos copos deverá ser previamente solicitada à ACIF.

## 6. ATRIBUIÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS ADERENTES DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

### A. Adesão à Organização

1. Todos os estabelecimentos de restauração e bebidas com porta aberta que pretendam aderir ao evento que se encontrem localizados dentro do perímetro das áreas referidas no n.º 3 da presente norma, deverão requerer o pedido ao Presidente da Câmara Municipal o Estatuto de Estabelecimento Aderente à Organização dos Festejos, sendo, para tal, necessário:
  - a) Preenchimento da ficha (Anexo I);
  - b) Fotocópia do BI e NIF da gerência do Estabelecimento (utilização devidamente autorizada);
  - c) Fotocópia do NIF da Instituição (se for o caso);
  - d) Entrega de fotocópia do mapa de horário ou outro documento legal que comprove o licenciamento do estabelecimento.
2. Cada Inscrição é válida para um só Estabelecimento/Instituição.

### B. Espaços exteriores de Venda

1. No espaço exterior aos estabelecimentos de bebidas e restauração será permitido, exclusivamente aos estabelecimentos aderentes, a montagem de uma tenda cónica ou, em alternativa, a colocação de um balcão, com as dimensões de 25m<sup>2</sup> (5mx5m), em frente ao espaço onde estão licenciados, a combinar com a organização, desde que não colida com os interesses comerciais de outros



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- estabelecimentos, sendo para os devidos efeitos, isentos do pagamento de taxas pela ocupação do domínio público.
2. Por questões de segurança, alguns requerentes poderão não ter autorização para colocação de estrutura de um balcão/tenda referido no ponto 1. Nestes casos, poderá ser dada a opção de uma localização alternativa, em local a designar pela Divisão de Cultura;
  3. O aluguer e montagem destas estruturas é da exclusiva responsabilidade de cada um dos estabelecimentos aderentes;
  4. A colocação de um ponto de luz em cada uma das tendas/balcões é da responsabilidade dos estabelecimentos/Instituições aderentes.
  5. A segurança e manutenção destes pontos de venda, no exterior, serão da exclusiva responsabilidade do proprietário.
  6. Desta ocupação provisória e precária não será cobrada pelo Município, a título excecional, a respetiva taxa.
  7. Não é permitida a venda de bebidas em copos e/ou embalagens de vidro nos pontos de venda exteriores e no interior dos estabelecimentos aderentes.
  8. No âmbito da responsabilidade ambiental/social é implementada a utilização obrigatória (por parte dos parceiros aderentes) de **copos reutilizáveis**, de acordo com as regras definidas que fazem parte integrante desta Norma (ver anexo III).
  9. É expressamente proibida a sublocação do espaço exterior de venda.
  10. Aos infratores serão aplicadas as necessárias sanções.

## 7. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO (VENDEDORES AMBULANTES)

Reger-se-á pelo exposto no ANEXO II deste documento/Norma

## 8. RUÍDO

Para efeitos da realização do programa de animação musical e música ambiente no exterior dos estabelecimentos, o Município poderá autorizar um regime especial de ruído até às 04h30 do dia 04 de março.

## 9. SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

Será da responsabilidade das forças policiais (Pólicia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Pólicia Municipal), acautelar a segurança de pessoas e bens, o patrulhamento, a manutenção da ordem pública e a resolução de incidentes tático-policiais.

O Serviço da Fiscalização supervisionará o cumprimento da respetiva norma, e assegurará o cumprimento das ocupações do espaço público emitidas pela Câmara Municipal para o evento em causa (Ver Anexo II), assim como analisará e intervirá, previamente, sobre situações que possam representar perigo para a segurança das pessoas na noite do evento, tais como estaleiros de obras, vedações de terrenos baldios, ou outras situações similares.

#### **10. OUTROS**

1. Em caso de incumprimento de algum dos itens da presente norma e seus anexos, aos prevaricadores, serão levantados os respetivos autos pelas autoridades competentes.

2. Todos os assuntos omissos serão resolvidos pela organização do evento.



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

## Anexo I

Estabelecimento Aderente à Organização dos Festejos Noturnos - Carnaval 2025

### FICHA DE INSCRIÇÃO:

#### 1. Do Estabelecimento:

Denominação: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

#### 2. Da Gerência:

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Contacto: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

#### Informação complementar:

(Identificar com X as pretensões e necessidades específicas)

Pretendo:

- . instalar tenda cónica e colocar um balcão, com as dimensões de 25m2 (5mx5m)
- . instalar apenas um balcão, com as dimensões de 25m2 (5mx5m)
- . trabalhar apenas dentro do meu estabelecimento/área
- Necessito de grades (a ceder pela CM) para delimitação do espaço 5X5 m

Declaro que tomei conhecimento da Norma de Funcionamento e que desejo integrar o grupo de estabelecimentos que promovem e apoiam a concretização do Carnaval 2025, comprometendo-me a:

- Apresentação dos seguintes doc.s: Horário de funcionamento/Licença do Estabelecimento (atento o Regulamento em vigor); Cópia do Cartão de Cidadão/BI; Cópia do n.º Físcal de contribuinte, durante o horário de funcionamento nos serviços municipais da Divisão de Cultura, até ao dia 06 de Fevereiro de 2025

- Custear o aluguer de uma tenda cónica, ou um balcão exterior com as dimensões de 25m2 (5mx5m) e a sua instalação no local designado pela Norma;

- Não vender bebidas alcoólicas a menores de idade;



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- Não vender bebidas em copos/garrafas de vidro, no ponto de venda exterior e no interior do meu estabelecimento;
- Cumprir a ordem de cessação do ruído;
- Informar da necessidade de grades para vedar o espaço em frente ao estabelecimento no caso da montagem do espaço de venda exterior (tenda cónica) – enviar pedido para o email [animacaocultural@famalicao.pt](mailto:animacaocultural@famalicao.pt) – até ao dia 06 de Fevereiro;
- Acatar, a bem dos festejos, as ordens superiores veiculadas pela organização e pelos agentes da Polícia de Segurança Pública e Municipal.

V. N. de Famalicão, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2025

A Gerência

---

## **ANEXO II**

### **A. Serviços de Restauração e bebidas de Carácter Não Sedentário (Vendedores Ambulantes)**

#### **OBJETO**

A presente norma pretende também, regular a instalação provisória e precária de vendedores ambulantes de restauração e bebidas de carácter não sedentário.

#### **CALENDÁRIO**

O evento decorre na noite do dia 03 a 04 março de 2025.

#### **LOCALIZAÇÃO**

- Rua Padre Benjamim Salgado.
- Praceta Cupertino de Miranda.

### **Pedido de Inscrição e condições de participação**

#### **INSCRIÇÃO**

1. O pedido de inscrição será efetuado no requerimento DAF.003-02 – ocupação de espaço/via pública, presencialmente no balcão único de atendimento, por correio eletrónico ([camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)), dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, manifestando essa intenção.
2. Os pedidos deverão ser efetuados até ao dia 07 de fevereiro 2025 devidamente instruídos.
3. O pedido deve ser instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do CC/BI/NIF (devidamente autorizada);

- b) Início de atividade e/ou certidão permanente devidamente atualizada;
- c) Mera comunicação previa – restauração e bebidas não sedentário na área do município de V.N. Famalicão;
- d) Fotografias atualizadas do equipamento a instalar;
- e) Seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais;
- f) HACCP atualizada;
- g) Termos de responsabilidade pela conformidade do estabelecimento em termos de gás, segurança contra incêndios e estrutura devidamente certificada.
- h) Descrição do serviço do estabelecimento de venda em unidade móvel devidamente certificada;
- i) Certidão de inexistência de dívidas emitida pelas Finanças e Segurança Social;

4. O pedido de inscrição está sujeito ao pagamento da taxa administrativa de instrução do processo no valor de 22.74€, não reembolsável, a liquidar no ato de apresentação do requerimento, ao que acrescem as outras taxas previstas nestas normas, a liquidar após a emissão da licença.

5. O pagamento da taxa inicial referida no ponto anterior, não confere o direito de atribuição de lugar.

6. A inscrição implica a aceitação integral das cláusulas das presentes normas.

### **ATRIBUIÇÃO DE LUGARES**

1. Caberá à Câmara Municipal, através dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, a atribuição dos espaços que os requerentes irão ocupar, reservando-se no direito de atribuir um só lugar por cada requerente.

2. A Câmara Municipal reserva-se igualmente no direito de recusar a atribuição de lugar, caso o objeto de negócio não se ajuste ao âmbito da Noite de Carnaval 2025 ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou se apresente como inconveniente.
3. A Câmara Municipal reserva-se no direito de alterar a localização, área ou disposição dos lugares, quando assim o exigirem os interesses gerais da organização do evento.

### **CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

1. Podem ser atribuídos lugares a pessoas a título coletivo ou individual, assumindo total responsabilidade pela atividade que exerce perante as entidades fiscalizadoras.
2. Não há direito de preferência nem direitos adquiridos, sendo que poderá ser admitido o ocupante de anos anteriores desde que tenha cumprido integralmente as normas de funcionamento de anos anteriores.
3. Comprovado o pagamento da taxa de ocupação até ao dia 21 de fevereiro de 2025, será emitido o alvará, que confere ao requerente o direito do lugar.

### **MONTAGEM E DESMONTAGEM**

1. A montagem e instalação dos equipamentos é da responsabilidade dos requerentes e só poderão ocorrer mediante o pagamento prévio, mediante apresentação do alvará a coordenação dos técnicos municipais no local, no dia 03 de março das 9h00 até as 18h00.
2. Se o espaço atribuído não for ocupado até as 18h00 do dia 03 de março, a Câmara Municipal terá direito de dispor do mesmo.



3. A desmontagem será efetuada no dia 04 de março até as 13h00 devendo o local ficar devidamente limpo.

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de abertura de funcionamento dos equipamentos será:

- 1) Abertura ao público dia 03/03/2024 a partir das 19horas.
- 2) Encerramento dia 04/03/2024 pelas 5h00m.

### ENERGIA ELETRICA

1. Cabe a cada requerente solicitar o fornecimento de energia elétrica à E-Redes.
2. Caso opte por instalação de geradores, devem referir no formulário a área a ocupar.

### ALVARÁ

1. O Alvará deverá estar afixado em local visível durante a atividade para verificação dos serviços de fiscalização.

### PROIBIÇÕES

Não é permitido:

1. A venda exclusiva de bebidas brancas, licorosas (Rum, Tequilha, Bagaceira, Vodka, Conhaque, Gin, whisky, Ginja, licores)
2. A sublocação do lugar atribuído;
3. A venda de bebidas em copos e/ou embalagens de vidro;



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.A venda ambulante de comidas em estruturas móveis (carrinhos);
- 5.A venda ambulante em tendas e bancas provisórias;
6. A colocação de fornos e assadores na parte exterior dos equipamentos;
7. A permanência de viaturas, roulettes e outros equipamentos similares de apoio no lugar atribuído;
- 8.A instalação de esplanadas na Rua Padre Benjamim Salgado;
- 9.Suspender, prender ou atar qualquer tipo de material nas árvores e luminárias;
- 10.Furar o pavimento ou colocar estacas;
11. A passagem de cabos elétricos pelo piso, os quais devem ser resguardos para não colocar em causa a segurança dos transeuntes;
- 12.Derramar óleo, derivados de combustível, gorduras alimentares ou outros produtos que possam manchar ou danificar o piso;
- 13.A venda de outros artigos/produtos que não sejam do ramo alimentar;
- 14.Não é permitido a utilização individualizada de sistemas sonoros pelos ocupantes;

#### TABELA DE PREÇOS:

- 1) Taxa administrativa inicial no ato de entrega do requerimento: 22.74€;
- 2) Equipamentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário: 25.00 €/m2.;
- 3) Máquinas de pipocas/gelados/algodão doce/...por equipamento: 15.00€;

### INFRAÇÕES AS NORMAS

1. Os participantes que não reúnam as condições exigidas nos termos da lei em vigor, no que respeita à higiene e segurança das suas instalações, poderão ficar impedidos de laborar, sendo que neste caso, perdem o direito à devolução da importância paga e terão que desmontar o equipamento no prazo máximo de 2 horas após a devida notificação verbal da equipa de fiscalização, sob pena de o mesmo ser retirado pelos agentes de autoridade no recinto, sem que esta se responsabilize pela correta desmontagem e danos que sejam causados ao equipamento.
2. Em caso de infração a estas normas a Câmara Municipal poderá tomar medidas que julgar conveniente, inclusive o cancelamento de todos os direitos dos ocupantes, sem que este possa exigir qualquer indemnização ou reembolso das quantias pagas.

**ANEXO III****COPOS REUTILIZÁVEIS**

(Parceiros aderentes)

**ENQUADAMENTO**

Tendo em conta a responsabilidade ambiental/social cada vez mais necessária na organização e implementação de projetos e iniciativas diversas, a Câmara Municipal decidiu em colaboração com a ACIF (Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão), implementar mais uma vez, agora na edição 2025 da "Noite de Carnaval" a utilização obrigatória (por parte dos parceiros aderentes) de copos reutilizáveis.

**PROCEDIMENTOS**

A venda de copos é da responsabilidade da ACIF (Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão)

Contactos: Tel.: 252 315 409 / Tlm.: 961 219 496

Mail: [comunicacao@acif.pt](mailto:comunicacao@acif.pt) ; [geral@acif.pt](mailto:geral@acif.pt)

Podem ser adquiridos/levantados no seguinte local, de acordo com o seguinte horário disponível:

CASA SEDE ACIF

Rua Adriano Pinto Basto, 94, 1º andar

Apartado 33, 4760-114 V. N. Famalicão

As datas/horários possíveis para essa aquisição são:

De segunda a sexta-feira:

9h00 – 13h00 / 14h00 – 17h00

### TIPOLOGIA DE COPOS

- a) Existem 3 tipos de copos: 0,20 cl, 0,33 cl e Gin.
- b) O preço de venda unitário aos parceiros é de 0,25€ (0,20cl e 0,33 cl), e 0,75€ copo de Gin, acrescentando-se o valor do IVA à taxa legal correspondente, sendo que os mesmos se comprometem a vender aos clientes/utilizadores finais ao preço de 1,00 euro, não podendo este preço ser alterado.
- c) A ACIF terá durante a noite de Carnaval, a possibilidade de reforço de copos aos parceiros que necessitem, devendo os interessados ligar diretamente com a ACIF para esse efeito.

### MODO DE FUNCIONAMENTO

- a) É da responsabilidade de cada parceiro a definição e decisão das quantidades/tipologias de copos que pretende adquirir junto da ACIF.
- b) Será efetuada pelos Serviços de Fiscalização da autarquia a verificação do cumprimento das regras sobre a utilização dos copos junto dos estabelecimentos/parceiros aderentes.
- c) Em caso de incumprimento de algum dos itens da presente norma, aos prevaricadores, serão levantados os respetivos autos de notícia por contraordenação pelas autoridades competentes e determinada a cessação



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

- automática de todas as autorizações concedidas ao explorador no âmbito do presente evento, com efeitos no momento em que for detetada a infração.
- d) Tendo em consideração a afluência de público no evento e as suas condições especiais de realização, a infração e as respetivas sanções poderão só ser comunicadas após o decurso do evento.
  - e) Será entregue um documento de compromisso a assinar aquando do momento da inscrição/pedido (a tratar pela CMVNF).
  - f) Será entregue um documento comprovativo da compra/receção dos copos (a tratar pela ACIF).
  - g) Será entregue a cada parceiro aderente um dístico/autocolante, que deverá ser afixado pelo próprio em local visível.
  - h) Dentro do princípio de reciprocidade e responsabilidade ambiental, os parceiros aderentes deverão aceitar, caso isso aconteça, a utilização de outro(s) copo(s) "reutilizáveis" que eventualmente os clientes tenham/tragam para o evento, desde que obedeçam às dimensões/marcação de "quantidade" dos copos fornecidos pela organização do evento.

IMPRESSO	PAGINA
2025/01/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2025/01/13	98	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
CARNAVAL 2025

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 622202-Publicidade - Jornais e Revistas ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL ECONÓMICA: 020217 PUBLICIDADE PLANO :	415.312,39 A CABIMENTAR 15.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO 400.312,39

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 622111-Outros trabalhos especializados ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS PLANO :	435.484,03 A CABIMENTAR 2.750,00 SALDO APÓS CABIMENTO 432.734,03

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 622301-Serviço de Vigilância e segurança ORGÂNICA : 2401 DAJ - SERVIÇOS COMUNS ECONÓMICA: 020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PLANO :	1.233.375,23 A CABIMENTAR 13.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO 1.220.375,23

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 623601-Artigos de Higiene de Limpeza - Gasto ORGÂNICA : 2502 DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO ECONÓMICA: 020104 LIMPEZA E HIGIENE PLANO :	92.244,52 A CABIMENTAR 900,00 SALDO APÓS CABIMENTO 91.344,52

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 623901-Alimentação confeccionada - Bens Alimentícios ORGÂNICA : 2503 DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA ECONÓMICA: 020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS PLANO :	94,46 A CABIMENTAR 94,46 SALDO APÓS CABIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 626105-Aluquer de Viaturas c/ e s/ condutor ORGÂNICA : 2503 DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA ECONÓMICA: 020210 TRANSPORTES PLANO :	7.960.532,21 A CABIMENTAR 27.875,00 SALDO APÓS CABIMENTO 7.932.657,21

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 622108-Trabalhos de impressão ORGÂNICA : 2503 DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS PLANO :	12.075,54 A CABIMENTAR 756,00 SALDO APÓS CABIMENTO 11.319,54

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 624101-Eletricidade-Illuminação Pública {Uso Poderes Autoridade 234" ORGÂNICA : 2504 DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO ECONÓMICA: 02020102 ELETRICIDADE PLANO :	5.588.473,91 A CABIMENTAR 1.400,00 SALDO APÓS CABIMENTO 5.587.073,91

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 623901-Alimentação confeccionada - Bens Alimentícios ORGÂNICA : 260201 CULTURA ECONÓMICA: 020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS PLANO :	10.000,00 A CABIMENTAR 300,00 SALDO APÓS CABIMENTO 9.700,00

<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 623401-Artigos para oferta - Gasto                      ORGÂNICA : 260201 CULTURA                      ECONÓMICA: 020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      17.500,00                      A CABIMENTAR                      1.500,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      16.000,00</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 626104-Locação - Aluguer - Outros Bens                      ORGÂNICA : 260201 CULTURA                      ECONÓMICA: 020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      1.439.132,73                      A CABIMENTAR                      2.460,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      1.436.672,73</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 622108-Trabalhos de impressão                      ORGÂNICA : 260201 CULTURA                      ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      288.210,35                      A CABIMENTAR                      500,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      287.710,35</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 626907-Serviços Alimentação ( Restauração)                      626911-Serviços - Espetaculos Culturais e Recreativos                      626913-Serviços - Outros não Especificado                      ORGÂNICA : 260201 CULTURA                      ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      855.476,64                      A CABIMENTAR                      10.111,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      845.365,64</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 623901-Alimentação confeccionada - Bens Alimentícios                      ORGÂNICA : 2603 DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS                      ECONÓMICA: 020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      5.255.293,54                      A CABIMENTAR                      3.120,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      5.252.173,54</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 626103-Locação - Aluguer de Som   Luz   Equipamento                      ORGÂNICA : 2603 DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS                      ECONÓMICA: 020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      41.094,75                      A CABIMENTAR                      2.500,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      38.594,75</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 623901-Alimentação confeccionada - Bens Alimentícios                      ORGÂNICA : 2604 DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO                      ECONÓMICA: 020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      13.450,16                      A CABIMENTAR                      550,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      12.900,16</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 312917-Outros bens - Armazém                      8888-ARTIGOS PARA DECORAÇÃO                      ORGÂNICA : 2604 DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO                      ECONÓMICA: 020121 OUTROS BENS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      37.671,76                      A CABIMENTAR                      1.950,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      35.721,76</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</p> <p>TIPO DESP: 626103-Locação - Aluguer de Som   Luz   Equipamento                      ORGÂNICA : 2604 DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO                      ECONÓMICA: 020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS                      PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL                      327.849,91                      A CABIMENTAR                      200,00                      SALDO APÓS CABIMENTO                      327.649,91</p>
<p>EXTENSO</p> <p>OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS</p>	

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO  
CONTRIBUINTE N.º 506663264  
PRAÇA ÁLVARO MARQUES  
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1118

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/01/13

[Empty rectangular box]

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_  
\_\_\_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

**JUVENTUDE:**

32 - Sou+ Voluntário - Programa de Voluntariado Jovem (Página 1120)

33 - Campos de Férias de Verão da União de Freguesias de Seide - contrato de cooperação (Página 1130)



## Juventude

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto:** Sou+ Voluntário - Programa de Voluntariado Jovem

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a promover, de forma contínua, atividades com caráter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo, que visam a valorização do tempo livre dos jovens e o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, num quadro de educação não formal;

Tendo presente o exposto, o Pelouro da Juventude dinamizará anualmente o programa municipal de voluntariado jovem "Sou+ Voluntário", que mobilizará jovens famalicenses entre os 16 e os 25 anos para uma participação ativa e consciente na comunidade, através de experiências de voluntariado de curta duração em projetos e eventos promovidos pelos serviços da Câmara Municipal, com especial incidência em períodos de férias escolares; Através da sua participação voluntária nos projetos a desenvolver pelo Município, os jovens terão a oportunidade de viver experiências enriquecedoras e transformadoras, que contribuirão significativamente para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Este envolvimento permitirá a aquisição e consolidação de competências essenciais para a sua futura integração no mercado de trabalho, bem como o fortalecimento do seu sentido de participação cívica e pertença à comunidade. Ao integrarem-se em contextos reais, nas diversas áreas de atuação do Município, os jovens irão beneficiar de uma experiência prática com impacto direto na sua formação. Em simultâneo, estarão a contribuir ativamente para a dinamização de atividades de interesse coletivo, reforçando o espírito de responsabilidade social e o compromisso com a sua comunidade;

Neste sentido, o Programa Sou+ Voluntário será um programa de voluntariado jovem de âmbito anual, promovido pelo Pelouro da Juventude, enquadrado nos termos da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que consagra as Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado e regulada pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro e nos termos dos artigos 125.º a 137.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua atual redação.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Aprovar a criação do programa de voluntariado jovem anual, designado Sou+ Voluntário, bem como as respetivas normas de participação, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;
- 2 - Autorizar a despesa até ao montante global de 5.900,00€ (cinco mil e novecentos euros), referente aos custos com a bolsa para apoio à alimentação e transporte dos voluntários, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 134.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e do ponto 9 das Normas de Participação do Programa "Sou + Voluntário".

A Vereadora do Pelouro da Juventude,

Assinado por: **LUÍSA MARLENE DA COSTA  
AZEVEDO**

Num. de Identificação: 11701704

Data: 2025.05.21 09:44:00+01'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**  
\* \* \* \*

---

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI: 10183/2025



**Juventude**  
youth

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[juventude@famalicao.pt](mailto:juventude@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF. 506 663 264

## **Sou+ Voluntário - Programa de Voluntariado Jovem**

### **INTRODUÇÃO**

O Programa Sou+ Voluntário é um programa de voluntariado jovem anual, integrado no Banco Municipal de Voluntariado o qual se encontra regulamentado nos artigos 125.º a 137.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação, o qual procura mobilizar todos os jovens que queiram ter uma experiência de voluntariado, ter um papel ativo e fazer a diferença na sua comunidade, através da colaboração de curta duração em projetos e eventos desenvolvidos pelos serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Através do seu trabalho voluntário, os jovens poderão viver experiências gratificantes, contactar com pessoas, ampliar as suas relações sociais e desenvolver competências a nível pessoal num espírito de participação e cidadania.

O voluntariado é uma das áreas fundamentais ao nível das políticas de juventude, representando uma ferramenta de educação não-formal, promovendo a cidadania ativa e responsável, ajudando os jovens a adquirir novas competências. Estes programas promovem a colaboração de jovens voluntários em diferentes contextos e estão enquadrados na Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que consagra as Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado e regulada pelo Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro.

### **1. Destinatários**

Jovens residentes, estudantes no concelho de Vila Nova de Famalicão, com idades entre os 16 e os 25 anos, à data de início da ação de voluntariado para a qual se inscrevem.



## **2. Objetivos**

São objetivos específicos deste programa municipal:

Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências a nível pessoal, social e profissional;

Impulsionar a participação cívica dos jovens em áreas cruciais para a sociedade, cujo impacto se traduza em desenvolvimento social e comunitário;

Estimular junto dos jovens famalicenses princípios de cidadania ativa;

Enriquecer e valorizar os CVs dos jovens participantes.

## **3. Calendarização**

O programa Sou+ Voluntário é proposto para ações de voluntariado e estará em vigor ao longo de todo o ano, sempre que haja projetos/eventos a decorrer, especialmente em época de férias escolares.

O voluntário pode inscrever-se, de acordo com a sua disponibilidade, em projetos com inscrição aberta, sem limite máximo no número de projetos e turnos nos quais se inscreve. A ocupação máxima diária será de 6 horas.

## **4. Oportunidades**

As oportunidades de voluntariado estão disponíveis no Portal da Juventude, em <http://www.juventudefamalicao.org/>, pelo período em que as inscrições se encontrem abertas.

## **5. Candidaturas**

As candidaturas são realizadas através do preenchimento obrigatório do formulário de inscrição online, disponível para o efeito no Portal da Juventude, <http://www.juventudefamalicao.org/>

Em caso de dúvida, podem dirigir-se presencialmente à casa da Juventude, dentro do horário de funcionamento ou enviar um e-mail para [casadajuventude@famalicao.pt](mailto:casadajuventude@famalicao.pt).

No momento da inscrição, os jovens voluntários maiores de idade deverão ter na sua posse os seguintes elementos:

- Cartão de Cidadão;
- Comprovativo de domicílio no concelho de Vila Nova de Famalicão (Certidão do Portal das Finanças), comprovativo de frequência em estabelecimento de ensino no concelho, ou documento comprovativo da entidade empregadora;
- IBAN da conta bancária do jovem voluntário candidato.

No caso dos menores de idade, os jovens deverão facultar os documentos seguintes:

- Cartão de Cidadão;
- Comprovativo de domicílio no concelho de Vila Nova de Famalicão (Certidão do Portal das Finanças) ou comprovativo de frequência em estabelecimento de ensino no concelho;
- IBAN da conta bancária do voluntário/responsável parental ou titular legal;
- Autorização de participação por responsável parental ou titular legal.

## **6. Seleção**

A seleção dos voluntários é efetuada pelo Pelouro da Juventude. Para a seleção dos jovens voluntários, ter-se-ão em consideração os seguintes fatores:

- O número de vagas necessárias para cada oferta de voluntariado;
- A disponibilidade para o jovem candidato estar presente nas sessões de capacitação (fator obrigatório);
- A data de inscrição e o número de turnos e/ou projetos para os quais o jovem faz inscrição e demonstra disponibilidade para participar;

- Avaliação dos voluntários que participaram no Programa de Voluntariado Jovem em edições anteriores, quando aplicável.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, dar-se-á prioridade aos jovens que nunca tenham participado no Programa de Voluntariado Jovem Sou+ Voluntário.

Os jovens selecionados são contactados através dos contactos indicados no formulário de inscrição. O voluntário deverá responder ao contacto no prazo máximo de 24h, caso contrário, poderá ser efetuada a sua substituição.

Os jovens não selecionados são informados via email. No entanto, poderão ser contactados no decorrer do turno dos projetos, caso ocorram desistências/libertação de vagas.

## **7. Deveres do Município de Vila Nova de Famalicão**

O Município de Vila Nova de Famalicão durante o Programa, com base nas citadas disposições legais e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios (artigos 134.º e 135.º), tem o dever para com o voluntário de:

- Atribuir uma bolsa monetária correspondente ao reembolso das despesas inerentes às atividades de voluntariado e suportar o pagamento da bolsa aos participantes (exceto em caso de falta, mesmo que justificada, à qual corresponderá perda da respetiva bolsa diária);
- Garantir a cobertura de um seguro de acidentes pessoais aos participantes envolvidos no Programa de Voluntariado Jovem, no período de duração do mesmo;
- Conceder um kit com elementos de identificação, para uso do voluntário;
- Nomear responsáveis pelo acompanhamento aos voluntários;
- Facilitar a integração dos voluntários através de sessões de capacitação;
- Promover a devida identificação do voluntário em ação de voluntariado;
- Atribuir ao jovem voluntário um certificado comprovativo da sua participação no projeto de voluntariado.

## **8. Deveres dos Voluntários**

O voluntário deve atuar em conformidade com os deveres previstos no artigo 8.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, cumprindo os preceitos do Programa de Voluntariado Jovem e as regras específicas de cada projeto/ação.

Nos casos em que se verifique incumprimento das regras, ou ainda um comportamento incompatível/inaceitável nos domínios das atividades a desenvolver, nomeadamente, o não cumprimento do dever de assiduidade, pontualidade, respeito e salutar convivência com colegas e responsáveis, o voluntário poderá ser dispensado do Programa.

São, ainda, deveres dos voluntários:

- Utilização da identificação como voluntário e kit do voluntário durante a realização das ações/atividades;

- Colaborar e respeitar os seus líderes e os profissionais da entidade enquadradora, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações;

Respeitar os recursos materiais, bens e equipamentos disponibilizados pelo programa.

## **9. Direitos dos voluntários**

Durante o período de voluntariado, com base nas citadas disposições legais e no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios (artigos 134.º e 135.º), os participantes têm direito aos seguintes benefícios, a providenciar pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão:

- Uma bolsa para apoio à alimentação e transporte por cada hora de voluntariado, no valor de 3,50€, até 5 horas e no valor de 20€ por dia, se for necessário a participação de 6 horas ou mais. Caso o participante seja menor de idade, o pagamento será efetuado ao responsável legal. O pagamento da bolsa acontecerá após o término do projeto terminar e será realizado por transferência bancária. A bolsa diária só será atribuída se o voluntário realizar um mínimo de 25% do projeto;

- Um seguro de acidentes pessoais;
- Um certificado de participação, onde consta a identificação do voluntário, domínio da respetiva atividade, local onde foi exercido, início e duração do voluntariado, quando solicitado.

### **10. Proteção de Dados**

O Município de Vila Nova de Famalicão, enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para tratamento dos dados no âmbito do Programa de Voluntariado - Sou+ Voluntário.

No respeito pelas finalidades do tratamento de dados do presente âmbito, o Município de Vila Nova de Famalicão não irá proceder à partilha de dados com terceiros.

O Município de Vila Nova de Famalicão irá conservar os dados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades.

Os períodos de conservação dos dados podem mudar significativamente quando estejam em causa fins de arquivo de interesse público, motivos históricos, científicos ou estatísticos, comprometendo-se o Município a adotar as medidas de conservação e segurança adequadas.

Para além do anteriormente mencionado, o titular dos dados tem o direito a ser informado, sem demora injustificada, quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.

O titular dos dados pessoais tem, também o direito de apresentar uma queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra Autoridade de Controlo competente, bem como de recorrer a qualquer outra via de recurso judicial, caso considere que os seus dados pessoais não são objeto de um tratamento lícito por parte do Município de Vila Nova de Famalicão, nos termos da legislação vigente e da norma de participação.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Vila Nova de Famalicão consultar a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site em <https://www.famalicao.pt/politica-de-privacidade>

### **11. Considerações Finais**

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que analisará a situação em causa.

### **12. Vigência**

As normas estabelecidas no presente documento vigoram e aplicam-se às ações de voluntariado no âmbito do programa Sou+ Voluntário a promover no decurso do ano de 2025.

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/23	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

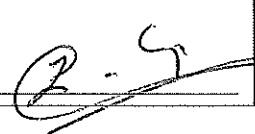
SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2025/05/23	4560	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
Sou+ Voluntário - Programa de Voluntariado Jovem

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 4306-TRANSFERENCIAS CORRENTES - FAMILIAS - OUTRAS	457.868,30
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04080202 Outras	5.900,00
PLANO :	SALDO APÓS CABIMENTO
	451.968,30

EXTENSO  
CINCO MIL E NOVECENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/23



AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

**Assunto:** Campos de Férias de Verão da União de Freguesias de Seide - contrato de cooperação

Considerando que:

A União de Freguesias de Seide continua a promover os Campos de Férias de Verão, uma iniciativa destinada aos jovens da freguesia, em que também atrai muitos participantes das localidades vizinhas. Com uma programação variada e repleta de atividades, o evento procura envolver diferentes públicos jovens;

Os Campos de Férias de Verão, que este ano vai decorrer entre os meses de junho e julho, abrange atividades, momentos de animação, exploração do território e de conhecimento sobre o património local artístico, cultural, desportivo, ambiental, visitas a museus, realização de oficinas, idas à praia e à piscina, exibição de filmes, realização de caminhadas, experiências novas e práticas desportivas;

Estas atividades são um importante incentivo para a Juventude, proporcionando aos jovens uma saudável ocupação dos tempos livres inerentes às férias de Verão, bem como, a oportunidade de realizarem novas experiências e adquirirem novos conhecimentos capazes de valorizarem e enriquecerem os jovens enquanto cidadãos;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea d), do seu artigo 54.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para atividades e projetos pontuais;

A Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o

Município, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro à União de Freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a apoiar a realização dos Campos de Férias de Verão de 2025;
2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação;
3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação de atribuição de apoio financeiro, anexo à presente proposta;
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar e assinar o referido contrato de cooperação.

Vila Nova de Famalicão,  
A Vereadora do Pelouro da Juventude,

Assinado por: LUÍSA MARLENE DA COSTA  
AZEVEDO  
Num. de Identificação: 11701704  
Data: 2025.05.23 12:12:08+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO  
\* \* \* \*

---

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI n.º 6596/2025



**Juventude**  
youth

**www.famalicao.pt**  
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## CONTRATO DE COOPERAÇÃO

Atribuição de Apoio Financeiro

**Primeiro Outorgante:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com poderes para o ato, conforme deliberação de xx de xx de 202x.

**Segundo Outorgante:** UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE, n.º NIPC 510 840 043, aqui representada por Tomás Manuel da Cunha e Sousa, na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Seide.

### Nota Justificativa

Considerando que:

A União de Freguesias de Seide continua a promover os Campos de Férias de Verão, uma iniciativa destinada aos jovens da freguesia, em que também atrai muitos participantes das localidades vizinhas. Com uma programação variada e repleta de atividades, o evento procura envolver diferentes públicos jovens;

Os Campos de Férias de Verão, que este ano vai decorrer entre os meses de junho e julho, abrange atividades, momentos de animação, exploração do território e de conhecimento sobre o património local artístico, cultural, desportivo, ambiental, visitas a museus, realização de oficinas, idas à praia e à piscina, exibição de filmes, realização de caminhadas, experiências novas e práticas desportivas;

Estas atividades são um importante incentivo para a Juventude, proporcionando aos jovens uma saudável ocupação dos tempos livres inerentes às férias de Verão, bem como, a oportunidade de realizarem novas experiências e adquirirem novos conhecimentos capazes de valorizarem e enriquecerem os jovens enquanto cidadãos;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea d), do seu

artigo 54.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para atividades e projetos pontuais;

A Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que, as ações antecedentes demonstram precisamente o atrás identificado, deixando a sua marca em vários locais e freguesias do concelho, verifica-se a pertinência de efetivar esta continuidade, razão pela qual é celebrado o presente contrato de cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Primeira

##### (Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a xx de xx de 202x pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro de 2.000€ (dois mil euros), destinado a apoiar a realização dos Campos de Férias de Verão de 2025.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

2

#### Segunda

##### (Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

#### Terceira

##### (Cabimento)

A verba prevista neste contrato de cooperação está devidamente cabimentada na rubrica n.º , compromisso n.º , cabimento n.º .

#### Quarta

##### (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato de cooperação ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta  
(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta  
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato de cooperação será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato de cooperação, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

**3**

Vila Nova de Famalicão, xxde xx de 202x

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

\_\_\_\_\_  
(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Seide

\_\_\_\_\_  
(Tomás Manuel da Cunha e Sousa)

**Fernando Pereira [CMVNF]**

---

**Assunto:** FW: Pedido de Apoio \_ Campo de Férias de Seide\_verão 2025

---

**De:** Freguesia de Seide <freguesia@seide.pt>  
**Enviada:** 20 de março de 2025 21:39  
**Para:** Balcaounico <balcaounico@famalicao.pt>  
**Assunto:** Pedido de Apoio \_ Campo de Férias de Seide\_verão 2025

**Exmo. Sr. Presidente, Prof. Mário Passos,**

Esperamos que se encontre bem.

A Junta de Freguesias de Seide vai mobilizar esforços para promover uma nova edição do seu habitual **Campos de Férias de Verão** para os jovens seidenses, garantindo, assim, a ocupação dos jovens no período grande de interrupção letiva, com oportunidade de gozarem uns dias de atividades lúdicas e pedagógicas.

Esta tem sido, aliás, uma das mais importantes respostas sociais que disponibilizamos aos jovens e às suas famílias, que nos tem trazido muitas alegrias e motivos de orgulho, quer pelo feedback que vamos tendo a partir da comunidade, quer pelo interesse que também temos cativado junto de jovens e famílias de áreas mais abrangentes do nosso território.

A iniciativa decorre durante cerca de 6 semanas, entre junho e julho, e tem acolhido entre 50 a 70 participantes, dos 6 aos 16 anos, sempre acompanhados por monitores, jovens adultos do território.

Todavia, a concretização deste grande projeto, que conta com o apoio de vários agentes do território, tem sido cada vez mais exigente em termos das despesas.

A Junta de Freguesia tem vindo a assegurar essas despesas com aumentos sentidos nos últimos anos, de modo que as famílias não se sintam limitadas na sua disponibilidade financeira, cobrando, por isso, valores mais simbólicos de participação, face a tudo o que disponibilizamos: atividades, transportes, alimentação, seguro, etc., De referir, a título de exemplo, que as despesas com o transporte e a alimentação dos jovens têm ascendido a valores na ordem dos 5 000€, um valor bastante elevado considerando o orçamento e dimensão da freguesia.

**Neste sentido, à semelhança do apoio prestado no ano anterior, vimos junto de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> apelar à sua consideração, solicitando novo apoio financeiro que possa ajudar-nos a fazer face às despesas com esta iniciativa para a nossa juventude.**

Agradecemos a atenção dispensada, ficando a aguardar uma resposta, na expectativa que possa atender à nossa solicitação.

Subscrevo-me com os mais respeitosos cumprimentos.

--

Atenciosamente.

Tomás Sousa

(Presidente da Junta)

*Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigado*



Juventude  
yóuth

www.famalicão.pt  
juventude@famalicão.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 Vila Nova de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## INFORMAÇÃO TÉCNICA

Entrada Fdoc: 17522/2025

Requerentes: União de Freguesias de Seide

Assunto: Campos de Férias de Verão da União de Freguesias de Seide - Atribuição de Apoio Financeiro

Considerando que a União de Freguesias de Seide solicitou um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com a iniciativa Campos de Férias de Verão, que decorre durante várias semanas, entre Junho e Julho, com 50 a 70 participantes, dos 6 aos 16 anos, sempre acompanhados por monitores, jovens adultos do território.

No âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos para apoiar financeiramente as despesas com as atividades que as freguesias dinamizam, necessárias e indispensáveis, estes apoios representam um grande e relevante contributo para atingir os principais objetivos e dinamizar as atividades propostas com sucesso.

Pelo exposto, no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos anos, este apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2016, prevê na alínea d), do seu artigo 54.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para atividades e projetos pontuais, confirmo que o pedido de apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 19 de maio de 2025.

O Técnico Superior

(Fernando Pereira, Eng.)

## SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE SEIDE

NIF: 510840043

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

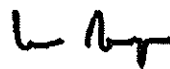
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



## SEGURANÇA SOCIAL

**Situação Contributiva**

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

Firma/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108400431

N.º de Identificação Fiscal 510840043

N.º do pedido 055618985ASCD24

Data 2024-12-04

**Consulta de Terceiros**

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

*Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

*Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º***Entidade que efetuou a consulta**Nome/Denominação  
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social  
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento****Número de Identificação - 25108400431****Código de Verificação - RPAWWPK438N39KV**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/26	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2025/05/26	4701	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

510840043	11349	CFRE	2025 / 3759
-----------	-------	------	-------------

FREGUESIA DE SEIDE  
 AV.SAO MIGUEL, N° 768

4770-631 SEIDE S. MIGUEL  
 LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO PAGAMENTO

	DJTMA-Cultura e Lazer-Campos de Ferias	EM: 30 DIAS	
--	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
 Campos de férias de Verão da União de Freguesias de Seide - contrato de cooperação

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO202008	CORRENTE JUVENTUDE E TURISMO (CORRENTE)-PROPOSTA RC - UNIÃO DE FEGUESTAS DE SEIDE.	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	

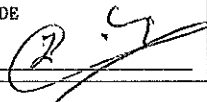
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.000,00		2.000,00	

EXTENSO  
 DOIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4701, Compromisso n.º 2025 / 3759, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4607

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO .....	2.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO .....	2.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/26

CONTABILIDADE  


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

**AMBIENTE:**

34 - Atribuição de Tarifa Social (Página 1141)



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ambiente e Serviços Urbanos**

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## PROPOSTA

### **Assunto: Atribuição de Tarifa Social**

Considerando que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas;

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos;

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome:

- Domingos Soares Silva;
- Lucinda Maria Silva Moreira;
- Néilson Ribeiro Machado;
- Artur Lopes Barbosa;
- Rosa Silva Ferreira;

- Maria Alexandrina Ferreira Costa Santos;
- Maria Lurdes Oliveira Machado;
- Adelino Correia Silva Alves;
- Rute Maria Rodrigues Gomes;
- Laura Maria Correia Braga Peixoto;
- Vânia Custódia Silva Oliveira;
- Zulmira Machado Vicente;
- Rosa Maria da Silva Figueiredo;

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 13 de maio de 2025, que se anexa.

**Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:**

- **Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.**

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro do Ambiente

HÉLDER JOAQUIM  
FERNANDES  
PEREIRA

Assinado de forma digital  
por HÉLDER JOAQUIM  
FERNANDES PEREIRA  
Dados: 2025.05.14  
11:47:18 +01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ambiente e Serviços Urbanos

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social - Inexistência de dívidas

### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

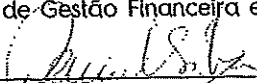
Nome
------

Domingos Soares Silva
Lucinda Maria Silva Moreira
Nelson Ribeiro Machado
Artur Lopes Barbosa
Rosa Silva Ferreira
Maria Alexandrina Ferreira Costa Santos
Maria Lurdes Oliveira Machado
Adelino Correia Silva Alves
Rute Maria Rodrigues Gomes

Laura Maria Correia Braga Peixoto  
Vânia Custódia Silva Oliveira  
Zulmira Machado Vicente  
Rosa Maria da Silva Figueiredo

13 de Maio de 2025

A Chefe de Serviço de Gestão Financeira e Comercial



---

Daniela Costa Silva, Dr<sup>a</sup>.



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	22200/2025
Requerente:	Domingos Soares da Silva
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

16 de abril de 2025

A Técnica Superior

  
Célia Faria



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Solidariedade Social**

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	24870/2025
Requerente:	Lucinda Maria Silva Moreira
Assunto:	Tarifa Social

**Informação**

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

02 de maio de 2025

A Técnica Superior

*Célia Faria*

Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	21169/2025
Requerente:	Nelson Ribeiro Machado
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

16 de abril de 2025

A Técnica Superior

Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	21132/2025
Requerente:	Artur Lopes Barbosa
Assunto:	Tarifa Social

### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e a isenção da taxa de ligação de água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

10 de abril de 2025

A Técnica Superior  
  
Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	21845/2025
Requerente:	Rosa da Silva Ferrelra
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

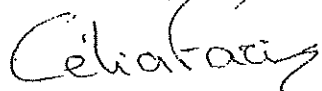
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

22 de abril de 2025

A Técnica Superior

  
Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	11907/2025
Requerente:	Maria Alexandrina Ferreira da Costa Santos
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

05 de março de 2025

A Técnica Superior

  
Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	21069/2025
Requerente:	Maria de Lurdes Oliveira Machado
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

24 de abril de 2025

A Técnica Superior

Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	26073/2025
Requerente:	Adelino Correia da Silva Alves
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

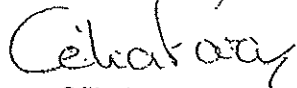
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção das taxas ligação de água e saneamento ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

06 de maio de 2025

A Técnica Superior

  
Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	21912/2025
Requerente:	Rute Maria Rodrigues Gomes
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

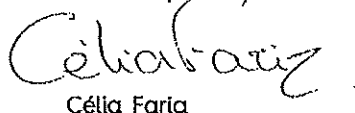
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

22 de abril de 2025

A Técnica Superior,



Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	21467/2025
Requerente:	Laura Maria Correia Braga Peixoto
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

16 de abril de 2025

A Técnica Superior

Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	18783/2025
Requerente:	Vânia Custódia da Silva Oliveira
Assunto:	Tarifa Social

## Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

02 de abril de 2025

A Técnica Superior

Célia Faria



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	23225/2025
Requerente:	Zulmira Machado Vicente
Assunto:	Tarifa Social

### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente  
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

24 de abril de 2025

A Técnica Superior

Célia Farla



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Solidariedade Social

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	23145/2025
Requerente:	Rosa Maria Silva Figueiredo
Assunto:	Tarifa Social

### Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

22 de abril de 2025

A Técnica Superior

*Célia Faria*

Célia Faria